



Paraná, 15 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1505

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087/2018

Portaria Nº 087, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I- Interromper, as férias concedidas a servidor, **Carlos Alves da Silva** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Pedreiro** deste Município, pelo período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, concedida através da **Portaria Nº 075, de 26 de abril de 2018**, a partir de **02/05/2018**, com retorno em **22/05/2018**.

O interrompimento se refere a **07 (sete)** dias de gozo de férias por motivo de relevante interesse público, devido à ausência de servidor com treinamento específico para desempenhar sua função no Departamento de Obras Públicas, com base no art. 104 da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores), o servidor retornara a sua função no dia **14/05/2018**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:C15776DD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2018

Decreto Nº 025, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado por termino de contrato, ao Cargo de Médico o Srº **Mateus Nobre Dalboni** a partir de 11/05/2018, qual foi aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01, de 07/04/2016 e nomeado pelo Decreto nº 041 de 2016.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10/05/2017.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:961FA1B9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2018 CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABATIÁ

RESOLUÇÃO CMS Nº 02, de 02 dias de maio de 2018

O Pleno do Conselho Municipal de saúde de Abatiá, em 224ª reunião ordinária realizada em 26 de abril de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº22/91.

Resolve:

Programação anual de saúde - Cumprimento das metas do ano de 2017 e metas para o ano de 2018;

SISPACTO - Metas para o ano de 2018;

Aprovação do pedido de licitação do Leite Especial para as crianças residentes no município;

Abatia, 02 de Maio de 2018.

TAIS BARBARA SOARES ROSOLEM

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:E214B3E4

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celso Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 121/2018
Replicado por incorreção

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 409/07:

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença com vencimentos por motivo de doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, com início em 05/04/2018 e término em 04/05/2018, à Servidora **CLAUDIA ADRIANA RIBAS CAMARGO FIORENTINO**, matrícula nº 157, portadora do RG nº 5.266.364-4/PR e CPF nº 827.631.359-00, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 19 de abril de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira

Código Identificador:E192485B

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 126/2018**

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 409/07:

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença com vencimentos por motivo de doença em pessoa da família, por 30 (trinta) dias, com início em 05/05/2018 e término em 03/06/2018, à Servidora **CLAUDIA ADRIANA RIBAS CAMARGO FIORENTINO**, matrícula nº 157, portadora do RG nº 5.266.364-4/PR e CPF nº 827.631.359-00, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 14 de maio de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira

Código Identificador:2E0FBD97

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 127/2018**

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Título III, capítulo III Art. 89 da Lei Municipal nº 409/2007, de 19/12/2007:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2018, ao servidor **Moises Kerscher de Oliveira**, matrícula nº 2551, portador do CPF nº 038.431.249-73, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 14 de maio de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira

Código Identificador:B107B9D5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO Nº 001/2018**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 2045 13 de Dezembro de 2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Almirante Tamandaré para o exercício financeiro de 2018, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	-	Legislativo Municipal		
01.031.00012-001		-	Manutenção das Atividades do Legislativo		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.93.00.00		-	Indenizações e Restituições	R\$	17.000,00
Total Crédito Adicional Suplementar				R\$	17.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	-	Legislativo Municipal		
01.031.00012-001		-	Manutenção das Atividades do Legislativo		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00.00		-	Outros serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
Total do Cancelamento				R\$	17.000,00

Art. 3º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 02 de Abril de 2018.

JOÃO MARCELO BINI

Presidente

Publicado por:

Enilzele Antoniacomi

Código Identificador:D2B6E399

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 033/2018**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jair José Sartori, inscrito no CPF/MF sob o nº 518.190.239-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AP-1, de acordo com a

Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018, a partir do dia 01 de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 28 de Fevereiro de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:74BE4342

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 034/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Antonia Ribeiro Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.766.079-04, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.132.826-8, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AP-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2.028/2017, a partir do dia 01 de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 28 de Fevereiro de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:877847BC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 035/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Patrícia Caroline Machado, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.837.749-85, portador da Cédula de Identidade/RG nº 12.520.780-4, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, Símbolo AP-2, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018, a partir do dia 01 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 29 de Março de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:829EDA4A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 036/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Almir Rogerio Stocchero, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.656.669-05, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.931.589-3, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AP-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018, a partir do dia 01 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 29 de Março de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:3EDDB455

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 037/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Dirceu José de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.462.539-09, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.068.916-0, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, Símbolo AP-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018, a partir do dia 01 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 29 de Março de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:F720B675

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 038/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Josmar Liel, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.453.269-07, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.207.223-5, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, Símbolo AP-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018, a partir do dia 01 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 29 de Março de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:CDBDF37D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 039/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Vinicius Anselmo da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.610.519-38, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.118.060-1, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, Símbolo AP-1, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018, a partir do dia 01 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 29 de Março de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:

Enilzele Antoniacomi

Código Identificador:23E3E94A

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PORTARIA Nº 040/2018

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Cauí Caio Cardoso, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.366.329-08, portador da Cédula de Identidade/RG nº 9.670.712-6, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, Símbolo AP-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.948/2017 e Lei Municipal nº 2059/2018, a partir do dia 01 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 29 de Março de 2018.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:

Enilzele Antoniacomi

Código Identificador:1E49A70C

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ TERMO DE DESERÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 007/2018, de 15 de fevereiro de 2018, sob presidência da Sra. Enilzele Antoniacomi, e ante ao exposto no parecer jurídico, DECLARO deserto o Processo Licitatório nº 002/2018, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a “aquisição de combustível a varejo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, conforme especificações e quantitativos descritos no edital”, ante a inexistência de participantes.

Almirante Tamandaré, 10 de maio de 2018.

JOÃO MARCELO BINI

Presidente

Publicado por:

Enilzele Antoniacomi

Código Identificador:16AA4851

SECRETARIA DA FAZENDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2018 – Atendendo as exigências da transparência na gestão fiscal – conforme determina o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Pr, situada na rua Lourenço Ângelo Buzatto, 670, Centro, no dia 29/05/2018, as 15:00 Horas.

Almirante Tamandaré, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Elizandra Macedo

Código Identificador:799C9D59

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - O Provimento dos Agentes Públicos na Administração Municipal e a LDO 2018 e sua Tramitação na Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de 01 (um) vereador desta Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com a empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, no caso em tela de vereadores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 10 de maio de 2018

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:A494945F

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0082018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 008/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2018, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - O Provimento dos Agentes Públicos na Administração Municipal e a LDO 2018 e sua Tramitação na Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de 01 (um) vereador desta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes.

CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Altamira do Paraná, 10 de maio de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:E3BAF8DF

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - O Provimento dos Agentes Públicos na Administração Municipal e a LDO 2018 e sua Tramitação na Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de 01 (um) vereador desta Câmara Municipal.

Com fundamento nas informações constantes, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, principalmente pelo fato de início de mandato e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 11 de maio de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:9BE14406

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.137.995/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, cidade de Maripá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: - O Provimento dos Agentes Públicos na Administração Municipal e a LDO 2018 e sua Tramitação na Câmara Municipal. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para a participação de 01 (um) vereador desta Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2018

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Contratada

Representante Legal

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:6202629A

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais)

PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com a empresa EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, no caso em tela de vereadores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2018

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:00D42AC8

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 009/2018, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2018, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

VALOR: R\$ 1.490,00 (Um mil e quatrocentos e noventa reais).

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:30609AA3

CAMARA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

Com fundamento nas informações constantes, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, principalmente pelo fato de início de mandato e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:6587C28A

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, nº 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.329.884/0001-41, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, 39 CEP 80.410-220, cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Curso/treinamento sobre os temas: Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar. A realizar-se nos dias 16, 17 e 18/05/2018 na

cidade de Curitiba - PR, para a participação de 01 (um) servidor desta Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2018

VALOR: R\$ 1.490,00 (Um mil e quatrocentos e noventa reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 14 de maio de 2018.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO

Presidente da Mesa Diretora

Contratada
Representante Legal

Publicado por:

Valter Dias

Código Identificador:1C947393

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº. 079/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Altamira do Paraná em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

ADJUDICAR O LOTE 01 DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **BASSO & GASPAROTO LTDA - ME**, CNPJ 85.076.024/0001-87, por ter apresentado a proposta do menor preço no valor total de R\$ 22.584,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e;

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 079/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2018, ocorrido em 10 de Maio de 2018, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 14 Maio Março de 2018

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:D3B4C5F0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº. 079/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº
087/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53

CONTRATADA: BASSO & GASPAROTO LTDA - ME, CNPJ 85.076.024/0001-87, Com sede a Rua Pio X II - CEP 87.345-000 Campina da Lagoa – PR, neste ato representado pelo Sr. **Alcimar Antonio Basso Gasparoto**, portador do RG 4.296.606-1 – SSP/PR e CPF 600.769.099-72

OBJETO: Contratação de Empresa para o Aquisição de Equipamentos de Informática, para atendimento a Atenção Básica do Município de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 14 de Maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 22.584,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:14C0CFBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018**

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as demandas da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA: 28 de Maio de 2018, as 08:30hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br

Altamira do Paraná, 14 de Maio de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:60D2BCC1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE
ME/EPP/MEI – LC 147/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
089/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018**

Participação: Exclusiva de Microempresa (me), Empresas de Pequeno Porte (epp) e Micro Empreendedor Individual (mei), no Art. 3º e Art. 18 da Lei Complementar nº. 123/2006 e em atendimento ao Art. 48, I da lei complementar nº. 147/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais esportivos para atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2018, às 14:00 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, na aba Licitações.

Altamira do Paraná, 14 de Maio de 2018.

GISLEI RODRIGUES DIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Pires

Código Identificador:0A09D84C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 013/2018**

SÚMULA: Regulamenta o processo de Avaliação de Desempenho Funcional, para fins de progressão funcional e avaliação em estágio probatório dos servidores do Magistério do Município de Altamira do Paraná, nos termos da Lei nº 131/2005.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica do Município de Altamira do Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de Desempenho para progressão funcional e avaliação em estágio probatório, como forma de dotar de maior transparência, eficácia e eficiência a verificação de aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos públicos de provimento efetivo do Poder Executivo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentado o processo de Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional dos servidores do magistério estáveis e em estágio probatório da Administração Direta Municipal.

§ 1º Os servidores do magistério nomeados para cargo de provimento efetivo, integrante do quadro de pessoal permanente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, ficarão sujeitos a estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, período durante o qual será verificada, através de avaliação específica, a capacidade e a aptidão para o desempenho de suas atribuições, nos termos deste Decreto.

§ 2º A avaliação de desempenho em estágio probatório, de caráter obrigatório, deverá ser realizada pela chefia imediata, no órgão ou entidade em que o servidor estiver lotado, por meio de formulário específico, conforme Anexo I deste Decreto, a ser encaminhado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

§ 3º O servidor público obterá progressão funcional, de um nível para outro, a cada 03 (três) anos, e se satisfeitas as exigências mediante aprovação em avaliação de desempenho funcional.

§ 4º Para a primeira progressão o prazo será contado a partir da data em que se der o exercício do profissional no cargo ou do seu enquadramento.

§ 5º Decorrido o prazo previsto no § 3º, e não havendo processo de avaliação de desempenho funcional, a progressão funcional dar-se-á automaticamente.

§ 6º Para fazer jus à progressão por merecimento ou a aprovação no estágio Probatório, o servidor deverá obter, pelo menos, nota mínima de 60 (sessenta) pontos quando da avaliação de seu desempenho pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

§ 7º No período de referência do (a) servidor (a), será observado os critérios estabelecidos no Art. 45 da Lei nº 131/2005.

§ 8º Através da ficha funcional do histórico do (a) servidor (a) será avaliado o cumprimento das exigências quanto à progressão ou a aprovação no estágio Probatório.

Art. 2º A Avaliação de Desempenho será aplicada a todos os servidores do magistério estáveis e em estágio probatório do Município de Altamira do Paraná:

I – A avaliação de desempenho funcional para o servidor estável para fins de progressão ou promoção será realizada a cada três anos;

Art. 3º O exercício do cargo em comissão suspende o estágio probatório se as atribuições comissionadas não forem relacionadas:

I -com as atribuições do cargo efetivo;

Art. 4º O servidor do magistério já estável, quando, em decorrência de concurso público, entrar em exercício para outro cargo, ficará sujeito ao estágio probatório regulamentado por este Decreto.

Art. 5º Na hipótese de acumulação legal de cargos públicos, o estágio probatório do servidor deve ser cumprido, independentemente, em relação a cada um dos cargos em que tenha sido nomeado.

DA COMISSÃO

Art. 6º A avaliação de desempenho prevista neste Decreto tem por objetivo aferir o mérito funcional dos servidores integrantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 132/2005), buscando incentivar o seu potencial, sua formação continuada, a identificação das suas necessidades de treinamento e o aperfeiçoamento profissional.

I - O servidor membro da Comissão de Avaliação ao ser avaliado pela comissão da qual faz parte, deverá ser substituído pelo respectivo suplente.

II - Os trabalhos da Comissão de Avaliação somente serão realizados quando estiverem presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Desempenho prevista no artigo 37 da Lei 131/2005, será constituída por servidores efetivos e estáveis.

Art. 7º Caberá à CAD, nos prazos estabelecidos neste Decreto:

I - receber e analisar a avaliação realizada pela chefia imediata do servidor avaliado;

II - elaborar parecer conclusivo, ao final da avaliação de desempenho;

III – realizar diligências e inspeções que se fizerem necessárias.

Art. 8º O membro da comissão não poderá atuar na avaliação de servidor que:

I - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II – esteja com ele ou com o respectivo cônjuge ou companheiro, litigando judicial ou administrativamente.

Parágrafo Único.

Nos casos em que incorrer as situações previstas nos incisos deste artigo, o Presidente da CAD convocará um servidor efetivo estável para o exercício das atribuições do membro afastado.

Art. 9º A avaliação de desempenho em estágio probatório obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, contraditório e ampla defesa, devendo aferir a aptidão para o exercício do cargo.

Parágrafo Único.

A avaliação de desempenho funcional será realizada por meio do preenchimento de formulário, que conterá os critérios previstos no art. 35 da Lei 131/2005:

- I. Participação na elaboração e execução de projetos na área pedagógica;
- II. Gestão de classe com participação dos alunos mantendo disciplina e responsabilidade;
- III. Domínio dos conteúdos aplicados em sala de aula;
- IV. Interesse e cooperação nas atividades de articulação da escola com a comunidade;
- V. Relacionamento humano no trabalho, promovendo a inclusão social do aluno;
- VI. Auto desenvolvimento nas disciplinas pedagógicas;
- VII. Participação em treinamentos;
- VIII. Pontualidade;
- IX. Iniciativa e criatividade;
- X. Eficiência;
- XI. Outros que a administração determinar.

Art. 10º - Não serão avaliados os servidores:

- I. Efetivos que foram excluídos (exonerados, demitidos) do quadro funcional ou se aposentem, passando à inatividade, durante o período regulamentar da avaliação;
- II. Efetivos que se encontrarem afastados por motivo de licença para tratar de interesse particular, efetivos cedidos para prestar serviço em outra entidade, efetivos afastados para tratamento de saúde por período superior a 90 (noventa) dias, afastado para acompanhar cônjuge ou companheiro e para o serviço militar obrigatório.

DA PONTUAÇÃO

Art. 11 Os critérios constantes da avaliação serão apurados e pontuados da seguinte forma:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

A= Não atende ao esperado – 2,50 pontos.

B= Atende parcialmente – 5,00 pontos.

C= Atende satisfatoriamente o esperado – 7,50 pontos.

D= Supera o esperado – 10,00 pontos.

§ 1º. A pontuação mínima necessária para o Processo desta Avaliação será de 60 (sessenta) e a máxima 100 (cem) pontos.

§ 2º. A pontuação dar-se-á por meio da média aritmética obtida de acordo com a soma dos critérios elencados no art. 6º, parágrafo único deste Decreto.

DOS EFEITOS DA AVALIAÇÃO

Art. 12. O resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório será utilizado para confirmação de permanência e estabilidade no cargo no caso de servidor considerado apto, ou para a exoneração do servidor considerado inapto.

Parágrafo Único.

Será considerado inapto o servidor que obtiver média aritmética inferior a 60 (sessenta) pontos e nota inferior a 50 (cinquenta) pontos em qualquer um dos critérios de avaliação.

Art. 13. Para fazer jus à progressão por merecimento, o servidor estável deverá obter, pelo menos, 60 (sessenta) pontos quando da avaliação de seu desempenho pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

Parágrafo Único. Caso não alcance o grau de merecimento mínimo, o servidor permanecerá no nível em que se encontra, devendo, novamente, cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício nesse nível, para efeito de nova apuração de merecimento.

DA ESTABILIDADE

Art. 14. A aquisição de estabilidade fica condicionada ao resultado da avaliação de desempenho em estágio probatório, na condição de apto,

e ao cumprimento dos 03 (três) anos de efetivo exercício, não sendo necessária a publicação de qualquer ato administrativo que a registre.

DA EXONERAÇÃO

Art. 15. O servidor considerado inapto, observado o disposto no art. 9º deste Decreto, será exonerado, após a conclusão da avaliação de desempenho em estágio probatório, independente do término do período de estágio probatório, através do ato administrativo competente.

Art. 16. Para fins de exoneração, nos termos do art. 12 deste Decreto, não caberá a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 17. O disposto nos arts. 12 e 13 deste Decreto não exclui a hipótese de demissão do servidor que, durante o estágio probatório, cometa falta funcional grave, apurada através do competente processo administrativo disciplinar.

DOS RECURSOS

Art. 18. Os servidores que discordarem da avaliação feita pela Chefia Imediata poderão dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado constante no anexo II deste Decreto, no período de 05 (cinco) dias úteis contados após a ciência da respectiva avaliação, devendo o servidor, protocolá-lo junto à CAD em duas vias.

I. Os recursos devidamente fundamentados pelo servidor serão analisados pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

II. Serão revistos apenas os fatores de avaliação indicados pelo recorrente e que tenham sido devidamente fundamentados por escrito no recurso;

III. Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado no caput desse artigo, bem como serão indeferidos de plano os recursos não fundamentados.

IV - Para a avaliação recorrida prevalecerá a pontuação obtida após o julgamento do mesmo a qual será subsidiado o parecer conclusivo da CAD.

Art. 19- O servidor que se julgar prejudicado com o resultado do Parecer da Comissão por considerá-lo em desacordo com as normas deste Decreto, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do parecer, dirigir-se ao Prefeito Municipal com requerimento fundamentado solicitando revisão da avaliação.

§ 1º Nos casos em que não houver a ciência do servidor, o prazo previsto no Caput deste artigo será contado a partir da publicação do resumo do parecer no Diário Oficial do Município.

§ 2º O requerimento será apreciado e emitido parecer sobre a procedência ou não no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 20. Concluída a fase de recursos o parecer conclusivo será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - As situações que não se enquadrem nas disposições deste Decreto serão analisadas e resolvidas pela CAD, conforme o caso.

Art. 22 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE...

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 14 de maio de 2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO/ESTÁGIO PROBATÓRIO**FICHA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

NOME: MATRÍCULA:
DATA DE ADMISSÃO: CARGO:
LOTAÇÃO:

1. Participação na elaboração e execução de projetos na área pedagógica:

Considere a participação do (a) servidor (a) na elaboração e execução dos projetos pedagógicos.

- A. () Difícilmente participa dos projetos, deixando sempre a desejar.
B. () Precisa constantemente ser cobrado para participar da elaboração e execução dos projetos.
C. () Sua participação é satisfatória.
D. () Permite a chefia ter tranquilidade sempre toma iniciativa na participação.

2- Gestão de classe com a participação dos alunos mantendo disciplina e responsabilidade:

Considere o comportamento do (a) servidor (a) na gestão da classe.

- A. () Difícilmente mantém a ordem na classe.
B. () Necessita ser auxiliado na manutenção da ordem na classe.
C. () Raramente necessita de auxílio.
D. () A disciplina e a responsabilidade da sala são impecáveis.

3 – Domínio dos conteúdos aplicados em sala de aula:

Análise o (a) servidor (a) quanto ao mínimo dos conteúdos em sala de aula;

- A. () É prático, avesso ao aprimoramento profissional, é necessário chamar-lhe seguidamente a atenção
B. () Tem entusiasmo com a possibilidade de aprimorar-se, mais falta-lhe persistência necessária, tem que ser estimulado
C. () Busca constantemente o aprimoramento profissional.
D. () Sobressai no grupo, buscando alternativas aos conteúdos apresentados.

4- Interesse e cooperação nas atividades de articulação da escola com a comunidade:

Considere o (a) servidor (a) quanto à cooperação nas atividades escolares com a comunidade:

- A. () Raramente coopera nas atividades escolares com a comunidade
B. () Algumas vezes nega-se a cooperar com as atividades com a comunidade.
C. () Geralmente demonstra boa vontade em cooperar nas atividades com a comunidade.
D. () Sempre com as atividades juntos a comunidade.

5- Relacionamento humano no trabalho, promovendo a inclusão social do aluno.

Considere a disponibilidade do (a) servidor (a), tendo em vista as necessidades do setor de trabalho e seu relacionamento com o grupo.

- A. () Tem muita dificuldade no relacionamento com as pessoas.
B. () É instável, as vezes se relaciona bem, outras vezes não, dependendo do seu humor
C. () Seu relacionamento é satisfatório.
D. () Se sobressai, pois o seu relacionamento é excelente, sempre está bem humorado.

6- Auto desenvolvimento nas disciplinas pedagógicas.

Considere a capacidade de auto desenvolvimento do (a) servidor (a) no desempenho do seu trabalho.

- A. () A quantidade e desenvolvimento no seu trabalho é imprevisível, deixa sempre dúvidas ao tempo de sua execução de suas tarefas.
B. () Precisa ser constantemente cobrado quando ao seu auto desenvolvimento nas disciplinas pedagógicas.

C. () Seu auto desenvolvimento nas disciplinas pedagógicas é satisfatório.

D. () É extremamente hábil em seu alto desenvolvimento destaca-se pela sua capacidade.

7- Participação em treinamentos, cursos, seminários e jornadas de estudo.

Avalie o (a) servidor (a) na qualidade do trabalho e interesse na formação contínua.

- A. () Seu trabalho deixa a desejar e não se interessa pela formação contínua.
B. () Precisa ser constantemente cobrado na participação de cursos e seu trabalho deixa a desejar.
C. () Seu trabalho e participação em cursos satisfatórios.
D. () Utiliza seus recursos pessoais para produzir o máximo, sempre é o primeiro em participar das formações continuadas.

8 – Pontualidade/Assiduidade:

Considere a capacidade do (a) servidor (a) de cumprir os horários de trabalho em vista atraso e saídas antecipadas.

- A. () Atraza – se e sempre fez da tolerância de horários o seu horário normal, é freqüente faltar sem justificativa.
B. () Atraza- se e solicita ocasionalmente pela antecipação da saída alegando razões alheias a legislação, às vezes falta com justificativa.
C. () Cumpre seus horários de chegada e saída, entretanto as vezes alega razões estranhas para o atraso, porém, raramente falta ao trabalho.
D. () Nunca chega atrasado nem sai adiantado em razão de motivos alheios, comparecendo regularmente no trabalho.

9 – Iniciativa e criatividade.

Considere a capacidade do (a) servidor (a) para resolver situações novas e sua contribuição com idéias;

- A. () Falta-lhe iniciativa para iniciar qualquer trabalho e esta sempre esperando que os outros solucionem as dificuldades.
B. () Reage positivamente as dificuldades, suas decisões não comprometem o bom andamento do serviço.
C. () Consegue se sair bem em situação que fogem a rotina.
D. () É extremamente hábil nas soluções que fogem a rotina. Destaca-se pela capacidade de tomar decisões para a solução de problemas.

10- Eficiência:

Considere o trabalho do (a) servidor (a) em condições normais, rapidez e eficiência no trabalho.

- A. () A qualidade do trabalho deixa sempre a desejar.
B. () Possui apenas ritmo regular de trabalho.
C. () Tem condições pessoais para apresentar padrões mais elevados de trabalho.
D. () Utilizar seus recursos pessoais para produzir o máximo. Pode-se estar tranqüilo em considerar a sua eficiência.

AVALIE O SERVIDOR CONSIDERANDO A SEGUINTE PONTUAÇÃO.**PONTUAÇÃO**

A= Não atende ao esperado – 2,50 pontos.

B= Atende parcialmente – 5,00 pontos.

C= Atende satisfatoriamente o esperado – 7,50 pontos.

D= Supera o esperado – 10,00 pontos.

QUESTÕES	A	B	C	D	NOTA
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
SOMA					

Servidor Avaliado

Avaliador

Observação do avaliador: (anexar relatório se necessário)

Necessidade de capacitação: Sim () Não ()

Em que aspectos:

Assinaturas: Data: ____/____/____

Servidor Avaliado

Avaliador

ÁREA DE USO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Total de pontos: _____

Resultado:

() Promoção

() Recuperação

Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO II**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO-MAGISTÉRIO**

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Local de trabalho: _____

Tipo de Avaliação

() Estágio Probatório.

() Progressão Funcional

Ref: Recurso Administrativo

() Avaliação de Desempenho

() Parecer conclusivo da CAD

Solicito a revisão da nota, que me foi atribuída nos critérios citados abaixo, no ciclo de avaliação sob os seguintes argumentos:

Nestes Termos, peço deferimento.

Nome/Assinatura

Altamira do Paraná, ____ de ____ de 20 ____.

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:8CB3FDF6**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 150/2018*****ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.***RESOLVE*****Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 03 (três) de maio de 2018, **30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, ao funcionário **MARIO LEDES**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.561.452-9-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **965.827.239-87** e matrícula funcional nº **508525**, exercendo o cargo de **MOTORISTA VEICULO******LEVE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.****Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de maio de 2018.*****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.***Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:13CADDFA**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 151/2018*****ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.***RESOLVE*****Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 07 (sete) de maio de 2018, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** à funcionária **LUCINEIA ROSA DE ANDRADE**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.995.772-2-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **015.913.299-14** e matrícula nº **14088**, exercendo cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde).****Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 (sete) de maio de 2018.*****REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.***Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Elismari Teresinha Carvalho

Código Identificador:7054E9EC**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ****CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 013/2018****CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE, brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.**CONTRATADA: CRIAPEL PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ- 09.943.233/0001-00, com sede a Rua Comendador Luiz Meneghel, 248, Centro, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná representada neste ato por sua Sócia administradora a Senhora ANALUCI DOS SANTOS DOMINGOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, a Rua Pedro Picelli, 75, Centro, portadora do RG 5.116.051-7 SSP/PR e CPF: 904.770.069-49.**OBJETO:** Aquisição de 54 assentos com encosto modelo executivo em corino preto sem braço para longarinas de 05 lugares e 06 cadeiras giratórias sem braço modelo diretor em couro preto destinadas ao plenário.

VALOR: Preço máximo **R\$7.830,00** (sete mil, oitocentos e trinta reais).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 005/2018 – tipo Menor Preço por Item

VIGÊNCIA: 10/05/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:0984ED25

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.135, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de prazo para quitação de dívidas tributárias com desconto sobre juros e multas.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a previsão do art. 700, da Lei Municipal nº 1.440/01, que prevê a possibilidade de o Poder Executivo baixar normas regulamentares ao Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a previsão do art. 607, § 3º, do Código Tributário Municipal, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 3.056, de 08 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao devedor, inscrito ou não em dívida ativa, que tenha ou não realizado parcelamento e descumprido o referido acordo, quitar seus débitos em uma única parcela sobre o saldo devedor, no qual serão abatidas em 80% (oitenta por cento) as incidências de juros e multa, desde que tenha protocolado requerimento e emitido respectivo boleto bancário até o **dia 13 de julho de 2018**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:189CEA64

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.136 DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais), autorizado pela Lei nº. 3.023 de 21 de dezembro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.94.00.00.3303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.200,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e fonte 3303 – Saúde/percentual vinculado sobre receita de impostos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C0A29447

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 11.511 DE 14 DE MAIO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar uma comissão composta dos membros abaixo relacionados para avaliação dos veículos ofertados na licitação do pregão nº 049/2018.

Presidente: GILMAR LEONARDO – RG: 7.412.997-8 – CPF: 168.412.989-34

Funcionário Público Municipal;

Membro: RODINELLE CASSITTA – RG: 6.508.358-2 – CPF: 018.121.189-02

Funcionário Público Municipal;

Membro: MARLON NOBILE MIGUEL - RG: 10.135.935-2 – 061.460.919-44

Funcionário Público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:676DAB74

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO Nº 026/2016

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do ata de registro original nº 026/2016, firmado pelas partes em 24/04/2016, fica prorrogado até 19/04/2019 a contar de 20/04/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 20.04.2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**ASSINATURAS:**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JOSÉ CARLOS URIAS
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:48175D22

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 158/2017

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original nº 158/20147, firmado pelas partes em 24/04/2017, fica prorrogado até 22/10/2018 a contar de 23/04/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 23.04.2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**ASSINATURAS:**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D9999298

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 159/2017

PARTES:

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato original nº 158/20147, firmado pelas partes em 24/04/2017, fica prorrogado até 22/10/2018 a contar de 23/04/2018, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e

pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 23.04.2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017**ASSINATURAS:**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:629FC584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2018 PSS – ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2018

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **15/05/2018**.

Data **final** para apresentação: **16/05/2018**.

No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas)

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

TÉCNICO MEIO AMBIENTE

Nº INSCRIÇÃO	DE	CPF	CANDIDATOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
075		095.722.029-44	LORIANE STRAVAT	7,5	1º

Andirá, 14 de maio de 2018.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C8BFFCEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 050/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação caminhão prancha, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/05 à 28/05/2018

PROTOCOLO: Das 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 29/05/2018;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 29/05/2018;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 – Jardim Vesper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 14 de Maio de 2018.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:DC19B516

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018 PREGÃO 019/2018**

PARTES:
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para implantação, locação e manutenção de software comercial para gerenciamento do sistema de faturamento de abastecimento de água e de gestão pública municipal, para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá -SAMAE.

PREÇO: Pela contratação dos serviços o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 14 de maio de 2018.

PREGÃO Nº: 19/2018

ASSINATURAS:

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

ANDRÉ ROSENSTEIN SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:0A52AE6A

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº126 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	GIOVANI SILVA DALOSSI PICELLI		
Gestor:	THIAGO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO		
Contrato	09-2018	Vigência:	14/05/2018
ID Contrato	39-2018		13/05/2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº Licitação:	19-2018		
Contratado:	SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE FATURAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, para atender o SERVIÇO municipal DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE.		
Valor	R\$ 24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais)		

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e determo circunstanciado;

Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

Na hipótese de atestação dos serviços ser servidor lotado na sede da prestação do serviço, a fatura será encaminhada juntamente com o documento de atestação, assinado pelo servidor designado para tal finalidade. Nessa hipótese, haverá gestão compartilhada do contrato (caso da terceirização de serviços de limpeza e vigilância, por exemplo);

Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo SAMAE;

Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

Dar ciência à área demandante;

Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

Remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do SAMAE ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;

Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Andará, 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS PICCOLI FURLAN

Diretor Presidente

Publicado por:

Pablo Antunes Chagas Alberto

Código Identificador:2D61031D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 18/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 12/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA, FOSSAS SÉPTICAS, POÇOS MORTOS E SUMIDOUROS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNREBOM, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 12/2018, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:

**CNPJ 18.499.902/0001-80 – CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI
PAIVA - ME**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR. UNIT.	SUBTOTAL
1	DESENTUPIMENTO COM SISTEMA ROTO Rooter	M	710	R\$ 24,00	R\$ 17.040,00
2	DESENTUPIMENTO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO ALTA PRESSÃO (ESGOTO E PLUVIAL)	M	900	R\$ 75,00	R\$ 67.500,00
3	LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E/OU PASSAGEM	UNID	37	R\$ 310,00	R\$ 11.470,00
4	LIMPEZA DE DEJETOS SANITÁRIOS, FOSSA SÉPTICA/POÇO MORTO/SUMIDOUROS	M3	45	R\$ 185,00	R\$ 8.325,00
TOTAL				R\$ 104.335,00	

Antonina, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito

Publicado por:

Giancarlo Nogueira da Cruz

Código Identificador:F57728F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (Nove horas)**, do dia **28 de maio de 2018**, no **Paço Municipal de Astorga-PR**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, exclusiva para participação de **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, e tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de veículo (**Kombi ou similar**), com capacidade mínima para **08 (oito) passageiros**, com **motorista habilitado**, para transporte de alunos da rede municipal de ensino, que moram na zona rural do Município de Astorga-PR. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 14 de maio de 2018.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:73F9634E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2018 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 – LEI ESTADUAL Nº
18.976/2017 LEI MUNICIPAL Nº 2.860/2017 - DECRETO
MUNICIPAL Nº 147/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.019/2014, de 31/07/2014, Lei Estadual nº 18.976/2017, de 05/04/2017, Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016 e Lei Municipal nº 2.920/2018, de 18/04/2018;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Sr. **ANTONIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 831.112-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Matta, nº 37, nesta cidade de Astorga-PR e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.561.107/0001-10, com sede nesta cidade de Astorga-PR, representado pela sua presidente, Sra. **CAROLINE PODANOSCHI**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 21 de abril, nº 93, nesta cidade de Astorga-PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.983.301-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 601.935.659-00;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ASTORGA, mantenedora do **HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.349.795/0001-47, estabelecida na cidade de Astorga – Paraná, na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, nº 436, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **GUERINO GUANDALINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Astorga-PR, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 321.190, inscrito no CPF/MF sob nº 104.566.519-34;

OBJETO: Conclusão da obra de Reforma e Ampliação do Hospital Regional Cristo Rei, objeto do Convênio SESA 059/2013;

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 126.176,90 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.004.10.302.0012.2.051 – 4.4.50.42.00.00;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/05/2018 a 31/07/2018;

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018;

ASSINATURAS: (a) **ANTONIO CARLOS LOPES** - *Prefeito Municipal*, (a) **CAROLINE PODANOSCHI** - *Fundo Municipal de Saúde* e (a) **GUERINO GUANDALINI** - *Fundação Hospitalar de Astorga*.

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C45B09F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2018

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2018

Contratante: Município de Balsa Nova
Contratada: C. Silverio Simão Eireli - ME.
Contratada: Carolina de Proença Stonaga Eireli
Contratada: Cauré Informática e Suprimento Ltda.
Contratada: CWR Comercial Ltda.
Contratada: Eder Carlos dos Santos Batista - ME
Contratada: L.C.D. Melo Comercial a Assessoria Eireli - ME
Contratada: Liziane Devens - ME
Contratada: Luiz Fernando Cunha Grenier - EPP
Contratada: Nuvembit Informática Eireli - ME
Contratada: Via Novita Ltda. - ME
Objeto: Apostilamento contratual a fim de promover a inclusão de dotação orçamentária para a manutenção dos custos atualmente suportados pelo Fundo Municipal de Saúde, referente ao fornecimento de suprimentos de informática, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Dotação orçamentária:
12.001.10.301.0016-2100-3.3.90.30.00.00.1008.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas as demais disposições.

Balsa Nova, 11 de maio de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6D311BAA

ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO.

CARTA DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 820/2014 e demais legislações aplicáveis à espécie, convoca os conselheiros desta entidade para reunirem-se em conjunto em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, á realizar-se no dia 25 de maio de 2018, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Balsa Nova, localizada

na Rua João da Rocha Ferreira n.º 308 Centro de Balsa Nova, para deliberarem e decidirem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Apresentação, discussão e deliberação sobre a **TOMADA DE CONTAS QUADRIMESTRAL**, referente ao período **JAN/2018, FEV/2018, MAR/2018 e ABR/2018**;

02) Outros assuntos de interesse desta coletividade.

Balsa Nova, 14 de maio de 2018.

NILSABETE MAGATÃO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova.

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:CB5E63C1

ADMINISTRAÇÃO **DECRETO Nº. 117/2018**

SÚMULA: Aprova o “*Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município referente a Gestão de Atos de Pessoal e Defesa do Patrimônio Público*” para o Exercício Financeiro de 2018, nos termos da Lei Municipal 500/2007 e demais disposições aplicáveis a espécie.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal e inciso III, do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Leis Municipais n.ºs. 222/1991, 624/2011, 661/2012, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições aplicáveis a espécie:

Considerando a Lei Municipal 222/1991, que institui o Regime Jurídico Único e dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Balsa Nova;

Considerando os artigos 108, 109, 113, 119 e 134 e seguintes da Lei Municipal 222/1991, que dispõe, respectivamente, Dos Deveres, Das Proibições, Das Responsabilidades e, principalmente Do Processo Disciplinar dos servidores públicos do Município de Balsa Nova;

Considerando as Leis Municipais n.ºs. 222/1991, 624/2011, 661/2012, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições aplicáveis a espécie, que dispõe, respectivamente, sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Pessoal do Poder Executivo de Balsa Nova e do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Pessoal e do Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova;

Considerando a Lei Municipal 500/2007, que institui no Município de Balsa Nova, o Sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o artigo 59 da Lei complementar nº 101, de 04.05.2000;

Considerando o inciso I, do artigo 14 da Lei Municipal 500/2007, que autoriza a Controladoria Geral elaborar normas e Planos de Trabalho de Controle Interno para os atos da Administração a serem aprovadas por Decreto.

Considerando a Recomendação Administrativa nº 26/2017, da 1ª Promotoria e Justiça do Foro de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que recomenda a Controladoria Geral do Município de Balsa Nova, em elaborar Plano de Trabalho com a finalidade: (I) fiscalizar os atos administrativos praticados; (II) supervisionar a conduta funcional dos servidores; (III) apurar as denúncias e sugestões recebidas; (IV) provocar os órgãos de controle disciplinar; (V) encaminhamento de recomendações de aperfeiçoamento; (VI) acompanhar a adoção e implementação das medidas de correção; (VII) manter em constante elo de comunicação e transparência entre a Administração Pública e a sociedade.

Considerando a necessidade de elaboração de ***Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município referente a Gestão de Atos de Pessoal e Defesa do Patrimônio Público*** para elaboração de Relatório Anual;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o ***Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município referente a Gestão de Atos de Pessoal e Defesa do Patrimônio Público***, instituída nos termos da Lei Municipal 500/2007, para fiscalizar e supervisionar os atos praticados pelos servidores públicos municipais no exercício de suas funções regulamentado pelas Leis Municipais n.ºs. 222/1991, 624/2011, 661/2012, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 655/2011, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições aplicáveis a espécie.

Art. 2º As metodologias de trabalho para o desenvolvimento das ações serão definidas por ato próprio do Controlador Geral do Município de Balsa Nova.

Art. 3º Poderão ser auditados fatos supervenientes à instituição deste ***Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município referente a Gestão de Atos de Pessoal e Defesa do Patrimônio Público***, sendo que, para sua realização serão considerados sua relevância e urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de maio de 2018.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Processo nº 3464/2018

DECRETO Nº 117/2018 – ANEXO I

DO PLANO DE TRABALHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

01. Realizar auditorias sobre atos de pessoal por solicitação formal do Prefeito Municipal, dos Secretários e do Procurador Geral do Município de Balsa Nova;

02. Verificar a regularidade dos processos disciplinares regulamentado pelo artigo 134 e seguintes da Lei Municipal 222/1991;

03. Verificar a regularidade dos processos de concessão benefícios de Progressão Funcional e de Promoção Funcional dos servidores públicos municipais pertencentes, respectivamente, ao “***Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Pessoal do Poder Executivo de Balsa Nova***” e do “***Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Pessoal e do Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova***”, nos termos do artigo 14 e 15 das Leis Municipais 624/2001 e 661/2001.

04. Verificar a regularidade dos processos de concessão de aposentadorias regulamentado pelo §1º, do artigo 1º e artigos 174 e 177 da Lei Municipal 222/1991, que institui Plano de Seguridade Social para o Servidor Público submetido ao regime jurídico de que trata esta Lei é o Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 13, Lei Federal nº 8.212 de 1991.

05. Verificar a regularidade dos processos de concessão de vacância dos cargos públicos previsto no artigo 54 da Lei Municipal 221/1991, em especial, os casos resultantes aposentadoria voluntária instituído pelo Regime Geral da Previdência Social nos termos do Inciso VIII, deste dispositivo legal.

06. Verificar a regularidade dos processos de concessão de vantagens e gratificações estipulados nos artigos 72 e 74 da Lei Municipal 221/1991

07. Verificar a regularidade dos processos de concessão de licenças dos servidores públicos disponibilizados nos artigos 76 e seguintes da Lei Municipal 221/1991

08 - Gerir os portais da Prefeitura Municipal de Balsa Nova relativos à transparência e aos dados abertos e dos sistemas para visualização de dados;

09 - Promover a divulgação de informações de interesse público custodiadas pela Administração Pública Municipal, em especial, manter canais de comunicação com a sociedade através de “disque denúncia”, ouvindo os reclamos da população acerca de fatos envolvendo servidores públicos e adotando as providências que julgar pertinente;

10 - Desenvolver diretrizes relacionadas à Política Municipal de Transparência e Dados Abertos, monitorando sua implementação na Administração Pública Municipal;

11 - Controlar as diárias de viagens concedidas e as respectivas prestações de contas;

12 – Controlar os registros de contabilização de jornada de trabalho e concessões de horas excedentes;

13 – Controlar os registros elaborados pelos servidores públicos investidos nos cargos de motorista, motoristas da educação, motorista de máquinas pesadas regulamentado pela Leis Municipais 624/2011 e 661/2011.

JOSIANE PORTELA FRANCO

Controladora Geral

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:2B025AA4

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 229/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo nº 1363/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sonia Aparecida Araujo dos Santos**, portadora do RG nº 25.466.738-7, registrada na matrícula nº 4668-1, ocupante do cargo de “Auxiliar de Saúde” conforme art.2º, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de maio de 2018.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:F39E063C

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 228/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 3165/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Ronaldo Martins Guimarães**, registrado na matrícula nº 4609-1, portador do RG nº 28.013.828-3, ocupante do cargo de “Motorista” lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de maio de 2018.

LUÍZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4FC63417

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 09/2018 PROCESSO ADM. Nº 068/2018

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8,666/93, artigo 25, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

O Município de Barbosa Ferraz – PR, torna pública a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com endereço na AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR Nº 215, JARDIM SÃO LUIZ – SÃO PAULO - SP, para prestação de serviços LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA AUDATEX PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, pelo valor de R\$ 7.998,00(sete mil, novecentos e noventa e oito reais).

Barbosa Ferraz, 14 de Maio de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da comissão Permanente

Publicado por:

Matheus Faria Braga

Código Identificador:51DC75D1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N. 40/2018

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 14 de Maio de 2018, o Contrato Administrativo n. **40/2018** com a **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 04.886.103/0001-51, com sede/domicílio na(o) **MARINGÁ AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULO, 60**, decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 11/2018**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL**, pelo valor total de **R\$ 7.165,14 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**, com vigência até **14 de maio de 2019**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matheus Faria Braga

Código Identificador:55235A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA Nº 031/2018

Súmula: Concede Licença Especial ao Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao Servidor: **ADEMIR CEZAR**, portador do RG nº 8.205.790-0 SESP/PR, lotado no Regime Estatutário na função de Motorista, com admissão em 17.03.2017, a partir de 14 de maio de 2018 a 13 de julho de 2018, referente ao período de 2012/2017 (período incorporado).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 11 de maio de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:B7072FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 131/2018**

EU: SANDRA REGINA MARCONI		
CARGO: PROFESSORA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar da Palestra com Paulo Magri a respeito do IDEB 2019, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
09/04/2018 – 7:00 hrs	FLORESTA - PR	09/04/2018 - 17:00 hrs
DIÁRIAS: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO		
R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)		
SANDRA REGINA MARCONI		
AUTORIZO EM: 06/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:5E55BD50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 132/2018**

EU: SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS		
CARGO: PROFESSORA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar da Palestra com Paulo Magri a respeito do IDEB 2019, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
09/04/2018 – 7:00 hrs	FLORESTA - PR	09/04/2018 - 17:00 hrs
DIÁRIAS: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO		
R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)		
SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS		
AUTORIZO EM: 06/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:793C660D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 133/2018**

EU: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: tratar de assuntos de interesse do município, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
09/04/2018 – 21:00 horas	BRASILIA - PR	10/04/2018 – 22:00 horas
DIÁRIAS: Uma Diária		
R\$ 881,68 (Oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
AUTORIZO EM: 10/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:27A16A9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 134/2018**

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Edvar Rodrigues e acompanhante para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
12/04/2018 – 1:00 hr	CURITIBA - PR	13/04/2018 – 1:00 hr
DIÁRIAS: Uma Diária		
R\$ 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais oitenta e seis centavos)		
REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
AUTORIZO EM: 10/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:72514D09

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 28/2018 DE 14/05/2018**

14/05/2018

Exercício: 2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2268/2018 de 14/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 404.200,00 (quatrocentos e quatro mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0011.1.162.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS - CONTRATO 828936 – 1029134-21/201	
597 - 3.3.20.93.00.00	31850	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
599 - 4.4.90.51.00.00	31850	OBRAS E INSTALAÇÕES	394.200,00
Total Suplementação:			404.200,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.00000000	Fonte: 1001	404.200,00
Total da Receita:		404.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:00767392

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 29/2018 DE 14/05/2018**

14/05/2018
Exercício: 2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da Outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2268/2018 de 14/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0011.1.162.		MC/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PÚBLICAS URBANAS - CONTRATO 828936 - VIAS 1029134-21/201	
598 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
Total Suplementação:			500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
07.001.18.541.0010.2.098.		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ	
182 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00
Total Redução:			500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C284DF21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 135/2018**

EU: RENATO RAMOS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Geder Dalagnol Filho e acompanhante para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
13/04/2018 – 01:00 hr	CURITIBA - PR	14/04/2018 – 01:00 hr
DIÁRIAS: Uma Diária		
R\$ 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais e oitenta e seis centavos)		
RENATO RAMOS		
AUTORIZO EM: 10/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E9AA4FC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 136/2018**

EU: ADRIANA PAIVA BESERRA		
SICREDI		
CARGO: PROFESSORA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem: Encontro presencial V do PNAIC/UEM, que se destina aos formadores locais do PNAIC, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
12/04/2018 – 6:30 horas	MARINGÁ - PR	12/04/2018 – 16:00 Horas
DIÁRIAS: Uma Diária Deslocamento		
RS 40,00 (Quarenta Reais)		
ADRIANA PAIVA BESERRA		
AUTORIZO EM: 11/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1BF7187A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 137/2018**

EU: ARINALDO CALDEIRA BRANDES		
CARGO: MOTORISTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, Transportar atletas para Copa das Categorias de Base, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
01/04/2018	RONCADOR-PR.	30/04/2018
DIÁRIAS: Quatro Diárias Deslocamentos		
RS 160,00 (Cento e sessenta Reais)		
ARINALDO CALDEIRA BRANDES		
AUTORIZO EM: 13/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:23254F52

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 138/2018**

EU: JORGE PAULO DE OLIVEIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, transportar alunos do Colégio de Paraíso do Sul para visitar Coca-Cola, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
11/04/2018 – 6:00 hrs	MARINGÁ - PR	11/04/2018 – 13:00 hrs
DIÁRIAS: Uma Diária Deslocamen		
RS 40,00 (Quarenta Reais)		
JORGE PAULO DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM: 13/04/2018		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C8745AE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 139/2018**

EU: DAIANE APARECIDA CARLET		
CARGO: FISIOTERAPEUTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, acompanhar paciente, com o seguinte itinerário:		
Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
19/04/2018 – 1:00 hr	CURITIBA - PR	20/04/2018 – 1:00 hr
DIÁRIAS: Uma Diária		
RS 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais e oitenta e seis centavos)		
DAIANE APARECIDA CARLET		

AUTORIZO EM: 16/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7452C200

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 140/2018**

EU: PAMELA CARLA DE ANDRADE

CARGO: ENFERMEIRA

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar da Oficina do Plano Estadual de População Exposta aos Agrotóxicos, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
19/04/2018 – 6:30 hrs	MARINGÁ - PR	19/04/2018 – 18:00 hrs

DIÁRIAS: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO

RS 40,00 (Quarenta Reais)

PAMELA CARLA DE ANDRADE

AUTORIZO EM: 16/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:464F88BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 141/2018**

EU: OSCAR BARBOSA

CARGO: Encarregado Abastecimento

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar Sr. Ermenegildo A. Pereira no INSS e acompanhante, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
19/04/2018 – 9:30 hrs	MARINGÁ - PR	19/04/2018 - 14:30 hrs

DIÁRIAS: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO

RS 40,00 (QUARENTA REAIS)

OSCAR BARBOSA

AUTORIZO EM: 16/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A79296F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 142/2018**

EU: JOELINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, acompanhar Sr. Ermenegildo A. Pereira no INSS, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
19/04/2018 – 9:30 hrs	MARINGÁ - PR	19/04/201 - 14:30 hrs

DIÁRIAS: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO

RS 40,00 (QUARENTA REAIS)

JOELINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

AUTORIZO EM: 16/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:970CBEA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 143/2018**

EU: EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar de Audiência do COSEMS PR, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
18/04/2018 – 21:00 hrs	CURITIBA - PR	19/04/2018 – 22:00 hrs

DIÁRIAS: Uma Diária

RS 503,82 (Quinhentos e três Reais e oitenta e dois centavos)

EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA

AUTORIZO EM: 16/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D0C80E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 144/2018**

EU: RODRIGO CALSAVARA

CARGO: PSICOLOGO

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar do curso WISK IV AVANÇADO, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
25/05/2018 – 17:00 hrs	MARINGÁ - PR	26/05/2018 - 18:00 hrs

DIÁRIAS: DUAS DIÁRIAS

RS 755,72

(SETECENTOS E CIENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

RODRIGO CALSAVARA

AUTORIZO EM: 16/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71534BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 145/2018**

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES

CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, Transportar atletas para o Campeonato de Handebol, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
14/04/2018 – 12:00 hrs	TOLEDO - PR	15/04/2018 - 12:00 hrs

DIÁRIAS: UMA DIÁRIA

RS 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais e oitenta e seis centavos)

ADEMILSON RICARDO SANCHES

Servidor

AUTORIZO EM: 17/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7C4D9B6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 146/2018**

EU: JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO

CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Claudio Luciano Jeronimo e acompanhante para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
18/04/2018 – 01:00 hr	CURITIBA - PR	19/04/2018 – 01:00 hr

DIÁRIAS: Uma Diária

RS 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais e oitenta e seis centavos)

JULIO CEZAR ESCOBAR GUERREIRO

AUTORIZO EM: 17/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:069F9364

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 147/2018**

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA

CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Edvar Rodrigues e acompanhante para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
19/04/2018 – 1:00 hr	CURITIBA - PR	21/04/2018 – 1:00 hr

DIÁRIAS: Duas Diárias

R\$ 755,72 (Trezentos cinquenta e cinco Reais e setenta e dois centavos)

REINALDO RODRIGUES PEREIRA

AUTORIZO EM: 17/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5BF9DC7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 148/2018**

EU: LEANDRO DE MELO SILVA

CARGO: Agente Administrativo

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, participar de Oficina do Plano Estadual de População Expostas aos Agrotóxicos, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
19/04/2018 – 6:30 hrs	MARINGÁ - PR	19/04/2018 - 18:00 hrs

DIÁRIAS: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO

R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

LEANDRO DE MELO SILVA

AUTORIZO EM: 18/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B98582F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 149/2018**

EU: RENATO RAMOS

CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar paciente Henry Miguel de Souza e acompanhante para tratamento especializado em Curitiba, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
23/04/2018 – 01:00 hr	CURITIBA - PR	24/04/2018 – 01:00 hr

DIÁRIAS: Uma Diária

R\$ 377,86 (Trezentos setenta e sete Reais e oitenta e seis centavos)

RENATO RAMOS

AUTORIZO EM: 19/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C9501A18

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 150/2018**

EU: OSCAR BARBOSA

CARGO: Encarregado Abastecimento

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. O objetivo de serviços/viagem, levar funcionários, com o seguinte itinerário:

Data e Hora de Saída	CIDADE:	Data e Hora de Volta
16/04/2018 – 12:30 hrs	LUISIANIA – PR CAMPO MOURÃO - PR	16/04/2018 - 15:30 hrs

DIÁRIAS: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO

R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)

OSCAR BARBOSA

AUTORIZO EM: 20/04/2018

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:36D298C8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

Tomada de preços Nº. 08/2018.

1.0.	DO OBJETO
1.1.	EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇO DE REDE ESTRUTURADA.
1.2.	Valor máximo da licitação: R\$ 144.052,05 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e cinco centavos).
2.0.	DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
2.1.	A data da abertura dos envelopes será no dia 06/06/2018, às 14:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
2.2.	O prazo máximo para apresentação dos envelopes pelos interessados será até o início da abertura do certame.
3.0.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
3.1.	Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.
4.0.	DO FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1.	Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de preços 08/2018, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, no site da prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email pmbj@uoI.com.br , mais informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 11/05/2018.

WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO

Presidente CPL

Portaria 04/2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:535F6568

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2018.**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.285.584/0001-38.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo

Contas Dotações:

150, 170, 670, 710, 750, 1940, 1950, 1960, 1970, 2070, 2080, 2120, 2130, 2170, 2180, 3050, 3060, 3090, 3460, 3490, 3620, 3660, 3690, 3830, 3860, 3880, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4230, 4250, 4480, 4520, 4550, 4670, 4690, 4900, 4920, 5110, 5120, 5130, 5140, 5150, 5210, 5220, 5230, 5240, 5250, 5400, 5420, 5440, 5980, 5990, 6710, 6720, 6730, 6750, 6760, 6800 e 6810 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 08/05/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:30A62368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2018.**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MAQ NEW COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.465.162/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo.

Contas Dotações:

150, 170, 670, 710, 750, 1940, 1950, 1960, 1970, 2070, 2080, 2120, 2130, 2170, 2180, 3050, 3060, 3090, 3460, 3490, 3620, 3660, 3690, 3830, 3860, 3880, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4230, 4250, 4480, 4520, 4550, 4670, 4690, 4900, 4920, 5110, 5120, 5130, 5140, 5150, 5210, 5220, 5230, 5240, 5250, 5400, 5420, 5440, 5980, 5990, 6710, 6720, 6730, 6750, 6760, 6800 e 6810 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais).

Data da Assinatura: 08/05/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4A62C369

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2018.**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA PLACAS PLATINENSES, J. PEREIRA DA SILVA & BIANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.955.537/0001-29.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e consumo.

Contas Dotações:

150, 170, 670, 710, 750, 1940, 1950, 1960, 1970, 2070, 2080, 2120, 2130, 2170, 2180, 3050, 3060, 3090, 3460, 3490, 3620, 3660, 3690, 3830, 3860, 3880, 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4230, 4250, 4480, 4520, 4550, 4670, 4690, 4900, 4920, 5110, 5120, 5130, 5140, 5150, 5210, 5220, 5230, 5240, 5250, 5400, 5420, 5440, 5980, 5990, 6710, 6720, 6730, 6750, 6760, 6800 e 6810 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 08/05/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9FA46667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2018.**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA TECNOINSETO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.317/0001-74.

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de escorpiões em todo o território do município de Barra do Jacaré/PR, e em todos os prédios públicos. A empresa deverá contratar 05 pessoas do município para realizar o trabalho e será exigido que a empresa forneça os treinamentos, os EPI'S, uniformes, máquinas, iscas, e tudo que necessário para a realização do trabalho por conta da contratada, o trabalho será executado em 30 horas semanais (6 horas diárias) conforme especificações contidas na proposta da contratada e no processo de Dispensa nº. 03 do exercício de 2018.

Contas Dotações: 1879, 1919, 2120 e 2130 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

Data da Assinatura: 02/05/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2B2D32E4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2017 ADITIVO Nº.
002/2018**

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1 SSP-PR, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MOURA & BOLSONI LTDA - ME**, sito a AV SANTOS ALBERTON, 326, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07828754000183, neste ato representado conforme contrato original, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo nº 36/2017 – Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº 8/2017**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato nº 130/2017, a partir de seu vencimento, até **31/12/2018**, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza pública urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei nº 8.666/93, a seguir:

“Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)”

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 2 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Contratante

MOURA & BOLSONI LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6358FAF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000077/18 DE 9 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(121) 3.3.90.32.00.00.00.2.049-3502 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	45.000,00
Total Suplementação:	45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(114) 3.3.90.30.00.00.00.2.049-3502 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
Total Anulação:	45.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de maio de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:29A561F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000078/18 DE 9 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(37) 3.3.90.30.00.00.00.2.026-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(178) 3.3.90.30.00.00.00.2.009-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.2.008-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
(351) 3.3.90.30.00.00.00.2.017-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total Suplementação:	120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
(53) 3.3.90.39.00.00.00.2.027-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(111) 3.3.90.39.00.00.00.2.008-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

02.06 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
(221) 3.3.90.30.00.00.00.2.040-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(222) 3.3.90.39.00.00.00.2.040-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	120.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 9 de maio de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:07207735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A ABRIL/2018
Entidade: CONS. INT. DE DES. PARANÁ SUL - UNIÃO DA VITÓRIA

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:F98B0FC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA E ALIMENTOS PARA EVENTOS DAS SECRETARIAS EM GERAL, a pedido das Secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por ITEM.

Entrega das propostas e documentações: dia 30 de Maio de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 14 de maio de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI

Pregoeiro Oficial
Portaria 084/2018

Publicado por:

Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:7F2077F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 143/2018

PORTARIA Nº143/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Patricia Gloeden, portadora da CI/RG 10.743.262-0 e inscrita no CPF 089.157.019-50 para exercer o cargo de Chefe de Seção de Empenho, 120(cento e vinte) dias de licença maternidade a partir de 06 de maio de 2018. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 14 de maio de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:7AAA51E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 144/2018

PORTARIA Nº 144/2018

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER Ao Servidor Jean Henrique Dziecini Godois, portador da CI/RG n.º 8.411.543-6 e inscrito no CPF n.º 061.565.799-07

nomeado através do decreto nº 104/2010 para exercer o cargo de Serviços Gerais, 90 (noventa) dias de Licença Premio referente ao quinquênio de 2011 a 2015 que serão fruídos a partir de 14 de maio de 2018. Conforme lei 832/2015 art.136 . Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 14 de maio de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:6491DD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 5-2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LUIZ SILVIO HOFFMANN

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF nº 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LUIZ SILVIO HOFFMANN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 04.657.810/0001-76, sita na AV. DALZOTTO, 1670 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LUIZ SILVIO HOFFMANN, portador (a) do Cpf sob nº 374.160.069-53, domiciliada na AV DALZOTTO, 1670 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 07/06/2017, altera-se a **Cláusula Quinta - Critério de Reajuste**, reajustando o valor unitário da Gasolina em R\$ 0,15 (Quinze Centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R\$ 4,43 (Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos). E reajustando o valor unitário do Diesel em R\$ 0,15 (Quinze Centavos) sobre seu valor, fica, portanto o valor unitário em R\$ 3,40 (Três Reais e Quarenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 14/05/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	LUIZ SILVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Ana Maria Rodiak
Código Identificador:829054AE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Boa Vista da Aparecida, e a **FAMILAR RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.**

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito:

a) 01 (um) Veículo FORD/FIESTA SEDANI 6 FLEX, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor predominante branca, CAP/POT/CIL 5P 107 CV, placa AVZ 6973, Chassi 9BFZ5403DB383357.

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 139/18 de 04/05/18.

VALOR: Sem valor algum

Boa Vista da Aparecida, em 11 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilucia de Campos

Código Identificador:BED11C54

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Boa Vista da Aparecida, e a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,

OBJETO. Constitui objeto do presente Termo a Permissão de Uso, a título gratuito:

01 (um) Veículo Fiat/Mobi Like, ano de fabricação 2017, modelo 2018, combustível Álcool/gasolina, CAP/POT/CIL 5P/75 CV, cor predominante Branca, placa 7710, Chassi 9BD341ASXJY522527.

LEGALIDADE: Lei Municipal nº 138/18 de 05/04/18.

VALOR: Sem valor algum

Boa Vista da Aparecida, em 11 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilucia de Campos

Código Identificador:43C2ED93

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 141 2018

Retificação

PORTARIA Nº 141/2018

DATA: 08/05/2018

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 022/2017 DE 05/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diárias ao Vice - Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Vice - Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome: GILMAR BETT

Função: VICE - PREFEITO MUNICIPAL

Cidade: CURITIBA – PR

Quantidade de diárias: 1,0 diárias X R\$ 500,00 = R\$ 500,00

Data: 08/05/2018

Justificativa: Encaminhar projetos a Governadora do Estado e visita ao gabinete do Deputado André Bueno em busca de recursos a esta municipalidade.

Art. 2º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 08 de Maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliziane Simeia da Silva Araujo

Código Identificador:95906F14

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 005/2018 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AVENIDA CÍCERO BARBOSA SOBRINHO, S/N.

CENTRO – BOA VISTA DA APARECIDA

FONE: (45) 3287 1343

Edital Nº. 05/2018

Vania Regina da Cruz, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 049/2015.

RESOLVE:

Art. 1ª – Convocar a Candidata Lenir Ribeiro – Suplente como Conselheira Tutelar, conforme Edital 010/2015 de 05 de agosto de 2015, devido à solicitação de férias da Conselheira Polyana Zuco, no período de 14/05/2018 a 13/06/2018, conforme previsto em Lei nº12.696 Art 134.

Art. 2ª Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 14 de maio de 2018

VANIA REGINA DA CRUZ

Presidente CMDCA

Publicado por:

Marilucia de Campos

Código Identificador:A757498D

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 048 2018

Decreto nº 48/2018 Data 22/03/2018

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito do Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 98/2017 de 15/12/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 28.205,37 (vinte e oito mil duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002		DIVISÃO DE POSTOS DE SAÚDE E TRANSPORTE	
07.002.10.301.0007.2.024		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL	
364 - 3.1.90.13.00.00	497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.750,00
413 - 3.3.90.30.00.00	802	MATERIAL DE CONSUMO	5.555,37

414 - 3.3.90.39.00.00	802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002		DIVISÃO PEDAGÓGICA	
09.002.12.361.0009.2.068		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
242 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
244 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.300,00
Total.....:			28.205,37

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura a **Anulação de Dotação**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

REDUÇÃO:			
07		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003		DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
07.003.10.305.0017.2.031		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E	
177 - 3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
08		SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
08.001		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREAS, HABITAÇÃO E IDOSO	
08.001.08.244.0008.2.054		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMÍLIA, HABITAÇÃO, IDOSO)	
186 - 3.3.90.30.00.00	802	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
374 - 3.3.90.39.00.00	802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	5.555,37
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.002		DIVISÃO PEDAGÓGICA	
09.002.12.365.0010.2.076		TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	
286 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.900,00
Total.....:			28.205,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, em 22 de março de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:3FD42BD2

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Vereador Presidente, Senhor Valério Fernandes, portador do RG nº 3.204.174-4, para viagem oficial à Curitiba no dia 08 de maio de 2018, com a finalidade de participar de assinatura de convênio para a aquisição de um caminhão compactador, uma retro escavadeira e uma enciladeira para a agricultura, para o Município de Boa Vista da Aparecida.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, na forma que preceitua a lei nº 184/2014, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o Vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 3º - O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo Oficial do Poder Legislativo, saída às 04:00 do dia 08 e retorno às 20:00 horas do dia 09 do corrente (previsão)

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

VALÉRIO FERNANDES

Presidente 17/18

Publicado por:

Cleci Antonelo da Rocha

Código Identificador:EDD56A68

LICITAÇÃO EDITAL DE HABILITAÇÃO CP N.º 001/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 001/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes abaixo, não desabilitando nenhuma das proponentes:

Nº	EMPRESA	ME/EPP
01	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA	NÃO
02	V ALBIEIRO E CIA LTDA	SIM
03	JOAO P. B. FERREIRA & CIA LTDA	SIM
04	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	NÃO
05	PRADO & PRADO LTDA	SIM

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Boa Vista da Aparecida, 14 de maio de 2018.

Presidente da Comissão

Membros da Comissão :

Publicado por:

Leandro Pereira de Lima

Código Identificador:013821F8

LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 024/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: “menor preço por item”, visando à aquisição de materiais gráficos necessários ao desenvolvimento dos serviços administrativos internos das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Agricultura e Ação Social.

- **Data de abertura:** 28/08/2018

- **Horário:** 14h00min

- **Local:** Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE- SE

Boa Vista da Aparecida, 14 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Pereira de Lima

Código Identificador:33B25C85**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 146 2018****PORTARIA nº 146/2018** Data: 14/05/2018

SÚMULA: Concede férias à conselheira, ocupante do cargo eletivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica concedida férias, a servidora eletiva abaixo relacionada pelo período de 30 (trinta) dias, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença	Período Aquisitivo
Polyana Zuco	117824-5	Conselheira Tutelar	14/05/2018 12/06/2018	a 2017/2018

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 14 de maio de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Tatiane Bett

Código Identificador:8E6079EB**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL****ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90-2018****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 90/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR

CONTRATADA: **SBA- ABASTECEDORA E FRETES RODOVIARIOS LTDA**OBJETO: aquisição e troca de filtro de ar, filtro de combustível, filtro de óleo e óleo lubrificante, para uso nos veículos da frota Municipal de Bom Jesus do Sul-PR, **lote 1, itens 1 ao 22.**

Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019.

Fundamento: Pregão Presencial nº 42/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:810F4AC2**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91-2018****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 91/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR

CONTRATADA: **ABRAO M CAMARGO - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE REFEIÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, QUANDO EM SERVIÇOS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019.

Fundamento: Pregão Presencial nº 43/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:DC4A136A**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92-2018****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 92/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR

CONTRATADA: **J. DA ROSA & CIA LTDA- ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DE REFEIÇÃO DESTINADO AOS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, QUANDO EM SERVIÇOS NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.

Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019.

Fundamento: Pregão Presencial nº 43/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:B866E35D**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94-2018****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 94/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR

CONTRATADA: **MARGARETE TERESINHA MASSOCATTO DIAS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS.

Vigência: 14/05/2018 a 14/09/2018.

Fundamento: Pregão Presencial nº 38/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Scariot de Lima

Código Identificador:EFDC4A25**ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 95/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR

CONTRATADA: **ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS.

Vigência: 14/05/2018 a 14/09/2018.

Fundamento: Pregão Presencial nº 38/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:01D94828

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA: **COMERCIAL SOETHE LTDA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊS.
Vigência: 14/05/2018 a 14/09/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 38/2018 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:70DA9556

ADMINISTRAÇÃO
AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2018

Aviso de Audiência Pública

O Município de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “**Audiência Pública**”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2018, no dia 30 de maio de 2018 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 14 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de Audiência Pública

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “**Audiência Pública**”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2018, no dia 30 de maio de 2018 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 14 de maio de 2018.

CLARICE DILL PRETO
Secretária de Saúde

Aviso de Audiência Pública

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do Município de Bom Jesus do Sul – Pr, realizará “**Audiência Pública**”, para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano 2018, no dia 30 de maio de 2018 às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul – Pr, 14 de maio de 2018.

ANTONIO ADAIR ROSA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:56094642

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO LUIZ CABRAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.

Contratado: **LUIZ CESAR PINHEIRO CABRAL**.

Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 14 de agosto de 2018. Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, totalizando R\$ 24.188,83 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 14 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:11CF4B6E

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 38

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
PROCESSO Nº 44/2018 HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
OBJETO: Aquisição de itens para compor kit de enxoval para bebês.

CONTRATADO: MARGARETE TEREZINHA MASSOCATO
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 51.545,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

CONTRATADO: COMERCIAL SOETHE LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais)

Bom Jesus do Sul, 14/05/2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9DC829C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº. 001/2018

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, realizará LEILÃO tipo maior lance por item de bens inservíveis (veículos, caminhões, ônibus, máquinas, equipamentos agrícolas e sucatas) nas condições que se encontram, no **dia 11 de junho de 2018 a partir das 8:30** horas na Prefeitura Municipal, Praça Paraná nº 77. Informações pelo telefone (43) 3442-1460, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com Faied Rezende da Silva ou Edival Gonçalves da Silva, ou no site da Prefeitura Municipal www.bomsucesso.pr.gov.br na aba Licitações.

Paço Municipal, 08 de maio de 2018

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:6EC27F57

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 59

PORTARIA Nº-59/18.

DATA: 10 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Amélia Aparecida Ananias Silva, inscrita no CPF/MF-075.312.609-56, matrícula nº-202625, cargo Chefe do Serviço de Monitoramento de Berçário -COMISSIONADO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, devendo retornar suas atividades normais em 31/08/18.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de maio de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:5AF5782A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.560, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para adequação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
0901	Divisão de Cultura		
13.392.0011.2.035	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais		
3.3.90.30	Material de Consumo (296)	000	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (299)	000	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o presente decreto, será utilizado a **ANULAÇÃO** parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 4º inciso III da Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme descrição abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
0901	Divisão de Cultura		
13.392.0011.2.035	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais		

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas (297)	000	5.000,00
0800	Departamento de Ação Social		
0802	Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes		
08.243.0009.6.052	Programa de Atenção Básica à Criança e ao Adolescente		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas (156)	000	25.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2020.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:77D62106

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.561, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar, cria Fonte de Recursos no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1347/2017 de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através de recursos do Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE, a ser apurado no corrente exercício, e criar a Fonte de Recursos: 123, na dotação orçamentária abaixo relacionada, bem como suplementar a Fonte de Recursos 812 do Piso Paranaense de Assistência Social:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.031	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	123	30.000,00
08.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0008.2.064	Manter as Atividades do PPAS –Piso Paranaense		
3.3.90.30	Material de Consumo (204)	812	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art.2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1347/2017, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1718.05.31.00 (123)	Transferências Diretas do FNDE ao PNAE	123	30.000,00
1728.01.91.00 (69)	Outras Transferências do Estado - PPAS	812	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1343/2017 de 29.11.2017– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2018.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:4D437C78

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 168/2017

COTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME

CNPJ: 23.903.344/0001-06

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista a execução parcial do serviço contratado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 14 de maio de 2018 até 13 de maio de 2019.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 09 de maio de 2018

CAMILA CAPELLARO

Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:

Camila Cappellaro

Código Identificador:FC46377D

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 39/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017

COTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA

CNPJ: 95.407.714/0001-25

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando a solicitação da contratada em virtude do aumento dos preços de combustíveis devidamente comprovados através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro conforme segue:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Combustível, tipo óleo diesel s-10 em conformidade com os padrões exigidos pela agência Nacional de Petróleo (ANP) MARCA GP	3,24	3,34

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2018

LETÍCIA COMOCENA

Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:

Camila Cappellaro

Código Identificador:9803DB7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 160/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017

COTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA

CNPJ: 95.407.714/0001-25

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando a solicitação da contratada em virtude do aumento dos preços de combustíveis devidamente comprovados através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro conforme segue:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Diesel S500	3,17	3,23

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2018

LETÍCIA COMOCENA

Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:

Camila Cappellaro

Código Identificador:FE2ACBA4

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 122/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017

COTRATADA: AUTO POSTO CIDADE CAMPO LTDA

CNPJ: 95.407.714/0001-25

Cláusula Primeira – Dos Preços

Considerando a solicitação da contratada em virtude do aumento dos preços de combustíveis devidamente comprovados através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro conforme segue:

Item	Descrição	Preço Contratado (R\$)	Novo valor com reajuste (R\$)
1	Gasolina Comum	4,22	4,18

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 02 de maio de 2018

LETÍCIA COMOCENA

Div. de Contratos e Convênios

Publicado por:

Camila Cappellaro

Código Identificador:7E651438

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 165/2017

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2017

COTRATADA: C. P. SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ: 05.897.784/0001-16

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista a execução parcial do serviço contratado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Passando a ter vigência no período de 10 de maio de 2018 até 10 de maio de 2019.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 07 de maio de 2018

CAMILA CAPPELLARO

Div. de Contatos e Convênios

Publicado por:
Camila Cappellaro
Código Identificador:8022247D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 028/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos genéricos para manutenção da Farmácia básica do município de Braganey-PR.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 028/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
27, 44, 51, 54, 73.	FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86	R\$ 2.603,77
1, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 30, 36, 37, 46, 48, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 76.	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	R\$ 84.152,45
14, 16, 32, 33, 47, 50.	CENTERMEDI COMÉRCIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70	R\$ 26.690,00
2, 12, 38, 59.	CIRURGICA PARANÁ-DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 05.746.44/0001-94.	R\$ 2.762,40
52, 53.	PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.138.626/0001-76	R\$ 6.000,00
5, 15, 22.	GREEN FARMACEUTICA LTDA-EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86	R\$ 7.042,00
3, 21, 25, 28, 40, 41, 42.	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90	R\$ 3.023,00
4, 11, 29, 31, 35, 39, 43, 45, 49, 56, 58, 64, 67, 68, 77.	CIRURGICA ONIX-EIRELI-ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33	R\$ 18.599,40
VALOR TOTAL	R\$ 150.873,02	

Braganey, 14 de maio de 2018.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:F984AE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 101/2018 – 14/05/2018

Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odaír Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diária ao Sr. Odaír Guerreiro Oliveira, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a cidade de Curitiba, na data de

14/05/2018 à 15/05/2018, Para participar de reuniões na Casa civil, SEDU, e visita ao deputado Andre Bueno e José Carlos Schiavinato, para tratar de assuntos de interesse do Município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:11F123C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 72/2018

Processo inexigibilidade Nº. 06/2018

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - **Processo inexigibilidade nº 06/2018**, de 14/05/2018, para o qual tem como objeto: **Inscrição do Curso: Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar (Online/Ao Vivo) e ISSQN Atualizado (Presencial) a ser realizado entre os dias 16, 17 e 18 de maio de 2018, na Cidade de Curitiba-PR com carga horária de 14 horas**, em conformidade com Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei de Licitação à Empresa EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELLI, CNPJ nº 28.329.884/0001-41, no valor total de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais)

Cafeara - PR, 14 de maio de 2018

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Cafeara – PR

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:75F7602F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2018

INEXIGIBILIDADE nº 06/2018

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

Nome: EFICIÊNCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELLI, CNPJ nº 28.329.884/0001-41

Data de Assinatura: 14/05/2018

Objeto: **Inscrição do Curso: Avaliação de Desempenho e Demissão Disciplinar (Online/Ao Vivo) e ISSQN Atualizado (Presencial) a ser realizado entre os dias 16, 17 e 18 de maio de 2018, na Cidade de Curitiba-PR com carga horária de 14 horas.**

VALOR: de R\$2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais)

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:086D9C14

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 16/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por Item, AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO COMERCIALIZADO NO MERCADO LIVREIRO NACIONAL, DENTRE ESTES, CÓDIGOS, LIVROS JURÍDICOS E DE OUTRAS ÁREAS, NECESSÁRIOS PARA O BOM ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, com abertura no dia 29/05/2017, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no site do município, ou pelo email licita.cafeara@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 14 de maio de 2018.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BCAC18C7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 204/2018 - DRH**

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Reenquadrar a servidora de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
SARA JAINE DE FREITAS ZATTA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	GEM	TAB. SAL. - B	R - I	3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra citada, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 14 de Maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4FB65E5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 205/2018 - DRH**

SÚMULA: Concede Adicional de Sobre Aviso a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Sobre Aviso ao Servidor **MIGUEL LARA PACHECO**, ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, por estar em sistema de plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 14 de Maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:86BC908E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 206/2018 - DRH**

SÚMULA: Concede Adicional de Sobre Aviso a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Sobre Aviso ao Servidor **VALDECIR DE CAMPOS**, ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA I**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, por estar em sistema de plantão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 14 de Maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:00BA7859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 207/2018 - DRH**

SÚMULA: Exonera o Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR em 14/05/2018 o Servidor **PAULO JASKOWIAK**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, Símbolo CC-1 do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 14 de Maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6AB0F216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 208/2018 - DRH**

SÚMULA: Concede Adicional Especial a Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO JASKOWIAK**, ocupante de cargo do quadro de Provimento Efetivo de **TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO**, o percentual correspondente a 5% sob seus vencimentos básicos, relativos ao **ADICIONAL ESPECIAL**, compreendidos de reenquadramento.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Cafelândia, em 14 de Maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:6145857F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 209/2018 - DRH**

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido em 14/05/2018, o Servidor **MARCOS DIEGO PEREIRA**, matrícula 008018-1 ocupante do Cargo Efetivo de **VIGIA**, do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 14 de Maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:644F6ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 210/2018 - DRH**

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF. Voluntaria por Idade.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade a partir de **15/05/2018**, o servidor **ANTONIO MOTTER SOBRINHO**, do cargo de provimento efetivo

de Encanador, nível B 08, matrícula 007104 1 do Grupo Ocupacional Operacional - GOO.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% Maiores Remunerações, sendo, 45,1% (quarenta e cinco vírgula um por cento) da média, totalizando R\$ 539,99 (quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), terá garantida a percepção de 01 (um) salário mínimo nacional mensal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 14 DE MAIO 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:D21FDC83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº
058/2018**

Aos quatorze dias de maio de dois mil e dezoito, (14/05/2018), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2018, para atuar no Processo de Licitação nº 057/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, cujo objeto consiste aquisição de um caminhão caçamba basculante 6x4 zero km para as Secretarias Municipais de Viação e Obras, conforme as especificações completas do termo de referência e do anexo I do presente Edital. Verificou-se a presença da seguinte empresa: **INGÁ VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 01.994.951/0010-87, sediada em São Miguel do Oeste-SC, representado pelo Sr. **SÉRGIO NEY RAVANELLO**, devidamente inscrito no CPF nº 402.019.539-00, que foi credenciado para as fases seguintes da licitação. A proposta de preço foi analisada pelos presentes e estando de acordo com o edital passaram aos lances de preços cujos relatórios passam a fazer parte do processo e da presente ata. A empresa vencedora foi a **INGÁ VEÍCULOS LTDA** que apresentou documentos de habilitação conforme as exigências do edital. O Pregoeiro adjudica o vencedor conforme relação anexa. O processo segue para o Departamento Jurídico e em posteriormente ao Chefe do Executivo para considerações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 08h55min e segue a presente ata, lida e achada conforme aconteceu, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes

VAGNER DA SILVA

Pregoeiro

ADAUTO COSTA JUNIOR

Membro

SORLI DOMINGOS PORTO

Membro

SÉRGIO NEY RAVANELLO

Ingá Veículos LTDA

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido

Código Identificador:94AAAE6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PARECER DE APURAÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018
- CONCORRÊNCIA Nº 003/2018**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico da Av. Desembargador Munhoz de Melo, conforme especificação completa no Memorial Descritivo, Edital e seus Anexos. Contratação esta que se dará através do repasse do Paraná Cidade e de contrapartida do Município.

Tendo em vista a ATA nº 049/2018, referente a sessão de recebimento, abertura e análise dos envelopes e documentações de habilitação das empresas credenciadas para participar do certame em questão, onde as empresas JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA – ME, CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP e SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP foram inabilitadas por apresentar o balanço patrimonial de 2016, a empresa JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA – ME também não apresentou as notas explicativas do balanço patrimonial.

Levando em consideração que nenhuma das empresas apresentou alegações, argumentos e/ou recurso administrativo dentro do prazo recursal contra a inabilitação acima citada. Levando em consideração a Instrução Normativa IN-RFB 1.774 bem como a IN-RFB 1.594, onde as mesmas descrevem que o prazo para entrega das demonstrações financeiras das empresas se encerra no quinto mês seguinte ao encerramento do exercício social, ou seja, 31 de Maio.

Portanto em decorrência dos fatos e informações acima descritos, esta comissão julga e decide **HABILITAR** as empresas CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP e SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP e manter como **INABILITADA** a empresa JOÃO P.B. FERREIRA & CIA LTDA – ME por não apresentar as notas explicativas do Balanço Patrimonial que são complementos às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outras demonstrações contábeis necessárias à plena avaliação da situação e da evolução patrimonial da empresa.

Sendo assim, ficam convocadas as empresas CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP, SCG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP e IMAP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP, para a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços que acontecerá no dia 18 de Maio de 2018 às 09h00min.

É o que decide

Cafelândia, 14 de Maio de 2018.

VAGNER DA SILVA
Presidente

ADAUTO COSTA JUNIOR
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D2F44938

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em Ata nº 057/2018, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 004/2018, concernente ao procedimento licitatório nº 056/2018, na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2018**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

VENCEDOR DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R\$	VALOR R\$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
JOSE OSNY NAZARIO ME CNPJ 85.084.762/0001-76 RUA INTES DOLAR FONTANA CAFELÂNDIA-PR CEP 85415-000	45.100,00	QUARENTA E CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 14 de maio de 2018.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BFA88DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017.

Concedente: **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Picolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Proponente: **ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTOR RURAL DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.703.083/0001-62, estabelecida nesta cidade, na Avenida Desembargador Munhoz de Mello s/n Sala 02, Bairro Chacarás, cep. 85.415-000, no Município de Cafelândia/PR, neste ato representado por seu (sua) **Presidente, Ivonethe Maria da Rocha Matté**, portador do RG nº 4.225.491-6, CPF nº 584.584.769-91.

Objeto: Fica alterada a cláusula quinta (**do valor do repasse**) do termo originário, aditando em R\$ 3.000,00 (três mil reais), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme solicitação da proponente, e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Ivonethe Maria da Rocha Matté

Data Da Assinatura: 19/04/2018.

Publicado por:

Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:777AE6D2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2018 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93

e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013. O Credenciamento poderá ser feito a partir das 08h30min do dia 16 de maio de 2018, permanecendo aberto aos interessados por um prazo de 12 meses. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas no setor de Licitações e Contratos a partir da data da publicação deste aviso, no horário comercial das 08h às 11h45min e das 13h às 17h15min, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 08 de maio de 2018.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Daniel Lucas dos Santos Mattos

Código Identificador:49E0A580

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 27 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Súmula: Nomeia Lisandra Salvadori, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Lisandra Salvadori**, portador do CPF/MF nº 055.649.079-73, para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC -7, ficando responsável pela Assessoria Técnica Ambiental, vinculada a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos da lei nº 191 de 14/12/2005 e Lei nº 594 de 10/10/2017.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 9 de Maio de 2018.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Rogerio Teixeira Aguiar

Código Identificador:31D37ECC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 014/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 925/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 1.925.355,71 (um milhão novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos):

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO:
04 – SECRETARIA DE SAÚDE

04.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0004.2007 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
0870 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.200,00
0495 – Atenção Básica
1000 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 81.000,00
0495 – Atenção Básica
1046 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 2.970,00
0497 – Vigilância em Saúde
1106 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 7.611,66
0498 – Assistência Farmacêutica
1100 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 87.000,00
0500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007
10.304.0004.2036 – Vigilância em Saúde
1130 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 7.000,00
0497 – Vigilância em Saúde

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2009- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1290 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
0107 – Salário Educação
1310 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.374,05
0130 – Brasil Carinhoso
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1600 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 4.000,00
0107 – Salário Educação
TOTAL.....R\$ 219.155,71

II – EXCESSO

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

06.001 – DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
2395 – 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 600,00
0934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
07- SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRA-ESTRUTURA

15.451.0007.1028 – Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares
2756 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 1.100.000,00
0610 – Pavimentação Asfáltica Vias urbanas
15.451.0007-2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3000 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 15.000,00
0000- Recursos Ordinários (Livres)
3006 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 295.300,00
0757 – Revitalização da Praça Expedicionário
3007 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 295.300,00
0758 – Revitalização da Praça Anita Ganzert
TOTAL.....R\$ 1.706.200,00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do exercício, operação de crédito e superávit exercício anterior nas fontes abaixo especificado:

I- SUPERRAVIT;

FONTE	RECEITA	VALOR R\$
0107	Salário Educação	14.000,00
0130	Brasil Carinhoso	8.374,05
0495	Atenção Básica	92.200,00
0497	Vigilância em Saúde	9.970,00
0498	Assistência Farmacêutica	7.611,66
0500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203 – GM, de 2007	87.000,00
TOTAL		219.155,71

II- EXCESSO:

FONTE	RECEITA	VALOR R\$
0000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
0610	Pavimentação Asfáltica Vias urbanas	1.100.000,00
0757	Revitalização da Praça Expedicionário	295.300,00
0758	Revitalização da Praça Anita Ganzert	295.300,00
0934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	600,00
TOTAL		1.706.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 06 de março de 2018.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:0085BF57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
1/2018**

A comissão permanente de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 1/2018, que após a análise e verificação dos Documentos de Habilitação, decidiu pelo seguinte resultado:

PROponente	RESULTADO
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	INABILITADA

Considerando que a proponente, presente no momento da sessão, abriu mão do prazo recursal referente à habilitação, a comissão permanente de licitação constituída declara que a presente Tomada de Preços nº 1/2018 restou **FRACASSADA**.

Campo do Tenente – PR, 02 de maio de 2018.

FLAVIA MARIA MAINETTI

Presidente da CPL

RENÊ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Membro da CPL

DILMA DE LIMA

Membro Suplente CPL

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:3AE7EED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2/2018**

A comissão permanente de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 2/2018 que a presente licitação restou **DESERTA**.

Campo do Tenente – PR, 03 de maio de 2018.

FLAVIA MARIA MAINETTI

Presidente da CPL

RENÊ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Membro da CPL

DILMA DE LIMA

Membro Suplente CPL

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:186B469D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2018 - DEFAT**

(Prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Fiscalização e Administração Tributária (DEFAT), **NOTIFICA** o contribuinte abaixo para que tome ciência da **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N 34; AUTO DE INFRAÇÃO 0034/2018**, que tramita nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

Nome/Razão Social	CNPJ	Cadastro de Contribuinte
OMINNE SERVIÇOS LTDA	09.580.771/0001-70	7471

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS E DAS MULTAS LANÇADOS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Fiscalização e Administração Tributária - DEFAT da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link “Cidadão Web”, caso este documento não acompanhe a presente notificação.

O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º), devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Fiscalização e Administração Tributária (DEFAT), situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá ser instruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:

- A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
- A identificação da Notificação de Lançamento ou do Auto de Infração a que se refere (Número da Fiscalização ou Número do Processo);
- A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
- Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
- A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal ou Auto de Infração.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.

Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Dívida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 11 de maio de 2018.

LEONARDO ALMADA SANTANA

Secretário Municipal de Fazenda

EDILSON DARAB HIRT

Diretor do Departamento Fiscalização e Administração Tributária

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:038E5A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 001/2017 -
CONCORRÊNCIA 03/2018**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: REGINA CAZAGRANDE MARCHAUEK

CNPJ/CPF: 023.213.989-06

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:E888FFAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 002/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: HÉLIO BLUM

CNPJ/CPF: 544.967.569-00

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:28CEFA7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 003/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: ARJ TRANSPORTES ESCOLAR LTDA

CNPJ/CPF: 03.778.176/0001-67

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:D9188A7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 004/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: SHIRLEI ROSA - MEI

CNPJ/CPF: 26.652.491/0001-49

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:8AEB4A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 005/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: MICHEL STIVAY ALVES - MEI

CNPJ/CPF: 24.414.207/0001-70

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:0943FD7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 006/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: VANESSA DROSDA FERREIRA - MEI

CNPJ/CPF: 26.442.465/0001-96

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:D5405396

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 007/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: CLAUDINEI FERREIRA TRANS
 ESCOLAR E TURISMO - ME

CNPJ/CPF: 09.394.342/0001-08

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:38F4CD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 008/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: CLAUDIA ELIZABETE SLOMPO
 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

CNPJ/CPF: 06.001.243/0001-20

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:B8BBB5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 009/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: RICARDO PROENÇA TRANSPORTES - MEI

CNPJ/CPF: 19.301.453/0001-86

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:1BE1E4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 010/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: CLAUDINIR DE PAULA - MEI

CNPJ/CPF: 19.382.432/0001-32

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:41225E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 011/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: FABIANA ESPINDOLA - MEI

CNPJ/CPF: 17.972.692/0001-32

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:45B71D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 012/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: JUCELIA CRISTINA SPAN - MEI

CNPJ/CPF: 14.549.214/0001-26

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:EF483DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 013/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: LIMA E AGUIAR TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 15.144.079/0001-00

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:3AC58B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 014/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: ROBSON CRISTIANO DE CASTRO - ME

CNPJ/CPF: 07.727.776/0001-57

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:6D0AA648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 015/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: GEIZA WERLAINE STRAPAÇÃO MENEGUSSO - MEI

CNPJ/CPF: 20.839.181/0001-51

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:D5ADCCF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 016/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: FERNANDO MARCHAVEK JUNIOR - ME

CNPJ/CPF: 04.990.612/0001-20

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:FDADF4A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 017/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: VERGINIA ALEX SZYCHTA - ME

CNPJ/CPF: 17.639.884/0001-21

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:AB8FBA43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 018/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: DANIELA HOMAN - ME

CNPJ/CPF: 14.241.460/0001-16

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:AEF33D9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 019/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: TRENÓ DOS ANJOS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 12.550.925/0001-95

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:B0D40E76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 020/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: VALDEIR VIEIRA GOMES - MEI

CNPJ/CPF: 21.793.522/0001-68

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:70EAEED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 021/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: VAGNER VIEIRA - MEI

CNPJ/CPF: 20.332.074/0001-32

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8170C424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 022/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: DIONATAN ALVES GUIMARÃES – MEI
CNPJ/CPF: 19.515.553/0001-05

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1988687F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 023/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: LEANDRO CESAR DOS SANTOS - MEI
CNPJ/CPF: 17.360.490/0001-30

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2FB2BE62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO 024/2018 -
CONCORRÊNCIA 03/2017**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

PERMISSIONÁRIO: BRUNA ELIS ALVES DOS SANTOS - MEI
CNPJ/CPF: 29.432.300/0001-21

OBJETO: O objeto deste termo é a outorga de permissão para execução do serviço de transporte escolar no Município de Campo Magro.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril de 2018 a 09 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8F4BE678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 03/2018**

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** emergencial supracitada, visando à Contratação de empresa para terceirização de serviço, representada pelo Sr. **José Augustinho Luciano**, no valor global estimado de R\$ 1.483.329,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais), para o período de 03 (três) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão administrativa.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Campo Magro, 10 de maio de 2018

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:71493439

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: PHYSIS.ORG CONSULTORIA SOLIDÁRIA DE PROJETOS LTDA

CNPJ: 17.299.932/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA VOLTADO A ELABORAÇÃO DE RECURSOS NO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 11/05/2019

DATA ASSINATURA: 11 de Maio de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:90AA39A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE 01/2014
- CONTRATO 122014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 04.368.865/0001-66

OBJETO: INSTALAÇÃO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E DISPONIBILIZAÇÃO DE VELOCIDADES DEDICADAS.

PRAZO ALTERADO: O aditivo de contrato terá duração de 12 meses a contar da data de 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

DO VALOR: O valor mensal será de R\$ 2.833,74 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) ao mês, perfazendo um total de R\$ 34.004,88 (trinta e quatro mil, quatro reais e oitenta e oito centavos) em 12 meses.

DATA ASSINATURA: 29 de Março de 2018.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0D58DC90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE 25% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 25/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: VALENTINA DE MOURA CAETANO ME
CNPJ: 11.684.541/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ESCOLAS E CMEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.

DO ADITIVO DE 25%: Fica aditivado na Ata de Registro de Preços no Lote 02 (Item 02) e Lote 05 (Itens 02, 11, 12 e 18) o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), totalizando o valor para este aditivo em R\$ 1.611,60 (Hum mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos).

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AB22D381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E
 JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E
 PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº
 01/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo zero Km, com capacidade para 15 (quinze) lugares, em conformidade ao Programa Estadual de Qualificação e Atenção Primária à Saúde - APSUS, Transporte Sanitário, e Termo de Adesão da Resolução nº 169/2016 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Ao 14º (décimo quarto) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas), (horário oficial de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumerindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, em sessão pública, reuni-se o Presidente da Comissão de licitações: Wagner Gonçalves de Oliveira, e os membros da comissão: Marcos Roberto Barreto, e Edilson Aparecido Cardoso designados pelo decreto 90/2018 e o representante da Secretária Municipal de Saúde (SESAU) Flávio Machinhevis para abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e as propostas de preços do procedimento licitatório em epígrafe.

Realizou-se o cadastro da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	PORTE EMPRESA	DA
SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	27.706.364/0002-30	ALEX RASTELLI	LTDA	

Verificou-se a presença da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	PORTE EMPRESA	DA
SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	27.706.364/0002-30	Sem representante	LTDA	

Iniciada a sessão pública, no ato de credenciamento a comissão fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar. A licitante Savana Comércio de Veículos LTDA protocolou seus envelopes no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campo Magro-PR em 11/05/2018, às 11h49min.

Em ato contínuo, o Sr Presidente e sua comissão rubricaram os envelopes de documentos de habilitação e de propostas, a fim de comprovar que todos os envelopes estavam devidamente lacrados. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO**, ao qual foram examinados quanto a sua conformidade, aos quais foram consideradas pelo Presidente e Membros da Comissão como **HABILITADA** e **APTA** para participação na fase de proposta.

Considerando que a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, sendo a única empresa participante do certame a comissão permanente de licitações dispensou a apresentação do Termo de Renúncia de Recurso e foi possível a continuidade do certame e deu-se início a abertura do Envelope de proposta. Verificou-se que a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** apresentou proposta para o item 01, no valor de **R\$ 168.150,00 (cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais)**, com validade de proposta de 60 dias, apresentando em sua proposta comercial o seguinte veículo: Marca: Mercedes-Benz, Modelo Sprinter CDI 415 TIPO VAN, ANO MODELO 2018/2018 com capacidade de 15 (quinze) lugares mais 01 (um). Às 10h30min a comissão de licitações decide suspender a sessão pública para realização de diligência para verificação do preço ofertado pela empresa para verificar se o mesmo condiz com o preço de mercado.

A Sessão pública foi retomada às 13h30min (treze horas e trinta minutos), dando continuidade aos trabalhos, a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** foi considerada pelo Presidente e membros da comissão **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão pública às **13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos)**, da qual eu **Edilson Aparecido Cardoso** lavrei a presente ata que é firmada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Membro	MARCOS ROBERTO BARRETO
Membro	EDILSON APARECIDO CARDOSO
Representante da SESAU	FLÁVIO MACHINHEVIS

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:01FDE297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO - CONVITE 01/2018**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, com fornecimento de materiais necessários para execução dos serviços como: mão-de-obra especializada, veículos, equipamentos e ferramentas, conforme especificações contidas neste edital e em todos os seus anexos.

Após realizadas diligências junto ao departamento de contabilidade e junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, em face a documentação de qualificação econômico – financeira e quanto a documentação de qualificação técnica, a comissão permanente de licitações deste Município, designada através do decreto 90/2018 vêm através deste ato divulgar o resultado final de **HABILITAÇÃO**, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

EMPRESA	CNPJ
MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI ME.	19.657.644/0001-85
ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI EPP.	15.156.111/0001-69

A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI EPP**, cumpriu com o prazo para regularização da Certidão de Tributos federais e dívida ativa da união, de acordo com o Art. 43, § 1 da Lei Complementar 123/2006, desta forma foi habilitada.

EMPRESAS INABILITADAS:

EMPRESA	CNPJ
C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME.	27.082.228/0001-24
D'LED SOLUÇÕES ELÉTRICAS ME.	08.109.145/0001-37

RAZÕES E FUNDAMENTOS DE INABILITAÇÃO:

Empresa: C. PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

1º Não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial registrado na junta comercial, conforme previsão prevista nas páginas 05 e 06 do edital.

2º Em fase de diligências a comissão permanente de licitações identificou que a licitante apresentou a certidão de registro de pessoa jurídica e negativa de débitos vencida, consoante a data de **01/05/2018**.

3º Em fase de diligências a comissão identificou que a licitante apresentou contrato individual de trabalho com o engenheiro eletricitista Vanderlei Antônio Martinelli com data vencida.

Empresa: D'LED SOLUÇÕES ELÉTRICAS ME.

1º A empresa apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2016. Após diligências ao departamento contábil, o documento foi considerado inválido de acordo com o código civil, Lei 10.406 de janeiro de 2002, em seu artigo 1.078.

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei Geral de Licitações 8.666/1993 para que as empresas possam apresentar recurso administrativo em caso de interesse.

Campo Magro, 14 de Maio de 2018.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCOS ROBERTO BARRETO

Membro da Comissão Permanente de Licitações

EDILSON APARECIDO CARDOSO

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Gilead Reges Valente Raab

Código Identificador:EFAFC026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ERRATA REFERENTE AO RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CARTA CONVITE 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, com fornecimento de materiais necessários para execução dos serviços como: mão-de-obra especializada, veículos, equipamentos e ferramentas, conforme especificações contidas neste edital e em todos os seus anexos.

ONDE SE LÊ:

Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei Geral de Licitações 8.666/1993 para que as empresas possam apresentar recurso administrativo em caso de interesse.

LEIA-SE:

Fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei Geral de Licitações 8.666/1993 para que as empresas possam apresentar recurso administrativo em caso de interesse.

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro/PR, 14 de Maio de 2018.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente Da CPL

Decreto 90/2018

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B3FCDF72

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIÁRIAS 2018 (04-ABR)

DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR		
Período de 01/04 a 30/04/2018		
3.3.90.14.14.01 - SERVIDORES EFETIVOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
2915-7 - ANTONIO MAURICIO VALOMIN	XXX.XXX.749-06	290,00
47-7 - ANTONIO NEVES	XXX.XXX.179-34	200,00
97354-8 - ANTONIO SAUKA	XXX.XXX.559-34	150,00
96675-4 - ARLETE TERESINHA DOS SANTOS IENSEN	XXX.XXX.529-14	30,00
110290-7 - EDER SELESTRINO	XXX.XXX.729-96	30,00
4113-1 - EDNILSON PELLIZZARI	XXX.XXX.029-00	80,00
97367-0 - ELIZA DE MATOS	XXX.XXX.099-24	50,00
91663-3 - EVERALDO ARAUJO LEJANSKI	XXX.XXX.389-49	50,00
5206-0 - IVETE DE FATIMA FAGUNDES	XXX.XXX.689-72	50,00
5049-1 - JESUALDO GUARACI NUNES	XXX.XXX.799-68	140,00
3030-9 - JOAO LUIS TRENTIN	XXX.XXX.709-90	30,00
78057-0 - JOAO MARCOS DA SILVA	XXX.XXX.519-34	30,00
108295-7 - JOCIEL DE JESUS FRANCA	XXX.XXX.849-57	80,00
5397-0 - JUNIVAL FERREIRA	XXX.XXX.959-49	80,00
108298-1 - LAURINDO GASPAR STEFANES	XXX.XXX.139-42	80,00
102237-7 - LAURINEI CARNEIRO	XXX.XXX.399-90	50,00
336-1 - LUIZ ANDRE AMARAL	XXX.XXX.609-90	60,00
98297-1 - MARISE MIWA KAWADA GOMES DA SILVA	XXX.XXX.088-16	400,00
5154-3 - NELSI AULER DE OLIVEIRA	XXX.XXX.719-13	120,00
711-1 - NILTON FAZOLO JUNIOR	XXX.XXX.229-01	80,00
6731-8 - PAULO ROBERTO SOARES	XXX.XXX.579-04	90,00
97384-0 - ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.359-49	400,00
108293-1 - SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.799-40	160,00
5558-1 - SERGIO ROBERTO PEDROSO	XXX.XXX.439-07	110,00
108936-6 - SIRLENE FATIMA PINHEIRO MENDES	XXX.XXX.359-90	100,00
3692-7 - VALDEMIR GONCALVES DA CRUZ	XXX.XXX.349-54	450,00
3179-8 - VALTER OLIVEIRA DA LUZ	XXX.XXX.399-68	600,00
2626-3 - VILMA DE FATIMA XAVIER	XXX.XXX.369-91	50,00
78027-8 - WILSON JOSE DOS SANTOS	XXX.XXX.039-15	80,00
Subtotal		4.120,00
3.3.90.14.14.02 - SERVIDORES COMISSIONADOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
96145-1 - GILVAN FRANCISCO CZARNIESKI	XXX.XXX.249-00	450,00
98668-2 - GUILHERME JUPPA	XXX.XXX.919-37	150,00
95681-3 - JUAREZ ANTONIO TURCO	XXX.XXX.979-91	600,00
110287-7 - MELISSA CASSIANA CARRER	XXX.XXX.119-23	150,00
98449-3 - RODRIGO MISS	XXX.XXX.969-06	150,00
Subtotal		1.500,00
3.3.90.14.14.03 - AGENTES POLÍTICOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
98455-8 - ADILSON KRUK DA COSTA	XXX.XXX.899-71	100,00
5278-7 - ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA	XXX.XXX.679-07	300,00
7857-3 - GELSON KRUK DA COSTA	XXX.XXX.829-08	550,00
1361-7 - LUCIANO HENRARD	XXX.XXX.379-91	150,00
Subtotal		1.100,00
3.3.90.14.14.04 - MEMBROS DE CONSELHOS		
SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
109111-5 - ARCI INES WEINLAND GIACOMETT	XXX.XXX.900-15	280,00
106175-5 - MARLI MENDES DA SILVA FARIA	XXX.XXX.609-25	280,00
Subtotal		560,00
TOTAL GERAL		7.280,00

Publicado por:

Luiz André Amaral

Código Identificador:AA8CD358

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO RECEITA OPERAÇÃO CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2018			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00

CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.668.909,97	1.959.276,89	150.409,45	9.709.633,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.668.909,97	1.959.276,89	150.409,45	9.709.633,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(11.668.909,97)	(1.959.276,89)	-	(9.709.633,08)

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:4736AE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2º BIM 2018 - DEMONST. SIMPLIFICADO - RELATÓRIO RESUMIDO EXEC. ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	53.388.092,44
Previsão Atualizada da Receita	57.299.292,44
Receitas Realizadas	17.573.224,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	53.388.092,44
Créditos Adicionais	9.259.384,22
Dotação Atualizada	62.647.476,66
Despesas Empenhadas	17.440.739,11
Despesas Liquidadas	10.986.775,73
Despesas Pagas	10.732.011,55
Superávit Orçamentário	132.485,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.440.739,11
Despesas Liquidadas	10.986.775,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.774.932,67
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.713.259,49	0,00 %
Resultado Primário	0,00	4.713.259,49	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	411.286,96	52.800,00	267.896,89	90.590,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.012.252,96	227.048,38	1.601.540,25	9.453.068,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.423.539,92	279.848,38	1.869.437,14	9.543.658,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.791.640,72	25% / 18%	19,84 %	

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.790.072,71	60%	68,75 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.959.276,89	9.709.633,08
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
	2.020.210,82	15%	14,40 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:D6774486

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 047/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM TORNEIOS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 28 de maio de 2018.

Horário: 9h00min.

Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candóí, CEP 85.140-000, Candóí/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candóí/PR, 14 de maio de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN

Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:80C24259

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

Pregão Presencial nº. 048/2018
Sistema de Registro de Preços (SRP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO DE EVENTOS COM GAITEIRO, VIOLEIRO E ANIMADOR PARA ANIMAÇÃO DOS ENCONTROS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELO GRUPO DA TERCEIRA IDADE.

Tipo: Menor preço por item.

Data da sessão de abertura: 28 de maio de 2018.

Horário: 14h00min.

Local: Sala de reuniões do paço municipal Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candóí, CEP 85.140-000, Candóí/PR.

Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede do paço municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói/PR, 14 de maio de 2018.

JOÃO LUIS TRENTIN

Pregoeiro

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:B9C02F65

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

O Prefeito de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 037/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI**, conforme segue:

JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME: adjudicado o item 1 pelo valor total de **R\$ 10.208,94** (dez mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Candói/PR, 11 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:943C4002

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 057/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018

Contratado

JEFERSON LIMA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº. 23.587.301/0001-69

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI.**

Valor Contratual: **R\$ 10.208,94** (dez mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: **11/05/2018 à 11/12/2018**

Execução: **Do recebimento da requisição de compra até o 11/12/2018.**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 11 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:5E02EB7D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 055/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

Contratado

TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº. 07.438.652/0001-51

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UM SHOW GOSPEL COM A BANDA DISCOPRAISE NA XVI FESTA NACIONAL DO CHARQUE.**

Valor Contratual: **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais)

Vigência: **02/05/2018 à 02/11/2018**

Execução: **1 (um) dia, sendo 23/08/2018**

Foro: **Comarca de Guarapuava - Paraná**

Candói/PR, 02 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:B1122E7F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 25/2018 DATA: 14/05/2018

SÚMULA: Autoriza o vereador Maxwell Scapini a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de maio de 2018 e retorno no dia 16 de maio de 2018, para participar de reunião junto com o Prefeito Municipal na Copel, na Casa Civil, na Assembleia Legislativa e na Secretaria da Saúde, a respeito da construção do novo hospital municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador Maxwell Scapini a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13 de maio de 2018 e retorno no dia 16 de maio de 2018, para participar de reunião junto com o Prefeito Municipal na Copel, na Casa Civil, na Assembleia Legislativa e na Secretaria da Saúde, a respeito da construção do novo hospital municipal.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 14 de maio de 2018.

MAXWELL SCAPINI

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:36A31B7A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 26/2018 DATA: 14/05/2018

SÚMULA: Concede adicional por tempo de serviço quinquênio a servidora efetiva Salete Zanon Perin, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 162 da Lei Municipal nº 1.784/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço na ordem de 15% (quinze por cento) do respectivo vencimento a título de quinquênio, a servidora pública municipal **SALETE ZANON PERIN**, brasileira, portadora do RG. N. 3.731.428-5-PR e inscrita no CPF sob N. 512 661 999/34, ocupante do cargo de Advogada, pelo período efetivo de exercício apurado de 13/05/2003 a 13/05/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 01 de junho de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 14 de maio de 2018.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:BABA5207

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 097/2018 DATA: 14.05.2018

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.280/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), com a seguinte especificação:

17 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
17.01 – Departamento de Indústria
22.661.1083.2.238 – Promoção, Incentivos a Feiras/Exposições da Indústria e Comércio
Fonte: 80 – Patrocínio e Contribuições
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018 provenientes de Patrocínio para realização da Expocap, Conforme Segue:

Itaipu Binacional valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)
Companhia Paranaense de Energia – COPEL valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais)
Caixa Econômica Federal Valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:96932329

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 428/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(Três) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor **CLAUDIOMIRO QUADRI**, em virtude de Viagem à Curitiba-PR nos dias 14, 15, e 16 de Maio de 2018, para participar de Audiências nas Secretarias e/ou Órgãos relacionados abaixo.

- Casa Civil
- Assembléia Legislativa do Paraná
- Secretaria Estadual de Saúde – SESA
- Copel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:5524CB09

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 429/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo ao Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem a Dois Vizinhos – PR, no dia 13 de Maio de 2018, com a finalidade de conduzir Veículo Oficial do Prefeito Municipal, Ford Fuzion placa BBX-9598, para realização de Revisão.

- Rubin Pilger Assessor Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:CE287E65

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 431/2018

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal **VALDEMAR SAVELA**, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Piraquara – PR, no dia 09 de Maio de 2018,

conduzir paciente do Município para tratamento especializado nos Hospital abaixo relacionado.

- Hospital Psiquiátrico de Piraquara – Piraquara Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:325C5330

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 432/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal VALDOMIRO CORREIA DE MELLO, atendendo o Art. 4º da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, no dia 07 de Maio de 2018, conduzir paciente do Município para tratamento especializado nos Hospitais abaixo relacionados.

- Hospital de Clínicas - Curitiba Pr
- Hospital Angelina Caron - Curitiba Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:EDD07675

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 433/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Medianeira – PR, no dia 08 de Maio de 2018, conduzir paciente do Município para tratamento especializado na Associação Recanto Parque Iguaçu em Medianeira Pr.

- Aparecido do Carmo de Assis Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:662793C6

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 434/2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Medianeira – PR, no dia 10 de Maio de 2018, conduzir a Capitão Leônidas Marques, paciente do Município que se encontrava em tratamento especializado na Associação Recanto Parque Iguaçu em Medianeira Pr.

- Aparecido do Carmo de Assis Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clodoaldo Antonio Dallazen

Código Identificador:31768D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 427/2018 DATA: 14-05-2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Auxílio Natalidade, conforme Certidões de Nascimento, apresentadas ao Departamento de Recursos Humanos:

Matrícula	Nome	Cargo
123644/1	Andréia Aparecida de Carvalho	Agente de Serviços Públicos
120751/1	Odirlei Muhlbaier	Médico Veterinário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 14 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Pedro Szkut

Código Identificador:012B2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 435/2018 DATA: 14-05-2018**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.785/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder promoção, com elevação de 02 (duas) referências, a partir do mês de maio de 2018, às Servidoras Públicas abaixo relacionadas, pela conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Inciso I e II, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de

Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais), passando a ocuparem as referências abaixo mencionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
123475/1	Carla F. G. Gomes dos Santos	Agente Combate Endemias	I	25
123461/1	Luciane Sebastião	Agente Comun. de Saúde	I	25
123490/1	Maria Rosa Manica	Zeladora	II	09
123416/1	Suelen Cristina Z. Pereira	Agente Comun. de Saúde	I	25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 14 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evandro Pedro Szkut

Código Identificador:A1EA9C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 002/2018 - SEMED

Governo Municipal

EDITAL N.º 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
A **Secretaria Municipal de Educação** de Capitão Leônidas Marques, Zizela Mª Primo Dallabrida, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Portaria nº 011/2017, considerando a Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2018, Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 07, de 22 de março de 2018 - FNDE-MEC, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que divulga a **Classificação** do resultado do **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, regulamentado pelo Edital N.º 01/2018- SEMED, destinado a selecionar Assistentes de Alfabetização, com a finalidade de atuarem de forma voluntária nas escolas da Rede Pública Municipal de Educação, conforme Lista de Classificação por escola no Anexo deste Edital.

Capitão Leônidas Marques, 14 de maio de 2018.

ZIZELA MARIA PRIMO DALLABRIDA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO

Lista de Classificação por escola de Assistente de Alfabetização do projeto Mais Alfabetização 2018.

Escola Municipal Professora Terezinha Machado	Assistente de alfabetização	Pontuação
	Marlei K. Weiss	31 pontos
	Jandira S. F. Gracioli	11 pontos
	Emmanuela S. Maia	8 pontos
	Joice C. D. Lucietto	8 pontos
	Maristela M. Schmidt	7 pontos
	Patricia K. Bittencourt	4 pontos

Escola Municipal Professor Laurindo Parmigiani.	Assistente de alfabetização	Pontuação
	Beatriz da C. da Silva	31 pontos
	Vera Lucia Zeni	21 pontos
	Geneci de Vargas	14 pontos
	Edi S. Abido	14 pontos
	Maria A. M. Pavan	14 pontos
	Cleia S. das Chagas	11 pontos

Escola Municipal Santa Mônica	Assistente de alfabetização	Pontuação
	Vera Lucia Zeni	21 pontos
	OBS: Não houve inscritos para essa escola. Conforme Edital, segue-se a lista de quem mais pontuou nas demais escolas.	

Escola Municipal do Campo dos Bandeirantes	Assistente de alfabetização	Pontuação
	Simone Fª Altenhofen	8 pontos

Escola Municipal do Campo Bom Jesus	Assistente de alfabetização.	Pontuação.
	Tereza das Dores	17 pontos
	Jussara de M. Quilim	4 pontos

Publicado por:

Zizela Maria Primo Dallabrida

Código Identificador:1C26BAE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CARTA CONVITE

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 001/2.018

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO: Nº 011/2.018

Prezados Senhores:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS-PR.** através da sua Comissão de Licitação, pelo presente, convida essa empresa a participar da licitação sob a modalidade de **CONVITE** a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas complementares, **para os serviços discriminados na cláusula I - DO OBJETO.**

A empresa que tiver conhecimento inclusive pelo site www.camaracpls.pr.gov.br, do certame e interesse em participar poderá retirar o **CONVITE** Na Comissão de Licitação, mediante a entrega de **xerocópia autenticada do Registro Cadastral** referido na cláusula 2.1 deste instrumento, com antecedência de até vinte e quatro horas da apresentação da proposta, no seguinte endereço: Av. Anésio Fernandes Machado nº. 345 Res. Vista Bella, onde também serão prestadas todas as informações, no horário das 8.00 às 11: 30 das 13:00 as 17.00 horas.

Entrega das propostas no dia 25/05/2018 até às 9:00 horas.

Abertura Pública no dia 25/05/2018 às 10h00min, no local acima citado.

I - DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários para a **Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná.**

Carlópolis, 14 de maio de 2018.

FABIO MORAIS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Portaria nº 012/2.017

Publicado por:

Edson Carlos Faiz

Código Identificador:F73945DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

PROCESSO Nº 074/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo van 0 km, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 10601.116000/1170-02, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 28/05/2018 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 14 de maio de 2018.

Publique-se.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia Aparecida Cezar

Código Identificador:EF443522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018

Procedimento Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratado: RUBENS RASTELLI & CIA LTDA – CNPJ Nº 04.749.821/0001-86

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de celas carcerárias, visando a ampliação da cadeia pública pertencente a Delegacia Local

Vigência do Contrato: 14/05/2018 à 18/06/2019

Valor Contratual: R\$ 149.381,73 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional: 04.001.15.452.0341.2429

Conta: 00196

Fonte: 00000

Natureza: 4.4.90.51.01.99 – Outras Edificações

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 004 – Departamento Rodoviário e Oficina

Funcional: 04.001.15.451.0349.2425

Conta: 00294 - Fonte: 00000 - Natureza: 4.4.90.51.01.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 00296- Fonte: 00504 - Natureza: 4.4.90.51.01.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 14/05/2018

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Contratante

RUBENS RASTELLI & CIA. LTDA.

Contratada

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:2B75D926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO INTERNO Nº 017/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME – CNPJ Nº 00.226.324/0001-42

Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinados aos Departamentos e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019

Valor: **R\$ 23.316,72 (Vinte e três mil, trezentos e dezesseis Reais e setenta e dois Centavos).**

Data de Assinatura: 14/05/2018

Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 14 de maio de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:4F9564D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO INTERNO Nº 017/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratada: FRANCO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 14.082.570/0001-82

Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinados aos Departamentos e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019

Valor: **R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos Reais).**

Data de Assinatura: 14/05/2018

Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 14 de maio de 2018.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:95D022A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO INTERNO Nº 017/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

Contratada: LUIS DE ABREU CARRIEL & FILHOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 14.943.846/0001-70

Objeto: A possível contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos destinados aos Departamentos e Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Vigência: 14/05/2018 a 13/05/2019

Valor: **R\$ 43.303,75 (Quarenta e três mil, trezentos e três Reais e setenta e cinco Centavos)**

Data de Assinatura: 14/05/2018
 Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 14 de maio de 2018.

HIROSHI KUBO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Margareth Nogueira
Código Identificador:54273CF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 17/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula (s)	Cargo	Período da Licença
Teresinha Thisen Duffeck	2.030.866	347-6 e 605-0	Professora	06/04/2018 06/07/2018
Lane Deola	3.641.761-8	535-5	Auxiliar de Serviços Gerais	03/04/2018 03/07/2018
Dirce Esma G. da Costa	6.423.146-4	466-9	Auxiliar de Serviços Gerais	03/04/2018 03/07/2018

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a respectiva data da concessão, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16/2018, de 03 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
 Prefeito

Publicado por:
 Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:A86D2F97

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 18/2018

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula (s)	Cargo	Período da Licença
Joana Malavski Bernart	4.270.577-2	98-1 e 590-8	Professora	07/05/2018 07/08/2018
Angela Maria Chioquetta	8.162.333-3	880-0	Agente Comunitário de Saúde	10/05/2018 10/08/2018

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil

subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a respectiva data da concessão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 14 de maio de 2018.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
 Prefeito

Publicado por:
 Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:FC7F57E9

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - TP 04/2018

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

EMPRESA HABILITADA
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes:

EMPRESAS INABILITADAS
EMAFD EMPREENDIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
PINHEIRO E ANDRADES LTDA – ME

Julgada a fase de habilitação, renunciado expressamente ao direito de interposição de recurso, A Comissão de Licitações passou a fase de julgamento da proposta, sendo apurada a classificação ficando assim julgada:

Nº	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	R\$ 1.004.250,08

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer interessado para interposição de recurso.

Catanduvas, 14 de maio de 2018

JULIANA CRISTINA DE SILVA
 Presidente da Comissão

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
 Membro

DOUGLAS JOSÉ DALL'APRIA
 Membro

CLAUCIA AP. COLLA SANTOS
 Membro

Publicado por:
 Rafael Pistori
Código Identificador:8B3114AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 05/06/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UPA CENTENÁRIO DO SUL, PROPOSTA Nº 09333.796000/1170-07.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição é de **R\$ 299.980,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por item.

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 11/05/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA

Pregeiro

Publicado por:

Danilo Kaina Garcia da Silveira

Código Identificador:D71EA8B9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
73/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) COM IP DIRETO, 10 Mbps, BANDA SIMÉTRICA, SENDO O ACESSO REALIZADO POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, SEM FILTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL.

VALOR ADITIVADO: O valor do Termo Aditivo será atualizado em **0,7% (zero virgula sete por cento)** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 09,28 (nove reais e vinte e oito centavos)**, devido ao acréscimo da velocidade do link atual de 10 Mbps (Dez Megabits por segundo), que passa a ser **20 Mbps (Vinte Megabits por segundo)**, perfazendo o valor total mensal de **R\$ 1.449,80 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais, e Oitenta Centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018.

Publicado por:

Danilo Kaina Garcia da Silveira

Código Identificador:1345713A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
79/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A GESTÃO DO ISSQN E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

VALOR TOTAL: Em decorrência da prorrogação de prazo, será acrescido o valor de **R\$ 1.826,76 (Um Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais, e Setenta e Seis Centavos)** mensais, correspondendo ao valor global de **R\$ 21.921,12 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais, e Doze Centavos)**, do contrato original.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do Contrato original será de até **12 (doze) meses**, a contar do dia **15 de Maio de 2018**.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018.

Publicado por:

Danilo Kaina Garcia da Silveira

Código Identificador:99FB18C1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 07/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 06/06/2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL (PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO II - FNDE), NO DISTRITO VILA PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a aquisição/contratação é de **R\$ 137.982,87 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

O Critério de julgamento será Menor Preço Por item.

O presente EDITAL e seus anexos poderão ser retirados nos horários das 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, nos dias de expediente na Prefeitura, mediante protocolo de requerimento por escrito com timbre, endereço, razão social e CNPJ/MF da empresa interessada, e direcionado ao Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Cópia da Última Alteração do Contrato Social da empresa interessada. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 11/05/2018

ANDERSON MUNIZ DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Danilo Kaina Garcia da Silveira

Código Identificador:135DBA06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018 - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 04/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 15 de Junho de 2018, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 378, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LAURO MACEDO SOBRINHO.

VALOR MÁXIMO – O valor máximo para a contratação é de **R\$ 924.000,00 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil Reais)**.

O Critério de julgamento será o Menor Preço Por item.

O presente EDITAL e seus anexos poderão ser retirados nos horários das 08:00 às 11:00 horas e 13:30 às 17:00 horas, nos dias de

expediente na Prefeitura, mediante protocolo de requerimento por escrito com timbre, endereço, razão social e CNPJ/MF da empresa interessada, e direcionado ao Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Cópia da Última Alteração do Contrato Social da empresa interessada. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 11 de maio de 2018.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:77EFAED5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL/AVISO DE
LICITAÇÃO Nº047/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO:047/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO:047/2018

UASG: 987501

DATA DO PROCESSO :11/05/2018

Envio eletrônico das propostas:A partir da publicação do edital no endereço abaixo descrito até o dia e horário marcado para início da sessão.

Data da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico:30/05/2018

Horário de início:13:00

Endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no .
WWW.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto da licitação:01(UM) VEICULO VAN UTILITARIO 15 PASSAGEIRO E 1 MOTORISTA,ZERO KM,EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO,ANO/MODELO 2018,,COR BRANCA,TETO ALTO,COM PORTA LATERAL DESLIZANTE,AR CONDICIONADO,MOVIDA A DIESEL,VIDROS TRAVAS E RETROVISORES ELETRICOS,AIR BAG PARA MOTORISTA,FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS COM ABS,RADIO MP3,POTENCIA MINIMA 130 CV,CONTROLE DE TRAÇÃO,CONTROLE ELETRONICO(ESP),ASSISTENCIA PARA FRENAGEM DE EMERGENCIA(EBD),ASSISTENCIA PARA ARRANCADA EM ACLIVE,AMORTECEDORES PRESSURIZADOS A GÁS,TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS E TANQUE DE COMBUSTIVEL CAPACIDADE MINIMA 75 LITROS,SISTEMA ANTI-FURTO,DIREÇÃO HIDRAULICA,CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA TODOS OS OCUPANTES DO VEICULO.CARACTERISTICA GERAIS:CHASSI COMPRIMENTO TOTAL MINIMO 5.542 MM,DISTANCIA MINIMA ENTRE EIXOS 3.682 MM,CAPACIDADE MINIMA DE CARGA 1.433 KG,ALTURA INTERNA MINIMA 1.940 MM,ALTURA EXTERNA MINIMA 2.496 MM,COMPRIMENTO MINIMO 5.910 MM,MOTOR DIANTEIRO,4 CILINDROS,TORQUE MINIMO 31.7 KGFM,INJEÇÃO DIRETA,FREIO E SUSPENSÃO COM DUPLO SISTEMA HIDRAULICO,FREIO A DISCO NAS QUATRO RODAS,SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE,COM BARRA ESTABILIZADORA,CAIXA DE CAMBIO 6 MARCHAS A FRENTE 01 À RÉ,PLOTADA COM O LOGOMARCA DO APSUS.

CERRO AZUL,11 DE MAIO DE 2018

PATRIK MAGARI

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0784E6F9

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 85/2018. COMISSÃO DE APOIO E
ACOMPANHAMENTO DA FESTA DA LARANJA.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade da organização das festividades da 52ª Festa da Laranja e 24ª Exponkan, neste Município: DECRETA:

ART.1º - Fica Nomeada a Comissão de Apoio e Acompanhamento na 52ª festa da Laranja e 24ª Exponkã, que será realizada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Cerro Azul.

Presidente: MARCELO ROBERTO RAAB

Membros: ARLEI COSTA ROSA

ALEXANDRE DANTAS BRIGHETTI

MARCELO MARIANO BONETE

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 165/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito, em 10 de maio de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2828560A

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 86/2018 . CONCEDE GRATIFICAÇÕES

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, PATRIK MAGARI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, da Lei Orgânica do Município EM adequação à Lei 10 de 2018,

DECRETA:

ART.1º - Em adequação a nova Lei Organizacional da Prefeitura, sancionada em 29 de março de 2018, o Prefeito Municipal resolve nome a partir da presente data os Funcionários Públicos Efetivos para ocuparem as função de Diretores de Departamentos e Chefes de Divisão percebendo as Funções Gratificadas FG 03 e FG 02, conforme relação abaixo

Secretaria Municipal de Administração

Paulo Alexandre Cerbelo Galvão	FG 02	Diretor do Departamento de Administração
Aguinaldo Erat –	FG 03	Chefe da Divisão de Frotas
Mício Ribas	FG 03	Chefe da Divisão de Defesa Civil
Salvador Cordeiro	FG 03	Chefe da Divisão de Segurança Pública
Angela de Jesus Hilmann	FG 03	Chefe da Divisão de Patrimônio
Alice de Moura Costa	FG 03	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Procuradoria

Mirtes Muller Vaz	FG 02	Diretor do Depart. De Assuntos Jurídicos e Administrativos
Fernando Von Der Osten	FG 02	Diretor do Deptº de Execução Fiscal

Secretaria Municipal de Finanças

Clêverson de Freitas	FG 02	Diretor do Departamento de Contadoria
Gisele Ribeiro de Souza	FG 03	Chefe da Divisão de Contabilidade

Secretaria Municipal de Saúde

Eliane Desplanches	FG 03	Chefe da Divisão da atenção primária à Saúde
Marco Antonio Sampaio	FG 03	Chefe da Div. De Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Hélio dos Santos Lins	FG 03	Chefe da Divisão de Planejamento
-----------------------	-------	----------------------------------

Secretaria Municipal de Assistência Social

<i>Eliane Mª Oliveira Pimenta</i>	FG 02	Diretor do Depart. De Proteção Básica
<i>Valnês Carneiro</i>	FG 03	Chefe da Divisão de Planejamento Tecn. E Gestão

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

<i>Ana Raquel Chandelier</i>	FG 03	Chefe da Divisão de Projetos Pedagógicos
<i>Meri Blum</i>	FG 03	Chefe Da Divisão de Prestação de contas
<i>Eues Fagundes</i>	FG 03	Chefe da Coordenação de Motoristas e Campo

Secretaria Municipal de Agricultura

<i>Josiane Bassetti Ribas</i>	FG 03	Chefe da Divisão de Pecuária e Leite
<i>Adão Carlos Teixeira</i>	FG 03	Chefe Da Divisão de Produção
<i>Janete Hoebe</i>	FG 03	Chefe da Coordenação Hotifrutigranjeiros
<i>Joselaine Raab</i>	FG 03	Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Naturais

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 075/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito em 10 de maio de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B23D5076

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 104/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 07(sete) de maio do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhor GUILHERME DE MOURA E COSTA ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO Referente ao período aquisitivo 09/01/2017 a 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de abril de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:0ED36106

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 114/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 14(quatorze) de abril do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhor DERSON PEREIRA ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA lotado na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO Referente ao período aquisitivo 02/02/2017 a 02/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 13 de abril de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E21E97BE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 115/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 02(dois) de maio do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhor MARCO ANTONIO BRAINE ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO Referente ao período aquisitivo 16/03/2017 a 16/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 16 de abril de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D72F07E0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 116/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 16(dezesseis) de maio do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhor ADENILSON LEANDRO BRIATORI ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO lotado na Secretaria Municipal de GOVERNO Referente ao período aquisitivo 12/03/2014 a 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 18 de abril de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:EB81A490

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 118/2018

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 02(dois) de maio do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhor ARIELZE MIZAE DOS SANTOS

ocupante do cargo efetivo de GARI lotado na Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO URBANO E PAISAGISMO Referente ao período aquisitivo 16/04/2017 a 16/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de maio de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:1116BFE5

**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 119/2018**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 10(dez) de maio do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhor VALDIR SEBASTIÃO VAZ ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS Referente ao período aquisitivo 02/01/2016 a 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de maio de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:D22C2D99

**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 120/2018**

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares para ser usufruída a partir de 23(vinte três) de abril do ano em curso, ao servidor Público Municipal senhora KALANDRA LAIS TIBILIER ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS lotado na Secretaria Municipal de SAUDE Referente ao período aquisitivo 18/04/2017 a 18/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná,
Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 07 de maio de 2018.

PATRIK MAGARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regina Céli Lopes Golinelli

Código Identificador:906421B0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 062 DE 14 DE MAIO DE 2018**

ATO DO GESTOR

Súmula: Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Resolve:

Art. 1º. Desligar a empregada Marilei Tarciane da Rosa, inscrito no CPF sob o N.º 063.491(...) e portador do RG N.º. 10.084(...) SSP/PR, emprego em confiança de Coordenadora do CRE Pato Branco.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 14/05/2018.

Pato Branco/PR, 14 de maio de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente do CONIMS

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:9C599E4B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º. 63 DE 14 DE MAIO DE 2018**

ATO DO GESTOR

Resolução N.º. 63 de 14 de maio de 2018

Súmula: Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários, Resolução N.º. 074/2016, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a empregada Jucieli Gobbi dos Santos Perin, função de Técnica de Enfermagem. Período de Aquisição: 10/01/2017 a 10/01/2018 devendo a mesma gozá-las no período de 16/05/2018 a 30/05/2018 – 15 dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, PR, 14 de maio de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:8987B98F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
BALANÇO PATRIMONIAL 2016**

Município: Colombo	UF: Paraná	Página 1 de 1
Balanco Patrimonial		
Período: Exercício de 2016		
Unidade Gestora: 0001 - Câmara Municipal de Colombo		
ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	278,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	278,05
ATIVO CIRCULANTE NÃO-IMOBILIZADO	556.364,59	533.569,08
IMOBILIZADO	556.364,59	533.569,08
TOTAL	556.364,59	533.847,13

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	556.364,59	533.847,13
ATIVO FINANCEIRO	0,00	278,05
ATIVO PERMANENTE	556.364,59	533.569,08
PASSIVO (II)	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	556.364,59	533.847,13

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	121.462,36
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	121.462,36
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	278,05	0,00
Total das Fontes de Recursos:	278,05	0,00

ALCEU LUIZ MOTTIN

Contador

CRC-PR 21.187

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública

Emitido em: 14/05/2018 13:34:15

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:FAA1F9B0

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 236/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **EDSON LUIZ CARRÃO**, RG: 1.373.468-2/PR CPF: 274.146.479-00, no cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, sob matrícula nº 542, funcionário 542 contrato 1, como dispõe o art. 3º da Emenda

Constitucional 47/2005 e 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 249/2017**, percebendo proventos de doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade**Colombo, 10 de maio de 2018.****IZABETE CRISTINA PAVIN**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F50B3EE7

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 223/2018

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARLI GASPARELLO**, RG: 2.239.602/PR CPF: 374.444.849-53, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula nº 11825, funcionário 11825-1, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 068/2018**, percebendo proventos mensais de setecentos e sessenta e um reais e sete centavos. Assegurando ao servidor o direito de receber um salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade**Colombo, 10 de maio de 2018.****IZABETE CRISTINA PAVIN**

Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1785EF99

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 246/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Memorando nº 181/2018 - SMS,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial para o acompanhamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2018, conforme Processo Administrativo nº 3058/2018:

Presidente da Comissão: Jamerson Célio de Lima - RG nº 6.382.587-5 - Enfermeiro da SMS e Coordenador da MAC

Membros:

Cintia Aparecida D'Agostin - RG nº 9.882.183-0 - Assistente Administrativo - DPRH;

Sandra Mara de Oliveira - RG nº 4.910.748-0 - Coordenadora de Serviços Administrativo da SMS;

Tathiane dos Santos - RG nº 8.833.541-4 - Assistente Administrativo da SMS - SMS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Maio de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:00D51C9E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 247/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LUCINEIA GUTIERREZ KULIK	974.000.849-68	16/05/2018
IVANILDA PEREIRA SOARES	004.874.329-16	16/05/2018
KELLY MENDONCA	027.531.329-84	16/05/2018

II - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2016**, homologado em 23 de Maio de 2016, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de **ENFERMEIRO** em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
LUCIANA APARECIDA SERPE	648.394.279-68	16/05/2018

Paço Municipal de Colombo Em 14 de maio de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:37268B43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29651/2018
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018**

Colombo, 14 de maio de 2018.

INTERESSADOS:

PRODUSERV SERVIÇOS – EIRELI.

JULIANA BRANCO GUERREIRO.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

PH RECURSO HUMANOS LTDA.

PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

DECISÃO

Trata-se do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018** para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e de merendeira com fornecimento de Equipamentos, EPIs, e Uniformes necessários à execução dos serviços (sem o fornecimento dos Materiais de Limpeza).

A Comissão de Licitações recebeu as impugnações ao edital, apresentadas conforme segue:

PRODUSERV SERVIÇOS – EIRELI, Protocolo nº. 13024/2018;

JULIANA BRANCO GUERREIRO, Protocolo nº. 13068/2018;

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, Protocolo nº. 13293/2018;

PH RECURSOS HUMANOS LTDA, Protocolo nº. 13347/2018;

PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, Protocolo nº. 13355/2018.

Todas as impugnações protocoladas tempestivamente, com base no Parecer Jurídico nº. 153/2018 – PRG - Procuradoria Geral do Município decide pelo **INDEFERIMENTO** das impugnações apresentadas.

É a decisão.

JOSÉ CARLOS VIEIRA

Presidente

DAVIS ROBERTO POSNIK

Membro

ISMAILIN SCHROTTER

Membro

CRISTIAN MICHAEL BUSATO

Membro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6AD6AF2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 156/2018 – TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2018. PROCESSO: 10272/2017**

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: AMPARO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 11.800.162/0001-20

Valor: R\$ 75.903,09 (setenta e cinco mil novecentos e três reais e nove centavos).

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reformada Unidade de Saúde São Gabriel, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1450/17.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 dias, a partir da data de sua assinatura

Local e data da assinatura: Colombo, 14 de maio de 2018.

Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:321929CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 046/2018**

Edital – Pregão Presencial Nº. 046/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, para veículos leves, médios e pesados da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 30 de maio de 2018 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de maio de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AFE89340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 026/2018.

Processo: 35245/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretárias.

Contratada: D.W. RENALDIN ME inscrita no CNPJ nº 24.215.591/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de Impressos Gráficos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital, conforme segue:

Valor R\$: 26.545,00 (Vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 04 de maio de 2018

Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Renata Lorenzon
Código Identificador:1FC3D9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL 036/2018. PROCESSO: 3321/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal de Saúde.

Contratada: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Teste Rápido de Gravidez (TRG), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor R\$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017:

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Local e data da assinatura: Colombo 07 de maio de 2018

Assinatura: ANTONINHO BARTH

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DD9EAA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 102/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
023/2017. PROCESSO: 11068/2018

PARTES: Município de Colombo/PR e SINTRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME

OBJETO: Locação de um imóvel localizado a Rua Antonio Fiorese, 148, Alto Maracanã - Colombo/PR, térreo e com área de 152,87 m2, destinado às instalações do Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: Através do presente termo aditivo as partes resolvem manter o valor do aluguel, em R\$ 3.187,28 (três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) mensais.

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º. 1450/17, sob rubrica nº 17.01.08.244.0016.2080.339039 - Desdobramento 10.00 Fonte - Recurso 1.000.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de Junho de 2018 à 31 de Maio de 2019.

LOCAL E DATA: Colombo, 10 de maio de 2018.

ASSINATURA: Secretaria Municipal de Assistência Social - Maria da Silva Souza

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1484E831

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 2292

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **ADEMIR TIBES**, inscrito no CPF/MF: 695.159.999-87 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: **CONSTRUÇÃO IRREGULAR**, em estágio de levantamento da obra, na Rua Princesa Izabel Nº 420 CASA 01, Bairro Rio Verde, devendo o responsável: **REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO IRREGULAR NO RECUO OBRIGATÓRIO**. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 14/05/18. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 14 de maio de 2018.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:194A521D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA DA POLÔNIA trecho entre a marginal a BR 476 e a Rua Casemiro Szczypior, na extensão de 319,89m (trezentos e dezenove metros e oitenta e nove decímetros), e área de 2.559,10m² (dois mil quinhentos e cinquenta e nove metros e dez decímetros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/1993.

PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA contratual por mais **90 (noventa) dias**.

PRAZO DE VIGÊNCIA de 29 de abril de 2018 até 28 de julho de 2018.

CONTRATADO: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA – EPP, CNPJ nº 82.257.635/0001-33.

DATA: 27/04/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:B8D11012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2017

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e S10).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, combinado com o artigo 37, inciso XXI da CRFB/88.

ADITIVO: reequilíbrio para o objeto combustível diesel S500 e S10, motivando para esse fim com o aumento de **R\$ 0,16** (dezesseis centavos) por litro de diesel S500 e aumento de **R\$ 0,15** (quinze centavos) por litro de diesel S10.

VALOR TOTAL: R\$ 1.012.228,82 (Um milhão doze mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.20.606.0008.2014 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
05.003.17.512.0020.2017 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
06.002.12.361.0014.2022 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/103/104/121;
06.003.12.361.0014.2032 3.3.90.30.00.00 Fonte 102;
07.003.10.301.0019.2039 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303/495/510;
07.003.10.302.0019.2044 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303;
08.002.08.243.0021.6073 3.3.90.30.00.00 Fonte 880;
08.003.08.244.0021.2063 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
09.001.15.451.0022.2064 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/511;
09.002.15.451.0023.2065 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/511;
09.002.25.752.0023.2066 3.3.90.30.00.00 Fonte 000;
09.003.26.782.0024.2067 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/511..

CONTRATADO: SIM REDE DE POSTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **07.473.735/0127-83**.

DATA: 07/05/2018

CARLOS EUGÊNIO STABACH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:ED853C77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 904/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 290 a 293, 306 a 310 da Lei Municipal nº 041/2009 – Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício financeiro de 2018, terá as seguintes datas e vencimentos. Parcela única – Vencimento da cota, será dia 05/07/2018 (cinco de julho de dois mil e dezoito), **com 20% (vinte por cento) de desconto (pagamento à vista).**

1ª Parcela – 05/07/2018 (cinco de julho de dois mil e dezoito).

2ª Parcela – 05/08/2018 (cinco de agosto de dois mil e dezoito).

3ª Parcela – 05/09/2018 (cinco de setembro de dois mil e dezoito).

4ª Parcela – 05/10/2018 (cinco de outubro de dois mil e dezoito).

Art. 2º - O IPTU será calculado mediante a aplicação das alíquotas constantes no Art. 310 do Código Tributário Municipal Vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste Aos dez dias de maio de dois mil e dezoito.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:1DB4F562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 907/2018

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê da Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º Indica membros para comporem o Comitê da Dengue:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Marcos Aurelio Mocellin

Rafael Luiz Gomes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Claudia Ines Lopes

Edinalva Oliveira

Edineia Regina Gadenz

Eva Helena Roque Rodrigues

Francisco Tetericz

Lizandra Dos Santos Medeiros

Luciana Alves De Sousa

Lucimar Floriano

Lucimara Duarte De Jesus

Maria Eliane Castilho

Marisete Rodrigues Da Silva Locatelli

Marli Nogueira De Santi

Paulo Roberto Gerstner

Sandra Inocência

Sidnei Donizete Luqui

Rosalina Aparecida Da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

Luciana Regina da Silva

Dorinete Ribeiro de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

José Maria Dias

Romário D'Ávila Pereira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO:

Josimar Rodrigues de Salles

José Luiz França

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Nair Cequinatto

Geni Paz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:4F70A5C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 056/2018 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

14/05/2018
Exercício: 2018

Decreto nº 56/2018 de 11/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 23/2017 de 20/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (twelve thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.055.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
376 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0018.2.057.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
420 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.542.0008.2.032.		Municipalização da Gestão Ambiental e Gestão de Conselhos	
413 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
415 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
416 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0001.2.060.		Manutenção do Departamento de Projetos	
435 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
436 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
437 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Redução:			12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0E529D22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 057/2018 - NOMEAR, O SENHOR GUILHERME ONEDA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL E PREVENÇÃO.

DECRETO Nº 057/2018

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37º II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – **NOMEAR**, o Senhor **Guilherme Oneda** portador do CPF/MF nº 071.970.889-33, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Bucal e Prevenção – CC2.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 11 de Maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3EE599FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2018

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA A FIM DE OFERECER SUPORTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES EM ÁREAS RURAIS E DA SEDE DO MUNICÍPIO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

VALOR MÁXIMO: R\$ 149.599,92 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Para efeito de cadastramento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **09:00** horas do dia **25 de maio de 2018**;

LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, mediante cadastro, junto a Superintendência de Compras e Licitações, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses/PR, a partir de 15 de maio de 2018, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e Equipe de Apoio via contato telefônico (41) 3664-1165, (41) 3664-1214 ou através do E-mail: licita.pmdu@gmail.com.

Doutor Ulysses/PR, 14 de maio de 2018.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6D5F4606

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2018 ORIGEM:
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2018

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018

Data da assinatura: 14 DE MAIO DE 2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: EDILAINE CHAMBERLAIN - CPF n.º 071.470.60-46.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Valor Global: R\$ 7.174,63 (SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)

Vigência até: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Doutor Ulysses, 14 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:37D56578

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2018 ORIGEM:
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2018

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018

Data da assinatura: 14 DE MAIO DE 2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: JONAS DE PINA - CPF n.º 037.257.54-85.

Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Valor Global: R\$ 4.569,42 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Vigência até: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Doutor Ulysses/PR, 14 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DCD34D40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2018 ORIGEM:
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2018

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018

Data da assinatura: 16 DE MAIO DE 2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – PR CNPJ 95.422.911/0001-13.

Contratada: CELSO LUIZ KARAZ - CPF n.º 020.096.679-05.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

Valor Global: R\$ 4.174,79 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Vigência até: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Doutor Ulysses, 14 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3201F4D3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente, em face os contidos no procedimento em epigrafe, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, a presente Chamada Pública, que tem por OBJETO a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com fulcro nos seguintes dispositivos: §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 26/2013, Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas respectivas alterações, em favor dos seguintes produtores rurais:

EDILAINE CHAMBERLAIN - DAP n.º: SDW0042605449000408150916, com o valor total de R\$ 7.174,63 (SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS);

JONAS PINA - DAP n.º: SDW0037257549850910170858, com o valor total de R\$ 4.569,42 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS);
CELSO LUIZ KARAS - DAP n.º: SDW0020096679051904181011, com o valor total de R\$ 4.174,79 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);

VALDECI MEIRA - DAP n.º SDW0060319409573009160813, com o valor total de R\$ 2.474,47 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Doutor Ulysses-PR, 14 de maio de 2018.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Doutor Ulysses

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:ACD69BE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 087/2018

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparada nas disposições da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado **LUTO OFICIAL** no Município de Fernandes Pinheiro, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento dos Srs. **JOANIM MENDES, LUIS MARCOS MENDES** e Sra. **LEOPOLDINA PEREIRA MENDES**, vítimas de acidente automobilístico ocorrido em 12 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, em 14 de maio de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:8BE208C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 048/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 441/2018 de 11/05/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 780-1, quinze dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, de 04/05/2018 a 18/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de maio de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:BA8BFFED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE**
LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: VCA AUTOMOTORES LTDA
Objeto	: Aquisição de uma Van adaptada para cadeirantes, com capacidade de 10 a 17 lugares
Valor total da Contratação	: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)
Vigência do contrato	: até 31 de dezembro de 2018.

Flórida, 14 de maio de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:192C2A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
248_18 - ELEVACÃO DE NÍVEL - PROFESSOR - DANIELE
CAMARGO ESCHENBBACH**DECRETO MUNICIPAL N.º 248 DE 7 DE MAIO DE 2018**

Reconhece à servidora DANIELE CAMARGO ESCHENBBACH promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.260, de 21 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora DANIELE CAMARGO ESCHENBBACH, promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de PÓS GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível C-1 na tabela de vencimento-base correspondente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4267728F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
249_18 - ELEVACÃO DE NÍVEL 1 - ANDREIA CORREA
FREGONESE**DECRETO MUNICIPAL N.º 249 DE 7 DE MAIO DE 2018**

Reconhece à servidora ANDREIA CORREA FREGONESE a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora ANDREIA CORREA FREGONESE, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 08 na tabela de vencimento-base 011042 correspondente ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL - CLASSE 2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B17B8BEE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
250_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - ARIVAN TAVARES

DECRETO MUNICIPAL N.º 250 DE 7 DE MAIO DE 2018

Reconhece ao servidor ARIVAN TAVARES a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida ao servidor ARIVAN TAVARES, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 08 na tabela de vencimento ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8D962BF4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
251_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - DIOVANI JOSE STEIMBACH

DECRETO MUNICIPAL N.º 251 DE 7 DE MAIO DE 2018

Reconhece ao servidor DIOVANI JOSE STEIMBACH a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida ao servidor DIOVANI JOSE STEIMBACH, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento-base 005021 ao cargo de OPERADOR DE MAQUINAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9F9F92F3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
252_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - IZABEL VARGAS VEINHAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 252 DE 7 DE MAIO DE 2018

Reconhece à servidora IZABEL VARGAS VEINHAL a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora IZABEL VARGAS VEINHAL, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento-base 006025 ao cargo de EDUCADOR SOCIAL.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D8FB5AF3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
253_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - LOURDES POMIENCISKI

DECRETO MUNICIPAL N.º 253 DE 7 DE MAIO DE 2018

Reconhece à servidora LOURDES POMIENCISKI a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora LOURDES POMIENCISKI, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento-base 001002 ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0E71407D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
254_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - ROSANE DE FATIMA MINETTO

DECRETO MUNICIPAL N.º 254 DE 7 DE MAIO DE 2018

Reconhece à servidora ROSANE DE FATIMA MINETTO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora ROSANE DE FATIMA MINETTO, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento-base 007033 ao cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:EECD4902

ASSESSORIA LEGISLATIVA

255_18 - ELEVAÇÃO DE NÍVEL 1 - SIRLENE TEREZINHA GOTERRA PAZ

DECRETO MUNICIPAL N.º 255 DE 7 DE MAIO DE 2018

Reconhece à servidora SIRLENE TEREZINHA GOTERRA PAZ a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida à servidora SIRLENE TEREZINHA GOTERRA PAZ, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL DE CONCLUSÃO DE ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 07 na tabela de vencimento ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:ACD0A90D

ASSESSORIA LEGISLATIVA

257_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - NEIVA AMPOLINI DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 257 DE 10 DE MAIO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NEIVA AMPOLINI DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 033/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NEIVA AMPOLINI DOS SANTOS, CPF n.º 761.579.979-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 3.505,11 (Três mil, quinhentos e quinze reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:C788ADDD

ASSESSORIA LEGISLATIVA

258_18 - REVOGA 307_17 - ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO MUNICIPAL N.º 258 DE 11 DE MAIO DE 2017

Revoga o Decreto Municipal n.º 307 de 26 de abril de 2017 que “delega o servidor à função de ordenar e autorizar despesas e pagamentos” e delega servidor à função de ordenar e autorizar despesas e pagamentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Delegar o servidor abaixo relacionado à função de ORDENAR E AUTORIZAR DESPESAS E PAGAMENTOS, da respectiva Secretaria, de acordo com a Lei Orçamentária e Créditos abertos legalmente, a partir da presente data:

I - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, GERALDO CAVANHARI, portador do RG n.º 3.979.414-4 e CPF n.º 806.687.559-20.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 307 de 26 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:200A1D8C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
259_18 - PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI

DECRETO MUNICIPAL N.º 259 DE 11 DE MAIO DE 2018

PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais nos dias 31 de maio de 2018 (período integral) e 1º de junho de 2018 (período integral).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais nos dias 31 de maio de 2018 (período integral) e 1º de junho de 2018 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DEF39973

ASSESSORIA LEGISLATIVA
189_18 - UGT - PAVIMENTAÇÃO- RECAPE - URBANISMO - ILUMINAÇÃO - SIT 36158

PORTARIA MUNICIPAL N.º 189 DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à PAVIMENTAÇÃO, RECAPE, URBANISMO E ILUMINAÇÃO, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º 136 de 2018 - SIT n.º 36.158 com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

I - ITAMIR MONTEMEZZO, Secretário Municipal de Urbanismo, portador do CPF n.º 241.716.469-87;

II - VANIOS CARLOS BIEHL, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Privadas, portador do CPF n.º 554.417.509-87;

III - ILSON MOREIRA FERRERA, Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos, portador do CPF n.º 026.559.369-73.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:58FE9FDE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
190_18 - UGT - SERVIÇO ASFALTICO - SIT 36474

PORTARIA MUNICIPAL N.º 190 DE 19 DE ABRIL DE 2018

DESIGNAR servidores para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS - UGT, encarregada de acompanhar a ações relativas à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SOBRE BASE E BRIDA GRADUADA SIMPLES, conforme Plano de Trabalho viabilizado através de convênio n.º CV014 de 2018 - SIT n.º 36.474 com a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:

I - ITAMIR MONTEMEZZO, Secretário Municipal de Urbanismo, portador do CPF n.º 241.716.469-87;

II - VANIOS CARLOS BIEHL, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Privadas, portador do CPF n.º 554.417.509-87;

III - ILSON MOREIRA FERRERA, Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos, portador do CPF n.º 026.559.369-73.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6E8B709E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
210_18 - LICENÇA MATERNIDADE - TACIANE RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 210 DE 10 DE MAIO DE 2018

Concede licença maternidade à servidora TACIANE RIBEIRO VIEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TACIANE RIBEIRO VIEIRA, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 145 de 2018-DRH, a partir de 1º de Maio de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5C28AC71

ASSESSORIA LEGISLATIVA

211_18 - LICENÇA MATERNIDADE - CRISTIANE ZAMBON

PORTARIA MUNICIPAL N.º 211 DE 10 DE MAIO DE 2018

Concede licença maternidade à servidora CRISTIANE ZAMBON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CRISTIANE ZAMBON, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 146 de 2018-DRH, a partir de 13 de Abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CF49165A

ASSESSORIA LEGISLATIVA

208_18 - REVOGA 108_18 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 208 DE 7 DE MAIO DE 2018

Revoga a Portaria Municipal n.º 108 de 5 de março de 2018 e DESIGNAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para proceder avaliação e acompanhamento de concurso público para provimento de diversos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO para proceder avaliação e acompanhamento de concurso público para provimento de diversos cargos:

I - ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA;

II - EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA;

III - AUDIRLENE CLAUDIA DREHER WITIUK;

IV - LEILA APARECIDA DA SILVA BECKER;

V - ANA PAULA VALANDRO.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial Portaria Municipal n.º 108 de 5 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 7 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:62F72DDC

ASSESSORIA LEGISLATIVA

209_18 - AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA MUNICIPAL N.º 209 DE 8 DE MAIO DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal ELIANDE ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a cessão da servidora ELIANDE ROSA portadora do RG n.º 9.211.985-8 e CPF n.º 042.336.319-02, para exercer suas funções junto à JUNTA COMERCIAL, a partir de 14 maio de 2018.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão definidos e suportados pelo órgão cedente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2F8D494C

ASSESSORIA LEGISLATIVA

102-18 EDUCADOR SOCIAL

EDITAL Nº 102/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 de Maio a 14 de Junho de 2018, a fim de habilitarem-se à respectiva nomeação:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
22º	Dirce Helena Bennemann	19/10/1981	25,5

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:AC9F9DDF

ASSESSORIA LEGISLATIVA

260_18 - EXONERAÇÃO - VALACIR ANTONIO TODOROVSKI

DECRETO MUNICIPAL N.º 260 DE 14 DE MAIO DE 2018

Exonera o servidor VALACIR ANTONIO TODOROVSKI do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor VALACIR ANTONIO TODOROVSKI do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA, a partir de 14 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:E6D087A8

ASSESSORIA LEGISLATIVA**213_18 - INSTAURA SINDICANCIA ESPORTE****PORTARIA MUNICIPAL N.º 213 DE 14 DE MAIO DE 2018**

Instaura Sindicância para apurar os fatos que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando apurar os fatos vinculados à atuação de Professor contratado, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, considerando a denúncia de prática de condutas incompatíveis.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto na Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo designados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I – DULCINEIA BETTI, Professora, matrícula 229401;

II – JUAHIL GERHARD, Serviços Gerais, matrícula 213931;

III – MAILSON DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula 225481.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:44053592

ASSESSORIA LEGISLATIVA**214_18 - REVOGA REGIME SUPLEMENTAR - AJT - ANA VACARI****PORTARIA MUNICIPAL N.º 214 DE 14 DE MAIO DE 2018**

Revoga a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora ANA VACARI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de REGIME SUPLEMENTAR da servidora ANA VACARI, matrícula n.º 48711, a partir de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:32FF2305

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 323/2018 - referente a Pregão nº 39/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de equipamentos copiadora/impressora multifuncional e de impressora ploter, incluindo manutenção e suprimentos.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 92.729,74 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3740	08.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
5550	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
200	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
6300	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
6630	14.001.27.812.2701.1016	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
660	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
6190	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
420	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício
5270	09.002.20.606.2001.2078	0	3.3.90.39.83.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:543D67C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 088/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento/transbordo, descaracterização e destinação de resíduos do tipo eletroeletrônicos, Classe I e Classe II.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

No item 10.3.4.1, onde lê-se:

"Licença de operação, fornecida pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná"

Leia-se:

"Licença de operação fornecida pelo IAP- Instituto Ambiental do Paraná e/ou DLAE – Dispensa de Licença Ambiental Estadual.

No item 10.3.4.2, onde lê-se:

"Declaração de responsabilidade técnica (MODELO ANEXO VII), indicando o responsável técnico pela execução do serviço até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante".

Leia-se:

"Declaração de responsabilidade técnica (MODELO ANEXO VII), indicando o responsável técnico pela execução do serviço até a devida comprovação de destinação final pela empresa vencedor. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante".

Fica prevista a data para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **25 de maio de 2018, às 15:30 horas.**

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:130058A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 098/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

No item 10.3.4.11, onde lê-se:

EIA – Estudo de Impacto Ambiental e RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA nº 001/86.

Leia-se:

EIA – Estudo de Impacto Ambiental e RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, de acordo com a Resolução CONAMA nº 001/86, do aterro e/ou usina de reciclagem.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3EEA22BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **30 de maio de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos do parque de máquinas da Municipalidade.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **30 de maio às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F479A788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **28 de maio de 2018 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para serviços de confecção, substituição e implantação de placas de sinalização vertical e de vias públicas do município, considerando a revogação do Edital nº 70/2018 de 06 de abril de 2018.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **28 de maio de 2018 às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BF597EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM.

1 ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM – CNPJ Nº: 05.378.080/0001-37; ITEM 02 R\$ 235,00, ITEM 06 R\$ 150,00, ITEM 07 R\$ 208,00, ITEM 08 R\$ 94,00, ITEM 12 R\$ 760,00, ITEM 13 R\$ 795,00, ITEM 14 R\$ 185,00, ITEM 15 R\$ 445,00, ITEM 16 R\$ 75,00. VALOR TOTAL R\$ 163.910,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e dez reais).

2 LIGA DO ESPORTE AMADOR DE FRANCISCO BELTRÃO *LFA – CNPJ Nº: 81.271.900/0001-75; ITEM 01 R\$ 310,00; ITEM 03 R\$ 95,00; ITEM 04 R\$ 275,00; ITEM 05 R\$ 205,00; ITEM 09 R\$ 1.250,00; ITEM 010 R\$ 412,00; ITEM 11 R\$ 448,00. VALOR TOTAL R\$ 217.490,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais).

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3E6AC175

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.
OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico, telefônico, tubulação de alarme, iluminação de emergência e aterramento de estrutura, para a obra de infraestrutura esportiva da comunidade de Rio Tuna.

EMPRESA: SALVATI ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.322,74 (dois mil trezentos e vinte e vinte dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 10 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:ACAEA801

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento no Programa de Saúde da Família dos Bairros Marrecas, São Cristóvão, São Francisco, Jardim Itália, Industrial, Sadia, Jardim Seminário, Conjunto Esperança, Padre Ulrico, São Miguel e Novo Mundo, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.

Credenciados:

1 – VITOR HUGO FIGUEIREDO DE SÁ BALDO – CPF Nº 069.252.669-28

2 – CLÍNICA MÉDICA SCHIRR, SCHIRR E JABER LTDA. – CNPJ Nº 11.512.067/0001-21

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C24292BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018.

OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

FORAM CREDENCIADAS:

- 01 - CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME, no item 90

- 02 - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA EPP, no item 90.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2018.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C1A03D12

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 12.137.995/0001-16, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública “O PROVIMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; LDO 2019 E SUA TRAMITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL”, a ser realizado no

período de 16 a 18 de maio de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CREDOR: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA,
CNPJ: 12.137.995/0001-16
ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, Maripá/PR.
VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 14 de maio de 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ronny Cristiano da Silva Santos

Código Identificador:FD7C1ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 399/2.018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS CULTURAIS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

NOMEIA

Artigo 1º - O senhor MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS portador do RG. Nº. 10.728.402-8 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Promoção e Eventos Culturais, lotado na Secretária Municipal de Cultura, percebendo seus vencimentos pelo CC-07 constante no anexo II da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 14 de Maio de 2018.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE MAIO DE 2018

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria 003/2018

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix

Código Identificador:69E78B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2.017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.892.208/0001-61, com sede na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Rua João Vecchi, nº 111, Bairro Lar Paraná, Cep: 87.305-140, neste ato representada pelo Sr. Flavio Gurginski, portador da cédula de identidade sob nº 1.408.282-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 237.724.849-72, residente e domiciliado

em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Armelindo Trombini, nº 3.278, Bairro Jardim Albuquerque, Cep: 87.309.-097, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 179/2017, referente à Pregão nº 041/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

A Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12(doze) meses, a partir do dia 14 de maio de 2018, em virtude da necessidade da Secretária de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 10 de maio de 2018.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

FLAVIO GURGINSKI

Viação Mourãoense LTDA

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:2D514895

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 243/2.017

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERE, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado à empresa META PROPAGANDA LTDA, , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, 1009 – Sala 08, Ed. Novo Centro, Maringá – PR, CEP: 87.020-015, inscrita no CNPJ sob o nº 78.846.540/0001-88, neste ato representada pelo Senhor ADEMIR ELIZEU LAUTENSCHLAGER, inscrito no CPF sob o nº 481.993.469-49, portador da cédula de identidade RG. nº 3.026.836-9/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Gama, nº 144, Apto 1702, Zona 04, CEP 87.015-180, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 243/2017, referente a Tomada de Preço nº 005/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é o acréscimo de 4,8% (quatro virgula oito por cento) no item descrito abaixo, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Item 03: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de editais, avisos e informativos referentes aos atos da administração, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações, programas, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 29.762,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas nas seguintes classificações:

(Desp 106) 05.01.04.131.0002.2.009.3.3.90.39.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 11 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

ADEMIR ELIZEU LAUTENSCHLAGER

Meta Propaganda LTDA

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:BCA0C6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2.018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 14/05/18

CONTRATADO: ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, EM VIRTUDE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE MISTA CODESA - COMPANHIA DE SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO S/A, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações.

DATA: 14/05/18

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:AA70B404

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2.018 – PMG 036/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 067/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e

domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.818.594/0001-61, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Herbert Neal nº 79, Santa Quitéria, CEP 80.310-330, neste ato representada pelo Sr. VITOR CLOCHES GUEDES, portador da cédula de identidade RG nº 10.966.659-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 108.488.239-66, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigando-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
68	CABO DE ENERGIA DUPLEX 35MM MARCA CMR	300 M	7,00	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
170	DISJUNTOR 1 X 10 A - PADRÃO DIN, MARCA DECORLUX	50 UN	4,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
172	DISJUNTOR 1 X 14 A - PADRÃO DIN, MARCA DECORLUX	40 UN	4,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
173	DISJUNTOR 1 X 15 A - PADRÃO DIN, MARCA DECORLUX	50 UN	4,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
301	IGNITOR E CAPACITOR P/ LÂMPADA METÁLICA 150 WATTS. MARCA ALMIRANTE	24 UN	37,80	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
302	IGNITOR E CAPACITOR P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250 WATTS. MARCA ALMIRANTE	24 UN	40,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
307	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA C/ TOMADA LINHA EXTERNA, MARCA ENERBRAS	50 UN	9,00	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
376	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 WATTS. MARCA WLUX	50 UN	24,00	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
377	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 WATTS. MARCA WLUX	500 UN	27,00	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
492	RELÉ FOTOELÉTRICO 105 A 305 WTS. MARCA POLLUX	250 UN	12,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
493	RELÉ FOTOELÉTRICO 127 V. MARCA POLLUX	250 UN	12,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
494	RELÉ FOTOELÉTRICO 220 V. MARCA POLLUX	250 UN	12,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
495	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO 127 V. MARCA POLLUX	200 UN	12,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME
496	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO 220 V. MARCA POLLUX	200 UN	12,50	COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

VITOR CLOCHES GUEDES

Comercial Print Lux LTDA - ME

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:E6104F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repassa	Data	Valor
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	11/05/2018	89,16
Secretaria do Tesouro Nacional	Simples Nacional	14/05/2018	77,70
FNDE	Salário Educação	14/05/2018	72.604,04
FNS – Fundo Nacional de Saúde	Atenção Básica – ACS	14/05/2018	24.336,00
FNS – Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável	14/05/2018	62.074,00
FNS – Fundo Nacional de Saúde	MAC	14/05/2018	293.617,70

Goioerê, 14 de Maio de 2018.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Graciele Giopato Lima Rosa

Código Identificador:232FA1C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018

Dispõe sobre a aprovação do plano Intersetorial do Bolsa Família e aprovação do plano Municipal de Assistência social 2018 à 2021.

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária no dia 18 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Nº 341/2010.

Resolve

Art 1º- Aprovar o Plano Intersetorial do Bolsa Família 2018.

Art.2º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social vigência 2018 à 2021.

Art.3ª esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 14 de Maio de 2018.

ADIR FERRAZ

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social.

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:C6CBBEB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Aquisição de suprimento para as impressoras da Câmara Municipal de Guaíra.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2018. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Carlos Magno Paredes Czerwonka, portadora do RG Nº 4.364.906-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº 685.859.009-97

CONTRATADO: ADAUTO ALVES DA COSTA PRESENTES, CNPJ 07.795.194/0001-08. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 2.292,25 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo e Sub Grupo 3.3.90.30.17.0000 Material de Processamento de Dados.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2018.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA e HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 14 de maio de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente da Câmara

Gestão 2018

Publicado por:

Alexia Stefani Bacovicz

Código Identificador:5C7BD380

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 19/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 3 (três) diárias e ½ (meia) mais 80% de uma diária, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.011/2017, para viagem da servidora Sra. ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, Oficial Legislativo, à Curitiba/PR, nos dias 22 à 26 de maio de 2018.

Motivo da viagem: Participar do CURSO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE COMPLETO Normatizações, Transparência e Controle A obrigatoriedade da Transparência Pública Responsabilidade e responsabilizações Irregularidades a serem evitadas Roteiro Processual nas Dispensas e Inexigibilidades Data do curso: dia 23, 24 e 25/05/2018 Carga Horária de 14 horas Local do curso: Sala de Eventos da Unipública - Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(Pr), 11 de maio de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente

Gestão 2018

ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL

Servidora

Publicado por:

Alexia Stefani Bacovicz

Código Identificador:968DB6DC

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 20/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 3 (três) diárias e ½ (meia) mais 80% de uma diária, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.011/2017, para viagem da servidora Sra. CLORINDA VANDA HELENA ELOY, Auxiliar Administrativo, à Curitiba/PR, nos dias 22 à 27 de maio de 2018.

Motivo da viagem: Participar do CURSO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE COMPLETO Normatizações, Transparência e Controle A obrigatoriedade da Transparência Pública Responsabilidade e responsabilizações Irregularidades a serem evitadas Roteiro Processual nas Dispensas e Inexigibilidades

Data do curso: dia 23, 24 e 25/05/2018 Carga Horária de 14 horas
Local do curso: Sala de Eventos da Unipública - Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(Pr), 11 de maio de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente
 Gestão 2018

CLORINDA VANDA HELENA ELOY

Servidora

Publicado por:
 Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:1C2EC7E8

CAMARA MUNICIPAL ATO DE DIÁRIA Nº 21/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 3 (três) diárias e ½ (meia) mais 80% de uma diária, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei 2.011/2017, para viagem da servidora Sra. ALEXIA STEFANI BACOVICZ, Recepcionista à Curitiba/PR, nos dias 22 à 27 de maio de 2018.

Motivo da viagem: Participar do CURSO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE COMPLETO

Normatizações, Transparência e Controle
A obrigatoriedade da Transparência Pública
Responsabilidade e responsabilizações
Irregularidades a serem evitadas

Roteiro Processual nas Dispensas e Inexigibilidades

Data do curso: dia 23, 24 e 25/05/2018 Carga Horária de 14 horas
Local do curso: Sala de Eventos da Unipública - Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(Pr), 11 de maio de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente
 Gestão 2018

ALEXIA STEFANI BACOVICZ

Servidora

Publicado por:
 Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:AE8E8629

CAMARA MUNICIPAL ATO DE DIÁRIA Nº 22/2018

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 3 diárias e ½ (meia) + 80% do valor de uma Diária, para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2011/2017, para viagem da servidora Durcelina dos Santos Titotto, contadora, à Curitiba/PR, no dia 22 à 26 de Maio de 2018.

Motivo da viagem: Participar do CURSO O E-SOCIAL na Administração Pública Direta e Indireta Com os Seguintes Temas:

Sistema E-Social

Informações no E-Social e a Reforma Trabalhista

Impacto Financeiro na Administração da Folha de Pagamento

Cadastramento dos Trabalhadores e Servidores

Data do curso: dias 23 e 24/05/2018 Carga Horária de 12 horas

Local do curso: ACP Associação Comercial do Paraná – Rua XV de novembro, nº 621, Centro - Curitiba - Pr.

No dia 25/05/2018 irei ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para esclarecimentos de dúvidas sobre processos

Prestação de Contas da Câmara e lançamentos nos sistemas e transmissão de dados juntamente às Diretorias de Contas e de Pessoal

Guaíra(Pr), 11 de maio de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente
 Gestão 2018

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Contadora

Publicado por:
 Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:EC182A07

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização, luminárias e serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias do Município de Guaíra-PR. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI)

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de maio de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de maio de 2018.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

Pregoeiro

Publicado por:
 Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B8D4146D

CONSAMU CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 12/2018

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 12/2018**, fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 031/2018 e Dispensa nº 12/2018, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em confecção de crachás para identificação de funcionários e identificação de leitos para os pacientes, atendendo as necessidades do CONSAMU – UPA TANCREDO NEVES”, a AGNALDO SANTO PAIVA & MACHADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.786.435/0001-55, no valor de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.30.44 – Material visual e afins.**

Cascavel/PR, 09 de maio de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER

Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:0796353C

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 13/2018

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 13/2018**, fundamentado no artigo 24, inciso XI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 033/2018 e Dispensa nº 13/2018, cujo objeto é **“Aquisição de poltronas de acompanhante para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU”**, a R.F. FERNANDES E L. S. FERNANDES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.985.403/0001-62, no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 4.4.90.52.08 – Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar.

Cascavel/PR, 09 de maio de 2018.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:35FC8C69

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE –
CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018.

OBJETO: O Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 900, Bairro Pioneiros Catarinense, em Cascavel/PR, torna público, que realizará no dia **28/05/2018, às 09h30m** abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, obtido através da MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTROLE DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS, SISTEMA PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSAMU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**. Início da sessão de disputa de preços às **10h00m do dia 28/05/2018**. A retirada do edital poderá ser realizada através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, através do e-mail licitacao@consamu.com.br, ou no CONSAMU, situado no endereço acima, mais informações acesse o site www.consamu.com.br, ou pelo telefone (45)3327-7623.

Cascavel, 15 de maio de 2018.

MATHEUS DUARTE RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:075D1899

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE –
CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018.

OBJETO: O Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Cristóvão Colombo, 900, Bairro Pioneiros Catarinense, em Cascavel/PR, torna público, que realizará no dia **28/05/2018, às**

14h00m abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço GLOBAL, que tem por objeto **“Aquisição de serviço de lavagem e polimento dos veículos pertencentes a frota, visando atender a demanda do Consorcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no Sistema de Registro de Preços por um período de 12 meses”**. Início da sessão de disputa de preços às **14h30m do dia 28/05/2018**. A retirada do edital poderá ser realizada através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, através do e-mail licitacao@consamu.com.br, ou no CONSAMU, situado no endereço acima, mais informações acesse o site www.consamu.com.br, ou pelo telefone (45) 3327-7623.

Cascavel, 15 de maio de 2018.

MATHEUS DUARTE RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:1D935E70

PROJUR
DECRETO Nº 184/2018 DATA: 14.05.2018

Ementa: exonera a pedido Eugenia Lopes de Oliveira do cargo de Servente de Limpeza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 967/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a pedido, a Servidora **EUGENIA LOPES DE OLIVEIRA**, portadora da CI RG Nº 3.575.793-7 SESP/PR, do cargo de Servente de Limpeza, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08.05.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F8551406

PROJUR
DECRETO Nº 185/2018 DATA: 14.05.2018

Ementa: exonera a pedido Isael da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 967/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **ISABEL DA SILVA**, portador da CI RG Nº 7.140.728-4 SESP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 07 de maio de 2018.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 07.05.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C3CBF0D7**PROJUR****DECRETO Nº 186/2018 DATA: 14.05.2018**

Ementa: exonera a pedido ISOLVE ZAMBONI do cargo de Agente de Posto de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 967/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera a pedido, a Servidora **ISOLVE ZAMBONI**, portadora da CI RG Nº 3.429.397-0 SESP/PR, do cargo de Agente de Posto de Saúde, a partir do dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as medidas cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 11.05.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F2E3A29A**PROJUR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018 REF. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme Decreto nº 213/2016, e considerando o memorando sob o nº 2282/2017,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2016 e alterações subsequentes, Homologado pelo Decreto nº 213/2016, e prorrogado pelo Decreto nº 220/2017, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **15.05.2018 a 21.05.2018** no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Professor			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
84º	5	Everton Luis Dornelles	19.09.1989
85º	91	Jéssica Santos de Oliveira	13.04.1991

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:**

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);

VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;

VIII - Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;

IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;

X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;

XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

XII - Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;

XIII - Comprovante de escolaridade exigida;

XIV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria;

XV - Carteira de Trabalho - CTPS e o Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;

XVI - Comprovante de endereço atualizado.

2.1 - As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Os candidatos convocados, antes da contratação, serão submetidos a Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado.

3.1 - A falta de apresentação da Perícia Médica Oficial mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.2 - O resultado da Perícia Médica Oficial, que consiste no exame admissional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.3 - O candidato considerado inapto no exame admissional ou que não se sujeitar à realização do mesmo será eliminado.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.

5. O candidato que não apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:50E40512**PROJUR****PORTARIA Nº 184/2018 DATA: 14.05.2018**

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.188/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Períodos aquisitivos	Período de gozo
Catarina Lopes Boniolo	5.155.789-1 SESP/PR	2010/2015	15.05.2018 a 14.08.2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B7B28A57

PROJUR PORTARIA Nº 185/2018 DATA: 14.05.2018

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e, considerando o memorando sob o nº 430/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de verificar possível uso irregular da motoniveladora (frota 355) com desvio de finalidade por servidor municipal, apurar os relatos constantes no memorando sob nº 430/2018 e identificar possível falta funcional.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- **Presidente** - Leonardo Bencardini Spitz - matrícula nº 29403-3;
- **Membro** - Natalia Gabriela Groff Dillmann - matrícula nº 29346 -1;
- **Membro** - Roberto Carlos de Lima - matrícula nº 3352-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7271DD9D

PROJUR PORTARIA Nº 186/2018 DATA: 14.05.2018

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os nºs 3.963/2014, 1.648/2017, 1.809/2017, 2.335/2017, 3.177/2017, 3378/2017, 1.206/2018, 1.259/2018 e 1.271/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Antonio Ignacio Perez	1.812.634 SESP/PR	2017/2018	21/05/2018 a 19/06/2018
Claudia Balbino Ferreira	8.008.632-6 SESP/PR	2016/2017	01/07/2018 a 30/07/2018
Enoque Amintas de Medeiros	197.625 SESP/MS	2015/2016	01/06/2018 a 30/06/2018
Luiz Henrique Ribeiro	3.193.386-2 SESP/PR	2016/2017	02/06/2018 a 01/07/2018
Marcia Marcelino Pedro	5.290.130-8 SESP/PR	2017/2018	04/06/2018 a 13/06/2018
Marinalda Oliveira Bepalez	844.728-4 SESP/PR	2016/2017	04/06/2018 a 13/06/2018
Maycon Douglas de Lima	001713566 SESP/MS	2017/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
Neuza Rodrigues	9.260.503-5 SESP/PR	2016/2017	14/05/2018 a 12/06/2018
Renato Lima Lopera	8.446.530-5 SESP/PR	2016/2017	01/06/2018 a 30/06/2018
Sergio Aparecido Pedroso	5.428.456-0 SSP/PR	2015/2016	14/06/2018 a 13/07/2018
Thiago Ferreira Barbiero	10.432.454-1 SESP/PR	2016/2017 2017/2018	11/06/2018 a 20/06/2018 21/06/2018 a 10/07/2018
Wilson Campos	6.958.180-3 SESP/PR	2016/2017	01/06/2018 a 30/06/2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:247F8995

PROJUR PORTARIA Nº 187/2018 DATA: 14.05.2018

Ementa: concede elevação de nível a servidora pública municipal, por conclusão de Pós-Graduação, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38 e seguintes da Lei Municipal nº 1965/2015, Decreto nº 17/2016, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.110/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de nível a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para Referência ^a	A partir de
Franciele Silva/Professora	Fernanda 10.555.638-1 SESP/PR	Nível A Ref. Decreto 17/2016	Nível C	01.05.2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.05.2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:8F05D155

PROJUR

PORTARIA Nº 188/2018 DATA: 14.05.2018

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso de Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando os memorandos sob os nºs 1158/2018 e 1203/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento às servidoras públicas municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme a seguir:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para Referência ^a	A partir de
Elisabeth Alves da Silva/ Servente de limpeza	4.813.489-0 SESP/PR	11	14	01.05.2018
Marta Kazumi Nakamura Ito/Merendeira	4.213.260-8 SESP/PR	07	10	01.05.2018

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.05.2018.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:1C686A18

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 086/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **SINEY EDUARDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.400.906-7/PR e CPF nº 054.146.319-56, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:3C6A46AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 087/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Desligar a servidora abaixo relacionada, devido ao término do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, conforme segue:

Nome	Emprego	Data do desligamento
Ellen Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	03/05/2018

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:F47A8A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 088/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido **SILVANA MARIA DOS PASSOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.899.838-3/PR, do Emprego de Farmacêutica, a partir do dia 10 de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:CC02F8CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 067/2018

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6420,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **OLGA PISTERI RUBIO DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nível D, classe 11, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.484.222-8/PR e inscrita no CPF sob nº 532.386.219-04, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.358,92 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DA521D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 068/2018

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6419,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **VALDECIRA FERREIRA GUIMARÃES**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nível F, classe 09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.069.160-0/PR e inscrita no CPF sob nº 546.772.389-87, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.906,48 (Três mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos) conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1ED4E8C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 069/2018

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6422,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nível E, classe 11, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.830.231-0/PR e inscrita no

CPF sob nº 360.872.899-68, aposentadoria com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.694,80 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7FB66B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 070/2018

Súmula: Concessão de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria protocolado sob nº 6424,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **ALCIONE ANDREIA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraci, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.228.562-3/PR e inscrita no CPF sob nº 015.603.479-45, aposentadoria com média dos proventos integrais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da CF.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.509,50, conforme consta no Demonstrativo de Concessão de Aposentadoria, anexo ao processo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EC09A85E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	
b) Licitação Nº :	21/2018
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	14/05/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de 1 veículo ônibus de no mínimo 25 lugares, com conforto mínimo, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município e outros Municípios, transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

25.001.10.301.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RODO SERVICE LTDA

CNPJ/CPF: 00.688.075/0001-07

RODO SERVICE LTDA - CNPJ 00.688.075/0001-07

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Veículo ônibus de no mínimo 25 lugares, com conforto mínimo, com conforto mínimo, Fabricação/modelo: 2018/2018; Motor: mínima potência efetiva líquida 152 CV; Combustível: Diesel; Transmissão: 5 marchas à frente e 1 a ré; Fabricação/modelo: 2018/2018; Motor: mínima potência efetiva líquida 152 CV; Combustível: Diesel; Transmissão: 5 marchas à frente e 1 a ré;	UNI	1,00	258.000,0000	258.000,00
Total:				258.000,00

Valor Total Homologado - R\$ R\$ 258.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 14 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS TOLOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador: E541749F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2018.

OBJETO: Aquisição de 1 veículo ônibus de no mínimo 25 lugares, com conforto mínimo, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município e outros Municípios, transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.

CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA : 00.688.075/0001-07

VALOR: R\$ 258.000,00.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 021/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018.

VIGÊNCIA: Até 14/05/2019.

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador: 0F77B2A2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARANIACU RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas referente ao período total do Programa Incentivo Família Paranaense III- IFP III

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraniacú – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 500/2009 e considerando as deliberações da Assembleia extraordinária realizada na data de 14 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do período total, de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2017, do Programa INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III-IFP III.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniacú, 14 de maio de 2018.

JOANITA SIMÃO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador: BE52DDE6

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO N.º 3773/2018

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Concurso Público 001/2015 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniacú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas; Considerando, o não comparecimento em tempo hábil dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios;

RESOLVE

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do Concurso Público 001/2015, conforme EDITAL N.º 042/2018 – CONVOCAÇÃO Nº 086/2018:

Gari:

- Celiane Vogel;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador: 15663397

EXECUTIVO MUNICIPAL EXTRATO 042/2018

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacú
Contratado (a)	DAYANE DANTAS BARBOSA DE RAMOS
Objeto	Prorrogação de Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais
Data de Admissão	17/05/2018 a 19/12/2018
Cargo / Matrícula	Professora Processo Seletivo 20 horas semanais
CTPS nº e série	4815086 0010/PR
CBO	331205

Guaraniacú, 14 de maio de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia de Andrade da Luz

Código Identificador: A3DD234D

EXECUTIVO MUNICIPAL EXTRATO 043/2018

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniacú
Contratado (a)	DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
Objeto	Prorrogação de Contrato Prazo Determinado – Professor(a) 20 horas semanais- núcleo 01
Data de Admissão	17/05/2018 a 19/12/2018
Cargo / Matrícula	Professora Processo Seletivo 20 horas semanais
CTPS nº e série	9839404 A 0010/PR
CBO	331205

Guaraniacú, 14 de maio de 2018

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia de Andrade da Luz

Código Identificador:EA961B66**EXECUTIVO MUNICIPAL****EDITAL Nº 046/2018**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO Nº 090/2018

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA a abaixo relacionada aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecer munida de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos**, com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.

O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 14 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 046/2018

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO Nº 090/2018

Vigia:

· José dos Santos Pereira

Guaraniaçu, 14 de maio de 2018.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia de Andrade da Luz

Código Identificador:E302F956**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

PARTES: **CONTRATANTE:** Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional EIRELI (Unipública)
CNPJ Nº: 28.329.884/0001-41

VALOR: R\$1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00

PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.

OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso “Sim-Am (completo prático)”, que será realizado de 16 a 18 de maio de 2018 em Curitiba – PR.

Guaraniaçu, 14 de maio de 2018.

ODAIR JOSÉ LOPES NERY

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Rafael da Luz

Código Identificador:8699F4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Julgamento/Classificação

ITEM	LICITANTE	TOTAL R\$
01	Ederson dos Santos MEI	28.800,00
02	Informática Ibema Ltda ME	65.600,00
03	Lizete Gazziero Mota & Cia Ltda ME	23.400,00
04	Ilza Ribeiro Gonçalves MEI	60.000,00

Inabilitação:

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para o licitante que se sinta prejudicado na fase de propostas.

Guaraniaçu, em 14 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:02D1FD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 26/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: Tomazeli Comércio de Implementos Agrícolas Ltda ME

CNPJ Nº: 03.580.108/0001-99

ITEM: 1-2-3-4-11

VALOR: R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº: 1969

Contratado: Antonio Maciel Simioni do Prado ME

CNPJ Nº: 24.215.622/0001-03

ITEM: 5-7-8-9-12

VALOR: R\$ 4.285,00 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATO Nº: 1970

Contratado: Sandri & Cia Ltda EPP

CNPJ Nº: 05.477.530/0001-49

ITEM: 6-10

VALOR: R\$ 6.460,00 (seis mil quatro centos e sessenta reais).

CONTRATO Nº: 1971

PRAZO DE ENTREGA: 05 dias do empenho.

PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

070011545115012.049.4.4.90.52.00

070021545215012.052.4.4.90.52.00

070032678226011.017.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 12 meses.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e maquinários agrícolas destinados ao setor de Obras e Urbanismo do município.

DATA DA ASSINATURA: 11.05.2018.

FORO: Guaraniáçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:CFE92BD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2018

SÚMULA – Exclui servidor do Quadro Pessoal, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica excluída a pedido do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, a partir do dia 17 de maio de 2018, a servidora **AMANDA DOS SANTOS MENDONÇA BATISTA** portadora da cédula de identidade RG nº 10.282.074-6 PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERARIO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaçu, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:887BC8F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº024/2018

SÚMULA – Decreta Recesso Municipal no dia 01 de junho de 2018, e dá outras providências.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de Corpus Christi, no dia 31 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado recesso municipal no dia 01 de Junho de 2018 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Iguaçu, devido ao feriado de Corpus Christi, mantendo-se os serviços essenciais.

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Iguaçu, aos 15 dias do mês de maio de 2018.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:E4E52EDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 088/2017

Quarto Aditamento ao Contrato n.º 088/2017

Pregão Presencial n.º 019/2017

Registro de Preço n.º 012/2017

Compromisso de Fornecimento n.º 016/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: Supermercado Borlina Ltda, CNPJ nº 82.654.211/0001-02.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 019/2017, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aditando as quantidades dos itens vencidos pela empresa, conforme ata de registro de preços, por motivo de termino das quantidades licitadas sendo necessário esse aditamento.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaçu/PR., aos 04/05/2018.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo Aglio

Código Identificador:83534ECB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2018

PROCESSO Nº	036/2018
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização:	25 de Maio de 2018
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva nº 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaçu/PR, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.º 017/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º 036/2018**, objetivando a contratação de Empresa Jornalística de circulação local e com grande abrangência de leitores a nível regional, para a prestação de serviços que consistem na publicação dos atos oficiais desta municipalidade, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 25/05/2018 às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8A121B33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2018

APOSENTA A SERVIDORA CACILDA FERREIRA VACARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, “b” da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de **14 de maio de 2018**, a Senhora **CACILDA FERREIRA VACARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.352.319 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 370.726.099-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 192/2004 de 11 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência “**B-7**” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.598,69 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 13% (treze) por cento, no valor de R\$ 207,82 (duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.607,80 (um mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos) em que se deu o último vencimento.

b) Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições nos períodos de 03/1999 a 12/2000, 03/2002 a 03/2003, 08/2003 a 06/2004 e 06/2004 a 04/2018 resultando no valor de R\$1.132,66 (um mil cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

c) Que sobre a média aritmética, no valor de R\$1.373,43 (um mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), foi aplicada a proporcionalidade de 9031/10950, isto é na percentual de 82,47% (oitenta e dois virgula quarenta e sete) por cento resultando no valor de R\$ 1.132,66 (um mil cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), a qual foi comparada a última remuneração para cumprimento do disposto no artigo 40, § 2º da C.F./88, demonstrando-se menor, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catórze dias** do mês de **maio** do ano de dois mil e **dezoito**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:67995C95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
14.05.2018	SALARIO EDUCAÇÃO	30.145,70

Iporã-(PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:868BCA5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2018

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de maio de 2018, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F0BB85B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E4983848

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVONE TEREZA TOMAZELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2018, por um período de 10 (dez) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVONE TEREZA TOMAZELA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.729-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 593.360.729-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE FISIOTERAPEUTA**, nomeada através da Portaria

nº. 060/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C2BDA412

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de maio de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:210C9655

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA (1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2018)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais e plano municipal de saúde do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2018 no dia 29/05/2018 (terça feira) às 09h00min, nas dependências

da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES

Presidente da Câmara Municipal

ELIE ALVES DEZIDERIO

Secretaria de Assistência à Saúde e à área Social

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:1CAD0B98

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2018**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CICERO CAETANO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CICERO CAETANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.073 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 476.263.219-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente aos período aquisitivo de 04/02/2017 à 04/02/2018 a contar de 09/05/2018 a 07/06/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:B47B3775

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2018**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3428/2017, datado de 04/10/2017.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de maio de 2018, a servidora **MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE**

SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2018.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-PR 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:CDB31E74

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2018**

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS, A VIAJAR A MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Sr. **VICTOR ADRIANO MARTINS**, a viajar a Maringá no Estado do Paraná, nos dias 15 e 16 de maio de 2018, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celso Andrey Abreu

Código Identificador:0022A399

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 009/2018**

A Comissão de Escolha, reunido no dia 14 de maio de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e a área Social de Iporã, considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) com modificações introduzidas pela Lei nº. 8.041/91, considerando o disposto no art. 22º ao 37º da Lei municipal nº 849/ 2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.389/2015, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha e posse dos Suplentes do Conselho Tutelar, e considerando a Resolução 007/2018 do CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo de inscrição para a Candidatura de Conselheiro Tutelar Suplente, com vistas ao número de inscritos ter sido inferior a cinco;

Art.2º. As inscrições se prorrogarão por mais dez dias, sendo o prazo final até o dia 25 de maio de 2018.

Art.3º. As inscrições continuarão acontecendo no Centro Social Urbano, de Segunda à Sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Iporã, 14 de maio de 2018.

Comissão de Escolha:

IRACI MARIA DE OLIVEIRA

CIBELE CRISTIANE RUIZ DE AZEVEDO

MARIA FERRAZ SANTANA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B6BA2979

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 013/2018 - PMI

INEXIGIBILIDADE: Nº 005/2018

PROCESSO: Nº 027/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Maio de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RIONEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA.

CNPJ nº 03.354.054/0001-43.

DOMICÍLIO LEGAL: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº. 500, SALA 308, SÃO JOSE, FRANCA-SP, CEP 14.401-278.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RIONEGRO & SOLIMÕES, PARA A FESTIVIDADE DA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: Pela aquisição objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$. 83.000,00 (oitenta e três mil reais) sendo 20% (vinte por cento) pago no ato da assinatura do contrato e 80% (oitenta por cento) 05 (cinco) dias antes da realização do show designado para o dia 13/10/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2018.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 14 de Maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RIONEGRO & SOLIMÕES S/S LTDA.

Representante Legal Contratada.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9E5DEBDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018- PMI PROCESSO Nº 028/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais, mídia de rádio, elaboração e confecção de *folders*, *banners*, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação pertencentes a Prefeitura Municipal de Iporã-Pr., atendidas as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços, constantes do Anexo I, e demais condições estabelecidas no Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS:

Local: Paço Municipal – Departamento de Licitação – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Iporã-Pr.

Data: 15 de Junho de 2018

Horário: Até às 10h00min

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS:

Local: Paço Municipal – Sala de reunião - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Iporã-Pr.

Data: 15 de Junho de 2018

Horário: Às 10h00min

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, Iporã-Pr, ou no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr, 14 de maio de 2018

MICHELL CRISTIAN UHRE

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:16F42D4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018 PMI – PROCESSO Nº.031/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e Área Social

Objeto: Locação de imóvel na Rua Getúlio Vargas, 1968, Centro, Q43, LT 01, Iporã-Pr, para a implantação provisória da UBS Centro.

Valor Mensal: R\$. 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contratada: JOAO VICENTE RIBEIRO

CPF: 431.090.809-82

Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 14 de maio de 2018.

ELIE ALVES DESIDERIO

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e Área Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.007/2018-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 031/2018, para a eficácia do ato, nos termos do Art. 26, e Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A7FD5A28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO, QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE LICITAÇÕES O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 013/2018-PMI PROCESSO Nº 029/2018-PMI

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de extintores e materiais de proteção e segurança.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 08HR30MIN horas do dia 25 de maio de 2018, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 14 de maio de 2018.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES

Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FE4B793D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TORNA PÚBLICO, QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE
LICITAÇÕES O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:**

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 014/2018-PMI

PROCESSO Nº 030/2018-PMI

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de projetos.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 13HR30MIN horas do dia 25 de maio de 2018, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 14 de maio de 2018

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES

Pregoeira

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2A8154AB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2018**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A
FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, a viajar a Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, nos dias 15 e 16 de maio de 2018, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-PR), 14 de maio de 2018.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2C93F6FA

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2017

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08.

CONTRATADA: Empresa Araújo & Sabaini S/C Ltda, CNPJ/CPF nº 78.038.338/0001-20

OBJETO: Contratação tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais de patologias clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, nos valores estabelecidos no Decreto nº 3.992/2017.

OBJETIVO: Promover Alteração Da Meta Financeira do Valor de R\$190.066,80 (cento e noventa mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 190.426,80 (cento e noventa mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e alteração do Prazo de Vigência de 08 de maio de 2018 para 08 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade 001/2017

Contrato nº. 017/2017

FORO: Comarca de Andirá – Pr

Itambaracá PR, 08 de maio de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0469B4F5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 101/2018 - 14/05/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.900,00 – (Oitenta e um mil e novecentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISIO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1277/2017.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos, no valor total de R\$ 81.900,00 – (Oitenta e um mil e novecentos reais) nas dotações abaixo especificadas,

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 81.900,00

10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura

26.782.2601.1075 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários -

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3281 - 00501 - Receitas de Alienações de Ativos

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: -

Excesso de Arrecadação

TOTAL 81.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação a seguir especificados:

a) Excesso De Arrecadação

00501 - Receitas de Alienações de Ativos 81.000,00

TOTAL 81.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:22CD4B5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação de motoniveladora Rolo compactador e Escavadeira hidráulica, para serviços de manutenção de estradas vicinais e outros necessários para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Sessão de julgamento: 25.05.2018 às 09:30 hs.

Dotação orçamentária:

10001154511501106433903900000 2980

10001154511501106433903900511 3000

10002267822601107233903900000 3210

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 14 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2A31726A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 088/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: 01 moto bomba 30 estágios, 5 Hp, 254 v, monofásica e 01 painel de comando 5 Hp monofásica com partida compensada para a unidade de redistribuição de água da Comunidade de Rio do Meio.

Sessão de julgamento: 25.05.2018 às 13:30 hs.

Dotação orçamentária:

1001154511501105444905200000 3020

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Depto. Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 14 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:7E32B2EB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 062/2018

PORTARIA Nº 062/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **RENATO MORAES KOSSAR, Técnico em Agropecuária**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (10) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04.05.16 a 04.05.17, para o período concessivo de 15 de maio de 2018 a 24 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 14 de maio de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:EF92FF86

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 063/2018

PORTARIA Nº 063/2018

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **LARISSA TEIXEIRA IOTSCHETZ**, Professora, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 02 de maio de 2018 a 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de maio de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DD43F4E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018

Designa membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT do Município de Ivatuba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 23 da Resolução nº 28/2011-TCE/PR,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados para compor a Unidade Gestora de Transferência – UGT da Prefeitura Municipal de Ivatuba, sob a presidência da primeira, em conformidade com o estabelecido pelo artigo 23 da Resolução nº 28/2011-TCE/PR, na forma a seguir expressa:

NOME:-	CI/RG:-	CPF/MF:-
DRIELLE TOMAZ LINO	10.283.418-6-PR	079.188.149-08
ROSILDA VON KRIGER DOMINELLI	3.137.075-2-PR	490.977.419-04
HUMBERTO CEZAR TREVIZAN	3.102.912-0-PR	413.230.849-91

Art. 2º - Os membros da UGT serão responsáveis pela formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, na forma instituída pelo Sistema Integrado de Transferências – SIT, no período de 10 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Aos membros da UGT serão determinadas as seguintes atribuições:

- I – controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
- II – controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;
- III – aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
- IV – acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;
- V – elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;
- VI – informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 10 de maio de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5D053816

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 069/2018

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Antoninha Maria Pelissari - matrícula nº. 41, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretária de Educação e Cultura, conforme art. 156 da Lei 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 2011/2016, a partir de 15/05/2018 retornando em 13/08/2018, Conforme Processo nº 62/2018 – PMI de 19/01/2018 e o Parecer Jurídico nº 01/2018 de 05/02/2018 Revisado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2E9F7C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 040/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017-PMI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PÁ INGÁ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.047.399/0001-80.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a Supressão do valor original do Contrato de Execução de Obra nº. 040/2017, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Recapeamento Asfáltico para o Município de Ivatuba.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 283,77 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Inalterado.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá – Pr.

Ivatuba - Pr, 09 de maio de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:942180A4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A aquisição de medicamentos e MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES visando atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL e DAS unidades básicas de saúde do município de jaguapitã/pr, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **29 de Maio de 2018, às 09h00min.**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã-PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122 – Email: compras@jaguapita.pr.gov.br

Jaguapitã - PR, 14 de maio de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E0703FA4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência encaminhado em anexo.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 30 de Maio de 2018, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 14 de Maio de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B2AB00EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no Termo de Referência encaminhado em anexo.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no **dia 30 de Maio de 2018, às 14h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 14 de Maio de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5512245F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO –
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018.

Objeto: AGRICULTORES e PRODUTORES FAMILIARES, organizados em cooperativas, associações, grupos formais ou informais, por meio de entidades articuladoras, para a prestação de serviços relacionados ao fornecimento e a entrega de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar na rede escolar pública do município.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, o credenciamento/propostas dos seguintes fornecedores:

FORNECEDOR 01: DEVANILDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º: 041.038.689-88, DAP: SDW0041038689881001180909, com valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

FORNECEDOR 02: PEDRO CALIXTO RIBEIRO, CPF n.º: 773.357.679-20, DAP: SDW0773357679202409150850, com valor de R\$ R\$ 19.995,80 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

FORNECEDOR 03: MARIA JOSÉ SANTANA CARRARA, CPF n.º: 521.527.079-15, DAP: SDW0521527079151401160115, com valor de R\$ R\$ 19.993,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais)

FORNECEDOR 04: ROBERTO CALIXTO RIBEIRO, CPF n.º: 023.531.169-30, DAP: SDW0023531169302501160833, com valor de R\$ R\$ 19.999,50 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

FORNECEDOR 05: FABIO CARRARA, CPF n.º: 014.479.909-00, DAP: SDW0014479909002604160848, com valor de R\$ R\$ 19.988,20 (Dezenove Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:96736A31

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 359/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017 .

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos) a favor do Sra. CHRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS TRAPP, referente ao pagamento de 03 (três) diárias para arcar com as despesas de alimentação, em decorrência que irá realizar o pré treinamento de cadastramento de Empregadores e Administração de Vagas, na cidade de Rolândia – Pr., no horário das 07h30min às 14h30min, conforme protocolo nº.907/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de maio 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A139F726

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 360/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 037/2017, de 11/08/2017 .

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 43,54(quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. EDIVALDO PEREIRA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará até o 15º PRM da Junta Militar na cidade de Apucarana - Pr., e deslocamento à 43 CIRETRAN na cidade de Rolândia – Pr., no dia 15/05/2018, no horário das 10h00min às 16h00min, conforme protocolo nº.900/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 14 de maio 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9A48DC55

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONVOCA com base no edital nº 004/2012 de 15/06/2012, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 061/2012 de 22/06/2012, o candidato abaixo aprovado:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE

O convocado acima deverá com parecer na Seção de Pessoal desta Autarquia – SAMAE, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos documentos originais e 02 (duas) cópias dos documentos relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório)
Título de eleitor (autenticado em cartório)
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)
Comprovante de residência, nº de telefone (fotocópia simples)
Comprovante de grau de instrução (fotocópia simples)
Certidão de quitação com a obrigação eleitoral
Carteira de trabalho
02 foto 3x4
Declaração de dependentes para fins de imposto de renda

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado
Conta Corrente no Banco Cooperativa Sicredi (conta salário)
Certidão negativa de antecedentes criminais
Atestado médico (comprovação de boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto ao SAMAE.

Não ocorrendo o comparecimento do candidato até o dia 18 de maio de 2018, o mesmo será considerado desistente na forma da Lei.

Jaguapitã, 14 de maio de 2018.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:097E41E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS

Nome: Paulo Cesar Fiates Furiati
Matrícula: 1270
Quantidade de Diárias: 04 diárias e meia
Valor R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais)
Motivo da viagem: XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - Acontecerá nas datas de 21 de maio de 2018 à 25 de maio de 2018

Destino da Viagem: Brasília - DF
Distância Aproximada: 1.412 km

Data da Saída: 21/05/2018
Horário da Saída: 06:35 hs

Data de chegada: 25/05/2018
Horário de chegada: 22:45 HS

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ato Autorizativo nº 022/2018

Fica autorizada a concessão de diárias solicitadas ao FUNCIONÁRIO (A): PAULO CESAR FIATES FURIATI

Poder Executivo Municipal, em 14 de maio 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:56BF73E9

GABINETE
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA LAPA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO ALVES DA LAPA - AGROALVES

O Município da Lapa pessoa jurídica de Direito Público, com sede na cidade da Lapa, Estado do Paraná, sito a Praça Mirazinha Braga nº 87, inscrito no CNPJ Nº 76.020.452/0001-05 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cesar Fiates Furiati, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade dos Alves - AGROALVES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.950.710/0001-33, com sede localizada nos Alves, neste

Município, neste ato representada pela sua Presidente **Sra. Rosa Lesnioski Fieszt**, portadora do RG 4.537.656-7/PR e CPF Nº 015.306.219-33, com residência e domicílio em Alves, neste Município, doravante denominado **ASSOCIAÇÃO**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os convenientes, tendo por finalidade o apoio mecanizado, aos produtores rurais do Município da Lapa, para a realização de limpeza e preparação da terra, correção do solo, adubação, curva de nível, plantio e colheita, possibilitando ao pequeno produtor mecanizar sua lavoura com consequente aumento de produção. Visa-se também, a viabilização, através da Patrulha Agrícola Mecanizada, colocada à disposição de pequenos produtores, da:

Permanência destes pequenos produtores no campo;
Melhor organização dos produtores em associações ou cooperativas;
Maior produção e renda nas atividades agropecuárias.

CONVÊNIO ... 02

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

I – Caberá ao Município, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:

- a) Ceder os equipamentos (anexo I) a serem empregados nos serviços decorrentes deste Convênio;
- b) Oferecer suporte técnico com designação de funcionários, para início e implantação de Patrulha Agrícola Mecanizada e acompanhamento do Projeto no Município;
- c) Acompanhar, fiscalizar e auditar as atividades relacionadas a Patrulha Agrícola Mecanizada;

II – Caberá a Associação:

- a) Responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos da Patrulha Agrícola Mecanizada – PAM (anexo I), respondendo por todas as despesas decorrentes da utilização e manutenção dos mesmo;
- b) Promover a adequada manutenção dos equipamentos, utilizando-se para tanto, apenas dos serviços autorizados, os quais deverão ter aprovação prévia da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
- c) O pagamento do seguro anual do trator descrito no Anexo I deste Convênio;
- d) Fazer serviços agrícolas somente no Município da Lapa;
- e) Atender associados e não associados da área de ação da Associação;
- f) Verificar para que o preço da hora trabalhada no trator não ultrapasse 50 % (cinquenta por cento) do preço cobrado por particulares;

CONVÊNIO ... 03

- g) A responsabilidade em relação ao operador do trator;
- h) Revisão anual e manutenção do trator constante no Anexo I deste Convênio;
- i) Obrigatoriedade de inserir-se nos programas de manejo de solo, estabelecidos em âmbito municipal, estadual e federal;
- j) Contratar operadores, dos equipamentos, devidamente habilitados e qualificados, bem como outros empregados, quando necessário,

responsabilizando-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços realizados, inclusive quanto aos respectivos seguros e transporte de valores;

k) Responsabilizar-se pelos valores sob sua guarda, provenientes dos serviços realizados, inclusive quanto aos respectivos seguros e transportes de valores;

l) Tomar providências para que em toda e qualquer publicidade referente a Patrulha Agrícola Mecanizada conste a indicação, com destaque, do presente Convênio;

m) Efetuar prestação de contas mensalmente, a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, contendo o seguinte:

Relação dos produtores atendidos com resposta ao número de horas trabalhadas;
Balancete financeiro e patrimonial;
Fotocópia da relação de empregados admitidos e desligados, guias de recolhimento do FGTS e INSS e Folha de pagamento;

n) Devolver ao Município os equipamentos utilizados, em perfeito estado de funcionamento e manutenção, ao final de vigência deste Convênio.

CONVÊNIO ... 04

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os critérios de atendimento dos produtores interessados na prestação dos serviços, objeto deste Convênio, bem como a fixação de preços a serem cobrados, serão definidos conjuntamente pela Associação e pelo Município, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura deste, podendo ser renovado, sucessivamente, mediante Termo Aditivo, se não for denunciado ou rescindido por conveniência administrativa ou por inadimplência das partes cooperantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido por iniciativa de quaisquer das partes, mediante comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Caso haja rescisão do presente Termo por quaisquer das partes, deverá a Associação efetuar o pagamento das eventuais pendências, antes da efetivação da rescisão; Ocorrendo eventual rescisão, não haverá qualquer espécie de indenização por parte do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá, mediante Termo Aditivo próprio e por acordo mútuo entre os convenientes, ter suas condições alteradas.

CONVÊNIO ... 05

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas que porventura forem suscitadas no transcorrer da aplicação do presente instrumento serão resolvidas cordialmente entre os convenientes, ficando, contido, eleito o foro da Comarca de Lapa Paraná, para dirimir questões que não possam ser solucionadas entre partes.

E, por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Lapa – PR, 02 de abril de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI	ROSA LESNIOSKI FIESZT
Prefeito Municipal	Presidente da Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Dos Alves - AGROALVES

TESTEMUNHAS:

RG.:

RG.:

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA LAPA E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS ALVES - AGROALVES**ANEXO I**

Trator Agrícola Marca John Deere, Modelo nº 5705, 4x4;

Arado Subsolador, Marca Becker, de 7 hastes;

Grade Aradora, Marca Marchesan;

Plantadeira, Marca Jumil, com 05 linhas;

Pulverizador, Marca Montana, de 600 litros;

PAULO CESAR FIATES FURIATI	ROSA LESNIOSKI FIESZT
Prefeito Municipal	Presidente da Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Dos Alves - AGROALVES

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:6AD51CEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram, pelo presente instrumento, PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA (UNIDADE CONCEDENTE) e COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIROEFM (INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

Objeto: O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de Estudante da Instituição de Ensino junto a Unidade Concedente de Estágio, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a Lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem.

Vigência: 05/04/2018 a 19/12/2018

Horário do estágio: 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00

DATA E ASSINATURAS: 05/04/2018 – CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, NERI BORTOLANZA JUNIOR, DIRLEI WERLE FÁVARO E JHONATHAN CORDEIRO SKRZYPIETZ.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:02120E8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram, pelo presente instrumento, PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA (UNIDADE CONCEDENTE) e COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO EFM (INSTITUIÇÃO DE ENSINO).

Objeto: O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de Estudante da Instituição de Ensino junto a Unidade

Concedente de Estágio, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a Lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem.

Vigência: 05/04/2018 a 19/12/2018

Horário do estágio: 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00

DATA E ASSINATURAS: 05/04/2018 – CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, NERI BORTOLANZA JUNIOR E ISABELLE PEDROSO BARBOSA.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:B634939F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram Faculdade Educacional da Lapa - FAEL (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de Estudante da Instituição de Ensino junto a unidade Concedente de Estágio, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a Lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem. As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 14/05/2018

Final: 13/07/2018

Horário: 07:30h às 11:30h

Carga horária: 20h semanais

ASSINATURAS: CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, EDICLEA VEIGA E VANESSA FERREIRA MAUELER.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:68037FA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram Faculdade Educacional da Lapa - FAEL (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de Estudante da Instituição de Ensino junto a unidade Concedente de Estágio, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a Lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem. As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 16/04/2018

Final: 31/05/2018

Horário: 13:00h às 17:00h

Carga horária: 20h semanais

ASSINATURAS: CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, EDICLEA VEIGA E SUANI APARECIDA PADILHA PINTO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D5F21B10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram Faculdade Educacional da Lapa - FAEL (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal da Lapa (Parte Concedente).

O Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio Obrigatório de Estudante da Instituição de Ensino junto a unidade Concedente de Estágio, o qual, obrigatório ou não, deve estar de acordo com a Lei 11.788/2008 e ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma Estratégia de Profissionalização que integra o Processo de Ensino-Aprendizagem. As partes acima qualificadas firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

Início: 16/04/2018
Final: 31/05/2018

Horário: 08:00h às 12:00h

Carga horária: 20h semanais

ASSINATURAS: CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, EDICLEA VEIGA E SUANI APARECIDA PADILHA PINTO.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B408CB09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 12.01/2017 de 13/11/2017, que homologou o **Concurso Público** 01.01/2017, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2017, “Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação”.

NOME	CARGO
GESSICA LECH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Lapa, 10 de maio de 2018.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03CEEDC1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017**

TERMO ADITIVO Nº. 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A EMPRESA VINICIUS LEONARDO A. VERZA ME.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do CIS Centro Oeste do Paraná, **GELSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Candói-Pr, portador da Cédula de Identidade nº 17043389-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 028.115.829-08, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa Contratado: **LEONARDO A. VERZA ME**, com sede na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Bairro Lindouro, Município de Pinhão – PR, CEP 85.170-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 07.460.912/0001-95, representado pelo Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente a Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Bairro Lindouro, Município de Pinhão – PR, CEP 85.170-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.777.590-9 SSP/PR e CPF sob o nº. 040.950.039-9, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da marca apresentada referente ao item 04 do Lote 02 e item 13 do lote 03 registrado na Ata de Registro de Preços nº. 018/2017 do edital Pregão Presencial nº. 027/2017, celebrado em 19 de dezembro de 2017, o qual tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TONER DESTINADOS AO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 65, II, “b” c/c art. 65, I, “a” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. Para atendimento da solicitação do FORNECEDOR, na qual requer alteração do objeto em razão da descontinuação de comercialização do mesmo. A solicitação consta consubstanciada ao parecer técnico da Diretoria Executiva do CIS Centro Oeste.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

4.1. Fica alterado qualitativamente os itens nº. 04 lote 02 e 12 do lote 03 da Ata de Registro de Preços, passando vigor com a seguinte descrição com relação a marca:

Lote	Item	Descrição	Marca	Nova marca
3	12	FILTRO DE LINHA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Filtro de Linha -Corrente máxima: 10°; -Número de tomadas: 6 tomadas padrão ABNT (2P+T); -Comprimento: 1,5m; -Fusível de entrada: 10A; -115V-127V ou 220V; -Comprimento do cabo: 145cm; -Chave liga-desliga;	fortrek	NTC
2	4	CABO DE REDE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Cabo de rede: -Comprimento: 305 m; -Isolação: Termoplástica; -Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados; -CAT5;	NANO ACCESS	SOHOPLUS FURUKAWA

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

Guarapuava/PR, 07 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

CPF: 028.115.829-08

Presidente CIS Centro Oeste

LEONARDO ANDRE VERZA

Representante Legal Detentor Da Ata

Leonardo A. Verza ME

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva

CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle

CPF: 011.368.059-74

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:5F015409

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

ADITIVO CONTRATO 005/2018

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Contrato Administrativo nº. 005/2017 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, conforme processo de licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 010/2017-CIS.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do CIS Centro Oeste do Paraná, **GELSON KRUK DA COSTA**, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Cândói-Pr, portador da Cédula de Identidade nº 17043389-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 028.115.829-08, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa Contratado: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Estrada principal, S/N, Linha São Roque, município de Dois Vizinhos- PR, 86.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, neste ato representado por seu Administrador Sr. **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº.666.251.909-00 e RG 5.014.044-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, município de Dois Vizinhos – PR, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato nº. 005/2017 celebrado em 09 de maio de 2017 referente ao processo Pregão Presencial 001/2017, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO “A”, “B” E**

“E” DO CIS CENTRO OESTE, por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até **07 de maio de 2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e com a anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual permanece o valor de **R\$ 595,00** (quinhentos e noventa e cinco reais), por mês, perfazendo o valor total de **R\$ 7.140,00** (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Parágrafo Único: As recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	80	01.001.10.301.0001.2001	001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e também se ocorrer a sua extinção, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual.

CLAUSULA QUARTA:

As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLAUSULA QUINTA: E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava/PR, 07 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

CPF: 028.115.829-08

Presidente

Consórcio intermunicipal de Saúde de Centro Oeste do Paraná

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN

CPF: 666.251.909-00

Representante

Atitude Ambiental LTDA

CNPJ Nº. 07.075.504/0001-10

Testemunha:

Lucimara Pinheiro da Silva

CPF: 059.859.129-06

Rafael Vieira Federle

CPF: 011.368.059-74

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:C825B7A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2018**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.066/2018**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2018 às 09h00min.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.960,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Sessenta Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 14 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:E8EE7BE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 061/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2018 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global.

VALOR TOTAL: R\$: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 14 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:B14A056F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2018
Procedimento Licitação nº. 062/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2018 às 13h30min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

VALOR GLOBAL R\$ 19.321,50 (Dezenove Mil Trezentos e Vinte e Um Real e Cinquenta Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 14 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:2ABF912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIANº192/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor GELSON JOSÉ ZUBKO ocupante do cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2017 a 2018 no período de gozo de 09 de Maio de 2018 a 08 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:B9CEE3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 187/2018

Portaria nº187/2018

Sumula: Nomeia Membro para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

NOMEAR

Representantes do Executivo:

Titular: Adão Guilheverson Bonfim Aragão

CPF: 038.041.149-03 e RG: 7.916.060-1

Suplente: Adriano Machado Fernandes Dias

CPF: 060.789.119-02 e RG: 10.133.135-0

Representante dos Professores:

Titular: Cirlene Maciel de Oliveira Seemund
CPF: 766.302.859-72 e RG: 5.337.714-9
Suplente: Rosângela Aparecida Maria
CPF: 989.964.369-68 e RG: 6.693.659-7

Titular: Maria Claudia da Silva
CPF: 021.119.649-56 e RG: 7.509.805-7
Suplente: Zilda Lopes dos Santos
CPF: 701.588.359-72 e RG: 6.185.133-0

Representante de Pais de Alunos

Titular: Rosilene de Oliveira Silva
CPF: 039.074.809-96 e RG: 7.985.696-7
Suplente: Antonio Marcos Araújo
CPF: 899.400.679-68 e RG: 6.970.247-3

Titular: Elizane de Fatima Oliveira
CPF: 049.437.029-70 e RG: 8.868.219-0
Suplente: Queila Rosane de Freitas Schinermann
CPF: 018.305.869-04 e RG: 7.229.178-6

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Claudia Carvalho da Silva
CPF: 057.156.399-64 e RG: 8.000.376.127-0
Suplente: Claudia Ledina do Amaral
CPF: 858.164.779-00 e RG: 6.033.304-1

Titular: João Carlos do Amaral
CPF: 635.624.309.06 e RG: 4.570.155-7
Suplente: Luiz Gomes Luteski
CPF: 340.756.079-68 e RG: 1.891.870-6

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador: D819C47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIANº193/2018

Sumula: Altera Portaria nº216/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Parecer Jurídico, resolve:

RESOLVE

Art.1º - Fica concedido a Pensão por Morte a partir de 07 de março de 2014, com proventos proporcionais de 50% à Marcilene Puttkamer e 50% aos filhos menores, Mayron Rhian Puttkamer Schinermann, Rhuan Carlos Puttkamer Schinermann e Raul Renato Puttkamer Schinermann, no valor de R\$ 477,00 para ambas partes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 14 dias do mês de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador: 08A1004A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 40/2018-PML
PROCESSO 65/2018-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de impressos e materiais gráficos, para atender as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de maio de 2018, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 394.823,75 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador: 16B540CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 41/2018-PML
PROCESSO 66/2018-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços médicos e de enfermagem complementares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 30 de maio de 2018, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.913.320,00 (um milhão, novecentos e treze mil, trezentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de maio de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:F9666C51**SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
CONTRATO DP 003-2018 SOP****EXTRATO DO CONTRATO****DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 003/2018-SOP.**PARTES:** Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a empresa Amboni Serviços Administrativos – MEI.**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Imediato.**FORO:** Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA

Diretor Presidente

HERCILIO AMBONI JUNIOR

Amboni Serviços Administrativos – MEI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018 - SOP**RATIFICAÇÃO****Ratifico** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2018-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.**Fundamentação:** Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.**Objeto:** Contratação de empresa para a realização de serviços na manutenção de suporte dos sistemas responsáveis pela geração de informações ao SIM AM/TCE-PR, bem como treinamento e capacitação dos servidores da entidade relativo ao exercício de 2018.**Empresa Contratada:** Amboni Serviços administrativos – MEI.**Valor Contratado:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Dotações Orçamentárias:**12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
Fonte: 01001;6001**Prazo de Execução:** Imediato.

Loanda-PR, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA

Diretor Presidente

Publicado por:

Luiz Fernando Navasconi

Código Identificador:78965403**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
LOBATO - APAE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede em Lobato, na Rua Olderites Pereira Tavares, nº 57, bairro Conjunto Valdevino Pereira de Carvalho, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Edemilson Francisco Segati, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia **30 de Maio de 2018**, com a seguinte ordem do dia:**1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.****2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.****3- Outros (se houver).**

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Lobato, 30 abril de 2018.

EDEMILSON FRANCISCO SEGATI

Presidente da APAE

Publicado por:

Roger Garcia

Código Identificador:FAA5BC14**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2018 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**Pelo presente Edital, o Município de Lobato, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto a **Tomada de Preços nº 002/2018** para: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área Educacional, objetivando capacitação continuada dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal. Especificações contidas na descrição do objeto anexo ao Edital.**A Tomada de Preços nº 002/2018, deste Edital, encerrar-se-á no dia 04 de junho de 2018, às 09h15min e a abertura dos envelopes será às 09h30min**, contendo as propostas e documentos e será regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar 123/2006.Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Coletto, 1260, Centro, Lobato/PR, ou pelo telefone (44) 3249-1414 ou ainda pelo e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato/PR, 11 de maio de 2018.

TANIA MARTINS COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:E76423C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 151.2018

DECRETO N.º 151 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Exonera servidor (a) público (a) a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet-PR, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor, **JOSÉ IRINEU WRUBLESKI**, RG nº. 7.693.525-4/PR, Operador de Máquinas, a partir do dia 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7339EB60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 152.2018

DECRETO N.º 152 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 753,12 (setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), referente a 45% (quarenta e cinco por cento) de seu vencimento base, a funcionária **BEATRIZ TOMAL** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível E - 09, a partir do mês de maio de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ED7F6CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 153.2018

DECRETO N.º 153 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 361,70 (trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos), referente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, a funcionária **CAMILA PIROG** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível A - 05, a partir do mês de maio de 2018, por prestar serviços extraordinários, ficando consequentemente revogado o Decreto 351 de 14.09.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7615D513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 154.2018

DECRETO N.º 154 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 243,64 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário **IVO ROMEU GRACIANO WITEK** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C - 04, a partir do mês de maio de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:55D93F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 155.2018

DECRETO N.º 155 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 324,17 (trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário SANDRO SKIBA ocupante do cargo de Motorista, nível A - 11, a partir do mês de maio de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D21ABF47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 156.2018

DECRETO N.º 156 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 457,58 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário SERGIO TROJAN ocupante do cargo de Fiscal, nível A - 15, a partir do mês de maio de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F7A9317E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 157.2018

DECRETO N.º 157 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 236,54 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, a funcionária SIMONE INES SIEKLICKI JANKOWSKI ocupante do cargo de Zeladora, nível B - 04, a partir do mês de maio de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B564280D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 158.2018

DECRETO N.º 158 de 11 de maio de 2018.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no valor de R\$ 243,64 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário SOCRATES ALMIR SZCZPKOSKI ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C - 04, a partir do mês de maio de 2018, por prestar serviços extraordinários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 11 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6EE21BA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 150.2018****DECRETO N.º 150 de 10 de maio de 2018.**

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) cargo de provimento em comissão ANDRIELE DREWNOWSKI, portadora do RG 10.736.608-3 -PR, Chefe de Unidade Administrativa Comércio, Simbologia CHF, a partir de 10 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0FB754BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 140.2018****DECRETO N.º 140 de 02 de maio de 2018.**

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do provimento em comissão MARIA MARGARETE GRDEN SZINVELSKI, portadora do RG nº 1.607.158-7 - PR, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Simbologia DS, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:55520290

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 141.2018****DECRETO N.º 141 de 03 de maio de 2018.**

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento em comissão MARIA MARGARETE GRDEN SZINVELSKI portadora do RG 1.607.158-7- PR, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Simbologia DS, a partir de 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de maio de 2018.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6C1B41B7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 091/2018**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 091/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 51

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	JOSE ALTAIR TEIXEIRA	MATR.	001031-1
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DE ESPORTES	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO	TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
EFETIVO X COMISSONADO	DE	
AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO () PLACA:
OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)

MOTIVO DA VIAGEM				
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM
INICIO	FIM			
14/05/2018	14/05/2018	CASCADEL	PR	LEVAR DOCUMENTOS NA CAIXA ECONOMICA PARANA-CIDADE.

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR X

Manfrinópolis – PR, em 14 de Maio 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:6FB4FCFC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
REGULAMENTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CORREIO
ELETRÔNICO INSTITUCIONAL****PORTARIA N.º 08/2018**

Súmula: Regulamenta sobre a utilização do Correio Eletrônico Institucional da Câmara Municipal de Marilena, e dá outras providências.

Oswaldo Palma, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Marilena, no uso de suas atribuições conferidas pela L.O.M c/c R.I. da Colenda Casa de Leis,

I – Considerando os princípios da eficiência, economicidade, publicidade, transparência e segurança jurídica/administrativa, se faz necessário o uso do Correio Eletrônico entre os órgãos administrativos (Municípios, Estados, União, etc);

II - Considerando o disposto na Recomendação Administrativa nº 02/2018, deliberada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, atinente às determinações de providências quanto à disciplina e regulamentação do Correio Eletrônico, no que se refere aos e-mails dos Presidente e Servidores Públicos desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Regulamentar sobre a utilização do Correio Eletrônico na Câmara Municipal de Marilena-PR, estabelecendo as diretrizes básicas a serem seguidas pelos usuários e administradores dessa ferramenta, com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais.

Art. 2º - A instituição do Correio Eletrônico na Câmara Municipal de Marilena consiste na criação de e-mails institucionais com o Domínio “*pr.gov.br*”, que deverão ser dispostos, de forma individual, pelo Presidente da Câmara, pelo Procurador Jurídico, pelo Controlador Interno, pelo Setor de Protocolo e Setores Diversos, cada um responsável pela abertura do seu respectivo e-mail institucional e pela destinação correta do protocolo ou mensagem eletrônica, cujas caixas de entrada dos endereços eletrônicos deverão ter automaticamente a opção “*solicitação de confirmação de recebimento*”, com testificação automática ao remetente de que o ente recebeu e abriu o e-mail recebido.

Art. 3º - O prazo máximo para abertura do e-mail será de 3 (três) dias úteis, a partir do recebimento, mesmo prazo que deverá ser encaminhado, ressaltando que a negligência implicará em falta funcional sujeita a sanções disciplinares.

Art. 4º - Quando da chegada (recebimento) e remessa (envio) da correspondência eletrônica (e-mail), o usuário deverá realizar com os seguintes procedimentos sequenciais:

I - Abrir mensagem;

II – Imprimir (total ou parcialmente), podendo ser realizado download caso seja muito extenso;

III – Interpretar o conteúdo da mensagem recebida;

IV – Lançar o registro do protocolo, caso a mensagem tenha sido encaminhada ao setor de protocolo, ou mesmo que não encaminhada, seja o caso;

V – Comunicar ao remetente o número do protocolo ou encaminhamento, identificando requerente, requerido, interessado e tema;

VI – Encaminhar internamente ao destinatário, solicitando eventual informação ou providência, etc., com recibo e fixação de prazo para resposta;

VII – Redirecionar a procuradoria jurídica para emitir parecer sobre encaminhamento ou encerramento, caso seja necessário;

VIII – Dar solução ao expediente, satisfazendo o quanto propunha (cientificação, solicitação de documento, reclamação, representação por abertura de Sindicância, etc.) até final satisfação e arquivamento com comunicação ao interessado;

IX – Arquivar os documentos em arquivos organizados por tema ou número de protocolo ou interessados, mantendo-os digitalmente arquivados para possibilitar futura consulta, se necessário, seja pelo interessado, por terceiros ou pela própria Administração.

Parágrafo único – Documentos expedidos por iniciativa da Câmara Municipal, deverá ser realizado arquivo com data de remessa, identificação de ofício encaminhado, arquivos anexos, comprovante de remessa e recebimento.

Art. 5º - O Gestor poderá nomear ou designar, por ato administrativo, servidor para gerenciar a tramitação desses documentos, devendo obedecer o método padrão de gerenciamento contido no artigo anterior.

Art. 6º - São condições gerais de utilização do e-mail institucional:

I – Veiculação de mensagens de conteúdo exclusivamente institucional ou administrativo, não sendo permitido o uso para fins comerciais, políticos, religiosos, dentre outros que não estejam relacionados com a função do servidor ou agente político;

II - As mensagens emitidas através do e-mail institucional são elementos de formação da imagem institucional da Câmara Municipal de Marilena, portanto, devem merecer o mesmo tratamento da correspondência impressa;

III - É inadmissível o uso do e-mail institucional para transmissão e recebimento de mensagens pessoais do usuário individual, bem como para acesso a redes sociais, cadastros em sites de compras bem como qualquer outra utilização estranha às funções institucionais/funcionais;

IV - É vedada a cessão, a qualquer título, da lista de endereços dos usuários do e-mail institucional à pessoa estranha aos quadros da Câmara Municipal de Marilena, salvo para finalidade institucional;

V - A Administração Municipal não se obriga a garantir a inviolabilidade absoluta das mensagens eletrônicas que trafegarem no e-mail institucional;

Parágrafo único - O usuário é responsável por todo o conteúdo e informações enviadas pelo correio eletrônico.

Art. 7º - São deveres do usuário:

I – Conferir diariamente a caixa de entrada do correio eletrônico do qual é titular, não podendo o mesmo se eximir da responsabilidade pelo recebimento e envio das informações e seu conteúdo;

II - Comunicar aos emittentes o número do registro do protocolo, quando encaminhados ao “protocolo”;

III - Incluir a assinatura digital oficial elaborada pela Secretaria Administrativa, com logomarca da Câmara Municipal, nome, função, setor, endereço e telefone do usuário;

IV - Manter em sigilo sua senha de acesso ao correio eletrônico, visto que esta senha é de uso pessoal e intransferível, devendo o usuário realizar a substituição desta em caso de suspeita de violação;

V - Fechar a página de acesso do e-mail institucional toda vez que se ausentar, evitando o acesso indevido;

VI - Comunicar, imediatamente, ao administrador de contas de e-mail na Secretaria Administrativa, do recebimento de mensagens com vírus, spam, ou qualquer outro tipo de conteúdo inadequado;

VII - Efetuar a manutenção de sua Caixa Postal, evitando ultrapassar o limite de armazenamento e garantindo o seu funcionamento contínuo;

VIII - Notificar o administrador de contas de e-mail quando ocorrerem alterações que venham a afetar o cadastro do usuário de e-mail;

IX - Deixar a senha da conta de e-mail com o responsável pelo departamento onde estiver lotado ou com a Secretaria Administrativa, ao ser conduzido para outro departamento ou exonerado do cargo, para devida continuidade das atividades.

Art. 8º - É considerado uso indevido do Correio Eletrônico:

I - Forjar a identidade de outra pessoa (usando o endereço de e-mail dessa pessoa), fazer falsa declaração de sua identidade ou da fonte de qualquer e-mail;

II - Acesso ou tentativa de acesso não-autorizado às caixas postais de terceiros;

III - Envio de informações sensíveis, classificadas ou proprietárias, inclusive senhas, para pessoas ou organizações não-autorizadas;

IV - Envio de material obsceno, ilegal ou antiético, comercial, estritamente pessoal, de propaganda, mensagens do tipo corrente, entretenimento, spam, (envio de mensagem não solicitada), propaganda política e "hoax" mensagens enganosas;

V - Envio de mensagens ofensivas que visem atingir a honra e/ou a dignidade das pessoas;

VI - Envio de mensagens contendo vírus ou qualquer forma de rotinas de programação prejudiciais ou danosas às estações de trabalho e ao sistema de e-mail de forma proposital;

VII - Transmitir ilegalmente propriedade intelectual de terceiros ou outros tipos de informações proprietárias sem a permissão do proprietário ou do licenciante;

VIII - Usar o e-mail institucional para violar direitos;

IX - Promover ou incentivar atividades ilícitas;

X - Modificar, adaptar, traduzir ou fazer engenharia reversa de qualquer parte do serviço de e-mail institucional;

XI - Reformatar qualquer página da web que faça parte do serviço de e-mail institucional;

XII - Usar o serviço de e-mail institucional em associação ao compartilhamento ilegal de arquivos ponto a ponto;

XIII - Outras atividades que possam afetar, negativamente, a Câmara Municipal, servidores ou terceiros, e que não tenham finalidade amparada pela legislação.

§1º. Caso ocorra constatação de má utilização do e-mail institucional, a Administração Municipal reserva-se o direito de investigar o acesso do usuário ao Correio Eletrônico.

§2º. O Departamento de Informática poderá suspender o acesso do usuário à rede e ao e-mail institucional em caso da comprovação de utilização inadequada.

Art. 9º - Qualquer servidor da Câmara Municipal de Marilena poderá se utilizar de uma caixa de correio institucional, desde que a chefia imediata, em conformidade com a política de sua área de trabalho, assim requeira a Secretaria Administrativa.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 14/05/2018.

OSVALDO PALMA

Vereador Presidente

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador:7497BCA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESOLUÇÃO ECA/CMDCA 001/2018

Considerando Parecer Favorável e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Aprovar a proposta Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marilena, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2.018.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS		
UO/UA	DESCRIÇÃO	VALOR APROVADO
Programa – 6.040	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	56.000,00
Total Geral para 2.018		56.000,00

Marilena-Pr., 02 de Janeiro de 2.018

WELINGTON HAYASHI

Presidente Do CMDCA

Publicado por:

Marcos da Silva Barbosa

Código Identificador:089B408E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESOLUÇÃO ECA/CMDCA 002/2018

Considerando Parecer Favorável e Avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Resolve:

Aprovar o Plano Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marilena, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2.018, que tem como objetivo

geral em desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, principalmente as que se encontram em situação de risco.

Marilena-PR., 02 de Janeiro de 2.018

WELINGTON HAYASHI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Marcos da Silva Barbosa

Código Identificador:AB205D07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESOLUÇÃO 02 2017 - CMS

MARILENA – PARANÁ

RESOLUÇÃO 02/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Marilena, Estado do Paraná, em Reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2017, na Câmara Municipal situada na rua Santa Terezinha, 514 de Marilena-Pr, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Avaliação e aprovação dos indicadores do SISPACTO 2017 – MS
2. Avaliação do Segundo Quadrimestre – 2017
3. Avaliação e aprovação do PPA Plano Plurianual 2018 – 2021

Marilena – Pr, 30 de Novembro de 2017.

Marta Martins do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº 02/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Marilena – Pr.

Marilena – Pr, 30 novembro de 2017

MARTA MARTINS DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÉLIO LELIS DA MATA

Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:

Marcos da Silva Barbosa

Código Identificador:9062CFF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) automóvel de passeio, novo, ano/modelo 2018/2018, capacidade 5 passageiros, 05 portas, potência mínima de 150 CV (G) e 153 CV (E), combustível Etanol/Gasolina, destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de Marilena-PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 14 de Maio de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Centro – Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicit@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Maio de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:EDCD8D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 264/2018

SÚMULA: PRORROGA a suspensão preventiva e cautelarmente, com fundamento no artigo 226 e 233 da Lei Municipal 1165/2008, a Conselheira Tutelar PATRICIA DE SIQUEIRA RAMOS, até a conclusão dos trabalhos da Comissão.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 1064/2006, 1320/2010, 1165/2008 e 1734/2014, atendendo a solicitação da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela portaria 001/2018 do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Matinhos, Paraná,

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar a suspensão preventiva, até a conclusão dos trabalhos da Comissão, a partir de 12 de maio de 2018, a Conselheira Tutelar **Patrícia de Siqueira Ramos**, RG nº 1.030.220-10 SSP/PR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:EEB2749A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 377-2018 FERIAS SEC DEF.SOCIAL (VIGIAS)

PORTARIA Nº 377/2018

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 089/2018-GCM(RH), resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2018, como segue:

Matricula	Nome	Período
1472/9	Alexandre Biriba	2016/2017
5879/3	Carlos Alberto Marim	2017/2018
1747/7	Waldemar Moreira da Silva	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:F663E03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 055-2018 CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL -CONFORME MANDADO JUDICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2018

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert** **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado conforme Edital nº. 024/2015 e **Processo Judicial nº 0001910-57.2018.8.16.0116 do Mandado de Segurança referente ao edital de convocação nº 081/2017**, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munido dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

O Candidato convocado para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprir com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregue, no **dia 28 de maio de 2018 às 9h00min** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro. Desistência da vaga deveser protocolada no período de **14/05/2018 a 28/07/2017** conforme edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Atestado de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Certidão de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua XV Novembro nº362, 02º Andar-Centro Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da

assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração.

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 28 de maio de 2018 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargos: Professor de Ensino Fundamental

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma completo;

e) Parcial de Urina.

f) Avaliação Vocal

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica e Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Professor de Ensino Fundamental	Daiana Cristina Chapaval	112º	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Matinhos, 14 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Magali Bayer da Silva
Código Identificador:1785A1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 040/2018 – PMM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS E FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 – PMM

PROCESSO Nº 063/2018 – PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as especificações, valor unitário e valor máximo global do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTAS E FUNCIONÁRIOS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, conforme abaixo, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame para o dia **25/05/2018 às 09:00 HORAS**.

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA – DO OBJETO, e ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

INCLUIR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 07:

“a) deve ser peça única, de formato Y, constituída por cinturão abdominal; b) Talabarte de posicionamento em nylon com regulador de punho anatômico e protetor de corda; c) Dispositivo trava quedas para corda; d) Corda estática para instalação de linha de vida; e) Dispositivos de linha de vida na estrutura; Trava queda para cordas, com as seguintes características: a) Dispositivo de segurança para trabalhos na vertical, cuja movimentação deve ser automática na subida, sem necessidade de interferência do usuário; b) deve permitir movimentação na vertical e possuir dupla trava de segurança, com sistema de freio acionado manualmente, que permita o posicionamento do dispositivo acima da linha de trabalho do usuário; c) deve ser confeccionado em aço inoxidável para ser utilizado em corda de poliamida trançada com diâmetro de 12mm; d) deve ser construído de forma que permita apenas uma forma de instalação da corda; e) caso o equipamento trava-quedas não esteja na posição correta, a instalação do mesmo deve apresentar dificuldade, de tal forma que sirva de aviso ao usuário para o erro de conexão; f) deve possuir dois (um reserva) mosquetão tipo OVAL de engate rápido em aço, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60mm de comprimento, confeccionado em aço, com tensão de ruptura mínima de 20kN, necessário para fixar a corda de vida; g) o equipamento trava quedas deverá estar acoplado a uma fita dupla em anel 22mm de largura, confeccionada 100% poliamida ou poliéster de alta tenacidade, com 300mm de comprimento medidos entre os pontos de ancoragem (distância entre o centro do olhal do dispositivo trava-queda até a extremidade oposta em sua maior dimensão) e tolerância de 10mm. h) Poderá apresentar deslocamento (H) máximo de 25 cm. Talabarte de nylon com regulador de punho anatômico e protetor da corda (talabarte de posicionamento)- com as seguintes características: a) Corda estática fabricada em fibras sintéticas virgens nono ou multifilamento, diâmetro mínimo de 14mm, com amarrações ou costuras nas extremidades protegidas e com cobertura de proteção contra abrasão na parte central, confeccionada em material resistente e perfeitamente moldado sobre o talabarte. A capa ou cobertura de proteção deve ser resistente permitindo o fácil deslizamento da corda do talabarte; b) a capa protetora da corda deve ter grande flexibilidade e ser resistente à abrasão e; deve ser de fácil manutenção e/ou substituição em caso de desgaste. C) Regulador do talabarte confeccionado em chapa de aço de acabamento metalizado, com a finalidade de regular o comprimento do talabarte e de frear após ajuste; d) Deve possuir punho anatômico que permita fazer o ajuste da regulagem do talabarte a distância do empregado à estrutura, com apenas uma das mãos, sem trancos. Após o ajuste deve manter a corda travada; e) Mosquetão oval em aço de engate rápido em aço, com dupla trava de segurança e empunhadura de aproximadamente 60

mm de comprimento confeccionado em aço, com tensão de ruptura mínima 20Kn, com trava de segurança de rosca, para acoplamento do talabarte ao cinto de segurança; f) Extremidades da corda com fechamento através de costura das pontas da corda, e protegidos por capa de material plástico, que dão e mantém a forma dos olhais, mesmo sob tração; g) Comprimento total do talabarte: 2000mm. Este material deverá atender as condições e padrões de segurança em serviços elétricos, tendo como referência para comparativo, o documento elaborado pela COPEL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS nº 1.019 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.”

NO CAMPO “VALOR UNITÁRIO”: onde se lê: R\$ 4.015,65; **leia-se:** R\$ 2.598,60 e no campo **VALOR TOTAL:** onde se lê: R\$ 28.109,55; **leia-se:** R\$ 18.190,20.

INCLUIR NA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 08, 09 E 11:

“As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade e ótimo aspecto visual. Armação em sarja 3/1; 100% algodão; gramatura entre 260(-5%) g/cm² a 276(+5%) g/cm²; fios de urdume por centímetro 39(mínimo); fios de trama por centímetro: 17,7 (mínimo). Este material deverá atender as condições e padrões de segurança em serviços elétricos, tendo como referência para comparativo, o documento elaborado pela COPEL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS nº 1.003 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.”

INCLUIR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 10:

“Calça de brim, na cor cinza, em algodão. As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade e ótimo aspecto visual. Armação em sarja 3/1; 100% algodão; gramatura entre 260(-5%) g/cm² a 276(+5%) g/cm²; fios de urdume por centímetro 39(mínimo); fios de trama por centímetro: 17,7 (mínimo). Tam. 44 (M) - Este material deverá atender as condições e padrões de segurança em serviços elétricos, tendo como referência para comparativo, o documento elaborado pela COPEL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS nº 1.003 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO.”

INCLUIR NA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 15 E 16:

“Camisa confeccionada em tecido resistente a arco elétrico e com tratamento anti-chama, com gramatura de 260 g/m² (tolerância de em média 5%); cor cinza, costura com linha meta-aramida; gola esporte; manga longa, com punhos canhão; vista frontal com fechamento em botões e tarja em toda a extensão, de modo que os botões não fiquem à vista; dois bolsos superiores com lapelas fechadas por meio de velcro retardante às chamas; aplicação de faixa na circunferência do tronco e nas mangas apresentando 50mm de largura contendo amarelo fluorescentes e prata refletiva, costurado em aramida conforme norma ASTM E204 coeficiente de retro refletividade conforme NBR15292 e certificado UL conforme NFPA 1971; O bolso esquerdo deve ser bordado eletronicamente vulcanizado na cor branca a sigla do Departamento, nas costas ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PMM (mantendo a proporção), na manga direita bordado eletronicamente vulcanizado os dizeres “Resistente a Fogo” com largura de 10cm. O tecido deverá ser de ATPV mínimo de 8,0 cal/cm² (para tensão de até 440V), informação que deverá ser bordada eletronicamente de forma visível na altura do peito no lado direito.”

INCLUIR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 17:

“Alça em corda polipropileno ou poliéster torcida com diâmetro de 12mm; Gancho - deve estar fixo à corda de aço revestido com material plástico ou emborrachado; Corpo - em lona impermeável nº10 na tonalidade verde; Fundo- deve haver um reforço rígido no fundo do balde; Aro da borda- de ferro ou aço, de diâmetro mínimo de 3,5mm e máximo de 5mm com tratamento superficial anti-corrosivo; Ilhós – devem ser em latão niquelado ou cromado com diâmetro de furo de 5mm; Pés – no fundo do balde deve ser fixados pelo menos 6 pés, distribuídos uniformemente, em material plástico ou borracha, com no mínimo 2 cm de altura; Costuras – as costuras devem ser feitas com linha de nylon nº210/80 com 0,5mm de diâmetro, devendo os fios que a constituem serem lisos, contínuos, de alta tenacidade e livres de defeitos. As costuras podem ter uma variação de dois a três pontos de centímetros e alinhadas com a borda do material;

Capacidade- a capacidade de carga nominal do balde deve ser de 10kg.

Este material deverá atender as condições e padrões de segurança em serviços elétricos, tendo como referência para comparativo, o documento elaborado pela COPEL - NORMAS TÉCNICAS nº 890070.”

ALTERA-SE O VALOR MÁXIMO GLOBAL:

Onde se lê: R\$49.636,27; **leia-se:** R\$39.716,92

NA PROPOSTA DE PREÇOS:

A licitante deverá apresentar junto com a proposta de preços o CA (Certificado de Aprovação), *expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, em plena validade.*

A empresa que não apresentar o CA (Certificado de Aprovação), terá sua proposta de preços desclassificada.

OBS.: Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou no caso do EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA (conforme NR 6, item 6.9.3.)

O C.A. é um Certificado de Aprovação para EPI – Equipamento de Proteção Individual, regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O C.A. atesta que um produto está em conformidade com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e é considerado apto para ser comercializado como um EPI.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 14 de maio de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

Publicado por:

Débora C. Teles Tavares

Código Identificador:59EE6F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 - FASSEM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PMM

PROCESSO Nº 001/2018 - PMM

LOCATÁRIO: FASSEM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATINHOS

LOCADORES: MARCO CEZAR MACHADO e VIVIANE DAL SANTO MACHADO

CPF'S N.ºS: MARCO CEZAR MACHADO, sob N.º 595.213.099-20 e VIVIANE DAL SANTO MACHADO inscrita no CPF sob nº 021.592.839-32

OBJETO: Locação de sala comercial de 37,00 m², sendo 4,85m de frente e 7,20m de profundidade, para uso do **FASSEM - Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores de Matinhos**, localizado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 975, Centro, Matrícula no Registro de Imóvel nº 33.864 - Lote nº 13 / Quadra nº 20, da Planta Boqueirão de Matinhos, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	18 Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores		
Unidade:	18.01 Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores		
Funcional Programática:	10.301.0091.2.070		
Projeto/Atividade:	Manutenção do FASSEM		
Reduzido:	Categoria Econômica:	33.90.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física
Desdobramento Reduzido:	4703	33.90.36.15.00	Locação de Imóvel
Fonte de Recurso	078	Reserva nº 001	R\$9.600,00

VALOR: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

FASSEM - Fundo de Assistência e Saúde Dos Servidores de Matinhos
JORGE ANTONIO NARDIN
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:FBCE5A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 - PMM - CELEPAR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2018 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - PMM

PROCESSO Nº 078/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – **CELEPAR**

CNPJ Nº: 76.545.011/0001-19

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE COMUNICAÇÃO VIA WEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 5357	Categoria Econômica:	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Desdobramento Reduzido	5372	3.3.90.40.08	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1324	R\$ 599,50

VALOR: R\$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

RUY HAUER REICHERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:CDA4AC5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2018 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL FASSEM

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018 – FASSEM
 A diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação n.º 001/2018 – FASSEM, que prevê a Locação de imóvel para uso do - **FASSEM - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS SERVIDORES DE**

MATINHOS, em favor de **MARCO CEZAR MACHADO**, portador do RG nº 4.430.525-9 e inscrito no CPF sob N.º 595.213.099-20 e **VIVIANE DAL SANTO MACHADO**, portador do RG nº 6.299.819-9 e inscrito no CPF sob nº 021.592.839-32, no valor global de **R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município.

Matinhos, 14 de maio de 2018.

FASSEM- Fundo de Assistência e Saúde Dos Servidores de Matinhos
JORGE ANTONIO NARDIN
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:9579107F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - PMM
 O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 017/2018 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE COLABORATIVO DE COMUNICAÇÃO VIA WEB**, inscrita no CNPJ nº 76.545.011/0001-19, no valor global de **R\$1.308,00 (um mil trezentos e oito reais)**, com base no Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 14 de maio de 2018

RUY HAUER REICHERT
 Prefeito de Matinhos

Publicado por:
 Débora C. Teles Tavares
Código Identificador:33D67CBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 163/2018 de 26/03/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante **SCHLICKMANN & ROTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.960.416/0001-17, do item 01 no valor de R\$110.499,00 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, MOTOR TURBO DIESEL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85CV.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de maio de 2018.

RUY HAUER REICHERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador: AFA95B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 042/2018 – PMM -
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PMM
PROCESSO Nº 068/2018 – PMM

A Pregoeira designada sob Decreto nº 162/2018 de 26/03/2018, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as especificações, valor unitário e valor máximo global do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PROTETOR SOLAR, INSETICIDAS, COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS DE LIXO**, conforme abaixo, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame para o dia **28/05/2018 às 09:00 HORAS**.

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA – DO OBJETO, e
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

ALTERAR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 50:

Onde se lê: “Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.”

Leia-se: “Fralda geriátrica com gel, descartável e unissex. Uso adulto, dia e noite em casos geriátricos, pós operatórios e de incontinência urinária, devendo proporcionar no mínimo 8h de proteção contra umidade, possuir indicador de umidade, barreiras antivazamento, mínimo de quatro fitas adesivas reposicionáveis, com aloe vera, gel super absorvente, elástico na cintura e auto ajustáveis nas pernas, formato anatômico.”

NO CAMPO “VALOR UNITÁRIO”:

Onde se lê: “0,80” e no campo **TOTAL** “10.000,00”;

Leia-se: “UNIT – 1,60 e **TOTAL** 20.000,00” respectivamente.

INCLUIR NA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS 51, 52 E 53:

Inserir o texto: “Uso infantil”

SUPRIMIR NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 124:

Suprimir o texto: “100% celulose virgem”.

ALTERA-SE O VALOR MÁXIMO GLOBAL:

Onde se lê: “R\$ 1.228.556,90”

Leia-se: “R\$ 1.238.556,90”

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 14 de maio de 2018.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

Publicado por:
Débora C. Teles Tavares
Código Identificador: F5A98703

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 10/2018 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Exercício: 2018

Decreto nº 10/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 16/11/2017.

Decreta: Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.478,00 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.012		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
112 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.017		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
161 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.018		MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL	
175 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.019		MANUTENÇÃO DA ESCOLA PEDRO MENDES	
203 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.031		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
336 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.002		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
11.002.23.695.2301.2.043		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	
429 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:			19.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.034		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
351 - 3.3.90.33.00.00	31934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
441 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.000,00
Total Redução:			19.000,00
Suplementação			
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.1.040		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚDE	
463 - 4.4.90.52.00.00	33337	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.478,00
08.002.10.301.1001.2.029		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
469 - 3.1.90.11.00.00	3497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
468 - 3.1.90.13.00.00	3497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total Suplementação:			17.478,00

Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Superavit Financeiro do exercício anterior, verificado nas fontes:

Fonte(s):

3497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33337 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SA

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO, em 23 de abril de 2018.

Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Humeniuk de França
Código Identificador:DDC2ABE0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JURANDA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF nº 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.731.881/0001-83, na cidade Juranda, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Brasil Nº 2954, CEP 87355-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **ADEIR DA SILVA MOTA**, portador do RG nº 4.933.337-4 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 911.970.159-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 07/2017, referente ao Pregão Presencial nº 02/2017, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea “d” e §§ 1º e 2º e cláusula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina comum, álcool/etanol comum), para uso exclusivo da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Mato Rico, Paraná, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, e o fornecimento de combustíveis, por demanda, (diesel comum e diesel S-10) com instalação em comodato de tanques de armazenamento, filtros necessários à garantia de qualidade dos combustíveis, atendendo as regras de fornecimento, em especial da ANP e à legislação ambiental e bombas medidoras de abastecimento, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência, objetivando atender a todas as Secretarias e Departamentos do Município.

Cláusula Segunda - DOS ACRÉSCIMOS

O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento de valor unitário no que se refere ao item abaixo descrito:

Valor atual:

Itens	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Diesel comum	Litros	3,08
02	Diesel s10	Litros	3,26

Valor aditivado:

Itens	Descrição	Unidade	Valor unitário
01	Diesel comum	Litros	3,48
02	Diesel s10	Litros	3,54

Valor total do aditivo: R\$ 148.224,77 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 11 de maio de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal
Contratante

ADEIR DA SILVA MOTA

Comércio de Derivados de Petróleo Juranda LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: Jovani Kordun
CPF: 079.326.139-22

02: Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:DA00DE38

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 097/2018

PORTARIA Nº 097/2018

SÚMULA – Exonera a pedido servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º. – A pedido a Sra. THAIS BOIKO FABRI, portadora da cédula de identidade civil nº 8.558.157-0 e inscrição no CPF nº 060.054.679-99, funcionária efetiva, ocupante do cargo de “ENFERMEIRA”, admitida em 02/07/2012, sob matrícula nº 200670, usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, por um período de dois (02) anos, a contar de 09/05/2016, concedida pela Portaria 066/2016.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de MAIO de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:71EF36EB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 093/2018

PORTARIA Nº 093/2018

SÚMULA – Exonera a pedido servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º. – A pedido a Sra. REGIANE FATIMA JUNGES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade civil nº 6.137.106-0 e inscrição no CPF nº 900.051.049-04, funcionária efetiva, ocupante do cargo de “ORIENTADOR PEDAGOGICO”, admitida em 03/02/2006, sob matrícula nº 200540, usufruindo de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, de acordo com a Lei 067/97, conforme Artigo 146, por um período de dois (02) anos, a contar de 17/02/2016, concedida pela Portaria 014/2016.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de MAIO de 2018

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:4EEF1DB2

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 091/2018

PORTARIA Nº 091/2018

SÚMULA – Divulga o resultado final de processo de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

HOMOLOGAR

Artigo 1º - Divulga o resultado final de processo de Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização, Voluntários do Programa Mais Alfabetização de acordo com o edital 01/2018, a seguir:

Professor(a)	
Valdinéia Fátima de Jesus - CPF: 047.858.689-29	1º lugar
Vania Pereira Palczuk - CPF: 086.641.719-20	2º lugar
Universitário(a)	
Ana Carla de Oliveira - CPF: 099.956.369-64	1º lugar
Rosângela Rosa - CPF: 086.201.129-96	2º lugar

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 27 de abril de 2018.

REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:A6399E9F

MUNICÍPIO DE MATO RICO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna

público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018, com abertura marcada para o dia 15 de Maio de 2018 as 10h00min, tendo por objeto o fornecimento de **combustível tipo: Óleo Diesel S-10, Óleo Diesel Comum, Arla 32, Gasolina Comum e Etanol**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através de jornais e do Diário Oficial do Município de Mato Rico e no site www.matorico.pr.gov.br.

Mato Rico, 11 de Maio de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jovani Kordun

Código Identificador:57A2FC28

MUNICÍPIO DE MATO RICO PORTARIA 098/2018

PORTARIA Nº 098/2018

SÚMULA – Concede licença para tratar de assuntos particulares.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Ao Sr. **ADÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade civil nº 7.162.328-9 e inscrição no CPF nº 772.933.809-25, funcionária efetivo ocupante do cargo de “servente de obras”, admitido em 01/02/2006, sob matrícula nº 200607, conforme requerimento, licença para tratar de assuntos particulares de acordo com a Lei 067/97 e suas alterações pela Lei 522/2017, Artigo 146 e 147, pelo período de 02 anos, sem remuneração, período não computado para qualquer efeito.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 11 de MAIO de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Fernando Jaskiu

Código Identificador:99FE16AA

MUNICÍPIO DE MATO RICO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 31/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 54/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA (art. 48, inc. I)

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EPP'S SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE ATÉ O LIMITE DE 10%, (ART. 47) LC Nº 147/14.

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 29 de Maio do ano de 2018**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos de informática, computadores e impressoras para manutenção das atividades nas diversas áreas da

Administração Pública, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 14 de maio de 2018.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jovani Kordun

Código Identificador:7BDDEE24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: KARLA CAROLINA CARNIETTO TEODORO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura, Projetos, Suporte e Alimentação dos Sistemas Informatizados do Governo Federal e Estadual de utilização pelo Município de Miraselva.

VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 14/05/2018.

Publicado por:

Paulo Cesar Vieira de Melo

Código Identificador:955944E5

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: DANIEL CICERO GRELLET - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de máquinas com Diesel, para terraceamento, a fim de executar ações de controle e combate à erosão do solo agrícola, para o programa de solo e água em Microbacias.

VALOR: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 14/05/2018.

Publicado por:

Paulo Cesar Vieira de Melo

Código Identificador:6087D1B7

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2018 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2018

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: MORRO ALTO, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais e insumos, para terraceamento, a fim de executar ações de controle e combate à erosão do solo agrícola, para o programa de solo e água em Microbacias.

VALOR: R\$ 63.218,70 (sessenta e três mil duzentos e dezoito reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito 14/05/2018.

Publicado por:

Paulo Cesar Vieira de Melo

Código Identificador:CF4EC311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EDITAL DE CONCURSO

2º CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

Edital de Concurso Nº 001/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor MAURICIO PORRUA – Pre-sidente da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal 461/2017, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 054/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Prova Escrita, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Escolaridade
AGENTE LEGISLATIVO I	03	R\$ 1.200,00	40 h	Ensino superior em qualquer curso
TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA I	01	R\$ 1.223,41	20 h	Ensino superior - Tecnologia em Gestão Pública e registro no CRA.

* Portadores de Necessidades Especiais.

1.2 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Celetista, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3 - Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes con-forme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 2.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 2.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 2.8 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 2.9 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 2.10 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 2.11 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 2.12 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
 2.13 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrição via internet:

3.1.1 - A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser lido na íntegra antes de efetivar a sua inscrição, a qual será admitida somente via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período estabelecido no Anexo I – Cronograma.

3.1.2 - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Câmara Municipal de Morretes – Estado do Paraná, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3 - O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.

3.1.4 - O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.5 - As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.1.6 - Somente será admitida uma inscrição por candidato.

3.1.7 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento especial no dia das provas deste Concurso Público, prova diferenciada ou tempo maior, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III, devendo o mesmo ser enviado via correios com aviso de recebimento (AR), ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050. Juntamente com o Anexo III, deverá ser enviado um laudo médico, comprovando a necessidade especial até a data máxima estipulada no Anexo I - Cronograma.

3.1.7.1 - No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 4.5 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

3.1.7.2 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

3.1.8 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após a data e o horário limite de compensação bancária estabelecido no Anexo I.

3.1.9 - O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

3.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico www.saber.srv.br ou pelo telefone (45) 3225-3322.

3.3 - Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

3.4.1 - Conforme o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no Anexo I - Cronograma, através do site www.saber.srv.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, “b”, conforme Anexo II deste edital.

c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, nas datas estabelecidas no Anexo I - Cronograma, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).

3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Câmara Municipal de Morretes - PR, e no site www.saber.srv.br na data estabelecida no Anexo I - Cronograma.

3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data estabelecida no Anexo I - Cronograma, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.5 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 - A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Câmara Municipal de Morretes - PR, no órgão Oficial de Imprensa da Câmara Municipal e no site www.saber.srv.br no prazo estabelecido no Anexo I.

3.8 - Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no item 3 e subitens, conforme cronograma.

3.9 - Quando da publicação do Edital de Homologação das inscrições, o candidato que não encontrar o seu nome na relação dos inscritos e não recorrer no prazo de recurso, NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA ESCRITA.

3.9.1 - O candidato somente poderá realizar a prova escrita, no cargo em que sua inscrição foi homologada. Não será aceito pedido de alteração de cargo.

3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de

acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal, Órgão Oficial da Câmara e afixado em mural no hall de entrada da Câmara Municipal de Morretes - PR e no site www.saber.srv.br.

3.12 - Não será enviado ao candidato e-mail e nem fornecidos por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O

candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico www.saber.srv.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas imediatas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99.

4.2 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.3 - O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.5 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico da Câmara.

4.4 - Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.5 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

4.5.1 - A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

4.6 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não preencher o Anexo III, não enviar ao Instituto Saber e não acompanhar a publicação dos recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos, não poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.7 - As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.8 - A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 - A prova escrita objetiva será realizada em data descrita no Anexo I, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

5.1.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com trinta minutos de antecedência, pois após o fechamento dos portões, não

será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.

5.1.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1.5 - Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.

5.1.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.6.1 - Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.6.2 - O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.6.3 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

5.1.6.4 - Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Câmara Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

5.1.7 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

5.1.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

5.1.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.

5.1.9.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.10 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

5.1.11 - Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.1.12 - Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

5.1.13 - O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.

5.1.14 - A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.1.15 - Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 - DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 - A prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.3.1 - Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo V e as Atribuições dos Cargos estão descritos no Anexo VI deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Câmara Municipal de Morretes - PR e no site www.saber.srv.br.

6- DO RESULTADO FINAL

6.1 - Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 - Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3 - Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
- Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições, através do e-mail institutosaber@gmail.com.

7.1.2 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas, através do e-mail institutosaber@gmail.com.

7.1.3 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito preliminar através do link disponibilizado no site.

7.2– O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser encaminhado conforme procedimento a seguir:

7.2.1– Procedimentos para envio do recurso contra prova objetiva:

- Acessar o site www.saber.srv.br, imprimir o Anexo IV - Requerimento de Recurso do Edital;
- Preencher o formulário de recurso, fundamentar, assinar e digitalizar;
- Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
- Enviar através de link específico de Recursos, no site www.saber.srv.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

7.6 – O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores,

bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, terá seu recurso indeferido.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 - O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Legislativo Municipal.

8.2 - A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

9.1 - A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes à aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

10.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3 - Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Morretes - PR, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal.

10.4 - A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial da Câmara Municipal, em mural e no site oficial da Câmara do Município de Morretes - PR e outra forma que se julgar necessária.

10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

10.5 - Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Câmara Municipal de Morretes - PR.

10.6 - O candidato aprovado, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de classificação do respectivo cargo pelo prazo de validade do concurso, através de requerimento protocolado na Câmara Municipal de Morretes - PR – PR.

10.7 - O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

10.8 - O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal.

10.9 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

10.10 - A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexistência de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.11- Os documentos relativos a este Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção

das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

10.12 - O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

10.13 - A Câmara Municipal e o Instituto Saber se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Câmara Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.

11.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

11.3 - Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Cronograma; Anexo II – Solicitação de isenção do pagamento de inscrição; Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais; Anexo IV – Requerimento de Recurso; Anexo V – Conteúdo Programático; Anexo VI – Atribuições do cargo;

11.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Morretes, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

MAURICIO PORRUA

Presidente da Câmara Municipal de Morretes
Estado do Paraná

DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES

Presidente da Comissão Organizadora do 2º Concurso Público
Portaria 054/2018

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	15/05/2018
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	16/05 a 23/05/2018
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	11/06/2018
Período de Inscrição	16/05 a 18/06/2018
Último dia para pagamento do boleto bancário	19/06/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	26/06/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	27 e 28/06/2018
Data Provável da Prova Objetiva	22/07/2018
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	22/07/2018 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	23 e 24/07/2018
Publicação do resultado final da prova objetiva e do gabarito oficial	31/07/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	01 e 02/08/2018
Homologação do resultado final	07/08/2018

Observações:

1. O Edital será disponibilizado no site <https://saber.srv.br/>
2. Os Anexos deste Edital estarão disponíveis no site <https://saber.srv.br/>
3. As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas de comum acordo entre a Câmara de Morretes - PR e o Instituto Saber, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos. A Câmara de Morretes - PR e o Instituto Saber se responsabilizam, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:
E-mail:	CPF:
	Telefone: ()

Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 e declaro que:

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Morretes - PR, ____ / ____ / 2018 () Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pre-tendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/1999

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar: _____

Morretes - PR, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do candidato

Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SE-DEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o último dia de inscrição neste Concurso Público, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

2º CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

Edital de Concurso Nº 001/2018

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome: _____	
Inscrição: _____	R.G.: _____
Cargo Pretendido: _____	Fone: _____

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Morretes - PR, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;

- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo no-vo Acordo Ortográfico.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Re-volução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contempo-râneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, eco-nomia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvi-men-to sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hi-drografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográfi-cos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atuali-zações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica do Município de Morretes e Regi-mento Interno da Câmara Municipal de Morretes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE LEGISLATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresen-tação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classifi-cação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Ex-cel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

TÉCNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Aspectos gerais da redação oficial; Gestão de qualidade: ferramentas e técnicas; Admi-nistração e organização; Apresentação pessoal; Redação oficial: características e tipos; Atos e contratos administrativos; Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação; Relações humanas e interpessoais; Atendimento ao público e ao telefone; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho; Organização do local de trabalho; Comportamen-to no local de trabalho.

Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento

sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Ex-cel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional; Direitos e garantias fundamen-tais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Do poder executivo. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade. Da organização político ad-ministrativa. Da organização dos Poderes.

Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Atos e fatos administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrati-vos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrati-vos. Os Convênios Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, moda-lidades e procedimentos. Execução dos Contratos Administrativos. Poderes Administra-tivos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Do controle da Administração Pública. Da improbidade administrativa.

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE LEGISLATIVO

1 - Sumario das Atribuições: ELABORAR tarefas na área legislativa como: REDIGIR correspondências, ORGANI-ZAR e ATUALIZAR arquivos, EXERCER controle dos atos decorrentes da atividade le-gislativa da Câmara. 2 - Tarefas Típicas: REDIGIR correspondências, atas e demais documentos, conferindo os trabalhos executa-dos quanto à ortografia e clareza do texto. RECEBER e PROTOCOLAR correspondências, registrando, conferindo dados e enca-minhando-as ao setor destinado. ORGANIZAR, CONTROLAR E ATUALIZAR arquivos de correspondências e docu-mentos, visando a obtenção posterior de informações. REALIZAR, sob o aspecto técnico-legislativo, a preparação das reuniões ordinárias, ex-traordinárias, itinerantes, de instalação da Legislatura e de eleição da Mesa Diretora e Comissões. EXECUTAR as atividades de apoio e de assessoramento técnico-legislativo dos traba-lhos das comissões permanentes, temporárias, especiais e de inquérito; RECEPCIONAR pessoas que se dirijam ao setor, para prestar-lhes as informações dese-jadas ou encaminha-las ao local adequado. REGISTRAR em agenda os assuntos e informações de interesse do órgão.

VERIFICAR periodicamente o estoque de material de escritório para consumo do órgão, providenciando sua devida reposição. RECEBER, CLASSIFICAR, NUMERAR, ENCAMINHAR, ESCRITURAR em livros e fichas de controle, as proposições apresentadas pelos Vereadores. AUTUAR os projetos de lei, resolução e decreto legislativo, realizando consultas aos ca-dastros sobre proposições da mesma natureza. REGISTRAR a publicação e CONFECCIONAR o Diário da Câmara. ELABORAR as correspondências relacionadas com a atividade legislativa. CONFERIR decretos e autógrafos das matérias aprovadas. Controle dos prazos dos pedidos de informações, vetos, para promulgação e sansão da matéria aprovada e outros. PRESTAR informações sobre a tramitação das proposições. RECEBER e CLASSIFICAR as notas taquigráficas referentes aos pronunciamentos dos Vereadores. MONTAR texto para inclusão nos Anais da Câmara, procedendo à revisão dos textos. CONTROLAR a frequência dos Vereadores. MANTER O arquivo histórico, através da indexação, cadastro e controle do material ar-quivado. PRESTAR informações e auxílio em pesquisas sobre a matéria arquivada. MANTER a indexação, prestação de informações sobre legislação municipal, estadual e federal. OPERAR sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como, processa-dores de texto, planilhas eletrônicas e outros aplicativos de uso corrente no setor. DESEMPENHAR outras atividades correlatas.

TÉCNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

1 - Sumário das Atribuições: Compreende as atribuições básicas de desenvolver, planejar, avaliar, supervisionar e aplicar metodologias e atividades pertinentes aos processos de gestão da Câmara Muni-cipal

de Morretes, bem como participar do processo e planejamento de gestão administrativa financeira da Casa dentro de sua área de atuação. 2 - Tarefas Típicas: DESENVOLVER e APLICAR inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública; OPERACIONALIZAR os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Morretes; ACOMPANHAR a tramitação e ORGANIZAR os processos administrativos da Câmara Municipal de Morretes e emitir empenho relativos aos bens adquiridos ou serviços contratados pela Câmara; PROCEDER e controlar a publicação dos atos oficiais e a conferência das publicações promovidas nos órgãos oficiais, a fim de dar ampla publicidade e transparência aos atos do Legislativo Municipal de Morretes; FISCALIZAR e SUPERVISIONAR a formalização e acompanhamento dos contratos administrativos; PLANEJAR, SUPERVISIONAR, AVALIAR e APLICAR os projetos, programas e mecanismos operacionais voltados para o desenvolvimento da Instituição; APRESENTAR e APLICAR metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional; PLANEJAR e IMPLANTAR ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão; AVALIAR e EMITIR parecer técnico em sua área de formação.

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:8CDD54E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 018/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeiro (a) do Município de Morretes torna público que fará realizar às **09hrs do dia 28 de maio de 2018**, na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Praça Rocha Pombo, n.º 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, que tem por objeto o Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e Normativas Ambientais dos Resíduos da Saúde pertencentes aos Grupos A “Infectante”, B “Químicos” e E “Perfurocortante” e Emissão do Certificado destinação final, para a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R\$ 135.239,76 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site:
<http://www.morretes.pr.gov.br>

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 14 de maio de 2018.

MARCOS AURÉLIO DIAS
Pregoeiro (a) Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:BCCDCBAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL PORTARIA 04/2018

PORTARIA Nº 04/2018

Súmula: Concede licença prêmio a Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Presidente do Legislativo Municipal José Luis Mocellin, do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 891/2008, Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

Maicon Arsego, ocupante do cargo de Técnico em Informática, portador do RG nº 9.977.017-1, referente ao período aquisitivo de 22/12/2009 a 22/12/2014, a partir de 15/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Legislativo Municipal, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

JOSÉ LUIS MOCELLIN
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:A5B9FC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1497/2018

SÚMULA: Dá nome Próprio em Bens Públicos, no município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **ADROALDO HOFFELDER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os Bens públicos Municipais a seguir relacionados passam a ter nome Próprio.

- O Centro de Eventos na Praia Municipal passa a ser nominado como **Santo Casanova**.

- O Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passa a ser nominado de **Deomir Rossi Filho**.

- O Parquinho Infantil, situado no Lago Municipal Guilherme Rover, passa ser nominado de **Ricardo Scotti**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:CD2A1EBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018**

Objeto: contratação de serviço de lavagem dos veículos da Câmara Municipal de Palmeira.

Contratada: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA 082283691945, CNPJ nº 30.108.741/0001-51

Valor Total: R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais).

Vigência: 12 meses, a partir da data de publicação.

Publicado por:
Debora Stelle

Código Identificador:C60F4EE0

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 723**

Ementa: CONCEDE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar concessão de diária, no valor de R\$ 352,26 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) ao servidor público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de alimentação e estadia para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a ser realizada no dia 25/05/18, em Curitiba-PR

SERVIDOR	CPF	TOTAL DAS DIÁRIA
Alexandro Klosowski	093.010.439-04	R\$ 352,26

Previsão orçamentária:

Dotação: 01.001.01.031.0001.2002

Desdobramento: 3.3.90.14.00.00

Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:3868DE9A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 724**

Ementa: CONCEDE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

RESOLVE

Artigo 1º- Autorizar concessão de diária, no valor de R\$ 704,52 (setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de alimentação, locomoção e estadia para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a ser realizada nos dias 23,24 e 25/05/18, em Curitiba-Pr

SERVIDORA	CPF	TOTAL DAS DIÁRIAS
Débora Stelle	057.029.749-48	R\$ 704,52

Previsão orçamentária:

Dotação: 01.001.01.031.0001.2002

Desdobramento: 3.3.90.14.00.00

Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:4368CBBF

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 727**

Ementa: REVOGA-SE A PORTARIA Nº 718, DE 20/04/18

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 082/2011 e Lei Municipal nº 3.693/2014,

RESOLVE

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº 718, publicada em 23/04/2018, que "autorizou a concessão de diária, no valor de R\$ 352,26 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos) a servidora Débora Stelle, com a finalidade de custear despesas de alimentação, locomoção e estadia para o desempenho de missão de interesse desta Casa Legislativa a ser realizada no dia 26/04/2018, em Curitiba-PR", em razão do cancelamento do curso.

Artigo 2º- Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:E2FA3B78

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 722 REGULAMENTA BANCO DE HORAS
CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 722**

Regulamenta o Banco de Horas para o quadro funcional da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e em substituição a Portaria nº 649, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica regulamentada a utilização do Ponto Eletrônico de frequência e o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Palmeira, regulado pelo disposto na presente Portaria.

§ 1º As horas trabalhadas serão registradas em ponto eletrônico de forma individualizada, a fim de possibilitar a identificação das horas extraordinárias trabalhadas e cumpridas no exclusivo interesse do serviço, para fins de compensação de carga horária.

§ 2º Os ocupantes de cargos efetivos, mesmo aqueles com função gratificada, e os estagiários deverão registrar individualmente o ponto eletrônico, contabilizando as horas positivas e as negativas, para fins de compensação.

§ 3º Os funcionários terceirizados deverão registrar individualmente o ponto eletrônico para controle da administração e envio ao empregador, devendo constar no contrato celebrado entre a empresa e a administração pública as regras de assiduidade/falta/compensação dentre outras.

§ 4º Somente será permitido serviço extraordinário para atender as situações que ultrapassem o horário de expediente normal da Câmara Municipal de Palmeira, conforme solicitação do Presidente da Casa e dos Diretores.

§ 5º A compensação se dará através da concessão de folgas correspondentes ao total de horas acumuladas ou através da redução da jornada de trabalho diária até a quitação das horas excedentes, sempre mediante autorização da chefia imediata.

§ 6º O saldo positivo de horas de cada servidor não poderá ultrapassar o de quarenta horas, devendo ser imediatamente compensado quando atingir este limite, a critério do Chefe imediato no interesse da Administração.

§ 7º O saldo negativo de horas decorrentes de atraso ou faltas autorizadas deverá ser compensado até o fechamento do ponto do respectivo mês, caso contrário será lançado como falta, efetuando-se o desconto pecuniário sempre que o saldo negativo exceder 120 minutos, salvo acordo de compensação autorizado expressamente pelo Presidente.

§ 8º Para os descontos financeiros decorrentes de saldo negativo de horas será considerado o parâmetro proporcional ao valor da hora trabalhada.

§ 9º As horas de trabalho extraordinário autorizadas não poderão ser convertidas em pecúnia, devendo ser compensadas antes da exoneração ou término do contrato.

§ 10 Ocorrendo exoneração repentina do servidor sem tempo hábil para compensar suas horas positivas, o valor correspondente ao saldo de horas será convertido em pecúnia, desde que as horas tenham sido autorizadas; se a exoneração for repentina e houver saldo negativo no banco de horas, será descontado na rescisão.

Art. 2º O horário normal de trabalho é das 8h às 11h 30min e das 13h às 17h.

Parágrafo único. O servidor poderá desenvolver jornada de trabalho diferenciada desde que haja justificativa e que seja autorizado pelo Presidente da Mesa Executiva.

Art. 3º A correção da folha de frequência do servidor é de competência do Chefe imediato.

Art. 4º É vedado aos servidores públicos da Câmara Municipal de Palmeira:

I- faltar ao trabalho, injustificadamente e sem prévia comunicação e autorização do chefe imediato, para posterior compensação das faltas no banco de horas.

II- fazer compensação de banco de horas por conta própria, sem a devida autorização do Chefe imediato.

III- sair durante o serviço para tratar de assuntos particulares sem autorização e supervisão da chefia imediata.

Parágrafo Único. O não atendimento de qualquer dos incisos acima ensejará a aplicação das penalidades cabíveis ao servidor, mesmo que este possua saldo de horas positivo em seu banco de horas.

Art. 5º Para fins de apuração mensal da frequência dos servidores, a qual será emitida pelo setor financeiro da Casa, considerar-se-á o período compreendido entre o dia 21 de um mês e o dia 20 do mês subsequente.

Parágrafo único. O controle da compensação do banco de horas será feito pelo Chefe imediato de cada servidor, o qual fica responsável por encaminhar mensalmente as informações ao setor financeiro para providências cabíveis.

Art. 6º Os casos não previstos nesta Portaria serão apreciados pela Presidência da Casa.

Registre-se e Publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSORIO

Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Palmeira/PR

(Anexo I) SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO BANCO DE HORAS

Servidor:

Cargo: Matrícula:

Chefe Imediato:

Dia/período para compensação:

Obs:

Palmeira, __/__/__

Servidor requerente

Autorizo () Não Autorizo ()

Motivo: _____

Palmeira, __/__/____

Chefe Imediato

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Ernesto Xavier de Oliveira Neto

Código Identificador:A189078A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA PORTARIA 725 CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 725

EMENTA: Concede Férias

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder a partir de 19/06/2018 à 03/07/2018, 15 (quinze), dias de férias, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, ao servidor

Alexandro Klosowski, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO

Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:675CBF7C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 726 SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DIRETOR
FINANCEIRO

PORTARIA Nº 726

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 15 e artigos 40 a 45 da Lei Municipal nº 1.700/94

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA, Contador, matrícula nº 67, para substituir o servidor ALEXANDRO KLOSOWSKI, Diretor Financeiro, matrícula nº 55, no cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Palmeira, no período de 19/06/2018 à 03/07/2018.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne as suas atividades normais.

Art. 2º O substituto perceberá o valor da diferença entre o vencimento do seu cargo e o cargo a que substituirá, conforme prevê o art. 42 da Lei municipal nº 1.700/94.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO

Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:

Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:E35216F8

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 3/2017

Objeto: O presente Contrato tem por objeto Contratação de prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, visando implementações de novas funcionalidades ao software de gestão de dados, bem como instalação, treinamento, manutenção de rotina preventiva e suporte técnico do sistema web utilizado na gestão de liberação e controle de procedimentos médicos e de saúde ofertados aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira (IMASP).

Contratada: BOEING & ROCHA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, até a data de 03 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmeira, 03 de maio de 2018.

Publique-se.

OLAIR DE JESUS FREITAS

Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:

Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:AB7F2570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

Ata de Registro de Preços nº. 079/2018. Processo Nº. 1535/2018. Pregão Presencial nº 31/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa MAGNO ALMEIDA MATHIAS - MEL, CNPJ: 22.759.074/0001-49. Valor contratado: R\$ 124.820,00 (cento e vinte e quatro mil, e oitocentos e vinte reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa especializada, para aferição de cronotacógrafos dos veículos pertencentes a Frota Municipal. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E8A73802

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018

Ata de Registro de Preços nº. 081/2018. Processo Nº. 3393/2018. Pregão Presencial nº 44/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Contratada: Empresa ANDREIA DE SA RIBAS COSTA, CNPJ: 27.699.134/0001-07. Valor contratado: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais). Objeto: Eventual contratação sob demanda de empresa para confecção e distribuição de algodão doce e pipoca salgada durante o evento SOU PELA VIDA, que será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/05/2018.

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:5F3CE676

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 49/2018 - IDEAL GUAPO LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. EDIR HAVRECHAKI**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG nº 7.298.386-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 028.032.159-77, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.626.094/0001-05, neste ato representada pelo **Sr. ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, portador do CPF nº 410.870.209-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 4563/2018, por força do presente

instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 01, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
01	DIESEL S/10	R\$ 3,26	2,15%	R\$ 3,33

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7C89517D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 160/2017 - IDEAL GUAPO LTDA**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto nº 11, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. EDIR HAVRECHAKI**, brasileiro, casado, agente público, portador do RG nº 7.298.386-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 028.032.159-77, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.626.094/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, portador do CPF nº 410.870.209-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 4563/2018, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2017**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 01, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
01	GASOLINA COMUM	R\$ 4,07	0,97%	R\$ 4,11

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 14 de Maio de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:118F4069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 05/2018 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO TUTELAR.**

Resolução nº. 05/2018

Sumula: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 4.180 de 11 de agosto de 2016, considerando a deliberação da plenária realizada em 09/05/2018.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar analisado pela comissão específica e aprovado pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art. 2º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 14 de maio de 2018.

TANIA MARA TRINDADE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:105CA556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE
PALMEIRA.**

CAPÍTULO 1ª
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho tutelar do Município de Palmeira, conforme a lei Municipal nº 4.180, de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º - O Conselho Tutelar de Palmeira é composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pelos cidadãos residentes no município. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela comunidade local, de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei nº 8.069/1990 e Constituição Federal.

§ 1º - Os membros do Conselho Tutelar serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 2º - Recondução significa a possibilidade de exercício de mandato subsequente, ficando o candidato sujeito ao preenchimento de todos os requisitos para inscrição da candidatura e ao processo de escolha da comunidade.

Art. 3º - O Conselho Tutelar, funcionará em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal

Art. 4º - O atendimento ao público na sede acontece de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, com a presença dos Conselheiros Tutelares exceção ao Conselheiro Tutelar que entregou o plantão de 24 horas.

§ 1º - Para o atendimento de situações emergenciais fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos, feriados, final de ano será realizada uma escala diferenciada e aprovada pelo Colegiado.

§ 2º - O conselheiro de plantão contará com telefone móvel fornecido pelo Poder Público Municipal, cujo número será divulgado à população, juntamente com o número de telefone fixo do órgão.

§ 3º - Os deslocamentos periódicos às localidades situadas fora da sede do município obedecerão a uma escala mensal previamente definida, sem prejuízo de outras diligências a serem naquelas realizadas, para atender a situações específicas que cheguem ao conhecimento do Conselho Tutelar ou em caráter preventivo.

CAPÍTULO 2º DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 5º - São atribuições do Conselho Tutelar:

I - Atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no art. 101, de I a VII, da Lei nº 8.069/1990;

II - Atender e aconselhar pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei nº 8.069/1990;

III - Fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes, conforme art. 95, da Lei nº 8.069/1990,

IV - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) Requisitar, junto à Secretaria ou Departamento Municipal competente, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) Representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações,

V - Encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (art. 228 à 258, da Lei nº 8.069/90).

VI - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar. Em caso de maus tratos ou abuso sexual imposto pelos pais ou responsável e havendo necessidade de ser afastado o agressor da companhia da criança ou adolescente, o Conselho Tutelar comunicará imediatamente os fatos ao Promotor de Justiça da Comarca (art. 130, da Lei nº 8.069/1990).

VII- Representar o juiz da Comarca nos casos de irregularidades em entidades de atendimento ou infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para fim de aplicação de medidas e penalidades administrativas pela autoridade judiciária (artigos: 95, 191 e 194 do ECA).

VIII- Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101 de I a VI do ECA, para o adolescente autor do ato infracional.

IX- Expedir notificações.

X - Requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas-vias das certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários;

XI –Assessorar o poder Executivo local na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas e projetos de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

XII-Representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contrapropaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (art. 202, § 3º, inciso II da Constituição Federal, e art. 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

XIII - Subsidiar tecnicamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração de projetos, quanto a necessidade do atendimento a criança e ao adolescente, bem como prestar relatórios mensais dos atendimentos ou, sempre que solicitado pelo supra cinto Conselho.

XIV – Desempenhar quaisquer outras atividades, desde que compatível com as finalidades prevista no art. 131, do ECA, para o mais perfeito esgotamento dos objetivos de sua instituição.

Parágrafo 1º - Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Promotor de Justiça da Comarca para fins do art. 102 e 148, parágrafo único, letra H do ECA.

Parágrafo 2º - A medida de abrigo, aplicável pelo Conselho Tutelar a criança ou adolescente em situação de risco, é medida provisória e excepcional, e só poderá ser realizada em estabelecimento aberto, sem caráter restrito da liberdade, salvo as normas internas peculiares da entidade, nem a duração superior ao necessário para a reintegração a família natural ou colocação em família substituta.

XV – Encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência.

CAPÍTULO 3º DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

DOS DEVERES

Art. 6º - São deveres do Conselheiro, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrer da sua condição de Conselheiro Tutelar:

I – Comparecer, pontualmente a sede nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado, respeitando a dedicação integral e exclusiva ao trabalho do Conselho Tutelar;

II – Tratar com respeito os colegas e o público, atendendo este, sem preferências pessoais;

III - Executar os serviços que lhe competirem com zelo e presteza;

IV - Zelar pela economia e conservação do material que lhe foi confiado;

V – Guardar sigilo sobre assuntos relacionados ao trabalho;

DAS PROIBIÇÕES

Art. 7º - Ao Conselheiro Tutelar é proibido

I – Ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligência ou por necessidade do serviço;

II – Recusar fé à documento público;

III –Opor resistência injustificada ao andamento do serviço;

IV - Delegar à pessoa que não seja membro do conselho tutelar o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;

V- Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;

VI – Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

VII - Proceder de forma desidiosa e preconceituosa;

VIII –Exercer quais quer atividades que sejam incompatíveis com o exercício da função e com o horário de trabalho;

IX- Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas;

X- Fazer propaganda político-partidária no exercício de suas funções.

XI- Retirar, sem previa comunicação, qualquer documento ou objeto da sede;

XII- Empregar material do conselho tutelar em atividades particulares.

XIII- Utilizar-se de veículos oficiais para interesse próprio.

Parágrafo único. O Conselheiro tutelar responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CAPÍTULO 4º

DA COMPETENCIA

Art. 8º - O Conselho tutelar é competente para atender qualquer criança ou adolescente em situação de risco cujos pais ou responsáveis tenham domicílio no município, bem como aqueles cujos pais falecidos, ausentes ou desconhecidos.

Parágrafo 1º – Tratando-se de criança ou adolescente cujos residem em outro município, realizado o atendimento emergencial o Conselho Tutelar encaminhará as autoridades competentes daquele município.

Parágrafo 2º - A execução de qualquer medida de proteção ou aplicável aos pais ou responsável poderá ser delegada a autoridade competente da residência dos pais ou responsável ou do local onde se sediar a entidade que abrigar a criança ou adolescente. (a redação deste artigo é baseada no artigo 138c/c art. 147 da lei federal 8.069/90).

CAPITULO 5º

DA ORGANIZAÇÃO

- I – O Colegiado;
- II – A Presidência;
- III – A Secretária;
- IV – O Conselheiro;

SEÇÃO I

DO PLENÁRIO

Art. 9º - O conselho se reunirá em seções ordinárias e extraordinárias.

1º - As seções ordinárias ocorrerão semanalmente em dias pré-fixados sendo reagendados em caso de não cumprimento do estabelecido.

2º - As seções objetivarão prioritariamente a discussão e resolução de casos, planejamentos e avaliação de ações e análise de prática, buscando sempre aperfeiçoar o atendimento.

3º - O Conselho deliberará sempre por maioria simples dos Conselheiros presentes.

Art. 10º - De cada seção lavrar-se-á uma ata simplificada assinada pelos conselheiros presentes, com o resumo dos assuntos tratados, das deliberações tomadas e suas respectivas votações.

Art. 11º - A fiscalização das entidades e outras atividades externas de maior importância serão também realizadas com a maioria dos conselheiros.

SEÇÃO II

DA PRESIDENCIA

Art. 12º - O Conselho elegerá, dentre os membros que o compõem, um presidente.

1º - O mandato do presidente terá duração de 1(um) ano permitida a recondução por mais um período.

2º- Na ausência ou impedimento do presidente a direção dos trabalhos será exercida por qualquer um dos membros do Conselho, conforme deliberação do plenário, constando em ata.

Art. 13º- São atribuições do Presidente:

- I. Dirigir as sessões plenárias participando das discussões e votações;
- II. Convocar as sessões extraordinárias;
- III. Representar o Conselho Tutelar ou delegar a sua representação a outro conselheiro;
- IV. Assinar correspondência oficial do Conselho;

V. Solicitar a Administração Municipal a designação dos funcionários necessários ao funcionamento do Conselho;

VI. Velar pela fiel aplicação e respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII. Participa do rodizio de distribuição de casos e da escala de plantão;

Exercer outras atribuições características do seu cargo.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA

Art.14º- O Conselho escolherá também um secretário dentre seus membros;

Art. 15º- Ao secretário compete:

I. Cuidar, junto com o Conselheiro de plantão do serviço de recepção de casos, formalizando-os no SIPIA;

II. Distribuir os casos aos Conselheiros, de acordo com uma sequência previamente estabelecidas entre estes.

III. Redistribuir os casos não resolvidos nas hipóteses de afastamento de conselheiros, ou quando este se der por impedido ou suspeito, até que se decida a resolução do caso;

IV. Preparar, junto a pauta (ordem do dia) das sessões;

V. Secretariar as sessões e outras reuniões;

VI. Cuidar dos serviços da digitalização e expedições de correspondências;

VII. Participar também do rodizio de distribuições de casos e da escala de plantão;

VIII. Outras atribuições características deste serviço.

SEÇÃO IV

DO CONSELHEIRO

Art. 16º- A cada conselheiro em particular compete, entre outras atividades:

I. Proceder sem delongas a verificação dos casos que lhe forem distribuídos. Tomando desde logo as providências de caráter urgente, preparando sucinto relatório escrito em relação a cada caso para a apresentação a sessão do Plenário, cuidando da sua execução e do acompanhamento até que se complete o atendimento;

II. Participar da escala de plantão;

III. Auxiliar o presidente e o secretário nas suas atribuições específicas especialmente na recepção de casos e atendimento ao público (denúncias, queixas, comunicações e outras);

IV. Discutir sempre em colegiado(ordinária ou extraordinariamente) às providências urgentes que lhe cabem tomar em relação de qualquer infante em situação de risco;

V. Discutir cada caso de forma serena e respeitosa às eventuais opiniões divergentes de seus pares;

VI. Tratar cada criança ou adolescente como um verdadeiro tutor de seus interesses, respeitando-o na sua qualidade de sujeito de direitos e na sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

VII. Visitar a família de criança ou adolescente cuja verificação lhe coube preferencialmente em companhia de pelo menos mais um conselheiro;

VIII. Executar outras tarefas que lhe forem destinadas na distribuição interna das atribuições do órgão;

IX. Encaminhar as entidades solicitantes, da intervenção do CT, um relatório sucinto com os encaminhamentos tomados no caso em questão ou ações executadas.

DO PROCEDIMENTO TUTELAR

Art. 17º- As regras de procedimento do presente capítulo devem ser interpretadas como orientações gerais, flexíveis e sem qualquer rigidez, ante a necessidade de que a atuação do Conselho Tutelar seja breve, rápida, imediata, dinâmica e simplificada.

Parágrafo Único- As demais atribuições poderão ser executadas pelo conselheiro encarregado de cada caso. E conveniente, contudo, que os documentos mais importantes, como as requisições de serviços públicos e as eventuais representações ao Juiz por descumprimento injustificado de suas requisições (art.136, III, letras “a” e “b” do ECA) sejam assinadas por todos os conselheiros.

Art. 18º - O Conselho Tutelar manterá pelo menos um conselheiro de plantão 24 horas por dia, todos os dias da semana, permanecendo no horário de atendimento dos dias úteis na sede do órgão e nos demais dias e horários conforme as necessidades, na forma de sobreaviso em domicílio, de forma poder atender imediato qualquer caso urgente.

Art. 19º - Ao receber o Conselho Tutelar qualquer notícia de criança ou adolescente em situação de risco, seja por comunicação de alguém da comunidade, dos pais ou do próprio infante, seja de autoridade ou funcionário público, seja de forma anônima, via telefone, ou ainda por constatação pessoal anotará os principais dados em livro ou ficha apropriada distribuindo-se o caso de imediato a um dos conselheiros, que desencadeará logo a verificação do caso.

1º - As providências de caráter urgente serão tomadas pelo conselheiro de plantão, independentemente de qualquer formalidade procedendo depois ao registro dos dados essenciais para a continuação da verificação e demais providências;

2º - Tal verificação far-se-á por qualquer forma de obtenção de informações, especialmente por constatação pessoal do conselheiro, através de visitas a família ou outros locais, ouvida de pessoas.

3º - Concluída a verificação, o conselheiro encarregado fará um relatório do caso, registrando as principais informações colhidas no Sípia, as providências já adotadas, as conclusões e as medidas adequadas.

4º - Na sessão do colegiado o encarregado apresentar primeiramente o relatório do caso, passando em seguida a discussão e votação das medidas de proteção aplicáveis ao infante (art. 101 do ECA), bem como as outras iniciativas e providências que o caso requer.

5º - Caso entenda o Conselho serem necessárias mais informações e diligências para definir as medidas mais adequadas transferirá o caso para a ordem do dia da sessão seguinte, designando encarregado a complementação da verificação.

6º - Entendendo o Conselho que nenhuma providência lhe cabe adotar, arquivará o caso, depois da apreciação da matéria pelo Ministério Público;

7º - Definido o plenário, as medidas, as requisições e providências necessárias, o conselheiro encarregado do caso cuidará de imediato da execução, comunicando-as expressamente aos interessados (pais, infante, órgão de assistência, etc.) expedindo as correspondências necessárias, enfim, tomando todas as iniciativas para que o infante seja efetivamente atendido.

8º - Se no acompanhamento da execução o conselheiro encarregado verificar a necessidade de alteração de medidas ou de aplicação de outras, levará novamente o caso a primeira sessão ou a reunião extraordinária.

9º - Cumpridas as medidas e requisições e constatando o encarregado que o infante voltou a ser adequadamente atendido em seus direitos fundamentais, arquivará o caso, dando conhecimento ao plenário.

CAPÍTULO 6º DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 20º - São auxiliares do Conselho Tutelar os funcionários designados ou postos à disposição pelo Poder Público Municipal. Parágrafo Único - Os funcionários, enquanto à disposição do Conselho Tutelar, ficam sujeitos a coordenação e orientação de seu presidente.

Art. 21º - Aos serviços gerais compete, além de outras tarefas, manter o asseio do ambiente e cuidar dos serviços de copa.

Art. 22º - Aos serviços de transporte cabe:

I - Conduzir os conselheiros aos locais de averiguação, às entidades de atendimento e às instituições;

II - Conduzir crianças e adolescentes, quando solicitados pelos conselheiros;

III - Realizar outras tarefas características desta função.

CAPÍTULO 7º DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 23º - Como disposto na Lei Municipal nº 4.180 de 11/08/2016 os conselheiros não terão vínculo empregatício com o Município de Palmeira, mas por este órgão receberão remuneração, sendo reajustada anualmente nas mesmas condições e percentual de reajuste concedido aos servidores públicos municipais de Palmeira.

CAPÍTULO 8º DOS SUPLENTE

Art. 24º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências, afastamentos e impedimentos dos titulares.

CAPÍTULO 9º DA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA

Art. 25º - Condições mínimas necessárias ao trabalho do Conselho Tutelar:

I - Local de trabalho adequado com no mínimo 05 salas para atendimento, uma para recepção e duas salas para audiência (com banheiro);

II - Telefone, computador, móveis, equipamentos e material de escritório;

III - Carro para transporte de uso exclusivo do Conselho Tutelar.

DA AÇÃO DISCIPLINAR E DA RESPONSABILIDADE

Art. 26º - Pelo exercício irregular de suas atribuições, o conselheiro responde civil, penal e administrativamente;

Art. 27º - A responsabilidade civil decorre de procedimento doloso ou culposo, que importe prejuízo ao município ou a terceiros;

Parágrafo único - a indenização de prejuízos causados, ao município poderá ser liquidada mediante o desconto em folha, nunca excedente a quinta (5º) parte da remuneração do servidor;

Art. 28º - A responsabilidade penal será apurada nos termos da legislação federal aplicável;

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES DISCIPLINARES

Art. 29º - Considera-se infração disciplinar o ato praticado pelo conselheiro tutelar com violação dos deveres e das proibições decorrentes da função que exerce;

Art. 30º - São penas disciplinares, na ordem a serem aplicadas pelo presidente do CMDCA, após apreciação da matéria em reunião com a maioria dos conselheiros municipais na ordem crescente de gravidade.

Art. 31º - São previstas as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão;

III - Perda do mandato

Art. 32º - Na dosagem da aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, as circunstâncias agravantes e atenuantes e os antecedentes funcionais do conselheiro tutelar.

Art. 33º - Advertência será aplicada ou por escrito, nos casos de inobservância dos deveres previstos no artigo 34, desta lei, que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Art. 34 - A suspensão será aplicada em caso de reincidência nas faltas punidas com advertência, não podendo exceder 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único. Durante o período de suspensão, o conselheiro tutelar não receberá a respectiva remuneração.

CAPÍTULO 10º DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º - O presente Regimento Interno poderá ser alterado por proposta da maioria simples do Conselho do Conselho Tutelar, entrando em vigor a alteração após apreciada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 36º- Este regimento interno entrará em vigor após aprovado pelo presidente e demais membros do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e consequente publicação em Diário Oficial do Município.

Parágrafo único – Cópia integral deste Regimento Interno será afixada na sede do Conselho Tutelar, para conhecimento do público.

Palmeira, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8FC09AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 14.344 DE 14/05/2018 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, MARLANA
SANSON, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o contido no processo nº. 4942/2018, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 20/06/2018, referente ao período aquisitivo de 02/07/2016 à 01/07/2017, a servidora, MARLANA SANSON, matrícula: 203874, ocupante do cargo em efetivo de Auxiliar Administrativo, exercendo o cargo em Comissão de Diretora de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D08F1532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 14.345 DE 14/05/2018 - DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS ALFREDO
SLUSARZ, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 4938/2018, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, a partir de 01/06/2018 ao servidor LUIS ALFREDO SLUSARZ, matrícula: 301216, referente ao período aquisitivo 01/03/2017 à 28/02/2018, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Trabalho e Emprego, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3A56D1BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

Palmeira, 14 de maio de 2018.

**COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2017.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidato abaixo, no dia 15 de Maio do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 03/2017, conforme processo nº. 4657/2018.

Professor:

· SILMARA DE SA RIBAS

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:514D6D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A
CONVOCAÇÃO A CONCURSO AGENTE COMUNITARIO DE
SAUDE**

Palmeira, 10 de maio de 2018.

**INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A
CONVOCAÇÃO A CONCURSO AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 03/04/2018 – edição 1476, por e-mail, telefone, rádio e redes sociais, do candidato **ANDREIA GONÇALVES**, cargo de Agente Comunitária de Saúde, aprovado no Concurso 01/2016.

A mesma solicitou um prazo de 30 dias para apresentação e a mesma não compareceu mesmo estendido este prazo, não retornando as tentativas de contato.

Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Concurso.

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:72E8F925

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO Nº. 01/2016 -
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

Palmeira, 14 de maio de 2018.

**COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO Nº. 01/2016 -
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 16 de maio do corrente ano, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Concurso Público nº. 01/2016, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento,

será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- **MARILDA TELEGINKI DOS SANTOS**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:467FAE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTENCIA - ASSISTENTE SOCIAL - PSS - MARCIA ROSA LOPES

Palmeira, 11 de maio de 2018.

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso PSS 02/2017, pelo Município de Palmeira, para preenchimento do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, chamado publicamente a apresentar-se para assumir o cargo para o qual concorreu, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua e oportunamente solicite a reclassificação para o último lugar da lista de classificação.

Para que fique devidamente registrado sua desistência publique-se este termo.

NOME: MARCIA ROSA LOPES

RG: 60368708-8

CPF: 091451818-61

Assinatura do Desistente

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:54AE6B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.02/2017

Palmeira, 14 de maio de 2018.

COMUNICADO – CHAMADA ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.02/2017

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 16 de maio do corrente ano, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Assistente Social- PSS, conforme Processo Seletivo nº.02/2017, homologado dia 02/08/2017, e conforme solicitação em processo 2247/2018.

ASSISTENTE SOCIAL - PSS

- **EDINA CLAUDIA DE LIMA FERNANDES SEREMETA**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:5E7C15F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO 15/2018- POR PRAZO DETERMINADO – ENFERMEIRO - ESF - PSS – JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO.

ADITIVO Nº. 15/2018

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO

Cargo ENFERMEIRO - ESF - PSS

Regime: PSS

Vencimento: R\$ 3.411,41 (Três Mil Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Um Centavos)

Vigência: 23/04/2018 à 31/05/2018.

Prorrogação: 01/06/2018 à 06/07/2018.

Data: 14/05/2018

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:FFA0F78C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/18

O Sr. Diretor-Geral da CAGEPAR – Central de água, esgoto e serviços concedidos do litoral do paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Pregão Presencial nº 03/18, que tem por Objeto: “Aquisição de 02 (dois) CONDICIONADORES de ar, tipo SPLIT, de parede, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/h, 220 volts, instalado. Rotulagem contendo etiqueta de eficiência energética, com classificação do Inmetro. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado do Paraná.”

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Contratada: CASA BELLE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 08.861.691-0001/20, com sede à Rua Presciliano Correia, 242, bairro Centro Histórico, CEP 83203-230, na cidade de Paranaguá, Paraná.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 14 de Maio de 2018

PAULO SÉRGIO GUEDES

Diretor-Geral

Publicado por:

Adelmo Lopes dos Santos

Código Identificador:D151BAF8

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/18

A CAGEPAR - Central De Agua, Esgoto E Serviços Concedidos Do Litoral Do Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, Ronald Silva Gonçalves, nomeado pela Portaria da Secretaria de Administração do Município de Paranguá nº 303/2017, bem como pelo Diretor-Geral, Sr. Paulo Sérgio Guedes, torna público que foi considerado **DESERTO** o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/18**, referente ao processo administrativo Nº. 45/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e

gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Paranaguá, 15 de Maio de 2018

PAULO SÉRGIO GUEDES

Diretor-Geral

RONALD SILVA GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Adelmo Lopes dos Santos

Código Identificador:2B682369

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 062/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar a Sra. Daniela Moreira da Silva, para, em substituição ao Sr. Mauricio Porrua, ambos servidores efetivos do quadro de pessoal do CISLIPA, integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, composta nos termos da portaria n. 138/2017, na qualidade de membro.

Artigo 2º O motivo da substituição dá-se em razão ao afastamento do Sr. Mauricio Porrua por incompatibilidade de horários com o cargo eletivo de vereador no município de Morretes.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 14 de maio 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Presidente do CISLIPA

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:BEAF1EB1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL
DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA Nº 063/2018**

“Substitui membros designados para compor Comissão Especial para Promover o Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n.º 01/2018, para Contratação de Empregados Públicos e Cadastro de Reserva para operacionalização do SAMU, referente Portaria n.º 024/2018”.

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a empregada pública **Daniela Moreira da Silva**, Farmacêutico, formação acadêmica Bacharel em Farmácia e Bioquímica, em substituição ao servidor MAURÍCIO PORRUA, para compor a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2018 do CISLIPA, para contratação de Empregados Públicos e Cadastro de Reserva, do quadro efetivo do CISLIPA, para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), nos termos da Portaria n.º 024/2018.

Artigo 2º. O trabalho será presidido pelo empregado público **JOAO CLAUDIO CAMPOS PEREIRA**, ora qualificado pela Portaria n.º 24/2018 e os demais empregados públicos participarão como membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 14 de maio de 2018..

MARCELO ELIAS ROQUE

Presidente do CISLIPA

Publicado por:

Jhonatan Bitencourt Isidoro

Código Identificador:4FC8556D

**PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº070/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTÉRIO)**

NOME DO SEGURADO: SALEM MOURAD ABOU HASSAN

CARGO OCUPADO: PROFESSORA – PROFE20N19

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.652.613-0	702.663.529-87	501801	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R\$ 4.549,46 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
1018/2018	08/02/2018	15/05/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 15 de Maio de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:

Adriana Mendes Rodrigues

Código Identificador:10307BA2

**PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2018**

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**

NOME DO SEGURADO: WALDIRENE CHRISTINE ALMEIDA

CARGO OCUPADO: PROFESSOR – PROFE20N21

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.460.415-9	768.001.729-87	7089-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição Magistério. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R\$ 4.736,47 (Quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
1010/2018	31/01/2018	15/05/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 15 de Maio de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:080A55E0

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 072/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

NOME DO SEGURADO: HELIO LUIZ DA ROCHA

CARGO OCUPADO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – C4020

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.635.814-7	388.277.359-68	409-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005. Totalidade da última remuneração do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R\$ 4.441,75 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
1039/2018	05/03/2018	15/05/2018

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 15 de Maio de 2018.

ADRIANA MAIA ALBINI

Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:F55385DA

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 004/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018.
Processo Administrativo nº 2018/04/1103

Partes: Paranaguá Previdência – CNPJ: 08.542.807.0001-68.
Folha do Litoral News Ltda - EPP – CNPJ: 16.619.945/0001-26.
Objeto: Assinatura de Anuidade de Jornal Diário, de maior circulação na cidade de Paranaguá e Litoral, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e inteiro teor do processo administrativo nº 1103/2018, em atendimento às necessidades Administrativas da Paranaguá Previdência.
Valor total da contratação: R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais).
Dotação Orçamentária: 25.01.09.272.0010.2235.3390390100 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.
Foro: Paranaguá - Paraná
Data: 11/05/2018.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:623B79BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 870

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017, de acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.793/2018,

RESOLVE:

I - Prorrogar, o benefício de auxílio-doença com base em perícia médica e alta médica, mês de referência: abril de 2018, aos servidores abaixo relacionados, na forma que especifica:

MATRÍC.	NOME	INÍCIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
5163-1	ALESSSANDRA MIRANDA	23.11.2017	17.06.2018	SEMMA
9332-1	CINTIA MARIA FIGUEIRA CUNHA	06.02.2018	01.04.2018	SEMSAP
9475-2	CLEVERSON CARDOSO DE LIMA	27.01.2018	15.07.2018	SEMOP
4797-1	CRISTIANO SOUZA FRANCISCO	11.01.2018	02.04.2018	SEMMA
8777-1	DAMARIS BATISTA FARYJ MIRANDA	07.03.2018	01.04.2018	SEMEDI
4940-1	EDSON LUIZ HOFFMANN GONSALVES	08.03.2018	01.04.2018	SEMAP
8876-1/2	PATRICIA GONÇALVES	08.03.2018	01.04.2018	SEMEDI
6941-1	PETERSON WILLIAN DE OLIVEIRA	28.02.2018	01.04.2018	SEMSEG
9240-1/2	RITA DE CASSIA DA CRUZ VASCONCELOS	02.03.2018	01.04.2018	SEMEDI
11292-1	ROBSON MACHADO	03.05.2016	20.05.2018	SEMOP
3834-2	SIBELE MENDES DA SILVA	02.03.2018	20.05.2018	SEMSEG
5139-1	SONIA MARIA DA SILVA RAMOS	03.03.2018	08.04.2018	SEMSAP

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de maio de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0483E205

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 873**

“Prorroga, por 12 (doze) meses, o contrato de trabalho oriundo do Processo Seletivo nº 005/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.211/2018,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar nº 046/2006, o contrato de trabalho, oriundo do Processo Seletivo nº 005/2015, conforme contratação convalidada pela Portaria nº 209/2017, de ADILSON DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Educacional**, Nível “01-1”, Carga horária 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 30 de maio do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 10 de maio de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:426994B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 875**

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio à servidora Maria Cristina de Melo.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207, de 13 de fevereiro de 2017, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 203 de 10 de novembro de 2018, o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e ainda o que consta no protocolado n.º 10.695/2018,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08 (oito) dias, à servidora MARIA CRISTINA DE MELO, matrícula 12.515-1, assistente social, com início em 22 de março de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 10 de maio de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:1AB21FA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 15.01/2018- RESULTADO FINAL E
CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018**

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Classificação** do Concurso Público Nº 01/2018 promovido pelo Município de Paranaguá, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da

Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às candidatos afrodescendentes/índios, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado final e a classificação, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01.01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 15.

Art.4º Quanto ao resultado final e classificação divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, no seguinte período: das **00h do dia 14/05/2018 até às 23h59min do dia 15/05/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.5º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova Objetiva através do link Boletim do Resultado da Classificação Final a partir do dia **11/05/2018 até às 23h59min do dia 15/05/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 11 de maio de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito do Município de Paranaguá

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:3ACC44ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**

OBJETO: Aquisição e Instalação de Piso Modular Esportivo em Polipropileno Copolimerizado não reciclado com manta (e acessórios) destinados para revestimento da quadra esportiva coberta do Ginásio de Esportes Albertina Salmon, sede da Secretaria Municipal de Esportes de Paranaguá, referente a Transferência Voluntária nº 1038196-49 – Processo 2694.1038196-49/843971/2017 – União

TIPO: Menor Preço GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 25/05/2018 **HORÁRIO:** 09:00H

VALOR ESTIMADO: R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE MAIO DE 2018

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9580E065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Garrações de Água, em atendimento as Secretarias Municipais.

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 25/05/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.643,72 (Três mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE MAIO DE 2018.

ELIANE GONÇALVES COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2C0F0BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
II AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2018**

Contratação de Empresa especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimentos de Documentos de Legitimação, na forma de Cartão Magnético Eletrônico, Magnético ou de Similar Tecnologia, Equipado com Microprocessador com Chip Eletrônico de Segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, para uso do benefício de Alimentação/Refeição, conforme Lei Complementar n. 202/2017, em conformidade com a Legislação Trabalhista em com o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei n. 6.321/1976), conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A Prefeitura do Município de Paranaguá torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 012/2018, a sessão pública fica REMARCADA para o dia **25/05/2018 às 09:00 horas**, horário de Brasília. II Edital Retificado e informações: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes.com.br, licitação nº 713973, ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE MAIO DE 2018

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3FE64AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESPOSTA AO PROCESSO 255787/18 DESPACHO 561/18**

REF. EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018.

A empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP, fez a Representação junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, que notícia supostas irregularidades no edital do Pregão Eletrônico 012/2018 do MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, que tem como objeto à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip

eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, alegando em síntese:

- O Representante alega que há exigências excessivas e desarrazoadas no edital que restringem o caráter competitivo e ferem a lisura do certame. Assinala como supostas irregularidades:
 - Que o item 16.13 “b.4” do edital de abertura exige comprovante de registro no Conselho Regional de Administração como requisito para habilitação na licitação;
 - Que o item 6.3 “a” do Termo de Referência (anexo I) estabelece o exíguo prazo de 10 (dez) dias após a homologação dos resultados do certame para apresentação de uma extensa lista com 168 estabelecimentos que forneçam e 77 que forneçam refeição, em um total de 11 (onze) diferentes municípios.
 - Que é a injustificada e desproporcional a exigência de 100 estabelecimentos credenciados do ramo de alimentação e 50 do ramo de refeição na cidade de Curitiba que fica a 80 quilômetros do município licitante;
 - Que há contradições nos itens 15.2 e 13.1 do Edital de abertura também no item 6.3 “a” do Termo de Referência (anexo I) quanto ao momento e o prazo para entrega da relação de estabelecimentos conveniados;
- RESPOSTA - a)

Em consulta com o órgão técnico responsável CRA-PR, onde informa que a Lei 4.769/65, regulamentada pelo Decreto 61.934/67, dispõe sobre a profissão de Administrador, cria o sistema CFA/CRA e delimita área de atuação desta classe profissional.

Art. 2º A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:

- a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;
- b) pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos.

(...)

Art. 15 Serão obrigatoriamente registrados nos CRAs as empresas, entidades e escritórios técnicos que explorem, sob qualquer forma, atividades de Administrador, enunciadas nos termos desta Lei.(grifamos)

Em resposta o Órgão responsável informa sobre o objeto da contratação através do e-mail anexo:

Considerando o Objeto da Licitação encaminhado por e-mail:

Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimentos de documentos de legitimação, na forma de cartão magnético eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico.

Tendo em vista o exposto, a Lei determina os campos privativos do Administrador. O desdobramento destes campos pode ser consultado neste link. As atividades da empresa estão inclusas em áreas da Administração, especificamente no tocante à “*administração e seleção de pessoal*” e “*organização e métodos*”, “*administração financeira*” conforme disposto no art. 2º, alíneas “a” e “b”, da Lei 4.769/65.

Sendo as atividades são privativas do Administrador, é necessário o registro cadastral da pessoa jurídica e apresentação de responsável técnico.

RESPOSTA - b)

Referente o assunto explanado o Município estará adequando o edital com um prazo razoável, conforme Jurisprudência nº 158/2013 de 10 pra 15 dias após a homologação para que a vencedora do certame credencie os estabelecimentos comerciais fornecedores de alimentação/refeição.

RESPOSTA - c)

O Município de Paranaguá é composto de 140.469 habitantes (CENSO 2010), onde aproximadamente 4.600 são servidores públicos da Prefeitura Municipal de Paranaguá, e muitos moram nos municípios vizinho e capital.

Visto que várias empresas de transportes tipo vans e micro ônibus transportam funcionários e estudantes para as cidades vizinhas para moradia ou estudos e outros têm sua moradia em dois municípios, pois tem filhos que estudam na capital, se deslocando frequentemente a esse município que fica aproximadamente 1 hora de carro.

Abaixo um mapa dos Municípios vizinhos e sua km do Município de Paranaguá:

Paranaguá- Pr x Curitiba – Pr = 80,00 km

Paranaguá- Pr x Guaraqueçaba-Pr = 144 km

Paranaguá- Pr x Matinhos-Pr = 34,47 km

Paranaguá- Pr x Pontal do Paraná-Pr = 12,38 km

Paranaguá- Pr x Morretes-Pr = 30,99 km

Paranaguá- Pr x Antonina-Pr = 31,00 km

Paranaguá- Pr x Guaratuba-Pr = 59,3 km

Conforme Acórdão 7.083/2010 – 2º Câmara:

“8. Dessa modo a definição de requisitos essenciais para satisfazer a necessidade dos funcionários no âmbito da prestação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação está inserida no campo da discricionariedade do gestor.”

Portanto, questão não se trata simplesmente de critério.

Entende-se que a solicitação visa a atender aos interesses dos funcionários, pois contratar empresa que não tenha rede credenciada, e sem a abrangência esperada, por certo gerará um sério prejuízo aos Servidores Públicos do Município de Paranaguá.

O TCU entende que esta exigência nada mais é do que garantir o conforto de seus funcionários e a manutenção de seu poder de escolha quanto os locais onde realizará suas compras de produtos/refeição.

Conforme Acórdão 2457/2007 – Plenário:

“Embora a jurisprudência deste Tribunal de Contas da União seja majoritária no sentido de que certos critérios de qualificação técnica devam ser exigidos somente na ocasião da celebração dos contratos, entendemos que, no caso em epígrafe, apesar de a exigência em questão situar-se no item do Edital em comento, ela faz parte, em sua essência, do objeto da contratação, uma vez que não interessa à Entidade a contratação de Empresa prestadora desse tipo de serviço que não seja credenciada em um número mínimo de estabelecimentos comerciais que permita a seus funcionários efetuar suas escolhas com ampla liberdade de escolha.”

Resposta – d)

Referente às contradições da letra “d” o Município estará adequando o edital para melhor esclarecer com um entendimento fácil sem contradições.

- Da Decisão: Diante do exposto, a Pregoeira decide acolher parcialmente a representação pela empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP.

Paranaguá 03/05/2018

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:61C28991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 767

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3707, de 15 de Janeiro de 2018, art. 7º, incisos I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total ou parcial no valor de R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte

e oito mil e novecentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2018 da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
07.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
07.001.0004.0846.0000.0006	Dar cumprimento as operações especiais que não compõem a programação de realizações do Município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3320930000 - Indenizações e restituições	01828 - M. Turismo - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal Marítimo de Passageiros	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
10.001.0010.0302.0006.2063	Visa integralidade da assistência à Saúde do SUS, com ações à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R\$ 280.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
16.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
16.001.0004.0122.0002.2145	Atendimento das atividades inerentes a Secretaria de Serviço Urbanos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	11006 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Acadêmicos ao Ar Livre - CEF: 647.095-0	R\$ 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Assistência Social	
18.003		
Funcional Programática:	Atividade:	
18.003.0008.0244.0020.2178	Prestar atendimento especializado a população em situação de rua.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 46.800,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 328.900,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
16.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
16.001.0004.0122.0002.2145	Atendimento das atividades inerentes a Secretaria de Serviço Urbanos.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	11006 - M. Esportes - 1032389-76/2016 - Equipamentos Acadêmicos ao Ar Livre - CEF: 647.095-0	R\$ 100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
18.002		
Funcional Programática:	Atividade:	
18.002.0008.0243.0020.2172	Manutenção do Conselho Tutelar e implantação de novos Conselhos Tutelares (ILHÉUS). Atendimento e encaminhamento para redes sócio - assistencial.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 46.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
10.001.0010.0122.0006.2060	Coordenar o serviço de saúde visando melhor atendimento a população, integrando os recursos humanos materiais, financeiros, técnicos, institucionais necessário as ações de saúde Pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R\$ 150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
10.001.0010.0122.0006.2060	Coordenar o serviço de saúde visando melhor atendimento a população, integrando os recursos humanos materiais, financeiros, técnicos,	

	institucionais necessário as ações de saúde Pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R\$ 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
10.001.0010.0122.0006.2060	Coordenar o serviço de saúde visando melhor atendimento a população, integrando os recursos humanos materiais, financeiros, técnicos, institucionais necessário as ações de saúde Pública.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R\$ 110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretário	
07.001		
Funcional Programática:	Atividade:	
07.001.0004.0121.0007.2031	Auxiliar as demais pastas para a criação de bancos de projetos bem, como para o desenvolvimento e implementação de planos e programas em consonância com Plano de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01828 - M. Turismo - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - Terminal Marítimo de Passageiros	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 328.900,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de maio de 2.018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:4C86B055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 879

“Exonera, a pedido, a servidora Janina Celant Miranda da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob n.º 15.341/2018 e, de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I - Exonerar, a pedido, JANINA CELANT MIRANDA DA SILVA, matrícula: 13.020-1, do cargo efetivo de psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 09 de maio de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de maio de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:367CE0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 880

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis Complementares n.ºs 192 e 197/2016 e 203/2017, no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), redação modificada pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.343/2018,

RESOLVE:

I - Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO, professora, matrícula: 12.424-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, com início em 10/05/2018 e término em 05/11/2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 14 de maio de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:470E7C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 881

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207/2.017, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10.811/2018,

RESOLVE:

I - Conceder, licença especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08 (oito) dias, ao servidor JULIO DJALMA BATISTA JACINTO, agente operacional, matrícula: 2.453-1, com início em 13/03/018.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de maio de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:02169A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 882

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe as Leis complementares 192 e 197/2016 e 203/2.017, o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2.013, o Decreto nº 2.028/2.011, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2.006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 866, 12.136, 13.602, 14.619, 14.672, 14.673, 14.782 e 14.838/2018,

RESOLVE:

I - Conceder, o usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores constantes da relação abaixo, com

início em 02 de junho de 2018 e término em 30 de julho de 2018, conforme discrimina:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	NOME	CARGO
10259-1	KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI	PROCURADOR MUNICIPAL
605-1	MARISTELA DO CARMO PEREIRA NEVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11298-3	JORGE AMIM MATTAR	JARDINEIRO
9073-1	LEONEL RODRIGUES SILVA MARTINS	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

MATRÍCULA	NOME	CARGO
7224-1	CLAUDIANARA DA SILVA LEANDRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9505-1	FATIMA GOUVEA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6618-1	JOSANE ALVES FABRÍCIO HAINOCZ	EDUCADOR INFANTIL
6425-1	LERIANE GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10565-1	MONICA SILVA HENRIQUE	EDUCADOR INFANTIL
8892-1	ROSANE TRIGO NEMETZ	PROFESSOR – 1º PADRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATRÍCULA	NOME	CARGO
9434-2	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
10502-2	IRIA FERREIRA DO PRADO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
7389-2	JOCILENE MARIA CANDIDO ABUD	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
3756-1	JULIO CEZAR DA SILVA	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
6409-1	MARIA TEREZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7844-2	ROSÉ MARIA DE FREITAS ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4210-1	JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA	ARMADOR DE FERRAGENS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MATRÍCULA	NOME	CARGO
6946-2	MAURO MATTOS	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 14 de maio de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Marcelo Coelho

Código Identificador:145523C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONSOANTE A ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, VEM INFORMAR AOS INTERESSADOS ACERCA DO RECEBIMENTO DO PROTOCOLO Nº 14813/2018, DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE IMPLANTA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, E, SOLICITAÇÃO DE RECURSO PELA EMPRESA MAGICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, RAZÃO PELA QUAL, CONSOANTE DISPOSTO NO ART. 109, § 3º DA LEI 8.666/93, DECLARA ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAÇÕES. O INTEIRO TEOR DO RECURSO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA

CONHECIMENTO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, www.paranagua.pr.gov.br, na pasta do referido processo licitatório.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11H:30MIN ÀS 17H30, PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6059, ou, através do e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br, cpl.paranagua@hotmail.com

PARANAGUÁ, 11 DE MAIO DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:73ABC6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE DIANTE DO FIM DO PRAZO RECURSAL DE HABILITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2018, NA RUA JÚLIA DA COSTA, Nº 322, NA SALA DE REUNIÕES, 1º ANDAR – PALÁCIO SÃO JOSÉ, PARANAGUÁ-PR, ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS, DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, PARA “SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE, NA ESTRADA DAS COLÔNIAS, JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PLANILHAS DE SERVIÇOS E CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL INCLUINDO SEUS ANEXOS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DEVERÃO SER DIRIGIDOS À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, ATRAVÉS DO E-MAIL: cpl@paranagua.pr.gov.br, OU PELO TELEFONE 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE MAIO DE 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:392A7981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 161/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 28/06/2018.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ABJ8500	277450P000100868	30/04/2018	73662
ADM5588	277450P000207543	02/05/2018	55412
ADV3932	277450P000208309	04/05/2018	55412
AEO4783	277450P000208307	03/05/2018	55412
AFJ0554	277450P000208121	04/05/2018	55412
AFK2011	277450P000293081	04/05/2018	51851
AHD7736	277450P000205500	04/05/2018	55412

AHI9934	277450P000293113	04/05/2018	51851
AIA1897	277450P000208311	04/05/2018	55412
AJN3613	277450P000293131	04/05/2018	51852
AJP0725	277450P000205498	04/05/2018	55412
AJX2132	277450P000293078	04/05/2018	76332
AKH0487	277450P000207542	02/05/2018	55412
AKN3207	277450P000208310	04/05/2018	55412
AKN5398	277450P000293068	04/05/2018	57463
ALC5930	277450P000207794	04/05/2018	55411
ALH0079	277450P000293134	04/05/2018	51851
AMH2249	277450P000292540	06/05/2018	76332
AMM8433	277450P000293148	07/05/2018	51851
ANL7880	277450P000293077	04/05/2018	51851
ANT1522	277450P000293072	04/05/2018	51851
AOB5246	277450P000293112	04/05/2018	51851
AOI1613	277450P000208170	05/05/2018	55412
AOX8779	277450P000293130	04/05/2018	60501
APF1802	277450P000292094	04/05/2018	73662
APM1370	277450P000293141	04/05/2018	51851
APN2608	277450P000207883	04/05/2018	55412
APY3344	277450P000293144	04/05/2018	76331
AQB9312	277450P000293117	04/05/2018	51851
AQD0635	277450P000208306	03/05/2018	55412
AQD8785	277450P000293069	04/05/2018	61220
AQU7232	277450P000293149	07/05/2018	51852
AQW3080	277450P000207882	04/05/2018	55412
AQY2835	277450P000208453	04/05/2018	55412
ARR8602	277450P000291540	04/05/2018	51851
ARV7871	277450P000292542	06/05/2018	60412
ARW9768	277450P000293147	07/05/2018	51851
ASC6435	277450P000293084	04/05/2018	60412
ASC8682	277450P000291539	04/05/2018	51851
AST8321	277450P000208220	04/05/2018	55412
AST9624	277450P000291538	04/05/2018	51851
ASX7469	277450P000206683	05/05/2018	76252
ATN8111	277450P000208455	04/05/2018	55412
ATU5330	277450P000207545	04/05/2018	55412
ATX2750	277450P000293120	04/05/2018	51851
ATZ7185	277450P000292539	06/05/2018	76252
AUA7787	277450P000206888	04/05/2018	55412
AUH3748	277450P000208308	03/05/2018	55412
AUH6137	277450P000207710	19/04/2018	60412
AUO2673	277450P000293115	04/05/2018	51851
AUU6251	277450P000293143	04/05/2018	51851
AUU9075	277450P000207541	02/05/2018	55412
AUU9076	277450P000208064	04/05/2018	55412
AUW9931	277450P000293074	04/05/2018	51851
AUY7954	277450P000208502	04/05/2018	55412
AUZ2120	277450P000293139	04/05/2018	51852
AVH8154	277450P000293116	04/05/2018	51851
AVK3413	277450P000207547	04/05/2018	55412
AVX0054	277450P000208219	04/05/2018	55412
AWA1675	277450P000208501	04/05/2018	55412
AWB7588	277450P000208124	04/05/2018	55412
AWL9597	277450P000293133	04/05/2018	51851
AWM4684	277450P000207795	04/05/2018	55411
AXK5819	277450P000207881	04/05/2018	55412
AXT2474	277450P000293073	04/05/2018	51851
AXU4619	277450P000293146	07/05/2018	51851
AXV7450	277450P000291542	04/05/2018	57380
AYA3224	277450P000293114	04/05/2018	51851
AYA5873	277450P000208122	04/05/2018	55412
AYG4136	277450P000293138	04/05/2018	51851
AYP2557	277450P000293079	04/05/2018	76332
AYQ2684	277450P000293136	04/05/2018	51851
AYQ2718	277450P000293142	04/05/2018	51852
AYR3056	277450P000208123	04/05/2018	55412
AYV1866	277450P000293080	04/05/2018	73662
AYV6001	277450P000208167	04/05/2018	55412
AZD1094	277450P000207839	04/05/2018	55412
AZI6930	277450P000207838	04/05/2018	55412
AZJ4543	277450P000289444	05/05/2018	55414
AZN6664	277450P000287599	30/04/2018	76332
AZP7802	277450P000208126	04/05/2018	55412
AZY3862	277450P000208454	04/05/2018	55412
BAA2032	277450P000293119	04/05/2018	51852
BAA9901	277450P000287598	25/04/2018	76332
BAF2183	277450P000293076	04/05/2018	76332
BAS6536	277450P000290652	30/04/2018	51930
BAW9376	277450P000207916	05/05/2018	55412
BBN3007	277450P000293075	04/05/2018	73662
BBN5229	277450P000291541	04/05/2018	51851
BBS3926	277450P000291448	04/05/2018	73662
BBW0787	277450P000207915	05/05/2018	55412
BCB0489	277450P000208169	05/05/2018	55412
BCT2518	277450P000293150	07/05/2018	51851
BED2073	277450P000208305	02/05/2018	55412
BED2073	277450P000208304	02/05/2018	55412
BLA5041	277450P000207885	05/05/2018	55412

BYE0867	277450P000292429	06/05/2018	55500
DUK1406	277450P000206891	04/05/2018	55412
EGH5470	277450P000293135	04/05/2018	51851
ETD9995	277450P000208065	04/05/2018	55412
EUS3967	277450P000293086	04/05/2018	73662
EYQ5528	277450P000207548	04/05/2018	55412
FBX2365	277450P000207544	04/05/2018	55412
GGG9775	277450P000206889	04/05/2018	55412
HKR2274	277450P000208503	05/05/2018	55412
HRR1136	277450P000293118	04/05/2018	51851
IUP3877	277450P000292541	06/05/2018	51930
JPG7294	277450P000207546	04/05/2018	55412
KLN8603	277450P000293087	04/05/2018	57463
KPJ3801	277450P000293132	04/05/2018	65300
KYU2420	277450P000293070	04/05/2018	51851
LQR2901	277450P000206890	04/05/2018	55412
LXS8480	277450P000292430	06/05/2018	55411
LYJ7492	277450P000290651	26/04/2018	55411
MHI2284	277450P000208125	04/05/2018	55412
MIF2356	277450P000293137	04/05/2018	51851
MLE4754	277450P000208504	05/05/2018	55412
MLH7761	277450P000293071	04/05/2018	51851
MMI4975	277450P000207796	04/05/2018	55411
MVZ3662	277450P000208505	05/05/2018	55412
QBT4318	277450P000207884	05/05/2018	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador: C653FC30

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - ESCOLA CARMEM LUCIA RAUEN LOPES ED. INF. E ENS. FUND. NA MODALIDADE DE ED. ESPECIAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
APAE
CNPJ Nº 76.136.589/0001-11- paranavai@apaep.org.br
FUNDADA EM 15/01/75 - AUTORIZAÇÃO Nº 5181/11 -
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs Nº 319/71
REGISTRO NO CNAS Nº 234.475/78 - UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL Nº 734/75 - UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº
7093/1979 CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº
2898.008620/93-69

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 93.333/86.
RUA GUANABARA, 371 - JARDIM MORUMBI - FONE: (44)
3421-7000 - CEP 87.703-020 - PARANAVÁI - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação
do relatório de atividades e as contas da Diretoria
Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranavai, com
sede em Paranavai, na rua Rua Guanabara, nº 371, bairro Jd.
Morumbi, através de sua Diretoria Executiva, devidamente
representada por seu Presidente Sr. (a) Ana Cristina Rodrigues
Amaral, CONVOCA através do presente edital, todos os associados
especiais e contribuintes para Assembléia Geral Ordinária, que será
realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia **28 de Maio de
2018**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Outros (se houver).

Terão direito de votar, nas Assembléias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados

contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Paranavaí, 26 de Abril de 2018

ANA CRISTINA RODRIGUES AMARAL
Presidente

Publicado por:
Mayara Navarro Ferrari Franquini
Código Identificador:063640D0

CAMARA MUNICIPAL **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Habilitada pela COPEL para Fornecimento de LINK DEDICADO PARA INTERNET, via fibra óptica, com velocidades de 15MB e 35MB Full Duplex (simetria download/upload), com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender a demanda da Câmara Municipal de Paranavaí conforme disposições no Edital e seus Anexos.

Em virtude de ALTERAÇÕES que serão feitas no Termo de Referência e Edital, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 21/05/2018 às 14:00 horas. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e site da Câmara Municipal de Paranavaí – <http://www.cmparanavai.pr.gov.br/>, ícone “Licitações – Pregão Presencial - 2018”.

Paranavaí/PR, 14 de maio de 2018.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilherme Murillo da Cruz
Código Identificador:CA6425DA

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA **DECRETO Nº 18.868/2018**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **VILMA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, CPF 640.335.119-20, matrícula 892, com fundamento arts. 31 e 122, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, com proventos integrais (**R\$ 3.161,71**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base de R\$ 1.718,32 (classe C), acrescido do nível-professor de R\$ 618,60 (36%) e do anuênio de R\$ 824,79 (48%), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0010858/2018.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:3F55C9BE

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA **DECRETO Nº 18.869/2018**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a servidora pública municipal **DULCE DALVA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 526.976.309-53, matrícula 554, com fundamento arts. 30 e 122, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com proventos integrais (**R\$ 2.200,90**), correspondentes à remuneração base da contribuição previdenciária, ou seja, vencimento base (**R\$ 1.394,33**), acrescido do anuênio (54%) no importe de (**R\$ 752,94**) e Abono Classe A (**R\$ 53,63**), com reajustes na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade), conforme processo protocolado sob nº 0077.0011281/2018.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:2AFEFBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA **PORTARIA MUNICIPAL Nº 308/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) MARIA ELZA MOREIRA DE SOUZA SILVA nº 770008242 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) MARIA ELZA MOREIRA DE SOUZA SILVA, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Matrícula nº 1166, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente o

período aquisitivo de 21/07/2008 a 20/07/2013, conforme protocolo nº 770008242.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 14/05/2018 e término em 22/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 11 DIAS DE MAIO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 308, 11 de MAIO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:33C30B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 309/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) EDILENE MARTINS RODRIGUES SANTOS nº 770006259 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) EDILENE MARTINS RODRIGUES SANTOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR - Matrícula nº 3688, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente o período aquisitivo de 29/03/2008 a 28/03/2013, conforme protocolo nº 770006259.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 14/05/2018 e término em 02/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 11 DIAS DE MAIO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 309, 11 de MAIO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:B880CED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 310/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) RITA PAULA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA nº 770011230 que solicita a fruição de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) RITA PAULA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE SAÚDE - Matrícula nº 5489, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770011230.

Art. 2º O período de fruição de licença prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 21/05/2018 e término em 29/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2018.

HUGO MORGADO BRAGA

Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 310, 14 de MAIO de 2018.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:859DA1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, MENOR PREÇO POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados às Secretarias municipais de Assistência Social e Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 15/05/2018 às 08:30 horas do dia 28/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 28/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 28/05/2018.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavai - Paraná, em 14 de Maio de 2018.

EVERTON ALVES CORCINO	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:B082386D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2018****Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM, e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FLAUTA E ESTANTE DE PARTITURA**, através da Secretaria Municipal de Educação; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 16/05/2018 às 08:30 horas do dia 28/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 28/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 28/05/2018.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavai - Paraná, em 14 de Maio de 2018.

ALINE DA SILVA FERREIRA	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Pregoeira	Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:E57377EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº
066/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SONDAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS
CONTRATO Nº 066/2018**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Sr. **DARLAN ALVES PEREIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.693.747-4 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 051.987.109-03, e pela Ilma. Srª. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, Diretora de Compras, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 045.697.729-51, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

CONTRATADA: SOLOGEOTECNICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 857, térreo, Edifício Monreale, Zona 07, C.E.P. 87030-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.013.093/0001-78, e neste ato devidamente representada pelo sócio administrador Sr. **JOSÉ CARLOS MARINO**, brasileiro, maior, casado, empresário,

residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034, Aptº 301, Zona 07, C.E.P. 87030-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 2.085.451-II/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 349.269.929-49.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de **SERVIÇOS DE SONDAÇÃO (ENSAIO) SPT e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, por meio do Memorando nº 183/2018, e de acordo com os descritivos constantes no Termo de Referência e demais condições constantes do Edital de Concorrência Pública nº 009/2017.

VALOR: R\$ 19.870,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001.04.121.0011.2.091.33.90.39.00.1000 (886).

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço, o qual poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do CONTRATANTE.

FORO: Comarca de Paranavai, Estado do Paraná.

DARLAN ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR
Contratante

Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente LTDA. EPP.

JOSÉ CARLOS MARINO

Sócio Administrador
C.P.F. Nº 349.269.929-49
Empresa Contratada

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:5A4662A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018****Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

O MUNICÍPIO DE PARANAVAI, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM, e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ACESSÓRIOS PARA USO DE MOTOCICLISTAS**, através da Secretaria Municipal de Proteção à Vida Patrimônio Público; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 16/05/2018 às 08:30 horas do dia 29/05/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 29/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 29/05/2018.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavai - Paraná, em 14 de Maio de 2018.

ALINE DA SILVA FERREIRA	NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Pregoeira	Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:445C71B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
069/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 069/2018
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES E
PENSIONISTAS MUNICIPAIS COM ADIMPLEMENTO
MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-04/2018**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração Sr. **HUGO MORGADO BRAGA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.579.488-4 PR, e inscrita no CPF sob nº 076.971.779-94, e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017, conforme delegação do Decreto nº 18.093/2017.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, empresa jurídica de direito privado com sede à Rua Santos Dumont, nº 2720, sobreloja, Centro, na cidade de Maringá - PR, inscrita no C.N.P.J. sob nº 79.342.069/0001-53, neste ato representada pelo, Sr. **WALTER LUIZ SILVA**, brasileiro, capaz, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.084.443-0-SSP/PR, e CPF/MF nº 556.349.749-69-8, e pela Sra. **VALDIRENE APARECIDA VIEGAS MORELLO GOMES**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.136.649-0-SSP/PR ; e CPF/MF nº 017.142.009-81

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados aos servidores e pensionistas municipais com adimplemento mediante consignação em folha de pagamento, nos termos das regras estabelecidas em edital e seus anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será até a data de 03 de Maio de 2023

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

WALTER LUIZ SILVA
CPF/MF Nº 556.349.749-69-8
Sicredi União PR/SP

VALDIRENE APARECIDA VIEGAS MORELLO GOMES
CPF/MF Nº 017.142.009-81
Sicredi União PR/SP

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:8399D833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº
070/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 070/2018
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES E
PENSIONISTAS MUNICIPAIS COM ADIMPLEMENTO
MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-04/2018**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração Sr. **HUGO MORGADO BRAGA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.579.488-4 PR, e inscrita no CPF sob nº 076.971.779-94, e Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017, conforme delegação do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **DOUGLAS HENRIQUE DOS REIS QUEVEDO**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Cédula de Identidade nº 9.825.430-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 058.753.039-13.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos consignados aos servidores e pensionistas municipais com adimplemento mediante consignação em folha de pagamento, nos termos das regras estabelecidas em edital e seus anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será até a data de 03 de Maio de 2023

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

DOUGLAS HENRIQUE DOS REIS QUEVEDO
CPF/MF Nº 058.753.039-13
Caixa Econômica Federal

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:2F667094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2014**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
(Prorrogação de Prazo e Valor)**

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-04/2.014

4º (quarto) Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do Depósito de Materiais, através da Secretaria Municipal de Educação, que entre si celebram

JACOVOZZI & PEREIRA LTDA e o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, na forma abaixo:

LOCADOR: JACOVOZZI & PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 80.805.740/0001-34, com sede à Rua Souza Naves, 1.336, centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio **Sr. GERALDO JACOVOZZI**, portador do R.G. nº 441.657 SSP-PR e C.P.F. 012.832.199-72.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Srª ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-Pr, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.972.609-9, e inscrita no CPF sob nº 958.476.779-87, e pela Ilma. Diretora de Compras **Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR**, lote nº 06 da quadra nº 045A do centro, contendo uma área de 390,00m² e edificação em alvenaria com área de 374,33m², através da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Licitação, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** sob nº **020-04/2.014**.

§ 1º - O LOCATÁRIO utilizará o referido imóvel para instalar o DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR, conforme carta proposta e demais documentos integrantes da **Dispensa de Licitação nº 020-04/2.014**, no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2.014 de **R\$ 23.904,00 (vinte e três mil novecentos e quatro reais)**, a ser pago pelo LOCATÁRIO em **12 (doze) parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R\$ 1.992,00 (mil novecentos e noventa e dois reais) mensais**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo da locação do imóvel, localizado no lote nº 06 da quadra nº 045A do centro, contendo uma área de 390,00m² e edificação em alvenaria com área de 374,33m², na cidade de Paranavaí/PR., objeto do contrato nº 024/2014, passando o vencimento para **10 de Maio de 2.019**, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2.014.

Parágrafo Único: O pagamento da importância originada pela presente prorrogação dos serviços correrá à conta dos recursos provenientes da Dotação Orçamentária: 06.002.12.361.0005.2.450.3.3.90.39 (529).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

Através do presente Termo Aditivo, em conformidade com § 2º, da Clausula Quarta, do contrato original, o valor mensal do aluguel passará a ser de **R\$ 2.502,43 (dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos)**, totalizando para este período um valor de **R\$ 30.029,20 (trinta mil e vinte e nove reais e vinte centavos)**; passando o valor global do contrato original para **R\$ 137.876,44 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2.014), datado de 08 de Maio de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2018.

ADÉLIA PAIXÃO

Secretária Municipal de Educação

BENJAMIM MARÇAL COSTA

10 de Maio de 2018

Procurador Geral do Município

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

GERALDO JACOVOZZI

R.G. Nº 441.657 SSP-PR

C.P.F. 012.832.199-72

Locador

Testemunhas:

Publicado por:

Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva

Código Identificador:35B3744C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.887/2018 - REPUBLICAÇÃO**

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1627)	CONV. E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
300908.03.99.01.3908	Conv. nº 226/2017-SEAB - Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1628)	CONV. E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
300908.03.99.01.3908	Conv. nº 226/2017-SEAB - Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias	
3390.30	Material de Consumo	75.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1629)	CONV. E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
300909.03.99.01.3909	Conv. nº 241/2017-PROG. DE GEST. DO SOLO E ÁGUA EM MICR. AGUA MIRASSOL	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1630)	CONV. E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
300909.03.99.01.3909	Conv. nº 241/2017-PROG. DE GEST. DO SOLO E ÁGUA EM MICR. AGUA MIRASSOL	
3390.30	Material de Consumo	60.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1631)	CONV. E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
300909.03.99.01.3909	Conv. nº 241/2017-PROG. DE GEST. DO SOLO E ÁGUA EM MICR. AGUA MIRASSOL	
4490.52	Equipamento e Material Permanente	27.000,00
TOTAL		233.000,00

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300908.03.99.01.3908	Conv. nº 226/2017-SEAB - Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias	125.000,00
300909.03.99.01.3909	Conv. nº 241/2017-PROG. DE GEST. DO SOLO E ÁGUA EM MICR. AGUA MIRASSOL	108.000,00
TOTAL		233.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 11 de maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:9A918C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DECRETO Nº 18.889/2018

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.663/2017,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2018, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1628)	CONV. E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
300908.03.99.01.3908	Conv. nº 226/2017-SEAB - Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias	
3390.30	Material de Consumo	18.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.02(1630)	CONV. E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA	
20.605.0013.2.144	Atividades de Convênios c/ Estados e União	
300909.03.99.01.3909	Conv. nº 241/2017-PROG. DE GEST. DO SOLO E ÁGUA EM MICR. AGUA MIRASSOL	
3390.30	Material de Consumo	16.000,00
TOTAL		34.000,00

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300908.03.99.01.3908	Conv. nº 226/2017-SEAB - Programa de Gestão do Solo e Água em Microbacias	18.000,00
300909.03.99.01.3909	Conv. nº 241/2017-PROG. DE GEST. DO SOLO E ÁGUA EM MICR. AGUA MIRASSOL	16.000,00
TOTAL		34.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 14 de maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

Publicado por:

Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:87473D14

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018

Com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICO o Processo Licitatório nº 65/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 4/2018, de 14 de maio de 2018, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de aperfeiçoamento para os assessores parlamentares Andréa Barbosa Barão, Francieli Catusso Tamagno e Joares Cordeiro Brasil, referente ao curso: O Papel do Legislativo Frente aos Tributos Municipais, a ser realizada nos dias 22 a 25 de maio de 2018, em Curitiba-PR, promovido pelo Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.891.611/0001-19, no valor total de R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais).

Pato Branco, 14 de maio de 2018.

JOECIR BERNARDI

Presidente.

Publicado por:

Ronaldo Roldão
Código Identificador:8690A149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 PROCESSO Nº 79/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de pellets (matéria prima para funcionamento das caldeiras da piscina pública), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por item” em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 11 de maio de 2018.

LORECI DOLORES BIM

Pregoeira.

Publicado por:

Loreci Dolores Bim
Código Identificador:DA3BCDF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO 03 CONTRATO 61/2015

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2018 - Contrato nº 61/2015.GP. Tomada de Preços nº 03/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Mapfre Seguros Gerais S/A. OBJETO: A contratação de Companhia Seguradora, para segurar veículos oficiais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II, bem como a justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato a partir de 23 de maio de 2018 até 23 de maio de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor a ser pago pelos serviços é de R\$ 29.496,14. Dot. Orç.: (5199-464) e (5085-568). Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 26 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:F324E074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 47/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2018 - Contrato nº 47/2014.GP. Inexigibilidade nº 24/2014. PARTES: Município de Pato Branco e C Cardio Clínica Cardiovascular Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de serviços em procedimentos em diagnose e terapia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 30 de abril de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 8.317,70 tomando-se por base a média mensal estipulada no objeto, totalizando o valor estimado de R\$ 99.812,40 para o período de 12 meses. Dot. Orç.: 1030200432.258000 - 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Despesa Principal 689 - Fonte 303 - Desdobramento 3277. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 25 de abril de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

PAULO DE TARSO FERNANDES FURTADO
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:13C95E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 PROCESSO Nº 80/2018

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, contendo itens de ampla participação de empresas em geral e itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, destinado a implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de persianas, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento pelo “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.155 de 2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007

que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: 09 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2018, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos (em mídia digital) na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: loreci@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 14 de maio de 2018.

LORECI DOLORES BIM
Pregoeira.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:1939A45D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO 14/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 14/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal, para as empresas: Ciapetro Distribuidora de Combustível Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.466.091/0004-60, com o valor de R\$741.240,00 para o Item 01 com um Percentual de desconto de 2% e Safra Diesel Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.578.202/0001-87, com o valor de R\$ 2.524.000,00 para o Item 02 com um Percentual de desconto de 4,05% e para o Item 03 com o valor de R\$ 2.217.700,00 com um Percentual de desconto de 7,30%.

Pato Branco, 10 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:84E2F444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATAS 130 A 131 PREGÃO Nº 14/2018

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 14/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá prazo não superior a 72 horas para efetuar a entrega dos produtos, nas quantidades solicitadas. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos reservatórios (tanque) específicos e existentes junto ao pátio da Garagem Municipal, localizada na Rua Fiorello Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheiro, em Pato Branco - PR. PGTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 130/2018, Partes: Município de Pato Branco e Ciapetro Distribuidora de Combustível Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 741.240,00; e Ata de Registro de Preços nº 131/2018, Partes: Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 4.741.700,00.

Pato Branco, 10 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:AA1C8CAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 43/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 43/2018. PARTES: Município de Pato Branco e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de herbicidas e adjuvante, utilizados no combate a ervas daninhas nas margens das estradas rurais, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho, na Secretaria Municipal de Agricultura, como endereço na Rua Caramuru, 271 – Centro, Pato Branco – PR, num prazo não superior a **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto é de **R\$ 7.937,50 (Sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até quinze dias após entrega da mercadoria, com apresentação da respectiva Nota Fiscal. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será utilizada a Dotação Orçamentária: 11.02.20.60600292.073.00 - Secretaria Municipal de Agricultura - Departamento de Agricultura – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (1024-4652) - Reserva de Saldo 162. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: “II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Pato Branco, 14 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

CLODOMIR LUIZ ASCARI
Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:D661281B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 44/2018

Extrato Dispensa de Licitação nº 44/2018. PARTES: Município de Pato Branco e **OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de acessórios de reposição para equipamentos médico hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, deste Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Paraná, nº 340, no prazo **não superior a cinco dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto é de **R\$ 7.965,00 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais)**. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia após entrega da mercadoria, e aceite dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal. ORÇAMENTO: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será utilizada a Dotação Orçamentária: 08.02.10.30200432.278.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (700-3265) - Reserva de Saldo 254. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: “II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Pato Branco, 14 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:177E43A1

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.138, DE 14 DE MAIO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica e insumos necessários ao andamento da Secretaria, essenciais à população usuária do SUS, nos moldes dos planejamentos de compras já realizadas, dentro das estimativas de quantitativos já existentes para os itens a serem adquiridos.

Art. 2º Os recursos municipais para o pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do Município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:2355D305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 32/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 29/18, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o servidor Leandro Weissshaar pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26

VALOR TOTAL: R\$ 961,26

DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “Procedimentos e controle do TCE/PR e Ministério Público perante a Administração Pública” a realizar-se pela UNICURSOS, nos dias 16 a 18 de maio de 2018, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 14 de maio de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:2512E05C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 33/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 30/18, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o servidor Leomar Antonio Burtet pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26
VALOR TOTAL: R\$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “Procedimentos e controle do TCE/PR e Ministério Público perante a Administração Pública” a realizar-se pela UNICURSOS, nos dias 16 a 18 de maio de 2018, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 14 de maio de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:887739F4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 34/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 31/18, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para o Vereador Luiz Sérgio Oleksichen pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R\$ 320,42 X 3 = R\$ 961,26
VALOR TOTAL: R\$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR

MOTIVO: curso “Fiscalização de Obras Públicas; Asfalto Comunitário; Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Regulação da Prestação de Serviços de Saneamento” a realizar-se pela UVEPAR, nos dias 16 a 18 de maio de 2018, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 14 de maio de 2018.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:079630BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caval Mecânico 6x4, financiado pelo Estado do Paraná, por meio do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, administrado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, por meio do seu ente de cooperação Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

FORNECEDOR: 10681 – ICAVEL VEICULOS LTDA

ITEM que venceu:

LOTE: 01 – Valor Total: R\$ 348.500,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 348.500,00.

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:81DCB5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 66/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta (novos), e serviço de recarga de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Administração Municipal, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME

ITEM que venceu:

LOTE 01.

VALOR TOTAL: R\$ 89.500,56

FORNECEDOR: 10680 – W P DO BRASIL LTDA

ITEM que venceu:

LOTE 02.

VALOR TOTAL: R\$ 67.851,14

TOTAL GERAL: R\$ 157.351,70

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1235E7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018

A Pregoeira Municipal, Sra. LETÍCIA LESOSKI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 49/2018, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018

LICITAÇÃO Nº 49/2018-PR

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta (novos), e serviço de recarga de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Administração Municipal, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 9331 – ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
ITENS que venceu:
LOTE 01.
VALOR TOTAL: R\$ 89.500,56

FORNECEDOR: 10680 – W P DO BRASIL LTDA
ITENS que venceu:
LOTE 02.
VALOR TOTAL: R\$ 67.851,14

TOTAL GERAL: R\$ 157.351,70

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9ABE867D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2018
CONTRATADO: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME; W P DO BRASIL LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018
HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta (novos), e serviço de recarga de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Administração Municipal, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R\$ 157.351,70 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:1DCEAEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....28/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....66/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....49/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....28/2018
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta (novos), e serviço de recarga de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Administração Municipal, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.
Fornecedor:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
CNPJ: 17.914.845/0001-95
Vigência: 14/05/2018 à 14/05/2019
W P DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.483.808.0001-28
Vigência: 14/05/2018 à 14/05/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafrasas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9FECDF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 86/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
Valor.....: R\$ 89.500,56. (Oitenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência.....: Início: 14/05/2018 Término: 14/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2018
Recursos.....: 03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Secretário de Planejamento e Gestão (26)
04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (36)
05001 04.123.0004.2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças (56)
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta (novos), e serviço de recarga de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Administração Municipal, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E78FF9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 87/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: W P DO BRASIL LTDA
Valor.....: R\$ 67.851,14. (Sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e catorze centavos).
Vigência.....: Início: 14/05/2018 Término: 14/05/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2018
Recursos.....: 03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Secretário de Planejamento e Gestão (26)
04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (36)
05001 04.123.0004.2.006 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças (56)
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta (novos), e serviço de recarga de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Administração Municipal, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:339EA427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

A pregoeira do Município de Paula Freitas/PR torna público, para conhecimento de todos que o **Processo Licitatório nº 72/2018, Pregão Presencial (SRP) nº 55/2018** – Registro de preço para Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção dos prédios da Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, em atendimento a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital, foi **DESERTA** na data marcada de seu certame.

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

LETICIA LESOSKI

Pregoeira

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:57DD57FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148**

: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Carlos Machado

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR e Guarapuava - PR

Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 10/05/2018 em Guarapuava – PR e 17/05/2018 em Curitiba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:96190724

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski

Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 240,00

Destino: Curitiba – PR e Guarapuava - PR

Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 08/05/2018 em Guarapuava – PR e nos dias 10 e 16/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:108A1E5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo José Rodrigues

Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 160,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 11 e 15/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:CFA7E390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Edson Gilberto Alves

Quant. de diárias: 03 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada

Valor Total: R\$ 240,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Transporte de paciente para realização de consultas e exames nos dias 09, 14 e 18/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

SILVIA RAQUEL IMIANOSKI

Secretária de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:817F50F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152**

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Paulo Henrique de Oliveira

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Laranjeiras do Sul – PR

Motivo: Sessão preliminar dos Jogos abertos do Paraná, no dia 15/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA FERNANDES

Secretária de Educ., Cult. E Desporto

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:3CE7342C**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVITE AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º
QUADRIMESTRE DE 2018****Convite**

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Valdemar Antonio Capeleti, e o presidente do Legislativo Municipal, Valdenir José Socoloski, convidam os municípios para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 30 de Maio do corrente ano (Quarta - Feira), com início às 09h 30min, nas dependências da Câmara Municipal.

Paula Freitas, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito

Publicado por:

Felipe Joly da Cruz

Código Identificador:94EBEE55**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.032/2018 – DE 14 DE MAIO DE 2018.**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.432/2017 de 13 de dezembro de 2017, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2018. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.1000	Outras Desp. Pessoal 150.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMB
ATIVIDADE	15.451.0014.1.003	Aquisição de Terrenos
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis 35.000,00
TOTAL	185.000,00	

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro da fonte 1000 no valor de R\$185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais) referente ao exercício de 2017.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.424/2017 – LDO para o exercício de 2018 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de maio de 2018.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI

Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Felipe Joly da Cruz

Código Identificador:752561AA**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018**O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 23/2018 DE 02/02/2018, EXPEDIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL, PELO PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, **TORNA PÚBLICO** QUE ENCONTRA-SE ABERTO O EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **TOMADA DE PREÇO**, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DRENAGEM PLUVIAL EM 4 TRECHOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE COM COLOCAÇÃO DE 630,00 METROS DE TUBOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIA E MEMORIAL EM DESCRITIVO, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo, e em regime de Empreitada por Preço Global.****PREÇO MÁXIMO: R\$129.095,71 (cento e vinte nove mil e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).****ABERTURA: 04/06/2018, às 08:30hs**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 290. A Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva n° 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 15/05/2018 até o dia 04/06/2018, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pérola D'Oeste (PR), 15 de maio de 2018.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ GARZÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:662F43C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 89, DE 11 DE MAIO DE 2018.

ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 85, de 30 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

III – Representante da Câmara de Vereadores:
- Élio Irineu Taborda RG nº 8.754.100-2/PR.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 11 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pamela Ritzmann de Lima
Código Identificador:204BE21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
16/03/2018	066/2017 2º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	I. O PRAZO DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/05/2018 A PARTIR DE 17/03/2018. II. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 18/06/2018 A PARTIR DE 19/03/2018.

27/04/2018	066/2017 3º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	II. ACRÉSCIMO DE R\$ 6.242,46 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.
27/04/2018	066/2017 4º ADITIVO	007/2017	TOMADA PREÇOS	DE CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	III. SUPRESSÃO DE R\$ 6.716,94 (SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVIDO À NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO.

CRISTIANO QUADROS

Secretário De Administração E Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B8698B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

PROCESSO Nº 1117/2018

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, **LIVINO TURECK**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO à realização da Chamada Pública 002/2018** para Pessoas Jurídicas interessadas na administração de espaços (para venda de alimentos, mercadorias, parque de diversão/jogos) por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, totalizando 02 (dois) espaços, com dimensões especificadas em edital, para uso durante a 26ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, nos dias 27 a 29 de julho de 2018.

A sessão pública para apresentação da documentação necessária e das propostas de preços das pessoas jurídicas interessadas acontecerá no dia **05/06/2018 às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Não será obrigatório que os interessados participem da sessão pública, desde que estes realizem antecipadamente a entrega dos envelopes contendo a documentação e as propostas, mediante protocolo de entrega junto ao Departamento de Licitações e Compras, a partir das 08:00 (oito) horas do dia 25/05/2018 até as 09:00 (nove) horas do dia 05/06/2018.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 15 de maio de 2018, no Departamento de Licitações e Compras, ou através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

Piên/PR, 14 de maio de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:62B56981

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.602.420/0001-80, Inscrição Estadual nº 9069605246, Inscrição Municipal nº 11380, estabelecida à Rua Tenente Max Wolff Filho, nº 1713, Centro, em São Mateus do Sul/PR, CEP 83.900-000, fone (41) 3566-1591, neste ato representado pelo Sr. **WALDIR DE LUCA**, inscrito no CPF sob nº 170.341.679-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O lote 001 do contrato fica acrescido das quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Calça em malha colegial de 1º linha tamanho nº 3	09	R\$ 15,92	R\$ 143,28
05	Calça em malha colegial de 1º linha tamanho nº 6	50	R\$ 17,52	R\$ 876,00
06	Calça em malha colegial de 1º linha tamanho nº 8	15	R\$ 18,31	R\$ 274,65
12	Calça em malha colegial de 1º linha tamanho M	03	R\$ 24,68	R\$ 74,04
13	Calça em malha colegial de 1º linha tamanho G	03	R\$ 26,28	R\$ 78,84
17	Jaqueta em malha colegial de 1º linha tamanho nº3	06	R\$ 22,29	R\$ 133,74
19	Jaqueta em malha colegial de 1º linha tamanho nº6	50	R\$ 24,68	R\$ 1.234,00
20	Jaqueta em malha colegial de 1º linha tamanho nº8	15	R\$ 26,28	R\$ 394,20
26	Jaqueta em malha colegial de 1º linha tamanho M	3	R\$ 34,24	R\$ 102,72
27	Jaqueta em malha colegial de 1º linha tamanho G	03	R\$ 36,79	R\$ 110,37
31	Camiseta 100% poliéster de 1º linha tamanho nº 3	09	R\$ 9,48	R\$ 85,32
33	Camiseta 100% poliéster de 1º linha tamanho nº 6	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50
34	Camiseta 100% poliéster de 1º linha tamanho nº 8	15	R\$ 10,75	R\$ 161,25
40	Camiseta 100% poliéster de 1º linha tamanho M	03	R\$ 12,90	R\$ 38,70
41	Camiseta 100% poliéster de 1º linha tamanho G	03	R\$ 13,02	R\$ 39,06
TOTAL				R\$ 4.263,67

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em mais R\$ R\$ 4.263,67 (Quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 07 de maio de 2018.

LIVINO TURECK

Município de Piên
Contratante

GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI –ME

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome:
MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:BABF4C3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO Nº 1112/2018 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 230/2017, torna público que fará realizar às **09:30 horas do dia 30 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, MENOR VALOR POR LOTE**, para **contratação de empresa para prestação de serviços de adequação, manutenção, conservação e reparos em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e outros bens públicos situados na área urbana ou rural do Município de Piên.**

O valor máximo total é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com prazo de execução de 06 (seis) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 14 a 30 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piê/PR, 11 de maio de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FB68B4AC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA N.2209/2018

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal, Rudiney Bernardelli, RG nº 8.448.284-6 SSP/SP e CPF nº 054.881.599-24, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível 12-A, referência A01, lotada no Departamento de Saúde, conforme atestado médico datado em 10 de maio de 2018.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença, os primeiros quinze dias o Pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de maio de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:1230ECBD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.º 2210/2018**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 14 de maio de 2018,30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados;

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Dieila Camila de Camargo de Oliveira	Auxiliar Administrativo-Aprendiz	2017/2018
Gilberto Jahn	Conselheiro Tutelar	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 14 de maio de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:901120A0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.2211/2018**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença para tratamento de saúde a servidora publica municipal, Tatiane Dabila Scheid, RG nº 12.309.213-9 SSP/PR e CPF nº 078.812.249-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, Nível 02-A, referência A01, lotada no Departamento de Saúde, conforme atestado médico datado em 10/05/2018.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença, os primeiros quinze dias o Pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/05/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 14 de maio de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:36EE8593**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA****PORTARIA N.2211/2018**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença para tratamento de saúde a servidora publica municipal, Tatiane Dabila Scheid, RG nº 12.309.213-9 SSP/PR e CPF nº 078.812.249-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista, Nível 02-A, referência A01, lotada no Departamento de Saúde, conforme atestado médico datado em 10/05/2018.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença, os primeiros quinze dias o Pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/05/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 14 de maio de 2018.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Maria Barbieri

Código Identificador:9F189838**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 24.000,00.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/06/2018 a contar a partir de 13/04/2018, conforme Processo dispensa nº 3/2018 e Contrato original nº 27/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 13/04/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:F42C4FC8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ALIENAÇÃO, NA MODALIDADE LEILÃO Nº
002/2018**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, por seu representante legal Prefeito Senhor **JAIME ERNESTO CARNIEL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 613/2018, publicado no dia 11/05/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 1503, e da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8883/94 de 08 de junho de 1994, e Lei

Orgânica Municipal de Pinhal de São Bento, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, estará realizando no dia 20 de Junho de 2018, às 13:00 (treze) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. São Roque 182, o **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, Tipo **MAIOR OFERTA** por item, para alienação de bens móveis, inservíveis para uso desta municipalidade, abaixo caracterizados, no estado em que se encontram, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

BEM DE NATUREZA MÓVEL:

Item 01– 01 (um) Automóvel Veículo modelo FIAT/STRADA WORKING, marca Fiat, de cor branca, 02 portas, 70T/86 CV, combustível Álcool/gasolina, ano e modelo 2015/2015, Chassi 9BD57814UF7944571, RENAVAL 01056491784, PLACA AZT-7167, adquirido da empresa Bevel Beltrão Veículos Ltda nota fiscal 25092, plaqueta patrimonial 3023.

Item 02– 01 (um) ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, marca RENAULT/MASTER ALTECHANB, de cor branca, 3P/1,00T/114 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2005/2006, Chassi 93YADCUD56J696290, RENAVAL 00877622914, PLACA ANM-9847, recebido em doação pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, conforme Termo de Doação n.º 6.322, de 27 de Dezembro de 2017, plaqueta patrimonial 3528.

Item 03– 01 (um) PAS/ONIBUS, marca/modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, de cor amarela, capacidade 26 pessoas/152 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2012/2013, Chassi 93PB58M1MDC044130, RENAVAL 50,587216-1, PLACA AWL-3897, recebido em doação pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, conforme Termo de Doação n.º 6.322, de 27 de Dezembro de 2017, adquirido da empresa Marcopolo S.A. nota fiscal 60/2012, plaqueta patrimonial 3253.

DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar todos os interessados, não sendo necessária qualquer habilitação prévia.

DO VALOR MÍNIMO:

O valor mínimo, para o Lote, para a venda dos referidos bens, será conforme os valores determinado abaixo:

Item 01– 01 (um) Automóvel Veículo modelo FIAT/STRADA WORKING, marca Fiat, de cor branca, 02 portas, 70T/86 CV, combustível Álcool/gasolina, ano e modelo 2015/2015, Chassi 9BD57814UF7944571, RENAVAL 01056491784, PLACA AZT-7167, adquirido da empresa Bevel Beltrão Veículos Ltda nota fiscal 25092, plaqueta patrimonial 3023.

Valor.....R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)

Item 02– 01 (um) ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, marca RENAULT/MASTER ALTECHANB, de cor branca, 3P/1,00T/114 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2005/2006, Chassi 93YADCUD56J696290, RENAVAL 00877622914, PLACA ANM-9847, recebido em doação pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, conforme Termo de Doação n.º 6.322, de 27 de Dezembro de 2017, plaqueta patrimonial 3528.

Valor.....R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

Item 03– 01 (um) PAS/ONIBUS, marca/modelo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, de cor amarela, capacidade 26 pessoas/152 CV, combustível Diesel, ano e modelo 2012/2013, Chassi 93PB58M1MDC044130, RENAVAL 50,587216-1, PLACA AWL-3897, recebido em doação pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, conforme Termo de Doação n.º 6.322, de 27 de Dezembro de 2017, adquirido da empresa Marcopolo S.A. nota fiscal 60/2012, plaqueta patrimonial 3253.

Valor.....R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOS LANCES:

Os lances deverão ser efetuados verbalmente, partindo-se do preço mínimo, sucessivamente, até que haja ofertas.

DO PAGAMENTO:

O bem arrematado será pago em uma única parcela, em moeda corrente Nacional, em conta específica indicado pelo município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas uteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os bens objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele qualquer reclamação posterior quanto a sua qualidade intrínseca ou extrínseca.

Poderá os interessados obter maiores informações sobre o LEILÃO ADMINISTRATIVO junto ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em horário de expediente ou pelo telefone: (046)3560-1122.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, EM 11 DE MAIO DE 2018.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Della Giustina

Código Identificador:7C94F47B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias dos Bairros Vila Rosa e Vila Franca, com a extensão de 4,55 km, em vias públicas do Município de Piraquara.. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:
HABILITADAS: 1 - Ada Engenharia e Construção Ltda Me; 2 - Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda; 3 - DS Representação Comercial e Preparo de Documentos Eireli Me; 4 - EAS Engenharia e Arquitetura Scherner Ltda Me; 5 - EL Arquitetura Ltda Epp; 6 - Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda; 7 - Engefig Engenharia Ltda; 8 - Geomapa Engenharia Ltda; 9 - Gtech Engenharia e Planejamento Ltda; 10 - KF2 Engenharia e Consultoria Ltda Epp; 11 - Litoral Engenharia Ltda; 12 - Maise Engenharia Ltda; 13 - Miguel Angelo Gonçalves Engenharia; 14 - R.A.R Engenharia Ltda Me; 15 - Saneproj Ambiental Ltda Epp; 16 - Treviso Projetos Técnicos Ltda Epp. **INABILITADAS:** 1 - Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda; 2 - Mari Dalva Cristovam Moreira Me. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:958683B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇO Nº. 10/2018

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de calculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias do Bairro Vila Dirce, com a extensão de 3,9 km, em vias publicas do Município de Piraquara. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **HABILITADAS:** 1 - Ada Engenharia e Construção Ltda Me; 2 - Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda; 3 - DS Representação Comercial e Preparo de Documentos Eireli Me; 4 - EAS Engenharia e Arquitetura Scherner Ltda Me; 5 - EL Arquitetura Ltda Epp; 6 - Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda; 7 - Engefig Engenharia Ltda; 8 - Geomapa Engenharia Ltda; 9 - Gtech Engenharia e Planejamento Ltda; 10 - KF2 Engenharia e Consultoria Ltda Epp; 11 - Litoral Engenharia Ltda; 12 - Miguel Angelo Gonçalves Engenharia; 13 - R.A.R Engenharia Ltda Me; 14 - Sanepro Ambiental Ltda Epp; 15 - Treviso Projetos Técnicos Ltda Epp. **INABILITADAS:** 1 - Engmaster Consultoria e Planejamento Ltda Epp; 2 - Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda; 3 - Mari Dalva Cristovam Moreira Me. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CE9BE6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 7011/201

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para concessão de benefício eventual previsto no art. 22 da lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e Resolução 12/2016 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, aos usuários assistidos pela Secretaria de Assistência Social, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, portanto, em virtude disso, a data de abertura **fica ADIADA para o dia 06/06/2018, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EB8907F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇO Nº. 11/2018

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de calculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias do Bairro Bosque Centenário, com a extensão de 4,1 km, em vias publicas do Município de Piraquara. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **HABILITADAS:** 1 - Ada Engenharia e Construção Ltda Me; 2 - Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda; 3 - DS Representação Comercial e Preparo de Documentos Eireli Me; 4 - EAS Engenharia e Arquitetura Scherner Ltda Me; 5 - EL Arquitetura Ltda Epp; 6 - Effect Arquitetura e gerenciamento Projetos Ltda; 7 - Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda; 8 - Engefig Engenharia Ltda; 9 - Geomapa Engenharia Ltda; 10 - Gtech Engenharia e Planejamento Ltda; 11 - KF2 Engenharia e Consultoria Ltda Epp; 12 - LBM Engenharia Eireli Me; 13 - Litoral Engenharia Ltda; 14 - Miguel Angelo Gonçalves Engenharia; 15 - R.A.R Engenharia Ltda Me; 16 - Sanepro Ambiental Ltda Epp; 17 - Terra Projetos e Consultoria Ltda Epp; 18 - Treviso Projetos Técnicos Ltda Epp; 19 - Viatic Engenharia Ltda. **INABILITADAS:** 1 - Engmaster Consultoria e Planejamento Ltda Epp; 2 - Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda; 3 - HDO Engenharia e Consultoria Eireli Me; 4 - Mari Dalva Cristovam Moreira Me. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:0CDFF20A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇO Nº. 12/2018

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de calculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias dos Bairros: Vila Juliana, Vila Chaune e Vila Macedo, com a extensão de 6,5 km, em vias publicas do Município de Piraquara. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: **HABILITADAS:** 1 - Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda; 2 - DS Representação Comercial e Preparo de Documentos Eireli Me; 3 - EAS Engenharia e Arquitetura Scherner Ltda Me; 4 - Effect Arquitetura e gerenciamento Projetos Ltda; 5 - EL Arquitetura Ltda Epp; 6 - Engecap Projetos e Obras de Pavimentação Ltda; 7 - Engefig Engenharia Ltda; 8 - Geomapa Engenharia Ltda; 9 - Gtech Engenharia e Planejamento Ltda; 10 - KF2 Engenharia e Consultoria Ltda Epp; 11 - LBM Engenharia Eireli Me; 12 - Litoral Engenharia Ltda; 13 - Miguel Angelo Gonçalves Engenharia; 14 - R.A.R Engenharia Ltda Me; 15 - Sanepro Ambiental Ltda Epp; 16 - Soleil Consultoria Projetos e Obras Ltda; 17 - Treviso Projetos Técnicos Ltda Epp; 18 - Viatic Engenharia Ltda. **INABILITADAS:** 1 - Engmaster Consultoria e Planejamento Ltda Epp; 2 - Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda; 3 - HDO Engenharia e Consultoria Eireli Me; 4 - Mari Dalva Cristovam Moreira Me. Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5FD5431B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº. 07/2018

Objeto: Contratação de empresa para a obra de restauração e melhora da rua Herbert Trapp, no trecho entre a Rodovia PR-415 e a Rua Pastor Adolfo Weidmann, com extensões geométricas e de pavimentação de 3.104,08m. A comissão de licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia **23 de maio de 2018, às 14:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:66F43817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2018

Objeto: Contratação de empresa para a Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Idília Alves de Farias, localizada na Rua Pastor Adolfo Weidmann, nº 49 – Guarituba – Piraquara/Pr, com área total de intervenção de 121,72m², conforme especificações contidas no Anexo I. A comissão de licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia **24 de maio de 2018, às 14:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR..

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:665180E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018

Objeto: Contratação de empresa para a Obra de Reforma e ampliação da Escola Rural Municipal Dona Júlia Wanderley, localizada na rua Wagner Luiz Boscardin, 55 – Águas Claras - Piraquara/PR, com área total construída de 509,71m², conforme especificações contidas no ANEXO I – Projeto Básico. A comissão de licitações informa que fica agendada a abertura das propostas de preço no dia **24 de maio de 2018, às 09:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4536BE2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1905/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
22/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Pitangueira, 706 – Sala 2 – bairro Siegel, Agrolândia/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.691.899/0001-31. **Objeto:** aquisição de triturador/picotador de galhos e troncos acionado por motor a combustão, instalado sobre reboque, para trituração de resíduos provenientes da poda de árvores. **Valor global:** R\$ 175.980,00 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais). **Prazo de vigência:** 130 (cento e trinta) dias, contados da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 07/05/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:92C1E640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2018

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos de duplicação e revitalização da rua Pastor Adolfo Weidmann, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, intersecções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares (alargamentos e recuperação das duas pontes existentes) e demais projetos pertinentes, para o trecho entre a rua Betonex e rio Iguaçu (divisa com Município de Pinhais), para uma extensão de 1.320,00 metros, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1 - GTR Projetos e Consultorias de Engenharia Civil – R\$ 88.149,00; 2 - R.A.R. Engenharia Ltda Me – R\$ 88.498,57; 3 - EAS Engenharia e Arquitetura Scherner Ltda Me – R\$ 108.000,00; 4 - Geovias Engenharia Ltda – R\$ 110.000,00; 5 - Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda – R\$ 114.356,00; 6 - E.A.C Consultoria Ltda – R\$ 129.889,97; 7 - MMF Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda – R\$ 143.950,00. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4218335A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de engenharia para fornecimento de projetos de fundação estrutural, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA, instalações especiais (lógica, cftv, alarme, glp) e instalações de ar condicionado, visando a elaboração de projetos complementares, para o projeto executivo de reforma do prédio onde será instalada a nova sede da secretaria municipal de desenvolvimento urbano, localizada na Avenida Getulio Vargas n 1231 – centro – Piraquara/Pr com área total construída de 630,34m, conforme especificações contidas no termo de referência. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1 - Barros & Marconato Engenharia Ltda Me – R\$ 13.780,39; 2 - Synderski Engenharia Civil Ltda – R\$ 16.959,39. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interpor recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 14 de maio de 2018.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:26E1607E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018 – PROCESSO Nº 19479/2017

Objeto: Registro de preços para a aquisição de veículos e motos, zero quilômetros, pelo período de 12 (doze) meses. **Detentora:** MKCCR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob nº 27.228.531/0001-92, vencedora dos itens 4 e 5, pelo valor global de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência da Ata:** 04/05/2018 a 04/05/2019. **Data da Assinatura:** 04/05/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E8FA6403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 14/2018 – PROCESSO Nº. 1.702/18

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para fisioterapia, para atender as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Cultura Esporte e Lazer e Educação pelo período de 12 meses. **Ata 96/2018 - Detentora:** CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, com sede na Av. Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais-PR - e inscrito no CNPJ sob nº. 79.733.572/0001-30, vencedora dos itens 1, 2, 6, 14, 23, 30, 31, 38, 39, 42, 44, 45 e 64, pelo valor global de R\$ 20.359,60 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta reais). **Vigência da Ata:** 02/05/2018 a 02/05/2019. **Data da Assinatura:** 02/05/2018. **Ata 98/2018 - Detentora:** LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP, com sede na Rua Terra Boa, 677 – Emiliano Pernetá – Pinhais-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 13.093.483/0001-68, vencedora dos itens 18 e 60, pelo valor global de R\$ 4.818,50 (Quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **Vigência da Ata:** 02/05/2018 a 02/05/2019. **Data da Assinatura:** 02/05/2018. **Ata 99/2018 - Detentora:** MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Dante Angelote, 531 – Bairro Alto – Curitiba-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 05.022.486/0001-82, vencedora dos itens 21 e 41, pelo valor global de R\$ 8.953,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta e três reais). **Vigência da Ata:** 02/05/2018 a 02/05/2019. **Data da Assinatura:** 02/05/2018. **Ata 101/2018 - Detentora:** VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA-EPP, com sede na Rua Tangará, 1075 – Parque das Oficinas – Arapongas-PR e CNPJ sob nº. 09.174.668/0001-20, vencedora dos itens 17, 22 e 65 pelo valor global de R\$ 40.310,00 (Quarenta mil, trezentos e dez reais). **Vigência da Ata:** 02/05/2018 a 02/05/2019. **Data da Assinatura:** 02/05/2018.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C83AB6BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA nº 001/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 17, Incisos I e II do Regimento Interno,

R E S O L V E:

A partir da presente data as Atas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, e Solenes da Câmara Municipal serão lavradas com a sinopse dos trabalhos, conforme estabelece o art. 95 do Regimento Interno e disponibilizará o áudio e a gravação de imagem em sítio eletrônico.

Registre-se, Afixe-se em Edital. Publique-se.

Sala da Presidência, em 04 de Maio de 2018.

ALCIDES LISBOA	RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente	1º Secretário

LUIZ CARLOS DE PINHO	RENATA B. SERPELONI CARRARO
Vice-presidente	2º Secretária

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:7B426659

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 01/2018

Processo Administrativo nº 12/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI	338.921,46

Pitangueiras-PR, 14 de maio de 2018.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:122A3CA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
EDITAL

EDITAL Nº 01 DE 11 DE MAIO DE 2018.

CONVOCAÇÃO para audiência pública

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar nº141/2012.

CONVOCA

A população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 28 de maio de 2018, com início às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do fundo municipal de saúde e do plano municipal de saúde do quadrimestre relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0281A099

**ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO 4779****DECRETO Nº 4779 DE 14 DE MAIO DE 2018**

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 2254 de 30/06/2017,

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 4º da Lei nº 2254 de 30/06/2017, para suprir o custo normal e custo especial do **RPPS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro
2018	11,00%	11,00%	15,11%	11,59%
2019	11,00%	11,00%	15,82%	12,89%
2020	11,00%	11,00%	15,82%	14,00%
2021	11,00%	11,00%	15,82%	16,00%
2022	11,00%	11,00%	15,82%	18,00%
2023	11,00%	11,00%	15,82%	20,00%
2024	11,00%	11,00%	15,82%	22,00%
2025	11,00%	11,00%	15,82%	24,00%
2026 A 2041	11,00%	11,00%	15,82%	27,36%

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro deve ser paga mensalmente.

§ Quarto. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:0459F3A1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

MAURI KRIELOW, Presidente da Câmara de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 15 da Instrução Normativa nº 20/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e § 4º. Do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2018, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes, a ser realizada no dia 21 de maio de 2018, às 17h 30min, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis 1583.

Planalto 14 de maio de 2018.

MAURI KRIELOW

Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:208D0342

**LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 045/2018****AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 045/2018**

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 045/2018, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4 (210x297 mm, 75g/m2) alcalino, diversas cores, destinado às necessidades de consumo das Unidades Administrativas deste Município de Planalto.

VALOR TORAL: R\$ 64.094,10 (sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2018 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:5534CA5B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****CONTABILIDADE
DECRETO Nº 037/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.790/17, de 27 de dezembro de 2017.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.940,67 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	Fundo Municipal de Saúde	
2.042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.940,67

Fonte de Recursos – 501 – Alienação de Ativos

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10.05.2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:4A79C442**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 49/2018, dispensa de licitação nº 18/2018, que tem por objeto a aquisição de uma impressora multifuncional jato de tinta até o tamanho A3 para a Assessoria para Obras e Habitação, no valor de R\$ 1.499,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) com a dotação orçamentária 2.008.4490.52.00.00-1361, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Contabilista Papelaria e Informática Ltda, CNPJ nº 77.765.840/0001-70 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de maio de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:CD25BEA5**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 50/2018, dispensa de licitação nº 19/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças no veículo modelo 245H340 – Fiat Ducato Multi, placa AYW-9613 da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 7.887,49 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-879, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Marajó Bella Via Automóveis Ltda, CNPJ nº 86.986.296/0001-87 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de maio de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:77C05713**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2018****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 52/2018, dispensa de licitação nº 21/2018, que tem por objeto a aquisição do livro que compõe o REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para a Secretaria de Saúde com recursos oriundos do VIGIASUS, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) com a dotação orçamentária 2.054.3390.30.00.00-576, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Andergraf Produção Gráfica e Multimídia Ltda ME, CNPJ nº 08.422.188/0001-78 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de maio de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:C6FF68E0**LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 51/2018, dispensa de licitação nº 20/2018, que tem por objeto o rateio de transferências de recursos financeiros para a realização das despesas dos serviços inerentes à Secretaria Regional de Educação, referente ao ano de 2018, no valor de R\$ 18.095,04 (dezoito mil, noventa e cinco reais e quatro centavos) com a dotação orçamentária 2.063.3371.70.00.00-1268 considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada o Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná – CODINORP, CNPJ nº 20.198.987/0001-17 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 14 de maio de 2018.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:3AC1A6B5**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 162/18**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Concede licença de 01 (um) meses, com remuneração integral, no período de 10 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018, à funcionária **MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS**, com matrícula nº. 1086-0/2, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 4.171.405-0/PR, nos termos do Artigo 59 inciso nº. XVIII da Lei Orgânica de 05/04/90, modificada pela Emenda nº. 03 de 03 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10/05/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:4B8793AD

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 163/18**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Concede licença de 02 (dois) meses, com remuneração integral, no período de 16 de maio de 2018 a 14 de julho de 2018, à funcionária **SILVANA APARECIDA FÁVERO FURLANETTO**, com matrícula nº. 1114-8/1, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 4.011.128-0/PR, nos termos do Artigo 59 inciso nº. XVIII da Lei Orgânica de 05/04/90, modificada pela Emenda nº. 03 de 03 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10/05/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:C39C2A3F

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 164/18**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Concede licença de 08 (oito) meses, com remuneração integral, no período de 01 de junho de 2018 a 26 de janeiro de 2018, à funcionária **SONIA MARIA MIGNACA**, com matrícula nº. 0972-1, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 4.622.092-7/PR, nos termos do Artigo 59 inciso nº. XVIII da Lei Orgânica de 05/04/90, modificada pela Emenda nº. 03 de 03 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10/05/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:0474D192

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 165/18**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Concede licença de 06 (seis) meses, com remuneração integral, no período de 01 de junho de 2018 a 27 de novembro de 2018, o funcionário **VALDIVAL GALDIOLI**, com matrícula nº. 1062-1/1, portador de Cédula de Identidade RG nº. 705.938/PR, nos termos do Artigo 59 inciso nº. XVIII da Lei Orgânica de 05/04/90, modificada pela Emenda nº. 03 de 03 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (10/05/2018).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:12BB7DA0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
10 SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2018

Objeto: Aquisição de veículo automotor ano e modelo de fabricação 2018, carroceria sedan com volume do porta malas de no mínimo de 460 litros, com 4 (quatro) portas, combustível flexível (álcool ou gasolina), dotado com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, inclusive com direção elétrica, freio a disco nas quatro rodas, conjunto de 6 (seis) airbags (laterais, frontais e de cortina), faróis halógenos, farol de neblina e luz diurna, controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampa, bancos traseiros bipartidos, painel de computador de bordo multifuncional, retrovisores elétricos, ar condicionado, câmera de ré com monitor de no mínimo 7 (sete) polegadas em LCD (Liquid Crystal Display), sistema de áudio com possibilidade de conexão com bluetooth, alarme sonoro para fins de proteção antifurto e películas de proteção solar instaladas conforme regulamentação. Veículo na cor sólida preta, com potência mínima de 140 cv (cavalo vapor) com qualquer combustível, torque mínimo de 19kgf (quilograma-força) em 4.500 rpm (rotações por minuto) com qualquer combustível, transmissão manual com 6 (seis) velocidades à frente. Rodas de liga leve de no mínimo 16 polegadas, com suspensão independente nas quatro rodas. Demais detalhes e condições dessa aquisição estão estabelecidos no Edital de Pregão Presencial n.º 1/2018 e anexos, e especialmente no Termo de Referência.

Data e Local de Abertura: 28 de maio de 2018, às 10h (dez horas), no Prédio da Câmara Municipal de Porto Amazonas, situado na Rua Guilherme Schiffer, n.º 75, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Valor Global Máximo (menor preço por item): R\$ 84.930,00 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta reais).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço antes indicado, no horário compreendido entre 8h30min às 11h30min e 13h às 17h, nos dias de expediente, ou ainda, pelo *web site* institucional <<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>>. Mais informações pelo telefone/fax (42) 3256-1817 ou endereço eletrônico <camaraportoamazonas@gmail.com>.

Porto Amazonas (PR), 11 de maio de 2018.

JOACIR BARBOSA

Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO MELLO COELHO

Presidente

Portaria N.º 4, de 26/02/2018

MARIA DE LOURDES RAMOS FERNANDES RIOMAR

Secretária

Portaria N.º 4, de 26/02/2018

BRUNO DOS SANTOS FERREIRA

Pregoeiro

Portaria N.º 4, de 26/02/2018

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:DCA85E76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004-2018 AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre/2018.

Data: 30 de maio de 2018
Horário: 15:30 hs
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 14 de maio de 2018

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:649034A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003-2018 AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, em cumprimento a legislação, convida a população para a realização de Audiência Pública de Saúde, com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas de comunidades na prestação de contas relativo aos gastos na área de saúde referente ao 1º Quadrimestre/2018.

Data: 30 de maio de 2018
Horário: 15hs00min
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua Guilherme Schiffer, 75

Porto Amazonas, 14 de maio de 2018.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES :
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RUA GUILHERME SCHIFFER, 67
TEL: (42) 3256-1122
SITE: www.portoamazonas.pr.gov.br
E.MAIL: prefpamazonas@uol.com.br

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:218B5986

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/18 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 017/18

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 035/2018
Data: 14/05/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Contratada:GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
Protocolo:090/2018

Licitação:Pregão Eletrônico nº 017/2018

Objeto:Contratação de pessoa (as) jurídica (as) para fornecimento da aquisição de veículos automotores terrestres, zero quilometro, classificação *hatch*, ano de fabricação/modelo 2017/2018, para o Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas.

Valor:R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência:15/05/2018 a 14/05/2019

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:33689466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso, no valor de R\$ 21,48 (vinte e um reais e quarenta e oito centavos), a favor da Coordenadora Pedagógica, Érica dos Santos Silva, para Palestra sobre Autismo, no dia 20/04/2018, na cidade de Porecatu.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:F9037EEF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 462/2017, e art. 2º do Decreto nº 11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso, no valor de R\$ 18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos), a favor da Professora, Maria José Martins Vizontin, para Palestra sobre Autismo, no dia 20/04/2018, na cidade de Porecatu.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B4C636D6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2018

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, José Domingues, para transportar alunos universitários no período noturno para Londrina, nos dias 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29/05/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:4E273ABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2018

DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FÉRIAS.

A Prefeita em Exercício do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal nº 001 de 14/12/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a férias concedidas ao servidor:

1- **JOSE DOMINGUES** ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000919, referente ao período aquisitivo 01/06/2016 à 31/05/2017.

Art. 2º - Sendo que foi concedida a férias no período de 02/05/2018 à 31/05/2018, e tendo este usufruído o período de 12 dias, restam 18 dias remanescentes para posterior gozo em data a ser definida.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 14 dias do mês de maio de 2018.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:D42224D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 6176/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná) e art. 233 e

seguintes da Resolução nº 01/2006 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 8137/2018, por meio do qual a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno solicita a INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão 800/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante do Processo nº 602631/11 – Ato de Inativação,

DECRETA

Art. 1º Fica instaurada Tomada de Contas Especial objetivando apurar eventual dano ao erário e responsabilização em decorrência da omissão no envio da documentação referente a admissão de servidor constante do Ato de Inativação – Processo nº 602631/11, bem como em razão do não cumprimento da diligência determinada por meio do Despacho nº 857/15 (peça processual nº 021).

Art. 2º Para cumprir o estabelecido no artigo 1º do presente decreto, fica nomeada Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE, integrada pelos membros a seguir nominados:

I – Edson da Silva Elias - Presidente

II – Osmar Dominguez - Secretário

III – Luiz Marcelo da Silva – Membro.

Art. 3º A CTCE deverá diligenciar junto aos órgãos da administração que se fizerem necessários, no sentido de realizar levantamentos para instruir o feito.

Parágrafo Único. Os órgãos da administração deverão facilitar o trabalho da CTCE, prestando-lhe as informações necessárias.

Art. 4º Os trabalhos da CTCE deverão ser remetidos ao Tribunal de Contas no prazo de 06 (seis) meses contados da data da instauração.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Tomada de Contas Especial, serão sem ônus adicional para o Município e consideradas de relevância.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de maio de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3E92C9B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6191/2018

Súmula: Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de desapropriação, doação, permuta, alienação por meio de procedimento licitatório e assessoramento às impugnações de lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no âmbito do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para fins de desapropriação, doação, permuta, alienação por meio de

procedimento licitatório e assessoramento às impugnações de lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) conforme art. 247 e seguintes do Código Tributário Municipal, ficando composta pelos seguintes servidores:

Presidente: WILLIANS CAMARGO DE FRANÇA

Membros: EDINA ANDREATTA MOCELIN
LUCAS DE CARVALHO BUDNIAK
CLEVERSON SANTOS FORTES

Art. 2º Os serviços da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis constituirão na apresentação de laudo específico para utilização em processo administrativo que terá por objetivo avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal nos fins dispostos no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único. No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente, as condições e características do imóvel.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis contará com o apoio administrativo da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, que disponibilizará recursos humanos, materiais e financeiros.

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis poderá utilizar-se de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6098/2018.

Quatro Barras, 14 de maio de 2018.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:00C8C517

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 54/2018 PREGÃO ELETRÔNICO
SRP / MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6148/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de enxoval e produtos de higiene para bebê, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A e Anexo 01.B) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 15/05/2018 às 13h20 do dia 29/05/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 29/05/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 29/05/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”.

Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobaras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 14 de maio de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:DC401BCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 55/2018 PREGÃO PRESENCIAL
SRP / MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6148/2018 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de óculos (armação e lentes), a fim de atender as necessidades dos munícipes, conforme especificações contidas no Anexo I e Termo de Referência (Anexo I.I) do referido Edital.

PROTOCOLO DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 30 de maio de 2018 até às 08h50 no Departamento de Licitações.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de maio de 2018 às 09h00.

Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site: www.quatrobaras.pr.gov.br ou licitacao@quatrobaras.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 14 de maio de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:9545A2AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 1659/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À
HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material de limpeza e produtos de Higienização pessoal para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 14(quatorze) dias do mês de Maio de 2018, às 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) **ZELI ODETE DA SILVA ME** – CNPJ: 19.232.159/0001-60 – EMPRESA HABILITADA. 2) **COMERCIAL BORA EIRELI** – CNPJ: 04.094.110/0001-10 – EMPRESA HABILITADA. 3) **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI –ME** – CNPJ: 28.914.149/0001-03 – EMPRESA HABILITADA. 4) **PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME** – CNPJ: 28.257.900/0001-38 – EMPRESA HABILITADA. 5) **SATELITE COMERCIAL** – CNPJ: 82.629.072/0001-67 – EMPRESA HABILITADA. 6) **KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME** – CNPJ: 21.782.356/0001-02 – EMPRESA HABILITADA. 7) **P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP** - CNPJ: 08.903.201/0001-00 – EMPRESA HABILITADA. 8) **L K K FRANCO – ME** – CNPJ: 22.869.498/0001-66 – EMPRESA HABILITADA. 9) **MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** – CNPJ: 81.715.427/0001-78 – EMPRESA HABILITADA. 10) **SIGPLAST COMERCIAL** – CNPJ: 12.793.110/0001-37 – EMPRESA HABILITADA. 11) **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – EPP** – CNPJ: 12.811.487/0001-71 – EMPRESA HABILITADA. 12) **JWS EMBALAGENS EIRELI** – CNPJ: 24.745.882/0001-82 – EMPRESA HABILITADA. 13) **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI ME** – CNPJ: 07.851.888/0001-15 – EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação

vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal nº 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura, Portal BLL e encaminhado para todos os licitantes participantes do certame. Todos os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 14 (quatorze) de Maio de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:F8957B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 3618/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À
HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, com fornecimento de areia e rejuntamento para assentamento/reassentamento de 10.000m² de paralelepípedo e ou lousa, 2.500 metros lineares de meio fio em concreto e 2.500 metros lineares de meio fio em pedra/granítico, em diversas localidades de nosso município, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 14(quatorze) dias do mês de Maio de 2018, às 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) MORRO VERDE COMERCIO DE PEDRAS EIRELI - ME** – CNPJ: 26.657.061/0001-10 – EMPRESA HABILITADA. **2) PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME** – CNPJ: 19.052.023/0001-75 – EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal nº 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura, Portal BLL e encaminhado para todos os licitantes participantes do certame. Todos os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 14 (quatorze) de Maio de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:2AA206C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 6018/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À
HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos, ares condicionados, que estejam fora do período de garantia, de uso imprescindível nas escolas, cmeis e demais secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital Aos, 14(quatorze) dias do mês de Maio de 2018, às 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: **1) MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP** – CNPJ: 00.467.916/0001-56 –

EMPRESA HABILITADA Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal nº 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura, Portal BLL e encaminhado para todos os licitantes participantes do certame. Todos os itens foram devidamente registrados. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 14 (quatorze) de Maio de 2018.

WESLEY VIEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:E6F8228E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO
DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
48/2018 ID 4800 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018**

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de combustível automotivo (gasolina, comum, diesel comum S500, biodiesel S10, etanol), para atender as necessidades dos veículos da frota municipal. **DETENTOR DA ATA: POSTO ROTA 4 LTDA pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 06.868.196/0001-17. DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR: R\$ 2.276,252, 00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2018.

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:D51F2C81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICIPIO
DE QUATRO BARRAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
47/2018 ID 4799/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018**

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de 4 motocicletas e acessórios adaptados para o uso da guarda municipal, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. **DETENTOR DA ATA: TRANS TECH DO BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS ESPECIAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 22.567.087/0001-16. DA VALIDADE:** 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **VALOR: R\$ 13.220,00 (treze mil e duzentos e vinte reais). DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2018.

Publicado por:

Debora Andreatta da Silva

Código Identificador:8FF12B18

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO PREGÃO 01/2018**

EXTRATO PREGÃO Nº 001/2018

Pregão Presencial modalidade Registro de Preços 001/2018

O Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial modalidade Registro de Preços 001/2018, para a contratação de material de consumo, no valor total de R\$ 15.897,07 (Quinze mil, oitocentos e

noventa e sete reais e sete centavos), sendo R\$ 10.018,55 (Dez mil e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) cabíveis à **DETENTORA I: GM DISTRIBUIDORA LTDA. RUA PARANÁ, 1741 – PINHEIROS, FAZENDA RIO GRANDE, PARANÁ. CNPJ: 21.604.118/0001-07. Representante Legal: RENATO LUÍS MONTANARI, CPF: 262.444.890-04; e, R\$ 5.878,52 (Cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) cabíveis à **DETENTORA II: ANTONIO F. PRADO & FILHO LTDA. RUA PEDRO ZOLNER, 260, QUITANDINHA, PARANÁ. CNPJ: 06.939.907/0001-05. Representante Legal: MIRIANE APARECIDA PRADO, CPF: 033.892.719-02, foi realizado de acordo com a legislação pertinente. E, em conformidade com os itens descritos nas referidas Atas de Registro de Preços. Bem como em acordo com o parecer jurídico, determino a homologação do presente Processo Licitatório.****

Quitandinha, 23 de março de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wagner Diego Santana Pinto
Código Identificador:65779128

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 124/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de **PREFEITA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: Audiência na Secretaria do Estado de Esporte e Turismo Assunto (Projeto Férias Felizes Edição – Julho). SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social Família 065/2017- Benefícios Eventuais, SEDU- Capacitação de Endividamento Autorização/Inclusão de Serviços. Audiência na Assembléia Legislativa no Gabinete dos Deputados na cidade de Curitiba PR.

III – Entre as datas de **14/05/2018 à 16/05/2018;**

IV – Cidade de Curitiba - Pr;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D'Oeste, 14 de maio 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:79A9F0DA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2.018

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço, cujo objeto e à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação para Criação de Web Site Oficial responsivo com Sistema Administrativo Online para o Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, conforme descrição no Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 29 de Maio de 2.018 às 14h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial ou e-mail licita.rancho@hotmail.com Informações dúbidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 14 de Maio de 2.018.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:752CBACA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/07/2018

Concede Licença à Maternidade, à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DA SILVA por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 04/05/2018 a 31/08/2018 .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 142/02/97 , que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais ,

C O N C E D E

I- Licença à Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período compreendido entre 04/05/2018 a 31/08/2018, nos termos Lei municipal nº 142/02/97, especialmente em seu Artigo 25, § 1º , à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do Cargo de ESCRITURARIO , nos termos do requerimento protocolado sob o nº 014 de 10/05/2018.

I I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2018 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, EM 14 DE MAIO DE 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:BDF14774

FAZENDA
PORTARIA 126/07/2018

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 652/07/2017, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ REGINALDO PEPECE**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: Audiência no Sedu – Financiamento da Remodelação da Avenida Paraná, Paraná - Cidade – Homologação do Sadipem, na cidade de Curitiba PR.

III – Entre as datas de **14/05/2018 à 15/05/2018;**

IV – Cidade de Curitiba – PR.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D' Oeste, 14 de maio de 2018.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:22B3A136

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 - **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 68/2018 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de Maio de 2018, às 08h.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de Maio de 2018, às 08h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 15 de Maio de 2018, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 14 de Maio de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:0DD9F6B4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 152/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: JB EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CERTAME É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS, EM JORNAL IMPRESSO, COM NO MÍNIMO CINCO (05) EDIÇÕES SEMANAIS E COM CIRCULAÇÃO NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2018

VALOR TOTAL: R\$ 34.710,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:FB2AC76D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2018**

ABERTURA: DIA: 14/05/2018 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CERTAME É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS, EM JORNAL IMPRESSO, COM NO MÍNIMO CINCO (05) EDIÇÕES

SEMANAIS E COM CIRCULAÇÃO NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- JB EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A, ITEM 01, COM VALOR TOTAL DE R\$ 34.710,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais).

VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 34.710,00 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais).

REALEZA, aos quatorze dias de maio de 2018.

CLAUDIA GRZEGOZESKI

Pregoeira

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:97B3EA36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão nº 19/2018, cujo objeto é a O objeto do presente Certame é a contratação de serviços de Publicação de atos oficiais e atos administrativos, em Jornal Impresso, com no mínimo cinco (05) edições semanais e com circulação na Região Sudoeste do Paraná., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos quatorze dias de maio de 2018.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Andrei da Silva
Código Identificador:08AB7E36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.611/18 10/05/2018**

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.741/2017, de 14 de novembro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme segue:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.2130	Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
83000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	40.000,00

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do:
Superávit Financeiro Livre – 40.000,00

Valor	40.000,00
-------	-----------

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Livre.

Art. 4º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:FCC581C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVITE

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **CONVIDAR**:

As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 29 de Maio de 2018, com início às 19h00min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3.507, com a finalidade de debater a respeito das Alterações das **Leis Do Plano Diretor Municipal Decenal**.

Realeza-PR, 14 de Maio de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:C63567EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 5.450/2018 14/05/2018

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **LUCIMARA GOBATO MARQUES BELLO**, do cargo efetivo de Professora A Magistério do nível 01 do GO 05, a partir do dia 14/02/2018.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:5BE36772

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 006/2018 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016
RENASCENÇA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Relatório de Atividades das Entidades Sociassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr. no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 11 de Maio de 2018, Ata nº 232,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Ação para o exercício de 2018 e o Relatório de Atividades de 2017 da Entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 12 de maio de 2018.

JAIRO RENI BUZZACARO
Presidente - CMAS

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:48AAF0EF

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 005/2018 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016
RENASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr. no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de maio de 2018, Ata nº 232;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o exercício de 2018, do Município de Renascença, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 11 de Maio de 2018.

JAIRO RENI BUZACARO
Presidente - CMAS

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:37A6A0A7

ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 007/2018 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
Lei Municipal nº 1513 DE 17/11/2016

RENASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de maio de 2018, Ata nº 232,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Trimestre (Janeiro, Fevereiro e Março) do exercício de 2018, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 11 de maio de 2018.

JAIRO RENI BUZZACARO

Presidente - CMAS

Publicado por:

Zuleide Rovani de Bona

Código Identificador:7772F322

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2018 - CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1513 DE 17/11/2016

RENASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos do IGD/PBF, exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Renascença – Pr., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1513 de 17/11/2016,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de maio de 2018, Ata nº 232,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos do IGD/PBF - Índice de gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família do exercício de 2017, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 11 de maio de 2018.

JAIRO RENI BUZZACARO

Presidente - CMAS

Publicado por:

Zuleide Rovani de Bona

Código Identificador:FF21F2BA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2018 (VINCULADO AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018)**

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Centro de Artes Thespis.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de peças teatrais, para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV proteção e atenção integral à família - PAIF, programas/projetos e campanhas em datas específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 11 de maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Krug

Código Identificador:2BF1FD17

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 038 DE 14 DE MAIO DE 2018**

1- O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1576, de 11 de abril de 2018 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 035/2018, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO das inscrições deferidas, em ordem de inscrição:

Nº Inscrição	C.P.F	Nome
01	847.243.079-00	Lurdes Salete Antunes dos Santos
02	072.342.399-79	Alessandra Aparecida Rocha
03	030.698.499-70	Jussara Alves de Oliveira Antunes
04	083.309.639-77	Jeziane Marques dos Santos
05	007.549.969-05	Raquel Karkling
06	072.126429-83	Jussara Xavariz
07	028.629.199-18	Bernardete Pilati
08	085.185.479-62	Gracieli de Abreu Simplicio
09	981.941.511-04	Bremair Machado Soares dos Santos
10	060.124.229-70	Silvana de Lima
11	090.387.849-61	Edina Boelter
12	090.520.739-45	Elizangela Xavier Rodrigues
13	034.951.279-50	Ivoneide Cristina Ramão
14	459.729.231-49	Lelino Almeida de Mesquita
15	089.874.359-11	Aline Cristina Soares Althaus
16	077.740.629-20	Eliane Bortot
17	087.767.449-30	Regina Maria Padilha
18	966.850.269-87	Iva Luiza dos Santos Belo
19	047.600.369-54	Veronice Maxieimiano Soares
20	097.184.559-06	Jessica Pelentir
21	104.655.429-80	Flávia Cristina Ruaro
22	050.241.229-17	Carina Prestes
23	090.415.459-99	Juliana da Veiga
24	033.539.519-89	Rosane de Freitas Rodrigues

2- A Prova do Processo Seletivo Simplificado será realizada na data de **20 de maio de 2018, na Escola Municipal Professora Ida Kummer** e terá duração de **03 (três) horas. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às 08:45 h.** As portas de acesso ao recinto de provas serão abertas às 08h30min (oito horas e trinta minutos) e fechadas pontualmente às 09h00min (nove horas).

Renascença, 14 de maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito

Publicado por:

Edilene Carlesso

Código Identificador:4F4BEF29

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº.026/2018** cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIFICA DE MOTORES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO VAN FORD TRANSIT 350 L BUS 2011/2011 PLACAS AVE 9444**”, as proponentes **A & L AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.086.032/0001-09** tendo como valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), estimados para o período de 06 (seis) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 14 de maio de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:D7887E70**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público aos interessados que o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº.027/2018** cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DE SOM MECÂNICO EM VEÍCULO AUTOMOTOR E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE**”, as proponentes **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **16.651.256/0001-07** tendo como valor total a importância de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais); **THIAGO ROBERTO DOS SANTOS LIMA 07656761926**, inscrita no CNPJ sob nº **30.364.344/0001-40**, tendo como valor total a importância de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais); totalizando o valor de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), estimados para o período de 12 (doze) meses.

Reserva do Iguaçu/PR, 14 de maio de 2018.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Letícia Nunes da Cruz

Código Identificador:739C42EB**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Nº 034/2018**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de sua Pregoeira Sr.ª. Luciana dos Santos Antunes, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, **torna público** que fará realizar-se às **09h30min (nove horas e trinta minutos)** do dia **01/06/2018**, na sede da Administração Municipal, situada na Av. 4 de Setembro, nº. 614- Bairro Centro em Reserva do Iguaçu - PR, sala de reuniões, fone **(42)3651-8000**, a licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 034/2018**, cujo objeto é a “**Aquisição de 1(um) trator 75cv, (1) plantadora/adubadora e 2 (duas) colhedora de forragem através de recursos oriundos da secretaria especial de agricultura familiar e do desenvolvimento agrário, portal dos convênios SICONV**”, sendo a licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da prefeitura municipal no endereço <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>. Ainda podem ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal sito o departamento de licitações.

Reserva do Iguaçu 14 de maio de 2018.

LUCIANA DOS SANTOS ANTUNES

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Pacheco

Código Identificador:91021C87**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL****CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – 03/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO – 05/2018**

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial nº 03/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação conforme normas da ABNT, arte finalização, correção ortográfica e serviços gráficos de impressão de mil unidades do livro do centenário da Câmara Municipal e do Município de Rio Azul, com data de abertura para o dia 25 de maio de 2018 às 15:00 horas. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Rio Azul-PR, com a Comissão Permanente de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, nº 250, centro, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas e no endereço eletrônico <http://www.rioazul.pr.leg.br>, a partir do dia 14 de maio de 2018.

Em Rio Azul/PR, 11 de maio de 2018.

Assinou:Edson Paulo Klemmba

Presidente

Publicado por:

José Augusto Gueltes

Código Identificador:4E1D9E56**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2018****PORTARIA Nº 03/2018** De 14 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Função Gratificada, Símbolo F-6, constante do Anexo IV, da Resolução nº 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 - Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo -, à servidora Rosa Veridiana Duda, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Rio Azul.

Art. 2º A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Colaboradora junto ao Controle Interno Municipal.

Art. 3º A Função Gratificada é devida a partir do dia 02 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 14 de maio de 2018.

assinou:Edson Paulo Klemmba

Presidente

Publicado por:

José Augusto Gueltes

Código Identificador:C10DDA87**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2018 (CONTRATO 33/2018)**

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA UTILIZAÇÃO NO CURSO DE AUXILIAR DE CONFEÇÃO
FAVORECIDO: ELOIZE CRISTINA ANDRES - ME
CNPJ nº.: 19.734.753/0001-59
Embasamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Rio Azul, 14 de maio de 2018.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº.:33/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: ELOIZE CRISTINA ANDRES - ME

CNPJ nº.: 19.734.753/0001-59

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.059,60 (três mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO 14/05/2018 até 31/12/2018.

ASSINATURA: 14/05/2018

FORO: Comarca de Rebouças.

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) ELOIZE CRISTINA ANDRES

Representante

Publicado por:

Leocides de Gracia Vianna Neto

Código Identificador:5E1CCE77

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2018 (CONTRATO 34/2018)**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2018

OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRATICAS E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO COM RECURSOS DO VIGIASUS

FAVORECIDO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42

Embasamento Legal Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 14 de maio de 2018

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 34/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.25/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

CNPJ nº.: 03.541.088/0015-42

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Duração do contrato: 14/05/2018 até 31/12/2018

ASSINATURA: 14/05/2018

FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) VITOR SALGADO MONASTIER

Representante

Publicado por:

Leocides de Gracia Vianna Neto

Código Identificador:505FA843

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
144/2017**

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 144/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e RAVATO DIESEL LTDA.

ADITIVO DE REDUÇÃO DE PREÇO

Aditivo de Valor, embasado no artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 101/2002, fica reajustado o valor do litro dos itens abaixo relacionados:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTE	DO VALOR FINAL
LOTE 1	ITEM 1	ÓLEO DIESEL S500	R\$ 3,1067	R\$ 0,2415	R\$ 3,3482
LOTE 1	ITEM 2	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,1666	R\$ 0,2461	R\$ 3,4127

ASSINATURA: 14/05/2018

FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) ALCEU RAVANELLO

Representante

Publicado por:

Leocides de Gracia Vianna Neto

Código Identificador:86FE9727

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
01/2018**

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PRÇOS 01/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e AUTO POSTO PADROEIRA LTDA

Aditivo de Valor, embasado no artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 101/2002, fica reajustado o valor do litro dos itens abaixo relacionados:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO	VALOR FINAL
LOTE 1	ITEM 2	GASOLINA	R\$ 4,07	R\$ 0,10	R\$ 4,17

ASSINATURA: 14/05/2017

FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

(A) SIRLEI KLEMBIA GAPINSKI

Representante

Publicado por:

Leocides de Gracia Vianna Neto

Código Identificador:6C47B243

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 10 DE 14 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: Aprova a inscrição da Associação de Pais, Mestres e Funcionários- APMF da Escola Municipal Professora Vanda Hessel.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1991, Lei Municipal Nº 479/2009 e o Edital nº 01/2018 do CMDCA e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 14 de maio de 2018, constante na Ata nº326- CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Professora Vanda Hessel na modalidade de entidade de Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, Rio Azul, 14 de maio de 2018.

FLORIPA APARECIDA SOARES

Presidente do CMDCA de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jacieli Porochniak
Código Identificador:24AA41E7

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11 DE 14 DE MAIO DE 2018**

SÚMULA: Aprova a inscrição da Pastoral da Criança de Rio Azul/PR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1991, Lei Municipal Nº 479/2009 e o Edital nº 01/2018 do CMDCA e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 14 de maio de 2018, constante na Ata nº326- CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Pastoral da Criança de Rio Azul/PR na modalidade de entidade de Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, Rio Azul, 14 de maio de 2018.

FLORIPA APARECIDA SOARES
Presidente do CMDCA de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jacieli Porochniak
Código Identificador:1981BB55

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde e Membros da Comissão de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social – CESECTAS, da Câmara Municipal de Rio Azul, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL DA SAÚDE, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2018, que será realizada no dia **29 de maio de 2018, às 20h:30min**, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular, para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, em 14 de maio de 2018.

ROSANE POPOVICZ SCHIRLO
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO
Presidente

VALDIR SIQUEIRA
Secretário

ZERICO JOSÉ NEPOMUCENO
Membro

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Turismo e Assistência Social

Publicado por:
Jacieli Porochniak
Código Identificador:FD6EBB5C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, no Decreto Nº5.209 de 17 de novembro de 2004, na Portaria

Interministerial MEC/MDS nº 3.789 de 17 de novembro de 2004, bem como na Portaria Interministerial nº 2.509 de 18 de novembro de 2009 e na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 e na Resolução CIT nº 07 de 10 de setembro de 2009 e também na Resolução nº 18 de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir e nomear membro para a Coordenação **Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família de Rio Azul/PR:**

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rodolfo Skalisz Solda em substituição à Jane LuizSkalisz Solda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:D83DFD45

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Maria Juliana Gobi Camargo de Oliveira**, matrícula 1007-1, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir de 01/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de Maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:D425E680

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Ana Maria Perchebiliski**, matrícula 1000-1, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir de 08/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de Maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:3D38A8D5

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 070/2018**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **SALETE APARECIDA CARARO**, matrícula 1081-1, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de maio de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:7B3FE4D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITAL LTDA
CNPJ/CPF: 10.821.798/0001-96

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CARRO DE CURATIVOS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E BACIA	RENACER	1,00	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
21	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, MATERIAL ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE MÍNIMO 03 L	PROTEC	2,00	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00
31	SUPORTE DE SORO AÇO INOXIDÁVEL, PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	RENACER	1,00	R\$ 276,00	R\$ 276,00
Valor Total Homologado - R\$ 4.356,00					

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:5EAD423D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AZEVEDO & PORFIRIO LTDA
CNPJ/CPF: 08.633.788/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE, POTÊNCIA MÍNIMA 1500W	MONDIAL	1,00	R\$ 98,90	R\$ 98,90

Valor Total Homologado - R\$ 98,90

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:3E66DBC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	ESCADA COM 2 DEGRAUS EM AÇO/FERRO PINTADO	ARTMED	1,00	R\$ 81,70	R\$ 81,70

Valor Total Homologado - R\$ 81,70

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:22FD1FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EMBRALON COMERCIAL EIRELLI -ME
CNPJ/CPF: 26.614.272/0001-75

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	NO-BREAK, POTÊNCIA 1 KVA, TENSÃO BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA SELADA, GARANTIA DE 12 MESES	RAGTECH	12,00	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 4.500,00

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:38CD685B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DUOMED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 75L, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMO DE 30L.	BS DIGITALE	1,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.250,00
20	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO HALÓGENA, HASTE FLEXÍVEL	ARTMED ART 165	2,00	R\$ 320,00	R\$ 640,00
22	BIOMBO, MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO, TAMANHO TRIPO E RODÍZIOS	RENASCER RN 14028	1,00	R\$ 517,00	R\$ 517,00
23	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.	MD	2,00	R\$ 114,80	R\$ 229,60
28	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, MÍNIMO DE 4 SAÍDAS SIMULTÂNEAS, POTENCIA MÍNIMO DE ¼ HP, SUPORTE COM RODÍZIOS.	INALAMED	1,00	R\$ 1.951,00	R\$ 1.951,00
33	RÉGUA ESTATURÔMETRO	WELMY	1,00	R\$ 453,00	R\$ 453,00
37	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, CAPACIDADE 200 KG FRAÇÕES DE 100G PLATAFORMA DE PESAGEM COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, INDICADOR DIGITAL DE BOA VISIBILIDADE, SUPORTE TUBULAR DE AÇO FIXADO A PLATAFORMA DE PESAGEM, ALIMENTAÇÃO 127/220V, SELECIONÁVEL COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA.	RAMUZA DP 200 KG	1,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
Valor Total Homologado - R\$ 10.530,60					

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:61F29661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA EIRELI
CNPJ/CPF: 04.880.586/0001-87

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	SUPORTE DE SORO, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	RENASCER	1,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
13	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, TIPO MANUAL/PEDAL	STERMAX	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
19	CARRO MACA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL, GRADES LATERAIS, ACESSÓRIO COLCHONETE.	DORMED	1,00	R\$ 897,45	R\$ 897,45
27	NEBULIZADOR PORTÁTIL, TIPO ULTRASSÔNICO	MEDICATE	1,00	R\$ 240,00	R\$ 240,00
29	MESA DE EXAMES, LEITO FIXO, AÇO/FERRO INOXIDÁVEL, SUPORTE PARA PAPEL	ANDRADE	1,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00
Valor Total Homologado - R\$ 3.018,45					

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:C47EF15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: F.P.GARALUZ - ME
CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
35	ROTEADOR WAN	MERCUSYS	1,00	R\$ 67,06	R\$ 67,06

Valor Total Homologado - R\$ 67,06

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:0A59B069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CAMPOS & CIA LTDA -ME
CNPJ/CPF: 22.915.514/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE DE 250 A 299L	eletrolux	1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
6	VENTILADOR DE TETO, 03 PÁS	ventisol	3,00	R\$ 95,00	R\$ 285,00
7	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 80X60X70, TAMPO MADEIRA/MDP/MDF	incoflex	1,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
11	CADEIRA, MATERIAL AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO	poltronas parana	2,00	R\$ 54,60	R\$ 109,20
12	MESA DE ESCRITÓRIO, BASE AÇO/FERRO PINTADO, MATERIAL MADEIRA/MDP/MDF, DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS.	incoflex	1,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00
15	ARMÁRIO EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS 1800X700MM	vegel	1,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00
30	LONGARINA, ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO 03 LUGARES	poltronas	1,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00
Valor Total Homologado - R\$ 2.589,20					

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:EFD79876

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	11/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	07/05/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de uma empresa para fornecer tintas e texturas para Pintura do Cras

08.244.2057.2.078. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D. DA COSTA & MARTINS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 11.484.859/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BARRICA DE TEXTURA 25 KG	LONDRIS COLOR	56,00	R\$ 55,00	R\$ 3.080,00
2	TINTA SEMI BRILHO 18 L	LONDRIS COLOR	4,00	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
3	MASSA CORRIDA PVA	LONDRIS COLOR	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Valor Total Homologado - R\$ 4.180,00					

RIO BRANCO DO IVAÍ, 07 de maio de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:110112A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

CONTRATANTE: Município de RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, com sede à AV RIO BRANCO, 500, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.413/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr **GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA** brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua Rio Madeira nº 145 Centro em Rio Branco do Ivaí, inscrito no CPF – sob. n.º CPF n.º 600.929.989.68 e R.G. n.º 4.324.124-9

CONTRATADA: MAZIERO & OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na GUARATUBA, 32 CEP: 86850000 – ROSARIO DO IVAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.612.832/0001-12 neste ato representada por Sócio Gerente o Sr. NIVALDO MAZIERO, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº 487.140.899-04, portador da cédula de identidade R.G. nº 2257671, residente e domiciliado na GUARATUBA, 32. Rosario do Ivaí Pr.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de auditoria ao Fundo municipal de Saúde deste Município.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DA SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Serviços	12	R\$ 655,00	7.860,00
TOTAL:					7.860,00

Decorrente da Licitação Modalidade Dispensa n.º 14/2018, homologada pela CONTRATANTE em 26 de abril de 2018.

VALORES: R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais), cujo pagamento correrá à conta do Município de Rio RIO BRANCO DO IVAÍ.

DURACÃO: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

FORO: COMARCA DA CIDADE, Grandes Rios Estado do Paraná.

RIO BRANCO DO IVAI, 02 de maio de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Jose Barbosa Andujar

Código Identificador:7F7B0629**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2018**

O MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Anderson Jose Barbosa Andujar e sua equipe de apoio, no exercício das atribuições que lhe confere nomeada pela Portaria n.º 004/2018, de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de maio de 2018, às 09:00 horas no endereço, AV RIO BRANCO, 500, RIO BRANCO DO IVAI-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 12/2018 na modalidade **Pregão Presencial objetivando o Registro de Preços** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA FUNDO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos no endereço acima mencionado, **Email-andersonjbandujar@hotmail.com** conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

RIO BRANCO DO IVAI, 14 de maio de 2018

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anderson Jose Barbosa Andujar

Código Identificador:0EF10D85**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 001/2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CNPJ N.º 80.789.548/0001-00

Dispensa por Limite nº 01/2018 Processo 001/2018**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente

PROPONENTE: GRAFITE PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 24.647.721/0001-56, com sede na Rua Dr. Vicente Machado, 255, Rio Negro, Paraná.

VALOR: R\$ 1.980,15 (hum mil, novecentos e oitenta reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão na dotação 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso II no Art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 14 de maio de 2018.

GARI VINICIO KIATKOSKI

Presidente

Publicado por:

Augusto Cesar Basso

Código Identificador:943F6B65**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 295/2018**

Exoneração à pedido da servidora pública municipal
Crislaine Aparecida Carlin.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 11 (onze) de maio do corrente, a servidora pública municipal **Crislaine Aparecida Carlin**, matrícula nº 2197-0/1, ocupante do cargo de “Atendente de Farmácia”, admitida em 01 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/05/2018.

Rio Negro, 11 de maio de 2018.**MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:

Carolina Valerio Soares

Código Identificador:AD80587A**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 296/2018**

Concede Abono de Permanência à servidora Janete
Hamann Hungaro.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 5º da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 007/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de abril de 2018, à servidora **JANETE HAMANN HUNGARO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, CH 20 (PC20), matrícula 2992-1, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003.

Art. 2º O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2018.

Rio Negro, 14 de maio de 2018.**MILTON JOSÉ PAIZANI**

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:F39D95F4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 297/2018

Concede Abono de Permanência à servidora DIRCE SCHMIDT.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 006/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2018, à servidora **DIRCE SCHMIDT**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe “C”, CH 20 (PC20), matrícula 2143-2 (2º padrão), **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Rio Negro, 14 de maio de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B086A214

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO*

Em cumprimento ao princípio da publicidade, disposto no Art. 37, parágrafo 1º da CF/88 e ao disposto no Art 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária de Rolândia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 001/2017

Processo Administrativo Sanitário nº 001/2017
Auto de Infração nº 26904
Autuado: CLAUDINEI DE SOUZA
CPF: 017.450.719-46
Data da Autuação: 02/01/2017
Data da Decisão: 06/02/2018
Localidade: Rolândia

Tipificação da Infração: Decreto Estadual 5.711/02, Art. 543, Inciso XIX: Manter, em estabelecimento sujeito a controle e fiscalização sanitária, animal doméstico que coloque em risco a sanidade de alimentos e outros produtos de interesse à saúde, ou que comprometa a higiene do local. Pena - advertência, apreensão ou inutilização do produto, 34 interdição, cancelamento do registro, cassação da licença sanitária e/ou multa.

Decisão Final: Na análise detida dos Autos do Processo Administrativo Sanitário nº 001/2017, com razões e fundamentos para

decidir, relatório final da Autoridade Sanitária autuante, nos documentos acostados aos Autos, com base na decisão final e esgotados os prazos para interposição de recurso torna-se pública a penalidade imposta:

Penalidade Imposta: Multa de 320 FCA, correspondente a R\$ 817,69 (oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) em 06/02/2018.

Rolândia - PR, 03 maio de 2018.

RAFAEL ANDRÉ FERREIRA DIAS
Diretor de Vigilância em Saúde

*Republicado por erro de digitação

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C3C26190

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 8.705, de 31 de Outubro de 2017 com a finalidade de apurar eventuais irregularidades pertinentes a faltas injustificadas do servidor **EDEMIR AVELINO DA SILVA**.

Da detida análise destes autos do processo, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o parecer jurídico de fls. 140/142, da lavra do procurador Carlos Frederico Viana Reis, com base nos documentos acostados aos autos e com fulcro na legislação vigente, onde são tecidas as considerações, e **APLICO** as seguintes medidas, quais sejam:

Determino a **ANULACÃO** da decisão de demissão, em face da ausência do *animus abandonandi*.

Determino o respectivo **arquivamento do processo**, com base no contido no artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 55/2011.

Determino a abertura de Processo Administrativo específico relativo a aferir a readaptação do servidor público.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolândia/PR, aos 10 de Maio de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:BEAAFC17

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.892 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R\$ 113.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8.773, de 02 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 8º e 13º, da Lei 3.846/2017 de 18/12/2017 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil**

reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento Despesa de	Fonte Recursos de	Valor em R\$
09.11.10.302.00092.049	3712	3.3.90.39	303	113.000,00
TOTAL				113.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.846/2017 de 18/12/2017, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento Despesa de	Fonte Recursos de	Valor em R\$
09.11.10.302.00092.049	3750	3.3.90.46	303	113.000,00
TOTAL				113.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, previsto no Decreto nº 8773, de 02 de Janeiro de 2018, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo Despesa de	Fonte Recursos de	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	303	Maio	113.000,00
TOTAL				113.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo Despesa de	Fonte Recursos de	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	303	Agosto	113.000,00
TOTAL				113.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Maio de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO	MARCOS ROGÉRIO GABRIEL
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretaria Municipal de Administração

SUELEM SILVA	CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A3E039D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 - PMR.
PROCESSO Nº 129/2018

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 43/2018, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua José Nicola Caliento, 930, Rolândia/Pr, que se destinará para guarda dos materiais, equipamentos e veículos utilizados nas ações de combate à dengue, funcionamento da coordenação e equipe responsável por essas ações.

Período: 12 meses (contados a partir da assinatura do contrato).

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Pagamento: Mensal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Saúde 11 – Fundo Municipal de Saúde – 103040009.2.050.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas.

Favorecido:

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 14 de Maio de 2018.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Secretário de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EF926722

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 051/ 2018 – PMR - PROCESSO Nº
6817.99/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos e prestação de serviços de manutenção de semáforos, conforme definições no anexo I, do edital.

Critério de Julgamento: Menor preço – por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Valor: R\$ 297.555,64

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 28/MAIO/2018.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 28/MAIO/2018, às 13:30 horas.

*Anexo a este edital haverá a proposta eletrônica, para o preenchimento da mesma é necessário acessar o site da Prefeitura Municipal de Rolândia, através do link: http://www.rolandia.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=57&Itemid=119, onde poderá ser retirado o edital, seus anexos e o arquivo de proposta eletrônica, na parte superior poderão ser baixados o Kit Proposta e seu manual de uso para a cotação da proposta eletrônica, a proposta eletrônica não exclui a proposta física, pois em caso de problemas com a mesma fica valendo a cotação física. As mídias que trarão a proposta eletrônica deverão vir devidamente identificadas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 14 de Maio de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EAC9E839

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
003/2018.

Objeto:

Recape no Conjunto Gustavo Giordani com área de 15.568,16m².

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Presidente a Senhora ANA REGINA ZUBIOLO e membros a senhora CREONICE MARIA TOZINI e o senhora JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA, comunicam que após análise e verificação, das propostas ofertadas, classificou as empresas conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL	Valor	Classificação
EQUIMAX PAVIMENTAÇÃO E EQUIP. EIRELI ME	R\$ 877.000,00	1ª
TERRA PAVIMENTAÇÃO E USINAGEM EIRELI EPP	R\$ 945.511,13	2ª
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 990.484,96	3ª

Rolândia, 14 de maio do ano de 2018.

CREONICE MARIA TOZINI	JULIANA VANZELLA ROCHA KAMIMURA
Membro	Membro
ANA REGINA ZUBIOLO	
Presidente da Comissão de Licitação	

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:05E243A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO 099/2018

Ref. Dispensa 043/2018

Que entre si fazem de um lado, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Francisoni Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **B.H.R. TEIXEIRA BERBET – ME** cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 08.495.292/0001-92, estabelecida Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 na cidade **CAMPO MOURÃO - PR**, CEP 87.302-120, neste ato legalmente representada pelo Sr. **BEM-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET**, Brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão - PR - portador da carteira de identidade RG nº 5.763.940-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 017.158.299-30, doravante designada CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição dos produtos discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pela **Dispensa 043/2018** na forma do art. 24, da lei 8666/93, devidamente homologada pelo CONTRATANTE em 03/05/2018

Item	Carga Horária Anual	Descrição do produto	Valor Hora Aula	Preço Total
01	1152	Contratação de empresa para prestação de serviço ao município para realização de oficinas de circo, teatro e dança, atividades sócio educativas e de convivência, apresentações e espetáculos.	51,78	59.650,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O prazo de execução dos serviços é constante no aviso da Dispensa.
- Pelo não cumprimento do prazo estabelecido fica a contratada sujeita às penalidades constantes nesta dispensa.
- Executar o serviço conforme especificações da Dispensa
- Ser responsável pela qualidade do serviço a ser executado.
- Permitir a fiscalização dos serviços a qualquer momento.
- A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele

venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

7. A CONTRATADA é responsável pela análise e estudos de todos os elementos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante as quais a única responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre a CONTRATADA.

9. Executar o serviço conforme os prazos estipulados.

10. O fornecimento dos serviços deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

11. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

12. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

13. As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.

14. Na eventualidade de um serviço não ser prestado em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

15. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.

16. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

17. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO e Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.

18. O fornecimento dos serviços deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.

19. Quando da prestação dos serviços, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12:00 as 18:00 horas.

20. A adjudicatária deverá entregar todo o serviço solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplimento total da obrigação.

21. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.

22. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

23. Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de execução. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.

24. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços prestados pelo prazo estabelecido na garantia do serviço, obrigando-se a reparar aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.

25. As solicitações de serviços obedecerão à conveniência e às necessidades conforme estabelecido em contrato. A existência de

outros preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.

26. Na eventualidade de um serviço não ser prestado em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.

27. Caso a proponente entregue um serviço que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO o valor de R\$ 59.650,55 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos serviços prestados, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A Contratada deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa.

Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.

Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do Serviço será de em 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato da licitação e a vigência do presente contrato será até de 14 (quatorze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no processo de Dispensa 043/2018.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

3.1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recursos

14 – Fundo da Criança e do adolescente;

142430010.6.059.3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

3.2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em três (3) vias de iguais teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
aos 07 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	B.H.R. TEIXEIRA BERBET - ME
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:8BF616B2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM PORTARIA Nº. 114/2018- 14 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº. 114/2018

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para a Servidora Pública Municipal **MARIZETE CHORNA GROSS**, ocupante do cargo Efetivo de Professora, Nível/Referência C-06, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de maio de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2017 a 01.01.2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacqueline Hiroki
Código Identificador:5DE14F7F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018

OBJETO:	Aquisição caderno pedagógico e caderno educativo em forma de jornal em atendimento a secretaria municipal de educação esporte e cultura
CONTRATADO:	EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA
CNPJ:	04.357.719/0001-35
VALOR:	3.600,00
VIGÊNCIA:	14/05/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 14 de maio de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F74896A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de horas máquinas conforme projeto microbacias conforme convênio 007-2015 SEAB
CONTRATADO:	ALBERTON ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME
CNPJ:	15.754.689/0001-17
VALOR:	16.116,00
VIGÊNCIA:	14/05/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 14 de maio de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:BD4E1559

DEPARTAMENTO DE RH
TESTE SELETIVO Nº. 001/2018

GABARITO DEFINITIVO

Auxiliar Administrativo Aprendiz

- 01 – E
- 02 – D
- 03 – A
- 04 – B
- 05 – C
- 06 – A
- 07 – E
- 08 – B
- 09 – D
- 10 – C
- 11 – C
- 12 – E
- 13 – A
- 14 – D
- 15 – B
- 16 – D
- 17 – B
- 18 – C
- 19 – E
- 20 – A
- 21 – C
- 22 – A
- 23 – E
- 24 – B
- 25 – D
- 26 – A
- 27 – D
- 28 – B
- 29 – C
- 30 – E
- 31 – E
- 32 – B
- 33 – C
- 34 – D
- 35 – A

- 36 – A
- 37 – C
- 38 – E
- 39 – D
- 40 – B

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:60FF6587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2016

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.691/0001-77, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, em Santa Cecília do Pavão-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. General Osório, s/nº, em Santa Cecília do Pavão-Pr., portador da cédula de identidade sob nº R.G. 4.666.065-0-PR., e do C.P.F. sob nº 672.678.159-87, e o MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.290.683/0001-20, com sede na Praça Coronel Deolindo, nº 191, em São Jerônimo da Serra-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Ricardo de Mello**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº R.G. 7.217.268-0-PR., e do C.P.F. sob nº 005.560.029-89, firmam o presente **TERMO ADITIVO** de convênio de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2016, previsto na Cláusula Oitava, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de Abril de 2018 e a findar em 30 de Abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Convênio nº 003/2016 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Santa Cecília do Pavão, 30 de Abril de 2.018.

Município de Santa Cecília do Pavão
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de São Jerônimo da Serra
JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:F30A13D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.101/2018**

Fica AUTORIZADO a Sra. Rosimeiry Aparecida Rubio, enfermeira o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesas referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio Pr, no dia 18/05/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Para à 1ª Reunião do Grupo de Modelo de Atenção a Condições Crônicas-MACC Hipertensão e Diabetes da 18ª Regional de Saúde em 2018, a ser realizada no auditório da CISNOP no dia 18 de maio de 2018 na Cidade de Cornélio Procópio- Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 11 de Maio de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3388D133

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.102/2018**

Fica AUTORIZADO a Sra. Lucy Kiyomi Fussuma enfermeira o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesas referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio Pr, no dia 18/05/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Para à 1ª Reunião do Grupo de Modelo de Atenção a Condições Crônicas-MACC Hipertensão e Diabetes da 18ª Regional de Saúde em 2018, a ser realizada no auditório da CISNOP no dia 18 de maio de 2018 na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 11 de Maio de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9067356A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº.103/2018**

Fica AUTORIZADO a Sra. Joanita Ap. I.S. Gonçalves enfermeira o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais)**, para custear despesas referente à alimentação na cidade de Cornélio Procópio Pr, no dia 18/05/2018.

OBJETIVO do ADIANTAMENTO

Para à 1ª Reunião do Grupo de Modelo de Atenção a Condições Crônicas-MACC Hipertensão e Diabetes da 18ª Regional de Saúde em 2018, a ser realizada no auditório da CISNOP no dia 18 de maio de 2018 na Cidade de Cornélio Procópio-Pr, Conforme Documento em Anexo.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser

apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 11 de Maio de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:C62D6140

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE
CASTELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 619/2018**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Jose Roberto de Arruda Leme, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor Sr. Jose Roberto de Arruda Leme, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.924.744 e CPF/MF sob o nº 331.269.689-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 à 03/08/2017, a partir de 12 de Maio de 2018, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 11 de Junho de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 14 dias de Maio de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A3DC3A5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 618/2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Alana Caetano Prieto Boni, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora Sra. Alana Caetano Prieto Boni, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.077.715-0 e CPF/MF sob o nº 009.118.849-04, Ocupante do Cargo Efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de (30) dias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2017 à 07/05/2018, a partir de 23 de Maio de 2018, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 22 de Junho de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23/05/2018, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 14 dias do mês de Maio do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:F6BA76D7**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo

CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 03.177.079/0001-19, com sede na Av. Dr. Antônio de Barros, 72, centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná;

OBJETO: Concretização do Convênio n.º 236/2017 – SEAB que firma o Estado Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento, e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, com vistas a implementação de ações inseridas no Programa de Gestão de solo e água em microbacias, Contratação de hora/máquina terraciador com trator, hora/máquina de pá carregadeira, aquisição de superfosfato simples, e de lona plástica.

VALOR TOTAL: R\$ **77.000,00** (setenta e sete mil reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Tomada de Preço de nº 005/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 14 de maio de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeitura Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:678FFC66**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 828/2018**

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 005/2018 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993,**DECRETA:****Art. 1.º** - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO, aberto pelo Edital n.º 005/2018, a qual objetiva Concretização do Convênio n.º 236/2017 – SEAB que firma o Estado Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento, e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, com vistas a implementação de ações inseridas no Programa de Gestão de solo e água em microbacias, Contratação de hora/máquina terraciador com trator, hora/máquina de pá carregadeira, aquisição de superfosfato simples, e de lona plástica.**Art. 2.º** - Fica adjudicado à **Empresa MORRO ALTO, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n.º 03.177.079/0001-19, com sede na Av. Dr. Antônio de Barros, 72, centro, CEP: 87.630-000, na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, com valor total do R\$ **77.000,00** (setenta e sete mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SUPERFOSFATO SIMPLES COM NO MINIMO 18% DE P205, ENSACADO EM UNIDADE DE 50KG – marca MOSAIC	77	TON.	R\$1.000,00	R\$77.000,00
Valor total					R\$77.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Neves Leones

Código Identificador:4C90C077**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA****EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2018 DATA:14/05/2018**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de 02 (Duas) diárias ao Sr. **RENATO TONIDANDEL**, em decorrência da viagem a Curitiba, para participar da assinatura de convênio com o Atlético, e reunião na CASA CIVIL, SEDU e FUNASA, que acontecerá no dia 15 de maio de 2018 em Curitiba-PR.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edes Mota Tavares

Código Identificador:CBB0BA6B**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2018 DATA:14/05/2018**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Sr. **LOIVO KNECHT**, em decorrência da viagem a Curitiba, para participar da assinatura de convênio com o Atlético, reunião na CASA CIVIL, SEDU e FUNASA, que acontecerá no dia 15 de maio de 2018 em Curitiba-PR.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edes Mota Tavares

Código Identificador:9167E9BF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
67/2018****Ref. Licitação Processo dispensa nº 37/2018.**

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: KATHIA SCHNEIDER;

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas e para Premiações Desportivas de Campeonatos Municipais.

Valor: R\$ 7.830,00 (Sete Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Prazo de Execução: 13/05/2019

Prazo de Vigência: 13/05/2019.

Data da Assinatura: 14/05/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:6555188C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº
66/2018

Ref. Licitação Pregão nº 24/2018.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: ACADEMIA TEMPLO DO CORPO LTDA - ME;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Aplicação de Oficina de Artes Marciais - Muay Thai em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Valor: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 13/05/2019

Prazo de Vigência: 13/05/2019.

Data da Assinatura: 14/05/2018.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:07320400

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 108/2018

De 14 de Maio de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 2.500,00. (Dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 776/2017 de 20/11/2017, publicada em 21/11/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPAR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Funcional 15.451.00081-109 Pavimentação e Recapeamento de Vias

Conta/Natureza de Despesa 3960 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
Classificação Funcional 26.782.000121-101 Pavimentação de Estradas Municipais

Conta/Natureza de Despesa 3770 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Rec Livres R\$ 2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:77B0BFE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 24.2018

PORTARIA N.º 024/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	017
SERVIDOR AUTORIZADO:	NOELI VARGAS GOMES OLDRA
CPF N.º	662.996.329-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.635.592-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	16/05/2018
FIM:	18/05/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Procedimentos e controle do TCE/PR e Ministério Público perante a administração pública.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2504D079

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 25.2018

PORTARIA N.º 025/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	018
SERVIDOR AUTORIZADO:	EVANDRO JELSON DE BARROS
CPF N.º	028.277.389-45
RG N.º / ORG. EXP. / UF	6.210.969-4 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	16/05/2018
FIM:	18/05/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Procedimentos e controle do TCE/PR e Ministério Público perante a administração pública.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:A5D72722

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 26.2018

PORTARIA N.º 026/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	019
SERVIDOR AUTORIZADO:	ARMINDO STRUB
CPF N.º	368.721.059-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	1.855.490-9 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	16/05/2018
FIM:	18/05/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Procedimentos e controle do TCE/PR e Ministério Público perante a administração pública.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:22482DB3

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 27.2018

PORTARIA N.º 027/2018

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	020
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAIRTON ANTONIO CAUDURO
CPF N.º	737.526.499-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.295.908-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	16/05/2018
FIM:	18/05/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	Curso junto a UNICURSOS – Procedimentos e controle do TCE/PR e Ministério Público perante a administração pública.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 14 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:8CFF8B64

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 023/2018

Súmula: Dispõe sobre a gestão dos e-mails institucionais pelos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 19, inciso IV c/c o artigo 20, inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam instituídos os e-mails oficiais de cada departamento administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, conforme relacionam-se:

Presidência: presidencia@camarasas.pr.gov.br
Assessoria Jurídica da
Presidência: juridicodapresidencia@camarasas.pr.gov.br
Diretoria Geral: administrativo@camarasas.pr.gov.br
Diretoria Financeira: financeiro@camarasas.pr.gov.br
Procuradoria Jurídica: juridico@camarasas.pr.gov.br
Controladoria Interna: controleinterno@camarasas.pr.gov.br
Contabilidade: contabilidade@camarasas.pr.gov.br
Secretaria: secretaria@camarasas.pr.gov.br

Art. 2º. Para o acesso de referidos e-mails, cada servidor de departamento deverá retirar as instruções e senha individual primária junto ao Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, devendo, após o seu acesso, alterar as suas respectivas senhas individuais.

Art. 3º. Os e-mails institucionais deverão ser verificados diariamente pelos respectivos servidores públicos de cada departamento, cabendo-lhes encaminhar as providências ao Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, qual, por sua vez, deverá encaminhá-las ao departamento competente para análise e resolução da demanda.

Art. 4º. O prazo máximo para a abertura dos e-mails pelos servidores públicos será de até 02 (dois) dias úteis a partir dos respectivos recebimentos, devendo, no mesmo prazo, encaminhá-los para as providências cabíveis, conforme determinado no artigo 3º desta Portaria, sendo que em caso de negligência do servidor, esta implicará em falta funcional sujeita a sanções disciplinares.

Art. 5º. Todas as mensagens eletrônicas encaminhadas ao Presidente e Procuradoria Jurídica serão tidas como abertas pelos próprios destinatários, ainda que nomeado outro para fazê-lo.

Art. 6º. O servidor público, após receber e-mail via o endereço eletrônico oficial respectivo, deverá informar o número do protocolo de atendimento ao solicitante/emitente, cuja relação de controle ficará disponível na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 7º. Todos os e-mails recebidos e enviados pelos servidores públicos, juntamente com seus eventuais anexos, serão impressos e armazenados nos arquivos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:EE8223D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110/2018

Processo inexigibilidade nº 016/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO ONIX BBL-3734.

VALOR TOTAL: R\$ 531,14 (Quinhentos e Trinta e Um Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 13/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:A7B56924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2018

Processo inexigibilidade nº 015/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP. DO PR - SEBRAE/PR

CNPJ Nº 75.110.585/0005-25

Representante: CESAR GIOVANI COLINI GONÇALVES

CPF nº 796.679.029-00

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso com o tema "O Segredo da Motivação".

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:F95BAAFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

PROCESSO Nº 310/2018

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/05/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VANS PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/05/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL

Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A8661A2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - PROCESSO Nº 299/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ZELIRIO PERON FERRARI**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19822/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que tem nova data de abertura para o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 032/2018 de 08/05/2018.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO E JANTAR), A SEREM CONCEDIDAS AS PESSOAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, E PARA SEUS ACOMPANHANTES, ENCAMINHADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA A CIDADE DE CURITIBA..

2. NOVA DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 29/05/2018 até as 09:00 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/05/2018 às 09:00 horas.

4. Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:1714E1C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUMULA

O Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR torna público que requereu do IAP, A LICENÇA AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: OBRAS DIVERSAS – CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO AURORA Endereço – Rua Tancredo Almeida Neves- Bairro Vila Aurora - PERÍMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7B231987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais)

02	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 743.845,65 (setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
----	-----------------------------------	--

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de maio de 2018.

HELLEN MARINA PRUNZEL
Presidente

ELIANE BRUM
Secretária

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:262A71AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.469/2.018

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2018/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.813/2007 de 02 de Abril de 2007 e Lei nº 2.086 de 18 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o “CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB” de Santo Antonio do Sudoeste, para o mandato 2018/2019, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR SUPLENTE

TATIANA CHRISTINA NODARI LUCIANA GRABOSKI PINTO
CPF:717.585.699-72 CPF:044.777.179-54
RG:5.886.479-0 RG:8.401.037-5

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR SUPLENTE

MARILEI APARECIDA DE ROCCO CAPONI MARLY ISER
CPF:021.728.769-76 CPF:717.570.159-49
RG: 5.617.936-4 RG: 5.011.985-8

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR SUPLENTE

SANDRA CUCHI JHENIFER THAIS ALGERI
CPF: 007.055.029-88 CPF: 084.769.769-09
RG: 7.903.862-8 RG: 9.682.596-0

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR SUPLENTE

KELLY CRISTIAN DOS SANTOS BELONI TERESINHA GUERRO
CPF: 042.739.819-39 CPF: 654.069.401-63

RG: 7.666.970-8 RG: 1.432.029-6

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**TITULAR SUPLENTE**

DEISE CRESPIÃO LUANA MARQUES DA ROSA

CPF: 068.811.169-69 CPF: 084.443.129-08

RG: 8.598.255-9 RG: 10.328.040-0

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública:**TITULAR SUPLENTE**

VANESSA ANDRE DA SILVA ARETZ MARISTELA HENZEN STRUB

CPF: 081.796.359-61 CPF: 031.360.539-40

RG: 10.467.686-3 RG: 7.902.208-3

TITULAR SUPLENTE

RAKEL CRISTINA HAHN PASTORINI RENATO DE LIMA

CPF: 064.250.789-95 CPF: 051.756.739-39

RG: 9.908.532-0 RG: 8.506.000-7

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas**TITULAR SUPLENTE**

MARIA EDUARDA BANDEIRA ANA CLARA MANENTI

CPF: 095.253.689-50 CPF: 077.894.339-97

RG: 13.358.903-1 RG: 18.154.345-4

TITULAR SUPLENTE

AMANDA TOMAZONI EVELIN CARINA WALKER DE SOUZA

CPF: 108.202.659-00 CPF: 103.750.999-48

RG: 12.815.673-9 RG: 13.938.834-8

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação**TITULAR SUPLENTE**

GUIOMAR GIARETTA RENSCH ROSANA ALVES DA CONCEIÇÃO MACIEL

C.P.F: 035.462.859-30 CPF: 029.357.829-09

RG: 6.263.352-4 RG: 6.725.927-0

VIII - Representantes do Conselho Tutelar**TITULAR SUPLENTE**

PAULO ANTONIO ARALDI VERENI DOS SANTOS

CPF: 960.170.159-15 CPF: 862.590.839-04

RG: 4.469.107-8 RG: 5.503.348-0

Artigo 2º - Fica a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituída da seguinte forma:

PRESIDENTE: KELLY CRISTIAN DOS SANTOS**VICE-PRESIDENTE: SANDRA CUCHI****SECRETARIA GERAL DEISE CRESPIÃO**

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.330 de 26 de Abril de 2016. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE ABRIL DE 2018.

PUBLIQUE-SE:**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cíntia Fernanda Lanzarin

Código Identificador: 144D8BA0**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 73/2018 DL 14/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2018

CONTRATO Nº 73/2018

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para suprir a demanda no transporte escolar por 40 (quarenta) dias letivos, para atender a demanda de até que feito novo processo licitatório. EMPRESA CONTRATADA: NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias letivos.

São Jerônimo da Serra/PR, 14 de maio de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
NOEL CARDOSO DA SILVA 04921092907

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador: DC1D195A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 74/2018 DL 014/2018****EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2018

CONTRATO Nº 74/2018

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para suprir a demanda no transporte escolar por 40 (quarenta) dias letivos, para atender a demanda de até que feito novo processo licitatório. EMPRESA CONTRATADA: GABRIEL FRANCISCO CELESTINO MARINHO

CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VALOR: R\$ 47.220,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias letivos.

São Jerônimo da Serra/PR, 14 de maio de 2018.

Assinaturas: João Ricardo de Mello – Prefeito Municipal
GABRIEL FRANCISCO CELESTINO MARINHO

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador: 6659010D**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA****CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
01/2018**

O CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná torna público aos interessados o Edital de Homologação das inscrições do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições publicadas no dia 04 de maio de 2018.

Art. 2º Não houve protocolo de recurso.

Art. 3º Os candidatos com inscrições homologadas deverão acessar o site www.institutounifil.com.br e imprimir o Cartão de Local de Prova.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 14 de maio de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:34AFA24D

**CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
EDITAL DE LOCAL DE PROVA - CONCURSO PÚBLICO
01/2018**

O CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **20 de maio de 2018**.

Art. 2º A Prova Objetiva será realizada no **Colégio Estadual Doutor Sebastião Paraná**, localizado na Rua Sete de Setembro nº 391 – Centro, na cidade de Wenceslau Braz, em horários descritos abaixo.

Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2018 do CODREN, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações da escola, sala, e demais informações importantes.

Art. 4º Para os candidatos com inscrições homologadas para os cargos: **Auxiliar Administrativo, Advogado e Controle Interno**, as provas serão realizadas no período da Manhã. Os portões serão **abertos às 08h com fechamento às 08h45min** e a prova terá duração máxima de 3h.

Art. 5º Para os candidatos com inscrições homologadas para o cargo: **Contador**, as provas serão realizadas no período da Tarde. Os portões serão **abertos às 13h com fechamento às 13h45min** e a prova terá duração máxima de 3h.

Art. 6º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta **azul ou preta de corpo transparente**.

Art. 7º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que não levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 8º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem documento de identificação oficial original com foto, com caneta diferente do permitido, ou realizar a prova em outro local ou outro horário.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 14 de maio de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:4BC010F1

**CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES -
PROCESSO SELETIVO 01/2018**

O CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná torna público aos interessados o Edital de Homologação das inscrições do Processo Seletivo 001/2018.

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições publicadas no dia 04 de maio de 2018.

Art. 2º Não houve protocolo de recurso.

Art. 3º Os candidatos com inscrições homologadas deverão acessar o site www.institutounifil.com.br e imprimir o Cartão de Local de Prova.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 14 de maio de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:0FC7A869

**CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO
DIVISA NORTE DO PARANÁ
EDITAL DE LOCAL DE PROVA - PROCESSO SELETIVO
01/2018**

O CODREN – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Processo Seletivo 001/2018.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **20 de maio de 2018**.

Art. 2º A Prova Objetiva será realizada no **Colégio Estadual Doutor Sebastião Paraná**, localizado na Rua Sete de Setembro nº 391 – Centro, na cidade de Wenceslau Braz, em horários descritos abaixo.

Art. 3º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2018 do CODREN, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações da escola, sala, e demais informações importantes.

Art. 4º Para os candidatos com inscrições homologadas para os cargos: **Motorista, Operador de Moto Niveladora, Operador de Rolo Compactador, Operador de Trator Esteira**, as provas serão realizadas no período da Manhã. Os portões serão **abertos às 08h com fechamento às 08h45min** e a prova terá duração máxima de 3h.

Art. 5º Para os candidatos com inscrições homologadas para os cargos: **Técnico em Agropecuária, Motorista de Caminhão Comboio Abastecedor e Operador de Escavadeira**, as provas serão

realizadas no período da Tarde. Os portões serão **abertos às 13h com fechamento às 13h45min** e a prova terá duração máxima de 3h.

Art. 6º Para realização da Prova Objetiva é obrigatório a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e, para preenchimento das Folhas de Respostas, caneta de tinta **azul ou preta de corpo transparente**.

Art. 7º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que não levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 8º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem documento de identificação oficial original com foto, com caneta diferente do permitido, ou realizar prova em outro local ou outro horário.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 14 de maio de 2018.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS

Presidente CODREN

RONNY CARVALHO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:A177B7EE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 18/2018 C.P. – EDITAL 68/2017

EDITAL 018/2018

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 068/2017

O SR. PEDRO SERGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 570/2003, no Edital 068/2017, 009/2018 e 014/2018, na Portaria 028/2018 e Portaria 51/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 068/2017;

CONSIDERANDO o Ofício 77/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital 068/2017, conforme ordem de classificação, a fim de apresentar documentação exigida, bem como serem submetidos a avaliação médica nos termos do Edital.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	Nome	Documento
1º	RENATO ROLIM BENTO	91256592

II – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, no período de **15 a 21 Maio do ano de 2018**, pessoalmente, munido dos documentos pela Divisão de Recursos Humanos, sob pena de perder o direito a nomeação.

III – Os candidatos serão nomeados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de

atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista-PR, 14 de Maio de 2018

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito do Município

Publicado por:

José Ricardo da Silva

Código Identificador:8052DACC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2018 - CONCEDE FÉRIAS PARA
SERVIDORES.

PORTARIA Nº 091/2018

DATA: 14 de maio de 2018

SÚMULA: Concede férias para servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias aos servidores mencionados nos anexos desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 091/2018		
SERVIDOR	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Quirino Kesler	Chefe de Div. de Fomento e Agropecuária e de Meio Ambiente	2016/2017
Rosilene Bonifácio de Souza	Auxiliar de Enfermagem	2016/2017

Publicado por:

Reginaldo Vieira

Código Identificador:BE1E0CF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 161/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017
CONTRATO 037/2018

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: execução de base de concreto para instalação de Arena Multiuso na Avenida Julio Martinez s/n, Lote nº 13 da Quadra nº 10, Distrito de Luz Marina, Município de São Pedro do Iguaçu/PR, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Recursos Municipais, através da natureza de despesa 4.4.90.51.00.

Contratado: R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Valor Global do Contrato: R\$ 36.014,06 (trinta e seis mil e quatorze reais e seis centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:AE6CD743

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Pacientes para a Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Município de Sapopema-PR**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/05/2018 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 15 de maio de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B667DE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
098/2018 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2018

OBJETO: Contratação de empresa, associação ou entidade especializada em serviços de arbitragem, para campeonato esportivo na modalidade Futebol de Campo, organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R\$ 12.990,00 (Doze mil e novecentos e noventa reais), sendo o valor máximo unitário de R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) por partida de futebol de campo.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 28/05/2018 às 13h30min.

Sengés, 14 de Maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO
SMCET

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:A5027507

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.437/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
CONCEDE

Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Lauriene Nunes da Silva Santos	Depto. de Saúde	01/02/2017 a 31/01/2018
Denise Fanton Orefice	Depto. de Odontologia	17/05/2017 a 16/05/2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:ECDE5778

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1438/2018

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor JOELSO APARECIDO LEME WERNEK, ocupante do cargo efetivo de guardião, matrícula funcional de n.º 1051-1, lotado no Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0131CA6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1780/2018

SÚMULA:- LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo, conferidas por Lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob n.º 6.743 de 11/05/2018,

DECRETA :-

Art. 1.º - Fica concedido a Sra. HELOISA CARLA FAGUNDES MARTINS, matrícula funcional de n.º 1547-1, ocupante do cargo efetivo de auxiliar infantil, nível 01, 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, conforme dispõe o Artigo nº. 99, da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a esta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:75FC3104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 100/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Específica nº 2.659 de 03/10/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil, seiscentos reais), destinado a abertura das seguintes Dotações

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Ensino Fundamental e Educação Infantil
05.020.12.000.0000.0.000. Educação
05.020.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental
05.020.12.361.0006.0.000. Educação em Excelencia: Direitos de todos.
05.020.12.361.0006.1.130. Reforma da Escola Luiz Deliberador.
- 4.0.00.00.00 1102 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 1102 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00 1102 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.00 1102 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00
05.020.12.361.0006.1.131. Reforma Santo Tomas de Aquino..
- 4.0.00.00.00 1102 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 1102 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00 1102 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.00 1102 OBRAS E INSTALAÇÕES 11.000,00
05.020.12.361.0006.1.132. Reforma da Escola Maria Gomes Teixeira.
- 4.0.00.00.00 1102 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 1102 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00 1102 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.00 1102 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.600,00
05.020.12.361.0006.1.133. Reforma da Escola Benedito Biasi Zanin.
- 4.0.00.00.00 1102 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00 1102 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00 1102 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.00 1102 OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00
Total Suplementação: 30.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o superávit financeiro na fonte 102.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:72B85B7A

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 101/2018

Súmula: Exonerar, a pedido, a Senhora ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, das funções de Diretora-Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA, do Município.

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal n.º 2.231/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada das funções de **Diretora-Superintendente do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA** a Senhora **ZENAIDE APARECIDA ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 4.541.374 -8-SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 645.533.889-87.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/05/2018.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 14 de maio de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:733B7DB2

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 099/2018

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal n.º 291/2012, que “Dispõe sobre os critérios para justificação, compensação, abonos e descontos de faltas, e estabelece procedimentos e critérios para atestados médicos dos servidores públicos municipais”.

O Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Municipal nº 2.029/2012, Decreta:

Art. 1º - O artigo 16 do Decreto Municipal n.º 291/2012, que “Dispõe sobre os critérios para justificação, compensação, abonos e descontos de faltas, e estabelece procedimentos e critérios para atestados médicos dos servidores públicos municipais” passa a vigor com o seguinte texto:

Art. 16. Os servidores terão direito de afastar-se do trabalho por um dia a cada 30 (trinta) dias, para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a), filhos, enteados, curatelados, tutelados menores de dezoito anos e genitores acima de sessenta e cinco anos, em consultas médicas e outros procedimentos médico-hospitalares, desde que declare a necessidade de seu acompanhamento e de não haver outra pessoa disponível para fazê-lo, não cumuláveis com o disposto no artigo 24, parágrafo único, não sendo computada para o fim de desconto na avaliação.

Art. 2º - O artigo 24 do Decreto Municipal n.º 291/2012, que “Dispõe sobre os critérios para justificação, compensação, abonos e descontos de faltas, e estabelece procedimentos e critérios para atestados médicos dos servidores públicos municipais” passa a vigor com o seguinte texto:

Art. 24. Quando houver o descumprimento parcial do expediente ou ausência total em virtude de falta-médica, o servidor fica desobrigado de compensar o período em que esteve ausente, mas sempre deverá comprovar o período de permanência em consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde, sob pena de perda total ou parcial da remuneração do dia.

Parágrafo único. São permitidas o máximo de doze faltas-médicas abonáveis por ano (não cumuláveis com o disposto no artigo 16), não sendo computada para o fim de desconto na avaliação, desde que acatadas pela chefia na forma de abono, observados os requisitos afetos à confecção do atestado médico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2016.

Paço Municipal Santo Soriani, aos 14 de maio de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

HIDEO BARCO HATAKEYAMA

Coordenador Técnico-Jurídico

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7A7BA920

ASSESSORIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DE SERTANÓPOLIS – Estado do Paraná – ALEOCÍDIO BALZANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de maio do corrente ano, Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 17:30h.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertanópolis, 14 de maio de 2018.

ALEOCÍDIO BALZANELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E98E0840

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PP 033-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	57/2018
b) Licitação Nº :	33/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/05/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para locação de gerador de energia, para funcionar nos dias em comemoração ao Aniversário de Sertanópolis

13.392.0010.2.070. - Promover e realizar eventos artísticos, culturais e religiosos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Gerador de energia 180KVA'S 10 horas de uso por dia com técnico responsável em operar ART e RRT do gerador, sendo quatro dias de festa 02.03.04 e 05 de Junho de 2018. Incluindo gerador em Stand by, para todos os dias.	CATERPILLAR	1,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.500,00

SERTANÓPOLIS, 14 de maio de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:D5821CFE

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PP 034-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	48/2018
b) Licitação Nº :	34/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/05/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada para locação de Palco e Camarim para o evento de Aniversário da cidade

13.392.0010.2.070. - Promover e realizar eventos artísticos, culturais e religiosos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M P L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 07.888.592/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Palco 14x10 Profissional: Cobertura completa em lona antichamas, na cor branca em excelente estado de conservação, guarda corpo do palco e fechamento fundo e laterais em tela preta, piso em madeira excelente estado ou novo, escada para acesso lateral, tecido preto fazendo a frente do palco, house mix para mesa de som 4x4.	MPL	1,00	R\$ 4.470,00	R\$ 4.470,00
2	locação de Camarim de 5x5m fechado nas quatro laterais, cobertura, porta em lata, piso acarpetado.	MPL	2,00	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.570,00

SERTANÓPOLIS, 14 de maio de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:BD614AC5

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PP 035-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	50/2018
b) Licitação Nº :	35/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	14/05/2018
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada para locação de tendas para o evento do Aniversário da Cidade

13.392.0010.2.070. - Promover e realizar eventos artísticos, culturais e religiosos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M P L ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 07.888.592/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de Tendas pirâmides 10x10, Estrutura e calhas em aço, Estrutura em lona PVC impermeável em perfeito estado, cor branca, blackout solar, alta resistência ao calor, antichamas, sem fechamento nas laterais.	MPL	8,00	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00
2	Locação de Tendas pirâmides 3x3, Estrutura e calhas em aço, Estrutura em lona PVC impermeável em perfeito estado, cor branca, blackout solar, alta resistência ao calor, antichamas, sem fechamento nas laterais.	MPL	20,00	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00
	Valor Total Homologado - R\$ 11.720,00				

SERTANÓPOLIS, 14 de maio de 2018.

ALEOCIDIO BALZANELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:9893FE23

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

O Diretor Superintendente CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA através de sua Pregoeira DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2018, de 02/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 04 de junho de 2018, às 09:00 horas** no endereço, AV. SEIS DE JUNHO, 825, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2018 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

SERTANÓPOLIS, 14 de Maio de 2018

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:3A6E1406

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2018

A Pregoeira e equipe de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, **RESOLVE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM ALTA E MÉDIA TENSÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SUBESTAÇÃO EM POSTE AO TEMPO**, para uma melhor análise do edital.

Sertanópolis, 14 de Maio de 2018.

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira

ELLEN CRISTINA DE SOUZA PIOTTO
Equipe de Apoio

NAIR FIGUEIREDO GARCIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:82ABA65F

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 24/2018 – ID. 682
- TOMADA DE PREÇO 01/2018.

- CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE-SERMUSA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NESTA CIDADE DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, SITO A RUA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 487, CENTRO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 78.318.359/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO PELA DIRETORA SUPERINTENDENTE, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 01/2018, AQUI DENOMINADA CONTRATADA.

- CONTRATO N.º 24/2018 – EMPRESA *MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA*, CNPJ Nº 86.986.296/0001-87, SITUADA NA AV. TIRADENTES, Nº 2.700, JD. LEONOR, LONDRINA-PR, TELEFONE 43. 3377-7039. NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR *EDUARDO DE MIRANDA MENEGHETTI*, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6.786.506-8, INSCRITO NO CPF Nº 033.061.179-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE LONDRINA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA. VALOR TOTAL - R\$ 341.670,00(TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DOMICILIAR DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – ESF E PARA TRANSPORTE DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA 338/2017 E 501/2017, QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS- FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SAÚDE.

SERTANÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 2018.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morillo da Silva
Código Identificador:3FA1FAA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R\$ 6.602,83 (seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três), destinado ao Salário Educação - QSE, em 14 de maio de 2018.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 14 de maio de 2018.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R\$ 9.126,000 (nove mil e cento e vinte e seis reais), destinado ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- ACS, em 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:A1AEE867

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 044/2018

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 – Fone: (46) 3244-8000- Centro – CEP 85565-000 – Sulina – Paraná

DECRETO Nº 044/2018
14/05/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 175.032,05** (cento e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinco centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		

04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.36.00.00 (35)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	35.000,00
0400	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.36.00.00 (144)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	2.500,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 (1554)	Material de Consumo	813	36.386,38
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 (1560)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	812	90.965,96
3.3.90.30.00.00 (1561)	Material de Consumo	331	22,26
4.4.90.52.00.00 (1535)	Equipamentos e Material Permanente	784	68,72
4.4.90.52.00.00 (1536)	Equipamentos e Material Permanente	787	258,11
4.4.90.52.00.00 (1537)	Equipamentos e Material Permanente	794	589,04
0603	Departamento de Vigilância Sanitária e Saneamento		
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00 (1562)	Material de Consumo	498	241,58
0700	SEC. MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	Departamento de Viação e Serviços Rodoviários		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00 (315)	Equipamentos e Material Permanente	000	3.000,00
0702	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0022.2.040000	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.4.90.52.00.00 (332)	Equipamentos e Material Permanente	000	6.000,00
TOTAL.....			175.032,05

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– **I** – Por Anulação Parcial e/ou Total de Dotações Fixadas na Lei Orçamentária Anual, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.30.00.00 (34)	Material de Consumo	000	35.000,00
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado		
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária		
4.4.90.52.00.00 (65)	Equipamentos e Material Permanente	000	9.000,00
0400	SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.3.90.30.00.00 (142)	Material de Consumo	000	2.500,00
TOTAL.....			46.500,00

II – Por Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (149)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784	68,72
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (143)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	787	258,11
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (151)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	794	589,04
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (148)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	331	22,26
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (145)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498	241,58
1.7.1.8.03.1.1.01.08 (183)	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	812	90.965,96
1.7.1.8.04.1.1.00.00 (182)	Transferência de Recursos do FNAS Principal	813	36.386,38
TOTAL.....			128.532,05

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 14 de maio de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 14 de maio de 2018.

PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA ____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ
PUBLICADO EM ____/05/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA ____
DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE 64

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:7BF6914A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE NOTIFICAÇÕES LEI 9452/97

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - MCIDADES no valor de R\$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), destinado a Execução do CR 801313/2014 - Parcela 2/2, em 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:C38424FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES Nº 001/2018

O Município de Sulina/PR nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, e Leis Municipais nº 619/2010 e nº 725/2012, faz saber que se encontram abertas as inscrições para contratação especial de Jovens Aprendizizes, para formação em Assistente Administrativo, regendo-se pelas disposições deste Edital.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em Editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para nomeação se aprovado e convocado.

1.2. O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas para contratação temporária de aprendizes para formação de Assistente Administrativo.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

1.4. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo, em todas as etapas, com exceção daquelas referentes ao exame médico pré-admissional, correrão a expensas do próprio candidato.

1.5. Os candidatos habilitados serão convocados, gradualmente, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes, para assinar contrato especial de aprendizagem com o CEINEE, sendo que a realização da parte prática da aprendizagem ocorrerá nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Sulina.

1.6. O contrato especial de aprendizagem é ajustado por escrito e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, em que o Município se compromete a assegurar, na prática, o desenvolvimento da formação técnico-profissional aos maiores de 14 (quatorze) e menores de 24 (vinte e

quatro) anos incompletos, em conformidade com a programação teórica ofertada pelo CEINEE, e em contrapartida, o aprendiz, a executar com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

1.7. O CEINEE fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, Certificado de Conclusão, descrevendo o curso oferecido, com a respectiva carga horária e o desempenho obtido pelo aprendiz.

1.8. A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesseis) horas práticas e 04 (quatro) teóricas.

1.9. A remuneração será correspondente ao salário mínimo/hora.

1.10. O contrato de aprendizagem terá duração de 02 anos conforme art. 3º da Lei Municipal nº 725/2012.

1.11. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão contratados pelo CEINEE.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **07 de maio de 2018 a 25 de maio de 2018**, na Sede do CRAS, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 499, Centro, Sulina/PR, nos dias úteis, no horário das **07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h**.

2.2. Os jovens menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão estar acompanhados de qualquer dos pais/responsáveis legais, devidamente identificados, para a realização da inscrição.

2.3. São requisitos para inscrição e contratação:

Ter idade mínima de 14 anos e de 21 anos e 10 meses no ato da contratação, de modo que permita ao aprendiz concluir o curso de aprendizagem antes de completar 24 anos;

Residir no Município de Sulina há pelo menos 1 (um) ano;

Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino fundamental/médio ou já ter concluído o ensino médio;

Não estar trabalhando com carteira assinada; e

Ser beneficiário de programa social do Governo Federal ou Estadual ou possuir renda familiar inferior a 02 (dois) salários mínimos, comprovada mediante Laudo Social da Assistente Social do Município.

Para contratação é obrigatório possuir Carteira de Trabalho, sendo que o candidato aprovado que ainda não tiver o documento não poderá ser contratado, ficando o seu nome colocado na última posição dos candidatos classificados.

2.4. Para a realização da inscrição no Processo Seletivo será necessária a apresentação da seguinte documentação:

2.4.1 RG;

2.4.2 CPF;

2.4.3 Comprovante de residência no Município de Sulina;

2.4.4 Certidão de matrícula e frequência no ensino fundamental ou médio, ou para os que já concluíram o ensino médio, certificado de conclusão.

OBS: A Carteira de Trabalho será exigida apenas no ato da contratação, conforme descrito no item 2.3 acima.

2.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, requerer o tipo de atendimento especial que necessitará para a realização da prova.

2.6. Às pessoas portadoras de necessidades especiais será assegurada 01 (uma) das vagas na presente seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora de prazo, provisórias ou condicionais.

2.8. Não haverá cobrança da taxa de inscrição. A homologação da inscrição ficará vinculada à verificação de cumprimento integral dos requisitos exigidos.

2.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto de uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. A prova constará de 15 (quinze) questões com quatro alternativas cada, versando sobre Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais a nível Fundamental. A cada questão corresponderá apenas uma resposta correta.

3.2.1. A pontuação máxima será de 10 pontos.

3.2.2. A prova objetiva será realizada no dia **29 de maio de 2018**, às **08:30h**, no **Centro Tecnológico**, situado na Av. Iguazu, centro, Sulina Pr.

3.2.3. Serão desclassificados os candidatos que não pontuarem na prova.

3.2.4. Havendo empate na classificação, terá preferência o candidato com menor idade.

3.3. A Prefeitura de Sulina divulgará no seu Mural de Avisos a partir de **04 de junho de 2018**, a pontuação total obtida pelos candidatos na prova.

4 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento das portas de acesso ao local de prova, munido de:

- a) caneta esferográfica preta ou azul;
- b) carteira de identidade;
- c) comprovante de inscrição.

4.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

4.3. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto.

4.4 A prova será realizada no horário de 08:30h até às 10:30h do dia 29 de maio de 2018, no Centro Tecnológico.

4.5. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da prova e depositará, sob guarda do fiscal, seu documento de identificação.

4.6. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá informar ao fiscal de sala.

4.7. O preenchimento da prova será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão.

4.8. Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

4.9. Após terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a prova, solicitando a devolução de seu documento de identidade, que se encontra sob guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala.

4.10. Será eliminado desta seleção o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o horário marcado;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- d) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- e) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- f) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- g) deixar de devolver a prova escrita e/ou assinar a lista de presença;
- h) não atender às determinações do presente Edital e de seus anexos.

5 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.1.1 Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada a deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.2. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo.

5.3. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefone ou correspondência com A R, se for o caso.

5.4. O Município convocará os aprovados, na ordem de classificação, para que compareçam, nos dias e horários indicados, na sede do Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes – CEINEE, para assinatura do contrato de aprendizagem, sob pena de não comparecendo ser considerado como desinteresse na vaga, não cabendo recurso.

5.5. O candidato convocado que não se interessar pela vaga oferecida, deverá comparecer ao CEINEE para assinatura de Termo de Desistência, não podendo concorrer à outra vaga pela mesma seleção.

5.6. A aprovação e classificação final nesta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois).

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. O Município de Sulina e o CEINEE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

6.4. As dúvidas Surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Sulina, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2018.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 03/05/2018.

Publicado por:

Gelso Roberto Chioquetta

Código Identificador:29B063E8

SECRETARIA DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 010/2018

Resolução nº 010/2018

Sulina, 09 de maio de 2018.

Súmula: Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2018.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Sulina no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 054/1991, de 04 de novembro de 1991, delibera em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

- Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2018, para alteração orçamentária e créditos suplementares, conforme planilha anexa. Sendo verdade firmo a presente.

VALDECI DOMINGOS HAITO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I: PLANILHA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALORES A ACRESCENTAR – CRÉDITO SUPLEMENTAR, EM 09/05/2018

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 (1560)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	812	90.965,96
3.3.90.30.00.00 (1561)	Material de Consumo	331	22,26
4.4.90.52.00.00 (1535)	Equipamentos e Material Permanente	784	68,72
4.4.90.52.00.00 (1536)	Equipamentos e Material Permanente	787	258,11
4.4.90.52.00.00 (1537)	Equipamentos e Material Permanente	794	589,04
0603	Departamento de Vigilância Sanitária e Saneamento		
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00 (1562)	Material de Consumo	498	241,58
TOTAIS			92.145,67

VALORES A ACRESCENTAR – CRÉDITO SUPLEMENTAR, EM
09/05/2018

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (149)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	784	68,72
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (143)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	787	258,11
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (151)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	794	589,04
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (148)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	331	22,26
1.3.2.1.00.1.1.00.00 (145)	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498	241,58
1.7.1.8.03.1.1.01.08 (183)	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	812	90.965,96
TOTAL			92.145,67

Publicado por:
Ronan Ernzen
Código Identificador:6C9FF43B

SETOR DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto:
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.388/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
GLOBALTEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP	85.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 14 de maio de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:BB102A9E

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2018

CONTRATADA	GLOBALTEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP	CNPJ	24.839.737/0001-60
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.388/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 16/2018		
VALOR	85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)		
VIGÊNCIA	14/05/19 FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D1D34DBA

SETOR DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Expirado o prazo recursal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto:
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO, às Empresas:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
LUIS CESAR REIS - EPP	5.000,00
W.A.M LICITACOES LTDA	7.335,00
CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	2.499,90
GOLD - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5.110,90
VALLE COMERCIAL LTDA	15.874,00
ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP	5.250,00

O item 06 foi declarado FRACASSADO.

Prefeitura Municipal de Sulina, em 14 de maio de 2018.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:82812B39

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2018

CONTRATADA	LUIS CESAR REIS - EPP	CNPJ	93.920.361/0001-37
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 20/2018		
VALOR	5.000,00 (cinco mil reais)		
VIGÊNCIA	14/05/19 FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D3A550D2

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2018

CONTRATADA	W.A.M LICITACOES LTDA	CNPJ	20.973.477/0001-60
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 20/2018		
VALOR	7.335,00 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais)		
VIGÊNCIA	14/05/19 FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:D5D73267

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2018

CONTRATADA	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	CNPJ	06.127.890/0001-83
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 20/2018		
VALOR	2.499,90 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)		
VIGÊNCIA	14/05/19 FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:41A9875A

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2018

CONTRATADA	GOLD - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ	11.464.383/0001-75
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A		

	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 20/2018
VALOR	5.110,90 (cinco mil cento e dez reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA	14/05/19 FORO: Comarca de São João - PR

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:0117B74B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2018

CONTRATADA	VALLE COMERCIAL LTDA	CNPJ	02.257.228/0001-97
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 20/2018		
VALOR	15.874,00 (quinze mil oitocentos e setenta e quatro reais)		
VIGÊNCIA	14/05/19 FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:2BAE3448

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2018

CONTRATADA	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP	CNPJ	07.315.550/0001-49
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SULINA, COM SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 344/2016), QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico Nº 20/2018		
VALOR	5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)		
VIGÊNCIA	14/05/19 FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:20B1A459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 28/05/2018 ÀS 09:00 HORAS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 30/05/2018 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário

VALOR MÁXIMO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente Edital, aos licitantes que comparecerem na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira ou no site www.tapira.pr.gov.br.

Tapira, 14 de Maio de 2018

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:59C8ADD4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2017 - ID Nº. 1669

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **EDSON SATOSHI ITAMI**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea “d” da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se do valor do contrato a quantia de R\$ 5.187,95 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), passando o seu valor para R\$ 752.072,15 (setecentos e cinquenta e dois mil e setenta e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 07 de Maio de 2018.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON SATOSHI ITAMI
Auto Posto Itami LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8D34CCB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**
EDITAL N.º 01/2018

SÚMULA: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público da Câmara Municipal de Teixeira Soares, conforme Edital de homologação de resultado, referente ao Edital Concurso Público n.º 01/2017.

O Presidente da Câmara do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2017, homologado através do Edital 11.01/2017 publicado em 06.03.2018, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, na Secretaria desta Câmara Municipal, sito na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade, no horário das 9 h às 11h30min e das 13h30min às 17 h, para dar ciência no Termo de Convocação e receber a relação de documentos necessários e o local de inspeção médica a sua nomeação para o cargo:

CARGO: Auxiliar de Serviços de Secretaria				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota	Classificação
0010701132	ELIKE ALCEU VASCO	26/01/1994	95,00	1.º
CARGO: Contador				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota	Classificação
0025202132	ANGELITA KAVA	03/05/1985	83,00	1.º
CARGO: Procurador Jurídico				
Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota	Classificação
0005703132	KARLA MISKALO BERNERT	11/03/1991	79,25	1.º

O não comparecimento até a data estipulada significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação.

Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares, 10 de maio de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:C1C7E4ED

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 87 e § 2.º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal; artigos 48 e 49 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000; § 3.º do artigo 31 da Constituição Federal, e demais disposições que regem a matéria, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que a cópia digital do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, relativa ao Exercício Financeiro de 2014, encontra-se nesta Câmara Municipal disponível aos cidadãos, contribuintes e instituições da sociedade para exame, apreciação e consulta.

O processo digital foi disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do "Ofício n.º 787/18-OPD-GP" de 06/04/2018. Referido ofício foi recebido neste Parlamento em 18/04/2018 e lido em Plenário no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária de 23/04/2018.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2018.

CLAUDINEI DE SOUZA

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:58BE86DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**
AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2018**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Transparência, torna público que será realizada Audiência Pública de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2018.

A audiência pública realizar-se-á dia 21 de maio de 2018, a partir das 18:00h, no plenário da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, à Rua Teruo Sakuno, 709 – centro – Terra Boa-PR.

Terra Boa-PR, 14 de maio de 2018.

VALTER COLONELLO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F3E942E

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preços para uma eventual contratação de empresa jurídica para fornecimento de cargas de gás oxigênio medicinal para as ambulâncias, pronto atendimento Municipal, e atendimento domiciliar aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde durante 24 hrs, e aluguel de cilindros de oxigênio com instruções necessárias para o uso do paciente.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 25 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, n.º. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, n.º. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 14/05/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:450D23D2

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 36/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de Materiais de construção (tinta de demarcação) para uso em diversos locais do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA EPP	2 - 4 - 5 - 6
R\$ 16.730,00(dezesseis mil e setecentos e trinta reais)	

SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA	E 1 - 3
R\$ 16.662,00(dezesseis mil e seiscentos e sessenta e dois reais)	

Terra Boa, 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:458C671F

LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 109/2018 - PREGÃO Nº 36/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: ORBITAL TINTAS VIARIAS LTDA EPP, CNPJ nº 20.323.942/0001-18, com sede RUA ALBA VIEIRA, 936, CATARATAS - 85.818-630, Cascavel - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). BRUNO LEONARDO BARBOSA, CPF: 047.341.079-63, carteira de Identidade nº 88793382, residente e domiciliado a RUA ALBA VIEIRA, nº 936, CASCATEL - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de Materiais de construção (tinta de demarcação) para uso em diversos locais do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R\$ 16.730,00** (dezesseis mil e setecentos e trinta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/05/2018, com vencimento até 14/05/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:54F3B9D6

LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 110/2018 - PREGÃO Nº 36/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.789.792/0001-77, com sede RUA RIO ITAJAI, 84, CONJ BRANCA VIEIRA - 87.043-170, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCIANO DA SILVA MORO, CPF: 020.776.839-02, carteira de Identidade nº 69971440, residente e domiciliado a RUA RIO ITAJAI, nº 84, MARINGÁ - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL aquisição de Materiais de construção (tinta de demarcação) para uso em diversos locais do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R\$ 16.662,00 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e dois reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 14/05/2018, com vencimento até 14/05/2019, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B84940F7

LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigos de pontos de ônibus em diversos locais e manutenção dos abrigos já existentes no Município de Terra Boa.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 28 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr-CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 14/05/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:F2016EE1

LICITAÇÕES EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017 CONTRATO Nº98/2017

CONTRATADA: INSECT – COMERCIO DE DETEIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 15/11/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de 2018.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:DAC65526

LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, Registro de preços para uma eventual contratação de empresa para aquisição de peças originais e novas para manutenção dos veículos pesados em atendimento a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

REALIZAÇÃO - às 09h30min (nove e trinta) horas do dia 28 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 14/05/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:FFD1F8D7

LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, contratação de empresa jurídica para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA no Município de Terra Boa.

REALIZAÇÃO - às 13h30min (treze e trinta) horas do dia 30 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal de Terra Boa, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240, Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, CEP. 87.240-000 – Terra Boa-Paraná - Fone: 44-3641-8000, e-mail: licitação@terraboa.pr.gov.br

FORNECIMENTO DO EDITAL – Na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Boa - Departamento de Licitações, na Rua Pres. Tancredo de Almeida, nº. 240 Centro da Cidade de Terra Boa – Pr, no horário de expediente (08:00 as 11:30 e 13h00 às 17h00) ou na internet no endereço: terraboa.atende.net.

Em, 14/05/2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:71DB4189

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº332/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ADRIANA ANIBALE**, Classe PG, de 09/05/2018 a 05/06/2018 em substituição a

Professora Katia Matos da Fonseca, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EF0B744D

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº333/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **HELEN JANAINA POSSE PEREIRA**, Classe PG, de 10/05/2018 a 06/09/2018 em substituição a Professora Maria Rosa Razera Pezoti, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B00E79AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº334/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARLENE GREGO**, Classe PG, de 11/05/2018 a 06/09/2018 em substituição a Professora MARIA ROSA RAZERA PEZOTI, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:14613579

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº335/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 171 da Lei complementar nº 001/2005,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a Senhora **ROSA ANTONIA MAGON**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **10/05/2018 a 08/06/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E9128AD7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº336/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **MARCOS ANTONIO FIORI** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Endemias do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **11/05/2018 a 25/05/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:04913993

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº337/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/2005, Artigo 176 a 178,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias a Senhora **MARIA HELENA DOS SANTOS GIMENES**, servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.

Art. 2º As Licenças de que trata o Artigo 1º serão de **14/05/2018 A 11/08/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1DF5667D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 338/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **FERNANDO VINICIUS DE SOUZA BASSI** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/05/2018 a 30/05/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:646FFDAD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 339/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **MARIA INÊS SBOMPATO RICARDO**, servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/05/2018 a 30/05/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EBF9F103

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 340/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **RITA DE CASSIA CAVALLINI**, servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **16/05/2018 a 30/05/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:69EE0396

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 341/2018

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ADERBAL VILAR CAVALCANTI ALBUQUERQUE** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Médico Plantonista, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **17/05/2018 a 15/06/2018**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6A41EAD6

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 342/2018**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **ÍTALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.190.746-5 SSP/PR para exercer o cargo efetivo de Professor 20 horas, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4088B561

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 343/2018**

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data o Senhor **RICARDO RIBEIRO NEVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.658.590-3 SSP/PR para exercer o cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 14 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9D21097F

**SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
02/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

O Município de TERRA BOA, por seu Prefeito Municipal **VALTER PERES**, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca

todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 28/05/2018 às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Terra Boa, localizado à Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 374, para apresentação dos dados financeiros para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2018.

Terra Boa, 11 de maio de 2018.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E4F09F46

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL****GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL EM CONJUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, REALIZARÃO NO DIA 24 DE MAIO DE 2018 (QUINTA-FEIRA) ÀS 15:00 HRS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE DE 2018, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF - ARTIGO 9º - § 4º.

Publicado por:
Tiago de Almeida
Código Identificador:0E2352CA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prevista no art. 86, da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 14 de maio de 2018 e término em 12 de maio de 2020, a servidora **VASNI DE OLIVEIRA SANTOS CHAMBERLAIN**, portadora da cédula de identidade com RG nº 4.320.495-5/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada por meio do Decreto nº 404, de 01 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:A336B5A2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3061, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **JUCÉLIA FERREIRA BISCAIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 9.341.362-8/SSP/PR, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da

sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação por meio do Edital nº 76, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:574DF6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3062, DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **GENICE ALVES DA ROCHA**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.559.092-0/SSP/PR, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da sua aprovação no Concurso Público nº 01/2015 e da consequente convocação por meio do Edital nº 76, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:E42932CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3063, DE 14 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica contratado pelo período de 01 (um) ano, **EMERSON BONVIM**, portador da cédula de identidade com RG nº 7.898.854-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em razão da sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017 e da consequente convocação por meio do Edital nº 06, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **08 de maio de 2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:EB28630F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35, DE 14 DE MAIO DE 2018

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar licença concedida à servidora **ANELISE SUZETE DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade com RG nº 5.100.098-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, prevista no art. 83, da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 12 de maio de 2018 e término em 10 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de maio de 2018**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI

Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:6B979CB6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 14/2018 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Tijucas do Sul, representado pelo Sr. Prefeito Antônio César Matucheski, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**, do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **DIVULGADO** e **HOMOLOGADO** o Resultado e a Classificação do Processo Seletivo de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização, conforme o Anexo Único deste Edital.

Art. 2º A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a liberação do MEC, sendo obedecida à ordem de classificação divulgada no presente Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 15 de maio de 2018

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI

Prefeito Municipal

MARGARETE APARECIDA CAMARGO GOMES

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

ESCOLA MUNICIPAL PROFª LEOVANIL CAMARGO (Sede)		
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Elaine Cristina Hatschebach	50 pontos
2º	Clodomir José Pereira	50 pontos
3º	Elenise Cristina Correa da Silva	40 pontos
	Thalia Ferreira dos Santos	40 pontos
5º	Aline de Lima	30 pontos
	Larissa de Oliveira	30 pontos
	Sheron Lyne Alves de Souza	30 pontos
8º	Salete Aparecida Leprevost	20 pontos
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PROF. FRANCISCO R. C. SOBRINHO (Lagoa)		
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Kiane Ferreira de Melo	50 pontos
2º	Anny Laressa Pereira	40 pontos
3º	Andriele Aparecida de Lima	40 pontos
ESCOLA RURAL MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICE (Colono)		
	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	Elaine do Rocio Santos	40 pontos
ESCOLA RURAL MUNICIPAL EMILIANO PERNETA (Tabatinga)		

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Não houve candidato inscrito	-
ESCOLA RURAL MUNICIPAL MANOEL RIBAS (Campina)	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Edenilze Ferreira da Cruz	40 pontos
2º Andressa Cristina Chechelak	40 pontos
3º Eliton Edmar Pinto	40 pontos
4º Lais Fernanda Ihlenfeldt dos Anjos	30 pontos
ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO MARIA CLAUDINO (Campo Alto)	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Valdine Kramar	50 pontos
2º Ana Cristina Cordeiro	40 pontos
Cláudia Pereira da Silva Kayassina	40 pontos
ESCOLA RURAL MUNICIPAL LEOPOLDO JACOMEL (Matulão)	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Walquiria Vieira Machado	Eliminada – faltou documentação
ESCOLA RURAL MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA (Fagundes)	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Loisleine Aline de Lima	30 pontos
ESCOLA RURAL MUNICIPAL AFONSO PENA (Postinho)	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Beatriz Pereira de Lima	40 pontos
ESCOLA RURAL MUNICIPAL ERMÍNIO CARDOSO (Campestre)	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º Não houve candidato inscrito	-

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:8753ED94

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 1º QUAD 2018.

Tomazina, 08 de Maio de 2018.

O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2018.

A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos. Participe!!!

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).

Data: 17/05/2018

Horário: 10:30 horas

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:8C449546

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 04/2018

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – Cias, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Criar o Quadro Funcional do CIAS, dispondo sobre a criação dos Cargos e Salários, conforme as disposições a seguir.

Art. 1º.– Os Cargos do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – Cias, instituídos e descritos no Anexo I desta Resolução, obedecem ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e serão preenchidos por nomeação, precedida de concurso público, nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

§1º.- Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o CIAS poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições, prazos e regime especial previstos na Lei Complementar 108/2005 do Estado do Paraná.

Art. 2º.-São requisitos básicos para provimento dos cargos:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as eleitorais para ambos os sexos;
- IV - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- V - condições de saúde física e mental, compatíveis com o exercício do cargo ou função;
- VI - nível de escolaridade exigido para o desempenho do cargo;
- VII - habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada;
- VIII – habilitação específica para o exercício da profissão, quando prevista em Lei, e não se tratar da hipótese prevista no inciso anterior.

Art. 3º.- Na realização do concurso público poderão ser aplicadas provas escritas, teóricas ou práticas e de títulos, conforme as características do cargo a ser provido e em acordo com os princípios que regem a Administração Pública, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 4º.- O concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º.- O prazo de validade do concurso, as condições de sua realização e os requisitos para inscrição dos candidatos serão fixados em edital que será divulgado de modo a atender ao princípio da publicidade.

Art. 6º.- Não se realizará novo concurso público enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade ainda não expirado, para os mesmos cargos.

Parágrafo único. A aprovação em concurso público não gera direito a nomeação, a qual se dará, a exclusivo critério do CIAS, dentro do prazo de validade do concurso e na forma da lei.

Art. 7º.- Os Funcionários do CIAS terão direito a receber adicional por tempo de serviço, devido à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço efetivo e ininterrupto, incidente sobre o vencimento básico do cargo de ocupação.

Art. 8º.- Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo, com valor fixado nesta Resolução, nunca inferior a um salário mínimo, sendo vedada a sua vinculação ou equiparação, conforme o disposto no inciso XIII do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º.- Os vencimentos dos ocupantes dos cargos são irredutíveis, conforme o disposto no inciso XV do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º.- A remuneração dos ocupantes de cargos e funções do CIAS ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Prefeitos dos Municípios que integram o Consórcio.

Art. 10º.- A revisão geral dos vencimentos estabelecidos para os cargos do CIAS, deverá ser efetuada anualmente, por Resolução específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices, conforme o disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 11º.- O Consórcio publicará anualmente os valores da remuneração dos cargos, conforme dispõe o art. 39, § 6º da Constituição Federal.

Art. 12º.- O Quadro de Pessoal do CIAS são os previstos no Anexo I desta Resolução.

Art. 13º.- Cria-se o Cargo de provimento em Comissão de DIRETOR, de livre nomeação e exoneração pela Diretoria Administrativa do CIAS, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 14º.- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria dos Municípios que integram o Consórcio.

Art. 15º.- Esta Resolução entra em vigor da data de sua edição.

Tomazina, 02 de março de 2018

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Presidente

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:74C3496D

**PODER EXECUTIVO
DECRETO 019/2018**

SÚMULA: Nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tomazina ano de 2018, as pessoas abaixo designadas:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:	MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:
Departamento de Saúde:	Provopar Municipal de Tomazina:
Titular: Bruna Stival do Prado	Titular: Daiane Simão
Suplente: Sidulha Iracema de Lima	Suplente: Laura Cristina da Silva
Departamento Municipal de Desenvolvimento social, Trabalho e Cidadania:	Usuários – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
Titular: Amarildo Rodrigues Lopes	Titular: Claudete Aparecida Massuquini
Suplente: Luana Cristina Ribeiro de França	Suplente: Vicentina de Lima
Departamento Municipal de Educação:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Titular: Leila Helena da Silva Oliveira	Titular: Sylvia Karina Paez dib
Suplente: Inele Depizzol Batista	Suplente: Isabelle Ikeda Omoto

Presidente: Daiane Simão

Vice-Presidente: Amarildo Rodrigues Lopes

Secretária Executiva: Fernanda Aparecida Vidal Costa

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 14 de Maio de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:1BECA68C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tomazina-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2018.

Abertura da Licitação: 09 horas do dia 28/05/2018

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h., e das 13h às 17h h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email:comprastmz@hotmail.com.

Tomazina, 14 de maio de 2018

CAMILA DO VALE MORAIS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Camila do Vale Moraes

Código Identificador:E137DAE0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.224/2018**

DECRETO Nº 3.224/18 Data 10.05.2018

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2018, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.681/17, de 12 de dezembro de 2017	3.188/18, de 06 de abril de 2018
1.727/18, de 10 de abril de 2018	3.191/18, de 10 de abril de 2018
1.728/18, de 17 de abril de 2018	3.203/18, de 17 de abril de 2018
1.729/18, de 17 de abril de 2018	3.204/18, de 17 de abril de 2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:A8DAE4C0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação da proposta, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

JACSON VALDAIR DOS SANTOS DA COSTA 14037922916 – CNPJ Nº 29.994.236/0001-72

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5000	M2	Grama tipo esmeralda.	4,50	22.500,00

Valor total do fornecedor R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Desclassificações:

NÃO HOUVE

**Inabilitação:
NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná, 14 de maio de 2018.

MARCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:2D9AC339

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 23/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS QUE SERÁ UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **A. M. GNOATTO - ME – CNPJ Nº 21.309.818/0001-60** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:61317CBB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 22/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **ADRIANE PATRÍCIA ZANDONAI - ME – CNPJ Nº 26.503.380/0001-70** a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o contrato no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de maio de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D73A02E7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SETOR DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO RELATIVA AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018.

ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI, Diretora do Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para cumprimento do disposto na legislação vigente, que o Município de Tunas do Paraná estará realizando **no dia 28 de maio de 2018, com início às 18h00min**, na Câmara Municipal de Vereadores de Tunas do Paraná, a **Audiência Pública relativa ao 1º Quadrimestre do ano de 2018** para análise e divulgação do Relatório de Gestão, contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no setor de Saúde Pública do Município, bem como, sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, além da prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde, tudo relativo ao primeiro quadrimestre de 2018.

Para tanto convida as Entidades Cíveis Organizadas e a Comunidade em geral para participar da mencionada Audiência Pública.

Tunas do Paraná, 11 de maio de 2018.

ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI

Diretora do Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D6810F10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, convida todos os munícipes para participarem da **Audiência Pública** de demonstração e avaliação das **Metas Fiscais do Município de Tunas do Paraná** referente ao **1º Quadrimestre de 2018**, conforme estabelece artigo 9º, §4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que **acontecerá no dia 28 de maio de 2018, às 17h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas do Paraná**.

Tunas do Paraná, 11 de maio de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM

Sec. Mun. Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:07956176

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018

Contrato Administrativo nº 83/2018 – Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de

direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** NITROTEC – **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.811/0001-21, com sede localizada na Rua Pio XII, Nº 1847, Centro, no Município de Cascavel (PR), CEP: 85.801-210 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 10.000l (dez mil litros) de nitrogênio líquido – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início 14/05/2018 e encerramento em 13/05/2019 – **Valor global:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 14/05/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4B75B848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 51/2018 em favor da empresa **J. ORTEGA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.799/0001-98 e com sede localizada na Rua Professora Leonídia, 1206, Sala 02, Centro, CEP: 85.010-230, Guarapuava (PR), pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pelo Pregoeiro do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2018) em 14/05/2018. Na mesma oportunidade, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e dos documentos relativos à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 120/2018 e Parecer Jurídico nº 404017/2018, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 51/2018, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual(ais) e futura(s) aquisição(ões) de refeições completas (buffet livre e refrigerante lata) na cidade de Guarapuava(PR). Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 14 de maio de 2018.

JERONIMO GADES DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A993499D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018

Ata de Registro de Preço Nº 84/2018 – Pregão Presencial nº 53/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.584.022/0001-09 e com sede localizada na Rua Luiz Carlos Zani, 2041, Jardim San Rafael, CEP:85.200-000, Ibipora (PR) – **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de horas técnicas de serviço de motoniveladora – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 14/05/2018 e término em 13/05/2019 – **Valor global:** R\$ 179.980,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 14/05/2018 –

Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:458F08B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Ata de Registro de Preços nº 85/2018 – Pregão Presencial nº 32/2018 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ESQUADRIAS METALICAS VISA FILIPIN LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.569.187/0001-00 e com sede localizada na Rod PRT 466, Km 225,1, S/N, Alto do Turvo, CEP: 85.150-000, Turvo (PR) – **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros comuns e temperados para prédios e veículos – **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 14/05/2018 e término em 13/05/2019 – **Valor global:** R\$ 18.140,00 (dezoito mil cento e quarenta reais) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 14/05/2018 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EB5B3281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 10/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 33/2018**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, através do Memorando Administrativo nº 08/2018, autorizado pelo Prefeito Municipal em 14/05/2018, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ Nº 01.328.535/0001-59)

Objeto: Aquisição, de luvas descartáveis destinadas ao manuseio e aplicação de vacinas em bovinos beneficiados pelo Programa Leite 10.

Valor: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária desenvolve uma série de medidas de fomento ao desenvolvimento econômico e social nas áreas rurais de Turvo (PR) e, dentre essas medidas, está o Programa Leite 10, caracterizado pelo fornecimento gratuito (mediante cumprimento dos requisitos do programa) de sêmen bovino (destinado ao melhoramento genético do rebanho) nitrogênio líquido (para armazenamento e transporte do sêmen bovino) e vacinas (visando imunizar os animais beneficiados contra Brucelose e IBR). Para que possa aplicar as referidas vacinas, entretanto, o órgão solicitante depende da utilização das luvas descartáveis de que se trata a presente dispensa. As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 33/2018 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo (PR), CEP 85150-000, A/C Orlando Gomes – Telefone: (42) 3642-1145 (Ramal 221) – E-mail: <licitacoesturvo@gmail.com> – Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Turvo (PR), 14 de maio de 2018.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 10/2018

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F2157ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos a todos os municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 17º, da instrução 36/2009 do TCE/PR, sobre a apresentação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará *Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente avaliado pelo conselho*;

RESOLVE:

Art. 1º

- Designar para o dia 21 de maio do corrente ano, audiência pública do primeiro quadrimestre do ano de 2018.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 19h00min.

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades, associações e conselhos deste município, bem como todos os municípios, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:2440E0AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2018

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 56/2017, de 05 de dezembro de 2017, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.194,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e noventa e quatro reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
03390 E 00000 R\$ 109.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
03420 E 00107 R\$ 123.194,00

Art. 2º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotação orçamentária de fontes livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0601.2086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03170 E 00000 R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2080 FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02960 E 00000 R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
03210 E 00000 R\$ 70.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087; DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03240 E 00000 R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3270; 00000 R\$ 4.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Abertura
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
03300 E 00000 R\$ 5.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2087 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03470 E 00107 R\$ 40.000,00

§ 2º - Do superávit financeiro do exercício anterior de dotação orçamentária de fontes vinculadas do orçamento vigente no valor de R\$ 83.194,00 (oitenta e três mil cento e noventa e quatro reais), conforme segue:

Fonte 107	Salário Educação	R\$ 83.194,00
-----------	------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 14 de maio de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E755DE99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018 -
SRP - PROCESSO N.º 69/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES (INVERNO E VERÃO), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO "01" - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 29 de maio de 2018 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro – União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links **LICITAÇÃO e TRANSPARÊNCIA**

União da Vitória, PR, 14 de maio de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:F1810117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 190/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em função da duplicidade, fica **REVOGADO** o Decreto nº 42 de 29 de janeiro de 2018, que nomeou por habilitação em concurso público a servidora pública Marahane Ayres Guerios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de maio de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	DANIELE BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Marco Antônio de Lima

Código Identificador:14D6E4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 617/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Servidores (as) **VANDERLEI PIALA MOSKVIK, GIORGIO MUNCINELLI e RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado sob nº 64378/2018, referente ao Processo Licitatório nº 185/2015 – Concorrência nº 09/2015, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de maio de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	DANIELE BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Marco Antônio de Lima

Código Identificador:2C6B915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 618/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) Servidores (as) **MELISSA BANHUK RIBEIRO, WILMAR BIEBERBACH e ARTUR MARCOS PAVAN**, sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado sob nº 64379/2018, referente a Rescisão Unilateral do Contrato nº 202/2017 (4160) devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de maio de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	DANIELE BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Marco Antônio de Lima

Código Identificador:3C29D9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2018 –
ID 4596 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2017 - PROCESSO
DE COMPRA N.º 74/2017

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 (dois) imóveis localizados no Instituto Piamarta, para funcionamento da Escola Municipal Padre João Piamarta e Centro de Educação Infantil Sagrada Família de Nazaré.

CONTRATADO: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTA INSTITUTO JOÃO XXIII.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 0001/2018 (4596) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/05/2018 e a terminar em 11/05/2019.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 101/2017 (3966), para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor mensal de R\$ 11.651,52 (Onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 5.825,76 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para cada imóvel; perfazendo o valor total de R\$ 139.818,24 (cento e trinta e nove mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 06ª do Termo de Contrato n.º 101/2017 (3966), Artigo 57º, Inciso “II” da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:BC426B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2018 –
ID 4597 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2017 - PROCESSO
DE COMPRA N.º 74/2017**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 (dois) imóveis localizados no Instituto Piamarta, para funcionamento da Escola Municipal Padre João Piamarta e Centro de Educação Infantil Sagrada Família de Nazaré.

CONTRATADO: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTA INSTITUTO JOÃO XXIII.

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M – FGV (Índice Geral de Preços do Mercado – Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fica reajustado em 1,8953400% perfazendo um valor mensal de R\$ 11.872,36 (onze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo 5.936,18 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) para cada imóvel.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 5ª do Termo de Contrato n.º 101/2017 (3966), no Artigo 3º da Lei 10.192/2001, no artigo 40º, Inciso XI e no artigo 55º, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:41A0AF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO
INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº**

PREGÃO PRESENCIAL 53/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUCTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 16:00hrs do dia 29/05/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.

Pregoeiro: Ângela Andrea Horbatiuk.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º andar, Centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1223. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 14 de maio de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:83DA63EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO 192/2018

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **BACHIR ABBAS**, portador do RG nº 3.570.765-4SSP/PR e CPF nº 580.588.429-15, para exercer interinamente o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de maio de 2018, sem ônus.

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 02 de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de maio de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F7DA4AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES PORTARIA 619/2018

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial nº 59/82018
Objeto:	indicadores químicos, físicos e biológicos - Vigiagua
Contratado:	Biovlic Comércio de Equipamentos Médicos Ltda
Contrato:	85/2018 (4600)
Vigência:	12 (doze) meses
Fiscal:	Wagner de Moura Santos – CPF 293.128.528-50
Fiscal Substituto:	XXXXXXXXXXXX

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS

Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4FB11EAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 620/2018**

BACHIR ABBAS, Secretário Interino de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 192, de 11 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**

Processo:	Pregão Eletrônico nº 27/82018
Objeto:	Concreto Usinado
Contratado:	Concretize Serviços de Concretagem Ltda - CNPJ 08.225.760/0003-70
Contrato:	76/2018 (4574)
Vigência:	12 (doze) meses
Fiscal:	Alexandro Gomes da Silva – CPF 031.131.099-06
Fiscal Substituto:	xxxxxxxxxx

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de maio de 2018.

BACHIR ABBAS

Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:358D4311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 191/2018**

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o Art. 3º da EC 47/05 e CF. Art.40 § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **SIMONE APARECIDA ZORTÉA PAULEK**, portadora do RG nº 4.522.879-7 SSP/PR e CPF nº 629.410.979-53, ocupante do cargo de PROFESSORA, Nível 12-MG, matrícula 569/0, com investidura em 01/04/1991, com proventos integrais no valor de R\$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de maio de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA	DANIELE BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal	Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BBCB1181

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ**

**MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 625/18 DATA 07/05/18**

Data 07/05/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 217/17 DE 24/10/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

02.000 GOVERNO MUNICIPAL.**02.001 GABINETE DO PREFEITO**

04.122.00022.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.390.30(40)(000) Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**06.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

27.812.00082.038 Manutenção das Atividades Esportivas
3.390.30(4900)(000) Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.390.39(4260)(303) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R\$ 150.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.00112.-51 Manutenção de Obras e Serviços Urbanos
3.390.30 (4350)(000) Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.00122.052 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.390.30(4540)(000) Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.390.30(4575)(891) Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.390.39(4600)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 395.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, como abaixo especificamos:

Cancelamento Parcial de Dotações**03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

04.122.00032.008 Manutenção do Departamento de Comunicação
3.190.11(490)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. CivilR\$ 5.000,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE

08.243.00056.018 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.390.32 (1200)(000) Materiais Bens ou Serviço de Dist. Gratuita..R\$ 30.000,00

08.244.00052.022 Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
3.390.32 (1480)(000) Materiais Bens ou Serviço de Dist. Gratuita..R\$ 90.000,00

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.364.00062.027 Apoio ao Transporte Escolar do Ensino Superior
3.390.39 (2080)(000) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica....R\$ 10.000,00

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.00102.050 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.190.11(3620)(303) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 150.000,00

09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.00111.004 Construção de Praças, Parques e Jardins
4.490.51(4500)(000) Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.00121.006 Aquisição de Máquinas, Veículos e Caminhões
4.490.52 (4670)(000)Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

b) Provável Excesso de Arrecadação

Fonte	Especificação	Valor R\$
891	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Estradas Rurais	10.000,00

TOTAL.....R\$ 395.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 07 de maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Machado Cardoso

Código Identificador:49389008

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 627/18 DATA 14/05/18

Data 14/05/18

Súmula. Nomeia gestor do Convênio do Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, do Município de Verê, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeado para exercer a função de Gestor do Convênio do Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias do Município de Verê, Estado do Paraná, o senhor **Rogério Zanette**, portador do CI/RG nº 5.167.602-5 e CPF nº 899.996.579-15.

Art. 2º- Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Verê, em 14 de maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Machado Cardoso

Código Identificador:BFB189E6

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 628/2018 DATA: 14/05/2018

Data: 14/05/2018

SÚMULA. Exonera servidora ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastros e Documentos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art.1º- Fica exonera, a Sra. **Teresinha Clarinda do Nascimento**, portador do RG. 9.947.008-9 SSP/PR, e CPF nº 072.929.779-95, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastros e Documentos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 09 de Maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Verê, 14 de Maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Machado Cardoso

Código Identificador:F7716072

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 629/2018 DATA: 14/05/2018

Data: 14/05/2018

SÚMULA. Exonera servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamentos, Compras e Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art.1º- Fica exonerado, o Sr. **Marcelo Fiametti**, portador do RG. 106671575 SSP/PR, e CPF nº 098.268.929-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamentos, Compras e Serviços.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 11 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Verê, 14 de Maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Machado Cardoso

Código Identificador:7C2B79D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nºº :	Dispensa 11/2018
b) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATORIO MUNICIPAL

FORNECEDOR: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 04.886.103/0001-51

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	KIT. ACIDO URICO 200 TESTE		UNID	2	60,60	121,20
1	2	ADESIVO PÓS COLETA INFANTIL CAIXA COM 500 UNID		UNID	2	15,67	31,34
1	3	ADESIVO PÓS COLETA ADULTO CAIXA COM 500 UNID		UNID	6	12,00	72,00
1	4	FR. AEO -LATEX 2 ML C/ 80 TESTE		UNID	1	45,15	45,15
1	5	KIT. TGP CINETICO C/ 120 TESTES		UNID	5	78,40	392,00
1	6	KIT. TGO CINETICO 120 TESTE		UNID	5	78,40	392,00
1	7	GALÃO DETERG. RINCE 20 LITROS		UNID	3	211,82	635,46
1	8	KIT. COLESTEROL COM 200 TESTE		UNID	6	78,40	470,40
1	9	PCT. COLETOR URINA 70 ML C/ 100 UNID		UNID	2	25,47	50,94
1	10	KIT. CREATININA C/300 TESTE		UNID	6	63,80	382,80
1	11	KIT. DETERGENTE EX 100 ML		UNID	2	116,82	233,64
1	12	KIT. DETERGENTE PROBE 100 ML		UNID	1	85,47	85,47
1	13	FRASCO EDTA 20 ML		UNID	1	5,94	5,94
1	14	FRASCO FLUORETO 20 ML		UNID	2	5,94	11,88
1	15	FR. FR- LATEX 2ML C/ 80 TESTE		UNID	1	29,22	29,22
1	16	KIT. GLICOSE C/500 TESTE		UNID	4	58,74	234,96
1	17	KIT. HDL PRECIPITANTE C/ 50 TESTE		UNID	5	17,46	87,30
1	18	FR. CORANTE LEISMAN 500 ML		UNID	6	34,36	206,16
1	19	FR. LISANTE HEMATOLOGICO 500 ML		UNID	2	288,00	576,00
1	20	GALÃO DILUENTE HEMATOLOGICO 20 LTS		UNID	5	171,47	857,35
1	21	FR. IMERSÃO 100 ML		UNID	1	15,74	15,74
1	22	FR. PCR-LATEX 2 ML C/ 80 TESTE		UNID	3	27,47	82,41
1	23	SOLUÇÃO DE LIMPEZA 50 ML		UNID	1	54,40	54,40
1	24	FR. SORO TIPAGEM ANTI-A 10 ML		UNID	1	22,24	22,24
1	25	FR. SORO TIPAGEM ANTI-B 10 ML		UNID	1	22,24	22,24
1	26	FR. SORO TIPAGEM ANTI-D 10 ML		UNID	1	45,76	45,76
1	27	FR. SORO CONTROLE NORMAL 5 ML		UNID	6	51,51	309,06
1	28	FR. TIRA DE URINA P/ 100 TESTE		UNID	4	23,20	92,80
1	29	KIT. TRIGLICERIDES C/ 200 TESTES		UNID	6	164,96	989,76
1	30	KIT. UREIA CINETICA UV C/ 200 TESTES		UNID	4	138,38	553,52
1	31	KIT VDRL 5 ML P/ 250 TESTES		UNID	2	28,00	56,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.165,14 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).							

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 7.165,14 (sete mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)

Barbosa Ferraz, 08 de maio de 2018.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:AEA9308B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE/2018

CONS. INT. DE DES. PARANA SUL - UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DEECCAAPPITITALL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	—	0,00	0,00	—	0,00

FONTE: Betha

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador: E5DB2DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
Entidade: CONS. INT. DE DES. PARANA SUL - UNIÃO DA VITÓRIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: BETHA SISTEMAS

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador: F038F16F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
CONS. INT. DE DES. PARANÁ SUL – UNIÃO DA VITÓRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
JANEIRO A ABRIL 2018/QUADRIMESTRE JANEIRO – ABRIL

RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)								R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: BETHA SISTEMAS

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:A2A4A223

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 210-2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 210-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA EDERSON MIKUTA E CIA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF nº 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa EDERSON MIKUTA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 27.084.106/0001-77, sita na AVENIDA DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EDERSON MIKUTA, portador (a) do Cpf sob nº 107.430.959-60, domiciliada na AV DAZLOTTO, 1670 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 27/11/2017, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 1.618,50 (Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde	Unit	Total
1	8	4506	CONCERTO DE PNEU - MICRO ONIBUS	UN	37,00	13,50	499,50
1	16	4516	CONCERTO DE PNEU/ ONIBUS	UN	37,00	17,00	629,00
1	23	2254	MONTAGEM DE PNEU - MICRO ONIBUS	UN	20,00	9,50	190,00
1	25	4509	MONTAGEM DE PNEU - ONIBUS	UN	20,00	15,00	300,00
TOTAL							1.618,50

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	05.001.12.361.0503.2031	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1870	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2140	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2150	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2160	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2350	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2360	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2550	05.001.12.361.0523.2046	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2610	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2740	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3460	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3530	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3750	06.002.10.304.0602.2066	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3760	06.002.10.304.0602.2066	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3820	06.002.10.304.0602.2167	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3910	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4110	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4590	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4920	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5260	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5340	09.002.20.606.0908.2119	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 04/05/2018.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	EDERSON MIKUTA
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SULADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 8/2018 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2018

EDITAL Nº 8/2018 – CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e a Lei nº 803/2017 e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA O ANO DE 2018, conforme Edital nº 4/2018,

RESOLVE:

Convocar a candidata descrita a seguir, classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo edital nº 1/2018 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 4/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 15/05/2018 a 17/05/2018 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	R. G.	DATA NASC	CARGO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	DO	CLASSIFIC.
030-2018	SONIA MARIA BERTOTTI LARA DA SILVA	15.155.585-3-PR	27/11/1967	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	25		2

A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, a candidata apresente o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
cartão PIS/PASEP;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
comprovante de endereço;
declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.
declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);
cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;
carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista;
Número de Conta Bancária;
O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporárias.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 14 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:32B41D27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM-2018 - REL. DESP. FUNÇÃO FIA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIO DE CANDÓI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA					DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	(a-e)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	720.700,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	102.022,10	144.986,20	100,00	17,52	682.713,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	720.700,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	102.022,10	144.986,20	100,00	17,52	682.713,80
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	720.700,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	102.022,10	144.986,20	100,00	17,52	682.713,80

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

VALDEMIR G. DA CRUZ
Controle Interno

LUIZ ANDRÉ AMARAL
Contador
CRC/PR 054.654/O-6

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:2A5680D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM-2018 - REL. DESPESA FIA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIO DE CANDÓI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo a Liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	720.700,00	107.000,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	102.022,10	144.986,20	17,52%	682.713,80
DESPESAS CORRENTES	712.500,00	82.000,00	794.500,00	110.065,05	160.815,20	77.502,10	120.466,20	15,16%	674.033,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	267.400,00	- 20.000,00	247.400,00	32.967,00	66.348,52	32.967,00	66.348,52	26,82%	181.051,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.100,00	102.000,00	547.100,00	77.098,05	94.466,68	44.535,10	54.117,68	9,89%	492.982,32
DESPESAS DE CAPITAL	8.200,00	25.000,00	33.200,00	12.240,00	24.520,00	24.520,00	24.520,00	73,86%	8.680,00
INVESTIMENTOS	8.200,00	25.000,00	33.200,00	12.240,00	24.520,00	24.520,00	24.520,00	73,86%	8.680,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	720.700,00	107.000,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	102.022,10	144.986,20	17,52%	682.713,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	720.700,00	107.000,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	102.022,10	144.986,20	17,52%	682.713,80
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	720.700,00	107.000,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	102.022,10	144.986,20	17,52%	682.713,80

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

VALDEMIR G. DA CRUZ
Controle Interno

LUIZ ANDRÉ AMARAL
Contador
CRC/PR 054.654/O-6

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:066E506B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM-2018 - REL. RECEITA FIA

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - MUNICÍPIO DE CANDÓI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
PREVISÃO Receitas	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR	
	Previsão inicial	atualizada (a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	720.700,00	827.700,00	102.022,10	12,33	144.986,20	17,52	682.713,80
RECEITAS CORRENTES	720.700,00	827.700,00	102.022,10	12,33	144.986,20	17,52	682.713,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	720.700,00	827.700,00	102.022,10	12,33	144.986,20	17,52	682.713,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	720.700,00	827.700,00	102.022,10	12,33	144.986,20	17,52	682.713,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	720.700,00	827.700,00	102.022,10	12,33	144.986,20	17,52	682.713,80
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	720.700,00	827.700,00	102.022,10	12,33	144.986,20	17,52	682.713,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

GELSON KRUK DA COSTA
 Prefeito Municipal

VALDEMIR G. DA CRUZ
 Controle Interno

LUIZ ANDRÉ AMARAL
 Contador
 CRC/PR 054.654/O-6

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:2AD25E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.388.092,44	62.647.476,66	9.736.157,23	17.440.739,11	45.206.737,55	6.918.326,53	10.986.775,73	51.660.700,93	10.732.011,55
DESPESAS CORRENTES	50.500.992,44	50.438.566,69	7.797.565,34	15.481.462,22	34.957.104,47	6.767.917,08	10.836.366,28	39.602.200,41	10.581.602,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.933.846,00	31.417.743,76	3.720.597,99	7.217.402,00	24.200.341,76	3.720.595,79	7.217.399,80	24.200.343,96	7.217.399,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.567.146,44	19.020.822,93	4.076.967,35	8.264.060,22	10.756.762,71	3.047.321,29	3.618.966,48	15.401.856,45	3.364.202,30
DESPESAS DE CAPITAL	2.347.100,00	11.668.909,97	1.938.591,89	1.959.276,89	9.709.633,08	150.409,45	150.409,45	11.518.500,52	150.409,45
INVESTIMENTOS	2.347.100,00	11.668.909,97	1.938.591,89	1.959.276,89	9.709.633,08	150.409,45	150.409,45	11.518.500,52	150.409,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.388.092,44	62.647.476,66	9.736.157,23	17.440.739,11	45.206.737,55	6.918.326,53	10.986.775,73	51.660.700,93	10.732.011,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.388.092,44	62.647.476,66	9.736.157,23	17.440.739,11	45.206.737,55	6.918.326,53	10.986.775,73	51.660.700,93	10.732.011,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	132.485,55	(132.485,55)	1.597.556,73	6.586.448,93	(6.586.448,93)	6.841.213,11
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.388.092,44	62.647.476,66	9.736.157,23	17.573.224,66	45.074.252,00	8.515.883,26	17.573.224,66	45.074.252,00	17.573.224,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:0620E6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM 2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MARÇO A ABRIL DE 2018							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	53.388.092,44	53.452.092,44	8.410.883,26	15,74	17.468.224,66	32,68	35.983.867,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.860.630,00	5.860.630,00	855.071,16	14,59	1.551.176,82	26,47	4.309.453,18
IMPOSTOS	4.976.755,00	4.976.755,00	741.076,20	14,89	1.357.708,76	27,28	3.619.046,24
TAXAS	494.173,00	494.173,00	102.849,52	20,81	179.867,59	36,40	314.305,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	389.702,00	389.702,00	11.145,44	2,86	13.600,47	3,49	376.101,53
CONTRIBUIÇÕES	463.050,00	463.050,00	186.436,72	40,26	186.440,16	40,26	276.609,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	463.050,00	463.050,00	186.436,72	40,26	186.440,16	40,26	276.609,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.532.658,00	1.596.658,00	131.522,13	8,24	258.516,48	16,19	1.338.141,52
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	236.674,00	236.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.674,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.295.984,00	1.359.984,00	131.522,13	9,67	258.516,48	19,01	1.101.467,52
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.336,96	0,00	2.627,58	0,00	(2.627,58)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.066,00	2.066,00	123,00	5,95	123,00	5,95	1.943,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.066,00	2.066,00	123,00	5,95	123,00	5,95	1.943,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.485.267,44	45.485.267,44	7.235.316,09	15,91	15.466.328,08	34,00	30.018.939,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.174.451,00	22.174.451,00	3.563.349,61	16,07	6.735.092,42	30,37	15.439.358,58
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	17.007.960,44	17.007.960,44	2.622.403,98	15,42	6.132.510,54	36,06	10.875.449,90
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	100.341,00	100.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.341,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.604,00	6.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.604,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	6.195.911,00	6.195.911,00	1.049.562,50	16,94	2.598.725,12	41,94	3.597.185,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.421,00	44.421,00	1.077,20	2,42	3.012,54	6,78	41.408,46
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	44.421,00	44.421,00	1.077,20	2,42	3.012,54	6,78	41.408,46
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.847.200,00	105.000,00	2,73	105.000,00	2,73	3.742.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.847.200,00	105.000,00	2,73	105.000,00	2,73	3.742.200,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.842.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.200,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.005.000,00	105.000,00	5,24	105.000,00	5,24	1.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.388.092,44	57.299.292,44	8.515.883,26	14,86	17.573.224,66	30,67	39.726.067,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	53.388.092,44	57.299.292,44	8.515.883,26	14,86	17.573.224,66	30,67	39.726.067,78
DEFICIT (VI)	0,00	5.348.184,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.348.184,22
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.388.092,44	62.647.476,66	8.515.883,26	13,59	17.573.224,66	28,05	45.074.252,00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.348.184,22	0,00	(5.348.184,22)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:676BB068

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MARÇO A ABRIL DE 2018									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	53.388.092,44	62.647.476,66	9.736.157,23	17.440.739,11	100,00	45.206.737,55	6.918.326,53	10.986.775,73	100,00
LEGISLATIVA	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.853.000,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00	2.853.000,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	1.117.500,00	1.112.500,00	269.999,80	459.193,30	2,63	653.306,70	261.651,00	450.844,50	4,10
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	1.117.500,00	1.112.500,00	269.999,80	459.193,30	2,63	653.306,70	261.651,00	450.844,50	4,10
ADMINISTRAÇÃO	7.308.160,00	7.235.336,49	1.032.509,39	1.628.459,88	9,34	5.606.876,61	640.544,15	1.153.372,57	10,50
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	562.000,00	394.800,00	59.807,77	110.801,42	0,64	283.998,58	60.624,36	110.801,42	1,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.825.060,00	4.918.660,00	445.780,66	827.018,86	4,74	4.091.641,14	419.152,06	724.026,99	6,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	771.700,00	772.476,49	117.513,44	176.533,50	1,01	595.942,99	65.467,04	124.487,10	1,13
CONTROLE INTERNO	113.000,00	113.000,00	17.421,58	38.906,26	0,22	74.093,74	17.421,58	38.906,26	0,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	267.500,00	267.500,00	35.620,91	66.525,09	0,38	200.974,91	35.620,91	66.525,09	0,61
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	414.000,00	414.000,00	63.565,03	115.874,75	0,66	298.125,25	42.258,20	88.625,71	0,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	292.800,00	292.800,00	1,68	57.200,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	414.000,00	424.000,00	64.160,66	64.160,66	0,37	359.839,34	27.365,66	27.365,66	0,25
DEFESA TERRESTRE	384.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	30.000,00	40.000,00	29.000,00	29.000,00	0,17	11.000,00	3.224,00	3.224,00	0,03
DEFESA CIVIL	0,00	384.000,00	35.160,66	35.160,66	0,20	348.839,34	24.141,66	24.141,66	0,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.350.900,00	2.942.045,26	527.958,94	807.302,02	4,63	2.134.743,24	313.807,75	493.757,77	4,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	360.700,00	360.700,00	45.935,31	97.833,52	0,56	262.866,48	46.289,21	90.890,48	0,83
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	720.700,00	827.700,00	122.305,05	185.335,20	1,06	642.364,80	102.022,10	144.986,20	1,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.261.500,00	1.745.645,26	359.718,58	524.133,30	3,01	1.221.511,96	165.496,44	257.881,09	2,35
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	157.000,00	157.000,00	7.969,20	15.936,20	0,09	141.063,80	7.967,00	15.934,00	0,15
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	157.000,00	157.000,00	7.969,20	15.936,20	0,09	141.063,80	7.967,00	15.934,00	0,15
SAÚDE	11.569.050,44	13.272.820,23	2.051.709,67	4.365.731,89	25,03	8.907.088,34	1.703.564,96	2.845.817,87	25,90
ATENÇÃO BÁSICA	11.253.550,44	12.893.820,23	1.939.816,89	4.223.649,31	24,22	8.670.170,92	1.590.645,18	2.708.948,29	24,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	281.000,00	344.500,00	97.176,10	127.365,90	0,73	217.134,10	98.203,10	122.152,90	1,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	34.500,00	34.500,00	14.716,68	14.716,68	0,08	19.783,32	14.716,68	14.716,68	0,13
EDUCAÇÃO	15.410.822,00	16.027.922,00	2.869.297,54	5.334.137,83	30,58	10.693.784,17	1.918.981,20	3.275.567,08	29,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	196.339,00	196.339,00	171.377,00	171.377,00	0,98	24.962,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.504.083,00	13.371.483,00	2.003.631,73	3.692.219,14	21,17	9.679.263,86	1.758.105,58	3.049.490,08	27,76
ENSINO SUPERIOR	1.039.000,00	1.039.000,00	0,00	580.872,00	3,33	458.128,00	81.276,84	81.276,84	0,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	631.400,00	1.381.100,00	694.288,81	889.669,69	5,10	491.430,31	79.598,78	144.800,16	1,32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	1.363.360,00	1.497.050,00	69.176,39	100.876,13	0,58	1.396.173,87	29.325,89	61.025,63	0,56
DIFUSÃO CULTURAL	1.363.360,00	1.470.450,00	69.176,39	100.876,13	0,58	1.369.573,87	29.325,89	61.025,63	0,56
TURISMO	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	914.300,00	5.287.160,00	120.884,36	206.409,22	1,18	5.080.750,78	76.529,25	112.423,79	1,02
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	38.500,00	0,00	60,00	0,00	38.440,00	0,00	60,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	251.000,00	4.608.560,00	0,00	0,00	0,00	4.608.560,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	613.200,00	640.100,00	120.884,36	206.349,22	1,18	433.750,78	76.529,25	112.363,79	1,02
HABITAÇÃO	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.288.600,00	1.644.000,00	790.396,99	847.585,42	4,86	796.414,58	64.618,81	103.454,13	0,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.400,00	126.400,00	21.586,91	31.129,88	0,18	95.270,12	21.586,91	31.124,78	0,28
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.157.300,00	1.446.700,00	768.810,08	816.455,54	4,68	630.244,46	43.031,90	72.329,35	0,66
CONTROLE AMBIENTAL	4.900,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00	55.900,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	50.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.812.150,00	2.092.750,00	174.842,07	286.973,02	1,65	1.805.776,98	112.432,02	205.365,01	1,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.900,00	126.900,00	13.543,20	19.347,41	0,11	107.552,59	13.543,20	19.347,41	0,18
EXTENSÃO RURAL	1.360.050,00	1.640.650,00	119.999,41	199.711,65	1,15	1.440.938,35	72.684,66	135.267,90	1,23
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	325.200,00	325.200,00	41.299,46	67.913,96	0,39	257.286,04	26.204,16	50.749,70	0,46
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.000,00	104.118,12	0,00	0,00	0,00	104.118,12	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	94.118,12	0,00	0,00	0,00	94.118,12	0,00	0,00	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	364.200,00	364.600,00	45.742,64	81.086,29	0,46	283.513,71	46.395,14	77.628,79	0,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.400,00	127.400,00	22.221,14	32.208,16	0,18	95.191,84	22.221,14	32.208,16	0,29
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	236.800,00	237.200,00	23.521,50	48.878,13	0,28	188.321,87	24.174,00	45.420,63	0,41

ENERGIA	478.050,00	478.050,00	186.433,48	186.433,48	1,07	291.616,52	186.433,48	186.433,48	1,70	291.616,52
ENERGIA ELÉTRICA	478.050,00	478.050,00	186.433,48	186.433,48	1,07	291.616,52	186.433,48	186.433,48	1,70	291.616,52
TRANSPORTE	4.105.850,00	4.716.250,00	1.389.902,76	2.810.782,44	16,12	1.905.467,56	1.395.623,05	1.745.052,75	15,88	2.971.197,25
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.105.850,00	4.716.250,00	1.389.902,76	2.810.782,44	16,12	1.905.467,56	1.395.623,05	1.745.052,75	15,88	2.971.197,25
DESPORTO E LAZER	602.250,00	1.193.400,00	41.484,97	76.253,12	0,44	1.117.146,88	39.398,80	63.314,49	0,58	1.130.085,51
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.100,00	80.100,00	1.494,95	7.112,13	0,04	72.987,87	1.494,95	7.112,13	0,06	72.987,87
DESPORTO COMUNITÁRIO	522.150,00	1.113.300,00	39.990,02	69.140,99	0,40	1.044.159,01	37.903,85	56.202,36	0,51	1.057.097,64
ENCARGOS ESPECIAIS	668.600,00	670.474,56	93.688,37	169.418,21	0,97	501.056,35	93.688,37	169.418,21	1,54	501.056,35
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	668.600,00	670.474,56	93.688,37	169.418,21	0,97	501.056,35	93.688,37	169.418,21	1,54	501.056,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	53.388.092,44	62.647.476,66	9.736.157,23	17.440.739,11	100,00	45.206.737,55	6.918.326,53	10.986.775,73	100,00	51.660.700,93

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:E9F24E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	Previsão atualiza 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	5.483.172,39	4.058.758,11	4.934.251,54	4.677.068,40	3.594.606,47	6.441.694,28	4.540.560,48	6.009.500,24	5.585.459,94	4.942.498,24	4.527.556,49	4.955.540,24	59.750.666,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	735.510,30	655.348,77	760.051,40	650.255,31	436.625,67	555.394,54	466.870,00	1.089.049,52	302.298,51	393.807,15	442.684,64	412.386,52	6.900.282,33
IPTU	71.664,92	84.457,65	243.729,23	40.764,35	37.999,56	33.884,99	29.645,96	30.334,00	6.538,41	7.867,78	17.459,84	29.552,71	633.899,40
ISS	188.137,79	221.129,41	231.153,71	214.235,07	223.832,16	237.008,80	250.834,62	347.635,63	186.448,81	242.866,69	231.616,29	207.968,35	2.782.867,33
ITBI	271.002,71	188.100,91	36.337,26	224.249,48	9.597,99	113.077,77	15.498,16	436.031,75	4.787,19	17.418,82	27.615,44	27.655,21	1.371.372,69
IRRF	105.299,48	109.803,38	107.909,69	104.184,79	102.391,85	107.833,16	101.791,96	206.615,12	62.827,29	87.877,57	106.772,70	92.435,66	1.295.742,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.405,40	51.857,42	140.921,51	66.821,62	62.804,11	63.589,82	69.099,30	68.433,02	41.696,81	37.776,29	59.220,37	54.774,59	816.400,26
Contribuições	44.978,32	50.669,60	45.232,42	45.452,28	2,69	44.595,59	86.196,25	45.950,29	1,94	1,50	92.593,65	93.843,07	549.517,60
Receita patrimonial	127.342,20	110.232,99	111.431,94	134.156,35	66.215,63	88.419,01	67.528,73	63.456,02	69.057,70	57.936,65	67.757,35	63.764,78	1.027.299,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	69.057,70	57.936,65	67.757,35	63.764,78	288.816,48
Outras Receitas Patrimoniais	127.342,20	110.232,99	111.431,94	114.156,35	66.215,63	78.119,01	67.528,73	63.456,02	0,00	0,00	0,00	0,00	738.482,87
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,82	1.225,80	661,75	675,21	2.627,58
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	12,40	119,40	34,25	127,00	102,40	16,40	35,80	28,60	0,00	0,00	69,20	53,80	599,25
Transferências correntes	4.574.991,86	3.241.716,87	3.948.599,53	3.845.905,87	3.091.205,23	5.752.656,45	3.911.372,73	4.806.548,90	5.213.737,85	4.487.890,92	3.923.073,33	4.384.456,23	51.182.155,77
Cota parte do FPM	1.270.423,87	1.170.969,67	904.368,78	1.025.662,17	861.210,77	975.997,61	1.003.881,88	1.342.678,37	1.224.916,36	1.601.348,78	1.078.333,77	1.130.597,84	13.590.389,87
Cota parte do ICMS	1.579.188,70	1.222.609,48	1.197.590,14	1.596.628,91	1.273.840,50	1.659.654,61	1.375.738,00	1.261.404,00	2.175.730,19	1.342.944,66	1.261.879,67	1.494.283,23	17.441.492,09
Cota parte do IPVA	52.755,84	36.896,94	37.055,13	35.859,80	27.133,93	20.396,82	19.198,65	25.426,27	543.463,48	236.552,24	244.808,61	70.354,16	1.349.901,87
Cota parte do ITR	1.640,02	1.251,69	612,96	9.722,76	104.563,04	1.367.366,37	273.692,62	166.495,36	148.860,42	653,35	4.950,03	4.794,12	2.084.602,74
Transferências da LC 87/1996	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	9.742,90	10.083,70	10.083,70	10.083,70	10.083,70	118.278,00
Transferências da LC 61/1989	19.409,66	19.515,19	21.922,91	20.514,71	21.912,12	27.653,61	22.580,75	31.154,85	0,00	0,00	0,00	0,00	184.663,80
Transferências do FUNDEB	592.357,18	476.499,97	443.828,17	567.054,94	458.261,80	520.849,90	566.766,95	510.139,17	937.399,49	611.763,13	544.691,89	504.870,61	6.734.483,20
Outras transferências correntes	1.049.473,69	304.231,03	1.333.478,54	580.719,68	334.540,17	1.170.994,63	639.770,98	1.459.507,98	173.284,21	684.545,06	778.325,66	1.169.472,57	9.678.344,20
Outras receitas correntes	337,31	670,48	68.902,00	1.171,59	454,85	612,29	8.556,97	4.466,91	299,12	1.636,22	716,57	360,63	88.184,94
DEDUÇÕES (II)	586.632,11	492.197,12	434.258,49	539.626,16	459.680,58	812.162,27	540.966,89	567.380,28	826.397,22	644.219,56	524.934,52	547.278,95	6.975.734,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	586.632,11	492.197,12	434.258,49	539.626,16	459.680,58	812.162,27	540.966,89	567.380,28	826.397,22	644.219,56	524.934,52	547.278,95	6.975.734,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.896.540,28	3.566.560,99	4.499.993,05	4.137.442,24	3.134.925,89	5.629.532,01	3.999.593,59	5.442.119,96	4.759.062,72	4.298.278,68	4.002.621,97	4.408.261,29	52.774.932,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO DESPESAS MANUTENÇÃO ENSINO - MDERELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						
RECEITAS DE ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.976.755,00	4.976.755,00	1.357.708,76	27,28		
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	724.193,00	724.193,00	61.418,74	8,48		
1.1.1 - IPTU	329.010,00	329.010,00	3.348,22	1,02		
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	395.183,00	395.183,00	58.070,52	14,69		
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	738.010,00	738.010,00	77.476,66	10,50		
1.2.1 - ITBI	738.010,00	738.010,00	77.476,66	10,50		
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.518.762,00	2.518.762,00	868.900,14	34,50		
1.3.1 - ISS	2.446.561,00	2.446.561,00	694.666,57	28,39		
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	72.201,00	72.201,00	174.233,57	241,32		
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	995.790,00	995.790,00	349.913,22	35,14		
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.534.722,44	31.534.722,44	12.714.152,62	40,32		
2.1 - Cota-parte FPM	14.617.347,00	14.617.347,00	5.035.196,75	34,45		
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.980.550,00	13.980.550,00	5.035.196,75	36,02		
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	636.797,00	636.797,00	0,00	0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.2 - Cota-parte ICMS	13.919.800,44	13.919.800,44	6.274.837,75	45,08		
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	207.298,00	207.298,00	40.334,80	19,46		
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	283.397,00	283.397,00	109.346,91	38,58		
2.5 - Cota-parte ITR	1.529.949,00	1.529.949,00	159.257,92	10,41		
2.6 - Cota-parte IPVA	976.931,00	976.931,00	1.095.178,49	112,10		
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	36.511.477,44	36.511.477,44	14.071.861,38	38,54		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	58.854,00	58.854,00	12.757,56	21,68		
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.532.120,00	1.532.120,00	456.904,01	29,82		
5.1 - Transferências do salário-educação	545.906,00	545.906,00	251.555,93	46,08		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.5 - Outras transferências do FNDE	970.077,00	970.077,00	197.980,31	20,41		
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	16.137,00	16.137,00	7.367,77	45,66		
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	493.285,00	493.785,00	115.687,02	23,43		
6.1 - Transferências de convênios	477.626,00	477.626,00	114.152,82	23,90		
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	15.659,00	16.159,00	1.534,20	9,49		
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.084.259,00	2.084.759,00	585.348,59	28,08		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	2.542.830,25	0,00		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	1.007.039,22	0,00		
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	1.254.967,49	0,00		
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	8.066,96	0,00		
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	21.869,35	0,00		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	31.851,56	0,00		
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	219.035,67	0,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.220.747,00	6.220.747,00	2.603.824,54	41,86		
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.195.911,00	6.195.911,00	2.598.725,12	41,94		
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	24.836,00	24.836,00	5.099,42	20,53		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.195.911,00	6.195.911,00	55.894,87	0,90		
FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.217.769,24	5.217.769,24	1.790.072,71	34,31	1.790.072,71	34,31
13.1 - Com educação infantil	461.200,00	461.200,00	124.548,72	27,01	124.548,72	27,01
13.2 - Com ensino fundamental	4.756.569,24	4.756.569,24	1.665.523,99	35,02	1.665.523,99	35,02
14 - OUTRAS DESPESAS	1.002.977,76	1.002.977,76	322.299,15	32,13	322.299,15	32,13
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2 - Com ensino fundamental	1.002.977,76	1.002.977,76	322.299,15	32,13	322.299,15	32,13
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.220.747,00	6.220.747,00	2.112.371,86	33,96	2.112.371,86	33,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						738,97
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						738,97
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						738,97
INDICADORES DO FUNDEB						Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.111.632,89
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						68,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %						12,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						18,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						738,97
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						738,97

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	612.900,00	1.097.900,00	628.000,36	57,20	144.800,16	13,19
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	461.200,00	461.200,00	124.548,72	27,01	124.548,72	27,01
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	151.700,00	636.700,00	503.451,64	79,07	20.251,44	3,18
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.211.143,00	12.078.543,00	3.445.033,62	28,52	2.973.118,09	24,61
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.759.547,00	5.759.547,00	1.987.823,14	34,51	1.987.823,14	34,51
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.451.596,00	6.318.996,00	1.530.220,36	24,22	1.028.552,34	16,28
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(73.009,88)	0,00	(43.257,39)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	1.039.000,00	1.039.000,00	580.872,00	55,91	81.276,84	7,82
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	13.863.043,00	14.215.443,00	4.653.905,98	32,74	3.199.195,09	22,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						55.894,87
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						738,97
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						1.209.592,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)						15.166,52
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						1.281.393,26
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						2.791.640,72
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						19,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	562.043,00	826.743,00	279.746,93	0,00	18.077,60	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	789.397,00	789.397,00	156.098,04	0,00	15.037,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.351.440,00	1.616.140,00	435.844,97	0,00	33.114,60	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.214.483,00	15.831.583,00	5.089.750,95	32,15	3.232.309,69	20,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.057.953,08	15.166,52
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	12.159,99	654.233,03
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.598.725,12	251.555,93
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.112.371,86	18.077,60
48.1 - Orçamento do Exercício	2.112.371,86	18.077,60
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.099,42	6.077,62
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	503.612,67	893.788,98
51 - (+) Ajustes	460.045,17	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	460.045,17	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	963.657,84	893.788,98

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:0759676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	53.452.092,44	17.468.224,66	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.860.630,00	1.551.176,82	
IPTU	724.193,00	61.418,74	
ISS	2.518.762,00	868.900,14	
ITBI	738.010,00	77.476,66	
IRRF	995.790,00	349.913,22	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	883.875,00	193.468,06	
Contribuições	463.050,00	186.440,16	
Receita patrimonial	1.596.658,00	258.516,48	
Aplicações Financeiras (II)	1.359.984,00	258.516,48	
Outras Receitas Patrimoniais	236.674,00	0,00	
Transferências correntes	45.485.267,44	15.466.328,08	
Cota-Parte do FPM	14.617.347,00	4.028.157,53	
Cota-Parte do ICMS	13.919.800,44	5.019.870,26	
Cota-Parte do IPVA	976.931,00	876.142,82	
Cota-Parte do ITR	1.529.949,00	127.406,36	
Transferências da LC 87/1996	207.298,00	32.267,84	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	6.195.911,00	2.598.725,12	
Outras transferências correntes	8.038.031,00	2.783.758,15	
Demais receitas correntes	46.487,00	5.763,12	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	46.487,00	5.763,12	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	52.092.108,44	17.209.708,18	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.847.200,00	105.000,00	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.847.200,00	105.000,00	
Convênios	3.302.200,00	105.000,00	
Outras Transferências de Capital	545.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.847.200,00	105.000,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.939.308,44	17.314.708,18	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.438.566,69	15.481.462,22	10.836.366,28	10.581.602,10	162.105,78	988.916,07	975.741,28
Pessoal e encargos sociais	31.417.743,76	7.217.402,00	7.217.399,80	7.217.399,80	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	19.020.822,93	8.264.060,22	3.618.966,48	3.364.202,30	162.105,78	988.916,07	975.741,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.020.822,93	8.264.060,22	3.618.966,48	3.364.202,30	162.105,78	988.916,07	975.741,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.438.566,69	15.481.462,22	10.836.366,28	10.581.602,10	162.105,78	988.916,07	975.741,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.668.909,97	1.959.276,89	150.409,45	150.409,45	105.791,11	636.148,97	625.798,97
Investimentos	11.668.909,97	1.959.276,89	150.409,45	150.409,45	105.791,11	636.148,97	625.798,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.668.909,97	1.959.276,89	150.409,45	150.409,45	105.791,11	636.148,97	625.798,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	62.647.476,66	17.440.739,11	10.986.775,73	10.732.011,55	267.896,89	1.625.065,04	1.601.540,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.713.259,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.713.259,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até Abril / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	21.362.776,29	25.414.648,70
Disponibilidade de Caixa	21.362.776,29	25.414.648,70

Disponibilidade de Caixa Bruta	21.774.063,25	25.754.870,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	411.286,96	340.221,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(21.362.776,29)	(25.414.648,70)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.051.872,41
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	71.065,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	3.980.807,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	3.980.807,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.690.300,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.690.300,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:0F8EE888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	343.901,65	0,00	343.901,65

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:418B83CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	52.238.728,62	19.030.380,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:ASE1283E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.976.755,00	4.976.755,00	1.357.708,76	27,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	329.010,00	329.010,00	3.348,22	1,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	738.010,00	738.010,00	77.476,66	10,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.446.561,00	2.446.561,00	694.666,57	28,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	995.790,00	995.790,00	349.913,22	35,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.583,00	14.583,00	13.219,68	90,65
Dívida Ativa dos Impostos	390.815,00	390.815,00	196.250,71	50,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.986,00	61.986,00	22.833,70	36,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.897.925,44	30.897.925,44	12.714.152,62	41,15
Cota-Parte FPM	13.980.550,00	13.980.550,00	5.035.196,75	36,02
Cota-Parte ITR	1.529.949,00	1.529.949,00	159.257,92	10,41
Cota-Parte IPVA	976.931,00	976.931,00	1.095.178,49	112,10
Cota-Parte ICMS	13.919.800,44	13.919.800,44	6.274.837,75	45,08
Cota-Parte IPI-Exportação	283.397,00	283.397,00	109.346,91	38,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	207.298,00	207.298,00	40.334,80	19,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	207.298,00	207.298,00	40.334,80	19,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.667.382,44	35.667.382,44	14.031.526,58	39,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.368.443,00	4.640.643,00	837.036,92	18,04
Provenientes da União	2.134.699,00	3.976.899,00	837.036,92	21,05
Provenientes dos Estados	233.744,00	663.744,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.368.443,00	4.640.643,00	837.036,92	18,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	11.488.050,44	11.429.550,44	4.095.924,39	35,84	2.782.517,87	24,34
Pessoal e encargos sociais	7.427.200,00	7.427.200,00	1.967.947,75	26,50	1.967.947,75	26,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.060.850,44	4.002.350,44	2.127.976,64	53,17	814.570,12	20,35
DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00	1.843.269,79	269.807,50	14,64	63.300,00	3,43
Investimentos	81.000,00	1.843.269,79	269.807,50	14,64	63.300,00	3,43
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.569.050,44	13.272.820,23	4.365.731,89	32,89	2.845.817,87	21,44
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.343.578,00	3.072.078,00	698.194,36	15,99	536.044,49	18,84
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.343.578,00	2.407.078,00	698.194,36	15,99	536.044,49	18,84
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	283.266,55	6,49	283.266,55	9,95
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	6.296,01	0,14	6.296,01	0,14
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.343.578,00	3.072.078,00	987.756,92	22,63	825.607,05	28,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.377.974,97	77,37	2.020.210,82	70,99		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					14,40	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]						84.518,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		0,00	6.296,01			-6.296,01
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018		0,00	0,00			0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	11.253.550,44	12.893.820,23	4.223.649,31	96,75	2.708.948,29	95,19
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	281.000,00	344.500,00	127.365,90	2,92	122.152,90	4,29
Vigilância epidemiológica	34.500,00	34.500,00	14.716,68	0,34	14.716,68	0,52
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.569.050,44	13.272.820,23	4.365.731,89	100,00	2.845.817,87	100,00

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:168E5011

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016 CONTRATO Nº. 045/2016

TERMO ADITIVO Nº. 02 DO CONTRATO Nº. 045/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANDÓI E A EMPRESA LUIZ ERNANI FAGUNDES - ME.

O **MUNICÍPIO CANDÓI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.684.478/0001-94, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato representada pelo prefeito Sr. **GELSON KRUK DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 028.115.829-08 e no RG sob o nº. 7.043.389-3 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Candói/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **LUIZ ERNANI FAGUNDES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.672.607/0001-80, com sede na Avenida XV de Novembro, s/n, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **LUIZ ERNANI FAGUNDES**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº. 804.725.839-72 e no RG sob o nº. 5.957.482-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº. 86, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói/PR, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016**, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº. 045/2016 do Pregão Presencial nº. 043/2016, celebrado em 16 de maio de 2016, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE GRAMA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANDÓI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme previsão na cláusula quarta do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1 - O prorrogação do contrato pelo mesmo prazo originalmente contratado visa atender o requerimento da Secretaria de Meio Ambiente, uma vez que trata-se de serviços de natureza continuada e de extrema importância para a Administração para conferir o asseio e conservação dos espaços públicos do município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

4.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência e execução constante na cláusula quarta do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando vigorar até **14 de maio de 2019**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - O valor do mensal permanece a importância de R\$ 31.039,46 (trinta e um mil trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 372.473,52** (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

5.2 - As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por meio da dotação orçamentária a seguir e suas correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	Valor R\$
2018	7420	14.005.18.541.0018.2146	504	3.3.90.39.00.00	E	177.473,52
2018	7410	14.005.18.541.0018.2146	0	3.3.90.39.00.00	E	155.887,80
2018	7410	14.005.18.541.0018.2146	0	3.3.90.39.00.00	EA	39.112,20

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candói/PR, 11 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

CPF: 028.115.829-08

Prefeito

Contratante

VALDECIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF: 956.713.159-72

Secretário de Administração

LUIZ ERNANI FAGUNDES - ME

CNPJ nº. 01.672.607/0001-80

Contratada

Testemunhas:

RODRIGO MISS

CPF: 048.869.969-06

INDIANARA SIMEONI VESSELECHEN

CPF: 088.205.249-70

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:29552BBB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Edital n.º 04/2018

O Prefeito de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2018, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 133/2018 e alterada pela Portaria nº 373/2018, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

2º - A convocação dos candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, aos cargos de Agrônomo, Assistente Social, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Instrutor de Esportes, Engenheiro Civil, Médico, Médico Veterinário, Odontólogo, Pedagogo, Professor e Psicólogo, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, **das 11h30min às 12 horas**, na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR.

3º - A convocação dos candidatos ao cargo de Motorista, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, para a realização da **prova prática**, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas das Marques, PR, às **08 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática, portando documento oficial com fotografia e CNH.

4º - Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH categoria D ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

5º - Os candidatos ao cargo de Motorista Geral serão avaliados dirigindo ônibus.

6º – A convocação dos candidatos ao cargo de Mecânico, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas das Marques, PR, às **08 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática, portando documento oficial com fotografia e CNH.

7º - A convocação dos candidatos ao cargo de Agente de Coleta de Resíduos, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos, para a realização da prova de **aptidão física**, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, devendo o candidato comparecer às **10 horas**, no Estádio Municipal João Ruth Schmidt, localizado na Rua Imbaú, s/nº, Centro, Capitão Leônidas Marques – Pr.

8º - Para participar da prova de aptidão física, o candidato deverá apresentar-se com trajes apropriados para a prática desportiva, portando Documento Oficial de Identificação e Atestado Médico, este expedido no período de 30 (trinta) dias que antecedem a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de aptidão física ficará impedido de realizar à mesma e será eliminado do concurso.

9º - Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por Atestado Médico indicado no item anterior e por meio de declaração assinada pelo candidato na data da prova. A Banca Examinadora fornecerá a declaração para o candidato assinar.

10º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova portando documento oficial com fotografia. Após o horário estabelecido nos itens anteriores não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.

11º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ACS - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
025687	ANDREIA MONTEIRO	06/06/1978	20,00	16,00	16,00	16,00	68,00	Classif.
025334	ALINE MARISA REIS BENTO	18/03/1999	20,00	10,00	12,00	16,00	58,00	Descl.
025181	JAQUELINE DA ROSA	05/03/1997	8,00	10,00	18,00	16,00	52,00	Descl.
028252	JOSIANI FATIMA MACHADO	28/01/1990	12,00	4,00	16,00	16,00	48,00	Descl.
025424	LUCILAINE DE CHAVES FERREIRA	23/03/1984	12,00	14,00	10,00	10,00	46,00	Descl.
027326	VASTI FEIFER PAZ	31/12/1971	12,00	12,00	12,00	6,00	42,00	Descl.
027074	TATIANE RODRIGUES DA SILVA	28/12/1996	12,00	6,00	10,00	12,00	40,00	Descl.
028584	ANA PAULA KENICZ CRUZ	03/05/1999	12,00	6,00	12,00	10,00	40,00	Descl.
028012	LUZIANE DE CAMPOS RODRIGUES	07/01/2000	12,00	8,00	8,00	10,00	38,00	Descl.
026788	CENUIR FAORO DE MARQUI	30/12/1971	12,00	8,00	12,00	6,00	38,00	Descl.
028238	DENEFER TAUNA RODRIGUES WITTMANN	06/11/1994	16,00	6,00	6,00	8,00	36,00	Descl.
028210	LORI DE FATIMA NATALI CRIVELETTI	29/07/1980	8,00	12,00	8,00	8,00	36,00	Descl.
028241	EDI BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	12/03/1963	16,00	6,00	10,00	2,00	34,00	Descl.
026618	LUCIANA APARECIDO	09/01/1985	12,00	10,00	6,00	6,00	34,00	Descl.
027178	MARILENE BLOOT	08/05/1973	8,00	6,00	10,00	6,00	30,00	Descl.
025795	LUZIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	13/12/1977	8,00	6,00	4,00	10,00	28,00	Descl.
026452	EDEVALDO MOTA COELHO	07/04/1985					Aus.	Descl.
027729	DORICO MONTEIRO ROCHA NETO	08/06/1996					Aus.	Descl.

ACS - BOM JESUS								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
025387	MARCIANO KONRAD	18/07/2000	12,00	16,00	18,00	10,00	56,00	Descl.
028424	ELIZANE BIRK DE BAIRROS MOREIRA	15/08/1978	20,00	10,00	10,00	14,00	54,00	Descl.
028882	MAYARA DE BRITO	08/04/1999	16,00	8,00	12,00	18,00	54,00	Descl.
027626	SARA DE OLIVEIRA	08/11/1983	20,00	8,00	14,00	10,00	52,00	Descl.
028212	EDUARDA GONCALVES	19/06/1998	16,00	10,00	16,00	10,00	52,00	Descl.
025515	CAMILA GONCALVES C. DE ALCANTARA	26/05/1997	16,00	12,00	14,00	10,00	52,00	Descl.
029203	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	21/05/1980	16,00	10,00	12,00	12,00	50,00	Descl.
027557	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	04/12/1992	16,00	12,00	10,00	10,00	48,00	Descl.
027563	DIANDRA MAYARA DA SILVA	02/07/1990	20,00	6,00	10,00	10,00	46,00	Descl.
026751	MAYKO RENAN DALLABRIDA	12/06/1995	8,00	8,00	12,00	16,00	44,00	Descl.
026406	GILMAR JUNIOR TORRES DE MEDEIROS	08/07/2000	16,00	10,00	6,00	10,00	42,00	Descl.
028190	KARLA ROBERTA GONCALVES AZEVEDO	04/12/2000	12,00	6,00	10,00	14,00	42,00	Descl.
026964	VANESSA DE OLIVEIRA DALLABRIDA	23/12/1990	8,00	8,00	14,00	10,00	40,00	Descl.
027512	LINDOMAR DE SALLES	01/09/1990	8,00	14,00	12,00	4,00	38,00	Descl.
027790	ZELINDA PIMENTEL PATRICIO ZALESKI	13/01/1975	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Descl.
025784	BEATRIZ HUFF ANTUNES	20/11/1999	8,00	6,00	12,00	10,00	36,00	Descl.
026282	JOSLAINE CARLA DE SOUZA CAMARGO	29/09/1997	4,00	8,00	8,00	14,00	34,00	Descl.
026638	ALINE APARECIDA NAPIWOSKI	25/01/2000	8,00	10,00	8,00	6,00	32,00	Descl.
025335	RAFAELA QUILIN	30/06/2000	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	Descl.
027795	ANDRE GONCALVES CAVALHEIRO	12/03/2000	8,00	8,00	6,00	2,00	24,00	Descl.

ACS - CENTRO (CIDADE)								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027730	SONIA DALLABRIDA	02/02/1981	24,00	14,00	20,00	18,00	76,00	Classif.
028679	MARILENE GONCALVES DO PRADO	25/10/1971	24,00	18,00	16,00	16,00	74,00	Classif.
028422	AGNALDO PIRES MOREIRA	03/05/1981	16,00	18,00	18,00	16,00	68,00	Classif.
025453	RAFAEL LUIZ DIAS	11/04/1998	24,00	10,00	16,00	14,00	64,00	Classif.
024987	DILIANE SAMPAIO DA ROSA BERALDE	16/09/1996	20,00	12,00	14,00	18,00	64,00	Classif.
026929	ANA CAROLINE DE SIQUEIRA BETIM	09/07/1998	20,00	12,00	16,00	16,00	64,00	Classif.
029550	GRAZIELE MACHADO DE SOUZA	04/12/1985	16,00	18,00	14,00	16,00	64,00	Classif.
028567	ELIZANDRA APARECIDA PEREIRA	09/07/1985	24,00	12,00	14,00	12,00	62,00	Classif.
025605	LEONICE MENATTO	05/11/1980	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	Classif.

029215	SIDINEIA DE ABREU DALPRA	12/06/1993	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	Classif.
029260	IZETE APARECIDA DE MERA TORRES	17/06/1980	20,00	8,00	18,00	16,00	62,00	Classif.
025509	MARILICE LORENZATTO CAMARGO	13/08/1970	20,00	12,00	14,00	16,00	62,00	Classif.
028280	ARACELLI FERNANDA DA SILVA COSTA	30/06/1995	20,00	14,00	16,00	12,00	62,00	Classif.
029659	LUCIANA AP. VALENDOLF BUENO DOS SANTOS	04/04/1980	16,00	12,00	16,00	18,00	62,00	Classif.
028919	SCHEILA STEUERNAGEL NARDES DA SILVA	26/12/1981	16,00	12,00	16,00	18,00	62,00	Classif.
025668	MARIA EDUARDA DE SOUZA	13/07/1998	16,00	12,00	18,00	16,00	62,00	Classif.
028445	ADRIANA GONCALVES	15/11/1989	16,00	14,00	18,00	14,00	62,00	Classif.
026158	LUCINEIA TREVISAN DA SILVA	27/07/1981	12,00	16,00	18,00	16,00	62,00	Classif.
029685	TAINARA NOWOTNY DE OLIVEIRA	14/09/1994	24,00	12,00	8,00	16,00	60,00	Classif.
025389	ORTENIL TEREZINHA PILONI DA VEIGA	22/05/1977	12,00	14,00	20,00	14,00	60,00	Classif.
025244	VANESA ISABEL MINSKI MAYA	11/02/1997	20,00	10,00	10,00	18,00	58,00	Descl.
028708	LETICIA DO AMARAL	17/05/1998	20,00	10,00	12,00	16,00	58,00	Descl.
028651	MARIA DE FATIMA PACHUKI	10/09/1985	16,00	10,00	16,00	16,00	58,00	Descl.
025441	FRANCIELLI TEREZINHA DAS DORES	03/07/1988	16,00	12,00	14,00	16,00	58,00	Descl.
029249	SUSANA PFEIFER DOS REIS	14/05/1978	16,00	10,00	18,00	14,00	58,00	Descl.
026020	JEAN ATALIBA RIBAS CASTILHOS	24/02/1994	16,00	12,00	16,00	14,00	58,00	Descl.
027964	ALLEN FRANK SBARDELOTTO SODOSCHI	08/12/1990	16,00	12,00	18,00	12,00	58,00	Descl.
026251	SALETE TEREZINHA ZENI	20/06/1970	24,00	18,00	6,00	8,00	56,00	Descl.
025984	NADIA WEBBER DOS SANTOS	29/01/1978	20,00	14,00	12,00	10,00	56,00	Descl.
026576	GABRIELA MEOTTI DOS SANTOS	10/02/1998	16,00	8,00	16,00	16,00	56,00	Descl.
025858	ROSIMERI MOREIRA DOS SANTOS	02/04/1985	16,00	8,00	18,00	14,00	56,00	Descl.
025392	LUCIANA PINTO PILONI	08/01/1975	16,00	16,00	10,00	14,00	56,00	Descl.
028963	ROSELI VIEIRA CASTILHO	03/01/1983	16,00	14,00	14,00	12,00	56,00	Descl.
026771	CLEUSA SUPTIL KRESSIN	28/04/1976	16,00	16,00	12,00	12,00	56,00	Descl.
025510	MICHELLE DA SILVA SANTOS **	24/01/1984	12,00	10,00	18,00	16,00	56,00	Descl.
027955	PRISCILA PINHEIRO DA SILVA	20/01/1992	12,00	14,00	16,00	14,00	56,00	Descl.
028155	LUCIMAR SILVESTRE DE LIMA	25/12/1979	12,00	14,00	18,00	12,00	56,00	Descl.
028760	LUCAS MATEUS DA SILVA	07/09/1995	28,00	10,00	8,00	8,00	54,00	Descl.
028317	VANUSA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA	13/10/1987	20,00	10,00	8,00	16,00	54,00	Descl.
027021	SANDRA PANTANO	28/07/1976	20,00	12,00	8,00	14,00	54,00	Descl.
025934	NATHALIA BEATRIZ DE ARAUJO FAGUNDES	13/01/2000	16,00	12,00	10,00	16,00	54,00	Descl.
026207	LIDIANE TERESINHA DALLABRIDA	22/09/1982	16,00	12,00	12,00	14,00	54,00	Descl.
028683	NEUSASUPTILDIFRANCESCHI	28/11/1976	16,00	14,00	10,00	14,00	54,00	Descl.
029606	CLEOMAR CEZAR NIFOSSI FLEITA	11/11/1998	16,00	12,00	16,00	10,00	54,00	Descl.
024826	MAICON DE MATOS	09/06/1996	12,00	14,00	12,00	16,00	54,00	Descl.
029341	ADRIANA ISABELA DE OLIVEIRA	18/07/1981	12,00	12,00	16,00	14,00	54,00	Descl.
027261	MARIA FATIMA DE PAULA CORREA	11/03/1978	12,00	16,00	12,00	14,00	54,00	Descl.
024965	ANA PAULA MENEGAT	12/03/1990	28,00	6,00	6,00	12,00	52,00	Descl.
029539	IZABEL ROSALINA DE BITENCOUTT	22/08/1967	24,00	6,00	14,00	8,00	52,00	Descl.
025257	MAIARA CRISTINA PAZELI	30/08/1992	20,00	6,00	12,00	14,00	52,00	Descl.
029319	NOELI RODRIGUES DE ANDRADE	19/04/1980	20,00	10,00	10,00	12,00	52,00	Descl.
026548	FRANCIELE RIBERTI BRAZ	14/06/1993	20,00	12,00	10,00	10,00	52,00	Descl.
024971	MARIZA LORENZATTO BONI	23/05/1969	16,00	14,00	10,00	12,00	52,00	Descl.
027793	SANDRA APARECIDA ANTUNES GARCIA	17/12/1973	16,00	14,00	14,00	8,00	52,00	Descl.
025787	CARLOS EDUARDO DIAS PINHEIRO	21/08/2000	12,00	10,00	14,00	16,00	52,00	Descl.
025688	VALDECIR FRANCO DE MELO	31/08/1974	12,00	16,00	18,00	6,00	52,00	Descl.
027649	TAYLA MARIA SILVA MARCELINO	06/07/1998	20,00	12,00	6,00	12,00	50,00	Descl.
028880	ROSANE MARIA DA SILVA LIMA	31/03/1973	20,00	14,00	6,00	10,00	50,00	Descl.
025914	JAQUELINE ZIMMERMANN CARDOSA	03/12/1999	16,00	12,00	8,00	14,00	50,00	Descl.
025498	ROSEMERI RODRIGUES	29/09/1980	16,00	8,00	14,00	12,00	50,00	Descl.
024809	TATIANA SCHWEIG DE PAULA	15/02/1991	16,00	10,00	12,00	12,00	50,00	Descl.
027314	ELISABETE GOMES DOS SANTOS	07/01/1995	16,00	10,00	12,00	12,00	50,00	Descl.
028084	EDILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	02/07/1982	16,00	12,00	10,00	12,00	50,00	Descl.
025670	ELIANE APARECIDA PACHUKI	16/03/1981	16,00	14,00	10,00	10,00	50,00	Descl.
029442	VANICE DE FATIMA RESENA HORN	13/12/1968	20,00	10,00	8,00	10,00	48,00	Descl.
026541	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	02/04/1985	20,00	8,00	12,00	8,00	48,00	Descl.
025771	ALINE LINS CASTILHO	28/12/1992	20,00	12,00	14,00	2,00	48,00	Descl.
028558	TATIANE REGINA BRASILEIRO	20/02/1990	16,00	10,00	8,00	14,00	48,00	Descl.
026361	DANIELLI DUARTE	14/12/1986	16,00	12,00	8,00	12,00	48,00	Descl.
024886	ASUCENA CLEIZI DE SOUZA	29/12/1996	12,00	6,00	14,00	16,00	48,00	Descl.
026566	CLEIDIANE ANDRESSA STAUDT DE SOUZA	24/09/1992	12,00	8,00	12,00	16,00	48,00	Descl.
028003	DAFINI KEILI PILONI	03/04/1993	12,00	8,00	14,00	14,00	48,00	Descl.
025613	DANIELLE PRISCILA CHIAPETTI	20/01/1998	12,00	10,00	12,00	14,00	48,00	Descl.
026188	CLEUZA APARECIDA DIAS PINHEIRO	03/04/1978	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
028174	ADRIELI FERNANDA SORANZO	06/01/1996	12,00	12,00	16,00	8,00	48,00	Descl.
029545	VALERIA THAUANY CARRARO	07/10/1998	8,00	12,00	10,00	18,00	48,00	Descl.
029278	RODRIGO DIAS NUNES DA SILVA	11/02/1998	24,00	8,00	2,00	12,00	46,00	Descl.
025518	SIRLEI APARECIDA SCRAMIN	04/01/1980	20,00	6,00	12,00	8,00	46,00	Descl.
026770	JHENIFER LUIZA KRESSIN	24/02/2001	16,00	10,00	6,00	14,00	46,00	Descl.
025581	SELMA AMANCIO DE FREITAS	11/06/1980	16,00	10,00	10,00	10,00	46,00	Descl.
025385	MONICA DA SILVA	19/08/1995	16,00	10,00	10,00	10,00	46,00	Descl.
027761	MAICON JOAO MAINARDI	02/03/1993	16,00	6,00	16,00	8,00	46,00	Descl.
024963	JORDANA CRISTINA GERONYMO SILVA BRANDAO	12/09/1989	12,00	4,00	14,00	16,00	46,00	Descl.
029311	CAROLINE ALVES FERREIRA GARCIA	22/04/1992	12,00	8,00	10,00	16,00	46,00	Descl.
025349	JAQUELINE ELETORIOBARBOSA	14/05/2000	12,00	8,00	12,00	14,00	46,00	Descl.
026799	GRAZIELA ALINE DE SOUZA	05/10/2000	8,00	8,00	16,00	14,00	46,00	Descl.
029495	JULIANA ALVES FERREIRA	20/02/1993	8,00	12,00	12,00	14,00	46,00	Descl.
025068	ROSELI BUENOS DOS SANTOS	10/09/1989	28,00	6,00	6,00	4,00	44,00	Descl.
028910	SUZANE NARDES DA SILVA	14/06/1980	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Descl.
027108	RENILDE GHISI PEREIRA SCHMIDT	10/09/1973	20,00	12,00	4,00	8,00	44,00	Descl.
028985	ISABELA DE ARAUJO	06/05/1990	20,00	4,00	16,00	4,00	44,00	Descl.
025339	PATRICIA DIENIFER PUERARI	03/02/1997	16,00	10,00	6,00	12,00	44,00	Descl.
029437	CLAUDIANE BAIA GONCALVES LOUZADA	15/06/1986	16,00	8,00	10,00	10,00	44,00	Descl.
027150	CASSIO RODRIGO GNOATTO	06/09/1977	16,00	12,00	6,00	10,00	44,00	Descl.
026285	SUELI APARECIDA NOVAK FAGUNDES	19/02/1971	16,00	8,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
025722	ALESSANDRA THAIS FERNANDES	19/09/1994	12,00	10,00	6,00	16,00	44,00	Descl.
029218	VANDERLEIA MARTINELLI CIGOGNINI	17/09/1987	12,00	10,00	8,00	14,00	44,00	Descl.
025587	ZULEIDE DOS ANJOS PEREIRA NETA	26/09/1990	12,00	6,00	14,00	12,00	44,00	Descl.

026462	JOAO PAULO SCHMIDT KOWALSKI	30/04/1995	12,00	10,00	12,00	10,00	44,00	Desc.
029038	CRISTINE MARY JUNGGEN BERTOLETEI	16/06/1991	8,00	12,00	14,00	10,00	44,00	Desc.
028803	DANIELLA TREVISAN	31/12/1992	16,00	8,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
029403	ANDREA CAROLINE ALVES BRAGA	09/11/1997	16,00	12,00	4,00	10,00	42,00	Desc.
029352	MARIA HELENA COELHO	17/12/1999	12,00	4,00	12,00	14,00	42,00	Desc.
025666	TEREZINHA DE AVELAR	15/12/1985	12,00	6,00	14,00	10,00	42,00	Desc.
026124	ELLEN ALINE LOPES CESAR	07/10/1996	12,00	10,00	10,00	10,00	42,00	Desc.
029043	SILVANI NARDES DA SILVA REDANTE	29/09/1976	12,00	10,00	12,00	8,00	42,00	Desc.
026189	EDILENE APARECIDA CEMIN GERALDI	19/02/1975	12,00	16,00	8,00	6,00	42,00	Desc.
025623	ANDREIA PEDROSO DA SILVA	11/09/1993	8,00	12,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
029128	GABRIELA GILVANA PRADO DE MELO	26/06/1999	8,00	10,00	14,00	10,00	42,00	Desc.
029660	ADRIELI PATRICIA KIVEL	18/06/1997	20,00	6,00	2,00	12,00	40,00	Desc.
026942	LUCINEIA DE PAULA RIBEIRO	04/10/1996	20,00	4,00	6,00	10,00	40,00	Desc.
029354	VALDIRENE PEREIRA SILVA COELHO	15/06/1975	16,00	8,00	4,00	12,00	40,00	Desc.
024764	MONICA FRANCA KRUGERR	01/05/1986	16,00	4,00	10,00	10,00	40,00	Desc.
026754	VANDERLEIA REGINA DE OLIVEIRA DE PAULA	06/06/1981	16,00	6,00	8,00	10,00	40,00	Desc.
025322	KELLY AZEVEDO DA COSTA	11/09/1980	16,00	10,00	8,00	6,00	40,00	Desc.
025456	CARINE RODRIGUES DE LIMA	17/01/1993	12,00	8,00	10,00	10,00	40,00	Desc.
025320	ANA PAULA RODRIGUES BOOF	30/06/1997	12,00	12,00	6,00	10,00	40,00	Desc.
029104	KELLI CRISTIANE DOS SANTOS	06/10/1993	12,00	8,00	12,00	8,00	40,00	Desc.
028891	GREISSI KELLY GUSATTO	16/06/2000	8,00	6,00	12,00	14,00	40,00	Desc.
027728	ANA PAULA LASSEN	16/02/1990	8,00	10,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
026904	IVONEI FERNANDO ALVES DA SILVA	01/04/1995	12,00	6,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
026459	JANETE APARECIDA DE QUADROS	01/01/1996	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
026037	ANDERSON FELIPE CAMARGO	19/09/2000	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
025533	JESSICA BUSINI DA SILVA	24/01/1997	8,00	8,00	12,00	10,00	38,00	Desc.
024853	AMILTO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	03/09/1997	4,00	6,00	12,00	16,00	38,00	Desc.
027437	VALERIA CAROLINE BILIBIO	28/08/1996	4,00	8,00	14,00	12,00	38,00	Desc.
029528	ROSANE BUENO DOS SANTOS	25/09/1994	16,00	6,00	4,00	10,00	36,00	Desc.
029636	ELIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	24/09/1989	12,00	6,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
027173	DAIANE PREIS	26/03/1987	12,00	4,00	10,00	10,00	36,00	Desc.
026170	LILAINE CAROLINE PEREIRA DE MORAES	15/05/1991	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00	Desc.
027286	TATIELI DE SALLES	04/08/1993	12,00	6,00	12,00	6,00	36,00	Desc.
028135	ROZELAINE DE OLIVEIRA DE JESUS	22/10/1984	12,00	8,00	10,00	6,00	36,00	Desc.
027256	MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS	13/02/1972	12,00	12,00	6,00	6,00	36,00	Desc.
028793	LIZETE FIORENTIN	23/05/1980	12,00	8,00	12,00	4,00	36,00	Desc.
026628	JANETE CLEIA DE OLIVEIRA SILVA BUENO	11/04/1986	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
025962	LEOMAR RODRIGUES AMORIM	13/01/1989	8,00	12,00	12,00	4,00	36,00	Desc.
029401	ANNA MARIA FOLCHINI	05/07/1976	4,00	8,00	12,00	12,00	36,00	Desc.
029521	LETICIA LUANA FITES	26/11/1996	4,00	10,00	10,00	12,00	36,00	Desc.
028484	ZENAIDE MERTEM	04/11/1985	20,00	8,00	2,00	4,00	34,00	Desc.
029480	SALETE MARIA DO AMARAL NOGUEIRA	22/10/1965	12,00	8,00	8,00	6,00	34,00	Desc.
028588	ROSELANE BUENO DOS SANTOS	25/09/1994	8,00	10,00	6,00	10,00	34,00	Desc.
029115	LUCINEIA KOZAK ABIDO	01/08/1978	8,00	12,00	8,00	6,00	34,00	Desc.
025479	VALERIA LIMA DO PRADO	01/12/1994	4,00	8,00	10,00	12,00	34,00	Desc.
026491	JUREMA CARNEIRO DA SILVA	27/04/1969	12,00	10,00	6,00	4,00	32,00	Desc.
027255	ADRIANA PEDROSO DA SILVA	09/10/1984	12,00	10,00	6,00	4,00	32,00	Desc.
025682	MARIA DOS REIS NOGUEIRA DE SOUZA	06/01/1977	12,00	12,00	6,00	2,00	32,00	Desc.
025315	PATRICIA DE MATOS	13/08/1999	8,00	8,00	6,00	10,00	32,00	Desc.
028599	NEIVA ZADINELLO	10/02/1962	8,00	4,00	12,00	8,00	32,00	Desc.
025808	ANDRE PINTO	06/12/1982	8,00	10,00	8,00	6,00	32,00	Desc.
025340	GUSTAVO DE ANDRADE GUERELLU	01/11/1996	4,00	10,00	8,00	10,00	32,00	Desc.
024811	LEIDA MARIA SILVA DOS	16/01/1979	4,00	12,00	4,00	10,00	30,00	Desc.
025203	FABIANA APARECIDA SANGALETTO MARION	26/02/1990	12,00	8,00	6,00	2,00	28,00	Desc.
029123	RENAN FELIPE FAGUNDES DE OLIVEIRA	23/03/1998	12,00	10,00	6,00	0,00	28,00	Desc.
024945	AVANCILDE DE FATIMA A. DE TOLEDO RODRIGUES	12/05/1966	8,00	6,00	8,00	6,00	28,00	Desc.
025710	CRISTIANE GONCALVES DIAS	15/09/1983	8,00	8,00	6,00	6,00	28,00	Desc.
026775	KETLYN MARIA DOS SANTOS	18/09/1998	8,00	8,00	6,00	6,00	28,00	Desc.
025970	VALDINEIA LIENEMANN PAZELI	06/06/1994	4,00	6,00	4,00	14,00	28,00	Desc.
025920	KARINA CASIANI STOLARSKI	28/03/1988	4,00	8,00	4,00	10,00	26,00	Desc.
029527	CARLOS EXPEDITO TORMAS	15/08/1990	12,00	6,00	4,00	2,00	24,00	Desc.
027212	ALINE APARECIDA POLIDO	08/12/1998	4,00	8,00	2,00	10,00	24,00	Desc.
027946	ALZIRO BARBOZA GOVEIA MOTTA	14/08/1997	8,00	8,00	0,00	6,00	22,00	Desc.
026783	CLEDI TEREZINHA RODRIGUES	31/10/1969	8,00	8,00	4,00	2,00	22,00	Desc.
029358	SAMARA CRISTINA CALDAS	25/10/1999	4,00	8,00	6,00	4,00	22,00	Desc.
026186	ROSICLEIA TAMARA ESCH	09/04/2000	8,00	6,00	2,00	4,00	20,00	Desc.
026967	MARINES MENGUES DA SILVA	11/05/1969	4,00	4,00	4,00	6,00	18,00	Desc.
027902	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	16/01/1997	4,00	2,00	8,00	4,00	18,00	Desc.
026181	VANESSA SAMARA ESCH	09/04/2000	0,00	8,00	8,00	2,00	18,00	Desc.
029546	ADRIANA SUELEN OVERBECK MENEGAT	03/05/1996					Aus.	Desc.
026237	ALDENIRA SILVA COSTA	16/07/1966					Aus.	Desc.
027968	ALINE PINHEIRO DOS SANTOS	15/10/1996					Aus.	Desc.
025496	AMANDA CRISTINA VIANA	26/12/1994					Aus.	Desc.
028194	ANA DE SOUZA DA ROSA	09/03/1997					Aus.	Desc.
029220	ANDRE MARCOS DA SILVA NEPOMUCENO	21/01/1997					Aus.	Desc.
028988	DEBORA CARNEIRO OLIVEIRA	15/09/1988					Aus.	Desc.
027664	DENILSON ROCHA	04/04/1998					Aus.	Desc.
027476	ELIZABETE DOS SANTOS DOVALIBE	18/12/1995					Aus.	Desc.
025268	FRANCIELE DA ROSA	08/07/1998					Aus.	Desc.
026530	GENI DAS GRACAS DA SILVA DOS SANTOS	05/12/1965					Aus.	Desc.
028729	GLORIA STEFANY VIEIRA SOARES	16/05/1995					Aus.	Desc.
029040	GRAZIELE FARRAPO FAGUNDES	21/04/2001					Aus.	Desc.
025153	KELLY DA ROSA	08/07/1998					Aus.	Desc.
025960	KEROLEN APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	30/04/1999					Aus.	Desc.
029678	KETLEM EMANUELI JANNER	05/09/1997					Aus.	Desc.
029601	LUANA THAIS ESCH	04/07/1997					Aus.	Desc.
028446	MONICA DA SILVA OLIVEIRA	14/02/1981					Aus.	Desc.
028319	NEUSA DE F. G. VEIGA DOS SANTOS VARELA	03/07/1983					Aus.	Desc.
026558	NICOLE CHRISTINA SIMIONI	22/01/2000					Aus.	Desc.

028837	REICIELI LARISSA KAUFFMANN	31/10/1996						Aus.	Desc.
028666	SABRINA MABILI DA CUNHA VASCONCELOS	10/12/1990						Aus.	Desc.
025269	SUELEN DA ROSA	08/07/1998						Aus.	Desc.
029346	SUELI PEREIRA DA SILVA	15/06/1994						Aus.	Desc.
025398	VANESSA PAULAMORATELLI	07/09/1976						Aus.	Desc.
029082	VIVIANE DA SILVA ANTUNES	26/06/1998						Aus.	Desc.

AGENTE AMBIENTAL									
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.	
027116	MAYARA LUZITANI FAUSTO	21/05/1995	36,00	12,00	12,00	18,00	78,00	Classif.	
026643	TATIANE GIRARDI	28/04/1995	36,00	8,00	16,00	12,00	72,00	Classif.	
027191	OSMAR COSTA DOS SANTOS	15/11/1980	28,00	8,00	18,00	18,00	72,00	Classif.	
029037	DEVANIR ANDRE FAPPI	02/12/1987	28,00	16,00	16,00	10,00	70,00	Classif.	
027220	FERNANDA ALINE PETRY	29/01/1985	28,00	6,00	20,00	12,00	66,00	Classif.	
028473	MAICON GILIOLI MOROCKOSKI	04/05/1991	28,00	8,00	20,00	10,00	66,00	Classif.	
029359	LEANDRO CHIODI	28/04/1980	32,00	6,00	18,00	8,00	64,00	Classif.	
027075	JEFESON DALLA COSTA	13/08/1980	24,00	14,00	20,00	6,00	64,00	Classif.	
028637	RONALDO MENDES BRESOLIN	12/08/1982	32,00	8,00	14,00	8,00	62,00	Classif.	
029380	EDILAINE CARDOSO DANTAS REGHINI	07/09/1993	28,00	4,00	18,00	12,00	62,00	Classif.	
026886	GUILHERME ZANELLA	23/02/1996	28,00	10,00	18,00	4,00	60,00	Classif.	
026755	RAFAELA GANZALA	24/12/1988	24,00	10,00	16,00	10,00	60,00	Classif.	
026963	SILVONEI GOMES DE LIMA	29/01/1979	20,00	10,00	18,00	8,00	56,00	Desc.	
024844	JONATHAN SOARES LOPES	27/09/1993	16,00	8,00	20,00	12,00	56,00	Desc.	
028807	MOURIZE SABRINE GAIESKI BORELLA	27/10/1992	24,00	4,00	16,00	8,00	52,00	Desc.	
026835	FRANCISCO ALVES DE MOURA JUNIOR	13/01/1982	20,00	6,00	18,00	8,00	52,00	Desc.	
025206	JHONES DA ROSA DE OLIVEIRA	22/11/1993	24,00	4,00	12,00	8,00	48,00	Desc.	
028157	ALICE CRISTIANE GUIMARAES ZANCHETA	24/08/1996	24,00	10,00	8,00	6,00	48,00	Desc.	
025773	JEAN CARLOS GEHLEN	25/04/1994	24,00	12,00	12,00	0,00	48,00	Desc.	
026802	ALEXANDRE PASQUALETTO	01/08/1973	20,00	8,00	8,00	12,00	48,00	Desc.	
028320	JEFFERSON LUIZ DE OLIVEIRA	29/05/1990	20,00	8,00	14,00	6,00	48,00	Desc.	
026994	LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS	02/01/1986	16,00	8,00	14,00	10,00	48,00	Desc.	
025283	LEONARDO TOFOLO	26/02/1996	24,00	6,00	10,00	6,00	46,00	Desc.	
026225	DIONES JOSE ROMAN	02/07/1985	24,00	8,00	8,00	6,00	46,00	Desc.	
028876	MAYARA KETLLYN DE PAULA ROSETTI	21/08/1996	20,00	8,00	12,00	6,00	46,00	Desc.	
028206	RICARDO STOLFO	08/09/1977	20,00	10,00	16,00	0,00	46,00	Desc.	
025198	JULIANA ALVES DA ROSA	27/11/1992	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Desc.	
025859	MATHEUS CAVALCANTE MATEUS	30/07/1992	20,00	8,00	10,00	6,00	44,00	Desc.	
029562	NEI MARCOS DE MOURA	31/01/1981	20,00	10,00	10,00	4,00	44,00	Desc.	
024881	ADRIAMONE PADILHA BRUSCHI	04/10/1981	24,00	6,00	4,00	8,00	42,00	Desc.	
024910	CLEUBER EDUARDO HEIDEMANN	04/02/1992	20,00	6,00	12,00	4,00	42,00	Desc.	
026180	CELINA BATISTA R. DE SOUZA OGGIONI	07/09/1987	20,00	8,00	6,00	4,00	38,00	Desc.	
028116	MONICA KARINE LIMA	16/10/1994	16,00	4,00	14,00	4,00	38,00	Desc.	
028246	DEISE PAULA MAGNABOSCO	08/05/1983	8,00	4,00	16,00	10,00	38,00	Desc.	
025792	CARLA BAIA GONCALVES	14/11/1989	16,00	2,00	10,00	8,00	36,00	Desc.	
025040	MONICA ROBERTA LORANDI	21/06/1985	16,00	6,00	6,00	8,00	36,00	Desc.	
028229	AIRTON JOSE CHRISTMANN	17/05/1976	16,00	4,00	10,00	6,00	36,00	Desc.	
025663	CARINE PAGNONCELLI RAYZER	27/11/1983	8,00	10,00	8,00	10,00	36,00	Desc.	
026241	EDELANO ROHERS	21/10/1970	8,00	4,00	18,00	6,00	36,00	Desc.	
029690	LUCIANE LOUREIRA DE ALMEIDA	29/01/1980	20,00	2,00	6,00	6,00	34,00	Desc.	
026413	TAYNA KANANDA RIBEIRO	22/12/1995	12,00	4,00	10,00	8,00	34,00	Desc.	
028100	WASHINGTON LUIZ BETCKER CARVALHO	03/07/1975	8,00	6,00	14,00	6,00	34,00	Desc.	
027561	GIOVANE CALGARO PEREIRA	26/10/1995	4,00	10,00	18,00	2,00	34,00	Desc.	
026453	ALAN FRANQUE AZEVEDO BRAGA	13/08/1987	16,00	2,00	8,00	6,00	32,00	Desc.	
029356	JEAN CARLOS CANAL	06/01/1989	16,00	6,00	4,00	6,00	32,00	Desc.	
025288	RAIMUNDO N. DOS SANTOS NASCIMENTO	23/08/1987	12,00	8,00	8,00	4,00	32,00	Desc.	
024935	CAMILA RODRIGUES	02/11/1992	16,00	8,00	2,00	4,00	30,00	Desc.	
028821	ANTONIO LUIZ BELLEI	24/05/1968	8,00	10,00	8,00	4,00	30,00	Desc.	
029080	KAUANA VITORIA DOS SANTOS	18/07/1999	12,00	4,00	6,00	6,00	28,00	Desc.	
026340	EDUARDO ROBERTO DA SILVA PIRES	15/02/1994	12,00	6,00	6,00	4,00	28,00	Desc.	
029538	ROSELI DE MATTOS DO CARMO	08/07/1967	12,00	2,00	4,00	6,00	24,00	Desc.	
026468	VALDECIR CORDEIRO	06/03/1985	12,00	6,00	2,00	4,00	24,00	Desc.	
026162	MARTA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA	05/07/1970	8,00	8,00	4,00	4,00	24,00	Desc.	
027206	FRANCIELE DE SOUZA ALVES	12/12/2000	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	Desc.	
029499	ALINE PATRICIA RIBEIRO	23/03/1993	4,00	4,00	8,00	4,00	20,00	Desc.	
027203	LUCAS BARBOSA DA SILVA	23/05/2000	8,00	4,00	4,00	2,00	18,00	Desc.	
025172	ANGELA MARIA MULLER	16/09/1995					Aus.	Desc.	
029212	BRUNO DAMASCENO MASCARENHAS	22/11/1983					Aus.	Desc.	
029460	CAIO EVANDRO SANTOS DE FREITAS	23/07/1994					Aus.	Desc.	
026540	CASSIANO EVERTON KROTH	19/08/1988					Aus.	Desc.	
026422	DANIELI REGINA KLEIN	07/09/1989					Aus.	Desc.	
026133	ELIANE DE SOUZA	27/01/1992					Aus.	Desc.	
028167	FABIO FRANZOSI	11/01/1990					Aus.	Desc.	
026334	FERNANDA PERONDI DE MELO	25/01/1999					Aus.	Desc.	
026876	JOSE CARLOS DIAS	20/04/1962					Aus.	Desc.	
026482	MARCOS CARVALHO	05/11/1984					Aus.	Desc.	
028466	RENAN CARLOS DE LIMA	20/02/1993					Aus.	Desc.	
024891	VANDJORE DE MATTOS RIBEIRO	06/10/1987					Aus.	Desc.	
027107	WESLEY JUNIOR DOS SANTOS	15/06/1985					Aus.	Desc.	

AG. DE ADMINISTRAÇÃO -ALTO ALEGRE DO IGUAÇU									
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.	
029607	BENHUR FONTOURA CORREA	07/09/1991	28,00	14,00	20,00	16,00	78,00	Classif.	
029323	DANTELLA ARIADNE MIOTTO PRAVATTO	29/10/1993	24,00	14,00	18,00	10,00	66,00	Classif.	
028846	BRUNA DE AGUIAR	06/11/1993	28,00	12,00	6,00	14,00	60,00	Classif.	
029179	KARINE PERONDI MADALOSSO	30/11/1997	20,00	10,00	18,00	10,00	58,00	Desc.	
029663	JANAYARA TIBES DE AMARAL	06/09/1990	28,00	6,00	12,00	8,00	54,00	Desc.	
025490	ERICO MATIASO	13/11/1976	20,00	8,00	20,00	6,00	54,00	Desc.	
028796	ELIZANE APARECIDA DE OLIVEIRA TONDO	17/10/1981	24,00	6,00	8,00	14,00	52,00	Desc.	

026932	JUNIOR CESAR PRADO	04/07/1991	24,00	10,00	10,00	6,00	50,00	Descl.
025949	LEONARDO BELLEI	14/07/2000	24,00	8,00	14,00	4,00	50,00	Descl.
028672	GABRIEL LOPES PINTO	19/10/1999	20,00	12,00	10,00	8,00	50,00	Descl.
026809	GUILHERME RODRIGO MUHLBEIER	08/06/1991	20,00	8,00	14,00	6,00	48,00	Descl.
025753	RODRIGO BELINATO	22/11/1981	20,00	8,00	14,00	4,00	46,00	Descl.
025621	ADONES FIUZA DE OLIVEIRA	08/04/1987	16,00	4,00	14,00	12,00	46,00	Descl.
029571	MAURICIO GOMES	17/03/1997	16,00	4,00	20,00	4,00	44,00	Descl.
026222	MARCIA CRISTINA MACHADO	10/02/1985	16,00	2,00	18,00	6,00	42,00	Descl.
025207	MARIZA DE SOUZA	10/09/1993	16,00	4,00	12,00	8,00	40,00	Descl.
029560	RICARDO DAMASCENO ROSA	07/12/1984	16,00	6,00	14,00	4,00	40,00	Descl.
025708	ANA CLAUDIA KOSSMANN	19/10/1995	16,00	4,00	4,00	14,00	38,00	Descl.
025426	DAIANE LOPES DOS SANTOS	07/12/1995	16,00	6,00	8,00	8,00	38,00	Descl.
027934	CLERIS LUCIA GUSATTO	03/10/1985	16,00	6,00	12,00	4,00	38,00	Descl.
026758	RENATO HUAN MONTEIRO LIMA	22/12/1998	20,00	2,00	8,00	6,00	36,00	Descl.
028682	ROBSON FURINI GUGEL	19/12/2001	20,00	4,00	10,00	2,00	36,00	Descl.
029491	JOAO CLEITON ALVES DA SILVA	24/06/1977	20,00	8,00	6,00	2,00	36,00	Descl.
025569	IVONE ZANATTA	11/04/1977	20,00	10,00	4,00	2,00	36,00	Descl.
027345	ALEXANDRE DAWIES	05/03/1993	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00	Descl.
025757	CRISTINA OZELAME	26/08/1991	16,00	4,00	6,00	4,00	30,00	Descl.
025202	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA DE MORAES	10/06/1984	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	Descl.
029057	ANGELITA CRISTIANE PAVOSKI	02/07/1970	16,00	6,00	4,00	2,00	28,00	Descl.
028518	IVETE DA SILVA	11/02/1985	8,00	0,00	12,00	8,00	28,00	Descl.
025284	ECTOR STEDING	01/09/1999	8,00	4,00	4,00	6,00	22,00	Descl.
026326	DENISE BORGES DE CAMPOS	24/10/1998	8,00	8,00	2,00	4,00	22,00	Descl.
029328	SANDRA ZIGOSKI	01/02/1989					Aus.	Descl.
025839	POLYANA ZUCO	01/04/1993					Aus.	Descl.
025499	JOAO PAULO PETRICA	30/06/1993					Aus.	Descl.

AG. DE ADMINISTRAÇÃO -CIDADE								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026319	LUAN ALVES SCARIOT	28/02/1993	36,00	12,00	20,00	12,00	80,00	Classif.
029050	RAFAEL ESTEVES DE CARVALHO SILVA	29/01/1982	32,00	12,00	18,00	18,00	80,00	Classif.
026871	GLIZANGELA FATIMA COMINETI LARSEN	06/09/1975	32,00	10,00	18,00	18,00	78,00	Classif.
027938	DAIANE GISELE ZADINELLO DA SILVA	21/09/1991	36,00	12,00	16,00	12,00	76,00	Classif.
026168	GIAN CARLOS FERRI	12/01/1998	32,00	10,00	18,00	16,00	76,00	Classif.
027131	FERNANDA DO CARMO	23/05/1986	32,00	10,00	18,00	14,00	74,00	Classif.
027192	EUNICE ZAMPIVA DOS SANTOS	19/02/1982	32,00	12,00	18,00	10,00	72,00	Classif.
026258	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	07/05/1986	32,00	12,00	18,00	10,00	72,00	Classif.
025747	MAIARA DAIANE TEIXEIRA	17/03/1994	28,00	14,00	16,00	12,00	70,00	Classif.
026218	EMERSON ROBERTO DE OLIVEIRA	27/07/1990	24,00	10,00	20,00	16,00	70,00	Classif.
028431	MARCOS WILLIAN MOCELLIN	09/04/1992	32,00	10,00	16,00	10,00	68,00	Classif.
027879	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA FERNANDES	29/08/1996	28,00	6,00	14,00	18,00	66,00	Classif.
024866	BRUNA LUIZA MARCHI	14/08/1988	24,00	8,00	18,00	14,00	64,00	Classif.
025075	NELSON CAVALHEIRO DOS REIS JUNIOR	25/08/1987	28,00	6,00	18,00	10,00	62,00	Classif.
026952	ANNA KARLA VIEIRA MARTINS	07/11/1994	28,00	10,00	14,00	10,00	62,00	Classif.
029517	AMANDA WOLLMER	21/02/2001	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	Classif.
028086	JOAO ROSA DA SILVA NETO MONTEIRO	15/11/1994	28,00	10,00	18,00	6,00	62,00	Classif.
025390	OZIANE DO AMARAL NOGUEIRA	04/02/1989	24,00	8,00	18,00	12,00	62,00	Classif.
026752	FABIANE SALETE ZIELINSKI	15/12/1989	24,00	12,00	16,00	10,00	62,00	Classif.
028890	RONIVON ROHERS	07/04/1976	16,00	12,00	20,00	14,00	62,00	Classif.
029068	LUCAS DE MORAIS	29/10/1990	32,00	4,00	16,00	8,00	60,00	Classif.
028684	ANDRE CLAUDINO DOS SANTOS	09/08/1990	28,00	10,00	18,00	4,00	60,00	Classif.
026416	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/06/1990	24,00	6,00	20,00	10,00	60,00	Classif.
026513	LUANA STRACHER FRANCA	12/05/1998	28,00	4,00	16,00	10,00	58,00	Descl.
028056	JULIO ZARINHAK	24/04/1980	28,00	6,00	16,00	8,00	58,00	Descl.
028815	DANIELLA SCALON	05/09/1986	28,00	6,00	16,00	8,00	58,00	Descl.
024850	GISELE NUNES SCHMIDT	05/10/1993	28,00	8,00	14,00	8,00	58,00	Descl.
025174	CLAILTON ANDRE LOPES	17/08/1997	28,00	8,00	14,00	8,00	58,00	Descl.
026211	JACKELINE ROBERTA DICKEL BLAUTH	30/07/1998	24,00	6,00	14,00	14,00	58,00	Descl.
026723	JUCARA APARECIDA ZAMBOM DALLA COSTA	10/06/1980	24,00	10,00	12,00	12,00	58,00	Descl.
028939	ALINE BALEN BOTTAN	22/07/1984	20,00	6,00	20,00	12,00	58,00	Descl.
026787	ANA PAULA DELALIBERA COELHO	15/12/1996	28,00	6,00	10,00	12,00	56,00	Descl.
027548	WELLINTON EDSON RIBAS DA SILVA	10/01/2000	28,00	12,00	6,00	10,00	56,00	Descl.
027066	RAFAELA BELLON	17/05/1992	28,00	6,00	14,00	8,00	56,00	Descl.
028491	NIWCELMO RICARDO FREIRE DEITOS	10/09/1973	28,00	12,00	12,00	4,00	56,00	Descl.
026557	LUANA CRISTINE PERUFFO	12/01/1988	24,00	6,00	10,00	16,00	56,00	Descl.
027252	VANESSA DIAS ANDRESKI CAVALHEIRO	16/10/1999	24,00	6,00	18,00	8,00	56,00	Descl.
025595	JOELMA APARECIDA BATISTA	13/10/1980	24,00	10,00	14,00	8,00	56,00	Descl.
026958	ALISSON GIAN DA SILVA	17/08/1992	24,00	10,00	14,00	8,00	56,00	Descl.
028906	VITOR MATEUS EFFTING	02/11/1998	20,00	6,00	16,00	14,00	56,00	Descl.
029576	SAHRAY MATIELLO	05/04/1999	20,00	6,00	16,00	14,00	56,00	Descl.
025723	JUCELIA NUNES DA SILVA	26/08/1982	20,00	8,00	16,00	12,00	56,00	Descl.
024771	PALOMA CRISTINA CAMARGO	16/09/1998	28,00	4,00	16,00	6,00	54,00	Descl.
027100	CAMILA CHRISTINE ELICKER	22/08/1991	28,00	6,00	14,00	6,00	54,00	Descl.
025907	DIENNIFER DOS SANTOS	30/09/1991	28,00	6,00	14,00	6,00	54,00	Descl.
027457	AMANDA GOUVEIA DE BAIRROS	29/10/1999	24,00	8,00	8,00	14,00	54,00	Descl.
026217	ANDRESSA DA ROSA	25/08/1993	24,00	4,00	14,00	12,00	54,00	Descl.
027067	MICHAEL DOUGLAS DE ALMEIDA RUTHS	14/04/1996	24,00	4,00	18,00	8,00	54,00	Descl.
027240	TISSIANE GILMARA KOCH	28/01/1992	24,00	6,00	16,00	8,00	54,00	Descl.
026330	JOSEANE PEREIRA	24/09/1981	24,00	8,00	14,00	8,00	54,00	Descl.
026606	GISLAINE GRICELIA AMORIM	27/06/1988	24,00	10,00	12,00	8,00	54,00	Descl.
024839	KLEBER GUSTAVO LIMA	03/04/1990	24,00	10,00	14,00	6,00	54,00	Descl.
027718	FABIO PEREIRA DA FONSECA	02/11/1976	24,00	14,00	16,00	0,00	54,00	Descl.
025561	IVONETE RIBEIRO LENADRO	19/07/1992	20,00	6,00	18,00	10,00	54,00	Descl.
027062	DIONATAN MIGUEL OST	21/03/2000	20,00	8,00	16,00	10,00	54,00	Descl.
025504	BRUNO LUIZ LIMANA	04/03/1996	20,00	8,00	18,00	8,00	54,00	Descl.
025099	PAULO ROBERTO ROSA ZANELLA	19/12/1995	20,00	12,00	16,00	6,00	54,00	Descl.
027826	VANESA CAMILA DA ROSA	04/01/1994	16,00	8,00	16,00	14,00	54,00	Descl.

025104	CAMILA FERNANDA DE FREITAS	05/06/1999	28,00	6,00	8,00	10,00	52,00	Desc.
025024	NAKIELI MONTEIRO DE LIMA FELIPPE	22/11/1995	28,00	8,00	12,00	4,00	52,00	Desc.
024767	JEFFERSON CARVALHO DA SILVA	22/12/1990	24,00	8,00	8,00	12,00	52,00	Desc.
026328	ANDRESSA LETICIA PEREIRA	16/04/1997	24,00	4,00	14,00	10,00	52,00	Desc.
026589	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	31/12/1981	24,00	6,00	12,00	10,00	52,00	Desc.
027733	THIAGO LUIZ CAZALI CONRAD	25/02/1997	24,00	6,00	14,00	8,00	52,00	Desc.
026504	ANTONIO AUGUSTO BILIBIO	05/06/1991	24,00	6,00	16,00	6,00	52,00	Desc.
024986	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA MARTINS PESSATTO	04/06/1987	24,00	6,00	18,00	4,00	52,00	Desc.
026878	GABRIELI THAIS ROCKENBACH	06/06/2000	20,00	8,00	14,00	10,00	52,00	Desc.
025492	ROSANI CHIODI	24/10/1986	20,00	4,00	20,00	8,00	52,00	Desc.
027170	LUCAS VINICIUS ROCHA DE CONTI	13/10/1994	20,00	10,00	14,00	8,00	52,00	Desc.
029450	ALLAN CESAR FERREIRA	14/02/1976	20,00	10,00	18,00	4,00	52,00	Desc.
026813	ROSANGELA ANA MANDELLI DE MELO	29/04/1981	16,00	8,00	16,00	12,00	52,00	Desc.
029116	VOLNEI ANTONIO DIAS SOARES	10/02/1986	16,00	12,00	20,00	4,00	52,00	Desc.
029078	IRMA RAMOS PEREIRA	18/04/1979	28,00	4,00	10,00	8,00	50,00	Desc.
025155	NATHALIA BRIERE	08/02/1999	28,00	4,00	10,00	8,00	50,00	Desc.
025483	VANESSA TATIANE CARRARO	04/04/1981	28,00	6,00	8,00	8,00	50,00	Desc.
025464	LAIS LAZARETTI	26/05/1997	28,00	2,00	14,00	6,00	50,00	Desc.
028794	FLAVIO ROBERTO MERLINI	21/06/1994	28,00	4,00	12,00	6,00	50,00	Desc.
027030	TAINARA CONCI GERHARDT	12/03/1997	24,00	6,00	10,00	10,00	50,00	Desc.
029478	JESSICA MANFRIN CHIMOIA	16/01/1991	24,00	4,00	14,00	8,00	50,00	Desc.
024746	THAIS FERNANDA SPAGNOL	29/03/1992	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	Desc.
024894	VITORIA KAROLINI BETIM FIELDKIRCHER	03/02/1999	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	Desc.
024879	ELAINE STAUD	09/06/1992	24,00	8,00	10,00	8,00	50,00	Desc.
026388	GUSTAVO FERREIRA	20/08/1997	24,00	8,00	10,00	8,00	50,00	Desc.
028941	REJANE BEATRIZ MARCHI	20/10/1978	24,00	4,00	16,00	6,00	50,00	Desc.
028276	EVANDRO JUNIOR POTRICH	19/09/1999	24,00	6,00	14,00	6,00	50,00	Desc.
029469	LEANDRO DELLA LIBERA MACHADO	01/02/1992	24,00	4,00	20,00	2,00	50,00	Desc.
027052	EMILY PICINI MEDEIROS **	10/07/1996	20,00	8,00	8,00	14,00	50,00	Desc.
029647	NELTON JOSE CANDIDO DA SILVA	16/12/1978	20,00	8,00	10,00	12,00	50,00	Desc.
026004	VAIR DOS SANTOS	24/03/1997	20,00	4,00	16,00	10,00	50,00	Desc.
026095	ELIANE FATIMA DOS SANTOS	29/12/1982	20,00	6,00	14,00	10,00	50,00	Desc.
025378	JOAO VITOR NUNES	11/06/2000	20,00	8,00	12,00	10,00	50,00	Desc.
027670	LUISA ALBERTI DO ROSARIO	13/11/1997	20,00	10,00	10,00	10,00	50,00	Desc.
027014	IVANILDE MARCHIORO	29/12/1989	20,00	6,00	16,00	8,00	50,00	Desc.
025877	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	02/04/1994	20,00	10,00	12,00	8,00	50,00	Desc.
025835	FELIPE CARLOS SCHUSTER	13/05/1976	20,00	8,00	16,00	6,00	50,00	Desc.
025704	DANIELI APARECIDA BORGES DOS SANTOS	18/06/1994	20,00	8,00	16,00	6,00	50,00	Desc.
027315	BEATRIZ ZAMPIERI FARINA	05/05/2000	20,00	8,00	16,00	6,00	50,00	Desc.
028366	KAOANA NAYARA GRISA	16/08/1991	20,00	10,00	14,00	6,00	50,00	Desc.
029599	PATRICIA MACHADO MARTINI	07/07/1989	28,00	6,00	4,00	10,00	48,00	Desc.
025735	ROSEMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	02/09/1995	28,00	6,00	10,00	4,00	48,00	Desc.
028726	DAIANE BALEN	07/11/1988	24,00	2,00	10,00	12,00	48,00	Desc.
029226	KHETLIN ELOIS DA SILVA	14/06/1998	24,00	4,00	10,00	10,00	48,00	Desc.
025258	EDSON LUIZ DE SOUZA LEITE	26/02/1980	24,00	4,00	12,00	8,00	48,00	Desc.
025546	FELIPE ANTONIO DE ANDRADE	01/08/1997	24,00	6,00	10,00	8,00	48,00	Desc.
026509	SANDRA FELIX DOS SANTOS	21/08/1980	24,00	6,00	12,00	6,00	48,00	Desc.
027840	MARTA KLEINERT DE SOUZA	12/01/2000	24,00	6,00	12,00	6,00	48,00	Desc.
029208	MICHELY GREGOLIM	07/01/2001	24,00	6,00	12,00	6,00	48,00	Desc.
026224	JEFFERSON DOS SANTOS MENDES	09/07/1997	20,00	6,00	12,00	10,00	48,00	Desc.
029443	TAYLA CAROLINE MERLINI	04/04/1995	20,00	8,00	10,00	10,00	48,00	Desc.
024805	SILVANA BELLON HAUSER	03/12/1975	20,00	10,00	8,00	10,00	48,00	Desc.
027807	BRUNA GREGOLIM	18/04/1996	20,00	6,00	14,00	8,00	48,00	Desc.
026801	JOAO EDUARDO BERTO	19/03/1996	20,00	8,00	12,00	8,00	48,00	Desc.
028247	DOUGLAS RODRIGUES CASTOLDI	15/08/1980	20,00	6,00	16,00	6,00	48,00	Desc.
024835	SIMONE DILL LARSEN	23/10/1985	20,00	6,00	16,00	6,00	48,00	Desc.
026060	RAFAEL FRANZ	08/03/1987	20,00	8,00	14,00	6,00	48,00	Desc.
029417	INES MARIA TASCA CABRAL	08/12/1974	20,00	10,00	14,00	4,00	48,00	Desc.
025549	ELAINE DEZAN	30/07/1982	12,00	10,00	14,00	12,00	48,00	Desc.
029566	EDES MOTA TAVARES	13/04/1993	28,00	4,00	8,00	6,00	46,00	Desc.
029172	DANIELI RUTH DA SILVA	20/12/1993	24,00	6,00	2,00	14,00	46,00	Desc.
025423	WILLIAN BORTOLOTTI	25/05/1994	24,00	4,00	8,00	10,00	46,00	Desc.
025063	JESSICA LETICIA KLEE RODOY	18/04/1994	24,00	8,00	4,00	10,00	46,00	Desc.
026968	LUANA ANDRIELI SCHERER PONTES	16/04/1999	24,00	2,00	12,00	8,00	46,00	Desc.
027000	VANESSA ANDRIELI GAREIS	23/08/2000	24,00	6,00	8,00	8,00	46,00	Desc.
027251	JAQUELYNE FERNANDA OLAVO	28/12/1994	24,00	4,00	12,00	6,00	46,00	Desc.
025265	KAMILA INES MOI	06/02/1995	24,00	6,00	10,00	6,00	46,00	Desc.
029013	GUILHERME FRANCO BERTRAMELLI	04/06/1995	24,00	6,00	10,00	6,00	46,00	Desc.
028977	ALINE GABRIELA REDEL	15/08/1995	24,00	6,00	10,00	6,00	46,00	Desc.
027076	JACQUELINE FATIMA ALVES DA SILVA	04/02/1999	24,00	6,00	12,00	4,00	46,00	Desc.
028573	OLMIR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	08/01/1997	20,00	6,00	10,00	10,00	46,00	Desc.
024876	ELIZANGELA FATIMA CAMERA	09/02/1998	20,00	10,00	10,00	6,00	46,00	Desc.
029530	JOCELI LEMES DE SOUZA DE RESENDE	05/11/1985	20,00	4,00	18,00	4,00	46,00	Desc.
028784	RAFAEL ANTONIO VIEIRA	22/03/1994	20,00	6,00	16,00	4,00	46,00	Desc.
028413	JOAO LUCAS MOREIRA MAGNABOSCO	07/09/1998	16,00	4,00	16,00	10,00	46,00	Desc.
029533	JOEL BINOTI LIMA JUNIOR	05/01/1995	16,00	6,00	14,00	10,00	46,00	Desc.
027994	JAQUELINE ZANON	20/05/1982	28,00	8,00	4,00	4,00	44,00	Desc.
025781	JHESSICA KELLEM DA SILVA NECKEL	23/01/1998	24,00	6,00	2,00	12,00	44,00	Desc.
026766	KARINA BEATRIZ NINS	16/06/1995	24,00	2,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
029337	EDSON CARLOS BACH	02/09/1988	24,00	4,00	8,00	8,00	44,00	Desc.
025331	ALEX JUNIOR CERATTI	13/05/1992	24,00	6,00	6,00	8,00	44,00	Desc.
024933	DANIELA DE ARAUJO ZORZI	17/02/1996	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00	Desc.
028221	THIAGO JUNIOR RAMOS	04/08/1998	24,00	6,00	10,00	4,00	44,00	Desc.
028312	MARCOS DE OLIVEIRA	22/02/1990	24,00	8,00	8,00	4,00	44,00	Desc.
027087	DAIANA MARIA TUCLHINOVICZ RIGO	24/12/1984	24,00	4,00	14,00	2,00	44,00	Desc.
025032	THAYNA FERREIRA GONCALO DA SILVA	05/09/1998	20,00	6,00	6,00	12,00	44,00	Desc.
028838	BRUNO EDUARDO BACKES	29/10/1992	20,00	4,00	10,00	10,00	44,00	Desc.
026047	MAYARA MOCO XAVIER	02/08/1996	20,00	6,00	8,00	10,00	44,00	Desc.
025369	JHENIFER CAROLINE LIMA LARSEN **	12/11/1997	20,00	8,00	6,00	10,00	44,00	Desc.

025658	GISLAINE DE FATIMA VIEIRA	17/07/1993	20,00	2,00	14,00	8,00	44,00	Desc.
029077	EDICLEIA MOREIRA	25/06/1993	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
028403	IVAN LUIZ MACHADO	25/07/1995	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
024819	BEATRIZ DE TOLEDO DA SILVA	05/04/1999	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
028001	DANIELE DALLAGNOL	01/12/1997	20,00	8,00	8,00	8,00	44,00	Desc.
029100	GILDO CLAUDINO DA SILVA	25/01/1977	20,00	8,00	10,00	6,00	44,00	Desc.
024898	SUELEN CRISTINA ZOROTELO PEREIRA	08/06/1990	20,00	8,00	10,00	6,00	44,00	Desc.
026034	EDIVAN BEPLER ROCHA	30/06/1994	20,00	2,00	18,00	4,00	44,00	Desc.
028075	ANDREIA RAGADALI DEZAN	25/02/1981	16,00	4,00	14,00	10,00	44,00	Desc.
024745	ALINE TEREZINHA JOPE RIGO	10/11/1993	16,00	6,00	14,00	8,00	44,00	Desc.
024875	GRAZIELI SOLANGE SIVA	26/06/1998	16,00	6,00	14,00	8,00	44,00	Desc.
028334	RICARDO DE ALMEIDA MACHADO	29/12/1975	16,00	4,00	18,00	6,00	44,00	Desc.
028737	MANOEL ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	10/10/1995	16,00	8,00	16,00	4,00	44,00	Desc.
025147	ANDREIA DOS SANTOS	18/01/1990	28,00	4,00	8,00	2,00	42,00	Desc.
026542	SIMONE MOREIRA DE SOUZA	28/12/1984	28,00	2,00	12,00	0,00	42,00	Desc.
025737	GUSTAVO MIGNONI DE MELLO	06/06/1995	24,00	6,00	6,00	6,00	42,00	Desc.
028193	MILENA MORSCH ANTUNES	06/04/1998	24,00	4,00	10,00	4,00	42,00	Desc.
026926	JOAO EDUARDO ANTUNES MACIEL	04/04/1997	24,00	8,00	8,00	2,00	42,00	Desc.
025182	KEMELLY APARECIDA CARDOSO	24/06/1996	20,00	4,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
024852	ANA CAROLINI DE LIMA PRESTES	27/11/1995	20,00	2,00	10,00	10,00	42,00	Desc.
026232	VANESSA MARTINS MORAIS	13/05/1998	20,00	2,00	12,00	8,00	42,00	Desc.
028021	ISABELLY DE CARLI BONI	15/05/2000	20,00	4,00	10,00	8,00	42,00	Desc.
028929	IMARY ANA PEGORINI	03/02/1968	20,00	6,00	8,00	8,00	42,00	Desc.
029047	LENA LUISA CAMBRUSI	16/05/1991	20,00	6,00	10,00	6,00	42,00	Desc.
025062	DAIONARA FIABANE	22/05/1997	20,00	6,00	10,00	6,00	42,00	Desc.
026087	MATEUS GABRIEL MAGEDANZ DA SILVA	25/01/1998	20,00	6,00	10,00	6,00	42,00	Desc.
027340	MARIA EDUARDA DA SILVA	26/08/2000	20,00	8,00	8,00	6,00	42,00	Desc.
026560	LUCIANE APARECIDA AIRES DE TOLEDO	12/04/1979	20,00	6,00	12,00	4,00	42,00	Desc.
025676	ALEXANDRE LUIZ GIACHINI	12/08/1999	20,00	10,00	8,00	4,00	42,00	Desc.
025247	RAQUEL FITES FAGUNDES	02/10/1987	20,00	12,00	6,00	4,00	42,00	Desc.
029501	GISELE PANHO PACCE	04/05/1994	16,00	2,00	12,00	12,00	42,00	Desc.
028390	LEOMAR RENATO DALLABRIDA	31/03/2000	16,00	6,00	10,00	10,00	42,00	Desc.
025095	ELIZETE MARTINS MORAIS	20/09/1996	16,00	4,00	14,00	8,00	42,00	Desc.
027709	FRANCIELI BIRK DOS SANTOS	02/09/1996	16,00	8,00	10,00	8,00	42,00	Desc.
026344	KELI HUDSON DA SILVA	16/03/1997	16,00	4,00	16,00	6,00	42,00	Desc.
026443	ODAIR JOSE IARUCHEWSKI SOTORIVA	04/11/1999	16,00	4,00	16,00	6,00	42,00	Desc.
028900	MERIDIANA RIBEIRO DOS SANTOS	24/10/1980	16,00	8,00	12,00	6,00	42,00	Desc.
027271	GESSICA TEREZA SIMONATO MAZZARDO	18/04/1991	16,00	8,00	12,00	6,00	42,00	Desc.
028363	MICHELY FITES	01/01/2001	16,00	8,00	14,00	4,00	42,00	Desc.
026930	SANDRA DA CRUZ VEIGA SIGNORINI	03/01/1968	12,00	12,00	8,00	10,00	42,00	Desc.
027370	ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA PREDIGER	16/07/1994	12,00	8,00	14,00	8,00	42,00	Desc.
026411	MAURICIO MENEGHETTI SARTORI	28/01/1984	12,00	12,00	14,00	4,00	42,00	Desc.
025109	LARISSA LORENZETTI RIBEIRO	05/12/1998	24,00	4,00	4,00	8,00	40,00	Desc.
027865	ALINE FRANIELE BRITO	22/05/1992	24,00	8,00	2,00	6,00	40,00	Desc.
027815	MAIARA DA SILVA BEITUM	31/10/1995	24,00	2,00	10,00	4,00	40,00	Desc.
024985	JACKSON WELLINGTON BERALDE DA SILVA	23/10/1996	24,00	2,00	10,00	4,00	40,00	Desc.
025238	MARISTELA GONCALVES	29/03/1997	24,00	4,00	8,00	4,00	40,00	Desc.
024851	ANGELA MARA CASTRO DOS SANTOS	15/05/2000	24,00	4,00	8,00	4,00	40,00	Desc.
028776	CLAUDINARA STEFFEN	03/04/2000	24,00	8,00	4,00	4,00	40,00	Desc.
027390	MILENA CRISTINA DA SILVA	16/02/2000	24,00	2,00	12,00	2,00	40,00	Desc.
028541	ANDERSON BERNARDINO	14/08/1992	24,00	4,00	10,00	2,00	40,00	Desc.
024991	SOLANGE AP LUCIETTO MORAES	10/09/1976	20,00	2,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
027061	LUANA MARIA RIBEIRO	18/05/1994	20,00	4,00	8,00	8,00	40,00	Desc.
025818	GISLAINE MAIARA FITES	17/02/1989	20,00	6,00	6,00	8,00	40,00	Desc.
025277	ANA FLAVIA ALVES QUINHONES	22/01/1996	20,00	6,00	6,00	8,00	40,00	Desc.
026713	EVELYN CARVALHO JUSTEN	01/07/1999	20,00	6,00	8,00	6,00	40,00	Desc.
029227	LUIZ FELIPE GONCALVES DA SILVA	02/03/1996	20,00	8,00	6,00	6,00	40,00	Desc.
026508	GUILHERME CAVALHEIRO NUNES	11/08/2000	20,00	0,00	16,00	4,00	40,00	Desc.
025403	ADRIANA FATIMA DE SOUZA	06/08/1976	20,00	4,00	12,00	4,00	40,00	Desc.
029526	TRISLAINE POLICENO MACIEL	15/02/1994	20,00	6,00	10,00	4,00	40,00	Desc.
028967	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	28/09/1993	20,00	8,00	8,00	4,00	40,00	Desc.
027184	GESSIELE LOHN	13/05/1994	20,00	6,00	12,00	2,00	40,00	Desc.
025506	LUCAS FERNANDO MAGNABOSCO	03/12/1995	20,00	10,00	10,00	0,00	40,00	Desc.
026971	ALESSANDRA FAGUNDES DA COSTA	17/05/1985	16,00	4,00	12,00	8,00	40,00	Desc.
026032	LETICIA D'AVILLA RIEG	26/02/2001	16,00	8,00	8,00	8,00	40,00	Desc.
024778	ALINE DE MEDEIROS AGUIAR	06/08/1995	16,00	4,00	14,00	6,00	40,00	Desc.
024990	ELAINE REDIVO	18/06/1978	16,00	6,00	12,00	6,00	40,00	Desc.
028832	DHOVANA OLIVEIRA CORDEIRO	04/09/1998	16,00	8,00	10,00	6,00	40,00	Desc.
029145	FLAVIO ROGERIO POTRICH	07/01/1985	16,00	12,00	10,00	2,00	40,00	Desc.
024942	ALINY VIERCZORQUEVECZ LEGORI	26/03/1995	12,00	4,00	16,00	8,00	40,00	Desc.
027039	JOICE FRANIELE DE SANTI	08/08/1995	24,00	0,00	10,00	4,00	38,00	Desc.
027216	ELIANE CRISTINA M. MARCOLINO NASCIMENTO	13/01/1977	24,00	4,00	6,00	4,00	38,00	Desc.
025829	FERNANDO ANTONIO DE SA MANHAES DA SILVA	10/01/1975	20,00	6,00	4,00	8,00	38,00	Desc.
025928	ANDRIELI DOS REIS QUANDT	03/05/1999	20,00	6,00	4,00	8,00	38,00	Desc.
025789	JOAO VITOR CASOLA	08/03/1998	20,00	2,00	10,00	6,00	38,00	Desc.
026857	LUCAS ANTONIAZI	18/07/1994	20,00	4,00	10,00	4,00	38,00	Desc.
026785	ANTONIO LUIS VALENDOLF	30/10/1988	20,00	6,00	8,00	4,00	38,00	Desc.
027048	LUCINEIA CORDEIRO	02/10/1995	16,00	2,00	10,00	10,00	38,00	Desc.
028937	BRUNA FERNANDA DIAS DA SILVA	15/06/1996	16,00	2,00	10,00	10,00	38,00	Desc.
028337	KARLIZE DE MORAES DEPARIS	04/04/1994	16,00	6,00	6,00	10,00	38,00	Desc.
024795	CAMILA FRANCENER	19/01/1998	16,00	6,00	6,00	10,00	38,00	Desc.
027867	LETICIA DOS SANTOS ZOPELLARO	16/10/1999	16,00	4,00	10,00	8,00	38,00	Desc.
028089	DENISSON DE SOUZA GUZOLF	06/10/1997	16,00	4,00	12,00	6,00	38,00	Desc.
025611	LUCAS FERNANDO MENATTO	29/06/2000	16,00	10,00	6,00	6,00	38,00	Desc.
029404	JULIANO SIQUEIRA TORMES	01/07/1993	16,00	4,00	14,00	4,00	38,00	Desc.
025842	SIMONE APARECI FLORES	11/05/1988	16,00	6,00	12,00	4,00	38,00	Desc.
026212	VIVIANE FORTES DE LIMA	09/11/1995	16,00	8,00	10,00	4,00	38,00	Desc.
028030	LEILA DA SILVA BARBOSA	25/01/1986	12,00	6,00	10,00	10,00	38,00	Desc.
026928	JOAO MARCOS RIBEIRO	25/09/1979	12,00	10,00	12,00	4,00	38,00	Desc.

027698	GILAINE RITA DALLAZEN	06/04/1988	24,00	6,00	4,00	2,00	36,00	Desc.
028293	LUIS CARLOS DE SOUZA HUFF	04/06/1997	20,00	2,00	8,00	6,00	36,00	Desc.
029157	FRANCISKELI MEDEIROS DAS CHAGAS	02/08/1988	20,00	4,00	6,00	6,00	36,00	Desc.
024927	ANDERSON ROCHA	01/01/1988	20,00	2,00	10,00	4,00	36,00	Desc.
025053	FLAVIA GONSALES DOS SANTOS	25/02/1995	20,00	4,00	8,00	4,00	36,00	Desc.
025730	KARINA GEOVANA ROSA	19/07/1995	20,00	8,00	4,00	4,00	36,00	Desc.
027511	MATEUS LORENZATTO D. SANTOS	15/12/1998	20,00	6,00	10,00	0,00	36,00	Desc.
026350	IVAN JOSE DE OLIVEIRA	24/10/1963	20,00	10,00	6,00	0,00	36,00	Desc.
028017	JANETE KARINE BAREA	02/08/1989	16,00	6,00	8,00	6,00	36,00	Desc.
026327	EDUARDA CRISTINA POZZER PRIMIERI	31/07/1993	16,00	6,00	8,00	6,00	36,00	Desc.
029363	LUIS FERNANDO DALLPRA	04/03/1994	16,00	6,00	10,00	4,00	36,00	Desc.
026944	ANDRIELI DA ROSA	16/07/1995	12,00	2,00	14,00	8,00	36,00	Desc.
026914	ANDREINA ISABELA BORDIN	29/04/2000	12,00	6,00	10,00	8,00	36,00	Desc.
026986	JESSICA MARQUETTO	05/09/1994	12,00	8,00	12,00	4,00	36,00	Desc.
027908	HERYCK GARCIA	16/04/1999	20,00	2,00	8,00	4,00	34,00	Desc.
029399	EDILSON CARLOS SOBOTTKA	22/10/1979	20,00	4,00	8,00	2,00	34,00	Desc.
025985	LUCAS TONETE PINTO	15/08/1993	16,00	2,00	6,00	10,00	34,00	Desc.
027044	WILLIAN FERNANDO MARTINELI	22/05/1995	16,00	2,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
028472	JANICE ALVES VISSOTO	27/08/1974	16,00	4,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
025111	MONICA MARI RUKAT	13/04/1999	16,00	4,00	8,00	6,00	34,00	Desc.
026728	PAULO HENRIQUE SCAPINI BUENO	13/11/1994	16,00	10,00	6,00	2,00	34,00	Desc.
028770	RUBENS VYCTOR MARCHI DOS SANTOS	18/05/1999	16,00	6,00	12,00	0,00	34,00	Desc.
027574	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	26/03/1976	12,00	4,00	8,00	10,00	34,00	Desc.
026574	ANA CAROLINE SMANIOTTO	17/11/1994	12,00	6,00	6,00	10,00	34,00	Desc.
028396	JACQUELINE NUNES DELVOSS	13/10/1993	12,00	6,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
025092	JANIELE SOUSA STELMACHTCHUK	13/10/1985	12,00	4,00	12,00	6,00	34,00	Desc.
026907	ALESSANDRA LUCAS ANTUNES	25/11/2000	12,00	12,00	4,00	6,00	34,00	Desc.
029169	SANDRA MARA PERETTI KLEIN	05/07/1979	8,00	4,00	14,00	8,00	34,00	Desc.
026742	ANA PAULA BORGES	10/05/1993	24,00	2,00	2,00	4,00	32,00	Desc.
024996	VANIA COLIS GATTINI	22/10/1995	20,00	2,00	2,00	8,00	32,00	Desc.
029269	ALINE GONCALVES CAMARGO	14/07/1992	20,00	4,00	4,00	4,00	32,00	Desc.
025227	BRUNA APARECIDA MOI	23/06/1996	20,00	4,00	4,00	4,00	32,00	Desc.
026533	RODRIGO FERNANDO BOFF	16/02/2000	20,00	4,00	4,00	4,00	32,00	Desc.
029569	ADRIANO GOMES	09/02/1993	16,00	4,00	6,00	6,00	32,00	Desc.
029279	VITORIA ALINE DE SOUZA TOLEDO	03/05/1999	16,00	4,00	6,00	6,00	32,00	Desc.
026329	GABRIEL PEREIRA	03/07/2000	16,00	2,00	10,00	4,00	32,00	Desc.
025608	FERNANDA OS EMER FRANTEL	27/09/1995	16,00	8,00	4,00	4,00	32,00	Desc.
029510	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	25/01/1990	16,00	6,00	8,00	2,00	32,00	Desc.
027956	AGLEY GIOVANE RAIZER	20/05/1998	16,00	6,00	8,00	2,00	32,00	Desc.
027912	TCHARLES MARCELO GODOI	26/01/1984	12,00	4,00	8,00	8,00	32,00	Desc.
025918	LUCAS PEDRO DE SIQUEIRA GRACIOLLI	17/03/1998	12,00	4,00	8,00	8,00	32,00	Desc.
024864	ROSICLEIA MOARES	06/09/1993	12,00	8,00	4,00	8,00	32,00	Desc.
029522	EVERALDO DECEZARO	05/10/1979	8,00	2,00	12,00	10,00	32,00	Desc.
028019	GIULYARA DE FATIMA HUGEN RAMALHO	06/09/1993	16,00	0,00	4,00	10,00	30,00	Desc.
025544	KEILLA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/06/1979	16,00	6,00	6,00	2,00	30,00	Desc.
028444	ADRIANA DUARTE DA COSTA	10/02/1985	16,00	8,00	6,00	0,00	30,00	Desc.
029677	DULCIMAR DE CASTRO DE MARQUI	14/10/1979	12,00	4,00	8,00	6,00	30,00	Desc.
026826	ALINE DE OLIVEIRA	14/11/2000	12,00	4,00	8,00	6,00	30,00	Desc.
029376	LUIZA VANDREIA DE MOURA MACHADO	07/11/1991	12,00	8,00	4,00	6,00	30,00	Desc.
025266	MAYLON ALUAN MONZON GUTH	31/01/2000	12,00	8,00	4,00	6,00	30,00	Desc.
028096	CASSIANE DARLENE DOS SANTOS SCHLINDWEIN	17/07/1998	12,00	6,00	8,00	4,00	30,00	Desc.
025221	TAINARA DOS SANTOS VELOSO	30/03/1999	12,00	8,00	6,00	4,00	30,00	Desc.
028133	NAKIELI DA CRUZ DOS SANTOS	12/01/2000	12,00	8,00	6,00	4,00	30,00	Desc.
028887	LUIZ CARLOS MORSCH	02/12/1975	12,00	4,00	12,00	2,00	30,00	Desc.
026819	DAIANE LUZA DE MELLO	14/08/1993	12,00	4,00	12,00	2,00	30,00	Desc.
025547	LAURA RIBEIRO PARCIANELLO	10/09/2001	8,00	6,00	10,00	6,00	30,00	Desc.
026544	ANA PAULA RODRIGUES TOBALDINI	18/06/1998	8,00	8,00	8,00	6,00	30,00	Desc.
027732	ROSELI PIUCO	07/02/1989	8,00	8,00	12,00	2,00	30,00	Desc.
028153	PATRICIA MARCONDES FITES	17/03/1999	16,00	6,00	2,00	4,00	28,00	Desc.
026118	FABIO HONORATO DO CANTO	20/08/1990	16,00	2,00	8,00	2,00	28,00	Desc.
024786	LARISSA SQUENA BACKES	03/01/1996	16,00	2,00	8,00	2,00	28,00	Desc.
028456	TAINARA BRITO	15/05/2000	12,00	2,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
025690	TIAGO JUNIOR LUCAS WOHL	11/02/1995	12,00	2,00	8,00	6,00	28,00	Desc.
024952	CARLA SAMARA BALDO	15/11/1988	12,00	6,00	4,00	6,00	28,00	Desc.
029020	ELIAS SILVERA DE LIMA	26/08/1999	12,00	6,00	4,00	6,00	28,00	Desc.
029461	ELAINE MEDEIROS DE AGUIAR	11/11/1997	12,00	2,00	10,00	4,00	28,00	Desc.
026014	LILIANE FORTES DE LIMA	15/10/1991	12,00	6,00	6,00	4,00	28,00	Desc.
027158	SONIA APARECIDA TEIXEIRA	03/12/1987	8,00	4,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
025108	JEANE CAROLINE MENATTO	13/08/1992	8,00	6,00	8,00	6,00	28,00	Desc.
025241	CARLOS MANUEL SANTOS DA SILVA	14/07/1989	8,00	4,00	14,00	2,00	28,00	Desc.
029254	FABIO LUIZ CIGOGNINI	10/02/1981	8,00	8,00	10,00	2,00	28,00	Desc.
027706	LEANDRA JOANA FONSECA	21/06/1984	16,00	0,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
028393	SAMARA DE BRITO LUIZ	13/04/1998	16,00	4,00	4,00	2,00	26,00	Desc.
026399	CAROLINE JUSTI DE PAULA	30/11/1999	12,00	0,00	8,00	6,00	26,00	Desc.
026756	ROSIMERI MARIA PAIAO	21/05/1997	12,00	4,00	6,00	4,00	26,00	Desc.
024957	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	05/03/1986	12,00	2,00	10,00	2,00	26,00	Desc.
029583	KEILA MARTINS CARNEIRO	07/04/1995	12,00	6,00	8,00	0,00	26,00	Desc.
028409	ANDREA FERNANDA DA CONCEICAO	21/10/1998	8,00	4,00	8,00	6,00	26,00	Desc.
027015	LARISSA RIGO SODOSCHI	06/09/1998	8,00	6,00	6,00	6,00	26,00	Desc.
027060	RAFAEL FRANCA	14/09/1989	8,00	4,00	10,00	4,00	26,00	Desc.
026858	ALEXSANDRO JOSE DENTE	21/06/1996	16,00	2,00	2,00	4,00	24,00	Desc.
027632	ANDERSON AGUIAR DA SILVA	08/09/1995	16,00	0,00	8,00	0,00	24,00	Desc.
026612	SIRLEI SIQUEIRA AVILA	15/05/1989	12,00	0,00	8,00	4,00	24,00	Desc.
025141	ROSEMARA MEURER	01/08/1988	12,00	4,00	4,00	4,00	24,00	Desc.
029598	MICHAEL LOPES DE MEDEIROS	03/09/1991	12,00	0,00	10,00	2,00	24,00	Desc.
026911	FABIOLA CARINA VAZZATTA	26/07/1986	8,00	4,00	6,00	6,00	24,00	Desc.
028676	PAULO CESAR DO PRADO FERREIRA	16/02/1996	8,00	6,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
028990	CLECIANE SCHMIDT DE LINS BORGES	19/09/1989	16,00	2,00	0,00	4,00	22,00	Desc.
029032	LUCIANA DE MELO	15/08/1996	12,00	2,00	2,00	6,00	22,00	Desc.

025156	ETELVINA APARECIDA DOS SANTOS BRIERE	09/05/1971	8,00	6,00	2,00	6,00	22,00	Desc.
028136	THAYS REGINA TREVISAN SANSSIGOLO	19/12/1991	8,00	2,00	8,00	4,00	22,00	Desc.
026762	ALYNE THAYANNA BRUM BALESTRIN	03/01/1990	8,00	4,00	6,00	4,00	22,00	Desc.
028106	JAQUELINE CAROL LOPES	28/03/1990	4,00	6,00	6,00	6,00	22,00	Desc.
028731	KAROLINE DAIANE HERRMANN	02/06/1989	4,00	8,00	4,00	6,00	22,00	Desc.
026744	LIVIAN CAROLINE RODRIGUES	05/05/2000	8,00	6,00	0,00	6,00	20,00	Desc.
029642	JOSE AUGUSTO ZENI	02/06/1996	8,00	2,00	6,00	4,00	20,00	Desc.
026000	MATHEUS NITSCH WAIER	19/09/1999	12,00	4,00	2,00	0,00	18,00	Desc.
025788	MARISTELA MAYARA SCHMIDT	10/12/1998	4,00	6,00	4,00	4,00	18,00	Desc.
028569	ANDRESSA SZIENWELSKI TESSARO	11/08/1997	4,00	4,00	2,00	6,00	16,00	Desc.
024919	CAROLINA MATILDE REBELATTO	17/08/1994	0,00	4,00	12,00	0,00	16,00	Desc.
027027	ADEMIR VINICIUS AREND	22/02/1998					Aus.	Desc.
029391	ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	12/08/1991					Aus.	Desc.
026535	AMANDA RITA ZANATTA	13/08/1999					Aus.	Desc.
025884	ANA FLAVIA DE FREITAS	22/05/1996					Aus.	Desc.
026849	ANA PAULA ROZENTALSKI	11/05/1987					Aus.	Desc.
029164	ANDERSON DOS SANTOS CIMEK	22/03/1999					Aus.	Desc.
025908	ANDERSON GALLINA	21/01/1994					Aus.	Desc.
028825	ANDERSON LUIZ BRZUSKA	05/08/1999					Aus.	Desc.
027079	ANDREIA ALVARENGA COZER	11/06/1995					Aus.	Desc.
026439	ANNELI RAQUEL PAULO NEITZKE	10/02/1986					Aus.	Desc.
028597	ANTONIO MATEUS	06/06/1980					Aus.	Desc.
028886	CARINA BORGES DOS SANTOS	25/05/1997					Aus.	Desc.
024943	CELINO GARCIA DE AZEVEDO	26/08/1993					Aus.	Desc.
025680	DANIELA ZANELLA	22/12/1991					Aus.	Desc.
025251	DAVID WESLEY DIAS	12/01/1990					Aus.	Desc.
029347	DOUGLAS JOSE ERTHAL	20/07/1995					Aus.	Desc.
025606	EBERSON ALVES	02/01/1994					Aus.	Desc.
026248	EDSON MARTENDAL	21/04/1986					Aus.	Desc.
025170	ELIANIR ZAMPIERI MODENA	19/01/1983					Aus.	Desc.
026514	EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/01/1991					Aus.	Desc.
025043	FABIANE DE LIMA	10/01/1995					Aus.	Desc.
026572	FRANCIELI JOANA DA SILVA	24/06/1992					Aus.	Desc.
025923	GABRIEL LUAN PETRICA	10/03/1999					Aus.	Desc.
028631	GESSICA NAIARA PALM	17/08/1994					Aus.	Desc.
027704	GILBERTO CARLOS SZEKUT	17/02/1974					Aus.	Desc.
028520	GIOVANA MARCELE PIZONE	20/08/1992					Aus.	Desc.
028647	GISELLE FERNANDES VIEIRA	02/02/1987					Aus.	Desc.
025729	GUILHERME DE OLIVEIRA MARTINS	20/04/1992					Aus.	Desc.
029024	JOEL HAGEMANN MARTINS	10/07/1997					Aus.	Desc.
029427	JOSINEI DAL PRA	12/10/1984					Aus.	Desc.
026749	KELLI REGINA DE MORAES'	19/12/1987					Aus.	Desc.
029162	LILIANE CORDEIRO SOARES	13/12/1987					Aus.	Desc.
029593	LUIZ CARLOS DICKEL	03/11/1988					Aus.	Desc.
025804	MATHEUS HENRIQUE BETER **	12/06/1995					Aus.	Desc.
025439	MAYARA FURTADO FORTUNATO	05/07/1999					Aus.	Desc.
025455	MIRIAN ELLYSA DOS SANTOS AMANN	10/03/2000					Aus.	Desc.
027139	OTAVIO CESAR LONGO	18/01/1998					Aus.	Desc.
028367	PAULO CESAR BANACHOKI	16/12/1993					Aus.	Desc.
029327	PAULO HENRIQUE ZANDONA	28/02/1970					Aus.	Desc.
026829	POLIANA POGGERE	31/10/1995					Aus.	Desc.
028866	RAFAELA APARECIDA HOFFMANN	13/10/1998					Aus.	Desc.
028332	ROSANE DA SILVA	29/10/1980					Aus.	Desc.
028460	SIRLEI MARTINS SZEKUT	20/05/1983					Aus.	Desc.
025511	TAYNA PINHEIRO	17/10/1996					Aus.	Desc.
025598	TUANI BELETINI	09/03/1992					Aus.	Desc.
025893	WILLAS DE ALMEIDA BARROS	10/10/1991					Aus.	Desc.

AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026506	FELIPE LUIZ RIGO	25/09/1992	36,00	16,00	18,00	12,00	82,00	Classif.
026069	DIRCE POLICENO	03/09/1984	28,00	16,00	16,00	12,00	72,00	Classif.
028951	NADIR DA SILVA	04/10/1973	28,00	12,00	16,00	12,00	68,00	Classif.
026126	BRUNO GUILHERME TCATCH	12/12/1992	32,00	10,00	16,00	6,00	64,00	Classif.
026549	ADAO CAMORGO	08/05/1958	28,00	10,00	18,00	8,00	64,00	Classif.
029244	JOSIMAR PASTORIO	12/06/1991	20,00	16,00	14,00	14,00	64,00	Classif.
029582	PAULO GONCALVES DA SILVA	07/08/1965	28,00	14,00	14,00	6,00	62,00	Classif.
025572	MARCIO CASTILHO BARTSCH	24/10/1983	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	Classif.
025529	FIDALGO FERNANDO DOS SANTOS	14/05/1991	24,00	14,00	14,00	10,00	62,00	Classif.
025135	EDNILSON NUNES	29/08/1987	24,00	18,00	10,00	10,00	62,00	Classif.
025800	CAMILA RODRIGUES VILKS	19/07/1993	28,00	6,00	14,00	12,00	60,00	Classif.
026172	NELSON AFONSO RAGACAO	18/12/1972	20,00	16,00	12,00	12,00	60,00	Classif.
027797	JAIR GARCIA	18/01/1972	20,00	12,00	16,00	10,00	58,00	Desc.
026845	GERALDO MOREIRA DO CARMO	17/10/1982	24,00	12,00	14,00	6,00	56,00	Desc.
027086	JEFERSON DE PAULA RODRIGUES	14/05/1996	16,00	14,00	20,00	6,00	56,00	Desc.
027284	LEONIR GUZATTI	18/09/1986	24,00	8,00	16,00	6,00	54,00	Desc.
027707	SOELI BIRK	21/02/1972	20,00	12,00	14,00	4,00	50,00	Desc.
026586	MARINEZ ALVES DOS SANTOS	10/07/1987	16,00	12,00	12,00	10,00	50,00	Desc.
027120	NEIMAR BEVILAQUA	19/05/1981	12,00	16,00	16,00	6,00	50,00	Desc.
027197	MARIA ARIANDIA SILVA DO NASCIMENTO	24/07/1988	20,00	10,00	10,00	6,00	46,00	Desc.
027455	JONATHAN VENTURA BONETTI	27/07/1986	20,00	8,00	12,00	4,00	44,00	Desc.
026607	SIDINEI LUIZ BAMBERG	09/05/1992	20,00	12,00	8,00	4,00	44,00	Desc.
026446	EDSON LUIZ CASAGRANDE	10/05/1983	12,00	12,00	8,00	2,00	34,00	Desc.
028399	OLINDO MARIO DALLABRIDA	11/08/1967	8,00	10,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
029564	ANTONIO DE MOURA	28/11/1980	20,00	6,00	4,00	0,00	30,00	Desc.
029228	JOSE DARLEI DE OLIVEIRA	21/11/1977	16,00	6,00	4,00	2,00	28,00	Desc.
027155	LAURI CEZAR AMARANTE	20/06/1988	12,00	6,00	4,00	2,00	24,00	Desc.
025604	HELIO DE LIMA	10/05/1970	8,00	8,00	6,00	2,00	24,00	Desc.

025443	JOAO ANILTON DA SILVA	03/04/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Descl.
026234	ROBSON LUIZ FERREIRA	22/02/1983					Aus.	Descl.
026465	SILVIO DE MOURA	18/05/1984					Aus.	Descl.
025563	CLAUDINEI JARUTAI	17/09/1996					Aus.	Descl.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026896	ANDREIA KLITZKE MARQUES	25/01/1998	32,00	14,00	16,00	16,00	78,00	Classif.
028687	MARLI ALVES BIEDERMANN	28/06/1980	28,00	16,00	14,00	16,00	74,00	Classif.
026479	ANA CAROLINE DAPPER DE ASSIS	26/05/1997	28,00	16,00	14,00	16,00	74,00	Classif.
029350	VALERIA MARIA DA SILVA	21/04/1977	20,00	16,00	18,00	18,00	72,00	Classif.
029320	JANETE DANIA WILLE	13/01/1993	24,00	8,00	20,00	16,00	68,00	Classif.
028920	MARCIEL APARECIDO DA SILVA	26/05/1986	20,00	18,00	16,00	12,00	66,00	Classif.
026077	VALMIR DE CAMPOS	25/04/1981	16,00	20,00	20,00	10,00	66,00	Classif.
026122	GISELI DE OLIVEIRA TCATCH	01/02/1994	32,00	8,00	10,00	14,00	64,00	Classif.
029662	GENUIR JEAN LOPES	06/11/1992	24,00	4,00	20,00	16,00	64,00	Classif.
025245	MARILEIA APARECIDA MEOTTI	02/05/1968	20,00	16,00	12,00	16,00	64,00	Classif.
029470	ALEX SCHMIDT	20/10/1990	16,00	14,00	20,00	14,00	64,00	Classif.
028039	JHENIFER JAQUELINE MANICA	27/05/1998	24,00	12,00	8,00	18,00	62,00	Classif.
029331	MARCOS CESAR SORANZO	04/11/1992	24,00	10,00	18,00	10,00	62,00	Classif.
027167	CARLA JANAINA OLIVEIRA	16/06/1993	20,00	10,00	16,00	16,00	62,00	Classif.
028172	MARCIA ALVES DA SILVA	26/04/1989	28,00	10,00	12,00	10,00	60,00	Classif.
025727	CLAUDIOMAR FRANCISCO DA SILVA	06/10/1986	12,00	16,00	18,00	14,00	60,00	Classif.
028847	ROZILENE MARIA DA SILVA MOSSULIN	06/01/1979	28,00	10,00	10,00	10,00	58,00	Descl.
025590	RENATA SUELEN FOSS	29/06/1995	24,00	10,00	14,00	10,00	58,00	Descl.
025475	HELENA DE FATIMA TONELLO DAL BOSCO	22/01/1967	20,00	10,00	14,00	14,00	58,00	Descl.
026026	LINDINES DELALIBERA	17/08/1995	16,00	8,00	18,00	16,00	58,00	Descl.
026604	ELIANDRA PETERSEN	06/11/1995	16,00	8,00	18,00	16,00	58,00	Descl.
027472	ANDREIA FONTANELA QUEIROZ	25/11/1984	20,00	8,00	18,00	10,00	56,00	Descl.
029686	ELIANE ZULEGER	11/02/1978	20,00	16,00	10,00	10,00	56,00	Descl.
026418	ODAIR JOSE MISKI RODRIGUES	27/06/1983	20,00	12,00	16,00	8,00	56,00	Descl.
028607	SILVIO JULIANO BORGES DE MEDEIROS	10/05/1994	12,00	10,00	20,00	14,00	56,00	Descl.
029191	JULIMAR FERNANDO DA SILVA	22/03/1986	28,00	10,00	10,00	6,00	54,00	Descl.
027734	ROSELI FATIMA DA SILVA LIMA	31/03/1973	20,00	14,00	10,00	10,00	54,00	Descl.
027710	ADRIANA ZMORZYNSKI CORAZZA	07/07/1984	16,00	12,00	14,00	12,00	54,00	Descl.
028602	MAYCON LUCIANO SCHLINDWEIN	18/11/1997	12,00	12,00	18,00	12,00	54,00	Descl.
026550	NELDI DO ROSARIO CALGARO	01/09/1965	24,00	10,00	8,00	10,00	52,00	Descl.
024813	MARTA DOS SANTOS	28/02/1989	16,00	8,00	14,00	14,00	52,00	Descl.
026376	TIAGO AZEVEDO OGGIONI	16/09/1989	12,00	12,00	14,00	14,00	52,00	Descl.
027172	WALLORY ANDRESSA FORTES DOS SANTOS	31/07/1998	16,00	8,00	12,00	14,00	50,00	Descl.
026250	MARIA LURDES BOTTEGA SZEKUT	12/12/1972	24,00	12,00	8,00	4,00	48,00	Descl.
024926	DEBORA CRISTINA SCHIAVI	26/08/1992	20,00	6,00	6,00	16,00	48,00	Descl.
029580	ELIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA	08/04/1994	16,00	8,00	12,00	12,00	48,00	Descl.
026072	TARCIANE CHRISTINA AMARAL	26/09/1980	16,00	14,00	6,00	12,00	48,00	Descl.
027237	LUCIMARA MAZURECK	30/10/1986	16,00	10,00	10,00	10,00	46,00	Descl.
029234	CLAIR DE ALMEIDA GROSSELI	16/02/1980	16,00	14,00	6,00	10,00	46,00	Descl.
026810	LUCIMAR CONTE ANTUNES	24/09/1981	12,00	10,00	12,00	12,00	46,00	Descl.
028982	LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	17/04/1995	12,00	8,00	16,00	10,00	46,00	Descl.
025417	KELIN AUGUSTO CASTAMAN	11/04/1995	12,00	10,00	14,00	10,00	46,00	Descl.
028298	ADIA DECHECHI ROSA AFONSO	05/02/1983	20,00	8,00	6,00	10,00	44,00	Descl.
028873	SILVANA DE SOUZA	23/07/1993	20,00	4,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
028948	EDINA DA LUZ	17/02/1986	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Descl.
029255	LOANA CRISTINA DE MORAES	14/01/1986	20,00	10,00	6,00	8,00	44,00	Descl.
029105	IVANETE BEPPLER RIBEIRO	29/11/1969	16,00	12,00	6,00	10,00	44,00	Descl.
026315	JAQUELINE FREESE VIEIRA	18/02/1997	12,00	6,00	14,00	12,00	44,00	Descl.
027759	TATIANE DA SILVA	22/02/1991	12,00	8,00	12,00	12,00	44,00	Descl.
024995	LUCAS EDUARDO BONI	24/07/1990	20,00	6,00	4,00	12,00	42,00	Descl.
025327	GISLENE DAS GRACAS DUARTE	28/07/1989	20,00	8,00	8,00	6,00	42,00	Descl.
029160	SUELI CRISTINA MATTE	28/05/1987	16,00	8,00	6,00	12,00	42,00	Descl.
025857	SILVANA SCUISSATTO	21/05/1983	16,00	10,00	6,00	10,00	42,00	Descl.
026390	IRENE SALETE RIBEIRO	09/12/1968	16,00	10,00	10,00	6,00	42,00	Descl.
029579	JOAO VITOR G. DOS SANTOSA MONTEIRO	21/08/1999	16,00	12,00	6,00	6,00	40,00	Descl.
026018	MILAYNE CRISTINA SCUISSATTO MULLER	02/11/1998	20,00	6,00	6,00	6,00	38,00	Descl.
025321	ANA PAULA DE VARGAS	15/11/1999	16,00	8,00	6,00	8,00	38,00	Descl.
025273	ANDRESSA MARTINS COSTA	07/08/1995	16,00	12,00	2,00	8,00	38,00	Descl.
026065	MARIA CAROLINA AMARAL	15/09/1998	12,00	8,00	8,00	10,00	38,00	Descl.
025279	LENIZE MARTINS COSTA	06/02/2001	8,00	12,00	6,00	12,00	38,00	Descl.
025120	JESSICA GONSALVES LINS	22/07/1997	16,00	4,00	8,00	8,00	36,00	Descl.
026155	PAMELA FERNANDA BUSINI DA SILVA	07/07/1999	16,00	6,00	8,00	6,00	36,00	Descl.
029150	EVERTON LUIZ LUCOTTI	03/08/1996	12,00	8,00	6,00	10,00	36,00	Descl.
028166	MARINETE RIBEIRO LEANDRO	20/02/1994	4,00	6,00	16,00	10,00	36,00	Descl.
026969	CRISTIAN FERNANDO SQUENA BACKES	05/06/2000	4,00	10,00	14,00	8,00	36,00	Descl.
027363	DIANDRA MAROSTEGA	28/02/1996	20,00	6,00	0,00	6,00	32,00	Descl.
027873	ALEXSANDRO DA ROSA DE OLIVEIRA	02/06/1989	12,00	8,00	4,00	8,00	32,00	Descl.
028469	EDIRLEIA APARECIDA MANICA	10/11/1981	16,00	10,00	2,00	2,00	30,00	Descl.
024904	ANDRESSA FATIMA CORREA	06/08/1999	8,00	10,00	2,00	10,00	30,00	Descl.
025325	DILVANA WOIGT	08/09/1980	12,00	4,00	6,00	6,00	28,00	Descl.
028986	ALANA IZAMARA MENIN	30/07/1994	12,00	2,00	4,00	8,00	26,00	Descl.
029453	LUCINEIA DINIZ TOMAZ DE ANDRADE	21/12/1979	16,00	6,00	0,00	0,00	22,00	Descl.
026295	MATHEUS STEFANO DE LIMA	13/08/1998	8,00	8,00	2,00	4,00	22,00	Descl.
026064	CRISTIANE RODRIGUES PINTO	14/09/1999	8,00	2,00	4,00	6,00	20,00	Descl.
026862	ANA PAULA COSTA PEJARA	09/10/1997	8,00	4,00	2,00	0,00	14,00	Descl.
024914	CAROLINA CRISTINA KIVEL MICHELS	29/07/1997					Aus.	Descl.
027863	CASSIANE SILVA KONFLANZ	28/06/1999					Aus.	Descl.
025814	IGOR HENRIQUE MORAES SANTOS	26/07/2001					Aus.	Descl.
025188	JEAN LUCAS LOPES SOLDATELLI	04/04/1994					Aus.	Descl.
028579	JEANNE SILVA SANTOS	28/04/1980					Aus.	Descl.
026173	JESSICA CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS	20/06/1995					Aus.	Descl.

029251	MARIA HELENA KRAUSE	18/08/1999						Aus.	Descl.
029590	MARIA ODETE FERNANDES ALMEIDA	21/03/1973						Aus.	Descl.
029484	SANDRA FERNANDA FERREIRA	11/09/1996						Aus.	Descl.
027777	SILMARA DE FATIMA BYCSKOVSKI	03/12/1979						Aus.	Descl.
026718	TAMIRES DALSTOTTO DA SILVA	20/11/1993						Aus.	Descl.
025484	TAUANE PEREIRA DIAS	13/11/1997						Aus.	Descl.
026261	THAIS PATRICIA STORCH	04/01/1994						Aus.	Descl.
024931	VALNICE GOMES DE MACEDO	04/07/1995						Aus.	Descl.
026393	WILLIAN RIBEIRO	02/05/1998						Aus.	Descl.

AGRÔNOMO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026991	ERICK VINICIUS PELLIZZARI	21/09/1995	32,00	10,00	20,00	10,00	72,00	Classif.
028802	RAFAELA GOULARTE AMARAL	01/06/1992	24,00	10,00	20,00	18,00	72,00	Classif.
026546	NATALIA PEREIRA	15/04/1987	24,00	12,00	20,00	14,00	70,00	Classif.
026503	JULIA PELEGRINELI FASOLIN	31/10/1991	36,00	8,00	18,00	6,00	68,00	Classif.
026804	RENAN GUSTAVO SOTORRIVA	06/09/1996	36,00	10,00	16,00	6,00	68,00	Classif.
025412	ANDRE LUIZ PIVA	09/12/1988	32,00	10,00	20,00	6,00	68,00	Classif.
026949	CELSE ARI PALAGI	12/01/1957	20,00	16,00	16,00	12,00	64,00	Classif.
025929	GIOVANNI RADEL DE VARGAS	28/08/1987	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	Classif.
026823	RAFAELA SCHUNIG	20/04/1994	28,00	10,00	18,00	6,00	62,00	Classif.
027096	CLEMENT PAUL DE LANNOY	27/12/1963	24,00	12,00	16,00	10,00	62,00	Classif.
026249	FERNANDO MULLER	24/08/1993	28,00	6,00	16,00	10,00	60,00	Classif.
029567	JOAO PAULO PRIMO	22/04/1989	28,00	12,00	14,00	6,00	60,00	Classif.
028031	RODRIGO FURINI GUGEL	02/09/1994	24,00	4,00	16,00	14,00	58,00	Descl.
026331	EVERTON CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	01/02/1992	24,00	8,00	18,00	8,00	58,00	Descl.
028572	GUSTAVO MOISES TORTELLI	12/01/1983	24,00	14,00	14,00	6,00	58,00	Descl.
029235	NILSON KIYOSHI OKABE	19/05/1970	20,00	8,00	18,00	12,00	58,00	Descl.
025942	NEBERSON DE SOUZA ANTUNES DE LIMA	11/07/1993	20,00	14,00	16,00	8,00	58,00	Descl.
029366	SIDINEI JOSE BOFF	08/01/1984	28,00	10,00	12,00	6,00	56,00	Descl.
028742	RODRIGO JUNIOR SCHNEIDER	15/11/1991	20,00	10,00	16,00	10,00	56,00	Descl.
028489	LUIZ FELIPE LUCIETTO	29/05/1995	20,00	12,00	14,00	10,00	56,00	Descl.
027985	FABIANA RIBEIRO MACHADO	04/05/1986	28,00	2,00	16,00	8,00	54,00	Descl.
027312	PRISCILA WEBER FRANCISCON	14/01/1992	28,00	8,00	10,00	8,00	54,00	Descl.
026265	HIANN FELIPE DELEVATI	25/06/1989	24,00	10,00	12,00	8,00	54,00	Descl.
026408	HENRIQUE COLONHEIS MAXIMIANO	08/06/1993	24,00	10,00	12,00	8,00	54,00	Descl.
028947	LUIS AUGUSTO SCHWEIG	21/02/1992	20,00	8,00	18,00	8,00	54,00	Descl.
026912	ROBSON FERREIRA BRANDAO	06/06/1984	20,00	10,00	16,00	8,00	54,00	Descl.
026578	THAIS KAMINSKI PIRMAK	11/04/1995	28,00	6,00	12,00	6,00	52,00	Descl.
025705	AIRTON JOSE WELTER	18/03/1993	28,00	8,00	12,00	4,00	52,00	Descl.
029605	ELISANGELA PRIESNITZ	08/08/1993	24,00	10,00	14,00	4,00	52,00	Descl.
025678	LUCIR RUPOLO	16/02/1957	16,00	14,00	14,00	6,00	50,00	Descl.
028664	ANA PAULA OLIVEIRA	12/10/1991	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	Descl.
026272	FABIO JOSE ROSA	14/11/1991	24,00	6,00	14,00	6,00	50,00	Descl.
024989	EVANDRO LUIS BONI	05/08/1993	20,00	12,00	14,00	4,00	50,00	Descl.
026690	DIEGO FERNANDO PISKE	09/09/1986	20,00	10,00	18,00	2,00	50,00	Descl.
025765	CINDIA SORDI	05/09/1975	16,00	8,00	16,00	10,00	50,00	Descl.
026997	BRUNO ALAN WACHHOLZ HERMES	05/08/1995	12,00	10,00	20,00	8,00	50,00	Descl.
028080	FERNANDA APARECIDA BEIRA	11/02/1994	20,00	8,00	12,00	8,00	48,00	Descl.
026466	ANA PAULA HOFF	10/01/1995	20,00	6,00	16,00	6,00	48,00	Descl.
028091	JOAO NILTON FARIAS ALVES	01/03/1995	20,00	10,00	14,00	4,00	48,00	Descl.
025383	CAROLINE MARIA MAFFINI	30/05/1993	16,00	10,00	12,00	10,00	48,00	Descl.
029263	LUCAS DANIEL BARBOSA	18/05/1994	16,00	6,00	18,00	8,00	48,00	Descl.
026054	MIRIAM CORREIA THOMAZ	12/05/1992	16,00	12,00	14,00	6,00	48,00	Descl.
028291	JANIR PIRES JUNIOR	17/02/1992	16,00	12,00	16,00	4,00	48,00	Descl.
028400	EDENILSON ZAROWNI	08/12/1994	20,00	6,00	14,00	6,00	46,00	Descl.
028622	DIONATA RICARDO PISKE	11/04/1991	20,00	6,00	16,00	4,00	46,00	Descl.
029505	RAFAEL LOCATELLI	26/07/1994	16,00	8,00	14,00	8,00	46,00	Descl.
029288	JESSICA TAIS GEBAUER	13/02/1994	16,00	6,00	14,00	6,00	42,00	Descl.
029014	MARCIO RICARDO LUCKNER	10/11/1974	16,00	10,00	10,00	6,00	42,00	Descl.
026405	HEVERTON CESAR AMANCIO	12/11/1994	12,00	8,00	14,00	8,00	42,00	Descl.
028785	FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO	30/04/1989	12,00	10,00	12,00	8,00	42,00	Descl.
025343	GABRIEL CASTOLDI	30/04/1993	12,00	10,00	16,00	4,00	42,00	Descl.
025295	RAUL TCHARLES DIAS RODRIGUES	17/10/1993	16,00	4,00	16,00	4,00	40,00	Descl.
026358	MAIARA CAUANA S. GUEDES DE OLIVEIRA	22/01/1990	12,00	4,00	18,00	6,00	40,00	Descl.
028284	CLAUDIA ROBERTA NENNING	09/04/1992	16,00	2,00	14,00	6,00	38,00	Descl.
028233	EDUARDO BOICZUK	09/09/1994	16,00	6,00	14,00	2,00	38,00	Descl.
028178	GUSTAVO SAVANHAGO	24/08/1993	8,00	8,00	16,00	6,00	38,00	Descl.
025413	FRANCISCO DE ASSIS GUEDES JUNIOR **	31/01/1973	8,00	10,00	14,00	6,00	38,00	Descl.
026934	LUANA GABRIELA JOHANSSON	03/09/1995	16,00	6,00	6,00	8,00	36,00	Descl.
029463	VINICIUS MUCHINSKI AZEVEDO	21/07/1997	16,00	2,00	12,00	6,00	36,00	Descl.
025895	MAICON DENER DE OLIVEIRA CARNEIRO	24/06/1995	16,00	2,00	14,00	4,00	36,00	Descl.
026666	FABIO RICARDO TAVARES HORN	01/09/1989	16,00	6,00	10,00	4,00	36,00	Descl.
029467	JUNIOR SCAPINI	14/01/1983	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Descl.
027032	EDIVAN ZAMPIERI FARINA	16/07/1993	12,00	4,00	14,00	4,00	34,00	Descl.
026270	JOAO A. CLARO DA SILVA	20/01/1976	8,00	8,00	10,00	8,00	34,00	Descl.
029537	FERNANDO LOSADO DOS SANTOS	25/04/1982	4,00	4,00	18,00	8,00	34,00	Descl.
026717	ANDRE LUIZ ALVES	22/09/1988	12,00	10,00	10,00	0,00	32,00	Descl.
029459	EMANUELE CAROLINA BARICHELLO	25/02/1996	12,00	0,00	6,00	12,00	30,00	Descl.
027109	BARBARA VALENGA	18/02/1993	12,00	6,00	4,00	8,00	30,00	Descl.
027262	ADILSON BAPTISTA	21/09/1971	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	Descl.
028151	GUSTAVO ALAN ZANONI DE SA	29/04/1987	12,00	6,00	12,00	0,00	30,00	Descl.
026693	MATHEUS SEVERINO FASSICOLO	11/08/1995	8,00	12,00	6,00	4,00	30,00	Descl.
024802	FABIO SIMON	19/06/1992	16,00	6,00	6,00	0,00	28,00	Descl.
024872	LEONARDO SOTT	12/04/1994	4,00	12,00	4,00	4,00	24,00	Descl.
027020	FRANCIELI APARECIDA DALLA COSTA	09/06/1992	4,00	6,00	4,00	6,00	20,00	Descl.
025806	ADRIELY LAZARIM	29/06/1991					Aus.	Descl.
028670	ALDENIR CESAR COLUSSI	04/03/1964					Aus.	Descl.

028714	ALEX TEIXEIRA SOARES	05/08/1995						Aus.	Descl.
029673	EDER ALVES DE OLIVEIRA	27/05/1982						Aus.	Descl.
025661	EDUARDO BARBOSA BARROS	29/03/1993						Aus.	Descl.
026205	FELIPE RICARDO SCHMIDT	27/12/1988						Aus.	Descl.
027874	FELIPE ZENI JURISCH	16/07/1993						Aus.	Descl.
028494	GUILHERME FACTORI BIANCHI	26/07/1993						Aus.	Descl.
026698	HENRIQUE GIORDANI MARTINI FERREIRA	05/04/1995						Aus.	Descl.
025654	JESSICA MARLEN DE SOUZA	29/12/1992						Aus.	Descl.
026142	LEONARDO KRAUSPENHAR MORO	15/02/1992						Aus.	Descl.
025647	LUANE LAISE OLIVEIRA RIBEIRO	09/02/1995						Aus.	Descl.
028208	LUIS ANTONIO REIS DA PORCIUNCULA	14/01/1958						Aus.	Descl.
026112	ODAIR JOSE ANDRADE PAIS DOS SANTOS	16/03/1983						Aus.	Descl.
029197	RICARDO DE LIMA LOPES	20/08/1990						Aus.	Descl.
025919	RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO	03/08/1987						Aus.	Descl.
027625	RODRIGO FERNANDO DOURADO	15/12/1994						Aus.	Descl.
029143	TAILENE ELISA KOTZ GURGACZ	03/11/1986						Aus.	Descl.
025351	VINICIUS ADAO BARTNICKI	24/12/1985						Aus.	Descl.
029570	WILLIAN MIGAO	23/05/1996						Aus.	Descl.

ASSISTENTE SOCIAL									
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.	
024946	RAFAEL FELIPE RODRIGUES	25/10/1988	32,00	10,00	2,00	16,00	60,00	Classif.	
026293	MATHEUS HENRIQUE ROSSATTO	20/05/1995	32,00	12,00	12,00	4,00	60,00	Classif.	
027568	VERONI TEREZINHA M. DE OLIVEIRA LUNKES	10/10/1980	24,00	10,00	12,00	10,00	56,00	Descl.	
029147	CAROLINI RODRIGUES	30/04/1996	24,00	12,00	6,00	12,00	54,00	Descl.	
025103	DAIANE RAQUEL TEIXEIRA	15/04/1990	32,00	6,00	4,00	6,00	48,00	Descl.	
026011	ROSALINA VERONICE MOSKO	06/05/1983	24,00	4,00	12,00	8,00	48,00	Descl.	
027182	ELISANGELA APARECIDA CECHIM	21/07/1976	24,00	4,00	10,00	8,00	46,00	Descl.	
026441	THAISE FERNANDA DE LIMA MARES	01/01/1992	24,00	8,00	8,00	6,00	46,00	Descl.	
028405	ANA PAULA MONTANARI FERRATO	25/03/1977	24,00	6,00	4,00	10,00	44,00	Descl.	
025193	MARIZETE DOS SANTOS CAMILO	19/05/1983	20,00	8,00	12,00	4,00	44,00	Descl.	
026726	DORILDES DE FATIMA PORTELA VOLFF	07/01/1968	16,00	4,00	10,00	12,00	42,00	Descl.	
027538	JULIANE MONTEIRO DIAS	15/04/1989	28,00	0,00	8,00	4,00	40,00	Descl.	
026357	GUIOMARA ANTUNES DE SOUZA	25/12/1993	20,00	8,00	4,00	8,00	40,00	Descl.	
027205	IELITA JULIA CARDOZO PINTO	15/03/1994	20,00	6,00	8,00	6,00	40,00	Descl.	
026498	ANDRESSA FATIMA STANKIEWICZ	02/01/1994	16,00	6,00	12,00	6,00	40,00	Descl.	
028488	JESSICA CAROLINE CORDEIRO DE OLIVEIRA	26/08/1997	16,00	8,00	12,00	4,00	40,00	Descl.	
027122	ROSELI KLAUSS	29/12/1980	16,00	8,00	8,00	4,00	36,00	Descl.	
028871	JAQUELINE MARIA FAGUNDES	04/06/1996	16,00	8,00	8,00	4,00	36,00	Descl.	
026903	TEREZA PIRES DA MOTTA	20/10/1969	12,00	8,00	10,00	6,00	36,00	Descl.	
025652	NEILA MARIA BRASIL DE ANDRADE	17/02/1979	24,00	4,00	6,00	0,00	34,00	Descl.	
026654	DAIANE CAMILA DE LIMA MARES	21/03/1995	20,00	4,00	6,00	2,00	32,00	Descl.	
026939	RAFAELA CAVALEIRO	12/05/1989	12,00	10,00	4,00	4,00	30,00	Descl.	
029419	VIVIANA DOS SANTOS	19/08/1979	8,00	6,00	12,00	4,00	30,00	Descl.	
026016	GISELE DE OLIVEIRA	04/10/1981					Aus.	Descl.	
026149	DAIANE GOMES NOGUEIRA	09/12/1986					Aus.	Descl.	
025377	LILIAN MARIELI JEZIORNY	27/06/1987					Aus.	Descl.	
026044	DAIANE LUIZA DA SILVA PINTO	10/08/1988					Aus.	Descl.	

ATENDENTE DE FARMÁCIA									
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.	
025911	JAQUELINE MENEZES	11/03/1989	28,00	12,00	14,00	12,00	66,00	Classif.	
025129	SIMONE TEODORO DA SILVA MELLO	18/09/1986	28,00	12,00	10,00	12,00	62,00	Classif.	
026404	CELSON PEDRO	13/03/1956	24,00	12,00	8,00	10,00	54,00	Descl.	
028150	JACQUELINE DA ROSA ALVINO	17/08/1997	24,00	4,00	14,00	12,00	54,00	Descl.	
026972	GABRIELA KNECHT DOS REIS	19/10/1994	24,00	4,00	8,00	10,00	46,00	Descl.	
028667	MARINEZ FERREIRA PIRAGIBE	17/01/1987	20,00	8,00	12,00	6,00	46,00	Descl.	
025185	ANA MARI CASAGRANDE COELHO BEUREN	19/11/1997	24,00	4,00	10,00	4,00	42,00	Descl.	
026365	SALETE VANDERLEIA KESTERKE MORCELLI	06/07/1987	20,00	6,00	8,00	8,00	42,00	Descl.	
025173	SIDIMAR OLIVEIRA DA SILVA	16/11/1995	20,00	6,00	8,00	8,00	42,00	Descl.	
028601	MATEUS BOITA DE ALMEIDA	12/03/1998	20,00	4,00	12,00	6,00	42,00	Descl.	
028235	RAQUEL GEHRKE	17/07/1985	24,00	6,00	4,00	4,00	38,00	Descl.	
029238	MARLI PETROSKI DOBBINS	25/10/1969	20,00	4,00	10,00	4,00	38,00	Descl.	
025525	ROSIMEIRE NUNES	30/10/1970	20,00	4,00	10,00	4,00	38,00	Descl.	
025232	ANILTON EZEQUIEL OLIVEIRA	27/08/1993	16,00	4,00	12,00	6,00	38,00	Descl.	
025065	ANDERLEIA DOS SANTOS BARCELOS	09/02/1996	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	Descl.	
025507	ADILES FATIMA PINHEIRO	17/07/1970	16,00	6,00	8,00	6,00	36,00	Descl.	
026734	VANESSA APARECIDA PEREIRA	29/11/1998	24,00	6,00	2,00	2,00	34,00	Descl.	
024754	ROZENILDA CASTRO DA SILVA	21/10/1991	16,00	8,00	4,00	6,00	34,00	Descl.	
025617	IVONETE PIRES RIBEIRO	25/03/1977	16,00	4,00	10,00	4,00	34,00	Descl.	
029282	ELIZANDRA GOTTSSELIG BRASIL	06/09/1994	12,00	8,00	10,00	4,00	34,00	Descl.	
024918	ANA KARINI DE LIMA PRESTES	14/09/1997	16,00	4,00	6,00	6,00	32,00	Descl.	
026090	FRANCILENE DA SILVA KANAREK	04/11/1986	12,00	4,00	6,00	8,00	30,00	Descl.	
025696	VANDERLEIA CRISTINA HERMES	18/02/1985	16,00	0,00	4,00	6,00	26,00	Descl.	
029272	ROSEANE DE FATIMA DOS SANTOS ZENI	12/03/1993	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	Descl.	
026063	DAIANE RODRIGUES PINTO	03/12/1997	8,00	4,00	2,00	6,00	20,00	Descl.	
026923	ANDRESSA SUELEN DE CARVALHO	26/03/2000					Aus.	Descl.	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO									
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.	
026840	JEIMME FATIMA MIOTTI	15/04/1980	36,00	14,00	18,00	14,00	82,00	Classif.	
026244	CLARICE FERREIRA	28/12/1978	40,00	16,00	10,00	12,00	78,00	Classif.	
027463	LUCIANA DRESCH	26/10/1981	32,00	16,00	14,00	6,00	68,00	Classif.	
027757	JANETE ANTUNES STEFANI RIBAS	21/04/1983	40,00	14,00	4,00	8,00	66,00	Classif.	
029310	IVANI PEREIRA DA SILVA	02/11/1984	32,00	8,00	12,00	14,00	66,00	Classif.	
025112	VALDIRENE FERREIRA	03/05/1982	32,00	12,00	12,00	10,00	66,00	Classif.	
028928	CHIRLAINE DE MATOS	01/09/1988	28,00	8,00	20,00	8,00	64,00	Classif.	

027967	JUSSARA NUNES DA SILVA	13/08/1988	32,00	4,00	12,00	12,00	60,00	Classif.
025815	THAILA THALLIA MARQUES DE OLIVEIRA	11/05/1997	28,00	12,00	12,00	8,00	60,00	Classif.
025218	NATHALI APARECIDA BOSCO	25/12/1998	32,00	6,00	8,00	12,00	58,00	Desc.
026096	BRUNA DANIELY CHAGAS	22/02/1997	32,00	6,00	10,00	8,00	56,00	Desc.
026082	DEJANICE RIBEIRO DA SILVA	14/01/1981	32,00	6,00	12,00	6,00	56,00	Desc.
029213	ZELOIR ROCHA	02/03/1974	32,00	8,00	10,00	6,00	56,00	Desc.
029230	LUCIANA MARQUETTO	10/06/1980	32,00	8,00	10,00	6,00	56,00	Desc.
025924	LUCIANE ZIMMERMANN SCHAFFER	01/10/1984	28,00	12,00	6,00	10,00	56,00	Desc.
026738	GIOVANA DANIELA GONCALVES BAMBERG	31/12/1985	20,00	12,00	10,00	14,00	56,00	Desc.
025406	MARINARA DALVA DA SILVA DE SOUZA	11/07/1997	32,00	8,00	6,00	8,00	54,00	Desc.
028352	ROSILEI DE FATIMA BAHNERT COSTA	15/12/1974	28,00	12,00	6,00	8,00	54,00	Desc.
025211	TIERLE MARIA DO AMARAL SALDANHA	17/04/1988	28,00	8,00	14,00	4,00	54,00	Desc.
028421	ELAINE MARTH DA SILVA	16/05/1963	20,00	12,00	10,00	12,00	54,00	Desc.
024949	ELIANE QUEBEM	09/10/1994	32,00	8,00	10,00	2,00	52,00	Desc.
024980	ADRIANE MARINA MALINOWSKI	27/06/1994	28,00	8,00	8,00	8,00	52,00	Desc.
029434	SOLAINE ZUCONELLI	25/09/1979	20,00	10,00	10,00	12,00	52,00	Desc.
027213	RENATA DOS SANTOS GERALDO	04/11/1996	24,00	6,00	10,00	10,00	50,00	Desc.
026448	MARINES SUTEL DA SILVA	14/03/1989	32,00	4,00	6,00	6,00	48,00	Desc.
026450	CAMILA DE MOURA DENTE	11/07/1996	32,00	4,00	6,00	6,00	48,00	Desc.
029316	SIDIANE DE FATIMA OVERBECK	15/11/1983	24,00	8,00	6,00	10,00	48,00	Desc.
027713	ROSANE VIANA DA SILVA DOBICZ	28/05/1991	20,00	10,00	10,00	8,00	48,00	Desc.
026177	SANDRA FERREIRA DE LIMA	04/12/1978	16,00	16,00	12,00	4,00	48,00	Desc.
026171	ROSICLEIA ALVES DOS SANTOS	05/06/1995	24,00	6,00	8,00	8,00	46,00	Desc.
026786	VALDETE DOS SANTOS FIORESE	04/02/1985	20,00	8,00	12,00	6,00	46,00	Desc.
028645	ELIANE ANHAIA	07/07/1993	28,00	6,00	6,00	4,00	44,00	Desc.
027198	RAFAELA GRANDO	08/12/1994	24,00	8,00	10,00	2,00	44,00	Desc.
029458	NEUZA FERREIRA ROQUE DA SILVA	12/05/1970	28,00	4,00	4,00	6,00	42,00	Desc.
029447	JOELMA DE OLIVEIRA CLARA FERREIRA	17/10/1977	28,00	6,00	6,00	2,00	42,00	Desc.
026460	GRACIELA SANTIN ALVES	09/08/1998	24,00	4,00	6,00	8,00	42,00	Desc.
026577	CAMILA APARECIDA DE MOURA MACHADO	30/03/1993	24,00	12,00	0,00	6,00	42,00	Desc.
025066	CELENE APARECIDA BITENCOURT	18/05/1986	24,00	8,00	10,00	0,00	42,00	Desc.
029555	JANETE BORGES MANICA	13/05/1970	20,00	12,00	6,00	4,00	42,00	Desc.
026873	JECI TEREZINHA SILVA SANTOS	26/07/1976	16,00	2,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
026596	EUGENIA SILVA MARQUETTO CALGARO	17/07/1976	16,00	16,00	6,00	4,00	42,00	Desc.
026094	SUSANA DOS SANTOS IGNACIO	21/02/1986	20,00	4,00	8,00	6,00	38,00	Desc.
027785	ANA PAULA DALPIAZ	22/12/1999	20,00	8,00	6,00	4,00	38,00	Desc.
026303	ALDONI MARIA FARINA	17/11/1974	28,00	2,00	2,00	4,00	36,00	Desc.
025944	IRACI ROSA BARRABACH	23/02/1976	24,00	2,00	2,00	8,00	36,00	Desc.
025039	SARA GOES ALVES	10/06/1985	24,00	2,00	4,00	6,00	36,00	Desc.
026781	CLADIR APARECIDA PEREIRA	03/04/1967	24,00	4,00	4,00	4,00	36,00	Desc.
025871	ELENIR TERESINHA PUOCO BASSO	26/02/1971	16,00	8,00	10,00	2,00	36,00	Desc.
025766	ROSELI MOURA CAVALHEIRO FOSS	07/06/1977	20,00	8,00	2,00	4,00	34,00	Desc.
026554	LUCIANA SOUZA DA SILVA	15/04/1986	16,00	8,00	8,00	2,00	34,00	Desc.
026409	LÚZIA GRANDO	15/03/1982	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
026600	GESSI AP. D. DE QUADROS SMANIOTTO	10/10/1978	16,00	4,00	8,00	4,00	32,00	Desc.
026156	ADRIANA GONCALVES DE MORAIS	13/03/1979	16,00	6,00	2,00	6,00	30,00	Desc.
027025	VANIR DAVIES ALTENHOFEN	10/02/1964	16,00	6,00	4,00	4,00	30,00	Desc.
029223	SOERLEIS PONTES	16/03/1977	12,00	12,00	4,00	2,00	30,00	Desc.
026529	GORETTE DE BONA	15/06/1980	8,00	8,00	8,00	6,00	30,00	Desc.
026317	VILSE FREESE	29/12/1978	12,00	6,00	6,00	2,00	26,00	Desc.
028340	JAQUELINE LOEBLEIN AGUAJO	03/02/1996	8,00	8,00	2,00	8,00	26,00	Desc.
029436	MARIA LEONICE DA SILVA	12/09/1969	16,00	4,00	0,00	4,00	24,00	Desc.
027986	BELONI OLIVEIRA DOS SANTOS	31/05/1970	12,00	2,00	4,00	4,00	22,00	Desc.
027991	MARLENE DOS SANTOS	14/10/1968	8,00	2,00	4,00	6,00	20,00	Desc.
028806	NAIR DA SILVA CAIGAR	31/01/1969	4,00	8,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
029658	SANDRA MARIA FLORES FORTE	15/10/1972	4,00	12,00	2,00	2,00	20,00	Desc.
026552	MARIA APARECIDA DA ROSA	16/06/1977	8,00	2,00	4,00	4,00	18,00	Desc.
029432	MARCIA MOURA	26/08/1985	4,00	2,00	0,00	6,00	12,00	Desc.
025937	CLARICE LOUREIRO	06/11/1968	0,00	4,00	2,00	6,00	12,00	Desc.
026240	CLAUDIMARA DA CRUZ	25/09/1983					Aus.	Desc.
028063	JOSIANE DE RAMOS OLIVEIRA	20/12/1995					Aus.	Desc.
025049	LUCIA DA ROSA	22/09/1991					Aus.	Desc.
029472	MARIA GLORIA GOAIO	03/10/1959					Aus.	Desc.
025050	MARICLER PEREIRA CABRAL	13/01/1988					Aus.	Desc.
025849	ROSIMERE FRAUZINDA DE OLIVEIRA	18/04/1989					Aus.	Desc.
026531	TATIANE COUTO DE OLIVEIRA	25/03/1995					Aus.	Desc.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
028922	GIOVANE VARGAS	12/11/1978	32,00	20,00	12,00	10,00	74,00	Classif.
026049	GEVANILDO JOSE KESTERKE	07/11/1979	32,00	14,00	14,00	12,00	72,00	Classif.
026223	VITOR HUGO VALGAS MULLER	24/08/1998	36,00	6,00	16,00	12,00	70,00	Classif.
029211	RAFAEL FELIPE COSTA	24/02/1998	32,00	10,00	14,00	14,00	70,00	Classif.
025756	DANRLEY MATHEUS GETRULLIO	20/01/1997	32,00	12,00	10,00	14,00	68,00	Classif.
026253	SILVIO DE OLIVEIRA SILVA	19/10/1997	28,00	12,00	16,00	12,00	68,00	Classif.
025442	LUCAS ANDREY PESSATTO	04/11/1991	32,00	12,00	8,00	8,00	60,00	Classif.
028333	LUIS GABRIEL GEHLEN	27/06/1975	32,00	8,00	6,00	12,00	58,00	Desc.
025148	LUAN DA ROSA	26/05/1992	24,00	12,00	8,00	14,00	58,00	Desc.
028279	MARCOS ANTONIO ROMAN	28/01/1997	28,00	10,00	10,00	8,00	56,00	Desc.
028644	GEAN CARLOS CORBOLIN	21/09/1997	20,00	8,00	18,00	10,00	56,00	Desc.
028217	ARI DALPONTE	04/03/1968	20,00	14,00	12,00	10,00	56,00	Desc.
026073	DHEIVID MOACIR MACIEL	03/09/1999	20,00	14,00	12,00	10,00	56,00	Desc.
026925	JOACIR CARLOS DALLABRIDA	21/11/1967	20,00	16,00	10,00	10,00	56,00	Desc.
026602	PEDRO CEZAR EICH	29/06/1992	28,00	12,00	6,00	8,00	54,00	Desc.
029612	ALEXANDRE LEHR DA SILVA	01/12/1997	24,00	6,00	14,00	10,00	54,00	Desc.
026017	MARCOS ANDREI ARBTER	22/07/1998	28,00	8,00	6,00	10,00	52,00	Desc.
029600	JOAO PEDRO GUILHERME VERDAN	30/06/1998	28,00	12,00	4,00	8,00	52,00	Desc.
026372	ALESSANDRO MANICA	12/03/1991	28,00	12,00	8,00	4,00	52,00	Desc.

029198	JOAO ARI DA SILVA	18/11/1978	24,00	12,00	12,00	4,00	52,00	Desc.
025220	ANDERSON DA SILVA	14/06/1999	24,00	4,00	14,00	8,00	50,00	Desc.
027049	LUIZ CARLOS MANFRIN	24/12/1971	20,00	16,00	4,00	10,00	50,00	Desc.
025540	FLAVIO EVERALDO SELL	25/05/1972	24,00	8,00	6,00	10,00	48,00	Desc.
026663	NELSON ANTUNES VIEIRA	01/06/1976	24,00	10,00	8,00	4,00	46,00	Desc.
026543	CLADIONOR AMARANTE	13/01/1990	28,00	8,00	6,00	2,00	44,00	Desc.
025957	ANDRE DA COSTA NEVES	16/08/1999	20,00	8,00	6,00	10,00	44,00	Desc.
029657	PAULO HENRIQUE ROMAN	03/05/2000	24,00	6,00	10,00	2,00	42,00	Desc.
029426	IZAIAZ BRIZOLA	26/05/1979	20,00	10,00	10,00	2,00	42,00	Desc.
026071	WELLINTON GIL JUNIOR POLICENO	15/09/2000	16,00	8,00	12,00	6,00	42,00	Desc.
026937	SANTIAGO DE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	22/07/1997	20,00	8,00	10,00	2,00	40,00	Desc.
028653	JEFERSON MARCELO CORBOLIN	28/05/1995	20,00	6,00	4,00	8,00	38,00	Desc.
026759	VALDEMAR MATANA	24/01/1998	16,00	6,00	6,00	10,00	38,00	Desc.
025204	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	15/07/1977	16,00	14,00	6,00	0,00	36,00	Desc.
026851	VALDENIR MATANA	23/04/1984	12,00	6,00	10,00	8,00	36,00	Desc.
029294	SIDINEI DE MARCOS	28/02/1989	12,00	8,00	10,00	6,00	36,00	Desc.
025665	ROBERTO CARLOS MORAES DOS SANTOS	11/09/1974	12,00	12,00	6,00	6,00	36,00	Desc.
026860	RODRIGO NEUMANN	01/04/1995	20,00	10,00	0,00	4,00	34,00	Desc.
029318	RENAN FERNANDO GULCHINSKI DE OLIVEIRA	23/02/1995	16,00	8,00	8,00	2,00	34,00	Desc.
027143	EDEMAR ZANON	12/10/1977	16,00	14,00	2,00	2,00	34,00	Desc.
026832	ALVADI JOSE STANKIEWICZ	19/03/1969	16,00	10,00	4,00	2,00	32,00	Desc.
028575	PEDRO PAULO TESSARO	29/06/1971	12,00	8,00	6,00	6,00	32,00	Desc.
028200	BRUNO HENRIQUE MEISTER	30/08/1998	16,00	6,00	4,00	2,00	28,00	Desc.
026470	VALDECIR DE PAULA	22/07/1972	12,00	6,00	4,00	6,00	28,00	Desc.
027078	SANTOS ALVES	21/09/1960	8,00	6,00	10,00	4,00	28,00	Desc.
025940	CLAUDEMIR APARECIDO BEATO	24/04/1987	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	Desc.
027080	ROBERTO CARLOS DA CRUZ	16/03/1983	12,00	8,00	4,00	2,00	26,00	Desc.
026242	EDERSON FARIAS	10/02/1982	4,00	8,00	10,00	4,00	26,00	Desc.
027780	LORI LOPES DOS SANTOS	01/04/1982	8,00	10,00	0,00	6,00	24,00	Desc.
027241	SEBASTIAO ALMEIDA TAVARES	13/12/1967	12,00	2,00	6,00	2,00	22,00	Desc.
026592	ALCEU ROQUE GODOY DE SOUZA	13/08/1969	4,00	4,00	6,00	8,00	22,00	Desc.
025128	RONALDO MAURICIO GARCIA	28/10/1992	8,00	6,00	4,00	2,00	20,00	Desc.
025938	VALDIR JOAO MARION	16/03/1964	8,00	10,00	0,00	0,00	18,00	Desc.
026539	MAIKON FERREIRA ROQUE	25/02/1989	4,00	4,00	6,00	2,00	16,00	Desc.
028107	PLINIO ALOISIO FUHR	18/10/1968	4,00	0,00	4,00	2,00	10,00	Desc.
025114	SEBASTIAO CORDEIRO	12/10/1962	4,00	0,00	0,00	2,00	6,00	Desc.
026455	AURI DE MOURA	29/06/1988	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	Desc.
025143	ALDAIR SILVA	13/05/1978					Aus.	Desc.
025081	CLAUDEMIR ROLIM GARCIA	20/03/1989					Aus.	Desc.
029329	CLEVERSON DE OLIVEIRA	10/10/1994					Aus.	Desc.
026184	GERLEI LUIZ HAMMES	12/07/1969					Aus.	Desc.
026198	GIOVANI DOS SANTOS DA SILVA	06/02/1999					Aus.	Desc.
029217	GUSTAVO CARLOS CHIARELLO	09/09/1999					Aus.	Desc.
027954	MAYCON GUILHERME CAVALHEIRO	02/01/1999					Aus.	Desc.

ENFERMEIRO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029181	ALEX GUILHERME FARINA	10/09/1990	24,00	6,00	16,00	10,00	56,00	Desc.
027054	LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	02/04/1994	24,00	12,00	10,00	8,00	54,00	Desc.
028538	ANDREIA CALGARO	23/05/1983	24,00	14,00	6,00	8,00	52,00	Desc.
028877	DAIANE PATRICIA DE MOURA	18/03/1990	24,00	4,00	14,00	8,00	50,00	Desc.
027648	NADYA ALINE DALLABRIDA	18/03/1989	20,00	12,00	12,00	6,00	50,00	Desc.
027162	LUCIANA PIMENTEL MOURA	20/04/1977	16,00	8,00	16,00	10,00	50,00	Desc.
027154	DIEHSE SARA NEUHAUS GEBAUER	22/05/1996	24,00	6,00	14,00	4,00	48,00	Desc.
028522	ANDRIELI FATIMA FORLIN	11/09/1993	16,00	6,00	16,00	10,00	48,00	Desc.
029370	VIVIAN GRAZIELE NOVAIS	21/09/1982	24,00	10,00	6,00	6,00	46,00	Desc.
027948	ANDRESSA LENHARDT RAGADALI	26/01/1984	20,00	6,00	12,00	4,00	42,00	Desc.
029634	BRUNA APARECIDA FELIMBERTI	20/07/1993	16,00	4,00	14,00	8,00	42,00	Desc.
029188	CACIA FERREIRA CARDOSO DIAS	12/09/1979	16,00	6,00	12,00	8,00	42,00	Desc.
028281	ELISANA PAGNONCELLI SCHAUS	26/10/1995	24,00	2,00	10,00	4,00	40,00	Desc.
024929	GISELE PROVIN DA SILVA	18/04/1987	20,00	8,00	4,00	8,00	40,00	Desc.
025958	KAUANE TAINH MACHADO GOMIDE	06/06/1995	16,00	12,00	10,00	2,00	40,00	Desc.
025016	JAQUELINE BAREA	10/02/1982	20,00	8,00	6,00	4,00	38,00	Desc.
026219	FERNANDA CALGARO	19/03/1987	16,00	10,00	4,00	6,00	36,00	Desc.
025493	RUVELLI BORGES DOS SANTOS	25/12/1984	16,00	6,00	10,00	2,00	34,00	Desc.
027073	VICTORIA REGINA SEDREZ RAMOS	28/08/1995	12,00	6,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
026113	RAFAEL RODRIGUES GONCALVES	14/11/1992	8,00	10,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
028453	SILVANA BENTO DE SOUZA	13/06/1990	16,00	2,00	8,00	6,00	32,00	Desc.
026206	IARA MARIA ZOLET	29/09/1991	12,00	6,00	8,00	6,00	32,00	Desc.
029256	PAMELA DA SILVA CORDEIRO	27/10/1983	12,00	6,00	12,00	2,00	32,00	Desc.
027186	ELIZANDRA PORTO	17/04/1982	16,00	2,00	8,00	4,00	30,00	Desc.
025248	VANESSA APARECIDA HENRIQUE ARRUDA	01/01/1994	16,00	4,00	6,00	4,00	30,00	Desc.
029146	TAISA CARLA RODRIGUES DUARTE	29/01/1989	12,00	8,00	6,00	4,00	30,00	Desc.
027028	SUZAMAR DA COSTA CARLIM	01/11/1983	12,00	4,00	12,00	2,00	30,00	Desc.
029595	JHENIFER DE SOUZA	16/08/1993	12,00	8,00	6,00	2,00	28,00	Desc.
024756	MAILA RODRIGUES POCIDONIO WEBBER	18/08/1986	8,00	4,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
028275	CRISTIANI NOBRE DE VARGAS	11/08/1992	8,00	4,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
026838	GIANE LIMA DOS SANTOS DA CUNHA	09/10/1972	12,00	4,00	2,00	6,00	24,00	Desc.
025253	ANDREIA ZANELLA	08/05/1996	12,00	4,00	6,00	2,00	24,00	Desc.
026978	CELOIR SALETE NUNES DA SILVA	25/02/1972	8,00	6,00	8,00	2,00	24,00	Desc.
028321	KARINA ELZA LIMA CARDOSO **	26/03/1994	8,00	6,00	2,00	6,00	22,00	Desc.
029464	JESSICA COSTA DA SILVA	06/12/1993	12,00	4,00	4,00	0,00	20,00	Desc.
025716	JANAINA PERETTO	29/12/1984	0,00	2,00	10,00	4,00	16,00	Desc.
027045	JOSE ROBERTO AMARAL COSTA DE ARAUJO	07/12/1981					Aus.	Desc.
025397	SHEILA BECHI	05/02/1985					Aus.	Desc.
026697	CIBELE GODOI AZEREDO	15/07/1987					Aus.	Desc.
025873	LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	28/10/1989					Aus.	Desc.
026267	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALVADORI	10/01/1995					Aus.	Desc.

ENGENHEIRO CIVIL								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
025461	CARLO GIUSEPPE LUCIETTO	14/12/1991	36,00	12,00	20,00	18,00	86,00	Classif.
029396	JEAN CARLOS GIBBERT	20/04/1995	36,00	6,00	20,00	18,00	80,00	Classif.
026640	MATEUS POSSAN	29/12/1992	36,00	12,00	20,00	12,00	80,00	Classif.
026197	FERNANDO SOUZA DAVIES	23/10/1992	32,00	10,00	20,00	16,00	78,00	Classif.
029383	IGOR CASTOLDI	08/01/1993	32,00	12,00	20,00	12,00	76,00	Classif.
026292	NAYARA ROBERTA ALVES GONZATTI	17/12/1994	28,00	12,00	18,00	18,00	76,00	Classif.
026475	GABRIELA SPILLER BELLO DOS SANTOS	16/03/1996	36,00	6,00	16,00	16,00	74,00	Classif.
025717	FERNANDA ASSUNCAO VALIM	23/02/1990	36,00	8,00	16,00	14,00	74,00	Classif.
025491	ALESSANDRA KAVALEK PERETTO	01/02/1995	36,00	10,00	16,00	12,00	74,00	Classif.
027097	ESTEFAN EDEVALDO BERWANGER	11/11/1992	32,00	12,00	20,00	10,00	74,00	Classif.
028908	MARCELO GOETZ GARCIA MARTINS	16/12/1986	28,00	8,00	20,00	18,00	74,00	Classif.
027119	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	12/05/1993	28,00	12,00	20,00	14,00	74,00	Classif.
027083	LUIS HENRIQUE KAFER	15/04/1991	32,00	10,00	20,00	8,00	70,00	Classif.
024831	ROBSON SUSIN	11/10/1990	32,00	10,00	14,00	12,00	68,00	Classif.
025592	RODRIGO STAUDT	18/07/1989	24,00	12,00	20,00	12,00	68,00	Classif.
027905	WILLIAN DOS SANTOS LIMA	21/11/1994	36,00	4,00	18,00	8,00	66,00	Classif.
029133	ALLAN LUIZ KLEIN MAYER	21/02/1996	24,00	10,00	20,00	12,00	66,00	Classif.
025596	ROGERIO EVANDRO MORTARI	03/10/1980	20,00	14,00	16,00	16,00	66,00	Classif.
027974	CAROLINA FORNARI	27/08/1991	28,00	8,00	18,00	10,00	64,00	Classif.
025620	EDUARDO LUIZ GILNEK	13/05/1995	24,00	6,00	20,00	14,00	64,00	Classif.
026368	EDUARDO CESAR AMANCIO	05/02/1996	24,00	12,00	16,00	12,00	64,00	Classif.
028701	GUSTAVO GALLINA	11/10/1991	20,00	14,00	20,00	10,00	64,00	Classif.
028188	GABRIEL DAL MASO DECESARO	07/09/1990	16,00	14,00	18,00	16,00	64,00	Classif.
027843	RENATO CORREA DE MOURA REZENDE	14/10/1991	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	Classif.
029387	LAUDERI MARONEZI JUNIOR	19/12/1992	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	Classif.
028523	BRUNA LUISA SELENT	21/09/1994	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	Classif.
027482	ANA JULIA ZUNTA CARNIEL	05/03/1996	24,00	6,00	16,00	16,00	62,00	Classif.
026767	ALANA DANIELY HEINTZE GIONGO	20/12/1995	24,00	6,00	18,00	14,00	62,00	Classif.
027053	DANIEL LUZ DOS REIS	30/01/1996	24,00	8,00	18,00	12,00	62,00	Classif.
029377	JHONATAN WILLIAN FAVERO MINTE	21/11/1992	20,00	8,00	18,00	16,00	62,00	Classif.
029326	MARIA CAROLINE DALLABRIDA BRUSTOLIN	16/10/1994	20,00	10,00	18,00	14,00	62,00	Classif.
025697	LUIS HENRIQUE NARDINO	21/01/1993	24,00	12,00	16,00	8,00	60,00	Classif.
026622	HARIDASA FERREIRA CARVALHO	16/05/1994	24,00	14,00	18,00	4,00	60,00	Classif.
029173	JOAO PAULO STEINMACHER LOURENCO	28/10/1993	20,00	6,00	20,00	14,00	60,00	Classif.
029033	THIAGO VERONEZ PEITER	15/02/1992	20,00	10,00	18,00	12,00	60,00	Classif.
029321	MARCELA FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO	10/05/1992	16,00	8,00	18,00	18,00	60,00	Classif.
027510	MATHEUS LUIZ DA SILVA	05/12/1985	16,00	14,00	18,00	12,00	60,00	Classif.
027746	ANA PAULA LENZ	16/12/1985	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00	Descl.
027099	GUSTAVO SARTORI	06/12/1994	24,00	4,00	20,00	10,00	58,00	Descl.
027653	ISMAEL PAVAN PALLA	15/01/1995	24,00	8,00	16,00	10,00	58,00	Descl.
029694	RAFAEL MALETZ SWAROWSKY	06/09/1994	20,00	12,00	18,00	8,00	58,00	Descl.
027962	JULIANO DENARDIN	15/03/1985	16,00	12,00	16,00	14,00	58,00	Descl.
028467	ALESSANDRA SANTANA CALEGARI	27/06/1991	24,00	8,00	16,00	8,00	56,00	Descl.
029695	MARIELE KREUTZFELD	11/01/1995	24,00	8,00	16,00	8,00	56,00	Descl.
029355	PEDRO FRAINER BRAGAGNOLO	27/09/1990	24,00	12,00	14,00	6,00	56,00	Descl.
026185	EVERTON MIGUEL SARTORI	13/01/1997	24,00	10,00	18,00	4,00	56,00	Descl.
025607	TATIANA MARTINS DA SILVA	08/11/1989	20,00	10,00	18,00	8,00	56,00	Descl.
025748	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	07/04/1989	16,00	10,00	18,00	12,00	56,00	Descl.
029656	JESSICA DE LIMA FOGACA	20/02/1991	16,00	10,00	18,00	12,00	56,00	Descl.
029649	RENAN WILLIAM PREIS	13/04/1993	32,00	8,00	10,00	4,00	54,00	Descl.
028854	FERNANDO HENRIQUE BRAZ	05/03/1990	24,00	6,00	14,00	10,00	54,00	Descl.
026571	GUSTAVO DE MATTOS	16/05/1994	24,00	6,00	14,00	10,00	54,00	Descl.
029485	LEANDRO DALLA COSTA SCHMIDT	04/08/1994	24,00	2,00	20,00	8,00	54,00	Descl.
027209	EDUARDO FONTANA	25/06/1995	24,00	6,00	20,00	4,00	54,00	Descl.
026691	SABRINA GABRIELLA DE CAMPOS NUNES	22/02/1994	20,00	12,00	16,00	6,00	54,00	Descl.
026199	ALESSANDRA LIDIA MAZON	31/10/1995	16,00	10,00	16,00	12,00	54,00	Descl.
027092	FELIPE IANKTON QUADRA SILVEIRA	05/02/1993	20,00	12,00	14,00	6,00	52,00	Descl.
027199	KARISA BARRETO DO NASCIMENTO	01/08/1992	16,00	4,00	20,00	12,00	52,00	Descl.
028791	CHARLES WILLIAN ROSSETTO	06/12/1993	16,00	8,00	16,00	10,00	50,00	Descl.
025872	MARCO ANTONIO C. BOTELHO DOS SANTOS	26/06/1991	16,00	10,00	16,00	8,00	50,00	Descl.
027183	NATALIA REGINA CASANOVA	16/02/1990	16,00	10,00	18,00	6,00	50,00	Descl.
029620	ROBSON MURILO FELIPSEN	21/05/1990	16,00	16,00	14,00	4,00	50,00	Descl.
029646	ELIZEU RODRIGO MEDEIROS MATTE	20/08/1984	12,00	10,00	20,00	8,00	50,00	Descl.
025638	PEDRO PAULO CAMILOTTI JUSTO	31/01/1993	24,00	6,00	12,00	6,00	48,00	Descl.
025583	RODRIGO SIMON	03/05/1996	24,00	10,00	12,00	2,00	48,00	Descl.
025061	ROMEU FABIANO A. DE SOUZA MALDANER	25/02/1989	20,00	6,00	14,00	8,00	48,00	Descl.
024833	EVERTON LUIZ VILLA	14/08/1995	20,00	8,00	12,00	8,00	48,00	Descl.
029245	RAFAEL DAL ZOTTO	25/08/1995	20,00	4,00	18,00	6,00	48,00	Descl.
026625	SANDRO BUENO CONTE	18/08/1992	20,00	6,00	18,00	4,00	48,00	Descl.
028757	JOBSON FERNANDO STORKI DE SOUZA	02/07/1986	12,00	10,00	18,00	8,00	48,00	Descl.
026299	LUCAS EDUARDO WALTER	02/09/1994	12,00	12,00	14,00	8,00	46,00	Descl.
029456	RICARDO CASARI BONAFEDI	22/12/1989	20,00	4,00	14,00	6,00	44,00	Descl.
029483	CRISTIAN GIROLDO PINHEIRO	22/11/1993	12,00	4,00	18,00	10,00	44,00	Descl.
025324	JOAO ARTHUR PACHECO THIBES	30/12/1995	12,00	6,00	16,00	10,00	44,00	Descl.
026436	ANA CAROLINA PRESOTTO	25/06/1994	8,00	4,00	18,00	14,00	44,00	Descl.
029120	DACIANO SCARIOT	25/06/1992	16,00	2,00	18,00	6,00	42,00	Descl.
024961	WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA	27/08/1993	12,00	2,00	16,00	12,00	42,00	Descl.
026584	RICARDO LUIZ DE LIMA	31/01/1984	12,00	12,00	14,00	4,00	42,00	Descl.
027056	ANA CAROLINA KUFNER	10/08/1995	8,00	6,00	18,00	10,00	42,00	Descl.
026517	HELOISA FERNANDA HITZ	20/06/1993	8,00	12,00	14,00	8,00	42,00	Descl.
025917	MAICON ANDRIUS BEYER	07/12/1989	20,00	4,00	14,00	2,00	40,00	Descl.
029183	BRUNO DEBASTIANI	08/01/1992	16,00	6,00	12,00	6,00	40,00	Descl.
029444	ALANNA RENATA SODOSCHI SOBRAL	21/01/1994	16,00	6,00	12,00	4,00	38,00	Descl.
027439	SABRINA AGUIAR DA SILVA	27/11/1994	8,00	6,00	14,00	10,00	38,00	Descl.
028828	ADRIELLE CRISTINA OZANSKI	11/10/1990	8,00	8,00	14,00	8,00	38,00	Descl.
029553	EDLLYN LARIZZA BARBOSA DE MORAES	16/04/1993	16,00	4,00	14,00	2,00	36,00	Descl.
028608	GERCINDO SENHORIN	29/10/1971	12,00	12,00	8,00	4,00	36,00	Descl.

029613	JULIO CESAR HARTMANN	08/06/1987	12,00	4,00	18,00	2,00	36,00	DescL.
024902	WILLIAN BERTI DE RESENA	04/04/1991	4,00	8,00	14,00	10,00	36,00	DescL.
026659	CARLOS ROGERIO DA SILVA	03/07/1985	16,00	6,00	10,00	2,00	34,00	DescL.
027064	ANDRESA WALERIUS	10/04/1995	12,00	2,00	14,00	6,00	34,00	DescL.
029614	PAULO HENRIQUE VIANI	10/10/1995	12,00	4,00	14,00	2,00	32,00	DescL.
025692	MIRIAN NOGUEIRA DOS SANTOS	25/01/1995	8,00	4,00	14,00	6,00	32,00	DescL.
026428	MARCELO MADEIRA DOS REIS JUNIOR	03/09/1993	8,00	6,00	12,00	6,00	32,00	DescL.
026847	LUCAS ADRIANO FASSINI	15/01/1996	8,00	4,00	16,00	2,00	30,00	DescL.
026931	RODRIGO FURIO SOARES	22/06/1994	4,00	4,00	16,00	4,00	28,00	DescL.
029683	GONCALO PEREIRA SOBRAL	02/12/1954	8,00	6,00	10,00	2,00	26,00	DescL.
028623	JAQUELINE PATICOWSKI	21/04/1992	4,00	6,00	12,00	4,00	26,00	DescL.
028054	NATALIE DZIEWA SANDRINI	08/05/1986	4,00	2,00	12,00	6,00	24,00	DescL.
029290	JOCEELYN CARLA DOS SANTOS	01/06/1998	4,00	4,00	10,00	6,00	24,00	DescL.
029092	GABRIELA MARINELLO	27/10/1995	0,00	2,00	16,00	6,00	24,00	DescL.
025117	ANA FLAVIA SANTOS FEUSER	13/01/1997					Aus.	DescL.
026982	ANDRESSA PELIZZARI RAIZEL DA CRUZ	03/11/1995					Aus.	DescL.
029638	BRAIAN ALLIEVI RAIMUNDO	30/11/1987					Aus.	DescL.
025552	DANIELLY LOUREIRO ALMEIDA	11/10/1994					Aus.	DescL.
024967	FELIPE VALERO	10/09/1991					Aus.	DescL.
026588	GABRIEL JOSE ALEXANDRE DA SILVA	24/06/1993					Aus.	DescL.
029041	GABRIEL NATHAN ZANELLA	05/11/1992					Aus.	DescL.
026352	GEAN CARLOS LIMA	02/10/1989					Aus.	DescL.
025121	GEFERSON ADRIANO HIGUTI	30/10/1994					Aus.	DescL.
025791	GUILHERME ANHAIA BERNARDI	21/09/1991					Aus.	DescL.
026101	GUILHERME CARDOZO FREITAS	14/10/1991					Aus.	DescL.
029094	HELAN VINICIUS FRARE MATOS	17/07/1992					Aus.	DescL.
025435	HELENA PEREIRA	16/10/1996					Aus.	DescL.
024962	JESSICA KLEMM NUERNBERG	03/05/1991					Aus.	DescL.
028625	JOAO PEDRO MARKUS	30/07/1993					Aus.	DescL.
025833	JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	01/07/1980					Aus.	DescL.
026056	JULIO LUIS VANSETTO	02/09/1978					Aus.	DescL.
025308	LEONIR LUIZ PALUDO JUNIOR	19/06/1995					Aus.	DescL.
027492	LUAN FELIPE BRANDAO COLACA	05/05/1994					Aus.	DescL.
029616	LUCIO ERNANI DUARTE DE OLIVEIRA	26/03/1992					Aus.	DescL.
027971	MAISA PHILIPPSEN	17/10/1992					Aus.	DescL.
025419	MARCOS VIEIRA PRESTES	13/10/1976					Aus.	DescL.
026595	MATHEUS MENNA	25/06/1991					Aus.	DescL.
025501	MORGANA TAINARA HARTMANN	30/05/1995					Aus.	DescL.
025400	RENAN BACCHI	23/03/1991					Aus.	DescL.
029466	RICARDO ANDERSON HOFFSTATER	01/01/1987					Aus.	DescL.
029535	SIMONE MINUZZO	17/01/1987					Aus.	DescL.
029273	STEPHANIE DE CAMARGO FONTANELLA	07/06/1988					Aus.	DescL.
029653	THAYWAN DOS PASSOS	27/04/1992					Aus.	DescL.

FONOAUDIÓLOGO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029159	HELOIZA LIMA DA ROCHA	21/09/1991	24,00	8,00	14,00	14,00	60,00	Classif.
028756	KLEYA SUSANE KOPPER	18/06/1975	24,00	8,00	16,00	10,00	58,00	DescL.
026387	ROBERTA MARTINS SZEKUT	18/05/1998	24,00	4,00	8,00	10,00	46,00	DescL.
025726	ANA ELISABETE FONTANA DE PAULA ROSARIO	14/03/1994	16,00	6,00	14,00	10,00	46,00	DescL.
024906	FABIANE APARECIDA RIBEIRO WELTER	03/12/1992	28,00	2,00	10,00	4,00	44,00	DescL.
025161	DAIANE SBARDELOTTO PAGNONCELLI TORTELLI	09/03/1987	20,00	6,00	12,00	6,00	44,00	DescL.
025955	LETICIA EIDT SOTORIVA	10/02/1997	16,00	6,00	14,00	8,00	44,00	DescL.
025550	NATALIA LAIS MAFFINI	04/10/1996	16,00	2,00	12,00	8,00	38,00	DescL.
027739	SILVIA APARECIDA BARBOSA MARIANO	13/08/1995	16,00	6,00	10,00	6,00	38,00	DescL.
025228	KELLY MENDES	13/08/1997	20,00	4,00	8,00	4,00	36,00	DescL.
027784	ELENILTON ALVES DE SOUZA	27/04/1964	8,00	10,00	12,00	6,00	36,00	DescL.
029357	JOZIANE BENDER	07/02/1985	12,00	4,00	12,00	6,00	34,00	DescL.
029565	APARECIDA SANTIAGO DA CRUZ	25/11/1981	12,00	4,00	8,00	8,00	32,00	DescL.
028326	IOHANA LINDEN DA SILVA	05/01/1991	8,00	6,00	10,00	6,00	30,00	DescL.
025107	ANI CAROLINE DE MELLO	09/10/1995	8,00	4,00	14,00	4,00	30,00	DescL.
026103	MARIA ANA PAULA BEZERRA DE ALENCAR	11/04/1982	8,00	4,00	4,00	6,00	22,00	DescL.
029542	ANDREIZA BERTOLDO	29/01/1987	0,00	6,00	8,00	6,00	20,00	DescL.
027763	SILVIA PRISCILA MONTEIRO	04/11/1992					Aus.	DescL.

INSTRUTOR DE ESPORTES								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029106	ALINE FONSECA FIORAVANTE	10/08/1985	20,00	10,00	12,00	8,00	50,00	DescL.
026092	EDERSON FABRICIO DE OLIVEIRA	24/03/1982	16,00	6,00	18,00	8,00	48,00	DescL.
028245	JULIANA SCARLATI NIZA DA SILVA	06/11/1989	24,00	6,00	6,00	8,00	44,00	DescL.
028842	TIAGO ANTONIO DE ALMEIDA	10/06/1986	16,00	12,00	14,00	2,00	44,00	DescL.
025686	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHAES	06/09/1996	12,00	8,00	14,00	8,00	42,00	DescL.
028057	SAMUEL PRUDENTE DE OLIVEIRA	16/06/1988	20,00	8,00	8,00	4,00	40,00	DescL.
025242	MARIANA RAIZER DA CRUZ	09/02/1997	16,00	2,00	8,00	6,00	32,00	DescL.
027668	JERSICA MARIA ZUCCHI	08/04/1991	16,00	4,00	6,00	6,00	32,00	DescL.
028881	DAVID PATRICK DOS SANTOS COSTA	10/06/1997	8,00	6,00	8,00	4,00	26,00	DescL.
028628	KARLINE EDNISE LUZ BAYERLE	05/12/1990	12,00	2,00	6,00	4,00	24,00	DescL.
026605	MILENA VANESSA ALVES	25/02/1998	4,00	4,00	6,00	8,00	22,00	DescL.
026999	LAERCIO LUIZ COSTA	19/08/1978					Aus.	DescL.
026834	GILBERTO DOMINGOS DA SILVA DIAS	23/09/1978					Aus.	DescL.
025558	NEIVA FERNANDA HANEMANN	14/10/1985					Aus.	DescL.
025979	HELLEN CRISTHINE CASTANHETTI	18/10/1989					Aus.	DescL.
029534	MATEUS NUNES LONGONI	30/11/1994					Aus.	DescL.
025190	LIVIA SILVA DE OLIVEIRA	24/10/1996					Aus.	DescL.

MECÂNICO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026581	GILSON ZANARDI	27/03/1979	40,00	14,00	20,00	12,00	86,00	Classif.
026215	JOEL DA LUZ	27/10/1980	36,00	16,00	18,00	8,00	78,00	Classif.
027819	EDER JUNIOR ANTUNES FOGACA	14/01/1995	32,00	18,00	16,00	12,00	78,00	Classif.
026384	DIONATAN SZEKUT MIOTTO	02/09/1997	36,00	12,00	18,00	8,00	74,00	Classif.
028962	EVERTON KUHN BITTENCOURT	26/02/1987	24,00	14,00	20,00	16,00	74,00	Classif.
029275	MAURO JUNIOR FERREIRA	27/06/1974	24,00	16,00	20,00	14,00	74,00	Classif.
025463	ELTON DE MATOS	13/02/1994	28,00	16,00	18,00	10,00	72,00	Classif.
026649	MATEUS FRANCISCO CHAGAS	09/03/1996	24,00	14,00	16,00	14,00	68,00	Classif.
027138	CLAUDIMAR RAUBER	11/06/1981	32,00	10,00	18,00	6,00	66,00	Classif.
029353	GILMAR KREINER	17/03/1990	32,00	14,00	14,00	6,00	66,00	Classif.
029242	GILBERTO CHIARELLO	14/09/1968	28,00	14,00	18,00	6,00	66,00	Classif.
026522	JHONICLEI SMANIOTTO	05/12/1995	28,00	12,00	14,00	10,00	64,00	Classif.
025164	NILSON FUCHS	04/02/1985	32,00	8,00	16,00	6,00	62,00	Classif.
025889	FABIO BOTINI	15/02/1989	24,00	14,00	16,00	8,00	62,00	Classif.
025328	SERGIO MARCOS DE CASTRO	09/01/1990	24,00	12,00	20,00	2,00	58,00	Descl.
029134	CESAR GONCALVES	29/10/1978	20,00	12,00	18,00	6,00	56,00	Descl.
025326	ANDERSON JUNIOR TASSO GAREIS	26/08/1997	16,00	6,00	8,00	2,00	32,00	Descl.
024873	ARILSO FERREIRA DA SILVA	21/02/1987					Aus.	Descl.
026289	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	20/06/1999					Aus.	Descl.

MÉDICO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027290	JEFFERSON ALVES BARBOSA	04/02/1975	28,00	16,00	20,00	6,00	70,00	Classif.
028440	SARA CARINE CARDOSO DOS SANTOS	08/09/1988	28,00	8,00	18,00	8,00	62,00	Classif.
025761	FELIPE CASARIN GUANDELINI	11/05/1992	16,00	12,00	20,00	12,00	60,00	Classif.
025361	ILZA PEREIRA ANTONIO	14/04/1982	28,00	8,00	6,00	8,00	50,00	Descl.
029452	RENAN CARDOSO MACHADO	14/01/1994	16,00	8,00	14,00	10,00	48,00	Descl.
026846	ALINE NOVAIS AGUIAR DE ALMEIDA DA ROSA	25/07/1988	16,00	10,00	12,00	10,00	48,00	Descl.
028437	ORILDO PELISER JUNIOR	24/01/1985	20,00	10,00	8,00	4,00	42,00	Descl.
027932	ALEXANDER JORDAN QUIALA	26/08/1979	16,00	10,00	10,00	6,00	42,00	Descl.
027043	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	30/08/1950					Aus.	Descl.
029158	MONICA REGINA MOREIRA	05/07/1968					Aus.	Descl.
025297	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/01/1988					Aus.	Descl.

MÉDICO VETERINÁRIO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029454	RAFAEL GIRELLI	05/11/1982	24,00	12,00	20,00	10,00	66,00	Classif.
026236	GEANDRA MEIRICE ARAGAO	01/10/1975	24,00	16,00	12,00	12,00	64,00	Classif.
028547	FERNANDO CORAZZA COSTA	01/10/1990	28,00	8,00	14,00	12,00	62,00	Classif.
026111	MAURICIO FANIN	07/07/1982	28,00	10,00	14,00	10,00	62,00	Classif.
025997	ANDRESSA FERANDIN ZANON	12/05/1994	24,00	6,00	18,00	14,00	62,00	Classif.
026494	KIMBERLI BARBOSA	14/04/1994	24,00	10,00	16,00	12,00	62,00	Classif.
029611	DIRION PINZON	04/12/1990	28,00	10,00	16,00	6,00	60,00	Classif.
026036	ALESANDRA STAZIAKI	23/02/1992	32,00	6,00	14,00	6,00	58,00	Descl.
028526	JAQUELINE POSSAN	22/07/1992	28,00	12,00	10,00	8,00	58,00	Descl.
026523	FERNANDO MEIRELES DA SILVA	16/10/1992	28,00	8,00	16,00	6,00	58,00	Descl.
025313	ANA CLAUDIA MARTINS ZENI	23/03/1994	28,00	8,00	16,00	6,00	58,00	Descl.
026028	GUILHERME DAVID RAMA	20/03/1993	20,00	12,00	16,00	10,00	58,00	Descl.
028639	JOAO HENRIQUE CHAVES ROMERO	08/05/1997	28,00	6,00	16,00	6,00	56,00	Descl.
029240	ELVIS ENGELMANN	04/02/1990	28,00	8,00	18,00	2,00	56,00	Descl.
026421	CEZAR LEOPOLDO SZEKUT	11/12/1983	20,00	16,00	16,00	4,00	56,00	Descl.
029224	CAMILA BIANCA ECKHARDT FERNANDES	26/10/1996	24,00	8,00	14,00	8,00	54,00	Descl.
025853	RAQUEL FREIRE FEIX	17/01/1993	28,00	8,00	10,00	6,00	52,00	Descl.
027034	SOLIMAR DUTRA DA SILVEIRA	02/07/1995	28,00	6,00	18,00	0,00	52,00	Descl.
026451	ROBERT NATALINO DAS CHAGAS	12/12/1996	20,00	10,00	14,00	8,00	52,00	Descl.
026335	INGRIDI FERNANDA DE BONA	07/11/1995	20,00	6,00	12,00	12,00	50,00	Descl.
024752	CLOVER DA SILVA DE SOUZA	26/01/1973	20,00	10,00	14,00	6,00	50,00	Descl.
029262	ANDRESSA TAIS VALIATI	24/02/1991	28,00	6,00	10,00	4,00	48,00	Descl.
025974	DIOGO GASPARIN PRANDO	31/08/1993	20,00	4,00	18,00	6,00	48,00	Descl.
029672	GIZIELI CANDIOTTO	16/08/1994	28,00	6,00	8,00	4,00	46,00	Descl.
024917	YURI RODRIGUES	15/11/1995	28,00	6,00	8,00	4,00	46,00	Descl.
026341	SUZYELY DYBA	11/04/1996	24,00	8,00	10,00	4,00	46,00	Descl.
029630	SANDRO EDUARDO BONFANTI	10/02/1993	20,00	14,00	6,00	6,00	46,00	Descl.
026273	JESSICA CAROLINE STAFFEN WAMMES	13/07/1993	16,00	8,00	16,00	6,00	46,00	Descl.
025319	CRISLAINE DA CRUZ	10/11/1989	20,00	4,00	14,00	6,00	44,00	Descl.
024977	DIOGO ARTUR JACOBOWSKI	01/07/1991	20,00	8,00	14,00	2,00	44,00	Descl.
029476	ANDRE LUIS DUARTE BORTOLINI	18/03/1993	20,00	8,00	8,00	6,00	42,00	Descl.
024857	CAMILA LOLLI	29/08/1990	16,00	4,00	10,00	12,00	42,00	Descl.
026651	WILMAR ANTONIO CAMBRUSSI FILHO	08/11/1992	24,00	8,00	4,00	4,00	40,00	Descl.
028787	ANDERSON HENRIQUE DALLAZEM FERRO	18/03/1996	16,00	6,00	12,00	6,00	40,00	Descl.
029375	JEAN CARLOS HORN TAVARES	26/05/1992	16,00	12,00	10,00	2,00	40,00	Descl.
025183	KARINE HUKUSINA	10/01/1991	24,00	4,00	4,00	6,00	38,00	Descl.
025011	ANDREIA FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	20/05/1996	20,00	4,00	6,00	8,00	38,00	Descl.
027852	FERNANDA BRESOLIN	12/05/1996	20,00	4,00	8,00	4,00	36,00	Descl.
028897	JOAO PAULO DIAS	11/11/1993	20,00	4,00	10,00	0,00	34,00	Descl.
028824	JOSE HENRIQUE AMARO DOS SANTOS	23/07/1997	16,00	2,00	10,00	4,00	32,00	Descl.
026561	BRUNA DE BORTOLI	19/03/1992	8,00	6,00	10,00	8,00	32,00	Descl.
024780	ANDRESSA QUEIROZ LEMUNIE	02/03/1992	8,00	8,00	12,00	4,00	32,00	Descl.
025694	RODRIGO JOSE MENIN	31/12/1993	8,00	10,00	6,00	6,00	30,00	Descl.
025482	JEAN BIAVATI	18/07/1992	8,00	6,00	14,00	2,00	30,00	Descl.
026033	GEOVANI FELIPE DE OLIVEIRA	17/07/1993	12,00	2,00	4,00	0,00	18,00	Descl.
026343	LUCAS ANDRE DE OLIVEIRA GIUSTI	22/07/1995	4,00	2,00	12,00	0,00	18,00	Descl.
027065	SAMARA SILVA SANTANA	05/02/1987					Aus.	Descl.
026598	THASSIA HELLEN NEVES JAQUES PEREIRA	14/03/1987					Aus.	Descl.
029633	BRUNA BIANCHI ANTUNES	23/05/1988					Aus.	Descl.
029418	LEONARDO TRAPP	22/05/1989					Aus.	Descl.

029635	DOUGLAS DONADEL	10/08/1990						Aus.	Desc.
026563	GESIANE B. MARTINS	11/05/1991						Aus.	Desc.
028475	FERNANDO CEZAR DA SILVA	31/08/1992						Aus.	Desc.
027161	VITOR SILVA SCHWENDLER	12/07/1994						Aus.	Desc.
026382	LISANGELA VEIGA TREVISAN	19/06/1995						Aus.	Desc.
026620	DANIELA BRUSTOLIN	14/02/1996						Aus.	Desc.
025602	MARINA LEMES RIVA	20/08/1996						Aus.	Desc.

MOTORISTA - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
025249	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	31/12/1983	28,00	14,00	20,00	10,00	72,00	Classif.
025567	IRIDES LOPES DOS SANTOS	12/11/1989	20,00	14,00	20,00	12,00	66,00	Classif.
025337	SALATIEL REIS BENTO	08/03/1981	16,00	18,00	20,00	12,00	66,00	Classif.
027869	DAVID CHAVES DE FRANCA	10/11/1967	24,00	14,00	16,00	6,00	60,00	Classif.
029163	LUIZ MARCOS DE SOUZA	19/07/1987	20,00	16,00	18,00	6,00	60,00	Classif.
025888	ALEXANDRO FERREIRA DOS SANTOS	02/06/1983	12,00	14,00	18,00	10,00	54,00	Desc.
027169	IVAN BRUSCH	18/02/1969	20,00	14,00	12,00	6,00	52,00	Desc.
027242	DIONES BARBOSA TAVARES	26/10/1988	12,00	16,00	18,00	6,00	52,00	Desc.
029648	LADEMIR JOSE ALVES	01/06/1979	20,00	10,00	14,00	6,00	50,00	Desc.
025116	LUIZ FERNANDO OTTONI GUGEL	13/05/1989	16,00	12,00	18,00	4,00	50,00	Desc.
025436	LEANDRO HAEFLIGER	17/01/1979	20,00	10,00	8,00	10,00	48,00	Desc.
027185	JADER MADALOSSO	23/09/1980					Aus.	Desc.
025051	REGINALDO REIS BENTO	22/12/1984					Aus.	Desc.

MOTORISTA - CIDADE								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026565	MAZINHO WILHON DA SILVA	13/06/1992	40,00	10,00	16,00	12,00	78,00	Classif.
025677	NOLIR DA PAIXAO	01/02/1974	32,00	14,00	18,00	14,00	78,00	Classif.
025841	FERNANDO DENTE	23/09/1983	32,00	14,00	20,00	12,00	78,00	Classif.
025367	ADILSON PAULO MARION	25/06/1981	32,00	14,00	18,00	12,00	76,00	Classif.
029557	ADEMIR JOSE BRIERE	20/04/1968	24,00	14,00	20,00	16,00	74,00	Classif.
024801	VANDERSON CHALLITO DOS SANTOS	29/11/1989	24,00	18,00	20,00	12,00	74,00	Classif.
024788	ODAIR RODRIGO ALTENHOFEN	15/07/1991	20,00	18,00	20,00	16,00	74,00	Classif.
026214	JAIR LUNARDI	05/04/1971	24,00	12,00	20,00	16,00	72,00	Classif.
028485	EDERSON CARLOS POTHIN	22/06/1981	24,00	14,00	20,00	14,00	72,00	Classif.
025028	MAISSON ERIC ZENE	27/02/1991	24,00	16,00	20,00	12,00	72,00	Classif.
025314	GEMERSAO LUIZ VIGANO	10/03/1967	24,00	18,00	18,00	12,00	72,00	Classif.
027880	VALDENI MANICA	22/08/1975	24,00	18,00	18,00	12,00	72,00	Classif.
025079	AGNALDO HARTKOPF	23/07/1974	20,00	14,00	20,00	18,00	72,00	Classif.
027125	CLAUDIO RAUBER	30/12/1983	24,00	12,00	20,00	14,00	70,00	Classif.
025371	FLAVIO BEVILAQUA	21/05/1986	24,00	14,00	20,00	12,00	70,00	Classif.
026559	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA	21/08/1991	20,00	16,00	20,00	14,00	70,00	Classif.
024925	RICARDO LINO ARANTES	27/12/1994	24,00	14,00	20,00	10,00	68,00	Classif.
026516	DILTO FLORISVAL FRANCA	27/04/1965	24,00	16,00	18,00	10,00	68,00	Classif.
026769	CRISTIANO MACHADO	22/05/1986	20,00	14,00	18,00	16,00	68,00	Classif.
028591	EDSON FABIO SCHUCH	02/12/1984	28,00	10,00	16,00	12,00	66,00	Classif.
028620	ALECSANDRO LABONDE	29/12/1981	28,00	12,00	18,00	8,00	66,00	Classif.
026946	FABIAN DE OLIVEIRA MARTINS	15/03/1990	28,00	14,00	16,00	8,00	66,00	Classif.
026489	ROBERTO JOSE POLES	11/02/1988	24,00	12,00	18,00	12,00	66,00	Classif.
025299	JULIANO ROQUE BOHNENBERGER	23/09/1988	24,00	14,00	16,00	12,00	66,00	Classif.
028978	MARCIO LUIZ ZUCCHI	31/08/1979	24,00	14,00	18,00	10,00	66,00	Classif.
024907	JOAO FIELDKIRCHER	19/07/1971	24,00	16,00	16,00	10,00	66,00	Classif.
026084	VALMIR RIBEIRO	18/02/1981	24,00	16,00	20,00	6,00	66,00	Classif.
025935	LUCAS HENRIQUE LAZZAROTTO	09/05/1994	20,00	10,00	20,00	16,00	66,00	Classif.
029506	JOSENILSON ALVES DE LIMA	28/04/1987	20,00	14,00	16,00	16,00	66,00	Classif.
028482	VALMIR MERTEM	19/11/1988	12,00	18,00	18,00	18,00	66,00	Classif.
026269	FERNANDO DOS SANTOS	13/04/1990	24,00	12,00	16,00	12,00	64,00	Classif.
025698	JULIANO JOSE CASOLA	23/09/1985	20,00	16,00	20,00	8,00	64,00	Classif.
029053	GERALDO PERES DE MOURA	02/04/1975	24,00	12,00	16,00	10,00	62,00	Classif.
026621	ANDERSON NOSKOSKI ASSMANN	15/02/1993	20,00	10,00	20,00	12,00	62,00	Classif.
028819	VALDENIR RAMOS	27/03/1982	20,00	14,00	18,00	10,00	62,00	Classif.
026764	JALMIR LAMIM	19/10/1994	16,00	10,00	20,00	16,00	62,00	Classif.
026955	ANTONIO MOREIRA MARTINS	19/03/1972	16,00	12,00	20,00	14,00	62,00	Classif.
028865	RENATO JOSE OST	04/11/1975	16,00	14,00	18,00	14,00	62,00	Classif.
027522	LUCAS EVANGELISTA GOMES	18/07/1987	16,00	16,00	18,00	12,00	62,00	Classif.
026811	CARLOS FREO	11/01/1973	20,00	12,00	18,00	10,00	60,00	Classif.
028859	ANDRES RENATO DE MOURA	16/02/1983	20,00	14,00	16,00	10,00	60,00	Classif.
025096	ANDERSON DA SILVA LOPES	08/03/1996	16,00	10,00	20,00	14,00	60,00	Classif.
026794	DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	15/10/1975	28,00	12,00	12,00	6,00	58,00	Desc.
025936	LUCAS JUNIOR BRASIL	18/07/1996	24,00	12,00	16,00	6,00	58,00	Desc.
026302	NEUDIR RODRIGUES	05/08/1972	20,00	12,00	16,00	10,00	58,00	Desc.
028805	ELTON ADRIANO VEIGA	20/09/1988	20,00	12,00	16,00	10,00	58,00	Desc.
026287	DEBORA REGINA FAGUNDES	01/02/1990	16,00	12,00	16,00	14,00	58,00	Desc.
029258	NILSON DA MOTTA CASTILHO	12/01/1981	16,00	14,00	18,00	10,00	58,00	Desc.
025434	CRISTIANO ROSA DA SILVA	09/10/1977	16,00	18,00	14,00	10,00	58,00	Desc.
025219	MAICO RODRIGO MASSOCHIN	02/12/1995	24,00	12,00	16,00	4,00	56,00	Desc.
029669	WANDERLEY BILIBIO	10/09/1971	20,00	12,00	16,00	8,00	56,00	Desc.
029180	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	16/09/1990	20,00	14,00	14,00	8,00	56,00	Desc.
025130	GILMAR DOS SANTOS	01/12/1981	20,00	16,00	14,00	6,00	56,00	Desc.
025093	CIDNEI DOS SANTOS	05/09/1985	20,00	12,00	20,00	4,00	56,00	Desc.
025035	LUIZ FELIPE FORTES CHAGAS	17/05/1995	16,00	8,00	18,00	14,00	56,00	Desc.
027085	IDEMAR ROQUE DIFRANCESCHI	11/01/1973	16,00	12,00	20,00	8,00	56,00	Desc.
026658	GELSON JAIR KRESSIN	04/04/1973	16,00	14,00	18,00	8,00	56,00	Desc.
028139	JOSE GILBERTO ALVES	21/11/1973	16,00	14,00	18,00	8,00	56,00	Desc.
026183	ORACI DERIVIANI	02/09/1969	12,00	14,00	16,00	14,00	56,00	Desc.
026817	AMARILDO LUIZ DE MELO	30/10/1977	12,00	14,00	20,00	10,00	56,00	Desc.
026772	SIDINEI BEVILAQUA	28/07/1976	20,00	12,00	14,00	8,00	54,00	Desc.
026750	VALDIR GILBERTO DALLABRIDA	09/09/1969	16,00	12,00	16,00	10,00	54,00	Desc.

025886	FRANCISCO DE MORAIS	04/03/1968	16,00	16,00	14,00	8,00	54,00	Descl.
026502	JOSE CARLOS SCRAMIN	30/05/1970	16,00	16,00	16,00	6,00	54,00	Descl.
025576	MARCIO PISTORE CABRAL	25/08/1988	12,00	12,00	16,00	14,00	54,00	Descl.
029151	ELIAS RODRIGUES SOARES	03/02/1985	12,00	12,00	18,00	12,00	54,00	Descl.
029488	LEOCIR DELLANI	28/08/1963	12,00	14,00	16,00	10,00	52,00	Descl.
025584	ANDERSSO ZANCHET	01/02/1987	12,00	12,00	20,00	8,00	52,00	Descl.
028826	MARCOS DE SOUZA	19/12/1987	12,00	16,00	18,00	6,00	52,00	Descl.
026286	GUSTAVO RONAN KERKHOFF CECATTO	05/04/1986	20,00	14,00	10,00	6,00	50,00	Descl.
025932	ADEMIR JOSE DA SILVA	25/04/1962	16,00	12,00	12,00	10,00	50,00	Descl.
029413	DILSON ANTONIO ABIDO	02/01/1990	16,00	10,00	16,00	8,00	50,00	Descl.
029584	JOHN CLEVERTON BASTIANI DE OLIVEIRA	06/09/1993	12,00	10,00	18,00	10,00	50,00	Descl.
025454	VALMOR DA COSTA	23/12/1974	12,00	12,00	18,00	8,00	50,00	Descl.
026761	ADENOR LODI	07/09/1968	12,00	14,00	16,00	8,00	50,00	Descl.
028254	GABRIEL DORIGOM	03/06/1996	12,00	18,00	12,00	8,00	50,00	Descl.
026410	ELIO DE RESENDE	16/06/1976	16,00	14,00	14,00	4,00	48,00	Descl.
025500	ANTONIO DANIEL DOMINGUES NUNES	13/06/1996	12,00	8,00	16,00	12,00	48,00	Descl.
026500	LEANDRO MACHADO	24/01/1983	12,00	12,00	14,00	10,00	48,00	Descl.
025758	MARCELO MAGAIVER STOLARSKI	18/11/1986	12,00	10,00	18,00	8,00	48,00	Descl.
028705	RONIVALDO EUDES B. DE MEDEIROS	19/08/1975	12,00	12,00	16,00	8,00	48,00	Descl.
025166	OSORIO NATAL DALLABRIDA	25/12/1965	16,00	10,00	12,00	8,00	46,00	Descl.
027356	ALEXANDRE ELIAS VALERIO	17/04/1983	16,00	12,00	14,00	4,00	46,00	Descl.
029689	ANTONIO CARLOS SOUSA	19/01/1990	16,00	16,00	12,00	2,00	46,00	Descl.
029196	MARCELO DE BRITO	21/03/1994	12,00	12,00	14,00	8,00	46,00	Descl.
025649	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	15/09/1970	12,00	10,00	18,00	6,00	46,00	Descl.
025906	ANDERSON GEHLEN ALVES	17/11/1983	8,00	8,00	14,00	16,00	46,00	Descl.
029405	CLAIDES SIQUEIRA TORMES	13/02/1971	8,00	14,00	14,00	10,00	46,00	Descl.
028137	ADRIANO GONCALVES DE JESUS	30/09/1981	16,00	10,00	10,00	8,00	44,00	Descl.
029267	DIEGO CARLOS ZENI	01/05/1990	16,00	10,00	16,00	2,00	44,00	Descl.
026003	MAURICIO DE LIMA	19/03/1990	12,00	10,00	18,00	4,00	44,00	Descl.
025054	LEANDRO MAFE	25/05/1989	12,00	16,00	14,00	2,00	44,00	Descl.
025739	ANTONIO CARLOS PAZELI	01/06/1972	8,00	14,00	12,00	10,00	44,00	Descl.
026780	JEFERSON ANTONIO CARNEIRO	15/11/1987	20,00	8,00	10,00	4,00	42,00	Descl.
026109	MAX RAPHAEL PESSATTO	02/03/1985	12,00	12,00	14,00	4,00	42,00	Descl.
027133	ANGELO GREGOLIM FILHO	15/06/1968	8,00	14,00	14,00	6,00	42,00	Descl.
025840	BERTO DARCISO HARMS	07/06/1971	4,00	12,00	14,00	12,00	42,00	Descl.
027144	GELSON MARION	14/08/1980	4,00	10,00	18,00	10,00	42,00	Descl.
028487	JOSE VANDERLEI LOPES DE LIMA	04/06/1976	16,00	14,00	8,00	2,00	40,00	Descl.
025618	VALDIR CHIAPETTI	04/08/1974	12,00	8,00	20,00	0,00	40,00	Descl.
027040	CHARLES RODRIGO DE SANTI	11/09/1983	4,00	12,00	16,00	8,00	40,00	Descl.
025388	JANDIR GUERELLU	01/09/1974	16,00	10,00	8,00	4,00	38,00	Descl.
025856	JOSE MURARI	08/10/1977	16,00	16,00	6,00	0,00	38,00	Descl.
027077	ALEX JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	14/03/1991	8,00	6,00	16,00	6,00	36,00	Descl.
029184	DANILO TAVARES DA SILVA	12/06/1967	4,00	14,00	14,00	4,00	36,00	Descl.
028170	CARLINHOS ANTONIO BELLEI	30/03/1955	0,00	10,00	16,00	8,00	34,00	Descl.
027093	GELSON LUIZ DE PAULA	30/07/1975	4,00	14,00	10,00	6,00	34,00	Descl.
025662	GIVALDO CASTRO	22/06/1977	4,00	8,00	18,00	4,00	34,00	Descl.
027916	ALCIONE CORAZZA	11/05/1971	8,00	8,00	12,00	4,00	32,00	Descl.
025772	VANDERLEI CANDIDO COSTA	03/05/1983	0,00	10,00	16,00	4,00	30,00	Descl.
026165	SEBASTIAO DE LIMA	20/01/1969	8,00	6,00	8,00	4,00	26,00	Descl.
029289	MAYCON LUCAS KERBER	01/03/1992	4,00	6,00	12,00	4,00	26,00	Descl.
028051	JUDEUCI FERREIRA DA SILVA	01/02/1974	8,00	8,00	2,00	6,00	24,00	Descl.
026909	VALDIR ANTUNES	14/02/1972	0,00	14,00	4,00	4,00	22,00	Descl.
027558	ANGELO FRANCIONE FARINA	10/12/1988					Aus.	Descl.
025019	BRAULIO EDISON ALVES DOS SANTOS	15/11/1983					Aus.	Descl.
029496	CLEOMAR WEIS	03/01/1987					Aus.	Descl.
026547	DAVI DA SILVEIRA	13/03/1992					Aus.	Descl.
025876	DILSON POLICENO	08/06/1982					Aus.	Descl.
029285	DIOGO CARLOS FRANCENER	22/05/1984					Aus.	Descl.
029101	GILMAR JOHN	13/05/1984					Aus.	Descl.
026648	GILVANO JOHN	13/05/1984					Aus.	Descl.
026313	JAIR CARLOS FERNANDES	12/04/1970					Aus.	Descl.
028738	JOSE CARLOS NUNES	12/03/1992					Aus.	Descl.
027313	JOSE ROSBERTO DOS SANTOS	06/06/1980					Aus.	Descl.
025370	JUNIOR CEZAR MARQUETTO	06/03/1987					Aus.	Descl.
026191	LUCIANO GUSTAVO RIGO	30/08/1998					Aus.	Descl.
024827	NELSON CRISTIANO DA SILVA	30/03/1988					Aus.	Descl.
025534	RODRIGO DE ANDRADE	13/07/1976					Aus.	Descl.

ODONTÓLOGO - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029030	FABIOLA TEIXEIRA SURDI	30/08/1994	36,00	20,00	18,00	16,00	90,00	Classif.
028612	ALEJANDRO VARGAS NETO	10/12/1988	28,00	14,00	16,00	16,00	74,00	Classif.
025683	MAYARA BURATTI	19/06/1992	36,00	4,00	14,00	16,00	70,00	Classif.
026022	EMANUELLE PIANO CERUTTI	30/06/1993	28,00	8,00	18,00	14,00	68,00	Classif.
025812	WILSON MORETTI	08/10/1978	28,00	10,00	18,00	8,00	64,00	Classif.
027042	FRANCIELLY GRANVILLE	17/01/1995	32,00	6,00	18,00	6,00	62,00	Classif.
025078	RODRIGO DAL BOSCO	03/01/1991	32,00	12,00	16,00	2,00	62,00	Classif.
028725	JOAO LUIZ SCHUTZ JUNIOR	30/05/1979	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	Classif.
027208	PAMELA FABIANE SARTORI	22/11/1995	24,00	8,00	16,00	14,00	62,00	Classif.
029431	RAIMUNDA LITA CHAVES LOCO PROCOPIO	15/09/1987	28,00	10,00	8,00	14,00	60,00	Classif.
025627	JEFFERSON CARLOS LUIZ FRANCENER	14/01/1985	24,00	6,00	14,00	16,00	60,00	Classif.
027033	DANIELE REGIANE PASSOLONGO	01/04/1995	24,00	12,00	16,00	8,00	60,00	Classif.
025381	VALERIA CAMPAGNOLO	20/05/1997	28,00	8,00	12,00	10,00	58,00	Descl.
029308	DYENIFFER CASTELLI FLORES	10/02/1995	24,00	10,00	18,00	6,00	58,00	Descl.
029126	LUCIANE MATCHULA SANTANA	10/07/1977	20,00	12,00	12,00	14,00	58,00	Descl.
029166	LAURA BELLEI	13/09/1993	28,00	8,00	12,00	8,00	56,00	Descl.
028566	KARINE KIYUMI NAKAMURA	19/09/1994	24,00	10,00	12,00	10,00	56,00	Descl.
025905	AINNA ANA DE LIMA	09/05/1993	28,00	8,00	8,00	10,00	54,00	Descl.

025557	TWILA MORGAN CARVALHO	09/02/1994	28,00	8,00	10,00	8,00	54,00	Descl.
028677	BRENDA LAISE QUEIROZ	16/11/1993	24,00	4,00	16,00	10,00	54,00	Descl.
027214	DEBORA CHRISTINA LIMA	06/10/1997	20,00	8,00	16,00	10,00	54,00	Descl.
026670	TATIANE DABILA SCHEID	12/06/1991	24,00	6,00	12,00	10,00	52,00	Descl.
028267	TAINARA CONTE	03/03/1995	24,00	6,00	12,00	10,00	52,00	Descl.
029063	LUANA LANG TEN CATEN	29/01/1993	24,00	10,00	12,00	6,00	52,00	Descl.
025721	KAREM SALETE GIRELLI	26/02/1997	20,00	8,00	18,00	6,00	52,00	Descl.
028698	LUANA CARLA WONS	21/02/1998	24,00	8,00	16,00	2,00	50,00	Descl.
027391	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA	12/01/1992	20,00	10,00	14,00	6,00	50,00	Descl.
026182	NATHALIE CAROLINE BLADT	22/08/1996	28,00	6,00	10,00	4,00	48,00	Descl.
027616	PATRICIA REGINA BIASI	02/04/1989	24,00	2,00	14,00	8,00	48,00	Descl.
027743	KARINA VITORIA SALVADOR	30/09/1995	24,00	6,00	12,00	6,00	48,00	Descl.
027588	RENAN TUMELERO	31/12/1995	20,00	6,00	12,00	10,00	48,00	Descl.
028571	ELAINE WARMLING BOTELHO	06/10/1991	16,00	10,00	16,00	6,00	48,00	Descl.
026487	MARIANA PASA ROSA	06/09/1994	20,00	8,00	12,00	6,00	46,00	Descl.
027215	ALINE SCHEFFER	23/08/1996	16,00	8,00	12,00	10,00	46,00	Descl.
029186	ANA FLAVIA REYZIK	17/02/1994	24,00	8,00	10,00	2,00	44,00	Descl.
026370	LUANA KELIN BALDESSAR WARMLING	23/07/1996	20,00	2,00	12,00	8,00	42,00	Descl.
026924	LARISSA MACIEL COSTA	07/12/1992	20,00	6,00	12,00	4,00	42,00	Descl.
025480	EDUARDO SOROK LARSEN	15/08/1996	16,00	8,00	8,00	10,00	42,00	Descl.
026143	JACQUELINE ELIZABETH TALASKA	26/11/1990	12,00	12,00	8,00	10,00	42,00	Descl.
028798	FABIELI BELLE	12/01/1996	24,00	4,00	6,00	6,00	40,00	Descl.
028671	LEONARDO TREVISAN	19/10/1995	24,00	6,00	10,00	0,00	40,00	Descl.
026166	FRANCIELLE CECHIN PIRES	23/09/1993	20,00	6,00	8,00	6,00	40,00	Descl.
026841	ISABELLA VIANA	08/10/1997	16,00	10,00	4,00	10,00	40,00	Descl.
027886	WILSON DA SILVA JUNIOR	03/05/1995	16,00	10,00	10,00	4,00	40,00	Descl.
026676	DIANDRA DAL PAI	21/02/1996	20,00	4,00	8,00	4,00	36,00	Descl.
026262	PATRICIA VANESSA BERNARDI	19/04/1992	12,00	2,00	12,00	8,00	34,00	Descl.
028845	ISADORA AMERICA MOCELLIN	29/10/1997	16,00	10,00	6,00	0,00	32,00	Descl.
028330	AMADA ELIANE DE MELLO	11/07/1977	16,00	6,00	2,00	6,00	30,00	Descl.
028146	LUCAS SURDI	04/08/1995	8,00	8,00	10,00	2,00	28,00	Descl.
029641	MANUEL CARLOS SANTOS	25/09/1970					Aus.	Descl.
027227	JOSLEI CARLOS BOHN	02/02/1980					Aus.	Descl.
028203	GLAUCIO TERCENCIO	30/01/1984					Aus.	Descl.
026730	HELOISA GABRIEL BRANCO	09/09/1986					Aus.	Descl.
029574	ERICA REINOSO DA COSTA	23/06/1987					Aus.	Descl.
028435	SAMOEL JHONATAS BARBOSA BOER	30/06/1993					Aus.	Descl.
026597	RENATA PITONI	09/09/1993					Aus.	Descl.
028924	MARLON BONASSINA LACO	03/02/1994					Aus.	Descl.
025801	BRUNA ROMANO DOS SANTOS	07/11/1996					Aus.	Descl.

ODONTÓLOGO - CIDADE								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
028345	MARIA PAULA SANTINI LOPES	11/12/1996	40,00	20,00	20,00	16,00	96,00	Classif.
025700	ANDRESSA REGINA TREVISAN	10/05/1989	36,00	16,00	18,00	16,00	86,00	Classif.
027951	FULVIO JULIANO PIVA	31/05/1979	36,00	10,00	18,00	16,00	80,00	Classif.
029676	JAQUELINE KARVAT	21/01/1987	32,00	10,00	18,00	10,00	70,00	Classif.
028479	THAIS TIEPPO KOROLL	21/11/1992	24,00	12,00	20,00	14,00	70,00	Classif.
027224	JULIA MUNDEL	16/05/1997	32,00	10,00	14,00	12,00	68,00	Classif.
025827	DANILO FERNANDES BARBOSA	30/09/1982	32,00	10,00	18,00	8,00	68,00	Classif.
029171	KARINE FATIMA LYKO	18/09/1984	28,00	10,00	14,00	16,00	68,00	Classif.
028336	TUANE MERTZ	01/06/1991	24,00	8,00	20,00	12,00	64,00	Classif.
025816	ALENCAR CEZAR BENVENUTTI	17/01/1986	16,00	16,00	18,00	14,00	64,00	Classif.
027106	FABIO ALEXANDRE BUSSOLO RODRIGUES	21/12/1975	20,00	10,00	20,00	12,00	62,00	Classif.
028750	NAYARA BORBA WEIRICH	29/11/1994	32,00	2,00	16,00	10,00	60,00	Classif.
026338	RAPHAEL HENRIQUE PALCZEWSKI	06/10/1984	32,00	8,00	16,00	4,00	60,00	Classif.
029287	RODRIGO AURELIO VIEIRA CARMELO	19/04/1993	28,00	10,00	10,00	12,00	60,00	Classif.
025950	POLIANA DE FATIMA BIEDERMAN	23/06/1988	24,00	10,00	20,00	6,00	60,00	Classif.
026383	ANA PAULA GADONSKI	15/07/1996	20,00	6,00	20,00	14,00	60,00	Classif.
028365	KAMILA SEDASSARI LENGERT	30/03/1992	24,00	10,00	14,00	10,00	58,00	Descl.
028050	TATIANI DANIELE KLEIN	23/11/1984	32,00	6,00	12,00	6,00	56,00	Descl.
028744	MARIANA XAVIER BORSOI	20/10/1995	32,00	8,00	10,00	6,00	56,00	Descl.
025630	VANIA CAROLINE CANZI	15/12/1988	24,00	8,00	14,00	10,00	56,00	Descl.
028723	MARCIA SILLENY MILARE ALBUQUERQUE	30/11/1970	24,00	10,00	14,00	8,00	56,00	Descl.
024938	DEBORAH NATALIE ZART	08/03/1991	24,00	10,00	14,00	8,00	56,00	Descl.
028551	ANA CAROLINA DA SILVA BOCASSANTA	20/06/1994	20,00	12,00	16,00	8,00	56,00	Descl.
028414	ISABELA PICKLER BONETTI	06/09/1995	16,00	10,00	16,00	14,00	56,00	Descl.
026098	ALINE AGUETONI	23/06/1992	28,00	4,00	10,00	12,00	54,00	Descl.
026277	LUCINEI PAZ TORQUATO	06/06/1972	24,00	4,00	14,00	12,00	54,00	Descl.
029621	SABRINA ARGENTE GALVAO	23/01/1993	24,00	8,00	12,00	10,00	54,00	Descl.
029504	ANDRESSA CAROLINE LIPPERT MATEUS	02/05/1995	24,00	12,00	12,00	6,00	54,00	Descl.
029055	ALAN DO ESPIRITO SANTO	25/04/1995	28,00	4,00	14,00	6,00	52,00	Descl.
026427	CARLOS HENRIQUE CORTINA MOTTA	30/03/1995	24,00	12,00	12,00	4,00	52,00	Descl.
028144	THAINA CARARO CAPELETI	15/04/1996	28,00	6,00	10,00	6,00	50,00	Descl.
026661	CAMILA THAIS ANGOESE	24/08/1992	20,00	8,00	18,00	4,00	50,00	Descl.
024954	BRUNA CRISTINA LONGO	16/10/1995	20,00	12,00	16,00	2,00	50,00	Descl.
026706	ITALO BORGES	22/11/1995	28,00	8,00	6,00	6,00	48,00	Descl.
026055	NELSON RUBENS FRAGA DE ANDRADE	18/11/1995	24,00	8,00	14,00	2,00	48,00	Descl.
025290	CAROL PIROLA SIMIONATO	25/03/1996	16,00	10,00	12,00	10,00	48,00	Descl.
029451	JESSICA RAMALHO MERQUIDES	29/12/1989	16,00	12,00	12,00	8,00	48,00	Descl.
025437	VANESSA SCAPINI	01/09/1994	24,00	8,00	6,00	8,00	46,00	Descl.
029074	GABRIELLE LUCIETTO	20/01/1995	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Descl.
027112	THAINARA HELLEN ZILIO	08/11/1996	24,00	4,00	10,00	4,00	42,00	Descl.
027070	ANDRESSA LETICIA POZZER	26/01/1995	20,00	6,00	12,00	4,00	42,00	Descl.
025414	ANDREIA DA SILVA GUEDES FURLAN	12/05/1976	24,00	4,00	4,00	8,00	40,00	Descl.
027571	ELUISA DAVID MACHADO	07/11/1997	20,00	4,00	8,00	8,00	40,00	Descl.
029629	JESSICA FABIANI FLORIANO	25/06/1991	20,00	6,00	6,00	6,00	38,00	Descl.
025215	THAIS PASTRE COGO	29/11/1996	20,00	8,00	6,00	4,00	38,00	Descl.

027195	DEBORA GERBER KEGLER	03/09/1991	24,00	4,00	6,00	2,00	36,00	DescL.
025775	BRUNA KAROLINE MENTA	12/07/1994	24,00	4,00	8,00	0,00	36,00	DescL.
028087	DAYANA GERHARD	05/10/1992	20,00	4,00	8,00	4,00	36,00	DescL.
029543	BRUNA CRISTINA ZENI	14/05/1996	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	DescL.
028619	CAROLINA PINHA DA CUNHA NITSCHKE	24/11/1989	12,00	6,00	8,00	4,00	30,00	DescL.
027009	SIRLEI FATIMA TORMEM	27/07/1964	8,00	6,00	10,00	4,00	28,00	DescL.
025151	SERGIO MAURICIO REDKVA	04/05/1967					Aus.	DescL.
029175	VALDIMARA BARBOSA FAGUNDES OLIVEIRA	10/11/1980					Aus.	DescL.
025667	MARCELA VIVIANY FUJIHARA	06/04/1981					Aus.	DescL.
026881	DJENIFER REGINA BIRCK	26/08/1993					Aus.	DescL.
026364	GUILHERME BARELLA	19/06/1994					Aus.	DescL.
027700	HYAGO DIAS JAOUCHE	05/01/1996					Aus.	DescL.
028553	BRUNA MACEDO	14/02/1997					Aus.	DescL.
028565	SILAS RAFAEL BARBOSA BOER	30/03/1997					Aus.	DescL.
027179	GIORDANO VICTOR DE OLIVEIRA COPINI	24/09/1997					Aus.	DescL.

PEDAGOGO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027248	SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO	02/10/1986	28,00	6,00	14,00	8,00	56,00	DescL.
028353	ROSIMERI PATRICIA CORREA	19/05/1987	24,00	4,00	18,00	6,00	52,00	DescL.
027329	MARLI DA SILVA	26/10/1975	28,00	2,00	12,00	8,00	50,00	DescL.
028764	DALIANY LORENZI PRANDES	20/05/1986	16,00	8,00	8,00	16,00	48,00	DescL.
027207	LUZIA APARECIDA MOREIRA	26/08/1988	28,00	8,00	6,00	4,00	46,00	DescL.
029497	MARINES LOVANI KUNZLER	15/04/1977	16,00	8,00	14,00	4,00	42,00	DescL.
025718	NAIANY ZANELLA	16/04/1990	20,00	2,00	8,00	8,00	38,00	DescL.
027376	RAFAEL VIEIRA MACEDO	08/10/1994	16,00	10,00	10,00	2,00	38,00	DescL.
027699	GESSICA APARECIDA CORDEIRO	25/07/1994	20,00	6,00	8,00	2,00	36,00	DescL.
026868	PAULA MENEZES GOMES	08/01/1982	16,00	4,00	4,00	12,00	36,00	DescL.
027272	LUCIMARA DE ANDRADE	02/03/1980	16,00	6,00	6,00	6,00	34,00	DescL.
029132	FABIANA TIMOTEO DE SOUZA	25/03/1988	16,00	4,00	6,00	4,00	30,00	DescL.
029490	ANA LETICIA DARGAS RAPACHI	11/10/1994	16,00	6,00	6,00	2,00	30,00	DescL.
026818	ANDRESA BATISTA RODRIGUES	09/06/1983	16,00	0,00	8,00	4,00	28,00	DescL.
025303	ROSANGELA DE LIMA	08/02/1977	16,00	6,00	2,00	2,00	26,00	DescL.
026965	LINDACIR APARECIDA MARTINS	02/08/1977	12,00	2,00	4,00	6,00	24,00	DescL.

PROFESSOR								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027663	LILIANE ANDRE DORNELES	17/10/1984	36,00	10,00	18,00	6,00	70,00	Classif.
025317	RAFAEL RODRIGUES	15/12/1992	32,00	12,00	18,00	6,00	68,00	Classif.
025236	DARLAN AYRTON BOARO	28/12/1994	28,00	10,00	20,00	10,00	68,00	Classif.
027868	IVANOR ANTONELLO	22/04/1976	32,00	10,00	20,00	4,00	66,00	Classif.
025162	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	08/12/1982	28,00	16,00	14,00	8,00	66,00	Classif.
025541	ROSEMERI LUCIO DE GOIS PUERARI	03/02/1981	32,00	12,00	12,00	8,00	64,00	Classif.
025298	MARIA APARECIDA DAS DORES	07/06/1975	32,00	12,00	14,00	6,00	64,00	Classif.
028559	LIDIANE ZANELA	24/04/1986	28,00	14,00	12,00	10,00	64,00	Classif.
026805	FRANCIELI DOS SANTOS	27/02/1987	28,00	12,00	16,00	8,00	64,00	Classif.
025556	ROZEMERI APARECIDA SCHERER FORTES	01/06/1984	32,00	10,00	12,00	8,00	62,00	Classif.
028848	NEIVA MARIA PILONI FELIMBERTI	16/03/1969	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	Classif.
028207	SANDRA TEREZINHA DE OLIVEIRA ZANARDI	02/03/1984	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	Classif.
027134	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA	12/08/1993	28,00	8,00	16,00	10,00	62,00	Classif.
025731	SANDRA LEONIR PAVAN **	30/10/1978	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	Classif.
026403	REGIANE DE FATIMA DAS DORES	17/05/1988	28,00	10,00	16,00	8,00	62,00	Classif.
025971	RAQUEL ROBERTA GIOMBELI BEVILAQUA	12/01/1993	32,00	6,00	12,00	10,00	60,00	Classif.
025235	CAMILA PAGLIARINI	02/11/1994	28,00	8,00	12,00	12,00	60,00	Classif.
026998	DANIEL FELIPE ZABOT	03/05/1994	28,00	8,00	14,00	10,00	60,00	Classif.
027600	DJESSICA CRISTINE SCHMIDT	22/01/1994	24,00	8,00	20,00	8,00	60,00	Classif.
024916	JULIANA ANDREJESKI GOMES	20/09/1983	20,00	12,00	18,00	10,00	60,00	Classif.
028775	ROSANGELA ROSEMERI DA ROSA BERNARDI	21/07/1969	32,00	4,00	14,00	8,00	58,00	DescL.
026678	JULIANA PANHO	20/03/1992	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00	DescL.
026414	IVANIR MOREIRA MISKI RODRIGUES	02/03/1990	24,00	10,00	16,00	8,00	58,00	DescL.
025629	FERNANDA TEREZINHA HILGERT PIOVESAN	17/04/1987	24,00	12,00	16,00	6,00	58,00	DescL.
026075	SANDRA TEREZINHA ROMAN DE CAMPOS	11/04/1988	28,00	4,00	14,00	10,00	56,00	DescL.
027050	ALINE SALLA	22/04/1994	28,00	10,00	8,00	10,00	56,00	DescL.
027714	FERNANDA MELLI SOTT	16/10/1991	24,00	12,00	14,00	6,00	56,00	DescL.
025796	GIELE DUARTE	19/04/1991	32,00	6,00	8,00	8,00	54,00	DescL.
028486	CARMEM RAULINO BAREA LANGE	03/03/1988	32,00	6,00	12,00	4,00	54,00	DescL.
025783	GENESSI DE VARGAS	14/12/1977	32,00	10,00	8,00	4,00	54,00	DescL.
028442	JOISE MARIA LUFT	09/09/1995	28,00	4,00	10,00	12,00	54,00	DescL.
025586	MARIA ALICE MENDES PAVAN	01/08/1984	24,00	6,00	12,00	12,00	54,00	DescL.
027135	ELISANDRA RITTER	27/09/1975	24,00	8,00	18,00	4,00	54,00	DescL.
027002	ADRIELLI CAMARGO DA SILVA	20/11/1992	24,00	8,00	18,00	4,00	54,00	DescL.
027396	LORENI BOOF ANIBEL MORSCH	12/05/1980	20,00	8,00	16,00	10,00	54,00	DescL.
025003	MARIA IZABEL RODRIGUES DE FREITAS	16/01/2000	32,00	2,00	12,00	6,00	52,00	DescL.
026125	NEIDE VIEIRA MAGALHAES OST	01/02/1984	32,00	6,00	8,00	6,00	52,00	DescL.
027297	SHEILA VANESSA MARQUES	08/12/1989	28,00	8,00	8,00	8,00	52,00	DescL.
025648	FABIO MARCEL DE SOUZA FORMIGHIERI	20/04/1979	28,00	8,00	10,00	6,00	52,00	DescL.
025384	DILSON SAVIO HEINZEN	01/12/1968	28,00	10,00	10,00	4,00	52,00	DescL.
026895	CHEILA BARBOZA RAIHEL DE MEIRA	23/06/1984	24,00	6,00	14,00	8,00	52,00	DescL.
029339	MARIZANE DE PAULA	06/10/1981	24,00	8,00	12,00	8,00	52,00	DescL.
027752	NATALYA BETT	03/09/1996	24,00	10,00	10,00	8,00	52,00	DescL.
028998	FRANCIELLI KOLONETZ	15/10/1987	20,00	6,00	10,00	16,00	52,00	DescL.
028404	JEISIANE CRISTINA DEMARCHI	27/10/1993	20,00	10,00	14,00	8,00	52,00	DescL.
027909	SUZANA MARTINS DA FONSECA	11/10/1984	32,00	6,00	6,00	6,00	50,00	DescL.
026119	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MALLMANN	01/12/1987	28,00	4,00	8,00	10,00	50,00	DescL.
028936	JULIANA MARIA BUSANELLO HANEMANN	31/05/1985	28,00	4,00	12,00	6,00	50,00	DescL.
025418	LUCINEIA FRANCISCO DE MELO	14/03/1989	28,00	8,00	8,00	6,00	50,00	DescL.
027140	QUELLI VILLA	05/09/1984	28,00	10,00	6,00	6,00	50,00	DescL.
025755	SUSANA ROSSONI ZENI	13/07/1975	28,00	8,00	12,00	2,00	50,00	DescL.

025669	PAULA DE BORBA JULIAO	19/08/1990	24,00	6,00	10,00	10,00	50,00	Descl.
024842	ELIZANGELA LUCIANA MEDEIROS MATTE DA COSTA	19/09/1977	24,00	4,00	14,00	8,00	50,00	Descl.
025302	VITORIA ANTUNES VELOZO	12/10/1999	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	Descl.
025477	ANGELA MARGUTTI MATIASO	20/04/1981	24,00	10,00	8,00	8,00	50,00	Descl.
028311	VIVIANE PATRICIA SZEKUT	06/08/1991	24,00	8,00	12,00	6,00	50,00	Descl.
026391	LUCIMAR CANDIDA MARTINS SZEKUT	24/09/1975	20,00	4,00	16,00	10,00	50,00	Descl.
028923	SIMONE SCHUMANN DE SOUZA	24/06/1991	20,00	8,00	12,00	10,00	50,00	Descl.
029241	MAYARA BORGES	29/09/1992	16,00	8,00	18,00	8,00	50,00	Descl.
029586	MARIA HELENA PANZER	30/09/1977	28,00	4,00	12,00	4,00	48,00	Descl.
027058	FRANCIELI PEREIRA ANDERS HUBNER	24/09/1987	24,00	2,00	12,00	10,00	48,00	Descl.
026953	ELIZETE ROSANE VIEIRA	15/02/1976	24,00	6,00	8,00	10,00	48,00	Descl.
027866	ENEILDE GOLFETTO ANTONELLO	12/01/1979	24,00	4,00	12,00	8,00	48,00	Descl.
026740	DAIANE DE OLIVEIRA	21/03/1994	24,00	6,00	10,00	8,00	48,00	Descl.
029029	PAULA FERNANDA CIVA FRANCENER	21/02/1994	24,00	4,00	14,00	6,00	48,00	Descl.
026668	ADRIANA CORDEIRO SAMUELSSON	25/12/1981	24,00	8,00	10,00	6,00	48,00	Descl.
027217	ANDREIA DE JESUS GOMES	17/06/1988	24,00	8,00	12,00	4,00	48,00	Descl.
029006	MAYARA KOLONETZ	16/04/1991	20,00	6,00	12,00	10,00	48,00	Descl.
028462	CAMILA MARIANE MAYER	24/09/1995	20,00	8,00	10,00	10,00	48,00	Descl.
028699	LEISA SIMONE PIVOTO	27/01/1983	20,00	4,00	18,00	6,00	48,00	Descl.
027792	SOLANGE DE FATIMA MOTTIN FERNANDES	10/09/1979	16,00	2,00	18,00	12,00	48,00	Descl.
027130	TANIA APARECIDA VALGAS	26/07/1972	28,00	8,00	6,00	4,00	46,00	Descl.
026375	CARLA APARECIDA BITENCOURT BORBA DE OLIVEIRA	17/04/1988	24,00	2,00	12,00	8,00	46,00	Descl.
025626	DAIANA EMER DE OLIVEIRA	02/04/1990	24,00	6,00	8,00	8,00	46,00	Descl.
025900	EMANUELLY JARDIM PEREIRA	24/03/1996	24,00	4,00	12,00	6,00	46,00	Descl.
029439	MARCOS BORTOLLI	04/03/1996	24,00	6,00	10,00	6,00	46,00	Descl.
026097	ANA PAULA PEREIRA	18/12/1995	24,00	8,00	8,00	6,00	46,00	Descl.
027302	MADALENA ZENI PERIN	26/01/1969	24,00	4,00	14,00	4,00	46,00	Descl.
028581	EDIANDRA DE BORBA	02/03/1990	20,00	8,00	8,00	10,00	46,00	Descl.
027243	ELIZETE NUNES DEFFACI	23/02/1986	20,00	4,00	14,00	8,00	46,00	Descl.
027010	KARINE KNECHT E SOUZA	05/03/1993	20,00	6,00	12,00	8,00	46,00	Descl.
025432	JANAINA DAS DORES	02/03/1992	20,00	8,00	12,00	6,00	46,00	Descl.
025712	JOICE CRISTIANE DELVOSS LUCIETTO	27/10/1992	20,00	8,00	12,00	6,00	46,00	Descl.
025578	ROSANA DE MORAES	05/08/1972	16,00	6,00	14,00	10,00	46,00	Descl.
024993	PATRICIA KUHN BITTENCOURT	07/02/1992	24,00	4,00	10,00	6,00	44,00	Descl.
027165	MONICA RENATA MATIELLO	19/01/1992	24,00	6,00	10,00	4,00	44,00	Descl.
027691	KARINA LUCIA BROETTO HATTGE DAL ACQUA	03/05/1985	24,00	8,00	8,00	4,00	44,00	Descl.
026626	LUCIANA NARDIN	23/01/1981	20,00	4,00	12,00	8,00	44,00	Descl.
025394	ADRIANA FARIAS	23/09/1987	20,00	6,00	12,00	6,00	44,00	Descl.
027705	MARIZA PAULA STREHL	18/08/1990	20,00	6,00	12,00	6,00	44,00	Descl.
027019	JARDEL VIEIRA DE SA	02/07/1996	20,00	6,00	12,00	6,00	44,00	Descl.
028009	JENNIFER GIOVANA SIQUEIRA	21/12/1990	20,00	8,00	10,00	6,00	44,00	Descl.
026797	CAMILA C. DOS SANTOS DE CARVALHO MASCHIO	26/03/1995	20,00	10,00	8,00	6,00	44,00	Descl.
025199	ELIZANGELA DE ANDRADE	19/05/1986	20,00	6,00	14,00	4,00	44,00	Descl.
027466	DANIEL FELIPPE SOTTE	08/03/1990	20,00	8,00	12,00	4,00	44,00	Descl.
025869	TEREZINHA DE OLIVEIRA	04/12/1971	16,00	10,00	8,00	10,00	44,00	Descl.
027038	JOCELI MACHADO DE SANTI	02/02/1985	28,00	2,00	6,00	6,00	42,00	Descl.
029687	MARLI DOS SANTOS BORDIGNON	11/08/1977	28,00	6,00	4,00	4,00	42,00	Descl.
029529	LIDIANE CRISTINA FRANCA	16/10/1990	28,00	2,00	10,00	2,00	42,00	Descl.
027446	BRUNA ANDRESSA FOGACA DE MEDEIROS DALPONTE	04/11/1989	24,00	4,00	10,00	4,00	42,00	Descl.
026989	SUZANI LUZA NAZARIO	28/01/1992	24,00	6,00	8,00	4,00	42,00	Descl.
027801	EDUARDA CRYSTINA FERNANDES	15/04/1998	24,00	10,00	4,00	4,00	42,00	Descl.
026694	SHEILA DA SILVA	03/12/1986	24,00	8,00	8,00	2,00	42,00	Descl.
026795	JULIANA TABITA WEISS SEBOLD	24/05/1996	20,00	6,00	4,00	12,00	42,00	Descl.
029054	CARLA FABIANE CORREA OBELAR	04/03/1981	20,00	4,00	8,00	10,00	42,00	Descl.
027163	JAKICIANE RAQUIELA TERNES TEIXEIRA	08/11/1995	20,00	2,00	12,00	8,00	42,00	Descl.
025259	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA PACIFICO	07/02/1995	20,00	4,00	12,00	6,00	42,00	Descl.
026429	ADRIELLE GOMES MARTINS	05/09/1998	20,00	4,00	12,00	6,00	42,00	Descl.
025579	ALEXANDRE VIEIRA SANTOS	04/08/1973	20,00	12,00	6,00	4,00	42,00	Descl.
027766	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	13/10/1992	16,00	4,00	12,00	10,00	42,00	Descl.
028347	MARIA DE LURDES TAMBOSI	22/09/1996	16,00	14,00	6,00	6,00	42,00	Descl.
025438	ROSMERI PRAUSE DA SILVA	17/04/1970	16,00	8,00	14,00	4,00	42,00	Descl.
025522	IVONETE STADNIK TASCA	01/06/1982	12,00	8,00	12,00	10,00	42,00	Descl.
029121	KELLY SIMONE KOPPER RIBEIRO	18/06/1975	12,00	4,00	18,00	8,00	42,00	Descl.
028108	ANGELICA HELENA CONEJO KREINER	22/04/1990	12,00	8,00	14,00	8,00	42,00	Descl.
028643	EDINEIA CRISTINA AMARAL	18/03/1987	24,00	4,00	6,00	6,00	40,00	Descl.
028813	MARIA MARGARETE BOMBONATO	14/02/1961	24,00	6,00	10,00	0,00	40,00	Descl.
025289	ANDRESSA PAMELA ROMAN	21/09/1995	20,00	4,00	10,00	6,00	40,00	Descl.
028685	THAIS FERREIRA PEREIRA	21/10/1995	20,00	8,00	6,00	6,00	40,00	Descl.
024825	JANDIRA SALETE FERNANDES GRACIOLLI	27/09/1974	20,00	2,00	14,00	4,00	40,00	Descl.
029280	NOELI DALLABRIDA	30/06/1978	20,00	2,00	14,00	4,00	40,00	Descl.
027680	NEURECI BATISTA FERREIRA	14/04/1965	20,00	4,00	12,00	4,00	40,00	Descl.
025711	GRASIELI MOREIRA BATISTELLO NUNES	22/06/1991	20,00	4,00	12,00	4,00	40,00	Descl.
028438	EDICLEIA DOS SANTOS SOUZA	20/09/1985	20,00	8,00	8,00	4,00	40,00	Descl.
029114	GABRIELLA ANGELA SOTT	30/06/1984	20,00	6,00	12,00	2,00	40,00	Descl.
029398	ROSANI MARIA CASTAMAN SOBOTTKA	28/07/1977	16,00	4,00	10,00	10,00	40,00	Descl.
025535	ADRIANA APARECIDA PARMIGIANI	09/06/1981	16,00	10,00	6,00	8,00	40,00	Descl.
028695	ADRIANE LUCIA PADILHA	11/04/1978	16,00	6,00	12,00	6,00	40,00	Descl.
029468	GESSICA CASTANHA MACHADO	26/12/1993	12,00	4,00	16,00	8,00	40,00	Descl.
025764	MARLI TEREZINHA SCHAEGLER DALEK	13/06/1964	12,00	6,00	16,00	6,00	40,00	Descl.
029361	EDINA APARECIDA DE LIMA	06/01/1981	24,00	6,00	2,00	6,00	38,00	Descl.
027569	JADER RAFAEL FRIGO PINTO	17/07/1993	24,00	4,00	6,00	4,00	38,00	Descl.
025961	ROSANE DA COSTA NEVES	26/02/1988	24,00	2,00	10,00	2,00	38,00	Descl.
026128	ANDRESSA LARIOS GUSATTO	13/03/1993	24,00	4,00	8,00	2,00	38,00	Descl.
029680	LUCIMARA RESENER	22/07/1995	20,00	2,00	8,00	8,00	38,00	Descl.
027026	BRUNA THAIS SKRZYPCZAK	25/06/1999	20,00	2,00	8,00	8,00	38,00	Descl.
029236	ADRIELI MARIA DE OLIVEIRA	11/02/1997	20,00	4,00	6,00	8,00	38,00	Descl.
027236	KELY CRISTINA ENISWELER	26/02/1990	20,00	6,00	4,00	8,00	38,00	Descl.
029516	PATRICIA PERONDI	14/01/1984	20,00	8,00	2,00	8,00	38,00	Descl.
028636	VANDERLEIA DE ALCANTARA DA ROCHA	21/01/1985	20,00	2,00	10,00	6,00	38,00	Descl.

027280	JOSIANE MARTINS	02/01/1989	20,00	4,00	8,00	6,00	38,00	Descl.
025875	TAMARA CRISTINA TREVISAN PERIN	12/05/1991	20,00	4,00	8,00	6,00	38,00	Descl.
025286	FABIANA VERA BENITEZ	28/11/1984	20,00	6,00	6,00	6,00	38,00	Descl.
028306	LIDIA MARGARIDA MENEGOL PESSATTO	10/06/1960	20,00	6,00	8,00	4,00	38,00	Descl.
026108	MARIA INES DE SOUZA	28/08/1979	20,00	10,00	4,00	4,00	38,00	Descl.
025560	SOLANGE APARECIDA IARUCHEWSKI ZOROTEO	22/03/1973	20,00	4,00	12,00	2,00	38,00	Descl.
025115	JOCELAINE TEREZINHA CASTRO FUCHS	02/12/1987	20,00	10,00	8,00	0,00	38,00	Descl.
029286	NOELI DOPKE KUNNRATH	18/03/1975	16,00	6,00	6,00	10,00	38,00	Descl.
027847	ILIANE MARIA PAROLIN SENS	16/05/1978	16,00	6,00	6,00	10,00	38,00	Descl.
028359	ROSILAINÉ WEISS FONTANELLA	16/02/1979	16,00	6,00	6,00	10,00	38,00	Descl.
029297	EDIANE DE BORBA KROIN	07/01/1987	16,00	4,00	10,00	8,00	38,00	Descl.
027126	LORENI FATIMA MARTINI HOFSTETTER	03/10/1980	16,00	4,00	12,00	6,00	38,00	Descl.
024743	ELIANE TEREZINHA GERSTNER KREIN	06/03/1977	16,00	10,00	6,00	6,00	38,00	Descl.
028376	ERENITA MARIA ZALESKI	18/07/1976	16,00	8,00	12,00	2,00	38,00	Descl.
027063	DANIELI MARCIANE TORTELLI WISNIEWSKI	06/11/1994	12,00	2,00	14,00	10,00	38,00	Descl.
028564	JULIA DANIELI BATISTA	03/05/2000	12,00	8,00	8,00	10,00	38,00	Descl.
029190	GABRIELA NASCIMENTO DE MELLO ALBERTI	06/09/1982	12,00	6,00	12,00	8,00	38,00	Descl.
026855	KARLINE THAYANE ZANELLA	18/10/1995	12,00	10,00	8,00	8,00	38,00	Descl.
028392	EDIVANIA DA COSTA NEVES	11/09/1985	12,00	8,00	12,00	6,00	38,00	Descl.
026899	CLAUDIA MARCIA FINGER DE LARA	28/02/1973	24,00	2,00	4,00	6,00	36,00	Descl.
027940	FERNANDA GARBIM	04/03/1990	20,00	2,00	6,00	8,00	36,00	Descl.
027719	EMMANUELA SAMARA MAIA	30/09/1985	20,00	6,00	2,00	8,00	36,00	Descl.
026806	ANDRESSA BECKER	12/01/1995	20,00	2,00	8,00	6,00	36,00	Descl.
027175	ELEANDRA DE RESENDE	16/10/1989	20,00	4,00	8,00	4,00	36,00	Descl.
028412	SUSANE FLOR FORTES CALDAS	29/06/1974	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	Descl.
026456	JULIA SABRINA GARFIS	21/06/1990	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	Descl.
027018	ELISANGELA DA SILVA GUIMARAES	19/05/1996	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	Descl.
029360	GRAZIELLA FREITAS BONATTI NICHEL	25/09/1988	20,00	4,00	10,00	2,00	36,00	Descl.
028236	EDI SCHEUERLEIN ABIDO	21/12/1976	20,00	6,00	8,00	2,00	36,00	Descl.
028659	MAYARA CRISTHINI FITES DE OLIVEIRA	27/08/1996	20,00	6,00	8,00	2,00	36,00	Descl.
026812	ADRIANA DE OLIVEIRA	23/07/1981	20,00	4,00	12,00	0,00	36,00	Descl.
029340	SAMARA DALLA COSTA	29/07/1987	16,00	4,00	6,00	10,00	36,00	Descl.
028519	JACQUELINE SZEKUT MIOTTO	01/10/1992	16,00	6,00	6,00	8,00	36,00	Descl.
025446	ELIZETE MELITA STEFANELLO	04/01/1972	16,00	4,00	10,00	6,00	36,00	Descl.
029342	TATIANE CRISTINA ELY DA SILVA	29/08/1987	16,00	4,00	12,00	4,00	36,00	Descl.
027334	RENATA CRISTINA DA SILVA MEIRA	12/07/1994	16,00	4,00	12,00	4,00	36,00	Descl.
027816	JOSELI MARIA FERNANDES	23/08/1974	16,00	8,00	8,00	4,00	36,00	Descl.
025332	SANDRA NUNES DA SILVA	15/12/1993	16,00	4,00	14,00	2,00	36,00	Descl.
027089	SILVETE TERESINHA ROCHENBACH TUCILHINOVICZ	06/12/1964	12,00	6,00	10,00	8,00	36,00	Descl.
025323	VIRIDIANE APARECIDA VANIN MACEDO MASSOTTI	16/03/1991	12,00	6,00	10,00	8,00	36,00	Descl.
027595	ANDERSON LUCAS MAZZARDO	25/02/1986	12,00	10,00	8,00	6,00	36,00	Descl.
026271	JOCIANE MARIA WELTER	07/10/1997	12,00	6,00	14,00	4,00	36,00	Descl.
028621	ELISA CRISTINA SZEKUT DA SILVA	18/01/1982	24,00	2,00	4,00	4,00	34,00	Descl.
027694	KAROLINE PERONDI	05/01/1991	20,00	2,00	4,00	8,00	34,00	Descl.
027628	IVANIR COSTA DE LINHARES	26/07/1963	16,00	2,00	8,00	8,00	34,00	Descl.
027554	LISAMARA FARINA ZENI	30/01/1983	16,00	4,00	6,00	8,00	34,00	Descl.
029362	ADRIANE APARECIDA DE QUADROS	12/01/1993	16,00	6,00	4,00	8,00	34,00	Descl.
028650	IVONI MARIA ALVES	31/03/1976	16,00	8,00	2,00	8,00	34,00	Descl.
028938	MARILEI LUCAS WOLH SZEKUT	05/09/1978	16,00	2,00	10,00	6,00	34,00	Descl.
025329	DENISE IORANA ALFLEN RODRIGUES	11/03/1983	16,00	4,00	8,00	6,00	34,00	Descl.
028777	ADRIANA SUTIL DE OLIVEIRA	06/07/1983	16,00	4,00	8,00	6,00	34,00	Descl.
025102	LEILIANE HAGEMANN MARTINS	07/11/1995	16,00	4,00	8,00	6,00	34,00	Descl.
028187	LILIAN POGGERE DE OLIVEIRA	24/06/1997	16,00	6,00	6,00	6,00	34,00	Descl.
028696	ROSMERI NEU MARCHI	06/11/1982	16,00	8,00	4,00	6,00	34,00	Descl.
027188	LUANA SIGNORINI	07/10/1992	16,00	10,00	2,00	6,00	34,00	Descl.
026722	VALMIR NATALINO ALVES DOS SANTOS	25/12/1964	16,00	6,00	8,00	4,00	34,00	Descl.
027435	ALINE CORREIA	01/07/1991	16,00	6,00	8,00	4,00	34,00	Descl.
028781	MARCELO SCHMIDT	26/01/1981	16,00	6,00	10,00	2,00	34,00	Descl.
027022	BERENICE MARTINS KNECHT	15/04/1972	12,00	4,00	8,00	10,00	34,00	Descl.
026080	CAROLINI DE ANDRADE	02/04/1994	12,00	6,00	8,00	8,00	34,00	Descl.
029201	GIZELE DE LIMA DA SILVA	24/02/2000	12,00	8,00	8,00	6,00	34,00	Descl.
028691	TERESINHA DE FATIMA CORREA DE CAMPOS BONES	03/11/1968	12,00	8,00	10,00	4,00	34,00	Descl.
025169	SIMONE DA CRUZ FEUSER	31/01/1993	24,00	4,00	4,00	0,00	32,00	Descl.
026820	ANDREIA DE SOUZA PEREIRA DE DEUS	16/07/1983	20,00	4,00	4,00	4,00	32,00	Descl.
027156	GISLAINE ALVES DE RESENA ZALESKI	05/09/1983	20,00	6,00	2,00	4,00	32,00	Descl.
026486	MARLI SUPTIL RAUBER	26/10/1979	20,00	4,00	6,00	2,00	32,00	Descl.
027031	EDINEIA CONCI	19/06/1984	16,00	2,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
027023	LUCINETE GOMES DE PAULA	01/04/1991	16,00	6,00	4,00	6,00	32,00	Descl.
027190	CLAUDIA CRISTINA REIMONDI	05/09/1979	16,00	4,00	8,00	4,00	32,00	Descl.
028712	MARLETE CARDOSO	01/02/1989	16,00	6,00	8,00	2,00	32,00	Descl.
027101	KELE CRISTIANE MESOMO DE MOURA	06/03/1991	16,00	6,00	8,00	2,00	32,00	Descl.
026816	JACQUELINE LUZA DE MELLO	04/08/1992	16,00	6,00	8,00	2,00	32,00	Descl.
029276	ALEXANDRE JOSE SOSTER	21/08/1997	16,00	8,00	6,00	2,00	32,00	Descl.
028996	CLAUDIA APARECIDA SOTTI	19/12/1983	16,00	4,00	12,00	0,00	32,00	Descl.
029549	JOSIANE DE FATIMA BONFIM	08/08/1992	16,00	8,00	8,00	0,00	32,00	Descl.
025601	SOELI PEREIRA BONATTI	06/06/1986	12,00	4,00	8,00	8,00	32,00	Descl.
026945	VERA APARECIDA DORNELES SCHMIDT	08/12/1970	12,00	6,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
024776	CLAUDETE GONSALVES CAMARGO DOS SANTOS	23/09/1988	12,00	6,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
028011	SONIA SALETE GONCALVES	17/11/1973	12,00	8,00	4,00	8,00	32,00	Descl.
026956	NEURA TEREZINHA THEOBALD MACHADO	07/01/1970	12,00	2,00	12,00	6,00	32,00	Descl.
029388	ADRIELE APARECIDA SORATTO HAGEMANN	11/04/1995	12,00	6,00	12,00	2,00	32,00	Descl.
026472	BRUNO ALEXANDRE FORCELLINI SCHERER	02/10/1995	12,00	6,00	12,00	2,00	32,00	Descl.
029410	PATRICIA APARECIDA DA SILVA LUCIETTO	18/02/1991	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00	Descl.
029307	MARIA ATANAZILDO	16/09/1981	20,00	2,00	6,00	2,00	30,00	Descl.
027176	CARLA ADRIANA GERHARDT GRISA	02/03/1981	20,00	4,00	4,00	2,00	30,00	Descl.
029597	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA	07/11/1985	16,00	4,00	6,00	4,00	30,00	Descl.
028191	RONICE INES MORSCH	01/02/1972	16,00	6,00	4,00	4,00	30,00	Descl.
026831	KELVI NIEDZIAKOVSKI	16/09/1992	16,00	2,00	10,00	2,00	30,00	Descl.
025310	GILMARIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	20/02/1973	16,00	4,00	8,00	2,00	30,00	Descl.

025216	FRANCIELE GATTINI COLIS	31/03/1991	16,00	4,00	8,00	2,00	30,00	Descl.
025834	LIAMARA GREGGIO	16/12/1988	16,00	6,00	6,00	2,00	30,00	Descl.
029386	LUAN RAFAEL PEREIRA	13/04/1996	16,00	6,00	6,00	2,00	30,00	Descl.
028829	MARISTELA CARRER	19/11/1973	12,00	2,00	10,00	6,00	30,00	Descl.
027839	CLEONIR DE ASSIS MINOSSO	24/08/1982	12,00	2,00	10,00	6,00	30,00	Descl.
028099	SOELI APARECIDA RODRIGUES PUERARI	16/08/1971	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	Descl.
026117	NATIELY GONCALVES DE CAMARGO	20/01/1996	12,00	6,00	10,00	2,00	30,00	Descl.
025685	SONILDA DE SOUZA	24/05/1984	12,00	8,00	8,00	2,00	30,00	Descl.
028395	ELAINE SANTOS DE ANDRADE PEGORARO	28/12/1994	12,00	10,00	6,00	2,00	30,00	Descl.
025898	INES JOANA DUARTE	23/06/1973	8,00	6,00	10,00	6,00	30,00	Descl.
029250	MARIA DORALICIA ALVES RODRIGUES CASTOLDI	31/07/1960	16,00	4,00	4,00	4,00	28,00	Descl.
025861	VERA LUCIA DAMA DALLABRIDA	03/01/1977	16,00	4,00	4,00	4,00	28,00	Descl.
026807	ALINE BECKER	21/02/1990	16,00	4,00	4,00	4,00	28,00	Descl.
029170	PAULO SERGIO ZALESKI	26/01/1974	16,00	6,00	2,00	4,00	28,00	Descl.
029523	DANILLA ANILDA RIBEIRO	20/09/1997	16,00	6,00	6,00	0,00	28,00	Descl.
029390	IARA DOS SANTOS CEZAR	05/02/1993	16,00	8,00	4,00	0,00	28,00	Descl.
025123	JACQUELINE NECKEL DOS SANTOS	24/12/1995	12,00	4,00	4,00	8,00	28,00	Descl.
028189	DIANA ANTUNES MOREIRA	14/11/1978	12,00	8,00	2,00	6,00	28,00	Descl.
027770	GESIANE SOUZA SCHERRER DA SILVA	15/02/1985	8,00	4,00	10,00	6,00	28,00	Descl.
026905	CARINI FLORES DA SILVA CASTOLDI	22/10/1995	20,00	2,00	4,00	0,00	26,00	Descl.
028718	NELI FATIMA ALBERTI DE MEDEIROS	13/11/1978	16,00	2,00	2,00	6,00	26,00	Descl.
026790	SUELI APARECIDA BARROZO	11/07/1965	16,00	2,00	4,00	4,00	26,00	Descl.
026725	CLEUNICE COMINETTI	16/11/1974	16,00	4,00	2,00	4,00	26,00	Descl.
025634	LUIZA MARA DE LIMA	15/06/1990	16,00	2,00	6,00	2,00	26,00	Descl.
028765	MONIA SCHILLING	28/02/1980	12,00	4,00	2,00	8,00	26,00	Descl.
026100	ELIANE RIBEIRO	06/05/1988	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	Descl.
027250	MARCIA RAULINO BAREA	19/01/1992	12,00	4,00	8,00	2,00	26,00	Descl.
028036	BIANCA NARA CAPELETI BARBOSA	05/08/1999	8,00	8,00	2,00	8,00	26,00	Descl.
026696	ELAINE CARRARO	15/12/1975	8,00	4,00	8,00	6,00	26,00	Descl.
029512	MARLI FIDEL DE PAULA PIN	17/09/1975	8,00	2,00	12,00	4,00	26,00	Descl.
027560	ALESSANDRA RAUPP	29/10/1990	16,00	0,00	2,00	6,00	24,00	Descl.
029508	CINTIA RAMOS	28/09/1995	16,00	4,00	4,00	0,00	24,00	Descl.
025820	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS	14/02/1996	12,00	4,00	2,00	6,00	24,00	Descl.
028594	JULIANE DE CARVALHO ABIDO	02/07/1990	12,00	4,00	6,00	2,00	24,00	Descl.
027149	TAMARA BARBOSA	03/01/1992	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	Descl.
027244	SIMONE FATIMA ALTENHOFEN	27/11/1986	8,00	0,00	10,00	6,00	24,00	Descl.
025916	OLINDA PEREIRA ALMEIDA	09/09/1985	8,00	2,00	8,00	6,00	24,00	Descl.
028322	EDNALVA APARECIDA DE LIMA CARDOSO	24/06/1976	8,00	4,00	6,00	6,00	24,00	Descl.
026402	NEUSA DE FATIMA DAS DORES	07/08/1977	8,00	8,00	4,00	4,00	24,00	Descl.
029231	LIDIANE CRISTINA FUJIKAWA	28/01/1977	4,00	8,00	8,00	4,00	24,00	Descl.
025231	EDINEIA APARECIDA MEDINA	28/05/1993	12,00	4,00	4,00	2,00	22,00	Descl.
025355	CLEIA SIVONEI DAS CHAGAS	07/12/1977	12,00	6,00	4,00	0,00	22,00	Descl.
024840	KASSIA MICHELLY SIMONETTI	01/02/1989	12,00	6,00	4,00	0,00	22,00	Descl.
028490	PATRICIA FERNANDA GNOATTO	13/01/1995	8,00	4,00	2,00	8,00	22,00	Descl.
026023	LUCIA PATRICIA STUPP WEHLRI	12/12/1979	8,00	6,00	2,00	6,00	22,00	Descl.
027896	EDNA CANTIDIO DOS SANTOS MOREIRA	12/06/1973	8,00	4,00	6,00	4,00	22,00	Descl.
029371	DIANA GERALDO SIGNORINI	26/04/1975	8,00	4,00	8,00	2,00	22,00	Descl.
029425	ANGELICA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	22/12/1996	8,00	8,00	4,00	2,00	22,00	Descl.
028913	ANA CLAUDIA BONETTI	22/04/1988	4,00	4,00	8,00	6,00	22,00	Descl.
028341	SIDINEIA RUP PAGNONCELLI	09/03/1975	4,00	8,00	8,00	2,00	22,00	Descl.
025146	DAYANA DIENIFER FERREIRA TABORDA	01/06/1991	4,00	8,00	8,00	2,00	22,00	Descl.
025972	JUSSARA DE MOURA QUILIN	14/11/1979	8,00	2,00	4,00	6,00	20,00	Descl.
029349	BRUNA TAINARA ANDRADE	05/11/1998	8,00	2,00	4,00	6,00	20,00	Descl.
027497	GENI INES COELHO	02/09/1969	4,00	4,00	6,00	6,00	20,00	Descl.
025922	SILVANA COSTA HOECKELE	04/10/1987	4,00	8,00	4,00	2,00	18,00	Descl.
025521	CLEUNICE APARECIDA MAFEI DIAS	15/08/1979	8,00	0,00	6,00	2,00	16,00	Descl.
026478	TEREZINHA CARNEVALLI FRIGO	23/12/1965	4,00	4,00	6,00	2,00	16,00	Descl.
029085	SILVANA APARECIDA GONCALVES BELLEI	29/11/1969	4,00	4,00	6,00	2,00	16,00	Descl.
026104	DANIELA CAROLINA SAMPAIO DA SILVA	30/05/1994	8,00	0,00	2,00	0,00	10,00	Descl.
026484	ANA CRISTINA TONIAL RIBEIRO	08/05/1972					Aus.	Descl.
028496	ROSIMEIRE RIBEIRO DE SOUZA	22/06/1972					Aus.	Descl.
029541	LUCIRDA ZILLI	15/08/1972					Aus.	Descl.
029098	AVELINO DELTO MATHIAS	27/06/1977					Aus.	Descl.
026345	SOLANGE APARECIDA DALAZEN	20/08/1980					Aus.	Descl.
026220	LEDIANE APARECIDA PETRY	08/12/1982					Aus.	Descl.
027037	ELOISE TEIXEIRA CARDOSO	23/10/1988					Aus.	Descl.
025564	ELIANE APARECIDA DA SILVA	08/01/1990					Aus.	Descl.
025420	ALINE KARINE NUNES	23/09/1992					Aus.	Descl.
026645	GRACIELE FERREIRA DOS SANTOS	02/12/1992					Aus.	Descl.
026927	ANA CAROLINE PEREIRA SCHMIDT	06/10/1993					Aus.	Descl.
026700	EMANUELA ANGELA CORONA	08/01/1995					Aus.	Descl.

PSICÓLOGO								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
026839	BRUNA KEMPER BALLEM	10/11/1997	40,00	10,00	14,00	10,00	74,00	Classif.
029639	TUANE SAMARA FARIAS ALVES	10/11/1987	36,00	4,00	20,00	12,00	72,00	Classif.
028875	DIANDRA MINATTI	14/10/1992	40,00	8,00	16,00	6,00	70,00	Classif.
026304	MARINA CRISTINA GNOATTO TOMAZINI	06/02/1995	36,00	14,00	12,00	6,00	68,00	Classif.
025695	SUELEN CRISTINA MAROSTEGA	09/05/1994	36,00	6,00	16,00	8,00	66,00	Classif.
028441	REGIS MALISZEWSKI DA SILVA	06/01/1982	32,00	10,00	16,00	8,00	66,00	Classif.
024951	ADRIELY MARIA PORTES	11/01/1991	36,00	8,00	8,00	12,00	64,00	Classif.
026898	GIULIANO VERSA	23/07/1992	36,00	6,00	14,00	8,00	64,00	Classif.
025562	JAQUELINE MIRELI BEGNINI	11/03/1996	36,00	10,00	10,00	8,00	64,00	Classif.
027113	MIKELI MALAQUIAS BERTOLETEI	10/05/1995	32,00	6,00	12,00	12,00	62,00	Classif.
027953	JOICE DE SOUZA PIVA	07/08/1980	32,00	8,00	12,00	10,00	62,00	Classif.
029428	JULIANA PAULA REFATTI	10/05/1986	28,00	10,00	16,00	6,00	60,00	Classif.
028746	DENISE DE MORAIS	24/01/1996	32,00	4,00	12,00	10,00	58,00	Descl.
025610	ANNI KAROLINE WEREMPTKOWSKI BOCCA	01/02/1996	28,00	4,00	12,00	14,00	58,00	Descl.

029692	MAIRA MAYUMI KASUYA SALDANHA	09/01/1983	24,00	10,00	14,00	10,00	58,00	Desc.
028749	DEBORA MARIA BIESEK	25/02/1995	32,00	10,00	8,00	6,00	56,00	Desc.
029615	YANEISI ARENADO SUAREZ	02/03/1982	32,00	4,00	18,00	2,00	56,00	Desc.
025577	EVERALDO DA SILVA RODRIGUES	03/03/1972	28,00	12,00	10,00	6,00	56,00	Desc.
029655	TATIANE MARINA PINTO	11/11/1995	24,00	8,00	16,00	8,00	56,00	Desc.
025136	ELISABETE ZAGO	09/04/1963	16,00	12,00	14,00	14,00	56,00	Desc.
025823	JESSICA MORAES VEIGA BRESOLIN	16/02/1991	36,00	6,00	8,00	4,00	54,00	Desc.
027742	DHEISY STEFANY NECKEL TOMAZ	08/03/1994	32,00	4,00	10,00	8,00	54,00	Desc.
025528	ROBERTA BARBOSA	23/11/1994	28,00	8,00	12,00	6,00	54,00	Desc.
025701	CRISTIANE STADLER SCHAITEI	15/06/1996	36,00	2,00	8,00	6,00	52,00	Desc.
026347	DAVID CLEBER PELIN	30/04/1984	28,00	12,00	10,00	2,00	52,00	Desc.
027072	MARINA VENTURA DA LUZ	16/01/1994	28,00	2,00	10,00	10,00	50,00	Desc.
028315	KARINI MARA CAIMI PIRES	13/12/1991	28,00	6,00	12,00	4,00	50,00	Desc.
024909	ANGELICA ABRIL	09/05/1978	24,00	8,00	10,00	8,00	50,00	Desc.
025844	MONICA INAJARA OLIVEIRA	21/04/1971	32,00	6,00	8,00	2,00	48,00	Desc.
028425	ANDREIA APARECIDA FAE	10/02/1984	28,00	2,00	12,00	6,00	48,00	Desc.
025465	CATIA SIMONE WERMUTH	04/03/1982	24,00	10,00	10,00	4,00	48,00	Desc.
024763	UZIARA CHRYSTIANE DE MOURA DALLAZEN	25/05/1984	28,00	8,00	4,00	6,00	46,00	Desc.
026193	BIANCA CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO	02/02/1988	28,00	6,00	8,00	4,00	46,00	Desc.
025915	WELLYNTON NARDES DE BAIRROS	29/09/1998	24,00	6,00	8,00	6,00	44,00	Desc.
028388	LUCIANA EDELIZ EGEE R. JURKIEWICZ	06/07/1987	24,00	8,00	6,00	6,00	44,00	Desc.
026710	ANDREA CARLA GUIMARAES DE MEIRA	04/10/1976	24,00	4,00	12,00	4,00	44,00	Desc.
028648	ANDRIELE DA SILVA	10/05/1996	24,00	8,00	12,00	0,00	44,00	Desc.
025693	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/03/1997	20,00	6,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
029112	MARIANA COGO MARTINS	21/06/1994	28,00	6,00	6,00	2,00	42,00	Desc.
024908	SIMONE CRISTINA MACHADO	28/12/1987	24,00	6,00	6,00	6,00	42,00	Desc.
028817	ELIETE DIAS DA SILVA	11/10/1980	20,00	8,00	4,00	10,00	42,00	Desc.
027090	THAIANA CAROLINE KAUL	27/08/1994	20,00	6,00	10,00	6,00	42,00	Desc.
026278	DAIANNY MARTINS	05/01/1992	20,00	4,00	8,00	8,00	40,00	Desc.
027579	MARCAL FERREIRA DOS REIS	20/01/1991	28,00	0,00	8,00	2,00	38,00	Desc.
028931	PATRICIA CRISTINA HOFFMANN	17/03/1982	24,00	0,00	6,00	4,00	34,00	Desc.
028048	CAMILA CRISTINA SENER	13/05/1994	20,00	2,00	4,00	6,00	32,00	Desc.
025798	CLAUDIA PEDRO SANTANA	03/08/1975					Aus.	Desc.
025830	SANDRA REGINA SESCO	15/04/1980					Aus.	Desc.
027432	LEILA MARA KUBIAKI	14/03/1989					Aus.	Desc.
025494	TATIANA CARVALHO	13/01/1992					Aus.	Desc.
025897	LETICIA CUNHA HORTENCIO PEREIRA	26/05/1992					Aus.	Desc.
025732	BRUNA STHEFANI DA SILVA	26/05/1995					Aus.	Desc.

VIGIA - D. ALTO ALEGRE DO IGUAÇU								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
028013	OSMAR NECRE	20/04/1979	36,00	14,00	18,00	12,00	80,00	Classif.
026006	LINDOMAR DA SILVA	07/01/1985	28,00	6,00	14,00	10,00	58,00	Desc.
025539	ALISSON PAULO DA SILVA	01/04/1996	24,00	8,00	8,00	12,00	52,00	Desc.
025293	JEFFERSON BITENCOURT DE FREITAS	15/01/1998	20,00	18,00	8,00	4,00	50,00	Desc.
025428	IVONILDO GERALDO	25/09/1988	20,00	10,00	8,00	10,00	48,00	Desc.
026227	LEANDRO WERLANG	11/08/1991	20,00	8,00	14,00	6,00	48,00	Desc.
025318	PAULO SERGIO GONCALVES	14/05/1974	16,00	12,00	14,00	4,00	46,00	Desc.
025702	ENOK DE AZEVEDO DIAS	18/06/1972	28,00	10,00	0,00	0,00	38,00	Desc.
026768	JOSE GOMES DE CASTRO	09/06/1975	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	Desc.
025057	VALDECIR CAMARGO	16/02/1976	4,00	4,00	4,00	2,00	14,00	Desc.
025304	EDER MIRANDA DO AMARAL	23/01/1976					Aus.	Desc.
028184	GILMAR WEISS	01/06/1989					Aus.	Desc.
026976	ANDERSON ALAN VARGAS	02/09/1990					Aus.	Desc.
029667	RENATA CARLOS DANTAS GODEIRO	22/10/1994					Aus.	Desc.

VIGIA - CIDADE								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
027897	MICHAEL CESAR STORCK	15/05/1989	32,00	18,00	20,00	16,00	86,00	Classif.
028325	DANIEL COSTA	03/07/1998	36,00	10,00	18,00	16,00	80,00	Classif.
029139	TIAGO JUNIOR FABIAN	06/07/1991	36,00	10,00	18,00	12,00	76,00	Classif.
026120	PEDRO LUIZ TCATCH DE OLIVEIRA	29/06/1985	36,00	12,00	16,00	12,00	76,00	Classif.
027137	ANDRIEI MARCHI	22/08/1980	36,00	6,00	16,00	14,00	72,00	Classif.
027111	MARCO ANTONIO SCHERER	23/06/1974	36,00	16,00	10,00	10,00	72,00	Classif.
027753	GERVAZIO PEREIRA DOS SANTOS	12/09/1974	28,00	14,00	18,00	12,00	72,00	Classif.
026497	JOSE OLIVIO DE OLIVEIRA	07/03/1967	36,00	14,00	8,00	10,00	68,00	Classif.
029200	ANDREL CESAR PROENCA	12/12/1994	28,00	6,00	18,00	16,00	68,00	Classif.
027068	ADALTO FRANCISCO LORENZETTI	05/10/1976	24,00	14,00	18,00	12,00	68,00	Classif.
028816	VALDIR KIELING	26/11/1976	32,00	14,00	14,00	6,00	66,00	Classif.
027942	SIDINEI BIRKHEUER	12/05/1982	28,00	10,00	16,00	12,00	66,00	Classif.
029336	EDUARDO CORREA LEITE	30/06/1972	32,00	10,00	16,00	6,00	64,00	Classif.
029379	VITOR MATEUS PERON	07/04/1989	24,00	12,00	16,00	12,00	64,00	Classif.
025365	MARCIO JOSE VALENDOLF	24/03/1981	24,00	12,00	18,00	8,00	62,00	Classif.
029219	VILSON OSMAR FLEITA	29/01/1974	24,00	18,00	14,00	6,00	62,00	Classif.
026869	LUIS DE SALLES GONCALVES	09/03/1969	32,00	16,00	10,00	2,00	60,00	Classif.
026005	PEDRO ROMARIO RISTOFF	29/08/1994	28,00	8,00	10,00	14,00	60,00	Classif.
028481	ALESANDRO DE VARGAS	10/12/1981	28,00	12,00	8,00	12,00	60,00	Classif.
029589	JUNIOR MARCOS DOS SANTOS	20/05/1975	28,00	12,00	12,00	8,00	60,00	Classif.
028357	ADENILSON HESPER	17/01/1982	24,00	16,00	14,00	6,00	60,00	Classif.
029248	CLAUDENETE SIGLINSKI	04/01/1983	32,00	4,00	12,00	10,00	58,00	Desc.
026716	FABIANO SAUL KREIN	15/02/1999	28,00	4,00	18,00	6,00	56,00	Desc.
026526	CLAUDEMIR MORAES BASTOS	29/07/1983	24,00	16,00	10,00	6,00	56,00	Desc.
025689	NEIDO BAUNGARDT	30/09/1986	28,00	6,00	14,00	6,00	54,00	Desc.
029400	CLAUDIO DOS SANTOS	05/09/1966	24,00	10,00	14,00	4,00	52,00	Desc.
025811	CLAUDIO ADÃO DE CARVALHO	30/09/1987	20,00	6,00	16,00	10,00	52,00	Desc.
026741	ATAIDES CARLOS LARSEN	26/10/1966	20,00	18,00	8,00	6,00	52,00	Desc.
026908	ILOCIR BORTOLINI	07/07/1962	24,00	14,00	10,00	2,00	50,00	Desc.
027530	KELVIN PATRICK COELHO ARAUJO	08/07/1993	20,00	12,00	4,00	14,00	50,00	Desc.

025847	JOSE DIVONZIR DE JESUS	23/08/1981	24,00	6,00	8,00	6,00	44,00	Descl.
026002	MARCOS VERONEZ	20/10/1985	20,00	8,00	10,00	6,00	44,00	Descl.
026226	JOSE GOMES DO NASCIMENTO	26/09/1977	20,00	6,00	16,00	2,00	44,00	Descl.
027325	LUCAS GABRIEL BACK LEMES	05/12/1996	28,00	4,00	4,00	6,00	42,00	Descl.
027499	VALDAIR FIORENTIN	07/11/1980	16,00	16,00	8,00	2,00	42,00	Descl.
027118	VALDINEI ANTONIO PINTO	29/01/1988	20,00	6,00	10,00	4,00	40,00	Descl.
026537	JOSE ALVES DE MIRANDA	08/06/1972	16,00	10,00	4,00	8,00	38,00	Descl.
028198	CLAIR FATIMA CAVALHEIRO	04/07/1969	16,00	8,00	8,00	6,00	38,00	Descl.
026264	VANDERLEI SIQUEIRA AVILA	12/02/1984	16,00	6,00	10,00	4,00	36,00	Descl.
029514	SIRCO LISBOA GONCALVES	23/05/1977	16,00	10,00	6,00	0,00	32,00	Descl.
028126	VAGNER FERRI	11/01/1995	20,00	4,00	0,00	6,00	30,00	Descl.
025571	JAIR VIEIRA DE MEDEIROS	10/12/1971	8,00	6,00	14,00	2,00	30,00	Descl.
026507	AIRTON PADILHA	31/10/1970	16,00	2,00	2,00	4,00	24,00	Descl.
026715	GENTIL PEREIRA RODRIGUES	18/05/1962	12,00	6,00	2,00	0,00	20,00	Descl.
025503	NELSON DE PAULO SILVEIRA	27/06/1974	8,00	4,00	4,00	2,00	18,00	Descl.
028779	RIVALDINO DOMINGOS DE QUADROS	02/04/1983	8,00	2,00	2,00	2,00	14,00	Descl.
025882	ANIVALDO DE MOURA MATTOS	23/12/1957	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	Descl.
026624	ADEMIR EDUARDO DE AMORIM	29/11/1961					Aus.	Descl.
026167	DAVID GUSTAVO FORTUNATO DE LIMA	27/08/1995					Aus.	Descl.
028407	EVERALDO JOSE SOBOTTKA	13/11/1977					Aus.	Descl.
027849	GABRIEL RODRIGUES DA FONSECA	05/12/1992					Aus.	Descl.
026454	JUSSARA JORA	21/11/1981					Aus.	Descl.
027693	MARCOS IVO PETERSEN	21/03/1994					Aus.	Descl.
025410	MATEUS FELIPE BUZANELLO	22/07/1996					Aus.	Descl.
029632	VALCIR NUNES DA SILVA	22/07/1989					Aus.	Descl.

ZELADOR(A)								
INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
029246	ROZELI IOP	18/12/1969	40,00	14,00	20,00	10,00	84,00	Classif.
027957	ANA PAULA NEVES CAPELETI	16/12/1991	36,00	14,00	20,00	14,00	84,00	Classif.
026457	SILVANIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	02/10/1985	36,00	14,00	18,00	14,00	82,00	Classif.
025452	JESICA LUANA MARQUES ROSA	11/01/1996	40,00	12,00	14,00	14,00	80,00	Classif.
025734	RAQUEL CRISTINA DE MELLO	30/11/1984	36,00	8,00	18,00	16,00	78,00	Classif.
026568	SILMARA DOS SANTOS VILANT	07/05/1990	36,00	12,00	16,00	14,00	78,00	Classif.
025037	ELIANE MAIA DE OLIVEIRA NUNES	13/06/1995	32,00	12,00	18,00	16,00	78,00	Classif.
025041	ADRIANA FIDEL HARMS	09/03/1977	32,00	18,00	16,00	12,00	78,00	Classif.
029232	FRANCIELI GUDOSKI	06/10/1994	40,00	12,00	12,00	12,00	76,00	Classif.
027196	ANDREIA FATIMA SGARBOSSA TUCHINOVICZ	18/10/1984	36,00	10,00	12,00	18,00	76,00	Classif.
027147	JANETE MARION	01/04/1985	36,00	10,00	12,00	18,00	76,00	Classif.
027234	ANDRESSA GASIOLA CARVALHO	20/03/1996	32,00	14,00	14,00	16,00	76,00	Classif.
026885	CLARICE MARINES CAPELETI GRISA	22/10/1965	32,00	18,00	12,00	14,00	76,00	Classif.
025892	LUCIANA MARIA BOLICO DA SILVA	02/04/1982	32,00	16,00	16,00	12,00	76,00	Classif.
028480	CLEONICE HELFENSTEIN	11/02/1985	36,00	12,00	10,00	16,00	74,00	Classif.
029494	VANIA ALVES FERREIRA	30/07/1982	36,00	12,00	18,00	8,00	74,00	Classif.
027895	SILVANIR APARECIDA ALVES	18/09/1982	32,00	16,00	10,00	16,00	74,00	Classif.
027115	LIZIELLE GONZATTO ALVARENGA	17/09/1991	32,00	10,00	18,00	14,00	74,00	Classif.
027659	LEONARDO FELIPE CARRARO DELLANI	29/07/1996	32,00	18,00	12,00	12,00	74,00	Classif.
026373	GILMARA TORRES DE MEDEIROS	10/11/1991	28,00	14,00	14,00	18,00	74,00	Classif.
025593	VANESSA MORAES PERIN	22/01/1993	32,00	8,00	16,00	16,00	72,00	Classif.
025514	JOSEANE APARECIDA ALVES DE LIMA	24/02/1986	32,00	14,00	12,00	14,00	72,00	Classif.
026880	MARCIA APARECIDA BERTI	05/10/1982	28,00	10,00	18,00	16,00	72,00	Classif.
026490	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	31/07/1982	28,00	12,00	18,00	14,00	72,00	Classif.
026085	SUZANE MARIA FIORENTIN SABADINI	30/04/1984	36,00	10,00	8,00	14,00	68,00	Classif.
029503	JESSICA THAIS DO NASCIMENTO	28/07/1994	36,00	8,00	14,00	10,00	68,00	Classif.
025502	GESSICA RAMOS DE OLIVEIRA	27/05/1993	32,00	8,00	14,00	14,00	68,00	Classif.
026116	ROSANE OS EMER	25/09/1973	32,00	10,00	14,00	12,00	68,00	Classif.
025993	TALIA DE ANDRADE	25/10/1998	32,00	12,00	16,00	8,00	68,00	Classif.
027128	ELCI DAHMER	12/09/1984	28,00	10,00	16,00	14,00	68,00	Classif.
026505	VANESSA CAZELATTO	10/11/1993	36,00	10,00	8,00	12,00	66,00	Classif.
026545	TANIA MARA MENDES	30/05/1993	32,00	6,00	10,00	18,00	66,00	Classif.
028918	LEONI STANGER	23/09/1986	28,00	10,00	18,00	10,00	66,00	Classif.
027201	GECI ALVES	10/01/1979	24,00	14,00	12,00	16,00	66,00	Classif.
029479	SANDRA MARIA DE MEIRA BELLON	24/02/1981	36,00	8,00	10,00	10,00	64,00	Classif.
027331	SIMONE TEREZINHA DE BONA	12/11/1988	32,00	6,00	12,00	14,00	64,00	Classif.
025846	SOLANGE DOS SANTOS PIRES	29/10/1991	32,00	12,00	10,00	10,00	64,00	Classif.
028354	MARIZETE FONTANELLA	15/04/1979	28,00	4,00	16,00	16,00	64,00	Classif.
027493	ELAINE ESCH MURARI	08/03/1975	28,00	14,00	6,00	16,00	64,00	Classif.
024791	FRANCIELE SANTIAGO DOS SANTOS	20/07/1994	28,00	8,00	14,00	14,00	64,00	Classif.
029382	PATRICIA APARECIDA GUGEL	13/10/1977	28,00	4,00	20,00	12,00	64,00	Classif.
026793	DAIANA VITORINO	09/11/1983	28,00	16,00	8,00	12,00	64,00	Classif.
027082	EDHUARDA DE ALMEIDA LORENZETTI	30/09/1998	20,00	12,00	20,00	12,00	64,00	Classif.
026889	LEILA DARTORA	30/10/1985	32,00	6,00	8,00	16,00	62,00	Classif.
027697	ROCHELE ISAMARA MAIA	14/08/1990	32,00	6,00	16,00	8,00	62,00	Classif.
028820	CELINDA SUPTIL	17/02/1984	28,00	14,00	4,00	16,00	62,00	Classif.
025261	ROSILEI ANDREA BRANDT FLEITA	15/08/1985	28,00	8,00	12,00	14,00	62,00	Classif.
026737	ALCI DAPPER DE ASSIS	01/11/1979	28,00	18,00	8,00	8,00	62,00	Classif.
027268	VAINE REGINA LORENZETTI	09/03/1972	24,00	8,00	18,00	12,00	62,00	Classif.
025457	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES SIMSEN	05/10/1998	32,00	6,00	8,00	14,00	60,00	Classif.
026587	LUCIANA FARIAS BEBER	10/11/1991	32,00	8,00	8,00	12,00	60,00	Classif.
026736	JANICE V. DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	21/10/1983	32,00	10,00	6,00	12,00	60,00	Classif.
026306	KETLIN RAIANA KOZAK FITES	31/01/1998	32,00	6,00	12,00	10,00	60,00	Classif.
026527	BERENICE HELFENSTEIN SAVELA	06/10/1987	32,00	12,00	8,00	8,00	60,00	Classif.
028053	CLEONICE VOGT FERREIRA	15/06/1975	28,00	12,00	8,00	12,00	60,00	Classif.
025386	ELSIRA RADTKE CHIAPETTI	12/11/1987	28,00	10,00	14,00	8,00	60,00	Classif.
026139	MAILSA DE FATIMA DE LIMA LEMES	14/11/1989	28,00	12,00	14,00	6,00	60,00	Classif.
026360	ANDREIA FERNANDA DE OLIVEIRA	21/08/1990	24,00	10,00	12,00	14,00	60,00	Classif.
028474	NOELI FATIMA DE LIMA DE MEDEIRO	23/11/1984	24,00	12,00	14,00	10,00	60,00	Classif.
028940	ELISANGELA DE AZEVEDO MARQUES	21/03/1985	20,00	8,00	18,00	14,00	60,00	Classif.

028624	RENUCIENE AP. FERREIRA ROCHA RICHTER	15/10/1991	28,00	6,00	14,00	10,00	58,00	DescL.
028379	MARILI KALKMANN	15/04/1984	28,00	8,00	12,00	10,00	58,00	DescL.
026593	DANIELLA LEAL GERMANO	16/01/1993	28,00	8,00	12,00	10,00	58,00	DescL.
026445	ROSELI RIBEIRO	15/10/1986	28,00	6,00	18,00	6,00	58,00	DescL.
026501	CLAUDIA CRISTIANE SCHLINDWEIN	24/01/1991	24,00	18,00	6,00	10,00	58,00	DescL.
027219	RAQUEL SOMMERFELDT ALVES	28/08/1993	32,00	6,00	6,00	12,00	56,00	DescL.
026070	MARINES FATIMA BROETTO ARANTES	17/02/1973	32,00	10,00	10,00	4,00	56,00	DescL.
028689	JULIANA CRISTINA ALESSI	28/11/1987	28,00	6,00	8,00	14,00	56,00	DescL.
028455	IZAMARA ANDREIA SOLIGO	29/09/1993	24,00	6,00	10,00	16,00	56,00	DescL.
026936	CLAUDINEIA APARECIDA NECKEL	23/05/1987	24,00	8,00	8,00	16,00	56,00	DescL.
028769	NADIA APARECIDA STOLFO DA SILVA	07/10/1986	24,00	6,00	12,00	14,00	56,00	DescL.
026263	MARISA KRAUSE	31/03/1994	24,00	6,00	14,00	12,00	56,00	DescL.
026711	DAIANE CRISTINA DA COSTA DE ALMEIDA LEAL	13/07/1997	24,00	8,00	12,00	12,00	56,00	DescL.
027740	SUELI TEREZINHA WALBRING CAPITANI	26/04/1979	24,00	10,00	12,00	10,00	56,00	DescL.
025852	ANDRESSA PRATES BAREA	04/11/1998	24,00	12,00	10,00	10,00	56,00	DescL.
026757	FABIANE REGINA MULLER COSTA	18/01/1981	24,00	14,00	10,00	8,00	56,00	DescL.
026916	CLARICE MARIA WUST	07/06/1972	20,00	8,00	14,00	14,00	56,00	DescL.
025797	DAIANE LARISSA PINHEIRO FRUET	01/12/1991	28,00	2,00	10,00	14,00	54,00	DescL.
025429	ADRIANA DOS SANTOS VILANT	08/05/1989	28,00	4,00	8,00	12,00	52,00	DescL.
026163	MARGARIDA HIPOLITO PEREIRA	11/05/1965	28,00	12,00	8,00	4,00	52,00	DescL.
025706	ANA KELLI DE AMORIN	22/10/1989	24,00	4,00	14,00	10,00	52,00	DescL.
027892	LUCIA ARAUJO ALVINO	21/06/1973	24,00	10,00	8,00	10,00	52,00	DescL.
025954	MONICA EDUARDA AFONSO CARVALHO	12/04/1994	24,00	10,00	8,00	10,00	52,00	DescL.
029015	LETICIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUZA	30/10/1978	24,00	10,00	10,00	8,00	52,00	DescL.
029568	ELIANDRA DA COSTA	20/02/1990	24,00	10,00	12,00	6,00	52,00	DescL.
027304	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	26/12/1992	24,00	10,00	12,00	6,00	52,00	DescL.
029473	DIANA JURISCH	07/12/1989	24,00	12,00	10,00	6,00	52,00	DescL.
025838	ELIZAMARA APARECIDA LARIOS	04/09/1985	20,00	10,00	12,00	10,00	52,00	DescL.
028981	DEBORA GLASER SEITENFUS	12/01/1978	20,00	14,00	10,00	8,00	52,00	DescL.
028902	FABIANA CALGARO PEREIRA TALINI	27/07/1987	16,00	8,00	16,00	12,00	52,00	DescL.
029317	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	30/07/1989	32,00	2,00	8,00	8,00	50,00	DescL.
024863	ANA PAULA DE QUADROS	23/10/1990	32,00	2,00	8,00	8,00	50,00	DescL.
026228	JOSIANE DE OLIVEIRA	12/10/1987	32,00	8,00	4,00	6,00	50,00	DescL.
025740	JULIANA MARIA DA SILVA	22/09/1989	28,00	6,00	6,00	10,00	50,00	DescL.
025673	FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	02/11/1975	28,00	10,00	4,00	8,00	50,00	DescL.
028952	JESSICA CAROLINE RAGACAO	01/11/1996	24,00	6,00	8,00	12,00	50,00	DescL.
029301	GRAZIELLY IOP DE BRITO	03/01/1997	24,00	6,00	8,00	12,00	50,00	DescL.
027084	VANESSA CRISTINA GNOATTO	11/11/1987	24,00	10,00	8,00	8,00	50,00	DescL.
026141	MARILDA DE SOUZA DE CARVALHO	03/06/1981	24,00	12,00	12,00	2,00	50,00	DescL.
028531	ROSANE ALVARENGA	10/11/1983	20,00	8,00	10,00	12,00	50,00	DescL.
026380	ROSINALDA APARECIDA DA SILVA ROMAN	06/04/1973	20,00	14,00	12,00	4,00	50,00	DescL.
027260	LUCIMARA ZENI ALVES	31/12/1979	32,00	6,00	4,00	6,00	48,00	DescL.
025760	MARLI DE FATIMA RUTH SCHMIDT DA SILVA	20/01/1972	28,00	6,00	8,00	6,00	48,00	DescL.
027744	MARIZETE ROSA NECKEL	08/11/1977	24,00	8,00	10,00	6,00	48,00	DescL.
025440	AMANDA PRISCILA ANTUNES DE OLIVEIRA	31/05/1988	24,00	8,00	10,00	6,00	48,00	DescL.
024871	DANIELA APARECIDA DA SILVEIRA	24/08/1996	20,00	8,00	10,00	10,00	48,00	DescL.
025946	ROSE APARECIDA CAMARGO	04/11/1976	28,00	6,00	2,00	10,00	46,00	DescL.
028132	IVANETE TEODORO DA SILVA	02/08/1971	28,00	6,00	6,00	6,00	46,00	DescL.
029651	JUCELIA FERNANDES PADILHA	30/05/1990	24,00	8,00	8,00	6,00	46,00	DescL.
027976	JOSE INACIO NOVOTNY	17/05/1996	20,00	6,00	6,00	14,00	46,00	DescL.
028204	CALMEM VIANA DA SILVA STOLFO	31/05/1983	20,00	8,00	6,00	12,00	46,00	DescL.
027148	JULIANA VITORINO	17/02/1990	20,00	6,00	10,00	10,00	46,00	DescL.
026635	ELIANE CHAVES FERNANDES	16/01/1985	20,00	8,00	10,00	8,00	46,00	DescL.
029284	MARIA APARECIDA DIAS	10/12/1970	20,00	10,00	8,00	8,00	46,00	DescL.
025867	CLEONICE DOS SANTOS	06/06/1983	16,00	8,00	10,00	12,00	46,00	DescL.
028611	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO	23/06/1997	16,00	8,00	10,00	12,00	46,00	DescL.
026492	CLEONICE GOMES NIFOSSI	06/05/1979	16,00	10,00	10,00	10,00	46,00	DescL.
026458	ANA MARIA VALENDOLF BUENO	12/01/1978	16,00	14,00	10,00	6,00	46,00	DescL.
026079	ROSELI FARIAS DAS CHAGAS RIBEIRO	18/07/1985	28,00	2,00	8,00	6,00	44,00	DescL.
027811	TAIANE CAROLINE RODRIGUES FLORES	25/01/1995	28,00	6,00	6,00	4,00	44,00	DescL.
025978	ELISANGELA SCUISSATTO	20/06/1982	24,00	6,00	8,00	6,00	44,00	DescL.
026052	MARIA CLAIR FERGUTZ FARIAS	12/12/1965	24,00	12,00	4,00	4,00	44,00	DescL.
026883	IVONETE DOS SANTOS DERFIS	07/09/1985	20,00	6,00	8,00	10,00	44,00	DescL.
028216	INES SOUZA PETERSEN	18/04/1986	20,00	10,00	6,00	8,00	44,00	DescL.
024976	DILCE TEREZINHA KRUGER	15/01/1977	20,00	8,00	14,00	2,00	44,00	DescL.
028892	MARY QUEVEDO GUSATTO	29/07/1981	24,00	4,00	6,00	8,00	42,00	DescL.
025543	ELIZANDRA DOARTE MACIEL	24/11/1979	24,00	4,00	10,00	4,00	42,00	DescL.
026861	PALMIRA APARECIDA DUARTE	13/02/1967	24,00	10,00	4,00	4,00	42,00	DescL.
026275	ELEANE TORRES	25/01/1981	20,00	8,00	8,00	6,00	42,00	DescL.
029222	JUSSARA APARECIDA PIRES	11/05/1981	16,00	10,00	6,00	10,00	42,00	DescL.
028955	CELIA SCHEUERLEIN	16/10/1981	12,00	4,00	14,00	12,00	42,00	DescL.
029654	ROSANA APARECIDA DA SILVA	21/01/1974	28,00	2,00	6,00	4,00	40,00	DescL.
027136	THALIA FERNANDA AMARO CHICOSKI	31/05/1997	24,00	6,00	4,00	6,00	40,00	DescL.
025274	MARLI GONSALVES DO PRADO DA SILVA	18/03/1974	24,00	6,00	6,00	4,00	40,00	DescL.
026575	NELI TEREZINHA ESCHER	05/05/1980	20,00	4,00	10,00	6,00	40,00	DescL.
026229	JANETE DE MOURA	04/09/1984	20,00	4,00	10,00	6,00	40,00	DescL.
025998	NEUZA CARMEM GEIER MAGNABOSCO	16/07/1963	20,00	12,00	6,00	2,00	40,00	DescL.
029205	ZULINA RINK DE MELLO	22/10/1973	16,00	10,00	4,00	10,00	40,00	DescL.
026310	LUCIANA ROSARIO DINIZ STOLFO	26/06/1981	16,00	8,00	8,00	8,00	40,00	DescL.
026379	MARISETE LAZARETTI DOS SANTOS	20/09/1977	16,00	12,00	4,00	8,00	40,00	DescL.
027094	LUANA JESSICA SUTIEL	23/01/1991	12,00	8,00	10,00	10,00	40,00	DescL.
029402	MARITANA DE FATIMA NARDINO FLORES	30/07/1974	16,00	4,00	8,00	10,00	38,00	DescL.
028035	MARILEI CAPELETI	30/05/1977	16,00	10,00	8,00	4,00	38,00	DescL.
028410	ELIZETE SEDOSVKI DE ANDRADE	20/01/1974	24,00	4,00	4,00	4,00	36,00	DescL.
026297	SILMARA MARIA DICKEL	25/11/1982	20,00	6,00	6,00	4,00	36,00	DescL.
028823	ROSELEI DE VARGAS	09/05/1984	20,00	12,00	2,00	2,00	36,00	DescL.
026499	ELIANE LUCIA ESCHER	28/09/1985	12,00	4,00	6,00	14,00	36,00	DescL.
028046	IRMA PEREIRA AVILA	05/06/1977	12,00	8,00	8,00	8,00	36,00	DescL.
029022	CLAIR SILVEIRA DOS SANTOS BASSO	20/09/1969	20,00	6,00	2,00	6,00	34,00	DescL.

025709	ANA CLAUDIA MOREIRA PILONI	09/07/1993	20,00	8,00	0,00	6,00	34,00	DescL.
026614	ANDRESSA MARIA HARTMANN	07/10/1995	20,00	4,00	6,00	4,00	34,00	DescL.
029131	MARIA ELIZETE NECKEL DIFRANCESNCHI	14/10/1969	20,00	6,00	8,00	0,00	34,00	DescL.
026631	CRISTINA ROBERTA DA SILVA	08/03/1979	12,00	6,00	8,00	8,00	34,00	DescL.
025749	ROZENILDA NUNES CAVALHEIRO	30/03/1985	20,00	4,00	2,00	6,00	32,00	DescL.
026778	TALITA JESUS DA SILVA	07/11/1992	20,00	4,00	4,00	4,00	32,00	DescL.
028041	GRACIELI PATRICIO RICHTER	05/02/1989	20,00	6,00	4,00	2,00	32,00	DescL.
027132	SIRLENE ROCHA	15/10/1976	16,00	4,00	4,00	8,00	32,00	DescL.
026307	JULIANA BRZOZOWSKI	06/05/1992	16,00	4,00	4,00	8,00	32,00	DescL.
026863	RAISSA THAIS BELLO DOS REIS	17/11/1981	16,00	4,00	6,00	6,00	32,00	DescL.
029144	SOLANGE APARECIDA CORREA	29/04/1971	16,00	8,00	4,00	4,00	32,00	DescL.
028814	ROSANGELA CRISTINA MACHADO	29/09/1980	28,00	0,00	2,00	0,00	30,00	DescL.
025212	ELIETE APARECIDA RUTH SCHMIDT DA SILVA	18/01/1979	20,00	6,00	4,00	0,00	30,00	DescL.
025445	TATIANE HAEFLIGER	10/02/1981	16,00	4,00	6,00	4,00	30,00	DescL.
025903	GISELI FERNANDA CIMEX	10/03/1988	16,00	4,00	6,00	4,00	30,00	DescL.
026582	ROSANA ALVES DE SOUZA	08/10/1989	16,00	8,00	4,00	2,00	30,00	DescL.
028782	DEBORA DRECHSLER DO NASCIMENTO	07/12/1996	12,00	6,00	2,00	10,00	30,00	DescL.
028142	MARILETE OLALIA CLUZENI LOPES	22/02/1967	12,00	4,00	6,00	8,00	30,00	DescL.
028344	ELENA BISPO DOS SANTOS RODRIGUES	23/04/1968	12,00	10,00	2,00	6,00	30,00	DescL.
025782	LISIANE FRANCIELLI ALIEVI	03/09/1981	12,00	10,00	8,00	0,00	30,00	DescL.
027667	LOURDES BARBOSA GOVEIA	25/05/1970	20,00	4,00	2,00	2,00	28,00	DescL.
025137	VANICE WAIER DA SILVA	24/09/1990	16,00	4,00	0,00	8,00	28,00	DescL.
025118	ELIANE FATIMA BACH DOS SANTOS	03/12/1976	16,00	8,00	0,00	4,00	28,00	DescL.
028385	LUCIMAR DIAS MANICA	26/08/1979	12,00	10,00	0,00	6,00	28,00	DescL.
029199	SUELI DE LIMA DA SILVA	26/11/1983	12,00	4,00	8,00	4,00	28,00	DescL.
028232	ROSELI FERREIRA CASTRO	24/11/1979	8,00	10,00	8,00	2,00	28,00	DescL.
024797	ANDREIA DOS SANTOS	02/07/1979	4,00	8,00	12,00	4,00	28,00	DescL.
025843	CLEONICE CECILIA DE OLIVEIRA MACHADO	04/09/1984	16,00	6,00	2,00	2,00	26,00	DescL.
026609	JULIANA ALVEZ DE SOUZA	22/07/1990	12,00	2,00	6,00	6,00	26,00	DescL.
029575	IDALINA MARLENE DAS DORES DE OLIVEIRA	09/09/1964	12,00	6,00	4,00	4,00	26,00	DescL.
025213	ELIANA HUPALO DE PAULA	15/06/1993	16,00	2,00	4,00	2,00	24,00	DescL.
024846	CLAUDETE DE OLIVEIRA	03/02/1987	8,00	8,00	6,00	2,00	24,00	DescL.
026377	JAKELINE DE SA DOS SANTOS	10/07/1988	8,00	8,00	6,00	0,00	22,00	DescL.
025178	MARIA JULIA DA ROSA ALVINO	08/07/1974	8,00	2,00	4,00	6,00	20,00	DescL.
026979	IRENILDA ALVES DE AMORIM	09/09/1969	8,00	0,00	8,00	4,00	20,00	DescL.
025538	JULCIANE CAPELETO MASSOCHIN	06/09/1974	8,00	6,00	4,00	2,00	20,00	DescL.
028287	LIDIA DE SOUZA	13/02/1982	4,00	10,00	4,00	2,00	20,00	DescL.
028946	DELICI DA SILVA	06/03/1985	8,00	2,00	2,00	4,00	16,00	DescL.
026437	NEUSA MARIA DA CRUZ	29/06/1982	4,00	4,00	2,00	6,00	16,00	DescL.
025243	MARTA DE SANTANA FERREIRA	16/12/1992	4,00	6,00	2,00	2,00	14,00	DescL.
024889	ADRIANE SOUZA LEITE DA SILVA	15/03/1986					Aus.	DescL.
028368	ANA ELOISA WALENDOLF	07/09/1998					Aus.	DescL.
026243	CARLA DE FATIMA SOLANO GRACIANO	20/05/1986					Aus.	DescL.
026729	CLAUDETE LURDES OVERBECK	23/08/1972					Aus.	DescL.
029631	CLEONICE TEIXEIRA DE ANDRADE DA SILVA	06/02/1974					Aus.	DescL.
026062	CRISTIANE OZELAME	15/08/1989					Aus.	DescL.
026599	ELIANE QUIROZ DE QUADRO	14/03/1992					Aus.	DescL.
026174	ELIETI BISPO	16/05/1993					Aus.	DescL.
029185	JOCENIRA BACK	21/01/1980					Aus.	DescL.
028401	NELI TEREZINHA MARCHESKI	11/05/1967					Aus.	DescL.
028016	NELY APARECIDA DE OLIVEIRA	09/07/1973					Aus.	DescL.
026538	NOELI FARIAS DE OLIVEIRA	13/06/1970					Aus.	DescL.
026867	OTILIA CELI WEREMPTKOWSKI	30/04/1971					Aus.	DescL.
025948	ROSELI VIANA	26/08/1971					Aus.	DescL.
029449	THAYNA FERNANDA MARION	10/11/1996					Aus.	DescL.
027820	ZENAIDE MARCHIORO DOS SANTOS	10/10/1967					Aus.	DescL.

** candidato portador de deficiência.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;
- c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em matemática;
- e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 14 de maio de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito de Capitão Leônidas Marques – PR

MARCOS PAULO MARQUES

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:B579B65F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ORDEN DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 12-18

ORDEN DE SERVIÇO

Pela presente ORDEN DE SERVIÇO, autorizamos a empresa **TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.898.134/0001-83, localizada na Rua: Apucarana nº 154 - Centro no Município de Santa Fé, Estado do Paraná CEP: 86770-000, dar início aos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TST DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 837875/2016 PROPOSTA Nº 029885/2016.

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - TST - ÁREA: 11.916,90 M²	UN	1,00	233.740,68	233.740,68
TOTAL						R\$ 233.740,68

A Ordem de Serviço é de acordo com a Licitação nº 04/2018 – Tomada de Preços nº 01/2018, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no Contrato firmado entre as partes em 07 de Fevereiro de 2018.

Centenário do Sul, 14 de Maio de 2018.

LUIZ NICACIO

Prefeito Municipal

ORIDES CAROLINO

Terraplanagem e Pavimentação Santa Fé LTDA

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:1CFDD37D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 EDITAL Nº 003/2018 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

ATO DO GESTOR**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018****EDITAL Nº 003/2018 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor **ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2018 resolve:

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º. A homologação definitiva das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para as Funções Públicas Temporárias do CAPS AD III, situado no Município de Coronel Vívda/PR, que será administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2018, fazendo-se constar em lista anexa, o nome dos candidatos cujas inscrições foram deferidas definitivamente:

ASSISTENTE SOCIAL

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
60	ALINE CARLA GOMES MAFFIOLETTI	29/10/1987
255	ANDRESSA BARETA	06/04/1989
107	CARLA MARLI SCHWADE	15/01/1984
35	CLAUDIA ROSANGELA MARCHIORO GIARETTA	23/12/1966
138	DAIANA DEFAVERI	29/09/1987
244	JHEISA DANDARA SEVERO	12/12/1989
80	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO	08/04/1985
262	JOCI CARRARO FANTE	19/10/1995
249	LEONI APARECIDA VIEIRA	11/08/1968
178	MARCIA ANTUNES DA ROCHA	26/04/1977
271	ZILIANE DE SOUZA KRAINE	30/11/1986

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
2	ADALTON EVAN BUENO PRUX	24/11/1987
75	AGNALDO FERREIRA PAES	10/07/1990
159	ALESSANDRA RIBEIRO ZAMBONIN	12/12/1997
120	ALINE CARVALHO DA SILVA	26/10/1994
106	ANDREA CAROLINE BARRETO SCHINAID VESCOVI	27/08/1996
4	ANDREA DOS REIS	06/04/1982
17	ANDRESSA JAQUELINE FREY	18/10/1996
286	ANGELICA JOST	15/04/1990
50	ARCILENE BORTOLINI	16/12/1985
132	BRUNA MARIELI VANELLI DE OLIVEIRA	04/08/1995
267	BRUNA RODRIGUES DE JESUS	12/04/1994
198	CHRISTIANE BORTOLINI DA CRUZ	28/06/1985
288	CIRLEI APARECIDA BRUTTI SAVARIS	17/04/1976
119	CLAUDIO FERNANDO SOARES DOS SANTOS	05/12/1993
268	CLEOMEDES CHARNOSKI ANTEZANA	21/04/1979
275	CRISTIANE ZUCONELLI	25/08/1990
225	CRYSTIANO DE PAULA DOS SANTOS	04/05/1991
87	DAIANA MARIA CARDOSO DA SILVA	21/03/2000
202	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS JERONYMO	17/02/1979
224	DANIELE DA SILVA DOS SANTOS	19/10/1999
151	DEBORA GAMBIN DE LIMA	27/03/1995
54	DENISE ANE PASQUALOTTO	13/03/1982
116	DORACI DA SILVA MIRANDA	05/04/1967
176	EDUARDA HANAUER ARAUJO	28/02/2000
98	ELAINE ANTUNES DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	13/02/1981
13	ELAINE REGINA PEREIRA DA CUNHA	06/12/1967
274	ELENISE DE ALMEIDA	29/09/1989
149	ELIEZER FACHIN DA SILVA	06/12/1995
7	ELISANGELA CRISTINA MAZZETTO	25/11/1979
79	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	26/05/1985
167	ELLOISE MARIANI STRAPASSON	21/02/1993
74	ELOISE MARTINELLI	06/01/1998
1	EMILIA RAQUEL ROYER PRUX	28/12/1983
193	FABRICIO MADRUGA MEIRELLES	05/06/1982
32	FERNANDA APARECIDA GROSSELLI OLIVIERA	21/01/1985
150	GABRIELA HERMANN	13/05/1995
58	GISELI GONÇALVES	14/10/1985
115	GLADIS CRISTINA GEWEHR	15/11/1963
65	GUSTAVO HENRIQUE HERMANN	11/10/1999
235	JAIRO ANTONIO BARRETO	10/09/1976
16	JAQUELINE VIEIRA ASSERMAN	20/01/1997
181	JEAN ALISSON BECKER ONOFRE	13/01/1988
12	JOHN ALLAF NOGUEIRA KELIN	09/04/1994
203	JOSIANE DOS SANTOS DE QUADROS	05/02/1999
228	KELLIN CARNEIRO BARROZO	17/08/1982
78	LETICIA LORENCI	06/01/1999
213	LUCIANA QUADROS DOS SANTOS WESTFAHL	28/01/1988
223	MARAISA RODRIGUES	18/03/1984
51	MARCELO RIBEIRO	13/09/1979
131	MARCIA APARECIDA DE GODOI DA SILVA	24/05/1977
105	MARIA APARECIDA DA SILVA	14/05/1979
27	MARTA PRISCILA ANDRADE	31/07/1992
216	MAURICIO SCHEWINSKI	25/11/1978
277	MONIQUE MARTINS	18/04/1993
187	NATALI ALVES DOS SANTOS	24/12/1995
246	NEUSA APARECIDA GUARNERI	02/08/1968
89	NEUZA MARI NECHELE	27/12/1965
164	RENATO YOSHIO YOSHIDA	03/05/1974
173	RODRIGO LINO DA SILVA	04/02/1999
15	ROSANE MULLER	09/08/1972
69	ROSELENE RODRIGUES DE JESUS OLIVEIRA	28/11/1988
19	RUBIA FELTRIN	05/03/1990
285	SOLANGE BATISTA DE OLIVEIRA HERMANN	07/04/1974
177	SONIA MARA VASCONCELOS CARDOSO	23/04/1983
90	SUSIMARI DA SILVA	28/09/1980
183	TAYNARA PIACENTINI	15/04/1998
290	TIAGO WANDSCHER	03/01/1991
81	VAGNER LUCAS TONDO	24/03/1986
91	VANESSA DOMARESKI RIBEIRO	04/08/1982
227	VITOR JOSÉ BORBA MARTINI	03/06/1999

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
241	ANGELITA MARTINS ANTUNES	22/04/1986
297	ELISANGELA ALMEIDA VAZ	14/04/1980
30	GRAZIELE BORGES DE OLIVEIRA	15/08/1989
25	ILMA FINAUR DE LIMA	27/11/1966
28	JANETE DE QUADROS ANDRADE	26/08/1974
135	JESSICA NUNES DIAS	01/05/1988
237	JOSELIA PRESTES DE FARIAS	03/03/1986
42	LEODI BORGES DE OLIVEIRA	09/08/1963
33	LILIANE CATIA DE OLIVEIRA	15/10/1979
11	MARIA LUCIA SESSI	07/10/1963

238	MARIZETE ALVES DE OLIVEIRA	21/05/1982
133	NEIDE BATISTA DA SILVA GONÇALVES	02/09/1979
144	RONIELE FERREIRA DIAS	07/04/1986
118	ROSE ANTUNES DE CARVALHO	12/10/1984
289	ROSELAINÉ DE OLIVIERA	16/01/1993
214	VERA LÚCIA QUADROS DOS SANTOS	05/12/1979

EDUCADOR FÍSICO

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
247	ALINE DE PAULA	28/04/1986
26	GISLAINE DE COL	11/08/1992
234	KEILA CRISTIANE CASAGRANDE PIROLA	26/03/1981
162	KEILA CRISTINA DE CAMPOS	29/08/1980
169	MAIKON DANIEL BYGUNAS	26/03/1980
18	MARCELO RIBEIRO	13/01/1992
168	MARICE FELTRIM	18/09/1982
62	MIRIAN TREVISAN GAJAC	22/05/1981

ENFERMEIRO

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
265	ADRIANA GHISLENI CARLET MARTINS	07/03/1983
154	ANA DOS SANTOS CAMBRUZZI	04/07/1978
219	ANA KARLA FERREIRA DA SILVA	03/01/1994
122	ANA PAULA DUARTE GAZDZICKI	11/12/1988
47	ANALICE MACHADO DE SOUZA KLIPEL	15/06/1985
143	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	10/03/1978
226	ANDRESSA KRAEMER	08/01/1994
117	ANDRESSA SOARES RODRIGUES	11/07/1994
103	BARBARA ANASTACIA BASSO	02/06/1992
66	BARTIRA ZANELA	17/01/1981
92	CASSIELI DE SOUZA	01/07/1985
110	CLEIDINERI MARIA DOS SANTOS VELOZO DE LINHARES	19/04/1970
157	CLEONEI DE OLIVEIRA	14/09/1990
52	DALYLA THAYLANA RAZERA DE ALMEIDA	22/12/1992
139	DANIELE APARECIDA VERDI	09/01/1989
195	DEBORA ROSSARI	10/03/1987
152	ELI ALEXANDRE NARDIN	14/03/1980
155	EMANUEL SANTOS BUENO	18/02/1985
212	EMERSON CLAUDIO COLOMBO	12/01/1976
163	ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	09/08/1975
215	EVERTON DUTRA DOS SANTOS	18/06/1986
63	FRANCIELI CELLA SCHUASTZ	05/10/1984
184	FRANCIELI DE QUADROS GRACIANO	20/11/1988
84	FRANCIELI TONIAL	15/09/1987
206	FRANCISCO DE ASSIS PIRES QUIRINO	23/03/1965
113	GIANA TEREZINHA BABINSKI	15/02/1974
20	ISABELLA LUIZA PADILHA	28/08/1991
49	IVONE TERESINHA DALMAGRO PEDROSO	19/04/1965
208	JACQUELINE FRACARO RUFFATTO	17/06/1983
100	JEFERSON DA ROSA	06/04/1988
94	JESICA FERNANDA POPLASKI	27/03/1994
258	JESSICA KEILLA SANTIN	27/09/1993
104	JOCELAINÉ FORMAIÓ GODINHO	20/02/1980
10	JOELMA ALVES DE ASSUNÇÃO	16/07/1977
37	JORDANNA JOICE MARINHO	17/01/1987
146	JOZIANE GONZATTO	12/11/1986
161	JULIANA CARVALHO GONZÁLEZ	17/11/1982
233	JULIANE CRISTINA DAL MAGRO	11/05/1989
39	JULIANO GIBMEIER	30/04/1980
14	KARLA CEVERO DA SILVA	25/03/1982
232	KELLI DA SILVA DE MORAES	08/08/1991
56	KELLY CLAUDIA LAMPERT	16/10/1990
261	KEMOLY APARECIDA SCHUSTER	24/08/1995
41	KETULI CABRAL	09/06/1993
264	LILIANA KOSLINSKI DOS SANTOS MARANOSKI	07/08/1982
291	LORECI SALETE DE OLIVEIRA FREITAS	01/10/1961
245	LORECI VARGAS BANDEIRA GUNTZEL	25/09/1975
46	LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE MORAES	04/11/1991
121	LUZINETE SANDRA BRESOLIN CLAUDIO	22/08/1978
160	MARCIA ANDREIA ANTONIOLLI DE ANHAIA	08/07/1976
44	MARCIA RICHETTI	18/03/1976
210	MARILEI DE FATIMA CARDOSO	31/03/1980
196	MARILEI TARCIANE DA ROSA	29/04/1987
189	MONICA CALGAROTO POYER	15/02/1987
273	MÔNICA TONDO	20/01/1990
136	NAIANA APARECIDA BOARETTO DOS SANTOS	12/05/1983
129	NATIELI DALPIVA	22/12/1985
40	PAULA JAQUELINE PEREIRA DIAS BALOTIN	09/01/1984
171	PAULA NATIELLI DE OLIVEIRA POSSO	26/03/1989
180	PAULA PRICILA CONTE	05/08/1989
48	PRISCILA DOS SANTOS LOURENÇO	10/12/1985
192	RAQUEL DE SIQUEIRA CORREIA	31/12/1984
145	RAQUEL MOURA BALDISSERA	01/12/1989
276	RODRIGO GALVÃO BUENO GARDONA	20/06/1988
29	SABRINA BRANCALIONE MENEGATTI	21/07/1984

240	SARA TABEA HONKE	20/01/1983
96	SILVANA MATIOLLO	07/11/1986
71	SIMONE APARECIDA ARCEGO ROCHA	12/10/1973
142	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	20/08/1978
102	TAINARA CRISTINA SANDINI	02/12/1994
124	TAMYCIELY PAVAN MEZZOMO	19/02/1990
211	TANIA REGINA HOLEK	25/09/1987
197	TATIANE GRACIELE RAMON	14/03/1981
24	TERCIANE XERLA GASPARETTO	15/03/1982
204	VANDERLAN CARVALHO DE ARAUJO	10/10/1979
45	VANILEIA KETLIN FERRARI	17/12/1990

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
293	ALINE CRISTINA ARGENTA	14/05/1982
229	CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG	31/05/1970
172	CRISTIANE DZWIELEWSKI	28/04/1986
282	HELTON HEITOR LEITE	27/10/1973
254	YHARA MARIANNA SEVERGNINI MEZZOMO	30/04/1991

MÉDICO CLÍNICO GERAL

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
292	AGOSTINHO LUNA SILVA	18/12/1952
263	DELFINO NUNES DE ALMEIDA	22/12/1976
147	ORLANDO ALBERTON NETO	14/09/1992
243	VICTÓRIA ISABELLE TROMBINI FERREIRA	21/09/1993

MÉDICO PSIQUIATRA

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
239	ANDRESSA COVOLAN	04/11/1985
200	TISSIANA MARIA FALCÃO MULLER POSSER	14/10/1985

PEDAGOGO

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
191	ADRIANA JOSCELEI ANDREIS SENHORIN	02/07/1969
77	ALINE TALITA PILATI	31/10/1989
284	ANA CLAUDIA CHIMANSKI	29/05/1990
257	ANA CRISTINA ROSSONI	05/06/1990
248	BRUNA SOARES DE LIMA	14/05/1996
242	CAMILA MARTINS	29/04/1993
83	CAMILA VESCOVI	24/06/1993
88	CARLA DIANA PRIMEL	12/06/1989
281	DIOLANE ZAMPIVA	01/05/1976
3	ELIANE APARECIDA ANTUNES PEREIRA MIGUEL	22/04/1979
64	EVERTON NUNES DE OLIVEIRA	23/09/1994
114	IVERLENE UTEINSKI LENHART PINHEIRO	16/11/1988
170	IVETE CECATTO	13/03/1966
256	JANAINA APARECIDA FERREIRA	08/06/1973
272	JEHAN ALBERTO BORDIN	30/10/1991
269	JULIANE MIRANDA DO NASCIMENTO	22/08/1985
38	LAILA MARINHO ASSIS	02/08/1994
112	LEDIANA COMELLI	22/12/1987
165	LEIA SOUZA DA SILVA NAZARI	11/05/1972
209	LISANGELA MARONI	15/04/1989
8	LUANA SILVEIRA BORGES	14/07/1996
123	LUCIRA PENADEI DOS SANTOS	11/05/1987
57	MAIARA DE OLIVEIRA	29/02/1996
217	MARINES MEGGOLARO	30/04/1976
280	MIRIAN FRANCIELI MACHADO	27/09/1986
97	QUELI DALMOLIN MALAGI	11/10/1979
148	ROSANGELA ZOCCANTE	05/12/1972
53	ROZANE FATIMA BONI	04/08/1981
9	ROZELI CORREIA DE OLIVEIRA	24/02/1973
140	SALETE MARIA RICHARDI	02/02/1963
166	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	31/10/1978
111	SILVIA GAWENDA MARCOLINA	05/02/1982
82	SIRLENE RODRIGUES	02/03/1986
128	SOLANGE APARECIDA NUNES DE SOUZA	23/08/1983
260	TAMIRES CRISTINA DA SILVA	13/01/1990
109	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	20/02/1989
250	VERA MORENO	16/02/1975

PSICÓLOGO

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
158	ALESSANDRA LUDWIG	13/09/1995
108	ANA CARLA SVIDERSKI	15/09/1993
222	ANA CLAUDIA ASCARI	16/02/1996
141	ANDERSON DE ALMEIDA	07/05/1988
31	BRUNA DEL SENT	01/02/1992
182	CAMILA MONTEGUTTI	08/05/1994

43	DAIANE PRUCH DA SILVA	09/02/1990
34	ELIETE DIAS DA SILVA	11/10/1980
76	EMAMUELLE LUANA MARTINI	21/12/1992
190	FRANCIELI KURPEL DALACORT	27/03/1983
188	GABRIELA SEFFRIN ADLER	24/01/1987
137	GISMAELI TAIS GALEAZZI	21/08/1993
86	HELEN DAIANE SIMIONI	01/09/1995
218	ISABELA SOEIRO GHISLENI	23/03/1993
59	JAINÉ FATIMA GREIN	16/08/1995
251	JANAINÉ RIBEIRO	27/02/1992
279	JANNAYNE BOCHIO	08/03/1993
85	KELIN CRISTINA DE SOUZA	03/07/1994
231	MARCIA MARIA TERRAS BARRETO	19/04/1979
174	MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA LOPES	23/08/1977
194	MARIANGELA MAZUTTI	21/09/1994
95	MARIELLI APARECIDA RIBEIRO	28/10/1987
127	MARISA CRISTINA MEZZOMO AZILIERO	30/08/1994
153	MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA	24/01/1995
36	POLIANA GAGLIOTTO DA SILVA	18/10/1995
126	RAIANA ROBERTA FERREIRA	05/08/1994
259	SALETE MARIA KUHN	27/10/1987
70	SANDRA ROSA	05/01/1984
287	THUANE RITA DA SILVA	20/09/1990

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
5	ADRIANA DOS REIS	06/01/1979
253	ADRIANA MOREIRA	10/01/1994
201	ANA PAULA APARECIDA RAMOS PEDROSO	28/07/1987
205	DIANA APARECIDA PRESTES XAVIER	17/03/1984
23	ELENA SANTANA DA CRUZ	15/10/1975
230	ERNESTINA DE JESUS DE LIMA	22/04/1973
252	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA FARINA	30/01/1987
99	IONE DOS SANTOS	13/11/1973
266	IVONETE ALVES OZORIO	06/08/1981
6	JEAN CARLOS ZAGO	15/12/1975
278	JULIANE MOREIRA	27/11/1989
199	KELI ROSSA	24/11/1990
73	LAURA COUTO	10/10/1955
207	LIDIANE DE FATIMA GUBERT	05/03/1980
186	LILIANE DO PRADO	27/10/1989
179	LINDAMIR DA MOTTA BORTOLANZA	01/12/1968
72	MARGARETE HABOSKI	24/03/1982
156	MARIA DE FATIMA ZABOT	15/10/1987
175	MARIA ELIZANDRA DOS SANTOS SOTORIVA	22/07/1978
101	MARLI DE FATIMA DE MORAIS	15/11/1961
283	MARTA ROSA DE OLIVEIRA SASSO	06/09/1968
130	NEUSA INÊS KREUZ SANZOVO	09/07/1970
134	PAULINA ADRIANA COSTA E SILVA	16/10/1978
22	PEDRO SOUZA	24/09/1970
125	ROSIMAR RIBEIRO ANDREIS	10/03/1974
67	ROZANI DALUZ MARCELINO	12/04/1981
21	SILMARA PEREIRA DE LIMA	29/12/1976
68	SOLANGE APARECIDA KELLN	22/10/1982
55	THAIS ANSILIERO	05/04/1988
296	VIVIANE BEATRIZ ZINI	16/10/1987

TERAPEUTA OCUPACIONAL

nº inscrição	Nome	Data de nascimento
61	PATRICIA CECILIO RASLOSNEK RODRIGUES	28/02/1984

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de maio de 2018.

GENECI RODRIGUES CHAVES

Presidente da Comissão

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A54723DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RERRRATIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de refeições (almoço/janta) nas capacitações e treinamentos dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do PREGÃO ELETRÔNICO nº 79/2018 com vigência de **11/03/2018 a 10/05/2018** conforme segue:

ATA SRP Nº 322/2018

EMPRESA DETENTORA: RESTAURANTE MORAES LTDA - ME

CNPJ Nº 16.710.443/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	60611	Almoço (Anexo I): Cardápio mais simples, quando as capacitações/treinamentos forem semanais.	MORAES	UN	1.800,00	23,89
02	1	60610	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO: Fornecimento de refeições/almoço/jantar para eventos como: Capacitação e Treinamento, a ser servido no sistema Self-Servic (servido quente), e deverá acompanhar uma bebida. Opções de Cardápio: Jantar/Almoço (cardápio mais elaborado): Saladas, no mínimo seis tipos (Alface com manga, rúcula com tomate seco, alface americana, repolho com abacaxi, tomate, tomate com cebola, brócolis, couve-flor, cenoura, pepino...); Arroz (branco ou temperado); Massa (Lasanha de frango, ou rondelli, ou ravioli ao molho, ou conchiglione de figo com ricota, ou pene ao creme...); Maionese de batata e/ou Salpicão; Estrogonofe (de frango ou de carne bovina); batata palha; Carne Assada, 02 tipos de carnes assada (bovina, suína ou frango). Acompanhamento: refrigerante, água mineral sem gás, e água com gás, no mínimo 350 ml por pessoa. A bebida deverá ter no mínimo dois sabores e ser servido gelado	MORAES	UN	2.500,00	27,84

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018

NADIA DAL'AGNOL PEDRINHO VERONEZE

Sistema de Registro de Preços - SRP

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:B4431A94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para revisão periódica de 20.000km, da viatura Sprinter CDI 415, Mercedes Benz transformada em ambulância, ano 2017, modelo 2018, placas BBR-4755, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, considerando a revogação da inexigibilidade 09/2018, de 01/03/2018

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço total
1	1	INGA VEICULOS LTDA	UN	1,00	626,14	626,14
1	2	INGA VEICULOS LTDA	L	12,00	37,20	446,40
1	3	INGA VEICULOS LTDA	UN	1,00	1,44	1,44
1	4	INGA VEICULOS LTDA	UN	3,00	0,42	1,26
1	5	INGA VEICULOS LTDA	UN	1,00	147,54	147,54

Valor total dos gastos com o **Processo inexigibilidade Nº 24/2018** R\$ 1.222,78 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 11 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:7929FFE3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2018

OBJETO: Contratação de serviços para esterilização cirúrgica (ovariosalpingohisterectomia e orquiectomia) e identificação por microchip eletrônico de cães e gatos, de acordo com o chamamento público nº 11/2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	4	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	UN	2.400,00	200,00	480.000,00
1	5	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	UN	600,00	180,00	108.000,00
1	6	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	UN	3.000,00	17,17	51.510,00
1	1	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	UN	420,00	200,00	84.000,00
1	2	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	UN	180,00	180,00	32.400,00
1	3	LAERCIO FAVERO & CIA LTDA	UN	600,00	17,17	10.302,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2018** R\$ 766.212,00 (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e doze reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:AFDA26FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/2.018 – PMG 036/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 067/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.234.742/0001-55, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva nº 195, Cajuru, CEP 82.970-000, neste ato representada pelo Sr.º. DELCIO MARTINS, portador da cédula de identidade RG nº 3.203.137-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 450.380.079-53, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
39	BASE P/RELE FOTOELÉTRICO 127/220 VOLTS. MARCA SANLIGHT	100 UN	3,75	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
40	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO. MARCA SANLIGHT	200 UN	3,75	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
372	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS – OVOIDE. MARCA SANLIGHT	100 UN	23,00	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
373	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS. MARCA SANLIGHT	100 UN	21,00	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
374	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS – OVOIDE. MARCA SANLIGHT	100 UN	21,00	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
375	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 WATTS. MARCA SANLIGHT	80 UN	23,15	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
390	MANGUEIRA DE LUZ C/ 36 LEDS - 13MM 220VOLTS – BRANCA. MARCA PCSAN	4.000 M	4,94	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
391	MANGUEIRA DE LUZ C/ 36 LEDS - 13MM 220VOLTS – VERMELHA. MARCA PCSAN	3.000 M	4,94	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
405	MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V (AMARELO). MARCA PCSAN	2.000 M	4,89	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
406	MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V (AZUL). MARCA PCSAN	2.000 M	4,89	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
407	MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V (VERDE). MARCA PCSAN	2.000 M	4,89	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
469	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 x 20. MARCA DELTA PLUS	200 UN	11,10	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP
470	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 x 40. MARCA DELTA PLUS	200 UN	11,47	D MARTINS COMERCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI – EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

DELICIO MARTINS

D Martins Com. e Inst. de Ilum. Urbana EIRELI - EPP

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:6EB0CA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2.018 – PMG 036/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 067/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.089.298/0001-28, com sede em Goioerê, Paraná, na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto nº 1277, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pela Srª. NILZABETE PEDROSO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 1.821.761 SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.417.729-49, residente e domiciliada em Goioerê, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
02	ABRAÇADEIRA TIPO D 1" C/ CHAVETA. MARCA THELMAR	50 UN	0,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
03	ABRAÇADEIRA TIPO D 1/2" C/ CHAVETA. MARCA THELMAR	50 UN	0,65	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
06	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" C/ CHAVETA. MARCA THELMAR	50 UN	0,35	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
07	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" C/ CHAVETA. MARCA THELMAR	50 UN	0,30	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
08	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL P/ POSTE. MARCA THELMAR	100 UN	5,70	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
18	AQUECEDOR ELÉTRICO 220V. MARCA LORENZETTI	50 UN	148,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
27	ARRUELA QUADRADA 5/8". MARCA MS	100 UN	0,18	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
29	BARRA DE ELETRODUTO DE 1". MARCA LZ	150 BR	5,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
30	BARRA DE PERFIL CANALETA SISTEMA X - BARRA DE 2,20 MT. MARCA ALUMBRA	24 BR	15,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
41	BASTÃO DE SILICONE 11,2MM X 30CM. MARCA VONDER	20 KG	41,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
42	BUCHA 10 S C/ PARAFUSO SEXTAVADO. MARCA VONDER	400 UN	0,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
43	BUCHA 5 S C/ PARAFUSO PHILLIPS. MARCA VONDER	200 UN	0,40	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
46	BUCHA 8 S C/ PARAFUSO GANCHO. MARCA VONDER	200 UN	0,70	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
48	BUCHA 8 S C/ PARAFUSO PITÃO. MARCA VONDER	200 UN	0,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
51	BUCHA E ARRUELA 1.1/4". MARCA VONDER	50 UN	3,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
53	BUCHA E ARRUELA 2.1/2". MARCA VONDER	30 UN	5,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
60	CABEÇOTE 3". MARCA LZ	20 UN	13,30	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
76	CABO PP 2x2,5MM. MARCA CONDUSUL	500 M	1,79	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
77	CABO PP 2x4,0MM. MARCA CONDUSUL	300 M	3,49	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
81	CABO PP 3x2,5MM. MARCA CORFIO	500 M	2,79	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
82	CABO PP 3x4,0MM. MARCA CORFIO	300 M	4,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
83	CABO PP 3x6,0MM. MARCA CORFIO	300 M	5,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
102	CANALETA PVC C/ FITA ADESIVA 13x7MM. MARCA ALUMBRA	300 BR	4,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
108	CHAVE DE VENTILADOR DE PAREDE – QUALITA. MARCA FAME	200 UN	18,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
111	CHUVEIRO MAXI DUCHA 220 VOLTS. MARCA FAME	60 UN	37,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
118	CONDULETE DE ALUMÍNIO LPW 1". MARCA WETZEL	24 UN	19,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
119	CONDULETE DE ALUMÍNIO LPW 1/2". MARCA WETZEL	20 UN	10,30	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
120	CONDULETE DE ALUMÍNIO LPW 3/4". MARCA WETZEL	24 UN	13,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
122	CONECTOR FÊMEA FIXO PARA CONDUITE 1 1/2". MARCA RJ	50 UN	3,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
123	CONECTOR FÊMEA FIXO PARA CONDUITE 1 1/4". MARCA RJ	50 UN	3,75	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
124	CONECTOR FÊMEA FIXO PARA CONDUITE 1". MARCA RJ	50 UN	2,39	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
125	CONECTOR FÊMEA FIXO PARA CONDUITE 2". MARCA RJ	50 UN	7,17	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
126	CONECTOR FÊMEA FIXO PARA CONDUITE 3/4". MARCA RJ	50 UN	2,39	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
127	CONECTOR MACHO FIXO PARA CONDUITE 1 1/2". MARCA RJ	50 UN	3,53	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
128	CONECTOR MACHO FIXO PARA CONDUITE 1 1/4". MARCA RJ	50 UN	3,75	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
129	CONECTOR MACHO FIXO PARA CONDUITE 1". MARCA RJ	50 UN	2,39	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
130	CONECTOR MACHO FIXO PARA CONDUITE 2". MARCA RJ	50 UN	7,17	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
131	CONECTOR MACHO FIXO PARA CONDUITE 3/4". MARCA RJ	50 UN	2,39	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
149	CONECTOR TAPIT DUPLO 25 MM. MARCA INTELLI	50 UN	5,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
150	CONECTOR TAPIT DUPLO 50 MM. MARCA INTELLI	20 UN	6,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
156	CONTATOR 3 TB 44. MARCA LUKMA	16 UN	234,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
157	CONTATOR 3 TB 45. MARCA LUKMA	12 UN	187,90	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
168	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x32MM. MARCA TIGRE	50 UN	4,20	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

169	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x40MM. MARCA TIGRE	16 UN	8,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
183	DISJUNTOR 1 X 60 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	16 UN	17,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
185	DISJUNTOR 1 X 63 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	16 UN	17,37	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
188	DISJUNTOR 2 X 100 A - PADRÃO DIN. MARCA LUKMA	50 UN	44,55	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
189	DISJUNTOR 2 X 100 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	50 UN	83,90	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
204	DISJUNTOR 2 X 70 A - PADRÃO DIN. MARCA LUKMA	50 UN	31,14	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
206	DISJUNTOR 2 X 80 A - PADRÃO DIN. MARCA LUKMA	50 UN	35,69	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
207	DISJUNTOR 2 X 80 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	50 UN	73,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
211	DISJUNTOR 3 X 15 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	50 UN	41,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
213	DISJUNTOR 3 X 175 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	20 UN	168,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
215	DISJUNTOR 3 X 20 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	50 UN	40,52	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
218	DISJUNTOR 3 X 30 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	50 UN	42,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
223	DISJUNTOR 3 X 60 A - PADRÃO NEMA. MARCA LUKMA	20 UN	61,04	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
228	DISJUNTOR 3 X 90 A - PADRÃO DIN. MARCA LUKMA	50 UN	92,62	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
230	ELETRODOS 2. 1/2 MM. MARCA VONDER	200 KG	29,44	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
231	ELETRODOS 3,25 MM. MARCA VONDER	120 KG	31,72	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
232	ELETRODUTO 1.1/2" – PVC. MARCA LZ	12 BR	7,54	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
233	ELETRODUTO 1.1/4" – PVC. MARCA LZ	24 BR	6,21	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
234	ELETRODUTO 2" – PVC. MARCA LZ	12 BR	7,90	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
235	ELETRODUTO 2.1/2" – PVC. MARCA LZ	32 BR	16,28	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
236	ELETRODUTO 3" – PVC. MARCA LZ	8 BR	21,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
238	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 32 MM. MARCA CINFLEX	1.000 M	1,25	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
239	EMENDA PRÉ-FORMADA 16 MM. MARCA INTELLI	10 UN	4,95	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
240	EMENDA PRÉ-FORMADA 25 MM. MARCA INTELLI	10 UN	4,95	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
241	EMENDA PRÉ-FORMADA 35 MM. MARCA INTELLI	10 UN	5,10	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
246	FIO CABINHO FLEXÍVEL 1,0 MM. MARCA CORFIO	500 M	0,34	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
247	FIO CABINHO FLEXÍVEL 1,5 MM. MARCA CONDUSUL	2.000 M	0,44	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
248	FIO CABINHO FLEXÍVEL 10,0 MM. MARCA CONDUSUL	1.000 M	2,79	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
249	FIO CABINHO FLEXÍVEL 16,0 MM. MARCA CORFIO	500 M	4,49	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
250	FIO CABINHO FLEXÍVEL 2,5 MM. MARCA CORFIO	5.000 M	0,69	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
251	FIO CABINHO FLEXÍVEL 25,0 MM. MARCA CORFIO	500 M	9,19	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
252	FIO CABINHO FLEXÍVEL 4,0 MM. MARCA CONDUSUL	5.000 M	1,07	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
253	FIO CABINHO FLEXÍVEL 6,0 MM. MARCA CONDUSUL	3.500 M	1,64	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
254	FIO CABO 16,00 MM AZUL. MARCA CORFIO	500 M	6,30	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
255	FIO CABO SÓLIDO 120,0 MM. MARCA CORFIO	100 M	47,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
256	FIO CABO SÓLIDO 25,0 MM. MARCA CORFIO	200 M	9,49	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
257	FIO CABO SÓLIDO 35,0 MM. MARCA CORFIO	200 M	13,39	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
258	FIO CABO SÓLIDO 50,0 MM. MARCA CORFIO	100 M	16,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
260	FIO CABO SÓLIDO 95,0 MM. MARCA CORFIO	100 M	37,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
261	FIO PARALELO 2 X 1,0MM. MARCA CONDUSUL	300 M	0,82	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
262	FIO PARALELO 2 X 1,5MM. MARCA CONDUSUL	7.000 M	1,06	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
263	FIO PARALELO 2 X 2,5MM. MARCA CONDUSUL	7.000 M	1,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
264	FIO PARALELO 2 X 4,0MM. MARCA CONDUSUL	5.000 M	2,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
265	FIO SÓLIDO 1,0 MM. MARCA CONDUSUL	500 M	0,79	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
266	FIO SÓLIDO 1,5 MM. MARCA CONDUSUL	5.000 M	0,55	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
269	FIO SÓLIDO 2,5 MM. MARCA CORFIO	10000 M	0,88	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
270	FIO SÓLIDO 4,0 MM. MARCA CORFIO	7.000 M	1,64	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
271	FIO SÓLIDO 6,0 MM. MARCA CORFIO	3.500 M	2,27	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
273	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19 MM x 20 MTS. MARCA TIGRE	500 UN	2,74	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
274	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MM x 10 MTS. MARCA FOXLUX	20 UN	9,39	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA

				LTDA – ME
275	FITA ISOLANTE AZUL - 10 MTS. MARCA TIGRE	5 UN	1,64	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
276	FITA ISOLANTE BRANCA - 10 MTS. MARCA TIGRE	10 UN	1,64	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
277	FITA ISOLANTE VERDE - 10 MTS. MARCA TIGRE	4 UN	1,64	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
278	FITA ISOLANTE VERMELHA - 10 MTS. MARCA TIGRE	12 UN	1,64	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
284	FLANGE DE 3". MARCA LZ	100 UN	4,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
286	FUSÍVEL DIAZED 10 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,18	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
287	FUSÍVEL DIAZED 16 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,18	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
288	FUSÍVEL DIAZED 20 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,18	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
289	FUSÍVEL DIAZED 25 A. MARCA SIEMENS	8 UN	3,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
290	FUSÍVEL DIAZED 30 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
291	FUSÍVEL DIAZED 35 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
292	FUSÍVEL DIAZED 4 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
293	FUSÍVEL DIAZED 50 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
294	FUSÍVEL DIAZED 6 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,18	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
295	FUSÍVEL DIAZED 63 A. MARCA SIEMENS	12 UN	3,60	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
296	GANCHO C/BUCHA UNITARIO SB 8/5 - USO PARTE ELETRICA. MARCA REI JESUS	32 UN	1,98	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
303	IGNITOR E CAPACITOR P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 WATTS. MARCA LS	24 UN	50,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
319	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS LINHA EXTERNA. MARCA FAME	50 UN	8,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
329	LÂMPADA ESTROBO 6WATTS / 220 VOLTS (PISCA). MARCA OL	30 UN	25,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
332	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WTS X 127VOLTS. MARCA OUROLUX	600 UN	6,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
333	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15WTS X 220VOLTS. MARCA OUROLUX	300 UN	6,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
335	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20WTS X 220VOLTS. MARCA OUROLUX	300 UN	6,90	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
338	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30WTS X 127VOLTS. MARCA OUROLUX	1.000 UN	8,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
340	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WTS X 127VOLTS. MARCA OUROLUX	1.000 UN	12,47	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
342	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 56WTS X 127VOLTS. MARCA OUROLUX	1.500 UN	21,94	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
344	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85WTS X 127VOLTS. MARCA OUROLUX	500 UN	42,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
346	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 15 WATTS. MARCA OUROLUX	100 UN	6,39	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
349	LÂMPADA HALÓGENA 150x127 WATTS. MARCA OUROLUX	50 UN	2,88	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
350	LÂMPADA HALÓGENA 150x220 WATTS. MARCA OUROLUX	50 UN	2,88	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
351	LÂMPADA HALÓGENA 300x127 WATTS. MARCA OUROLUX	50 UN	2,88	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
352	LÂMPADA HALÓGENA 300x220 WATTS. MARCA OUROLUX	50 UN	2,88	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
353	LÂMPADA HALÓGENA 500x127 WATTS. MARCA OUROLUX	50 UN	2,88	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
354	LÂMPADA HALÓGENA 500x220 WATTS. MARCA OUROLUX	50 UN	2,88	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
355	LÂMPADA LED 11WTS E27. MARCA OUROLUX	600 UN	7,90	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
356	LÂMPADA LED 14W E27 BIVOLT - BRANCA - Especificações Técnicas: Base: E27; Dimensões (mm): 65 Largura e 130 Altura; Luminosidade:1200 LM; IP 20: Uso Interno, Material: Plástico; Acabamento: Leitoso; Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. MARCA OUROLUX	600 UN	11,98	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
357	LÂMPADA LED 15WTS E27. MARCA OUROLUX	600 UN	1,98	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
359	LÂMPADA LED 6WTS E27. MARCA OUROLUX	600 UN	6,40	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
360	LÂMPADA LED 7WTS E27. MARCA OUROLUX	600 UN	6,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
361	LÂMPADA LED 9WTS E27. MARCA OUROLUX	600 UN	7,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
362	LÂMPADA LED BULBO 100 WTS E40. MARCA OL	50 UN	146,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
363	LÂMPADA LED BULBO 60 WTS E40. MARCA OL	50 UN	129,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
364	LÂMPADA LED BULBO 80 WTS E40. MARCA OL	50 UN	145,90	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
365	LÂMPADA LED E40. MARCA OL	500 UN	82,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
367	LÂMPADA MISTA 250 WATTS. MARCA OUROLUX	100 UN	16,29	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
370	LÂMPADA SPOT 100x127 WATTS. MARCA OL	28 UN	8,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
371	LÂMPADA SPOT 40x127 WATTS. MARCA OL	36 UN	8,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
395	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – AMARELA. MARCA CHIBRALI	600 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
396	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – AZUL. MARCA CHIBRALI	500 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
397	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – BRANCA. MARCA CHIBRALI	500 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA

				LTDA – ME
398	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – VERDE. MARCA CHIBRALI	600 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
399	MANGUEIRA LUMINOSA 127 WATTS – VERMELHA. MARCA CHIBRALI	600 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
400	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – AMARELA. MARCA CHIBRALI	4.000 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
401	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – AZUL. MARCA CHIBRALI	4.000 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
402	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – BRANCA. MARCA CHIBRALI	4.000 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
403	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – VERDE. MARCA CHIBRALI	4.000 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
404	MANGUEIRA LUMINOSA 220 WATTS – VERMELHA. MARCA CHIBRALI	4.000 M	7,80	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
417	PARAFUSO 5/8" x 6" C/ PORCA. MARCA VONDER	200 UN	4,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
418	PARAFUSO 5/8" x 7" C/ PORCA. MARCA VONDER	200 UN	4,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
422	PARAFUSO ROSCÁVEL 1/4" x 1,00 MTS. MARCA VONDER	50 UN	0,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
423	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 x 80 MM. MARCA VONDER	1.000 UN	0,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
426	PINO BIFÁSICO 2 x 30 A. MARCA FAME	50 UN	7,50	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
431	PINO MACHO COLORIDO 2 P + T 20 A. MARCA FAME	100 UN	5,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
444	PLAFOM LED 30 WTS. MARCA TASCHIBRA	50 UN	67,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
447	PLUG DE ACOPLAMENTO FÊMEA 2P+T 63ª. MARCA LUMIBRAS	20 UN	20,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
449	PLUG DE ACOPLAMENTO FÊMEA 3P+T 63ª. MARCA LUMIBRAS	20 UN	120,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
451	PLUG DE ACOPLAMENTO MACHO 2P+T 63ª. MARCA LUMIBRAS	20 UN	120,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
455	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 100 DAN. MARCA INCOPOSTE	50 UN	238,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
456	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 200 DAN. MARCA INCOPOSTE	20 UN	288,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
458	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 75 DAN. MARCA INCOPOSTE	50 UN	193,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
459	PREGO CARTELA FISCHER (2,0 X 20) FCP 230. MARCA GERDAU	100 CART	120,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
473	REATOR VAPOR METÁLICO 150 WATTS – EXTERNO. MARCA ALMIRANTE	32 UN	46,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
474	REATOR VAPOR METÁLICO 250 WATTS – EXTERNO. MARCA ALMIRANTE	100 UN	50,49	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
475	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WATTS – EXTERNO. MARCA ALMIRANTE	150 UN	60,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
476	REATOR VAPOR METÁLICO 400 WATTS – INTERNO. MARCA ALMIRANTE	40 UN	51,49	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
477	REATOR VAPOR SÓDIO 250 WATTS – EXTERNO. MARCA ALMIRANTE	50 UN	50,49	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
478	REATOR VAPOR SÓDIO 400 WATTS – EXTERNO. MARCA ALMIRANTE	100 UN	60,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
479	REATOR, CAPACITOR E IGNITOR VAPOR METÁLICO 150 WATTS INTERNO. MARCA ALMIRANTE	100 UN	37,79	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
480	REATOR, CAPACITOR E IGNITOR VAPOR METÁLICO 250 WATTS INTERNO. MARCA ALMIRANTE	50 UN	40,54	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
483	REDE DE LED, MEDINDO 180CM x 120 CM S/ SEQUENCIADOR - (GLN240LWNT - REDE 240 LEDS BRANCOS). MARCA CHIBRALI	40 UN	30,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
489	REFLETOR LED 30 WTS (VERDE). MARCA G20	30 UN	47,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
491	REFLETOR LED 50 WTS (VERDE). MARCA G20	30 UN	64,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
499	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO MAXI DUCHA 220 VOLTS. MARCA FAME	50 UN	10,69	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
504	SIRENE INDUSTRIAL P/ 3000 MTS - 300 WATTS/220 VOLTS. MARCA CEMAR	20 UN	88,58	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
523	TOMADA DE TELEFONE - LINHA EXTERNA. MARCA FAME	100 UN	6,74	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
526	TOMADA DUPLA LINHA EXTERNA - 10 A. MARCA FAME	100 UN	9,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
527	TOMADA DUPLA LINHA EXTERNA - 20 A. MARCA FAME	200 UN	9,00	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
532	TOMADA LINHA EXTERNA - 10 A. MARCA FAME	300 UN	5,70	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
537	TORNEIRA ELÉTRICA 220V. MARCA FAME	20 UN	82,89	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
539	TRANSFORMADOR UNIVERSAL 254/220 VOLTS - 4.000 WATTS. MARCA VONDER	5 UN	228,99	J. PEDROSO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

NILZABETE PEDROSO DOS SANTOS

J. Pedroso dos Santos & Cia LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:89EEF591

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2.018 – PMG 036/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 067/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa M.M. MARTINS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.411.182/0001-40, com sede em Maringá, Paraná, na Rua São João nº 570, Sala 02, Zona 07, CEP 87.030-200, neste ato representada pelo Sr.º. MARCOS DANIEL MARRONI, portador da cédula de identidade RG nº 6.420.079-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 018.884.489-97, residente e domiciliado em Maringá, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200 MM. MARCA FOX LUX	100.000 UN	0,06	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
10	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO PADRÃO. MARCA ILUMI	50 UN	4,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
11	ADAPTADOR P/ TOMADA 02 PINOS - 10 A. MARCA ILUMI	50 UN	4,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
16	ALÇA PRÉ-FORMADA 35 MM. MARCA ROMAGNOLE	50 UN	3,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
17	AQUECEDOR ELÉTRICO 127V. MARCA LORENZETTI	50 UN	147,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
19	ARAME GALVANIZADO 12 BWG. MARCA GERDAU	30 KG	8,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
20	ARAME GALVANIZADO 18 BWG. MARCA GERDAU	30 KG	14,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
21	ARANDELA EXTERNA - PLAFON TARTARUGA. MARCA NYLUX	20 UN	12,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
22	ARMAÇÃO REX 1 X 1. MARCA MS	50 UN	6,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
23	ARMAÇÃO REX 2 X 2. MARCA MS	30 UN	14,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
24	ARMAÇÃO REX 3 X 3. MARCA MS	30 UN	18,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – ME
25	ARMAÇÃO REX 4 X 4. MARCA MS	30 UN	25,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
26	ARRUELA LISA 1/4". MARCA JOMARCA	100 UN	0,08	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
55	CABEÇOTE 1" PVC. MARCA BETEL	100 UN	1,10	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
57	CABEÇOTE 1.1/4". MARCA BETEL	30 UN	3,25	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
59	CABEÇOTE 2.1/2". MARCA BETEL	30 UN	8,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
61	CABEÇOTE 3/4". MARCA BETEL	50 UN	1,10	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
62	CABINHO P/ TELEFONE C/ 1 PARES. MARCA PIAZZA	500 M	0,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
63	CABINHO P/ TELEFONE C/ 2 PARES. MARCA PIAZZA	500 M	0,44	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
64	CABINHO P/ TELEFONE C/ 3 PARES. MARCA PIAZZA	500 M	0,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
65	CABINHO P/ TELEFONE C/ 4 PARES. MARCA PIAZZA	500 M	0,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
66	CABO DE ENERGIA DUPLEX 16MM. MARCA BRASCOA	300 M	1,98	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
67	CABO DE ENERGIA DUPLEX 25MM. MARCA BRASCOA	300 M	3,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
69	CABO DE ENERGIA QUADRIPLIX 16MM. MARCA BRASCOA	500 M	4,15	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
70	CABO DE ENERGIA QUADRIPLIX 25MM. MARCA BRASCOA	500 M	7,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
71	CABO DE ENERGIA QUADRIPLIX 35MM. MARCA BRASCOA	500 M	10,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
72	CABO DE ENERGIA TRIPLEX 16MM. MARCA BRASCOA	500 M	3,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
73	CABO DE ENERGIA TRIPLEX 25MM. MARCA BRASCOA	500 M	5,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
75	CABO PP 2x1,5MM. MARCA CORFIO	500 M	1,49	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
78	CABO PP 2x6,0MM. MARCA CORFIO	200 M	4,99	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
79	CABO PP 3x1,5MM. MARCA CORFIO	400 M	2,09	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
85	CAIXA DE LUZ 4 X 2 – FERRO. MARCA TUTTOR	100 UN	0,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
86	CAIXA DE LUZ 4 X 2 – PLÁSTICO. MARCA ALTMAR	100 UN	0,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
87	CAIXA DE LUZ 4 X 4 – FERRO. MARCA TUTTOR	100 UN	1,48	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
88	CAIXA DE LUZ 4 X 4 – PLÁSTICO. MARCA ALTMAR	100 UN	0,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
89	CAIXA DE LUZ AN - PADRÃO COPEL – METÁLICA. MARCA FJ	50 UN	59,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
90	CAIXA DE LUZ AN FRONTAL - PADRÃO COPEL – METÁLICA. MARCA FJ	50 UN	69,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
92	CAIXA DE LUZ CN - PADRÃO COPEL – METÁLICA. MARCA ATHUAL	50 UN	79,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
93	CAIXA DE LUZ CN FRONTAL - PADRÃO COPEL – METÁLICA. MARCA ATHUAL	50 UN	99,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
94	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30x30 CM - C/ TAMP. MARCA PADROEIRA	30 UN	29,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
96	CAIXA EXTERNA 4 X 2 P/ CHAVE DE VENTILADOR. MARCA RIMA	100 UN	2,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
97	CAIXA P/I DISJUNTOR DE SOBREPOR. MARCA CEMAR	20 UN	7,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
105	CANAleta PVC COM FITA ADESIVA 20 X 12 X 2000CM. MARCA SCHNEIDER	300 UN	7,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
106	CANAleta PVC VENTILADA 30x30. MARCA ILUMI	50 BR	11,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
107	CANAleta VENTILADA 20 X 20. MARCA ILUMI	100 UN	7,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
110	CHUVEIRO MAXI DUCHA 127 VOLTS. MARCA LORENZETTI	60 UN	37,99	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
121	CONECTOR DE FIOS 2 POLOS - PORCELANA P/ CHUVEIRO. MARCA FOX LUX	50 UN	2,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
132	CONECTOR P/ CABO 10 MM. MARCA INTELLI	20 UN	1,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
133	CONECTOR P/ CABO 16 MM. MARCA INTELLI	24 UN	1,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
134	CONECTOR P/ CABO 25 MM. MARCA INTELLI	12 UN	2,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
135	CONECTOR P/ CABO 35 MM. MARCA INTELLI	20 UN	2,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
136	CONECTOR P/ HASTE TERRA. MARCA BETEL	100 UN	3,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
137	CONECTOR PARAFUSO 10MM. MARCA INTELLI	50 UN	2,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
138	CONECTOR PARAFUSO 120MM. MARCA INTELLI	20 UN	13,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
139	CONECTOR PARAFUSO 16MM. MARCA INTELLI	30 UN	3,15	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
140	CONECTOR PARAFUSO 35MM. MARCA INTELLI	60 UN	4,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
141	CONECTOR PARAFUSO 50MM. MARCA INTELLI	24 UN	5,25	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
142	CONECTOR PARAFUSO 70MM. MARCA INTELLI	24 UN	8,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
143	CONECTOR PARAFUSO 95MM. MARCA INTELLI	16 UN	12,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
148	CONECTOR PORCELANA 10MM. MARCA FOX LUX	12 UN	1,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
151	CONECTOR TAPIT SIMPLES 25 MM. MARCA BETEL	50 UN	1,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
152	CONECTOR TAPIT SIMPLES 50 MM. MARCA BETEL	24 UN	3,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
153	CONJUNTO MONTADO 4 X 2 - 1 TOMADA TELEFONE 4P + R. MARCA ILUMI	16 UN	5,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
158	CORRENTE PARA LUMINARIA. MARCA BETEL	300 M	1,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
159	CURVA ELETRODUTO 90ºx1". MARCA PETROFIBRAS	100 UN	1,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP

160	CURVA ELETRODUTO 90°x1.1/2". MARCA PETROFIBRAS	16 UN	2,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
161	CURVA ELETRODUTO 90°x1.1/4". MARCA PETROFIBRAS	16 UN	1,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
162	CURVA ELETRODUTO 90°x2". MARCA PETROFIBRAS	12 UN	3,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
163	CURVA ELETRODUTO 90°x2.1/2". MARCA PETROFIBRAS	16 UN	11,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
164	CURVA ELETRODUTO 90°x3". MARCA PETROFIBRAS	16 UN	14,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
165	CURVA ELETRODUTO 90°x3/4". MARCA PETROFIBRAS	50 UN	0,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
174	DISJUNTOR 1 X 15 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	7,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
175	DISJUNTOR 1 X 20 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	5,49	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
176	DISJUNTOR 1 X 20 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	7,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
177	DISJUNTOR 1 X 30 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	5,65	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
178	DISJUNTOR 1 X 30 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	7,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
179	DISJUNTOR 1 X 40 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	5,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
180	DISJUNTOR 1 X 40 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	12,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
181	DISJUNTOR 1 X 50 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	5,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
182	DISJUNTOR 1 X 50 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	12,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
184	DISJUNTOR 1 X 63 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	6,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
186	DISJUNTOR 2 X 10 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	15,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
190	DISJUNTOR 2 X 15 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	15,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
191	DISJUNTOR 2 X 15 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	40 UN	35,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
192	DISJUNTOR 2 X 20 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	15,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
193	DISJUNTOR 2 X 20 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	100 UN	35,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
194	DISJUNTOR 2 X 25 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	35,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
195	DISJUNTOR 2 X 30 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	100 UN	35,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
196	DISJUNTOR 2 X 32 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	15,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
197	DISJUNTOR 2 X 35 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	35 UN	35,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
198	DISJUNTOR 2 X 40 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	16,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
199	DISJUNTOR 2 X 40 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	60 UN	38,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
200	DISJUNTOR 2 X 50 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	16,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
201	DISJUNTOR 2 X 50 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	38,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
202	DISJUNTOR 2 X 63 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	16,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
205	DISJUNTOR 2 X 70 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	47,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
208	DISJUNTOR 3 X 100 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	64,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
209	DISJUNTOR 3 X 100 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	16 UN	63,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
210	DISJUNTOR 3 X 125 A - PADRÃO NEMA. MARCA FOCO	20 UN	179,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
212	DISJUNTOR 3 X 150 A - PADRÃO NEMA. MARCA FOCO	20 UN	179,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
214	DISJUNTOR 3 X 20 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	21,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
216	DISJUNTOR 3 X 200 A - PADRÃO NEMA. MARCA FOCO	20 UN	179,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
217	DISJUNTOR 3 X 30 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	21,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
219	DISJUNTOR 3 X 40 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	25,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
220	DISJUNTOR 3 X 40 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	46,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
221	DISJUNTOR 3 X 50 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	25,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
222	DISJUNTOR 3 X 50 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	46,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
224	DISJUNTOR 3 X 63 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	25,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
225	DISJUNTOR 3 X 70 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	25,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
226	DISJUNTOR 3 X 70 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	50 UN	63,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
227	DISJUNTOR 3 X 80 A - PADRÃO DIN. MARCA FOCO	50 UN	46,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
229	DISJUNTOR 3 X 90 A - PADRÃO NEMA. MARCA SOPRANO	20 UN	64,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
237	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25 MM. MARCA CIMFLEX	1.000 M	0,94	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
244	FERRO DE SOLDA 40 W X 127/220. MARCA FOX LUX	6 UN	21,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
245	FERRO DE SOLDA 60 W X 127/220. MARCA FOX LUX	6 UN	23,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
259	FIO CABO SÓLIDO 70,0 MM. MARCA CORFIO	100 M	26,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
267	FIO SÓLIDO 10,0 MM. MARCA CORFIO	2.500 M	4,19	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
279	FLANGE DE 1 1/2". MARCA BETEL	100 UN	2,10	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
280	FLANGE DE 1 1/4". MARCA BETEL	100 UN	1,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
281	FLANGE DE 1". MARCA BETEL	200 UN	0,98	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
283	FLANGE DE 2". MARCA BETEL	100 UN	2,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
285	FLANGE DE 3/4". MARCA BETEL	200 UN	0,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
299	HASTE TERRA 2,00x1/2". MARCA INTELLI	12 UN	14,85	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
300	HASTE TERRA 2,40x5/8" - PADRÃO DA COPEL. MARCA INTELLI	100 UN	15,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
304	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA LINHA EXTERNA. MARCA ILUMI	100 UN	7,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
305	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA SOBREPOR. MARCA ILUMI	50 UN	4,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
306	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA C/ TOMADA INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	8,48	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
308	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA C/ TOMADA SOBREPOR. MARCA ILUMI	50 UN	9,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
309	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA DE SOBREPOR. MARCA ILUMI	50 UN	3,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
310	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	4,60	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
311	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELA LINHA EXTERNA. MARCA ILUMI	50 UN	5,99	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
312	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES C/ TOMADA INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	5,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
313	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES DE SOBREPOR. MARCA ILUMI	100 UN	2,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
314	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	3,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
315	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES LINHA EXTERNA. MARCA ILUMI	100 UN	4,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
316	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELA DE SOBREPOR. MARCA ILUMI	50 UN	9,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
317	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS C/ TOMADA INTERNO. MARCA ILUMI	50 UN	13,85	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
318	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS INTERNO. MARCA ILUMI	50 UN	9,35	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
320	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES C/ TOMADA INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	8,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
321	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	5,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
322	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES LINHA EXTERNA. MARCA ILUMI	50 UN	7,48	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
323	INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR. MARCA ILUMI	50 UN	3,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
324	INTERRUPTOR 03 TECLAS PARALELAS INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	12,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
325	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES INTERNO. MARCA ILUMI	100 UN	7,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
326	INTERRUPTOR PENDENTE (PERA). MARCA ILUMI	12 UN	2,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
328	ISOLADOR OLHAL (PIMENTÃO). MARCA GERMER	50 UN	3,98	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
330	LÂMPADA ESTROBO TIPO TARTARUGA 5WATTS/127 VOLTS (PISCA). MARCA TASCHIBRA	60 UN	22,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
331	LÂMPADA ESTROBO TIPO TARTARUGA 5WATTS/220 VOLTS (PISCA). MARCA TASCHIBRA	30 UN	22,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
334	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20WTS X 127VOLTS. MARCA TASCHIBRA	600 UN	6,88	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
336	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WTS X 127VOLTS. MARCA TASCHIBRA	600 UN	8,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
337	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WTS X 220VOLTS. MARCA TASCHIBRA	300 UN	8,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
339	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30WTS X 220VOLTS. MARCA FOX LUX	300 UN	12,48	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP

341	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45WTS X 220VOLTS. MARCA TASCHIBRA	300 UN	21,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
343	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 56WTS X 220VOLTS. MARCA TASCHIBRA	300 UN	25,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
345	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85WTS X 220VOLTS. MARCA TASCHIBRA	500 UN	42,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
358	LÂMPADA LED 30WTS E27. MARCA ECOLUM	600 UN	45,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
366	LÂMPADA MISTA 160 WATTS. MARCA FOXLUX	500 UN	13,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
368	LÂMPADA MISTA 500 WATTS. MARCA FOXLUX	50 UN	33,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
369	LÂMPADA PL. COMPLETA 08 OU 09 WATTS. MARCA OUROLUX	16 UN	5,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
378	LÂMPADA VAPOR METÁLICO BIPOLAR 150 WATTS. MARCA ECROM	140 UN	27,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
379	LUMINÁRIA COMERCIAL 1 x 20 C/ SUPORTE. MARCA LUMEPETRO	20 UN	5,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
380	LUMINÁRIA COMERCIAL 1 x 40 C/ SUPORTE. MARCA LUMEPETRO	20 UN	9,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
381	LUMINÁRIA COMERCIAL 2 x 20 C/ SUPORTE. MARCA LUMEPETRO	20 UN	7,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
382	LUMINÁRIA COMERCIAL 2 x 40 C/ SUPORTE. MARCA LUMEPETRO	48 UN	12,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
383	LUVA P/ ELETRODUTO 1". MARCA ECOPLAS	100 UN	0,42	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
384	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/2". MARCA ECOPLAS	24 UN	0,85	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
385	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4". MARCA ECOPLAS	24 UN	0,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
386	LUVA P/ ELETRODUTO 2". MARCA ECOPLAS	32 UN	1,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
387	LUVA P/ ELETRODUTO 2.1/2". MARCA ECOPLAS	24 UN	2,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
388	LUVA P/ ELETRODUTO 3". MARCA ECOPLAS	24 UN	3,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
389	LUVA P/ ELETRODUTO 3/4". MARCA ECOPLAS	100 UN	0,35	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
409	MATA JUNTA JOELHO 90°. MARCA ALUMBRA	100 UN	0,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
410	MATA JUNTA JOELHO EXTERNO. MARCA ALUMBRA	100 UN	0,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
411	MATA JUNTA JOELHO INTERNO. MARCA ALUMBRA	100 UN	0,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
412	MATA JUNTA T. MARCA ALUMBRA	100 UN	0,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
413	PARAFUSO 1/4" x 1" C/ PORCA. MARCA JOMARCA	1.000 UN	0,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
414	PARAFUSO 1/4" x 1/2" C/ PORCA. MARCA JOMARCA	1.000 UN	0,25	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
415	PARAFUSO 1/4" x 2" C/ PORCA. MARCA JOMARCA	1.000 UN	0,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
416	PARAFUSO 1/4" x 3" C/ PORCA. MARCA JOMARCA	500 UN	0,60	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
419	PARAFUSO PANELA 3,9 x 32. MARCA JOMARCA	1.000 UN	0,12	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
420	PARAFUSO PANELA 4,8 X 25 MM. MARCA JOMARCA	1.000 UN	0,15	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
421	PARAFUSO PANELA ROSCA SOBERBA 4,8 x 38 MM. MARCA JOMARCA	1.000 UN	0,15	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
424	PASSADOR DE FIO MACHO 20 MT. MARCA FOXLUX	50 UN	13,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
425	PINO BIFÁSICO 2 x 20 A. MARCA G 20	50 UN	7,25	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
427	PINO FÊMEA 10 A. MARCA TRAMONTINA	100 UN	2,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
428	PINO FÊMEA 2 P+T 10 A. MARCA ALUMBRA	100 UN	2,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
429	PINO FÊMEA 20 A. MARCA ILUMI	100 UN	2,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
430	PINO MACHO 10 A. MARCA TRAMONTINA	100 UN	1,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
432	PINO TE ELÉTRICO. MARCA ILUMI	100 UN	3,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
435	PLACA 4 x 2 C/ FURO. MARCA ILUMI	50 UN	1,10	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
438	PLACA CEGA 4 x 2. MARCA ILUMI	100 UN	1,10	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
439	PLACA CEGA 4 x 4. MARCA ILUMI	100 UN	2,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
440	PLACA CEGA REDONDA. MARCA ILUMI	100 UN	1,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
441	PLACA ESPELHO 4 X 4 – PVC. MARCA ILUMI	50 UN	2,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
442	PLAFOM LED 12 WTS. MARCA FOCO	60 UN	16,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
443	PLAFOM LED 18 WTS. MARCA FOCO	100 UN	21,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
445	PLAFON PVC C/ SOQUETE LOUÇA E27. MARCA REVE	600 UN	1,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
448	PLUG DE ACOPLAMENTO FÊMEA 3P+T 32°. MARCA SOPRANO	20 UN	24,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
450	PLUG DE ACOPLAMENTO MACHO 2P+T 32°. MARCA SOPRANO	20 UN	22,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
452	PLUG DE ACOPLAMENTO MACHO 3P+T 32°. MARCA SOPRANO	20 UN	24,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
453	PLUG DE ACOPLAMENTO MACHO 3P+T 63°. MARCA SOPRANO	20 UN	89,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
454	PORCA SEXTAVADA 1/4". MARCA JOMARCA	1.000 UN	0,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
460	PRESILHA PARA HASTE TERRA – PADRÃO. MARCA INTELLI	200 UN	3,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
461	PROJETOR P/ LÂMPADA 400 WATTS - E40. MARCA OLIVO	100 UN	34,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
462	PROJETOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATTS - E27. MARCA OLIVO	50 UN	29,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
464	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 03 DISJUNTORES. MARCA BRUM	100 UN	8,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
465	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 06 DISJUNTORES. MARCA BRUM	50 UN	12,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
466	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 12 DISJUNTORES. MARCA BRUM	50 UN	19,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
467	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM PVC P/ 24 DISJUNTORES. MARCA BRUM	50 UN	41,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
471	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 x 20. MARCA ECP	200 UN	14,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
472	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 x 40. MARCA ECP	500 UN	16,50	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
481	RECEPTÁCULO DE PORCELANA - E 27. MARCA G 20	100 UN	2,10	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
482	RECEPTÁCULO DE PORCELANA - E 40. MARCA G 20	100 UN	5,15	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
485	REFLETOR HALÓGENO 500 WATTS. MARCA GOLDEN	24 UN	24,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
486	REFLETOR LED 100 WTS (BRANCO). MARCA REMANCI	50 UN	121,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
487	REFLETOR LED 20 WTS (BRANCO). MARCA MEGA	50 UN	35,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
488	REFLETOR LED 30 WTS (BRANCO). MARCA MEGA	60 UN	47,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
490	REFLETOR LED 50 WTS (BRANCO). MARCA MEGA	50 UN	64,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
498	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO MAXI DUCHA 127 VOLTS. MARCA LORENZETTI	50 UN	10,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
500	ROLDANA DE PLÁSTICO 24 x 24. MARCA UERES	1.000 UN	0,12	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
501	ROLDANA DE PLÁSTICO 36 x 36. MARCA UERES	1.000 UN	0,22	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
502	ROLDANA DE PORCELANA 72 x 72. MARCA GERMER	150 UN	3,40	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
503	SENSOR DE PRESENÇA. MARCA EXATRON	50 UN	28,60	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
505	SOQUETE COMUN - E 27. MARCA G 20	1.500 UN	1,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
506	SOQUETE DE PRESSÃO P/ FLUORESCENTE – BRANCO. MARCA LUMIBRAS	300 UN	1,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
507	SOQUETE RABICO P/ FLUORESCENTE. MARCA LUMIBRAS	200 UN	1,15	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
508	SPOT DE EMBUTIR. MARCA FOCO	50 UN	15,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
509	SPOT DUPLO - E 27. MARCA WP	50 UN	8,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
510	SPOT SIMPLES - E 27. MARCA WP	50 UN	4,49	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
512	TERMINAL DE PRESSÃO 25 MM. MARCA INTELLI	50 UN	3,10	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
513	TERMINAL DE PRESSÃO 35 MM. MARCA INTELLI	50 UN	3,30	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
514	TERMINAL DE PRESSÃO 50 MM. MARCA INTELLI	50 UN	4,15	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
519	TOMADA DE LOUÇA 3 X 20 A. MARCA G 20	50 UN	6,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
520	TOMADA DE LOUÇA 3 X 30 A. MARCA G 20	50 UN	7,45	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
521	TOMADA DE SOBREPOR - 10 A. MARCA ILUMI	50 UN	3,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
522	TOMADA DE SOBREPOR - 20 A. MARCA ILUMI	50 UN	3,95	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
524	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR - 10 A. MARCA ILUMI	50 UN	6,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
525	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR - 20 A. MARCA ILUMI	50 UN	8,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
528	TOMADA INTERNA - 10 A. MARCA ILUMI	500 UN	3,80	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
529	TOMADA INTERNA - 20 A. MARCA ILUMI	500 UN	4,35	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
530	TOMADA INTERNA DUPLA - 10 A. MARCA ILUMI	300 UN	6,75	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP

531	TOMADA INTERNA DUPLA - 20 A. MARCA ILUMI	300 UN	8,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
533	TOMADA LINHA EXTERNA - 20 A. MARCA ILUMI	300 UN	6,20	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
534	TOMADA QUADRUPLA DE SOBREPOR - 10 A. MARCA INTERNED	100 UN	9,70	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
535	TOMADA TRIPLA SOBREPOR - 10 A. MARCA INTERNED	100 UN	7,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
536	TORNEIRA ELÉTRICA 127V. MARCA HYDRA	20 UN	82,90	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP
538	TRANSFORMADOR UNIVERSAL 127/220 VOLTS - 3.500 WATTS. MARCA FIOUX	5 UN	229,00	M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

MARCOS DANIEL MARRONI

M.M. Materiais Eletricos EIRELI - EPP

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:966C9FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2.018 – PMG 036/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 067/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.578.518/0001-32, com sede em Goioerê, Paraná, na Avenida 19 de Agosto nº 790, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pela Srª. TALINE HANSEN MANGOLIN, portadora da cédula de identidade RG nº 9.458.583-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 044.297.749-27, residente e domiciliada em Goioerê, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
04	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4" C/ CHAVETA. MARCA JANDIGRES	50 UN	0,62	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
05	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" C/ CHAVETA. MARCA JANDIGRES	50 UN	0,69	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
12	ADAPTADOR PVC 25MMx3/4". MARCA WEG	30 UN	0,65	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
13	ADAPTADOR PVC 32MMx1". MARCA WEG	30 UN	1,10	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
14	ALÇA PRÉ-FORMADA 16 MM. MARCA MF	50 UN	2,39	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
15	ALÇA PRÉ-FORMADA 25 MM. MARCA MF	50 UN	2,89	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
31	BARRA DE PERFIL PVC 1 X 10 X 2,20 MT. MARCA FAME	60 BR	5,50	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
44	BUCHA 6 S C/ PARAFUSO PHILLIPS. MARCA CISER	1.000 UN	1,09	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
45	BUCHA 6 S C/ PARAFUSO PITÃO. MARCA CISER	200 UN	0,95	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
47	BUCHA 8 S C/ PARAFUSO PHILLIPS. MARCA CISER	1.000 UN	1,10	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
49	BUCHA E ARRUELA 1". MARCA BRASIL	60 UN	2,99	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
50	BUCHA E ARRUELA 1.1/2". MARCA BRASIL	50 UN	4,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
52	BUCHA E ARRUELA 2". MARCA BRASIL	30 UN	5,20	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
54	BUCHA E ARRUELA 3/4". MARCA BRASIL	50 UN	2,20	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
56	CABECOTE 1.1/2". MARCA BETEL	30 UN	3,42	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
58	CABECOTE 2". MARCA BETEL	30 UN	5,39	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
74	CABO DE ENERGIA TRIPLEX 35MM. MARCA ALCOA	500 M	7,84	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
84	CAIXA DE LINHA EXTERNA. MARCA FSME	500 UN	3,65	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
91	CAIXA DE LUZ CB – METÁLICA. MARCA CEMAR	10 UN	338,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
95	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC C/ TAMPA 13,0x13,0x7,5CM. MARCA ASTRA	50 UN	16,50	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
101	CANAleta PVC C/ FITA ADESIVA 10x10x2.000MM. MARCA FAME	150 BR	5,20	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
103	CANAleta PVC C/ FITA ADESIVA 32x12x2.000MM. MARCA FAME	150 BR	8,59	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
104	CANAleta PVC C/ FITA ADESIVA 50x20x2.000MM. MARCA FAME	100 BR	20,12	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
109	CHAVE DE VENTILADOR DE TETO. MARCA MARGIRUS	50 UN	16,94	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
112	COLA ADESIVA PVC - 90 GRS. MARCA TIGRE	10 UN	7,70	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
113	CONDUITE 1 1/2". MARCA CINFLUX	50 M	3,01	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
114	CONDUITE 1 1/4". MARCA CINFLUX	50 M	2,90	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
115	CONDUITE 1". MARCA CINFLUX	50 M	2,20	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
116	CONDUITE 2". MARCA CINFLUX	50 M	6,90	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
117	CONDUITE 3/4". MARCA CINFLUX	50 M	1,80	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
144	CONECTOR PERFURANTE VAMPIRO 16 MM². MARCA INTELLI	100 UN	12,75	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
145	CONECTOR PERFURANTE VAMPIRO 25 MM². MARCA INTELLI	100 UN	12,75	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
146	CONECTOR PERFURANTE VAMPIRO 35 MM². MARCA INTELLI	100 UN	12,78	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
147	CONECTOR PERFURANTE VAMPIRO 50 MM². MARCA INTELLI	100 UN	13,15	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
154	CONTATOR 3 TB 36. MARCA DECORLUX	16 UN	129,90	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
155	CONTATOR 3 TB 42. MARCA DECORLUX	24 UN	165,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
166	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x20MM. MARCA TIGRE	50 UN	3,99	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
167	CURVA LONGA SOLDÁVEL 90°x25MM. MARCA TIGRE	50 UN	3,99	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
171	DISJUNTOR 1 X 10 A - PADRÃO NEMA. MARCA ELETROMAR	20 UN	7,80	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
187	DISJUNTOR 2 X 10 A - PADRÃO NEMA. MARCA ELETROMAR	40 UN	36,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
203	DISJUNTOR 2 X 63 A - PADRÃO NEMA. MARCA ELETROMAR	50 UN	64,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
242	ESCALDA EM ALUMÍNIO AE 08 DEGRAUS. MARCA MAESTRO	4 UN	169,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
243	ESTANHO P/ SOLDA 1,5MM 40x60 - CARRETEL DE 500 GRS. MARCA SOFT	8 UN	78,10	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
268	FIO SÓLIDO 16,0 MM. MARCA SIL	300 M	5,10	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP

272	FITA ISOLANTE AMARELA - 10 MTS. MARCA TIGRE	10 UN	3,68	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
282	FLANGE DE 2 1/2". MARCA PLASTILIT	100 UN	3,84	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
297	GRAMPO DE ATERRAMENTO – PADRÃO. MARCA INTELLI	12 UN	7,50	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
298	GRAMPO MIGUELÃO P/ FIXAR FIOS - PCT C/ 30 UNID. MARCA FG	100 PCT	4,20	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
327	INTERRUPTOR PENDENTE PARALELO (PERA). MARCA FAME	20 UN	4,99	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
347	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20 WATTS. MARCA EMPALUX	400 UN	6,95	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
348	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 WATTS. MARCA EMPALUX	1.400 UN	6,95	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
392	MANGUEIRA LISA PRETA 1" x 1.5MM. MARCA POLIBOL	100 M	2,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
393	MANGUEIRA LISA PRETA 1/2" x 1.5MM. MARCA POLIBOL	100 M	1,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
394	MANGUEIRA LISA PRETA 3/4" x 1.5MM. MARCA POLIBOL	100 M	1,41	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
408	MASSA DE CALAFETAR CINZA - Cx de 350 Gr c/ 21 filetes. MARCA POLI	24 CX	7,23	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
433	PINO TRIFASICO 3 x 20 A. MARCA FAME	50 UN	7,10	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
434	PINO TRIFASICO 3 x 30 A. MARCA FAME	50 UN	9,80	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
436	PLACA 4 x 4 P/ 04 TECLAS. MARCA FAME	50 UN	4,70	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
437	PLACA 4 x 4 P/ 06 TECLAS. MARCA FAME	50 UN	4,70	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
457	POSTE DE CONCRETO 7,20 x 300 DAN. MARCA INCOPOSTES	20 UN	374,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
463	PROJETOR P/ LÂMPADA FLUORESCENTE 85 WATTS - E27. MARCA OLIVO	50 UN	39,95	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
468	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 x 110 WATTS. MARCA RCG	32 UN	68,00	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
484	REFLETOR HALÓGENO 150 WATTS. MARCA FOCO	12 UN	14,39	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
497	RESISTENCIA DE CHUVEIRO ELÉTRICO 110/220 VOLTS. MARCA FAME	12 UN	18,45	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
511	TERMINAL DE PRESSÃO 16 MM. MARCA FG	50 UN	2,44	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
515	TOMADA 4 x 2 P/ TELEFONE. MARCA FAME	50 UN	4,68	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
516	TOMADA 4 x 4 P/ TELEFONE. MARCA FAME	50 UN	6,50	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
517	TOMADA DE LOUÇA 2 X 20 A. MARCA DECORLUX	50 UN	4,94	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP
518	TOMADA DE LOUÇA 2 X 30 A. MARCA DECORLUX	50 UN	5,94	T. H. MANGOLIN – MJ CONSTRUÇÕES – EIRELI – EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN

T. H. Mangolin – MJ Construções – EIRELI - EPP

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:8761EE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2.018 – PMG 038/2.018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 042/2.018

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a Empresa FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.096.976/0001-01, com sede em Goioerê, Paraná, na Avenida 19 de Agosto nº 89, Centro, CEP 87.360-000, neste ato representada pelo Sr. PAULO CORREIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 927265 SSP/SP, inscrito no CPF nº 047.430.578-33, residente e domiciliado em Goioerê, Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue, obrigar-se ao fornecedor os seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO (R\$)	UNITÁRIO	FORNECEDOR
01	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT DE 18.000 A 24.000 BTUS – Incluso material necessário para execução do serviço.	40 SERV	197,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
02	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS – Incluso material necessário para execução.	20 SERV	261,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
03	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS – Incluso material para execução do serviço.	40 SERV	130,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR DE 30.000 A 36.000 BTUS – Incluso peças, insumos e componentes genuíno do fabricante do aparelho.	40 HRS	98,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
05	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR DE 18.000 A 24.000 BTUS - Incluso peças, insumos e componentes genuíno do fabricante do aparelho.	200 HRS	94,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
06	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR DE 9.000 A 12.000 BTUS - Incluso peças, insumos e componentes genuíno do fabricante do aparelho.	200 HRS	85,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
07	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FILTRO DE AR CONDICIONADO SPLIT.	280 SERV	30,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
08	REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R 410.	80 KG	74,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
09	REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R 22.	80 KG	72,00		FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 10 de maio de 2018.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

PAULO CORREIA DA SILVA

Friotek Refrigeração LTDA - ME

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:7082D285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 06/2018

Em cumprimento às determinações da Senhora **MARI TEREZINHA DA SILVA** – Prefeita do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 52/2017,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Goioxim - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2018.

2º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, classificados na prova escrita, conforme item 5.4.1.1 do Edital nº 01/2018, para a realização da prova prática, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, devendo o candidato comparecer em frente a Prefeitura Municipal de Goioxim, PR, às **08 horas**, para o deslocamento ao local da prova prática.

2.1 - Os candidatos ao cargo de Motorista, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, **CNH categoria D ou superior**, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

2.2 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, a **CNH categoria C ou superior**, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

3º - A convocação dos candidatos ao cargo de **Professor de Educação Física**, classificados na prova escrita, ou seja, que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, das **11:30 às 12:00**, na Prefeitura Municipal de Goioxim, PR.

4º - A convocação dos candidatos classificados na prova escrita, conforme item 5.6.1.1 do Edital nº 01/2018, aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, para a realização da prova de aptidão física, a ser realizada no dia 19 de maio de 2018, devendo o candidato comparecer às **09h30min**, no Campo de Futebol da Comunidade Alto dos Milagres, Rua Nossa Senhora dos Milagres, s/n, Bairro Milagres, Goioxim, PR.

4.1 - Para concorrer a APTIDÃO FÍSICA o candidato deverá apresentar-se com trajes apropriados para a prática desportiva, portando Documento Oficial de Identificação e Atestado Médico, este expedido no período de 30 (trinta) dias que antecedem a aplicação da prova, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; caso o candidato não apresente o atestado médico no momento da realização da prova de aptidão física ficará impedido de realizar à mesma e será eliminado do concurso.

4.2 - Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestada por Atestado Médico indicado no item anterior e por meio de declaração assinada pelo candidato na data da prova. (O Instituto Saber irá fornecer a declaração para o candidato assinar).

5º - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova portando documento oficial com fotografia. Após o horário estabelecido nos itens anteriores não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local da prova, bem como sua realização, sendo o mesmo considerado desclassificado do Concurso Público.

AGENTE COMUN. DE SAÚDE - CIDADE (CENTRO)								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
666069	FRANCIELI APARECIDA FERREIRA	30/08/1984	24,00	21,00	6,00	16,00	67,00	Classif.
664026	ADRIANA DE LIMA DE CHAVES	09/05/1984	6,00	27,00	14,00	16,00	63,00	Classif.
666367	INES APARECIDA CORDEIRO BATISTA	06/04/1965	15,00	24,00	8,00	12,00	59,00	Classif.
665338	ELAINE APARECIDA ROTHERMEL	12/06/1988	12,00	30,00	8,00	8,00	58,00	Classif.
665807	DILCLEIA APARECIDA RAVANELO CAMARGO	04/02/1982	12,00	30,00	6,00	8,00	56,00	Classif.
659676	JANAINA DE PAULA CARVALHO	08/05/1995	15,00	24,00	4,00	12,00	55,00	Classif.
659823	JOSE MARTINS DOS SANTOS	29/03/1985	12,00	27,00	12,00	4,00	55,00	Classif.
662427	JULIANE DE FATIMA MACHADO	14/05/1992	21,00	15,00	4,00	12,00	52,00	Classif.
664828	VALDERAN PEDROSO	14/09/1983	21,00	18,00	8,00	4,00	51,00	Classif.
663664	FABIOLA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	19/07/1995	12,00	18,00	10,00	8,00	48,00	DescL.
665279	MARIA EDUARDA TAFAREL	26/05/1998	12,00	21,00	2,00	12,00	47,00	DescL.
665689	SHEILA DOS SANTOS LINHARES	08/04/2000	12,00	21,00	8,00	4,00	45,00	DescL.
665117	PATRICIA NOLA SANTANA	13/04/1988	9,00	21,00	6,00	8,00	44,00	DescL.
660664	JOICE LUANA ROCHA	08/04/2000	6,00	24,00	14,00	0,00	44,00	DescL.
665782	LEILA ALVES DE LIMA	17/06/1997	15,00	9,00	8,00	8,00	40,00	DescL.
666519	NOELIA PIETRO CASCO	08/06/1990	15,00	12,00	6,00	4,00	37,00	DescL.
658983	NARDINA MARIA CAVALHEIRO	29/07/1984	15,00	6,00	10,00	4,00	35,00	DescL.
661470	ELIDA BOIKO	12/09/1997	6,00	6,00	10,00	12,00	34,00	DescL.

664440	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	12/10/1990	3,00	21,00	6,00	4,00	34,00	DescL.
659569	ALEXSANDER SANTANA OLIVEIRA	05/04/1998	6,00	15,00	8,00	4,00	33,00	DescL.
659260	GISELE MARCONDES CARNEIRO	09/06/1988	12,00	3,00	6,00	8,00	29,00	DescL.
664345	VANESSA RIBEIRO	09/09/1996	9,00	9,00	2,00	8,00	28,00	DescL.
665496	ROSICLEIA SANTA ANA	16/07/1987	3,00	6,00	10,00	4,00	23,00	DescL.
663750	ROSECLEIA FERREIRA MACHADO	05/09/1988	3,00	0,00	10,00	4,00	17,00	DescL.
666287	CLECIR FATIMA PICCININ	21/06/1959					Aus.	DescL.

AGENTE COMUN. DE SAÚDE - GRINGOLANDIA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
663841	NATAN QUIRINO CAETANO	21/08/1999	21,00	12,00	12,00	16,00	61,00	Classif.
659504	VERIDIANA SCHADECK DE GOES	10/07/1991	18,00	27,00	8,00	8,00	61,00	Classif.
663989	CRISTINA CAMARGO LINHARES	11/01/1982	3,00	21,00	6,00	8,00	38,00	DescL.

AGENTE COMUN. DE SAÚDE - PINHALZINHO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
666017	MAUCIANO DOS SANTOS FRAGOSO	08/09/1997	18,00	30,00	8,00	8,00	64,00	Classif.
663492	EDICLEIA MARIA SLUSARSKI	18/03/1995	21,00	24,00	6,00	12,00	63,00	Classif.
661308	ALEXANDRE BALDUINO SOARES	29/06/1998	24,00	21,00	12,00	4,00	61,00	Classif.
665290	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	19/02/1995	12,00	27,00	12,00	4,00	55,00	Classif.
664870	ALINE APARECIDA ROSA	31/12/1999	9,00	24,00	2,00	12,00	47,00	DescL.
665978	ELIANE DA SILVA	25/10/1981	9,00	21,00	6,00	4,00	40,00	DescL.
664186	DELIA APARECIDA BONIFACIO	24/10/1987	9,00	15,00	10,00	4,00	38,00	DescL.
666372	EDINEIA APARECIDA RAMOS	02/02/1991	3,00	12,00	2,00	4,00	21,00	DescL.
659879	ANDREIA APARECIDA DA ROSA	11/05/1995	3,00	6,00	6,00	4,00	19,00	DescL.

AGENTE COMUN. DE SAÚDE - RINCÃO DO BICHO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
662869	ADAIR JOSE ALMEIDA MELO	11/04/1974	15,00	27,00	20,00	16,00	78,00	Classif.
660010	FELIPE BARANZELLI	06/08/1991	18,00	30,00	12,00	16,00	76,00	Classif.
666498	AMILTON DOS SANTOS CARVALHO	10/11/1993	21,00	27,00	6,00	20,00	74,00	Classif.
660918	LAERCIO ANTONIO FELIZARDO	25/03/1987	18,00	30,00	8,00	12,00	68,00	Classif.
662848	SILVANA EZIDIO OLIVEIRA	09/12/1992	24,00	21,00	8,00	12,00	65,00	Classif.
660001	ANDRE FELIPE CALIXTO	16/02/1993	15,00	27,00	8,00	12,00	62,00	Classif.
659630	LEIDE DLUZNIEWSKI	27/10/1998	21,00	27,00	8,00	4,00	60,00	Classif.
665310	SIMONE DE LIMA BUFFA SABINO	29/01/1977	12,00	21,00	8,00	12,00	53,00	Classif.
660331	ALEX MARIANO DE ANDRADE	20/10/1999	12,00	27,00	6,00	8,00	53,00	Classif.
663725	JOSE VALDECIR MACHADO	13/08/1988	9,00	30,00	4,00	8,00	51,00	Classif.
659246	JOSNEI CHAGAS DA SILVA	13/01/1997	9,00	27,00	4,00	4,00	44,00	DescL.
661240	GILBERTO SILVEIRA DA SILVA	02/07/1975	12,00	15,00	4,00	0,00	31,00	DescL.

AGENTE COMUN. DE SAÚDE - SÃO PEDRO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
661258	LETICIA WANSCHER DELGADO	12/01/2000	24,00	30,00	10,00	20,00	84,00	Classif.
660684	MARCIELE DE FATIMA CALDAS	06/03/1997	24,00	30,00	10,00	16,00	80,00	Classif.
664363	ROMELI TIAGO SCHADECK	14/12/1988	21,00	27,00	12,00	12,00	72,00	Classif.
666486	MATHEUS OLIVEIRA DE CASTRO	08/05/1999	15,00	30,00	6,00	16,00	67,00	Classif.
664024	LIDIANE DA SILVA	15/09/1992	18,00	21,00	8,00	16,00	63,00	Classif.
666383	GRACIELE DE FATIMA CHAGAS	03/11/1993	24,00	9,00	10,00	12,00	55,00	Classif.
663768	AMILTON ALEM KUSELER BARBOSA	30/04/1990	9,00	30,00	8,00	4,00	51,00	Classif.
662745	ROSILDA DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA	16/02/1975	9,00	6,00	2,00	4,00	21,00	DescL.
665986	ALESSANDRO MARCONDES FERRAZ	04/01/1996					Aus.	DescL.

AGENTE COMUN. DE SAÚDE - WAGNER								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
661653	DAMARES LUCIANE DA SILVA	15/12/1988	21,00	30,00	14,00	8,00	73,00	Classif.
666366	SAVANIA RAMOS	05/03/1995	24,00	27,00	12,00	8,00	71,00	Classif.
661592	JOAO MARIA SLUSARSKI DAS CHAGAS	06/11/1991	21,00	30,00	6,00	12,00	69,00	Classif.
665859	VALMIR ROZA	01/10/1975	18,00	30,00	10,00	8,00	66,00	Classif.
664293	KLEYTON STEFANOSKI	09/12/1999	18,00	30,00	8,00	8,00	64,00	Classif.
666026	ALAN DIEVERSON LEMES	07/11/1999	12,00	27,00	12,00	8,00	59,00	Classif.
659910	JOSELI TEREZINHA DA SILVA	19/11/1988	15,00	18,00	10,00	12,00	55,00	Classif.
660216	TATIANA DA SILVA LIMA	25/05/1981	15,00	21,00	10,00	8,00	54,00	Classif.
663948	DIONIR GONCALVES DE LIMA	06/05/1995	15,00	24,00	4,00	8,00	51,00	Classif.
660635	INES DALMAZOS BARBOSA	14/09/1968	9,00	30,00	8,00	4,00	51,00	Classif.
664307	ELIZANGELA COLASSO MARCONDES	06/12/1995	15,00	15,00	8,00	4,00	42,00	DescL.
666236	SANDRA MARIA DA SILVA	09/04/1982					Aus.	DescL.

AGENTE DE ENDEMIAS								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
664953	JOSEMAR DE CARVALHO	08/02/1984	18,00	30,00	6,00	16,00	70,00	Classif.
661021	VANESSA FERRAZ DE LIMA	14/08/1998	21,00	30,00	2,00	16,00	69,00	Classif.
659818	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	26/07/1991	18,00	30,00	12,00	8,00	68,00	Classif.
666517	HAMILTON JOSE BATISTA	17/03/1963	21,00	27,00	6,00	12,00	66,00	Classif.
663540	ANA PAULA MARTINS	05/10/1998	18,00	30,00	8,00	8,00	64,00	Classif.
664174	CELIA KATRUCHA	21/05/1978	18,00	30,00	12,00	4,00	64,00	Classif.
658837	SAMARA DAS GRACAS TAUSCHER	06/12/1998	18,00	30,00	4,00	8,00	60,00	Classif.
664532	GISELE MORES NASCIMENTO	13/01/1995	18,00	15,00	8,00	16,00	57,00	Classif.
660919	MARCOS ADRIANO DA ROCHA QUIRINO	14/09/1997	18,00	27,00	4,00	8,00	57,00	Classif.
661376	MARIA GORETI NASCIMENTO PRESTES	02/08/1985	21,00	15,00	6,00	12,00	54,00	Classif.
662661	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	22/02/1993	12,00	24,00	10,00	8,00	54,00	Classif.
662199	NILSON DE CHAVES	21/02/1975	9,00	24,00	14,00	4,00	51,00	Classif.
665919	JOZIELI DE SOUZA BONIFACIO	29/01/1998	6,00	24,00	4,00	12,00	46,00	DescL.
660370	MAILTON CORDEIRO DOS SANTOS	12/10/1999	18,00	12,00	4,00	8,00	42,00	DescL.
664265	ARIOVALDO DE ALMEIDA	06/09/1966	6,00	12,00	10,00	8,00	36,00	DescL.
664580	MARCIELE KUSELER BARBOSA	16/07/1995	9,00	6,00	8,00	12,00	35,00	DescL.

660513	IVETE FERRAZ DE LIMA	23/08/1986	9,00	15,00	6,00	4,00	34,00	Descl.
663338	ERONILSO FERNANDES	02/02/1996	6,00	18,00	2,00	4,00	30,00	Descl.
659905	RONALDO LINHARES DE ALMEIDA	05/07/1973	9,00	12,00	4,00	4,00	29,00	Descl.
660648	ELIZEU GARCIA PACHECO	02/10/1985	6,00	21,00	2,00	0,00	29,00	Descl.
665579	PEDRO LUCENA SILVA JUNIOR	11/09/1996					Aus.	Descl.

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
661709	ANGELA FABIANE CAGNINI	16/08/1990	12,00	10,00	48,00	70,00	Classif.
666214	ANA CLAUDIA SOARES FABIANE	10/06/1966	14,00	8,00	48,00	70,00	Classif.
659041	ANDRESSA LANGE	03/03/1987	16,00	6,00	48,00	70,00	Classif.
658820	ALESSANDRA LOPES ZAVELINSKI	20/10/1989	12,00	8,00	48,00	68,00	Classif.
665542	SABRINA FRANCA	13/12/1997	12,00	8,00	48,00	68,00	Classif.
659945	JULIANE APARECIDA FERRAZ ROSA COELHO	20/06/1989	8,00	6,00	52,00	66,00	Classif.
663303	GISELE DATSKO DOS SANTOS LIMA	18/11/1991	6,00	8,00	48,00	62,00	Classif.
659695	JOANA HERMINIA MARINHO DE MELLO	08/04/1985	4,00	8,00	44,00	56,00	Classif.
665333	ROSEMEIRE RODRIGUES SOTT	14/05/1988	6,00	6,00	44,00	56,00	Classif.
661269	DIANA APARECIDA DE CASTRO	16/11/1986	8,00	0,00	44,00	52,00	Classif.
664330	DILVANE APARECIDA PACHECO	01/08/1996	8,00	0,00	44,00	52,00	Classif.
661420	JAQUIELLE DE ANDRADE	23/07/1993	4,00	6,00	40,00	50,00	Classif.
666307	THAIS ALESSANDRA SCHMITT	07/03/1992	12,00	10,00	28,00	50,00	Classif.
665564	SANDRA KOZAK	15/11/1979	4,00	4,00	40,00	48,00	Descl.
658811	JOSEANE GUTELVIL	06/07/1983	6,00	2,00	36,00	44,00	Descl.
658794	CARINA CANDIDA LEAL	27/03/1988	2,00	10,00	32,00	44,00	Descl.
664435	MARILZA FERREIRA DA SILVA	18/06/1978	10,00	6,00	28,00	44,00	Descl.
660860	ELIANE FRANCIELE OCAGNA	25/06/1980	4,00	6,00	28,00	38,00	Descl.
665874	ALINE APARECIDA DOS SANTOS MUTSCHALL	24/06/1991	2,00	2,00	28,00	32,00	Descl.
660453	CRISTIANE TEREZINHA BORGES TEIXEIRA	10/01/1976	6,00	2,00	20,00	28,00	Descl.
659034	GILVANA BARBOSA	02/09/1994	6,00	0,00	16,00	22,00	Descl.
664605	SALETE APARECIDA DA COSTA FERNANDES	12/10/1978				Aus.	Descl.
665905	ATALITA CRISTINA AYRES	24/02/1984				Aus.	Descl.
662510	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	15/10/1989				Aus.	Descl.

AUXILIAR DE SERV. GERAIS - JACUTINGA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
659187	CLEMACIL APARECIDA NOGUEIRA	02/04/1989	21,00	21,00	8,00	16,00	66,00	Classif.
664531	EVA SOUZA DA LUZ VICENTE	19/12/1980	15,00	18,00	12,00	16,00	61,00	Classif.
659200	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	27/02/1995	18,00	15,00	10,00	12,00	55,00	Classif.
660288	ELIANE APARECIDA NEVES DE MORAES	25/11/1980	9,00	15,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
662196	GISSELE FERREIRA	03/09/1985	12,00	18,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
662741	DENISE FERREIRA RAMOS	22/03/1986	6,00	18,00	10,00	12,00	46,00	Descl.
660227	CHAIANE CARDOSO DOS SANTOS	03/09/1994	9,00	3,00	8,00	20,00	40,00	Descl.
663301	MARLENE CORREA DE MATOS	17/08/1995	15,00	9,00	4,00	4,00	32,00	Descl.
664967	JUSSARA RENISE DE ANDRADE	06/05/1983	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	Descl.
659909	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS	01/05/2000	3,00	9,00	4,00	12,00	28,00	Descl.
662395	JOSE RONALDO DE ANDRADE	30/09/1979	6,00	0,00	6,00	4,00	16,00	Descl.

AUXILIAR DE SERV. GERAIS - PINHALZINHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
658905	FABIANA FATIMA DOS SANTOS	25/09/1998	24,00	30,00	10,00	16,00	80,00	Classif.
665675	DIRENE DE ALMEIDA FERREIRA	03/04/1987	9,00	21,00	10,00	16,00	56,00	Classif.
660293	ORLEI DE LIMA RAMOS	18/04/1997	12,00	24,00	12,00	8,00	56,00	Classif.
663559	CLAUDINEIA DA ROSA RAMOS	04/09/1995	9,00	9,00	10,00	12,00	40,00	Descl.
661688	SOLANGE SANTOS DA COSTA	16/09/1997	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00	Descl.
660357	GEOVANE GONCALVES DOS SANTOS	05/08/1995	3,00	15,00	2,00	8,00	28,00	Descl.

AUXILIAR DE SERV. GERAIS - RINCÃO DO BICHO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
666226	ERICA DA SILVA	27/01/1999	24,00	27,00	18,00	16,00	85,00	Classif.
659956	CRISTIANE VANESSA APARECIDA CHAVES ZAPP	17/11/1997	21,00	24,00	4,00	12,00	61,00	Classif.
663963	ADRIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	08/07/1988	18,00	12,00	4,00	16,00	50,00	Classif.
663727	CAROLAINE APARECIDA DAS NEVES	20/12/1997	15,00	12,00	4,00	12,00	43,00	Descl.
659991	CELAINE APARECIDA SAUER	21/09/1991	3,00	18,00	6,00	8,00	35,00	Descl.
665334	MARCIA DO CARMO FERREIRA	04/09/1986	6,00	9,00	8,00	8,00	31,00	Descl.
666384	JAQUELINE RAVANELO RAMOS	10/01/1997	6,00	9,00	8,00	8,00	31,00	Descl.
659407	MARISTELA AVILA DOS SANTOS	22/11/1986	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	Descl.
666242	LEANDRO VALDINEI MACHADO	23/05/1994					Aus.	Descl.

AUXILIAR DE SERV. GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
663400	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	21/05/1983	27,00	27,00	16,00	16,00	86,00	Classif.
663860	EDINA APARECIDA FERREIRA	16/03/1985	12,00	21,00	14,00	16,00	63,00	Classif.
658835	SANDRA MARA RAVANELO	05/11/1987	15,00	21,00	14,00	12,00	62,00	Classif.
666374	JONATAS FERREIRA DA LUZ	22/05/1996	15,00	18,00	12,00	16,00	61,00	Classif.
660390	MARILZA KOWALCZYK	09/11/1996	18,00	21,00	10,00	12,00	61,00	Classif.
660913	ELAINE CHAVES DE SOUZA	16/05/1994	18,00	27,00	8,00	8,00	61,00	Classif.
660777	ERONI DOS SANTOS	01/09/1989	9,00	21,00	14,00	16,00	60,00	Classif.
659677	EDILAINE CARVALHO MUZIKA	28/01/1987	21,00	21,00	6,00	12,00	60,00	Classif.
664042	MARIZA DE FATIMA DUARTE	23/02/1971	9,00	21,00	10,00	16,00	56,00	Classif.
661044	JANECLEIA DA SILVA CASTRO	19/09/1990	6,00	24,00	10,00	16,00	56,00	Classif.
665457	MARINES RIBEIRO DE ASSUNCAO	11/06/1979	21,00	9,00	14,00	12,00	56,00	Classif.
660606	ROSELI BELO	16/01/1979	9,00	24,00	6,00	16,00	55,00	Classif.
663253	PATRICIA DE JESUS CRUZ KOSMENKO	17/12/1999	12,00	18,00	8,00	16,00	54,00	Classif.
665481	MARIA MARTA DE SOUZA SILVEIRA BORGES	10/04/1976	9,00	21,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
660015	VANUZA APARECIDA CARNEIRO	16/01/1993	15,00	9,00	8,00	16,00	48,00	Descl.
663401	MAICON SULIVAN SECCO	17/02/1992	6,00	21,00	8,00	12,00	47,00	Descl.
658991	TATIANE DE FATIMA CARNEIRO	16/06/1988	6,00	12,00	12,00	16,00	46,00	Descl.

665660	MARIZA ALVES DE QUADROS	23/05/1973	12,00	12,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
666284	SIDNEI MACHADO DOS SANTOS	04/10/1983	18,00	18,00	2,00	8,00	46,00	Desc.
665936	LUCIANE MARIA MACHADO	25/01/1988	15,00	9,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
666290	ELIZANGELA DAMARA MARTINS	05/06/1987	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
664786	CLAUDIETTE RATES KINSELER	17/02/1987	12,00	9,00	8,00	12,00	41,00	Desc.
664600	VALDERI DAS CHAGAS LOURENCO	20/12/1997	12,00	24,00	0,00	4,00	40,00	Desc.
666255	EVERTON DOS SANTOS	03/06/2000	0,00	21,00	2,00	16,00	39,00	Desc.
660517	JOSE ELOI FERRAZ DE LIMA	22/07/1977	3,00	12,00	12,00	12,00	39,00	Desc.
663862	CLERIS LISBOA BASTOS	16/09/1990	15,00	6,00	6,00	12,00	39,00	Desc.
666243	ADILSON DOS SANTOS AVILA	22/09/1995	3,00	18,00	6,00	12,00	39,00	Desc.
665058	MARINA BARANZELLI	11/08/1992	12,00	3,00	6,00	16,00	37,00	Desc.
662805	ILDA FELIZ DO NASCIMENTO	22/05/1994	18,00	6,00	4,00	8,00	36,00	Desc.
660354	CLEONICE APARECIDA TEIXEIRA DA LUZ	12/07/1987	12,00	12,00	4,00	8,00	36,00	Desc.
663920	EDINELE DA APARECIDA KUNSELER DE SOUZA	20/08/1997	9,00	6,00	8,00	12,00	35,00	Desc.
663720	JANTE MARCONDES PEREIRA	18/06/1987	3,00	12,00	6,00	12,00	33,00	Desc.
662928	JOSLAINE PEREIRA	23/06/1991	6,00	15,00	4,00	8,00	33,00	Desc.
659507	PAULO SERGIO DA SILVA	21/02/1976	6,00	0,00	14,00	12,00	32,00	Desc.
661447	LEIDIANE MARCONDES	03/11/1989	6,00	9,00	4,00	12,00	31,00	Desc.
665943	JACKSON ALDONI SANTOS	12/06/1993	3,00	12,00	4,00	12,00	31,00	Desc.
666288	MARIA KRUGER	09/12/1959	15,00	6,00	6,00	4,00	31,00	Desc.
665101	FELISBINA OLIVEIRA DA SILVA	02/11/1981	9,00	6,00	6,00	8,00	29,00	Desc.
658911	ALVINA DE JESUS FERRAZ DE LIMA	05/07/1974	6,00	12,00	6,00	4,00	28,00	Desc.
665806	MARIZELE FRANCA PEDROSO SCHADECK	04/08/1968	9,00	3,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
663463	EVERTON LUIZ LINHARES	03/05/1993	6,00	6,00	8,00	4,00	24,00	Desc.
663321	LUCIANI DE JESUS MARQUES DOS SANTOS	28/01/1989	6,00	12,00	2,00	4,00	24,00	Desc.
666388	VILMA ANTUNES DO AMARAL	07/05/1977	6,00	12,00	6,00	0,00	24,00	Desc.
661619	JANETE DA SILVA STRONCZEK	17/08/1974	9,00	9,00	4,00	0,00	22,00	Desc.
666387	LINDOIR BARANOWSKI	25/07/1993	0,00	3,00	8,00	8,00	19,00	Desc.
664176	SEBASTIAO MUNHOZ	23/01/1992	6,00	6,00	6,00	0,00	18,00	Desc.
664709	JANETE RODRIGUES LOBO	01/11/1975	0,00	6,00	2,00	8,00	16,00	Desc.
661568	ANADIR TEREZINHA GOMES	09/02/1964	3,00	0,00	6,00	4,00	13,00	Desc.
664167	NOELI TEREZINHA DE FREITAS FERREIRA	25/04/1963	3,00	6,00	0,00	4,00	13,00	Desc.
660433	MARIA APARECIDA GRECHINSKE	18/11/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
664627	EDITE CASSIA STIPP DA SILVA	09/05/1969	18,00	16,00	12,00	28,00	74,00	Classif.
662097	FABIANE ROBERTA DA ROCHA COSTA RIZZI	22/05/1985	8,00	14,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
665527	GISELI DE SOUZA NAUMIUK	15/02/1997	10,00	18,00	8,00	24,00	60,00	Classif.
660337	MARCOS VALERIO SEVERO DOS SANTOS	02/03/1980	14,00	12,00	4,00	28,00	58,00	Classif.
664830	PAMELA DE FATIMA CAVALHEIRO MARCONDES	20/02/2000	12,00	16,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
661565	TIAGO SILVA DE RAMOS	16/01/1991	14,00	12,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
664933	TALIA VICENTIM FERREIRA	08/10/1997	10,00	20,00	8,00	16,00	54,00	Classif.
664505	JASIMARA APARECIDA DE LIMA	06/08/1984	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
661292	ELIS CARLOS	30/09/1995	8,00	6,00	6,00	28,00	48,00	Desc.
664501	EDSON LUAN GUTERVIL	12/09/1996	6,00	8,00	6,00	28,00	48,00	Desc.
661735	ASSIS GODOY FERREIRA	20/12/1993	8,00	10,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
663061	BRUNO NEGRELE DE VASCONCELLOS	07/09/1996	10,00	8,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
662600	HENRIQUE GABRIEL BORGHELOT OLIVEIRA	03/09/1999	10,00	14,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
666063	ISABELA APARECIDA LEAO	06/11/1997	8,00	6,00	0,00	32,00	46,00	Desc.
665361	ELIO CIESLAK	04/09/1969	4,00	10,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
666015	RAFAEL JUNIOR PUTTKAMER FERREIRA	29/09/1997	10,00	6,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
661271	FABIANA RUARO DUARTE	06/02/1986	8,00	10,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
664454	ANA PAULA NAUMIUK	26/07/1993	8,00	10,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
666515	SELMA APARECIDA GARCIA	17/11/1988	12,00	6,00	14,00	12,00	44,00	Desc.
664127	ALINE TELES MENDES	14/01/1998	8,00	6,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
658798	GILSON KRISIAKI	25/12/1989	6,00	14,00	2,00	20,00	42,00	Desc.
666481	FELIPE IACIUK ALVES	23/04/1993	6,00	12,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
661230	MARICELI MORETTO RIZELLO	18/10/1983	10,00	10,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
660856	JUSSARA CHAVES AURELIO	29/12/1987	4,00	10,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
662644	DANIELA PIMENTEL MARCONDES	23/06/1983	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
659294	MARIZETE PEREIRA DA ROSA	05/11/1981	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	Desc.
666347	ALISSON VINICIUS STRESSER PEREIRA	04/03/2000	4,00	6,00	8,00	20,00	38,00	Desc.
666251	EMERSON LUIZ DE SOUZA	05/07/1992	4,00	10,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
665909	LORRAN FELIPE FERRAZ	20/02/2000	8,00	6,00	12,00	12,00	38,00	Desc.
660623	MARLON LUIZ THIBES PEPES	16/10/2000	6,00	12,00	12,00	8,00	38,00	Desc.
664049	CRISTIANE APARECIDA VARGAS	06/11/1992	4,00	8,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
663990	SILVANA BALDUINO SOARES	03/08/1995	8,00	4,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
666418	FRANCESNARA LORENZETT	05/03/1987	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
665104	MICHELE HENNING	16/09/1991	10,00	10,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
658880	EVANDRO LUIS PASA DE SOUZA	12/10/1999	4,00	2,00	8,00	20,00	34,00	Desc.
662790	HIGOR FARIA DA SILVA	05/03/1994	4,00	6,00	12,00	12,00	34,00	Desc.
662226	ELIAS DE ARAUJO DIAS GUTERVIL	20/08/1997	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
662133	IVANDE QUIRINO DE OLIVEIRA	22/07/1982	6,00	6,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
660186	CRISTIELE APARECIDA CALDAS	20/12/1991	6,00	10,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
659272	SILMARA DA LUZ CAMARGO	23/05/1993	2,00	4,00	4,00	20,00	30,00	Desc.
664381	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	17/11/1995	2,00	4,00	8,00	16,00	30,00	Desc.
666355	SOLANGE LISS	21/07/1996	6,00	4,00	4,00	16,00	30,00	Desc.
662683	CELIA FERREIRA KUNSELER	25/08/1981	2,00	2,00	8,00	16,00	28,00	Desc.
664231	JAQUELINE SIQUEIRA	12/03/1994	2,00	4,00	6,00	16,00	28,00	Desc.
660799	ELIZANE ZAIR	26/07/1990	2,00	6,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
662254	JOAO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	19/04/1987	0,00	8,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
665113	KAWANNY CAROLINE VIEIRA CORDEIRO	07/04/1994	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
661633	DAMISE DE MORAES	17/05/1985	6,00	10,00	4,00	8,00	28,00	Desc.
665014	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS "	08/12/1980	6,00	10,00	8,00	4,00	28,00	Desc.
660425	ANDRESSA RAVANELO	15/03/2000	6,00	2,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
660023	FABIANA DE LIMA FELIZ	19/10/1998	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
665080	TEREZINHA FERREIRA DE LIMA	30/01/1986	6,00	8,00	0,00	8,00	22,00	Desc.

666415	ERONICE DE QUADROS SOUZA	20/04/1969	2,00	4,00	4,00	8,00	18,00	Descl.
660095	DANIEL ALMEIDA DE LIMA	02/09/1996	2,00	4,00	4,00	8,00	18,00	Descl.
663609	RAIANE DOS SANTOS DE QUADROS	28/11/1999	6,00	8,00	4,00	0,00	18,00	Descl.
659166	CLEIA MARA VIEIRA PEDROSO POSSELT	19/10/1969	2,00	2,00	4,00	8,00	16,00	Descl.

CONTADOR								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
662277	VERA LUCIA PIVATTO MUSIAL	20/07/1962	18,00	20,00	56,00	94,00	Classif.	
661889	CLAUDENICE SCOPEL DE OLIVEIRA	15/11/1975	14,00	16,00	56,00	86,00	Classif.	
664560	LEILA CRISTINA KRUGER	18/03/1982	20,00	14,00	48,00	82,00	Classif.	
665247	MARCIO JASOM PEREIRA	18/10/1987	20,00	12,00	32,00	64,00	Classif.	
663485	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	13/02/1995	10,00	8,00	40,00	58,00	Classif.	
659413	JAIR JOSE MENEZES	30/01/1984	8,00	6,00	36,00	50,00	Classif.	
660044	GILBERTO LEANDRO BOLSAN	24/03/1976	10,00	8,00	28,00	46,00	Descl.	
659219	SIMONE CRISTINA MORCELLI	24/05/1994	10,00	6,00	28,00	44,00	Descl.	
665075	FAGNER RODRIGO ANANIAS	03/08/1990	12,00	8,00	24,00	44,00	Descl.	
666175	RAFAEL FRANCISCO PALM	04/10/1993	4,00	8,00	28,00	40,00	Descl.	
661844	ROSMAR FREDERICH	31/08/1985	8,00	4,00	24,00	36,00	Descl.	
665254	VALDEMAR ALVES BATISTA NETO	09/08/1992	8,00	4,00	24,00	36,00	Descl.	
666357	CARLOS AUGUSTO STUPP	09/03/1994	4,00	10,00	20,00	34,00	Descl.	
659352	JOAO GUILHERME FOLLMANN	24/06/1992	10,00	4,00	20,00	34,00	Descl.	
664188	FRANK WILLIAN SOUZA	23/11/1988	10,00	6,00	16,00	32,00	Descl.	
658895	IVANIR CLAUDIA PAVIANI	07/07/1985	4,00	6,00	20,00	30,00	Descl.	
658760	FLAVIO BALDUINO SOARES	26/06/1994	10,00	4,00	16,00	30,00	Descl.	
661732	VANIA BONATTI ZORZANELLO	18/12/1994	4,00	4,00	20,00	28,00	Descl.	
660373	MAURICIO CASTILHO DAMIANI	27/01/1995	6,00	6,00	12,00	24,00	Descl.	
665998	REGIANE BOCALON ROCHA	31/05/1995	4,00	2,00	12,00	18,00	Descl.	
664869	JOSE MARCELO DE MATTOS	07/08/1978	2,00	2,00	12,00	16,00	Descl.	
663967	WELLINGTON GOMES VIEIRA NOGAROTO	18/06/1982				Aus.	Descl.	
663509	MARCOS RICACHESKI	22/02/1988				Aus.	Descl.	

ENFERMEIRO - COMUNIDADE PINHALZINHO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
659742	FABIANA KOUPEK	30/04/1996	6,00	8,00	48,00	62,00	Classif.	
664395	AMANDA JULIANA RICKEN	08/08/1996	12,00	8,00	40,00	60,00	Classif.	
659162	GRAZIELLE APARECIDA SCHEEL	22/12/1982	8,00	2,00	36,00	46,00	Descl.	
664939	FABIO ADRIEL VARELLA	13/12/1989	6,00	8,00	32,00	46,00	Descl.	
665852	LAIS CAROLINE DE MATTOS WAVZINSKI	10/03/1988	10,00	4,00	32,00	46,00	Descl.	
665668	JOSE IDILSON FERREIRA	22/08/1980	4,00	6,00	32,00	42,00	Descl.	
665016	LUCIANE DO NASCIMENTO	12/11/1995	4,00	6,00	32,00	42,00	Descl.	
665424	MARCIA DE FATIMA MARCONDES SIMOES	11/01/1988	2,00	4,00	12,00	18,00	Descl.	

ENFERMEIRO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
662491	VALMOR CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	02/06/1983	8,00	14,00	48,00	70,00	Classif.	
666298	LUCIA MICHALOVICZ	09/11/1992	14,00	6,00	36,00	56,00	Classif.	
661469	FELIPE DOS SANTOS MARCONDES	16/08/1996	8,00	2,00	40,00	50,00	Classif.	
660681	ROSINELI DE FATIMA VENDEL ZAVOROCHUKA	05/11/1986	10,00	4,00	36,00	50,00	Classif.	
661368	LUCIANE APARECIDA ZAI	06/06/1994	4,00	4,00	36,00	44,00	Descl.	
665915	JESSICA GUEDES	13/11/1992	8,00	4,00	32,00	44,00	Descl.	
660098	VIVIANE BATISTA SZEREMETA	22/03/1982	12,00	0,00	32,00	44,00	Descl.	
664903	ARIEL FRANCA PEDROSO	08/04/1987	12,00	2,00	28,00	42,00	Descl.	
660189	ADRIANA ROCHA MIGUEL	20/10/1976	8,00	2,00	28,00	38,00	Descl.	
665722	FRANCIELI NUNES MARCONDES TELO	09/03/1989	8,00	2,00	28,00	38,00	Descl.	
664496	TATIANE DA LUZ MAGIER	09/09/1990	2,00	4,00	28,00	34,00	Descl.	
664508	JOSIMAR PRUENCA	17/11/1989	2,00	4,00	24,00	30,00	Descl.	
665597	IARA LUBACHESKI MACHADO	07/02/1997	8,00	6,00	16,00	30,00	Descl.	
661302	FLAVIA SILVA DE SOUZA	19/04/1990	4,00	4,00	20,00	28,00	Descl.	
659465	JOAO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA	23/03/1980	0,00	6,00	20,00	26,00	Descl.	
660363	MAIANE CORDEIRO DOS SANTOS JAVORSKI	24/01/1993	4,00	2,00	20,00	26,00	Descl.	
666070	ERONILDA PEDROSO DOS SANTOS	26/08/1975	4,00	4,00	16,00	24,00	Descl.	

ENGENHEIRO AGRÔNOMO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
663534	GABRIEL DONA	20/07/1992	12,00	8,00	48,00	68,00	Classif.	
664705	REGINALDO RODRIGUES CALIXTRO	04/10/1995	12,00	10,00	44,00	66,00	Classif.	
664635	SANDRO MULLER CARTELLI	25/11/1992	12,00	6,00	44,00	62,00	Classif.	
663282	TIAGO MALAVER	15/10/1987	10,00	12,00	40,00	62,00	Classif.	
665818	ISAIAS LUIS LEAL	08/05/1997	10,00	16,00	36,00	62,00	Classif.	
660458	TIAGO JOSE REIS STAWNICZYI	21/08/1993	10,00	6,00	44,00	60,00	Classif.	
665620	ELDER ANTONIO TOMASSEVSKI	13/02/1989	10,00	10,00	40,00	60,00	Classif.	
659089	KARLISE MORAIS DE LIZ	13/06/1992	10,00	2,00	40,00	52,00	Classif.	
664248	BRUNO BUHRER SALLES ROSA	30/06/1995	12,00	6,00	32,00	50,00	Classif.	
659415	PAULO SERGIO ZORZANELLO	05/06/1992	6,00	10,00	32,00	48,00	Descl.	
665746	JEISLANE CAMILA SAMPIETRO KLACK DE BRITO	15/12/1993	8,00	6,00	32,00	46,00	Descl.	
660465	SILAS WOLASE ALMEIDA	29/09/1993	6,00	10,00	28,00	44,00	Descl.	
665885	LUCAS OTTO POLLI	14/07/1990	12,00	8,00	24,00	44,00	Descl.	
665957	JOSE ADIR PIMPAO SELEME	06/05/1976	6,00	12,00	24,00	42,00	Descl.	
661141	ARIDIONY ANTUNES DE LARA	17/06/1995	6,00	0,00	32,00	38,00	Descl.	
664240	GUILHERME HENRIQUE HURMANSKI	02/03/1995	4,00	2,00	28,00	34,00	Descl.	
666332	DAIARA EMANOELE PROENCA	10/05/1996	4,00	2,00	24,00	30,00	Descl.	
665458	IRIS RENAN DOS SANTOS	03/03/1994	2,00	6,00	20,00	28,00	Descl.	
659098	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	29/08/1983				Aus.	Descl.	
664942	FERNANDO GALANT DALASTRA	11/07/1981				Aus.	Descl.	
664728	GABRIEL SOARES EDUARDO	06/10/1993				Aus.	Descl.	
664018	JULIANO CESAR SAVEGNAGO GANZALA	25/02/1994				Aus.	Descl.	
664286	NILSON KIYOSHI OKABE	19/05/1970				Aus.	Descl.	

664242	RODRIGO MUZZOLON	12/07/1991					Aus.	Desc.
662813	WESLEY ANDRE BERGER	13/06/1997					Aus.	Desc.

ENGENHEIRO CIVIL								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
664380	THAYWAN DOS PASSOS	27/04/1992	18,00	18,00	56,00	92,00	Classif.	
659359	JULIO HIDEKI WATANABE	13/10/1990	16,00	14,00	56,00	86,00	Classif.	
665074	EDUARDO COMIRAN	19/08/1994	16,00	10,00	52,00	78,00	Classif.	
665391	JOAO PAULO DLUGOSZ	28/09/1994	16,00	12,00	44,00	72,00	Classif.	
664858	MARIA EDUARDA WALTER MARTINS	20/05/1991	16,00	12,00	40,00	68,00	Classif.	
663330	LUCAS HENRIQUE BORGES	30/08/1989	20,00	16,00	32,00	60,00	Classif.	
665740	JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS	05/10/1992	12,00	6,00	48,00	66,00	Classif.	
659271	NATHALY TAUANY FILLA	31/03/1995	12,00	6,00	48,00	66,00	Classif.	
659419	DANIELLY LOUREIRO ALMEIDA	11/10/1994	14,00	8,00	36,00	58,00	Classif.	
661019	ALEXANDRE TURCZEN VELOSO DE GODOI	15/06/1994	10,00	10,00	36,00	56,00	Classif.	
665763	MARCIA THOME KOSWOSKI	09/01/1995	12,00	12,00	32,00	56,00	Classif.	
660019	LAURA SABRINA BRUM	11/09/1991	16,00	8,00	32,00	56,00	Classif.	
659405	ALEXANDER CAVALLI HABITH	09/03/1975	10,00	4,00	40,00	54,00	Classif.	
666048	ALINE MARIA BEULKE	30/11/1993	14,00	8,00	32,00	54,00	Classif.	
665990	FELIPE LIBER LIMA	03/10/1994	6,00	6,00	40,00	52,00	Classif.	
663267	LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES FILHO	18/02/1988	14,00	10,00	28,00	52,00	Classif.	
661629	GUILHERME YUSSEF LOPES ZAR	15/08/1990	16,00	8,00	28,00	52,00	Classif.	
664172	HELDER VIANA	24/08/1995	6,00	8,00	36,00	50,00	Classif.	
666053	DIONATAN DE OLIVEIRA REINAUER	22/07/1991	10,00	12,00	28,00	50,00	Classif.	
666184	DOUGLAS CAVALHEIRO VIEIRA	05/08/1987	14,00	8,00	28,00	50,00	Classif.	
666249	KAREM KIYOMI NAKAJIMA	06/01/1990	8,00	4,00	36,00	48,00	Desc.	
666516	FELIPE DOUGLAS DA SILVA	17/07/1995	4,00	6,00	36,00	46,00	Desc.	
664533	WAGNER KULLER	20/09/1994	4,00	4,00	36,00	44,00	Desc.	
663699	ALINI SUCHOW	01/04/1990	8,00	4,00	32,00	44,00	Desc.	
661758	GLAUCO VICENZO GIORDANI	26/06/1986	12,00	12,00	20,00	44,00	Desc.	
659403	JOSENILDO DE OLIVEIRA LIMA	01/07/1980	6,00	2,00	32,00	40,00	Desc.	
659369	FELIPE DIONATAN HORST ROCHA	10/12/1990	6,00	2,00	32,00	40,00	Desc.	
664763	EVERTON VINICIUS SILVA WEBER	05/08/1989	6,00	6,00	28,00	40,00	Desc.	
665365	LUAN PABLO DE SOUZA	11/11/1991	8,00	4,00	28,00	40,00	Desc.	
661745	LEANDRO DAWY ELEUTERIO	29/05/1994	8,00	4,00	28,00	40,00	Desc.	
661944	FERNANDA CAROLINE VERISSIMO	14/11/1994	10,00	6,00	24,00	40,00	Desc.	
666221	KEILA MAYANY XAVIER	08/06/1995	4,00	6,00	28,00	38,00	Desc.	
665115	LUCAS GASPERIN	13/10/1981	8,00	6,00	24,00	38,00	Desc.	
666301	MARLEI APARECIDA FERREIRA	20/06/1989	8,00	6,00	24,00	38,00	Desc.	
660084	MATHEUS DA LUZ	16/04/1993	8,00	6,00	24,00	38,00	Desc.	
659291	ADSSON BORSATTO	06/09/1995	10,00	4,00	24,00	38,00	Desc.	
661742	WILCAR WILSON PARABOCZ	04/09/1991	6,00	10,00	20,00	36,00	Desc.	
664946	MAYTISON MIRANDA KUACHINHAK	23/06/1992	4,00	2,00	28,00	34,00	Desc.	
662210	DOUGLAS RODRIGUES LEONEL	23/02/1992	8,00	2,00	24,00	34,00	Desc.	
664618	JESSICA APARECIDA SANTOS	09/10/1991	10,00	4,00	20,00	34,00	Desc.	
663992	JULIANO LUIZ MORAES	31/03/1985	6,00	2,00	24,00	32,00	Desc.	
666098	WANDER LUAN BLANK ZENTIL	09/01/1996	6,00	4,00	20,00	30,00	Desc.	
666043	ALISSON DIAS BRITO	05/11/1980	8,00	2,00	20,00	30,00	Desc.	
665417	DIEGO RENAN SAIDEL PEDROSO	06/07/1995	8,00	2,00	20,00	30,00	Desc.	
659416	MARCUS VINICIUS ARAUJO	23/07/1991	4,00	4,00	20,00	28,00	Desc.	
661555	HELTON JUNIOR SILVEIRA PEREIRA	29/05/1991	6,00	0,00	20,00	26,00	Desc.	
666478	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA SEBRENSKI	07/02/1995	12,00	6,00	8,00	26,00	Desc.	
662795	INGRIDI SCHADECK PEDROSO	08/08/1990	6,00	6,00	12,00	24,00	Desc.	
665313	PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA	03/01/1992	6,00	6,00	12,00	24,00	Desc.	
662393	WELLITON LUIS CAVALHEIRO	06/05/1991	2,00	4,00	16,00	22,00	Desc.	
658868	ALFREDO JOSE GRACIANO	23/12/1995	6,00	4,00	12,00	22,00	Desc.	
664002	YAN MORAIS FREITAS	04/01/1994	8,00	2,00	12,00	22,00	Desc.	
661448	ALEXSANDRO CANEI	06/01/1982				Aus.	Desc.	
659967	ALINE ALVES SPAZZAPAN	29/11/1995				Aus.	Desc.	
659016	EDER MAURICI DOS SANTOS VEIRA	14/02/1991				Aus.	Desc.	
659494	EDUARDO ORESTES TOMEN	31/01/1982				Aus.	Desc.	
660303	EVERTON LUIZ VILLA	14/08/1995				Aus.	Desc.	
664850	GIOVANA DAVANCO SABEH	05/07/1994				Aus.	Desc.	
664554	IVAN LEGUIZAMON	26/02/1988				Aus.	Desc.	
660366	MARELISE AMARAL DOS SANTOS	13/05/1995				Aus.	Desc.	
666105	MARIANA STANISZEWSKI	30/12/1994				Aus.	Desc.	
663423	MATEUS RODRIGUES FERREIRA	13/08/1990				Aus.	Desc.	
660302	ROBSON SUSIN	11/10/1990				Aus.	Desc.	
665770	STEPHANIE DE CAMARGO FONTANELLA	07/06/1988				Aus.	Desc.	

FARMACÊUTICO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
660618	FRANCIELY ALEXANDRA IANISKI	02/08/1992	10,00	10,00	40,00	60,00	Classif.	
660528	DANIELA ZANGRANDE BRUM	27/08/1986	10,00	2,00	36,00	48,00	Desc.	
658845	DIENI NOLLA	09/02/1997	6,00	4,00	32,00	42,00	Desc.	
665301	GIOMARA RICARDO DE SOUZA	21/06/1995	12,00	0,00	24,00	36,00	Desc.	
659903	FELIPE NATHANAEL COELHO VAZ	08/02/1997				Aus.	Desc.	

FISIOTERAPEUTA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
665445	BRUNO RAFAEL FAVERO MARCONDES	23/09/1991	14,00	14,00	48,00	76,00	Classif.	
661730	DEBORA NEULS	27/02/1996	12,00	14,00	36,00	62,00	Classif.	
666378	REBECA CORDEIRO BATISTA	10/06/1998	12,00	6,00	40,00	58,00	Classif.	
659449	LEIRIANE PATENE IARESKI	12/08/1993	4,00	8,00	44,00	56,00	Classif.	
664846	CLARISE VARGAS MARTINS	24/02/1973	6,00	10,00	40,00	56,00	Classif.	
663643	ROBERTA CAPRINI	16/03/1989	10,00	6,00	40,00	56,00	Classif.	
666319	JULIANE MARTENOVETKO	08/09/1986	16,00	0,00	40,00	56,00	Classif.	

663529	MARIANA LOBREGATI BARRETO	16/03/1993	10,00	4,00	40,00	54,00	Classif.
661183	ANDREZA MAZON	12/09/1995	10,00	4,00	40,00	54,00	Classif.
664720	EDINA PESSOA	20/04/1979	2,00	8,00	40,00	50,00	Classif.
666114	GISELI MARIA BAHLS CARNEIRO	09/07/1992	8,00	8,00	28,00	44,00	Descl.
660045	ANDERSON SILVA PADILHA	07/04/1977	4,00	6,00	32,00	42,00	Descl.
666493	MARIANA RIBAS CAMPOS	10/08/1992	10,00	6,00	20,00	36,00	Descl.
663798	FABIELY LEAL	08/09/1987				Aus.	Descl.

GARI DE RUA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
662521	WILLIAN JACOBS	09/08/1985	3,00	21,00	6,00	12,00	42,00	Descl.
660345	ELISANGELA PEREIRA	03/03/1985	9,00	9,00	6,00	8,00	32,00	Descl.
661074	JOSE RONALDO MARQUES DOS SANTOS	19/09/1971	9,00	15,00	4,00	4,00	32,00	Descl.
664511	ELIZEU BORGES SALDANHA	12/01/1987	9,00	9,00	8,00	4,00	30,00	Descl.
661211	MARIA RITA DOS SANTOS	27/08/1977	9,00	3,00	8,00	4,00	24,00	Descl.
665262	SERGIO FERREIRA KUNSELER	09/07/1977	12,00	9,00	0,00	0,00	21,00	Descl.
664539	FABIANO BACKUS	10/09/1982					Aus.	Descl.

MÃE SOCIAL								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
665577	FRANCENI DOS SANTOS PADILHA	03/02/1994	24,00	30,00	2,00	12,00	68,00	Classif.
660947	PATRICIA DE FATIMA MACHADO	09/01/1995	15,00	30,00	6,00	12,00	63,00	Classif.
659446	JULIANE CRISTINA BOEBEL	15/07/1981	18,00	24,00	10,00	4,00	56,00	Classif.
663021	ANDRESSA NATALIA DA SILVA	25/12/1995	12,00	15,00	10,00	16,00	53,00	Classif.
661561	TEREZINHA APARECIDA NASCIMENTO	07/03/1965	9,00	21,00	10,00	8,00	48,00	Descl.
665677	ROZELI TEREZINHA LUTESKI MORES	13/04/1970	12,00	9,00	4,00	20,00	45,00	Descl.
664263	ELENICE DE OLIVEIRA AMEIDA	30/10/1967					Aus.	Descl.
661104	JANETE MAZUR DE DE SOUZA DE LIMA	03/11/1980					Aus.	Descl.

MECÂNICO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
659678	DIONATAS SCHADECK CARVALHO	07/04/1991	12,00	30,00	18,00	16,00	76,00	Classif.
659028	FERNANDO CASTRO STORI	21/11/1983	24,00	30,00	10,00	12,00	76,00	Classif.
665131	JAURES SOARES DE MELO	22/04/1976	24,00	30,00	14,00	8,00	76,00	Classif.
660393	ELISEU ANTONIO NUERNBERG	08/09/1965	18,00	24,00	12,00	20,00	74,00	Classif.
659391	RONALDO DO CARMO ROCHA	25/02/1988	18,00	30,00	12,00	0,00	60,00	Classif.
665768	EDSON MARTO DOMINGUES FERREIRA	14/01/1978	0,00	30,00	16,00	12,00	58,00	Classif.
665019	ELIVELTON JOZETE KATRUCHA	18/11/1991	18,00	21,00	4,00	12,00	55,00	Classif.
661006	JOSIMAR ALBERTI PEDROSO POSSELT	10/11/1997	6,00	30,00	4,00	12,00	52,00	Classif.
663308	MAGNOS DE PAULA GASPAR	25/03/1998	15,00	15,00	8,00	4,00	42,00	Descl.
663020	CLAUDIO KOVALCZYK	16/09/1974	6,00	15,00	10,00	0,00	31,00	Descl.
665856	EDSON RIBEIRO DE ASSUNCAO	19/09/1977	3,00	9,00	10,00	8,00	30,00	Descl.
663879	ORLEI JUNIOR LOURES	23/01/1981					Aus.	Descl.

MÉDICO CLÍNICO GERAL							
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
661969	LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI	19/05/1980	12,00	10,00	48,00	70,00	Classif.
666253	FELIPE AUGUSTO QUIRINO DE FARIAS	08/03/1991	14,00	8,00	48,00	70,00	Classif.
661631	ALEXANDRE KAZUO NAKANO	10/05/1969	16,00	14,00	40,00	70,00	Classif.
660200	SERGIO OSANY GARCIA VIEIRA	19/01/1970	18,00	10,00	40,00	68,00	Classif.
665830	LUZIANE RINIE PREISSLER FURTADO	02/07/1985	12,00	6,00	48,00	66,00	Classif.
663442	HENRIQUE ORLOVSKI DZIEDICZ	03/05/1989	12,00	6,00	48,00	66,00	Classif.
666200	THIAGO BERTOCHI	25/12/1992	12,00	8,00	44,00	64,00	Classif.
663332	ALINE BIANCA PENTEADO VALTRIN	18/02/1992	6,00	4,00	48,00	58,00	Classif.
661967	ANDRE SALIBA	02/07/1971	4,00	8,00	40,00	52,00	Classif.
659691	NOELI DE FATIMA ROSSI	28/12/1967	6,00	10,00	36,00	52,00	Classif.
659519	FABRICIO AGUIAR BELLINI	23/01/1976	6,00	2,00	40,00	48,00	Descl.
659535	ANTONIO SOBERANO	11/10/1952				Aus.	Descl.
665890	CELIANE GADELHA ZUMBA	11/09/1984				Aus.	Descl.
665137	ELY DEMNY CABRERA ORTIZ	27/05/1982				Aus.	Descl.
666480	JOAO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA	01/02/1990				Aus.	Descl.
662636	JULIANO CESAR MOREIRA	11/10/1971				Aus.	Descl.
662668	MAIKEL LUIS FIM	02/05/1980				Aus.	Descl.
665136	YUSDELQUIS MENDEZ FERNANDEZ	15/12/1985				Aus.	Descl.

MÉDICO VETERINÁRIO							
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
659589	CASSIANE PAULA IARGAS	29/06/1984	10,00	2,00	36,00	48,00	Descl.
665505	JONATHAS FREDERICO TAQUES LEAL DA CRUZ	28/02/1985	2,00	6,00	12,00	20,00	Descl.

MOTORISTA - JACUTINGA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
659204	GIOVANI ROBERTO LORENZETT	22/11/1988	12,00	18,00	6,00	4,00	40,00	Descl.
664480	NILSON DE JESUS GEVULSKI	01/12/1981	3,00	27,00	8,00	0,00	38,00	Descl.
660898	OSNI DE ARAUJO	22/05/1980					Aus.	Descl.
660272	RAFAEL DE OLIVEIRA	13/06/1988					Aus.	Descl.

MOTORISTA - WAGNER								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
664936	VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS	14/02/1972	9,00	24,00	12,00	0,00	45,00	Descl.
660011	GILBERTO MACHADO	22/04/1984	3,00	30,00	6,00	4,00	43,00	Descl.
659964	EDONI DE JESSUS PEREIRA	20/10/1985	12,00	21,00	4,00	4,00	41,00	Descl.
660322	ALCEU PEREIRA DA COSTA	03/08/1982	6,00	9,00	6,00	0,00	21,00	Descl.
664295	EDEMILSO ALVES DE SOUZA	10/02/1984	12,00	6,00	2,00	0,00	20,00	Descl.
659908	SEBASTIAO FERREIRA DAS CHAGAS	27/04/1974	0,00	9,00	4,00	0,00	13,00	Descl.
666232	WAGNER BORDIGNON	15/11/1982					Aus.	Descl.

MOTORISTA - COMUNIDADE RINCÃO DO BICHO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
665311	ADEMIR FERREIRA DE FREITAS	15/04/1973	9,00	21,00	10,00	4,00	44,00	DescL.
659896	JAIR DA SILVA	20/02/1972	9,00	18,00	4,00	0,00	31,00	DescL.

MOTORISTA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
664099	ARTHUR TEIXEIRA DA ROSA	07/06/1986	21,00	30,00	18,00	12,00	81,00	Classif.
665750	LUCAS ANDREY EGERT	30/06/1994	21,00	30,00	8,00	12,00	71,00	Classif.
664861	NILDO SANTANA DE SOUZA	01/06/1982	15,00	30,00	14,00	8,00	67,00	Classif.
664349	VANIO DE MATOS RIBEIRO	16/07/1991	18,00	30,00	10,00	8,00	66,00	Classif.
663152	LEANDRO CEZAR DE RAMOS	24/07/1978	18,00	27,00	12,00	8,00	65,00	Classif.
665800	ALEX CARDOSO DOS SANTOS	18/01/1990	24,00	24,00	12,00	4,00	64,00	Classif.
665130	CLAUDEMAR BAPTISTEL	08/01/1983	18,00	30,00	10,00	4,00	62,00	Classif.
663358	LINDOMAR BARANOVSKI	02/02/1983	9,00	30,00	14,00	8,00	61,00	Classif.
664230	ADRIANO TEIXEIRA DA ROSA	08/09/1991	15,00	30,00	12,00	0,00	57,00	Classif.
666178	ALFREDO CZEKAY	09/09/1983	15,00	21,00	4,00	16,00	56,00	Classif.
659940	PAULO CESAR SIKORSKI	22/06/1973	12,00	27,00	4,00	12,00	55,00	Classif.
659616	ILSON PAVELSKI	15/11/1977	12,00	30,00	6,00	4,00	52,00	Classif.
663079	EZIQUEL JOSE ALVES DOS SANTOS	15/01/1996	15,00	18,00	10,00	8,00	51,00	Classif.
665447	CARLOS WILLIAN DRABETSKI DOS SANTOS	15/08/1985	12,00	27,00	6,00	4,00	49,00	DescL.
665625	EMERSON JAVORSKI	08/12/1988	9,00	27,00	8,00	4,00	48,00	DescL.
659834	MARCOS ANTONIO DA ROSA SOUZA	03/02/1991	9,00	27,00	8,00	4,00	48,00	DescL.
661572	ROSILENE SOARES BUENO	22/09/1979	12,00	24,00	6,00	4,00	46,00	DescL.
662035	MARINALDO PADILHA SCHULTER	12/07/1989	3,00	24,00	8,00	8,00	43,00	DescL.
659224	CLEOMAR DENIS DE SOUZA	09/05/1994	6,00	21,00	14,00	0,00	41,00	DescL.
661907	PEDRO BALDUINO SOARES	10/03/1968	6,00	30,00	0,00	4,00	40,00	DescL.
661972	ELISEU JOSE DE OLIVEIRA	12/09/1976	6,00	27,00	6,00	0,00	39,00	DescL.
664586	LEANDRO VALDEVINO DE OLIVEIRA	13/06/1984	18,00	12,00	8,00	0,00	38,00	DescL.
664183	ELEANDRO DA ROSA RAMOS	10/04/1986	9,00	12,00	4,00	12,00	37,00	DescL.
666495	MARCOS GOMES DOS SANTOS	01/07/1989	0,00	21,00	4,00	12,00	37,00	DescL.
666144	DEIVID ZAVELINSKI	12/09/1983	9,00	21,00	6,00	0,00	36,00	DescL.
664711	EDELICIO LIMA SILVERIO	03/09/1974	9,00	18,00	4,00	4,00	35,00	DescL.
666143	VALDECIR JOSE GONDREK	03/08/1973	6,00	12,00	10,00	4,00	32,00	DescL.
665034	JOACIR FOSCHERA JUNIOR	19/03/1994	6,00	12,00	10,00	4,00	32,00	DescL.
666435	ADEILDO DE LARA	26/05/1974	6,00	15,00	10,00	0,00	31,00	DescL.
663686	MARCIO LUIZ GOMES	19/07/1986	9,00	3,00	10,00	8,00	30,00	DescL.
666211	VANDERLEI DA ROSA	03/07/1981	6,00	12,00	4,00	8,00	30,00	DescL.
663885	RIVELINO FERREIRA DE VASCONCELLOS	10/07/1970	9,00	18,00	2,00	0,00	29,00	DescL.
663371	ADILSON LINHARES	17/06/1974	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	DescL.
659907	ADAIR RAMOS	25/03/1966	12,00	12,00	2,00	0,00	26,00	DescL.
664472	ADEMIR JOSE DOS SANTOS	05/04/1962	9,00	6,00	4,00	0,00	19,00	DescL.
666462	ROMILDO CARVALHO DE OLIVEIRA	07/02/1970	3,00	12,00	2,00	0,00	17,00	DescL.
664821	GIOVANI DOS SANTOS	08/09/1985	3,00	9,00	0,00	0,00	12,00	DescL.
658762	VILMAR FIUZA ROSA	30/11/1982					Aus.	DescL.
660954	ROBESON PETROSKI	22/06/1987					Aus.	DescL.
659466	LOGAN ODAIR SILVERIO	02/08/1990					Aus.	DescL.

NUTRICIONISTA							
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
664156	EMILAINÉ FERREIRA DOS SANTOS	17/11/1992	16,00	6,00	36,00	58,00	Classif.
659020	ALDANI DE FATIMA FAGUNDES DE OLIVEIRA	20/04/1992	6,00	6,00	44,00	56,00	Classif.
658796	MARIA REGIANE KATRUCHA	19/11/1989	14,00	2,00	32,00	48,00	DescL.
658815	MARIANE ROSETI MACEDO	24/01/1994	12,00	6,00	28,00	46,00	DescL.
665042	FERNANDA OLGA BUREI	24/04/1997	12,00	6,00	28,00	46,00	DescL.
666257	EMANUELLE CRISTINE CHEUCZUK	16/07/1994	10,00	2,00	32,00	44,00	DescL.
666044	GREISKELLY DIDUR KLOSSNAK	11/10/1995	6,00	10,00	28,00	44,00	DescL.
660275	MAYRA LOPES DE OLIVEIRA	22/09/1996	4,00	6,00	32,00	42,00	DescL.
666306	GELSON TOMAS SANTANA	03/01/1994	8,00	4,00	28,00	40,00	DescL.
664373	THALINY DOS SANTOS	26/04/1994	0,00	6,00	32,00	38,00	DescL.
659058	KEITY RAMOS CORTES	11/06/1991	6,00	4,00	28,00	38,00	DescL.
661024	DAIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA	08/05/1993	2,00	8,00	24,00	34,00	DescL.
665055	DAIANA PASA	17/03/1990	6,00	4,00	16,00	26,00	DescL.
659828	JESSICA PATRICIA CAIN	27/04/1994				Aus.	DescL.

ODONTÓLOGO							
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
666402	DANIEL JOSE FURMAN	28/02/1982	20,00	16,00	52,00	88,00	Classif.
666199	BRUNA ELIZA SA SILVA SIQUEIRA	05/11/1995	8,00	10,00	52,00	70,00	Classif.
663830	LAIS PRADO JACOMINI	14/02/1996	12,00	4,00	48,00	64,00	Classif.
659952	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	11/09/1992	12,00	8,00	44,00	64,00	Classif.
663742	FERNANDA GARCIA KRINSKI	21/05/1993	12,00	6,00	44,00	62,00	Classif.
659480	ANA CAROLINA NASCIMENTO MISKININ	20/04/1996	10,00	6,00	44,00	60,00	Classif.
666365	CLAUDIA VAZ	14/01/1996	14,00	2,00	44,00	60,00	Classif.
662352	DIONATAN PICOLO	17/11/1993	6,00	8,00	44,00	58,00	Classif.
660678	VICTOR JOSE ZAVOROCHUKA	10/01/1985	8,00	10,00	40,00	58,00	Classif.
664497	EDUARDO CIRO DALLA ROSA DE SOUZA	10/10/1993	8,00	4,00	44,00	56,00	Classif.
659844	HELENA ROTH	06/02/1995	12,00	0,00	44,00	56,00	Classif.
658832	BRUNA MALAGI	09/09/1996	8,00	4,00	40,00	52,00	Classif.
661353	BRENDA DA SILVA BALASSA	01/12/1995	6,00	6,00	36,00	48,00	DescL.
663095	THAIS NEFFTHALY AMARAL	22/09/1994	10,00	6,00	32,00	48,00	DescL.
660247	FABIO ROCHA	15/12/1986	12,00	4,00	32,00	48,00	DescL.
659651	BRUNA CONRADO	08/10/1996	10,00	4,00	32,00	46,00	DescL.
665174	RAYANE MONTEIRO DE LIMA	14/09/1995	8,00	10,00	28,00	46,00	DescL.
660380	ANDRESSA SECCO	15/06/1994				Aus.	DescL.
660144	CATARINA BABINSKI	30/05/1994				Aus.	DescL.
660386	ELIANA LACERDA LEITE	17/04/1974				Aus.	DescL.

660149	FRANCINE FERNANDA GELINSKI	27/11/1992					Aus.	Descl.
666376	NAYATAN ANTONIO CECCHIN	13/02/1998					Aus.	Descl.
660141	WAGNER AUGUSTO GARCIA LOPES	23/12/1988					Aus.	Descl.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
658877	JOSLEI DE ARAUJO	07/10/1981	9,00	30,00	8,00	12,00	59,00	Classif.
664974	FLAVIO PASA	07/05/1986	9,00	30,00	10,00	8,00	57,00	Classif.
664173	EMERSON JOSE GUTERVIL	29/04/1973	12,00	21,00	8,00	0,00	41,00	Descl.
660519	JACIR MARCONDES	22/06/1966	9,00	12,00	2,00	8,00	31,00	Descl.
661185	SANDOR OTTOMAR POHL	12/01/1959	9,00	12,00	4,00	4,00	29,00	Descl.
665838	EDSON PEROSA	27/11/1967	3,00	9,00	6,00	4,00	22,00	Descl.

PROCURADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
659588	PAULO HENRIQUE ALMEIDA RIBAS	11/05/1990	18,00	18,00	60,00	96,00	Classif.
664576	ALEXANDRE OTANI	23/04/1979	20,00	14,00	56,00	90,00	Classif.
662910	DANIEL SILVESTRI GOULART	15/12/1969	20,00	8,00	60,00	88,00	Classif.
666312	JOAO MARCOS LISBOA FELICIANO	05/10/1992	18,00	16,00	52,00	86,00	Classif.
663343	LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO	27/03/1995	18,00	10,00	56,00	84,00	Classif.
662558	MIRIAM CRISTINA DA SILVA B. NEPOMOCENO	05/06/1983	12,00	8,00	60,00	80,00	Classif.
666300	JEFERSON ANTONIO ZAMPIER	17/07/1992	14,00	10,00	56,00	80,00	Classif.
663946	MONIQUE MUNARINI	25/11/1993	18,00	6,00	56,00	80,00	Classif.
664866	ADRIANO AURELIO GNOATTO DOS PASSOS	15/09/1982	16,00	18,00	44,00	78,00	Classif.
663046	EDY CARLOS CHIELE	15/12/1977	14,00	10,00	52,00	76,00	Classif.
661138	TIAGO LUIZ STADLER	15/04/1985	10,00	8,00	56,00	74,00	Classif.
666101	EMERSON MARCELINO SOARES SILVA	06/11/1986	10,00	12,00	52,00	74,00	Classif.
666125	LEANDRO GLINSKI FERREIRA	12/03/1991	18,00	8,00	48,00	74,00	Classif.
661598	THIAGO MARTINS VIEIRA	12/11/1988	14,00	6,00	52,00	72,00	Classif.
666040	LUCAS TOLEDO FELCHAK	22/04/1988	16,00	8,00	48,00	72,00	Classif.
661218	KAWANA SCOPEL DE OLIVEIRA	23/02/1993	8,00	10,00	52,00	70,00	Classif.
665423	NEIMAR PEDRO KAIBERS	18/05/1988	12,00	6,00	52,00	70,00	Classif.
666027	THIAGO NOGUEIRA DE GODOI	06/01/1994	12,00	6,00	52,00	70,00	Classif.
666111	GUSTAVO GALTER GARCIA	16/05/1996	10,00	12,00	48,00	70,00	Classif.
666444	WILLIAN COCO GUIMARAES	27/06/1991	12,00	10,00	48,00	70,00	Classif.
663605	JOAO ANTUNES RIBEIRO JUNIOR	24/04/1977	10,00	10,00	48,00	68,00	Classif.
665272	ERLON CARLOS DOS SANTOS	01/01/1986	14,00	6,00	48,00	68,00	Classif.
665039	GABRIEL SOCIO GARCIA	03/03/1995	12,00	6,00	48,00	66,00	Classif.
665364	RAFAEL CAVALCANTE CAMPOE	06/06/1994	12,00	10,00	44,00	66,00	Classif.
659310	RODRIGO SCAPINELLO	03/12/1984	14,00	8,00	44,00	66,00	Classif.
664199	DENIS GELBCKE DE SOUZA	10/11/1990	14,00	8,00	44,00	66,00	Classif.
659490	AMOS EMANUEL DE ANDRADE CAMPOS	23/03/1993	16,00	6,00	44,00	66,00	Classif.
660291	MARIA TEREZA SACKS KURKIEWICZ	20/02/1993	18,00	4,00	44,00	66,00	Classif.
660081	ELIZIANE DE ALMEIDA	01/10/1985	12,00	8,00	44,00	64,00	Classif.
666171	GEORGIA PILATI	03/02/1996	14,00	8,00	40,00	62,00	Classif.
658803	ELAINE LOPES MUSIKA	13/10/1987	4,00	8,00	48,00	60,00	Classif.
658828	MAYRA LILIAN KRUTSCH	22/12/1995	10,00	6,00	44,00	60,00	Classif.
663918	ANNYE CRISTHYNNE MOREIRA STAINE	27/03/1996	10,00	6,00	44,00	60,00	Classif.
664674	JOCILEI INACIO CORREIA	15/12/1979	6,00	14,00	40,00	60,00	Classif.
666172	FLADEMIR BORELLI	27/01/1984	10,00	10,00	40,00	60,00	Classif.
663905	TELMA MUGNOL	23/01/1990	14,00	6,00	40,00	60,00	Classif.
666059	THIAGO TOLEDO FELCHAK	17/02/1986	10,00	4,00	44,00	58,00	Classif.
659708	DANIEL PROENCA LARSSON	08/03/1994	10,00	8,00	40,00	58,00	Classif.
662215	ELAINE FRANCIELI MUZYKA ZAMBON	01/09/1984	12,00	6,00	40,00	58,00	Classif.
663564	FELIPE PEREIRA	22/10/1989	8,00	4,00	44,00	56,00	Classif.
665081	DIORLEI DOS SANTOS	29/07/1980	10,00	10,00	36,00	56,00	Classif.
662368	CAROLINE GONCALVES BARROS	17/03/1994	14,00	10,00	32,00	56,00	Classif.
666138	ALINE BROTSKO	05/03/1988	6,00	8,00	40,00	54,00	Classif.
663663	GESIANE MATTOS DA SILVA	31/05/1989	8,00	10,00	36,00	54,00	Classif.
664344	ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE	12/08/1963	14,00	12,00	28,00	54,00	Classif.
660409	ANA CAROLINA FERREIRA	12/01/1994	8,00	4,00	40,00	52,00	Classif.
665189	ALISSON DO NASCIMENTO ADAO	20/09/1979	6,00	10,00	36,00	52,00	Classif.
665404	ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO	11/09/1987	6,00	10,00	36,00	52,00	Classif.
660811	CRISTYELEN RALDI	21/05/1994	12,00	4,00	36,00	52,00	Classif.
659339	LUCIANA DONAISKI RODRIGUES DE MORAES	09/06/1993	12,00	8,00	32,00	52,00	Classif.
658809	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BONA	18/03/1993	8,00	2,00	40,00	50,00	Classif.
660457	GISELI SEVERO DA ROSA	25/08/1993	10,00	8,00	32,00	50,00	Classif.
663394	RAIZA HELLEN MAZZON BEDIM	23/10/1995	6,00	6,00	36,00	48,00	Descl.
665284	SUZANA VALECKI DE CARLI	06/01/1989	10,00	2,00	36,00	48,00	Descl.
664645	MAYRA PEIXOTO TEIXEIRA	26/12/1983	8,00	8,00	32,00	48,00	Descl.
665412	JULIANE KAMINSKI DE OLIVEIRA	26/02/1976	16,00	4,00	28,00	48,00	Descl.
660936	MICHELE MAGIER	21/09/1993	6,00	4,00	36,00	46,00	Descl.
665520	DANYELLY STAINE	11/03/1992	4,00	4,00	36,00	44,00	Descl.
660220	LEONAN PAULO DI DOMENICO	09/02/1990	8,00	8,00	28,00	44,00	Descl.
662615	LUCIMERI ZAMPIER	15/02/1984	4,00	6,00	32,00	42,00	Descl.
664815	ROBSON RICARDO GUTEBIL SCHOPTIAN	29/01/1990	8,00	6,00	28,00	42,00	Descl.
659864	FERNANDA SILVA DE SOUZA	19/04/1990	10,00	4,00	24,00	38,00	Descl.
660582	ALEX SANDRO JASINSKI DE CASTRO	08/11/1995				Aus.	Descl.
659173	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	17/03/1994				Aus.	Descl.
666454	DANIEL GUIMARAES E SILVA	02/04/1982				Aus.	Descl.
666390	GABRIEL TABATCHEIK COMIN	01/01/1983				Aus.	Descl.
665982	JAIR DEJAN	23/10/1980				Aus.	Descl.
660545	JHONATTAN LUIS TEIXEIRA	18/11/1988				Aus.	Descl.
659434	KARINA SCHNEIDER BABINSKI	27/09/1984				Aus.	Descl.
666399	MARIA CRISTINA AVELES MEISTER	17/07/1966				Aus.	Descl.
659544	MARIAH APARECIDA ALVES RODRIGUES	03/03/1971				Aus.	Descl.
659401	MARIO AUGUSTO SCARPARI	28/02/1994				Aus.	Descl.
659099	NICARO COELHO	24/06/1989				Aus.	Descl.

659915	RENATA POMPEO DA SILVA	07/08/1990					Aus.	Desc.
665839	SARAH REGINA OTT CLEMENTE	26/06/1992					Aus.	Desc.
659810	SILVANEY ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	05/11/1974					Aus.	Desc.
666413	TASSO JARDEL VILANDE	05/02/1992					Aus.	Desc.
666433	TATIANA GRANDE ALVES PINTO	16/04/1988					Aus.	Desc.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
663366	RODRIGO JOSE DE SOUZA	15/12/1995	8,00	6,00	40,00	54,00	Classif.	
664521	SARA JAINE ROCHA	01/04/1997	2,00	16,00	36,00	54,00	Classif.	
664665	JOSE RENATO DE OLIVEIRA MIRANDA	12/10/1983	6,00	10,00	32,00	48,00	Desc.	
666293	ANDERSON PEREIRA	30/07/1983	10,00	4,00	32,00	46,00	Desc.	
664589	MEIRI ROSA MEDEIRO	08/08/1981	4,00	4,00	36,00	44,00	Desc.	
665084	TATIANE SALETE ADAMOWSKI SALDANHA	09/02/1988	6,00	4,00	32,00	42,00	Desc.	
661606	ELAINE ROZISKI	06/05/1992	0,00	8,00	32,00	40,00	Desc.	
660740	DIOSER MEIRA DOS SANTOS	26/12/1990	8,00	4,00	28,00	40,00	Desc.	
658883	ELIS REGINA MACHADO	25/07/1983	2,00	4,00	32,00	38,00	Desc.	
659116	JOELMA BERALDIN PADILHA	19/06/1989	4,00	2,00	32,00	38,00	Desc.	
659512	ISAMARA M. DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/05/1995	8,00	2,00	28,00	38,00	Desc.	
659312	LEANDRO CAMARGO DA SILVA	13/09/1990	2,00	2,00	28,00	32,00	Desc.	
661026	WESLEY ANTONIO FERREIRA	25/07/1993	8,00	8,00	16,00	32,00	Desc.	
664147	CELSON LUIZ LEMOS	01/12/1975	2,00	4,00	20,00	26,00	Desc.	
660474	FABIANE ROSO CANEI	01/07/1981				Aus.	Desc.	
666492	THIAGO SEKULA MACHADO	06/03/1996				Aus.	Desc.	

PSICÓLOGO								
INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.	
663270	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	27/05/1994	6,00	14,00	40,00	60,00	Classif.	
662364	IVAN LUCAS MENDES	07/02/1988	12,00	8,00	40,00	60,00	Classif.	
665367	FRANCIELLY SCOPEL DE OLIVEIRA	14/07/1987	14,00	6,00	40,00	60,00	Classif.	
665233	ANALINE BADOTTI BATISTA	29/01/1996	10,00	14,00	36,00	60,00	Classif.	
666321	CAROLINE PATRICIA PAIM	03/03/1993	6,00	4,00	48,00	58,00	Classif.	
662245	TAYNARA PRAISNER	27/03/1993	12,00	10,00	32,00	54,00	Classif.	
664272	FERNANDA SOARES PEREIRA	18/05/1994	10,00	4,00	36,00	50,00	Classif.	
665730	ANA CAROLINA ROCHA	07/06/1991	10,00	8,00	32,00	50,00	Classif.	
660135	SANDRA ROSA	05/01/1984	6,00	6,00	36,00	48,00	Desc.	
663274	POLIANA GAGLIOTTO DA SILVA	18/10/1995	12,00	4,00	32,00	48,00	Desc.	
660878	KAROLINE BARBOSA	09/02/1996	14,00	6,00	28,00	48,00	Desc.	
660459	LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO	15/09/1993	6,00	6,00	32,00	44,00	Desc.	
659384	MARICLEIA CALAZANS COSTA ROSA	11/02/1986	12,00	2,00	28,00	42,00	Desc.	
660572	JOSELMA DE FATIMA DOMINGUES	28/02/1983	6,00	6,00	28,00	40,00	Desc.	
665358	MICHELI BRUNA CAVERZAN	08/02/1996	8,00	4,00	28,00	40,00	Desc.	
666453	HELENA HORBATEI	09/06/1993	6,00	4,00	28,00	38,00	Desc.	
659719	MARIANE KATRUCHA	24/06/1983	8,00	6,00	24,00	38,00	Desc.	
665259	PALOMA AP DJUBATIE	31/03/1994	10,00	8,00	20,00	38,00	Desc.	
659755	FRANCINY MAIBUK ESTEFANES	11/12/1996	4,00	8,00	24,00	36,00	Desc.	
663406	LUIZ FELIPE MIKULIS PASSARELI	03/03/1994	12,00	0,00	24,00	36,00	Desc.	
666497	GABRIELA RIBAS CAMPOS	01/08/1995	6,00	0,00	28,00	34,00	Desc.	
664973	AMANDA MARIA DE ANDRADE CORREIA	17/08/1995	6,00	8,00	20,00	34,00	Desc.	
663468	JEFFERSON DE QUADROS	06/01/1986	4,00	4,00	24,00	32,00	Desc.	
660324	FERNANDA CRISSI	30/07/1989	6,00	2,00	24,00	32,00	Desc.	
662682	ALINE MICHELETTI	04/02/1992	4,00	8,00	20,00	32,00	Desc.	
666504	CAMILA DE SOUZA	19/05/1994	6,00	6,00	20,00	32,00	Desc.	
666527	THAISE BAITEL DE SOUZA	04/02/1997	6,00	0,00	24,00	30,00	Desc.	
662739	JOSECLER CRISTIANA PEDROSO POSSELT	05/10/1986	4,00	6,00	20,00	30,00	Desc.	
660762	LUCIANE HUCHAK	09/11/1981	12,00	2,00	16,00	30,00	Desc.	
666335	JOELMIR ROQUE CATTELAN	16/08/1985	4,00	6,00	16,00	26,00	Desc.	
665265	DAYVIANE REGINA COSTA	26/02/1990	2,00	2,00	20,00	24,00	Desc.	
660265	ANDRESSA DE FATIMA BURDA	08/06/1990	6,00	6,00	12,00	24,00	Desc.	
663669	TIELE VICENTIM FERREIRA	30/07/1993	6,00	4,00	12,00	22,00	Desc.	
664562	GESSIKA WROBLEWSKI	15/02/1995	2,00	2,00	16,00	20,00	Desc.	
660026	CARLOS LEONARDO DOS ANJOS	01/02/1995	4,00	0,00	16,00	20,00	Desc.	
665140	ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL	27/11/1985	2,00	6,00	12,00	20,00	Desc.	
660125	JULIANA SOUZA GAVANSKI	24/02/1993				Aus.	Desc.	
659939	TATIANE DASSOGLIO	13/01/1995				Aus.	Desc.	

TÉCNICO AGRÍCOLA								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
665521	ALESSON ALEXSANDRO MACHADO	09/06/1997	12,00	14,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
664092	ESTELA SOUZA	13/10/1994	4,00	16,00	2,00	24,00	46,00	Desc.
664061	ALEX KIPPER RATES	25/01/1999	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
665513	JOAO GABRIEL DE SOUZA CAGNINI	02/03/2000	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
663515	GEAN KLOCZKO	02/05/1998	10,00	4,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
663875	LISANDRA SALVADORI	08/03/1985	4,00	6,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
661199	JUNIOR DE JESUS SCHADECK	12/03/1989	6,00	8,00	0,00	12,00	26,00	Desc.
659069	POLIANE SCHADECK PEDROSO	11/08/1998	4,00	2,00	6,00	4,00	16,00	Desc.
661262	EVERTON LUIS COLARES SCHUBERT	15/10/1995	2,00	4,00	6,00	4,00	16,00	Desc.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM								
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
660478	EDICLEIA MARIA KOSMENKO	23/06/1983	4,00	8,00	4,00	32,00	48,00	Desc.
661094	SUELEN TEIXEIRA DE SOUZA	19/04/1994	8,00	4,00	8,00	28,00	48,00	Desc.
664238	ODETE APARECIDA QUIRINO TEIXEIRA	22/10/1974	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
662792	RAQUEL GONCALVES DE FARIA	08/07/1991	6,00	12,00	4,00	24,00	46,00	Desc.
659547	PATRICIA NEUMANN VAZ MARCONDES	17/09/1994	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00	Desc.
664070	EDINARA DE LIMA KATRUCHA	22/10/1991	8,00	4,00	4,00	20,00	36,00	Desc.

** candidato portador de deficiência.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:

1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal de Goioxim - PR

EMILENE FOSS

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Goioxim - PR

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:CFA42204

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.093.027,00	58.933.325,89	7.962.969,29	13,51	16.582.058,68	28,14	42.351.267,21
Receitas Correntes	50.060.456,00	53.925.918,94	7.365.808,35	13,66	15.950.897,74	29,58	37.975.021,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.914.551,00	4.914.551,00	1.222.761,90	24,88	2.073.332,54	42,19	2.841.218,46
Impostos	4.366.450,00	4.366.450,00	984.699,96	22,55	1.640.581,99	37,57	2.725.868,01
Taxas	547.001,00	547.001,00	238.061,94	43,52	432.701,88	79,10	114.299,12
Contribuição de Melhoria	1.100,00	1.100,00	-	-	48,67	4,42	1.051,33
Contribuições	2.054.627,00	2.054.627,00	200.744,92	9,77	362.673,42	17,65	1.691.953,58
Contribuições Sociais	1.413.000,00	1.413.000,00	103.645,22	7,34	168.478,01	11,92	1.244.521,99
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	641.627,00	641.627,00	97.099,70	15,13	194.195,41	30,27	447.431,59
Receita Patrimonial	4.865.309,00	4.887.022,00	452.063,28	9,25	1.217.515,12	24,91	3.669.506,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	11.000,00
Valores Mobiliários	4.854.309,00	4.876.022,00	452.063,28	9,27	1.217.515,12	24,97	3.658.506,88
Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Receita de Serviços	90.969,00	90.969,00	18.137,55	19,94	30.805,23	33,86	60.163,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	-	-	153,68	1,54	9.846,32
Outros Serviços	80.969,00	80.969,00	18.137,55	22,40	30.651,55	37,86	50.317,45
Transferências Correntes	37.733.902,00	41.577.651,94	5.435.793,84	13,07	12.163.178,21	29,25	29.414.473,73
Transferências da União e de suas Entidades	18.233.500,00	22.077.249,94	2.713.589,33	12,29	5.417.947,69	24,54	16.659.302,25
Transf. Estados e do DF e de suas Entidades	13.354.858,00	13.354.858,00	1.867.484,07	13,98	4.629.102,65	34,66	8.725.755,35
Transferências de Instituições Privadas	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.141.544,00	6.141.544,00	854.720,44	13,92	2.116.127,87	34,46	4.025.416,13
Transferências de Pessoas Físicas	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
Outras Receitas Correntes	391.098,00	391.098,00	36.306,86	9,28	103.393,22	26,44	287.704,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.171,00	2.171,00	-	-	-	-	2.171,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.927,00	82.927,00	2.047,83	2,47	8.029,86	9,68	74.897,14
Demais Receitas Correntes	306.000,00	306.000,00	34.259,03	11,20	95.363,36	31,16	210.636,64
Receitas de Capital	32.571,00	5.007.406,95	597.160,94	11,93	631.160,94	12,60	4.376.246,01
Operações de Crédito	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.500.000,00	-	-	-	-	1.500.000,00
Alienação de Bens	32.571,00	32.571,00	61.843,58	189,87	95.843,58	294,26	(63.272,58)
Alienação de Bens Móveis	32.571,00	32.571,00	61.843,58	189,87	95.843,58	294,26	(63.272,58)
Transferências de Capital	-	3.474.835,95	535.317,36	15,41	535.317,36	15,41	2.939.518,59
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.945.179,95	61.317,36	3,15	61.317,36	3,15	1.883.862,59
Transf. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	1.529.656,00	474.000,00	30,99	474.000,00	30,99	1.055.656,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.997.300,00	2.997.300,00	255.330,16	8,52	374.522,38	12,50	2.622.777,62

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.090.327,00	61.930.625,89	8.218.299,45	13,27	16.956.581,06	27,38	44.974.044,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	53.090.327,00	61.930.625,89	8.218.299,45	13,27	16.956.581,06	27,38	44.974.044,83
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.090.327,00	61.930.625,89	8.218.299,45	13,27	16.956.581,06	27,38	44.974.044,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.974.065,28	-	-	6.974.065,28	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.974.065,28	-	-	6.974.065,28	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.242.527,00	65.623.071,98	6.736.010,03	16.462.966,15	49.160.105,83	6.077.777,63	10.832.849,20	54.790.222,78	9.921.613,44	-
DESPESAS CORRENTES	47.170.915,50	51.157.819,16	6.161.475,58	14.502.628,18	36.655.190,98	6.014.354,01	10.640.289,72	40.517.529,44	9.729.641,64	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.949.952,50	30.443.740,74	3.067.883,60	6.738.666,34	23.705.074,40	3.116.424,37	6.509.921,19	23.933.819,55	6.232.059,37	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.000,00	91.000,00	12.532,54	25.153,19	65.846,81	12.532,54	25.153,19	65.846,81	25.153,19	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.129.963,00	20.623.078,42	3.081.059,44	7.738.808,65	12.884.269,77	2.885.397,10	4.105.215,34	16.517.863,08	3.472.429,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.630.611,50	14.024.252,82	574.534,45	1.960.337,97	12.063.914,85	63.423,62	192.559,48	13.831.693,34	191.971,80	-
INVESTIMENTOS	2.550.111,50	13.943.752,82	565.656,31	1.942.669,81	12.001.083,01	54.545,48	174.891,32	13.768.861,50	174.303,64	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.500,00	80.500,00	8.878,14	17.668,16	62.831,84	8.878,14	17.668,16	62.831,84	17.668,16	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	441.000,00	441.000,00	-	-	441.000,00	-	-	441.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.847.800,00	3.291.639,19	1.003.667,14	1.319.583,20	1.972.055,99	499.386,90	815.302,96	2.476.336,23	616.905,69	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.090.327,00	68.914.711,17	7.739.677,17	17.782.549,35	51.132.161,82	6.577.164,53	11.648.152,16	57.266.559,01	10.538.519,13	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.090.327,00	68.914.711,17	7.739.677,17	17.782.549,35	51.132.161,82	6.577.164,53	11.648.152,16	57.266.559,01	10.538.519,13	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.308.428,90	-	6.418.061,93	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.090.327,00	68.914.711,17	7.739.677,17	17.782.549,35	-	6.577.164,53	16.956.581,06	-	16.956.581,06	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.997.300,00	2.997.300,00	255.330,16	8,52	374.522,38	-	2.622.777,62
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.997.300,00	2.997.300,00	255.330,16	8,52	374.522,38	-	2.622.777,62
Contribuições	2.698.000,00	2.698.000,00	192.295,13	7,13	311.487,35	-	2.386.512,65
Contribuições Sociais	2.698.000,00	2.698.000,00	192.295,13	7,13	311.487,35	-	2.386.512,65
Outras Receitas Correntes	299.300,00	299.300,00	63.035,03	21,06	63.035,03	-	236.264,97
Demais Receitas Correntes	299.300,00	299.300,00	63.035,03	21,06	63.035,03	-	236.264,97

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.847.800,00	3.291.639,19	1.003.667,14	1.319.583,20	1.972.055,99	499.386,90	815.302,96	2.476.336,23	616.905,69	-
DESPESAS CORRENTES	2.847.800,00	3.291.639,19	1.003.667,14	1.319.583,20	1.972.055,99	499.386,90	815.302,96	2.476.336,23	616.905,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.537.800,00	2.661.239,19	373.316,84	689.232,90	1.972.006,29	373.316,84	689.232,90	1.972.006,29	490.835,63	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	630.400,00	630.350,30	630.350,30	49,70	126.070,06	126.070,06	504.329,94	126.070,06	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mai/2018, 07h e 44m.										
¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

FAUSTO JAQUES SALVADOR

Contador
CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8F783C93

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.578.127,00	54.958.671,98	6.247.584,06	14.734.679,74	84,01	40.223.992,24	5.585.133,09	9.200.553,58	80,49	45.758.118,40
Administração	4.977.209,00	5.519.006,80	797.348,73	1.735.433,95	9,89	3.783.572,85	686.556,99	1.246.577,74	10,91	4.272.429,06
Ação Judiciária	199.000,00	199.000,00	33.294,72	67.237,48	0,38	131.762,52	22.078,76	56.021,52	0,49	142.978,48
Planejamento e Orçamento	80.000,00	80.000,00	2.967,16	8.924,54	0,05	71.075,46	3.136,16	8.544,54	0,07	71.455,46
Administração Geral	2.746.564,00	3.228.164,00	510.164,80	1.089.132,35	6,21	2.139.031,65	440.562,05	772.500,46	6,76	2.455.663,54
Administração Financeira	1.350.205,00	1.410.402,80	185.146,56	456.566,03	2,60	953.836,77	166.042,30	313.113,77	2,74	1.097.289,03
Controle Interno	51.440,00	51.440,00	0,00	0,00	0,00	51.440,00	0,00	0,00	0,00	51.440,00
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	31.283,35	37.724,94	0,22	262.275,06	16.909,26	23.275,90	0,20	276.724,10
Defesa Civil	250.000,00	250.000,00	34.492,14	75.848,61	0,43	174.151,39	37.828,46	73.121,55	0,64	176.878,45
Assistência Social	2.026.677,00	2.744.650,57	210.840,56	634.359,75	3,62	2.110.290,82	243.293,18	432.023,41	3,78	2.312.627,16
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	420.000,00	549.632,12	37.136,80	89.381,53	0,51	460.250,59	34.227,11	68.330,57	0,60	481.301,55
Assistência Comunitária	1.599.677,00	2.188.018,45	173.703,76	544.978,22	3,11	1.643.040,23	209.066,07	363.692,84	3,18	1.824.325,61
Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdencia Social	9.174.400,00	9.174.400,00	488.428,97	1.497.340,52	8,54	7.677.059,48	492.644,54	1.428.344,00	12,50	7.746.056,00
Previdencia do Regime Estatutário	9.174.400,00	9.174.400,00	488.428,97	1.497.340,52	8,54	7.677.059,48	492.644,54	1.428.344,00	12,50	7.746.056,00
Saúde	10.756.849,50	13.984.855,10	1.596.174,61	4.341.072,79	24,75	9.643.782,31	1.428.065,02	2.793.021,60	24,43	11.191.833,50
Atenção Básica	9.694.321,50	12.622.018,02	1.483.012,47	3.921.419,08	22,36	8.700.598,94	1.282.725,51	2.532.149,66	22,15	10.089.868,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	503.000,00	503.000,00	1.939,80	229.795,35	1,31	273.204,65	38.178,87	76.590,13	0,67	426.409,87
Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	15.418,87	34.129,21	0,19	95.870,79	15.885,68	33.084,20	0,29	96.915,80
Vigilância Sanitária	293.000,00	389.349,62	46.975,57	91.491,02	0,52	297.858,60	46.939,06	91.453,26	0,80	297.896,36
Vigilância Epidemiológica	134.528,00	338.487,46	48.827,90	64.238,13	0,37	274.249,33	44.335,90	59.744,35	0,52	278.743,11
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação	10.422.508,00	12.271.147,26	1.800.841,83	4.137.030,64	23,59	8.134.116,62	1.449.253,02	2.097.954,28	18,35	10.173.192,98
Administração Geral	654.782,00	655.123,38	50.663,49	173.915,99	0,99	481.207,39	58.812,87	86.453,66	0,76	568.669,72
Ensino Fundamental	6.660.726,00	6.856.108,19	1.176.960,88	1.747.916,72	9,97	5.108.191,47	938.332,28	1.297.745,09	11,35	5.558.363,10
Ensino Médio	35.000,00	35.000,00	0,00	9.243,51	0,05	25.756,49	760,32	1.501,10	0,01	33.498,90
Ensino Superior	246.000,00	246.000,00	175.564,00	181.193,17	1,03	64.806,83	51.707,22	52.181,38	0,46	193.818,62
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	2.550.000,00	4.202.915,69	388.597,27	1.991.558,84	11,36	2.211.356,85	384.183,10	640.284,86	5,60	3.562.630,83
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	171.000,00	171.000,00	4.628,14	22.628,77	0,13	148.371,23	10.851,82	11.955,56	0,10	159.044,44
Difusão Cultural	95.000,00	95.000,00	4.428,05	10.573,64	0,06	84.426,36	4.605,41	7.832,63	0,07	87.167,37
Cultura	255.000,00	385.000,00	1.550,35	3.158,90	0,02	381.841,10	1.687,87	1.870,61	0,02	383.129,39
Difusão Cultural	255.000,00	385.000,00	1.550,35	3.158,90	0,02	381.841,10	1.687,87	1.870,61	0,02	383.129,39
Urbanismo	3.005.572,50	5.328.480,37	266.126,57	1.050.596,10	5,99	4.277.884,27	302.015,08	522.179,12	4,57	4.806.301,25
Infra-Estrutura Urbana	2.210.572,50	4.533.480,37	175.881,36	868.679,57	4,95	3.664.800,80	217.904,40	367.817,73	3,22	4.165.662,64
Serviços Urbanos	795.000,00	795.000,00	90.245,21	181.916,53	1,04	613.083,47	84.110,68	154.361,39	1,35	640.638,61
Habitação	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Assistência Comunitária	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Saneamento	112.000,00	112.000,00	0,00	5.000,00	0,03	107.000,00	0,00	5.000,00	0,04	107.000,00
Saneamento Básico Rural	112.000,00	112.000,00	0,00	5.000,00	0,03	107.000,00	0,00	5.000,00	0,04	107.000,00
Gestão Ambiental	923.699,00	4.647.875,93	192.346,32	333.132,82	1,90	4.314.743,11	138.067,23	220.907,77	1,93	4.426.968,16
Preservação e Conservação Ambiental	923.699,00	4.647.875,93	192.346,32	333.132,82	1,90	4.314.743,11	138.067,23	220.907,77	1,93	4.426.968,16
Agricultura	1.932.400,00	2.088.650,00	241.356,92	566.343,71	3,23	1.522.306,29	218.940,68	414.467,00	3,63	1.674.183,00
Extensão Rural	1.932.400,00	2.088.650,00	241.356,92	566.343,71	3,23	1.522.306,29	218.940,68	414.467,00	3,63	1.674.183,00
Indústria	371.500,00	976.500,00	14.463,73	37.942,63	0,22	938.557,37	14.775,97	35.352,96	0,31	941.147,04
Fomento ao Trabalho	371.500,00	976.500,00	14.463,73	37.942,63	0,22	938.557,37	14.775,97	35.352,96	0,31	941.147,04
Comércio e Serviços	112.000,00	112.000,00	3.695,76	7.478,28	0,04	104.521,72	3.695,76	7.478,28	0,07	104.521,72
Turismo	112.000,00	112.000,00	3.695,76	7.478,28	0,04	104.521,72	3.695,76	7.478,28	0,07	104.521,72
Transporte	2.736.712,00	4.792.505,95	547.500,57	1.138.986,10	6,49	3.653.519,85	516.730,25	793.517,24	6,94	3.998.988,71
Transporte Rodoviário	2.736.712,00	4.792.505,95	547.500,57	1.138.986,10	6,49	3.653.519,85	516.730,25	793.517,24	6,94	3.998.988,71
Desporto e Lazer	972.000,00	1.022.000,00	186.944,99	355.750,95	2,03	666.249,05	193.658,92	241.810,45	2,12	780.189,55
Administração Geral	840.000,00	890.000,00	186.944,99	355.750,95	2,03	534.249,05	193.658,92	241.810,45	2,12	648.189,55
Desporto Comunitário	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	388.393,12	388.393,12	2,21	111.606,88	388.393,12	388.393,12	3,40	111.606,88
Outros Encargos Especiais	500.000,00	500.000,00	388.393,12	388.393,12	2,21	111.606,88	388.393,12	388.393,12	3,40	111.606,88
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Reserva de Contingência	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00
Reserva de Contingência	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00	0,00	0,00	0,00	441.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	2.737.800,00	3.181.639,19	1.003.667,14	1.306.523,53	7,45	1.875.115,66	499.386,90	802.243,29	7,02	2.379.395,90
TOTAL (III)=(I+II)	51.490.327,00	67.314.711,17	7.739.677,17	17.538.543,79	100,00	49.776.167,38	6.577.164,53	11.431.140,87	100,00	55.883.570,30
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.737.800,00	3.181.639,19	1.003.667,14	1.306.523,53	8,14	1.875.11				

FAUSTO JAQUES SALVADOR

Contador

CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito

Publicado por:

Letícia de Andrade da Luz

Código Identificador:2CB02E84

EXECUTIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.366.450,00	4.366.450,00	1.640.581,99	37,57
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	573.287,00	573.287,00	390.194,73	68,06
1.1.1-IPTU	453.287,00	453.287,00	356.894,99	78,73
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	33.299,74	27,75
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.663,00	210.663,00	130.655,23	62,02
1.2.1-ITBI	207.663,00	207.663,00	130.651,29	62,92
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3,94	0,13
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.832.500,00	2.832.500,00	887.262,28	31,32
1.3.1-ISS	2.700.000,00	2.700.000,00	848.889,34	31,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	132.500,00	132.500,00	38.372,94	28,96
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	232.469,75	31,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.286.600,00	34.286.600,00	10.884.264,25	31,74
2.1-Cota-Parte FPM	17.820.000,00	17.820.000,00	5.035.196,75	28,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.341.000,00	16.440.000,00	5.035.196,75	30,63
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	690.000,00	690.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	690.000,00	690.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	13.940.000,00	13.940.000,00	4.309.267,57	30,91
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	104.000,00	104.000,00	97.483,80	93,73
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	192.600,00	192.600,00	74.875,31	38,88
2.5-Cota-Parte ITR	630.000,00	630.000,00	47.293,94	7,51
2.6-Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.320.146,88	82,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	38.653.050,00	38.653.050,00	12.524.846,24	32,40
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	32.000,00	32.000,00	3.755,08	11,73
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.006.342,00	1.006.342,00	262.524,05	26,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	555.000,00	555.000,00	194.856,02	35,11
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	162.000,00	162.000,00	33.387,60	20,61
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	130.000,00	130.000,00	29.466,01	22,67
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	159.342,00	159.342,00	4.814,42	3,02
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.405,00	449.405,00	134.038,82	29,83
6.1 - Transferências de Convênios	-	99.000,00	99.000,00	100,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	350.405,00	350.405,00	35.038,82	10,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.388.747,00	1.487.747,00	400.317,95	26,91
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.581.320,00	6.581.320,00	2.162.879,16	32,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.288.000,00	3.288.000,00	1.007.039,22	30,63
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.788.000,00	2.788.000,00	861.853,43	30,91
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	20.800,00	20.800,00	5.523,84	26,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	38.520,00	38.520,00	14.975,07	38,88
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	126.000,00	126.000,00	9.458,75	7,51
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	264.028,85	82,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.160.000,00	6.160.000,00	2.120.950,14	34,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.141.544,00	6.141.544,00	2.116.127,87	34,46
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.456,00	18.456,00	4.822,27	26,13
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-439.776,00	-439.776,00	-46.751,29	10,63
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RECEITAS DO ENSINO						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.143.000,00	6.143.000,00	1.631.628,03	26,56	1.631.628,03	26,56
13.1-Com Educação Infantil	2.276.000,00	2.276.000,00	604.796,76	26,57	604.796,76	26,57
13.2-Com Ensino Fundamental	3.867.000,00	3.867.000,00	1.026.831,27	26,55	1.026.831,27	26,55
14-OUTRAS DESPESAS	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	6.160.000,00	6.160.000,00	1.631.628,03	26,49	1.631.628,03	26,49
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.631.628,03
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						76,93
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						23,07
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						396,63
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.845.000,00	2.845.000,00	815.815,01	28,68	663.569,14	23,32
22.1-Creche	2.083.000,00	2.083.000,00	619.381,66	29,74	539.732,96	25,91
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.940.000,00	1.940.000,00	519.383,65	26,77	519.383,65	26,77
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	143.000,00	143.000,00	99.998,01	69,93	20.349,31	14,23
22.2-Pré-Escola	762.000,00	762.000,00	196.433,35	25,78	123.836,18	16,25
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	85.413,11	24,40	85.413,11	24,40
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	412.000,00	412.000,00	111.020,24	26,95	38.423,07	9,33
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.868.992,00	6.868.992,00	1.668.427,00	24,29	1.385.658,89	20,17
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.870.000,00	3.870.000,00	1.026.831,27	26,53	1.026.831,27	26,53
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.998.992,00	2.998.992,00	641.595,73	21,39	358.827,62	11,96
24-ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	9.243,51	26,41	1.501,10	4,29
25-ENSINO SUPERIOR	246.000,00	246.000,00	181.193,17	73,66	52.181,38	21,21
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	532.569,00	532.569,00	119.916,48	22,52	17.157,18	3,22
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.527.561,00	10.527.561,00	2.794.595,17	26,55	2.120.067,69	20,14
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DERELICMEIITTAESCODNOSSETNITSUINCOINAL						VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-46.751,29
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³						-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						68.529,27
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) ⁴						21.777,98
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36)) ⁵						2.027.450,05
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁷						16,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	560.000,00	639.895,04	167.378,65	26,16	167.378,65	26,16
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	646.747,00	2.402.171,06	1.408.705,91	58,64	77.391,76	3,22
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.206.747,00	3.042.066,10	1.576.084,56	51,81	244.770,41	8,05
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	11.734.308,00	13.569.627,10	4.370.679,73	32,21	2.364.838,10	17,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					147.233,42	68.529,27
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					147.233,42	68.529,27
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					3.592,77	79.895,04
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.116.127,87	194.856,02
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.550.406,17	167.378,65
48.1 Orçamento do Exercício					1.547.210,03	167.378,65
48.2 Restos a Pagar					3.196,14	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					4.822,27	3.271,41
50-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					574.136,74	110.643,82
51- (+)Ajustes					-	-
51.1 Retenções					-	-
51.2 Conciliação Bancária					-	-

52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	574.136,74	110.643,82
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mai/2018, 07h e 47m.		
¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
³ Caput do artigo 212 da CF/1988.		
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		

FAUSTO JAQUES SALVADOR

Contador

CRC PR-047954/O-2

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA

Prefeito

Publicado por:
 Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B8EB14C2

EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1,00		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			4.366.450,00	4.366.450,00	1.640.581,99	37,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			453.287,00	453.287,00	356.894,99	78,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			207.663,00	207.663,00	130.651,29	62,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			2.700.000,00	2.700.000,00	848.889,34	31,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			750.000,00	750.000,00	232.469,75	30,99
Imposto Territorial Rural - ITR			-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			18.500,00	18.500,00	5.903,82	31,91
Dívida Ativa dos Impostos			211.000,00	211.000,00	49.823,49	23,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			26.000,00	26.000,00	15.949,31	61,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			32.906.600,00	32.906.600,00	10.884.264,25	33,07
Cota-Parte FPM			16.440.000,00	16.440.000,00	5.035.196,75	30,62
Cota-Parte ITR			630.000,00	630.000,00	47.293,94	7,50
Cota-Parte IPVA			1.600.000,00	1.600.000,00	1.320.146,88	82,50
Cota-Parte ICMS			13.940.000,00	13.940.000,00	4.309.267,57	30,91
Cota-Parte IPI-Exportação			192.600,00	192.600,00	74.875,31	38,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências						
Constitucionais			104.000,00	104.000,00	97.483,80	93,73
Desoneração ICMS (LC 87/96)			104.000,00	104.000,00	97.483,80	93,73
Outras			-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			37.273.050,00	37.273.050,00	12.524.846,24	33,60
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2.121.600,00	3.756.700,00	846.853,54	22,54
Provenientes da União			1.810.100,00	3.445.200,00	837.233,54	24,30
Provenientes dos Estados			311.500,00	311.500,00	9.620,00	3,08
Provenientes de Outros Municípios			-	-	-	-
Outras Receitas do SUS			-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			81.427,00	81.427,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.500,00	1.500,00	2.675,89	178,39
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.204.527,00	3.839.627,00	849.529,43	22,12
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	10.947.416,50	13.376.395,76	4.023.210,85	30,07	2.884.085,95	21,56
Pessoal e Encargos Sociais	7.104.233,50	8.687.521,74	2.221.387,67	25,56	1.936.057,37	22,28
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.842.183,00	4.687.874,02	1.801.823,18	38,43	948.028,58	20,22
DESPESAS DE CAPITAL	430.433,00	1.315.459,34	477.500,66	36,29	11.989,22	0,91
Investimentos	429.933,00	1.314.959,34	477.500,66	36,31	11.989,22	0,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	500,00	500,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.377.849,50	14.691.855,10	4.500.711,51	30,63	2.896.075,17	19,71
DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.296.412,00	5.510.417,60	1.347.661,87	29,94	830.831,00	28,68
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.158.412,00	5.003.067,98	1.329.106,59	29,53	812.275,72	28,04
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	138.000,00	507.349,62	18.555,28	0,41	18.555,28	0,64

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.296.412,00	5.510.417,60	1.347.661,87	29,94	830.831,00	28,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.081.437,50	9.181.437,50	3.153.049,64	70,05	2.065.244,17	71,31
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e ⁵						16,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL *VIi - (15 x IIIb) / 100 ⁴ e ⁵						186.517,23
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	97.805,17	63.728,54	34.076,63	-	97.805,17	
Total	97.805,17	63.728,54	34.076,63	-	97.805,17	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018				63.728,54	-	63.728,54
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017				3.886,68	-	3.886,68
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016				10.349,04	-	10.349,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				2.061,49	-	2.061,49
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				18.747,81	-	18.747,81
Total (VIII)				98.773,56	-	98.773,56
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015				3.889.389,02	-	3.889.389,02
Diferença de limite não cumprido em 2014				3.576.852,11	-	3.576.852,11
Total (IX)				7.466.241,13	-	7.466.241,13
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l) % (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	10.145.321,50	13.159.018,02	4.063.391,84	90,28	2.617.537,27	90,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	503.000,00	503.000,00	229.795,35	5,11	76.590,13	2,64
Suporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	150.000,00	40.253,45	0,89	39.208,44	1,35
Vigilância Sanitária	308.000,00	404.349,62	96.180,75	2,14	96.142,99	3,32
Vigilância Epidemiológica	154.528,00	358.487,46	70.110,12	1,56	65.616,34	2,27
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	117.000,00	117.000,00	980,00	0,02	980,00	0,03
TOTAL	11.377.849,50	14.691.855,10	4.500.711,51	100,00	2.896.075,17	100,00

Contador
CRC PR-047954/O-2

Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:12DFEE13

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2018-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de construção e ferramentas para o Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 015/2018-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lotes 01 – 05 – 08 e 10: **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.907.532/0001-09.

Lote 01 – Material de Construção.						
Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
1.1	unidade	5	Adaptador 50 X 11/2	Plastilit	3,70	18,50
1.2	unidade	10	Adaptador LR 25 X 3/4	Plastilit	0,90	9,00
1.3	unidade	8	Adaptador LR 60 X 2"	Plastilit	8,00	64,00
1.4	unidade	15	Bóia para caixa ¾	Plastilit	11,50	172,50

1.5	unidade	3	Caixa de fibra de 500 litros	Plastilit	200,00	600,00
1.6	unidade	20	Caixa para descarga	Plastilit	25,00	500,00
1.7	unidade	15	Cola frasco 175 gramas	Plastilit	13,50	202,50
1.8	unidade	5	Conjunto sanitário (pia, coluna e vaso)	Plastilit	335,00	1.675,00
1.9	unidade	10	Flange para caixa 25 x ¾	Plastilit	9,00	90,00
1.10	unidade	6	Flange para caixa 50 x 1 1/2	Plastilit	19,00	114,00
1.11	unidade	35	Flexível 40 cm	Plastilit	6,00	210,00
1.12	unidade	10	Flexível de metal	Plastilit	15,00	150,00
1.13	unidade	50	Joelho 100 mm	Plastilit	5,50	275,00
1.14	unidade	5	Joelho 150 mm	Plastilit	35,00	175,00
1.15	unidade	15	Joelho 50 mm	Plastilit	3,75	56,25
1.16	unidade	15	Joelho 60 mm	Plastilit	16,00	240,00
1.17	unidade	20	Joelho 40 mm	Plastilit	4,00	80,00
1.18	unidade	100	Joelho 25 mm	Plastilit	0,70	70,00
1.19	unidade	60	Joelho 20 mm	Plastilit	0,60	36,00
1.20	unidade	6	Luva 60 mm de correr	Plastilit	24,00	144,00
1.21	unidade	10	Luva 60 mm	Plastilit	12,00	120,00
1.22	unidade	6	Luva 50 mm de correr	Plastilit	20,00	120,00
1.23	unidade	10	Luva 50 mm	Plastilit	Onde se lê: 15,00 Leia-se: 4,00	Onde se lê: 150,00 Leia-se: 40,00
1.24	unidade	6	Luva 40 mm de correr	Plastilit	13,00	78,00
1.25	unidade	10	Luva 40 mm	Plastilit	3,00	30,00
1.26	unidade	20	Luva 25 mm de correr	Plastilit	5,00	100,00
1.27	unidade	75	Luva 25 mm	Plastilit	0,80	60,00
1.28	unidade	60	Luva 20 mm	Plastilit	0,70	42,00
1.29	unidade	20	Luva azul 25 x 3/4 LR	Plastilit	4,00	80,00
1.30	unidade	25	Joelho azul 25 x 3/4 LR	Plastilit	4,00	100,00
1.31	unidade	10	Luva de 50 mm LR	Plastilit	8,00	80,00
1.32	unidade	8	Mangueira para jardim 50 metros	Plastilit	100,00	800,00
1.33	unidade	3	Registro de esfera de 2 1/2" de metal	Worker	Onde se lê: 100,00 Leia-se: 99,99	Onde se lê: 30,00 Leia-se: 299,97
1.34	unidade	3	Registro de esfera de 3" de metal	Plastilit	195,00	585,00
1.35	unidade	6	Registro plástico de esfera 50 mm	Plastilit	15,88	95,28
1.36	unidade	15	Registro de pressão de 25 mm soldável	Plastilit	10,00	150,00
1.37	unidade	15	Registro de metal 25 mm	Plastilit	15,00	225,00
1.38	unidade	20	Adaptador 2/4 x 1/2 LR	Plastilit	1,00	20,00
1.39	unidade	40	Sifão flexível pia chão	Kala	5,00	200,00
1.40	unidade	2	Tanque de lavar roupa 02 bocas	Lajes pd	200,00	400,00
1.41	unidade	20	TE esgoto 100 x 100	Plastilit	8,00	160,00
1.42	unidade	100	TE soldável 25 mm	Plastilit	1,20	120,00
1.43	unidade	40	TE soldável 20 mm	Plastilit	1,00	40,00
1.44	unidade	6	TE soldável 50 mm	Plastilit	4,50	27,00
1.45	unidade	6	TE soldável 60 mm	Plastilit	15,00	90,00
1.46	unidade	6	TE soldável 50 x 25 mm	Plastilit	5,00	30,00
1.47	unidade	20	Torneira lavatório metal comum	Plastilit	35,00	700,00
1.48	unidade	10	Torneira longa C 23	Herc	33,00	330,00
1.49	unidade	15	Torneira para jardim 3/4 (metal)	Herc	20,00	300,00
1.50	unidade	20	União para mangueira ¾	Plastilit	2,00	40,00
1.51	unidade	10	Válvula para descarga completa	Hydra	Onde se lê: 110,00 Leia-se: 121,00	Onde se lê: 1.100,00 Leia-se: 1.210,00
1.52	unidade	30	Veda rosca de 50 m	Kala	6,00	180,00
1.53	unidade	10	Reparo para válvula de descarga	Hydra	25,00	250,00
1.54	unidade	10	Reparo da caixa descarga vaso acoplado	Herc	30,00	300,00
1.55	unidade	15	Anel de vedação para vaso sanitário	Blukit	7,00	105,00
1.56	barra	4	Tubo 150 mm esgoto	Plastilit	90,00	360,00
1.57	barra	20	Tubo 100 mm esgoto	Plastilit	45,00	900,00
1.58	barra	6	Tubo 60 mm soldável	Plastilit	65,00	390,00
1.59	barra	6	Tubo 50 mm soldável	Plastilit	50,00	300,00
1.60	barra	25	Tubo 25 mm soldável	Plastilit	11,00	275,00
1.61	barra	15	Tubo 20 mm soldável	Plastilit	9,00	135,00
1.62	unidade	12	Tubo de descarga	Plastilit	7,00	84,00
1.63	unidade	20	Bico para torneira ¾	Plastilit	2,00	40,00
1.64	unidade	20	Bico para torneira ½	Plastilit	2,00	40,00
1.65	unidade	5	Acabamento para válvula de descarga	Hydra	30,00	150,00
1.66	unidade	20	Válvula para pia cozinha	Plastilit	8,00	160,00
1.67	unidade	25	Válvula para lavatório banheiro	Plastilit	7,00	175,00
1.68	unidade	20	Tubo ponta azul	Plastilit	7,00	140,00
1.69	unidade	15	Suporte para papel higiênico	Plastilit	10,00	150,00
1.70	unidade	15	Tubo de ligação ajustável vaso sanitário	Blukit	13,00	195,00
1.71	unidade	15	Espude de vaso sanitário	Plastilit	5,00	75,00
1.72	unidade	15	Cano para chuveiro de alumínio	Worker	9,00	135,00
1.73	unidade	40	Parafuso para conjunto sanitário	Worker	3,50	140,00
1.74	unidade	30	Sifão flexível longo	Plastilit	11,00	330,00
1.75	unidade	10	Sifão flexível duplo	Plastilit	12,00	120,00
1.76	unidade	Onde se lê: 10 Leia-se: 20	Assento sanitário	Krona	Onde se lê: 25,00 Leia-se: 13,10	Onde se lê: 250,00 Leia-se: 262,00
1.77	unidade	50	Borracha de vedação de torneira	Plastilit	1,00	50,00
1.78	unidade	30	Ralo inox rotativo quadrado 15x15 com caxilho	Plastilit	15,00	450,00
1.79	unidade	20	Ralo inox rotativo quadrado 10x10 com caxilho	Plastilit	10,00	200,00
1.80	unidade	6	Ralo para banheiro em PVC 10x10 com caixa sifonada	Krona	Onde se lê: 12,00 Leia-se: 10,00	Onde se lê: 72,00 Leia-se: 60,00
1.81	unidade	50	Engate rápido para magueira de jardim	Tramontina	3,50	175,00
1.82	unidade	12	Esguicho de metal para mangueira de jardim	Tramontina	10,00	120,00
					Total	18.000,00

Lote 05 – Material de Construção.

Item	Unidd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
5.1	unidade	3	Extensão elétrica 3 metros	Tramontina	Onde se lê: 20,00 Leia-se: 23,00	Onde se lê: 60,00 Leia-se: 69,00

5.2	kg	10	Arame Galvanizado fino	Gerdau	Onde se lê: 15,00 Leia-se: 14,50	Onde se lê: 150,00 Leia-se: 145,00
5.3	kg	10	Arame Galvanizado Grosso	Gerdau	Onde se lê: 15,00 Leia-se: 11,50	Onde se lê: 150,00 Leia-se: 115,00
5.4	unidade	15	Cadeado 20 mm	Stan	Onde se lê: 9,00 Leia-se: 11,00	Onde se lê: 135,00 Leia-se: 165,00
5.5	unidade	20	Cadeado 40 mm	Stan	20,00	400,00
5.6	unidade	10	Cadeado 50 mm	Stan	Onde se lê: 30,00 Leia-se: 30,10	Onde se lê: 300,00 Leia-se: 301,00
5.7	unidade	2	Pedra para esmerilho	Worker	34,00	68,00
5.8	kg	10	Corda nº12	Worker	13,00	130,00
5.9	kg	15	Eletrodos	Worker	14,00	210,00
5.10	unidade	20	Cilindro de fechadura	Stan	20,00	400,00
5.11	unidade	40	Silicone tubo	Kala	14,00	560,00
5.12	unidade	20	Veda calha tubo	Kala	16,00	320,00
5.13	unidade	25	Serrinhas para cortar ferro	Starrett	5,56	139,00
5.14	unidade	2500	Arrebite de pressão	Famastil	0,10	250,00
5.15	metro	300	Lona plástica preta 10 mm, 8x1m	Worker	2,80	840,00
5.16	metro	500	Lona plástica preta 10 mm, 4x1m	Worker	2,20	1.100,00
5.17	unidade	50	Abraçadeira para mangueira pequena	Worker	0,80	40,00
5.18	unidade	50	Abraçadeira para mangueira média	Kala	1,00	50,00
5.19	unidade	40	Abraçadeira para mangueira grande	Kala	1,20	48,00
5.20	unidade	15	Pino macho energia	Voltim	5,00	75,00
5.21	unidade	15	Pino fêmea de energia	Voltim	6,00	90,00
5.22	unidade	30	T de energia	Voltim	3,50	105,00
5.23	unidade	5	Linha para pedreiro 100 metros	Worker	5,00	25,00
5.24	kg	5	Corrente média	Zandra	13,00	65,00
5.25	unidade	10	Massa plástica 500 gramas	Kala	11,00	110,00
5.26	unidade	10	Cola sapateiro 200 gramas	Kala	13,00	130,00
					Total	5.950,00

Lote 08 – Material de Construção.						
Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
8.1	unidade	2	Desempenadeira de Aço Dentada	Gerplas	9,00	18,00
8.2	unidade	2	Desempenadeira de Aço Simples	Gerplas	8,00	16,00
8.3	unidade	3	Desempenadeira de Madeira	Worker	7,00	21,00
8.4	unidade	3	Desempenadeira de Plástico Simples	Gerplas	4,50	13,50
8.5	unidade	2	Desempenadeira de Plástico com Espuma	Gerplas	5,00	10,00
8.6	unidade	12	Disco para maquina de piso 110 x 20 mm	Irwin	13,00	156,00
8.7	unidade	5	Disco para maquina de madeira 110 x 20mm	Irwin	13,50	67,50
8.8	unidade	5	Disco para maquina de aço 110mm x 20mm	Irwin	4,00	20,00
8.9	unidade	10	Disco de corte de metal 110 mm x 20mm	Irwin	4,00	40,00
8.10	unidade	4	Espátula de metal grande	Famastil	7,00	28,00
8.11	unidade	2	Esquadro de metal	Famastil	9,00	18,00
8.12	unidade	1	Trado 20 cm rosca	Kala	Onde se lê: 19,25 Leia-se: 38,50	38,50
8.13	unidade	1	Trado 25 cm rosca	Kala	Onde se lê: 19,25 Leia-se: 38,50	38,50
					Total	485,00

Lote 10 – Material de Construção						
Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
10.1	unidade	2	Alicate eletricista 8	Kala	11,00	22,00
10.2	unidade	1	Chave de boca combinada 11mm	Kala	7,00	7,00
10.3	unidade	1	Chave de boca combinada 12mm	Kala	7,00	7,00
10.4	unidade	1	Chave de boca combinada 13mm	Kala	7,00	7,00
10.5	unidade	1	Chave de boca combinada 14mm	Kala	7,00	7,00
10.6	unidade	1	Chave de boca combinada 15mm	Kala	8,00	8,00
10.7	unidade	1	Chave de boca combinada 16mm	Kala	8,00	8,00
10.8	unidade	1	Chave de boca combinada 17mm	Kala	8,00	8,00
10.9	unidade	1	Chave de boca combinada 18mm	Kala	9,00	9,00
10.10	unidade	1	Chave de boca combinada 19mm	Kala	9,00	9,00
10.11	unidade	1	Chave de boca combinada 20mm	Kala	9,00	9,00
10.12	unidade	1	Chave de boca combinada 21mm	Kala	11,50	11,50
10.13	unidade	1	Chave de boca combinada 22mm	Kala	12,00	12,00
10.14	unidade	1	Chave de boca combinada 23mm	Kala	13,00	13,00
10.15	unidade	1	Chave de boca combinada 24mm	Kala	15,00	15,00
10.16	unidade	1	Chave de boca combinada 25mm	Kala	16,00	16,00
10.17	unidade	1	Chave de boca combinada 26mm	Kala	17,00	17,00
10.18	unidade	1	Chave de boca combinada 27mm	Kala	18,00	18,00
10.19	unidade	1	Chave de boca combinada 28mm	Kala	18,50	18,50
10.20	unidade	1	Chave de boca combinada 29mm	Kala	19,50	19,50
10.21	unidade	1	Chave de boca combinada 30mm	Kala	24,00	24,00
10.22	unidade	1	Chave de boca combinada 31mm	Kala	24,00	24,00
10.23	unidade	1	Chave de boca combinada 32mm	Kala	26,00	26,00
10.24	unidade	4	Chave de fenda media	Ehc	4,00	16,00
10.25	unidade	4	Chave de fenda pequena	Ehc	4,00	16,00
10.26	unidade	2	Chave Phillips grande	Ehc	5,00	10,00
10.27	unidade	4	Chave Phillips media	Ehc	5,00	20,00
10.28	unidade	4	Chave Phillips pequena	Ehc	5,00	20,00
10.29	unidade	1	Chave de grifo 18	Fertack	52,50	52,50
10.30	unidade	1	Chave de grifo 24	Fertack	70,00	70,00
10.31	unidade	36	Cabo para enxada tamanho grande	Cabo pr	9,00	324,00
10.32	unidade	1	Marreta de 1/2 kilo	Kala	18,00	18,00
10.33	unidade	1	Marreta de 2 kilos	Kala	20,00	20,00
10.34	unidade	1	Marreta de 5 kilos	Kala	68,00	68,00
					Total	950,00
TOTAL GERAL						25.385,00

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lotes 02 – 03 – 07 e 11: **PRADO & LOPES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.538.663/0001-27.

Lote 02 – Material de Construção.						
Item	Unidd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
2.1	mt³	100	Pedra brita ½	Desconhecido	50,06	5.006,00
2.2	mt³	20	Pedrisco	Desconhecido	52,21	1.044,20
2.3	kilo	400	Arame recozido	Gerdau	7,13	2.852,00
2.4	maço	20	Prego 22 x 42	Gerdau	6,17	123,40
2.5	maço	20	Prego 20 x 42	Gerdau	6,17	123,40
2.6	maço	25	Prego 18 x 24	Gerdau	6,12	153,00
2.7	maço	30	Prego 17 x 21	Gerdau	6,12	183,60
2.8	maço	5	Prego 15 x 15	Gerdau	6,89	34,45
2.9	maço	10	Prego 12 x 12	Gerdau	8,01	80,10
2.10	maço	10	Prego para telha amianto 4 mm	Gerdau	7,08	70,80
2.11	unidade	6	Janela 100x120x12	Machado	174,23	1.045,38
2.12	unidade	6	Janela 100x150x12	Machado	197,54	1.185,24
2.13	unidade	3	Janela 0.50 x 0.50 (banheiro)	Machado	73,73	221,19
2.14	unidade	100	Telha 3.66 x 1.10 x 6 mm	Infibra	56,20	5.620,00
2.15	unidade	60	Telha 2.44 x 1.10 x 6 mm	Infibra	37,29	2.237,40
2.16	unidade	60	Telha 1.83 x 1.10 x 6 mm	Infibra	29,17	1.750,20
2.17	unidade	50	Telha 2.44 x 0.50 x 4mm	Infibra	11,20	560,00
2.18	unidade	300	Parafuso para telha amianto 6 mm	Vonder	0,79	237,00
2.19	milheiro	5	Telha de barro	Ouritella	985,57	4.927,85
2.20	unidade	300	Capa de barro larga	Ouritella	1,95	585,00
2.21	unidade	50	Capa para telha amianto 6 mm	Eternit	20,38	1.019,00
2.22	mt²	250	Piso externo	Majopar	11,63	2.907,50
2.23	kilo	70	Rejunte para piso	Quartozlit	3,03	212,10
2.24	unidade	4	Poste de energia padrão copel 75 dan	Desconhecido	140,97	563,88
2.25	unidade	2	Poste de energia padrão copel 200 dan	Desconhecido	237,31	474,62
2.26	unidade	1	Poste de energia padrão copel 300 dan	Desconhecido	282,69	282,69
					Total	33.500,00

Lote 03 – Material de Construção.						
Item	Unidd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
3.1	metro	300	Viga de madeira 5 x 10 cm (cambará)	Desconhecido	6,68	2.004,00
3.2	metro	300	Caibro de madeira de 5 x 5 cm (cambará)	Desconhecido	3,49	1.047,00
3.3	metro	400	Sarrafo pinus	Desconhecido	0,95	380,00
3.4	metro	250	Tabua de caixaria de 0.30 cm	Desconhecido	4,35	1.087,50
3.5	metro	250	Tabua de caixaria de 0.20 cm	Desconhecido	2,86	715,00
3.6	metro	100	Tabua para beiral 0.15 cm (cambará)	Desconhecido	6,47	647,00
3.7	mt²	200	Forro pinus	Desconhecido	10,16	2.032,00
3.8	metro	200	Meia-cana de pinus	Desconhecido	1,22	244,00
3.9	mt²	300	Forro de PVC	Novaplas	11,05	3.315,00
3.10	metro	240	Meia-cana para PVC	Novaplas	11,17	2.680,80
3.11	unidd	3000	Parafuso para forro pvc	Vonder	0,07	210,00
3.12	unidade	5	Batente de madeira 13 cm de largura	Desconhecido	76,00	380,00
3.13	unidade	4	Batente de madeira 17 cm de largura	Desconhecido	114,00	456,00
3.14	unidade	6	Guarnição para porta de madeira	Desconhecido	28,77	172,62
3.15	unidade	6	Porta encabeçada de 0.80 cm	Sulportas	92,82	556,92
3.16	unidade	4	Porta encabeçada de 0.90 cm	Sulportas	111,35	445,40
3.17	unidade	4	Porta de PVC 0.80 cm	Belplast	80,70	322,80
3.18	unidade	4	Porta de metal de 0.80 cm	Machado	204,19	816,76
3.19	unidade	2	Porta de metal de 0.70 cm	Machado	204,20	408,40
3.20	unidade	12	Jogo de dobradiça	Ursich	9,80	117,60
3.21	unidade	60	Fechadura externa	Aliança	36,23	2.173,80
3.22	unidade	10	Fechadura para banheiro	Aliança	29,29	292,90
3.23	unidade	10	Madeirite 09 mm	Desconhecido	25,40	254,00
3.24	unidade	10	Madeirite 20 mm	Desconhecido	69,50	695,00
3.25	unidade	5	Maderite 20 mm plastificado	Desconhecido	89,10	445,50
					Total	21.900,00

Lote 07 – Material de Construção.						
Item	Unidd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
7.1	unidade	200	Parafuso com porca e arruela 8 mm	Ciser	0,44	88,00
7.2	unidade	200	Parafuso com porca e arruela 10 mm	Ciser	0,55	110,00
7.3	unidade	250	Parafuso com porca e arruela 13 mm	Ciser	0,73	182,50
7.4	unidade	100	Parafuso com porca e arruela 15 mm	Ciser	0,94	94,00
7.5	unidade	80	Parafuso com porca e arruela 17 mm	Ciser	1,25	100,00
7.6	unidade	50	Parafuso com porca e arruela 19 mm	Ciser	1,41	70,50
7.7	unidade	500	Parafuso com bucha 4	Ciser	0,07	35,00
7.8	unidade	800	Parafuso com bucha 6	Ciser	0,11	88,00
7.9	unidade	400	Parafuso com bucha 8	Ciser	0,17	68,00
7.10	unidade	200	Parafuso com bucha 10	Ciser	0,25	50,00
7.11	unidade	200	Parafuso com bucha 12	Ciser	0,32	64,00
					Total	950,00

Lote 11 – Material de Construção						
Item	Unidd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
11.1	saca	600	Cimento 50 kg	Votoran	26,97	16.182,00
11.2	saca	80	Cimento cola 20 kg	Quatzolit	12,00	960,00
11.3	saca	250	Cal virgem 20 kg	Colombo	9,64	2.410,00
11.4	saca	750	Cal para pintura 08 kg	Colombo	10,30	7.725,00
11.5	milheiro	16	Lajota de barro 06 furos	Barrela	295,60	4.729,60
11.6	mt³	150	Areia lavada media	Desconhecido	83,88	12.582,00
11.7	barra	30	Ferro 3/8	Gerdau	35,51	1.065,30
11.8	barra	120	Ferro 5/16	Gerdau	25,68	3.081,60

11.9	barra	150	Ferro ¼	Gerdau	17,60	2.640,00
11.10	barra	100	Ferro 4,2	Gerdau	8,96	896,00
11.11	barra	30	Trelça TG-8 (06 metros)	Gerdau	26,28	788,40
11.12	barra	30	Trelça TG-12 (06 metros)	Gerdau	35,04	1.051,20
11.13	barra	12	Coluna armada 7x14cm (06 metros)	Gerdau	65,74	788,90
11.14	saca	40	Cimento cola 20 kg ACI-3 piso sobre piso	Quatzolit	30,00	1.200,00
					Total	56.100,00
TOTAL GERAL						112.450,00

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lotes 04 – 06 e 09: **ANDRE & HENRIQUE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.677.345/0001-91.

Lote 04 – Material de Construção.						
Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
4.1	galão	10	Água Raz 5 litros	TECPLUS	46,29	462,90
4.2	lata	8	Selador Acrílico 18 litros	TECPLUS	87,75	702,00
4.3	lata	40	Tinta Acrílica 18 litros	TECPLUS	100,00	4.000,00
4.4	galão	16	Tinta Acrílica 3,6 litros	TECPLUS	67,01	1.072,16
4.5	galão	25	Tinta Esmalte 3,6 litros	TECPLUS	55,00	1.375,00
4.6	lata	4	Tinta Óleo 18 litros	TECPLUS	120,00	480,00
4.7	galão	10	Tinta Óleo 3,6 litros	TECPLUS	70,47	704,70
4.8	lata	10	Tinta para Piso 18 litros	TECPLUS	140,00	1.400,00
4.9	galão	16	Tinta para Piso 3,6 litros	TECPLUS	50,02	800,32
4.10	unidade	40	Tinta Spray cores variadas	COLORGIN	14,99	599,60
4.11	galão	8	Veda Plen na cor preta ou branca	OTTO	49,03	392,24
4.12	unidade	10	Pincel 572 x 1	VONDER	5,19	51,90
4.13	unidade	10	Pincel 572 x 3	VONDER	11,07	110,70
4.14	unidade	15	Rolo lâ 23 cm com garfo	VONDER	19,75	296,25
4.15	unidade	15	Rolo anti-gota com cabo	VONDER	23,18	347,70
4.16	unidade	200	Lixa de água	3M	2,31	462,00
4.17	unidade	200	Lixa para ferro	3M	3,05	610,00
4.18	unidade	50	Fita adesiva 2 cm	3M	5,07	253,50
4.19	unidade	30	Fita adesiva 5 cm	3M	10,01	300,30
4.20	unidade	100	Cola para cal de pintura	COLOMBO	1,85	185,00
4.21	unidade	2	Bandeja para pintura	DEK	12,02	24,04
4.22	unidade	80	Brocha grande	DEK	7,93	634,40
4.23	lata	4	Tinta esmalte 18 litros	TECPLUS	334,71	1.338,84
4.24	Barrica	50	Massa corrida PVA	TECPLUS	25,88	1.294,00
4.25	Barrica	15	Massa acrílica	TECPLUS	60,80	912,00
4.26	unidade	20	Celulóide para massa PVA e acrílica	VONDER	3,51	70,20
					Total	18.879,75

Lote 06 – Material de Construção						
Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
6.1	unidade	2	Alicate de pressão	LOTUS	36,39	72,78
6.2	unidade	12	Balaio de bambu	BRASIL	15,00	180,00
6.3	unidade	2	Balde pedreiro metal	VONDER	15,59	31,18
6.4	unidade	8	Carriola	CAMPEÃO	80,00	640,00
6.5	unidade	3	Cavadeira de boca (grande)	MONFORT	82,18	246,54
6.6	unidade	10	Enxada 1/2 libras	VONDER	10,00	100,00
6.7	unidade	3	Enxada com cabo	VONDER	39,50	118,50
6.8	unidade	36	Escovão de varrer ruas (Vassoura de pet reciclável)	NOVA ATITUDE	18,00	648,00
6.9	unidade	2	Foice	VONDER	34,47	68,94
6.10	unidade	6	Lima chata para enxada	VONDER	17,10	102,60
6.11	unidade	2	Machado com cabo	VONDER	59,91	119,82
6.12	unidade	3	Martelo	DEK	26,79	80,37
6.13	unidade	12	Pá com cabo	DEK	22,00	264,00
6.14	unidade	2	Picareta com cabo	VONDER	54,89	109,78
6.15	unidade	2	Serrote	DEK	42,65	85,30
6.16	unidade	24	Vassoura regulável para grama	NOVE54	17,62	422,88
6.17	unidade	4	Vanga com cabo	NOVE54	Onde se lê: 38,91 Leia-se: 28,91	115,64
6.18	unidade	2	Cortador de galho	DEK	54,33	108,66
6.19	unidade	3	Facão grande	DEK	32,43	97,29
6.20	unidade	4	Lima redonda para motor serra	VONDER	7,69	30,76
6.21	unidade	2	Pé de cabra	NOVE54	42,59	85,18
6.22	unidade	2	Arrebiteadeira	DEK	30,71	61,42
6.23	unidade	3	Formão grande	DEK	18,00	54,00
6.24	unidade	20	Lápis para pedreiro	VONDER	1,84	36,80
6.25	unidade	2	Regador	NOVE54	18,31	36,62
6.26	unidade	3	Trena 5 metros	DEK	17,61	52,83
6.27	unidade	2	Trena 20 metros	DEK	36,64	73,28
6.28	unidade	1	Trena 50 metros	DEK	61,47	61,47
6.29	unidade	3	Truqueza	DEK	29,04	87,12
6.30	unidade	2	Armação de serrinha cortar ferro	DEK	24,05	48,10
6.31	unidade	2	Plumo de mão	DEK	28,90	57,80
6.32	unidade	2	Nível de mão	DEK	17,00	34,00
6.33	unidade	2	Xibanca com cabo	NOVE54	56,98	113,96
6.34	unidade	2	Escada de metal de 05 degraus	MAESTRO	127,17	254,34
					Total	4.699,96

Lote 09 – Material de Construção						
Item	Undd	Qtdd	Especificação do Objeto	Marca	RS Unitário	RS Total
9.1	unidade	10	Broca de aço rapido 1mm	DEK	1,15	11,50
9.2	unidade	10	Broca de aço rapido 2mm	DEK	1,30	13,00
9.3	unidade	12	Broca de aço rapido 4mm	DEK	2,20	26,40
9.4	unidade	10	Broca de aço rapido 5mm	DEK	3,20	32,00
9.5	unidade	16	Broca de aço rapido 6mm	DEK	3,64	58,24

9.6	unidade	16	Broca de aço rapido 8mm	DEK	6,50	104,00
9.7	unidade	10	Broca de aço rapido 10mm	DEK	10,00	100,00
9.8	unidade	6	Broca de aço rapido 12mm	DEK	15,00	90,00
9.9	unidade	12	Broca para concreto 2mm	DEK	4,21	50,52
9.10	unidade	16	Broca para concreto 4mm	OSTEN	4,85	77,60
9.11	unidade	10	Broca para concreto 5mm	DEK	5,43	54,30
9.12	unidade	16	Broca para concreto 6mm	DEK	2,30	36,80
9.13	unidade	16	Broca para concreto 8mm	DEK	4,20	67,20
9.14	unidade	16	Broca para concreto 10 mm	DEK	7,21	115,36
9.15	unidade	6	Broca para concreto 12mm	DEK	16,51	99,06
9.16	unidade	4	Broca para concreto longa 10mm	DEK	11,00	44,00
9.17	unidade	2	Broca para telha amianto longa 8mm	DEK	10,00	20,00
					Total	999,98
TOTAL GERAL						24.578,99

TOTAL DO PREGÃO	162.415,00
------------------------	-------------------

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 071/2013 e Lei 8.666/1993.

DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 03 de Maio de 2018.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná

Ivatuba/Pr, 03 de Maio de 2018.

ROBSON RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1AD909FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 2º BIMESTRE/2018 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2018/BIMESTRE MARÇO – ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1o)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.094.146,97	36.094.146,97	6.413.272,24	17,77	13.588.655,05	37,65	22.505.491,92
RECEITAS CORRENTES	36.094.146,97	36.094.146,97	5.818.412,24	16,12	12.878.145,05	35,68	23.216.001,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.770.500,00	3.770.500,00	358.639,23	9,51	849.662,70	22,53	2.920.837,30
IMPOSTOS	3.006.000,00	3.006.000,00	307.171,17	10,22	581.036,56	19,33	2.424.963,44
TAXAS	764.500,00	764.500,00	51.468,06	6,73	268.626,14	35,14	495.873,86
CONTRIBUIÇÕES	360.000,00	360.000,00	151.278,40	42,02	205.565,46	57,10	154.434,54
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÙE	360.000,00	360.000,00	151.278,40	42,02	205.565,46	57,10	154.434,54
RECEITA PATRIMONIAL	92.512,89	92.512,89	169.940,34	183,69	197.596,82	213,59	-105.083,93
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	32.500,00	32.500,00	1.214,42	3,74	2.499,92	7,69	30.000,08
VALORES MOBILIÁRIOS	60.012,89	60.012,89	168.725,92	281,15	195.096,90	325,09	-135.084,01
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	31.760.634,08	31.760.634,08	5.120.394,84	16,12	11.602.750,36	36,53	20.157.883,72
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.022.634,08	15.022.634,08	2.299.503,67	15,31	4.868.496,42	32,41	10.154.137,66
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	12.238.000,00	12.238.000,00	2.193.298,86	17,92	5.176.646,94	42,30	7.061.353,06
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.500.000,00	4.500.000,00	627.592,31	13,95	1.557.607,00	34,61	2.942.393,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	18.159,43	16,51	22.569,71	20,52	87.430,29
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	10.000,00	309,43	3,09	4.719,71	47,20	5.280,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	17.850,00	17,85	17.850,00	17,85	82.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	594.860,00	0,00	710.510,00	0,00	-710.510,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.650,00	0,00	-55.650,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	55.650,00	0,00	-55.650,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	594.860,00	0,00	654.860,00	0,00	-654.860,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	494.860,00	0,00	554.860,00	0,00	-554.860,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.094.146,97	36.094.146,97	6.413.272,24	17,77	13.588.655,05	37,65	22.505.491,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	36.094.146,97	36.094.146,97	6.413.272,24	17,77	13.588.655,05	37,65	22.505.491,92
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.094.146,97	36.094.146,97	6.413.272,24	17,77	13.588.655,05	37,65	22.505.491,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	235.715,39	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.574.123,14	—	—	235.715,39	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.284.146,97	37.886.270,11	6.235.206,71	11.038.257,98	26.848.012,13	5.935.084,87	10.023.427,13	27.862.842,98	9.704.521,50
DESPESAS CORRENTES	30.867.286,97	31.367.558,02	5.367.339,85	10.047.986,38	21.319.571,64	5.618.086,84	9.634.342,26	21.733.215,76	9.367.954,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.155.787,28	17.155.787,28	2.879.105,97	5.607.354,18	11.548.433,10	2.879.105,97	5.607.354,18	11.548.433,10	5.588.611,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	333.000,00	333.000,00	36.918,40	74.028,22	258.971,78	36.918,40	74.028,22	258.971,78	74.028,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.378.499,69	13.878.770,74	2.451.315,48	4.366.603,98	9.512.166,76	2.702.062,47	3.952.959,86	9.925.810,88	3.705.314,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.235.860,00	6.337.712,09	867.866,86	990.271,60	5.347.440,49	316.998,03	389.084,87	5.948.627,22	336.567,05
INVESTIMENTOS	735.860,00	3.837.712,09	783.553,95	840.030,35	2.997.681,74	232.685,12	238.843,62	3.598.868,47	186.325,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.500.000,00	2.500.000,00	84.312,91	150.241,25	2.349.758,75	84.312,91	150.241,25	2.349.758,75	150.241,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.000,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.284.146,97	37.886.270,11	6.235.206,71	11.038.257,98	26.848.012,13	5.935.084,87	10.023.427,13	27.862.842,98	9.704.521,50

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.284.146,97	37.886.270,11	6.235.206,71	11.038.257,98	26.848.012,13	5.935.084,87	10.023.427,13	27.862.842,98	9.704.521,50
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.550.397,07	—	—	3.565.227,92	—	3.884.133,55
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.284.146,97	37.886.270,11	6.235.206,71	13.588.655,05	—	5.935.084,87	13.588.655,05	—	13.588.655,05
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 494.860,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CBB882E5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 876

“Concede férias aos servidores constantes da relação anexa.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Complementar nº 203, de 10 de novembro de 2017, e conforme o que dispõe o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2.013 e o que preceitua o artigo 63 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2.006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), e tendo em vista o contido nos protocolados n.ºs 9.827, 10.166, 10.803, 10.848, 10.914, 10.939, 10.981, 11.062, 11.214, 11.326, 11.419, 11.485, 11.512, 11.563, 11.669, 11.715, 11.749, 11.752, 11.771, 11.788, 11.840, 11.893, 11.947, 12.196, 12.240, 12.438, 12.737 de 2018.

RESOLVE:

I - Conceder férias aos servidores constantes da relação anexa, parte integrante desta Portaria, conforme os períodos aquisitivos que discrimina, na forma que especifica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 10 de maio de 2018.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 876/2018

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
6256-1	ALMIR MACENO DA SILVA	03.06.2015 a 02.06.2016	30	16.05.2018	30.05.2018
				18.06.2018	02.07.2018
5198-1	CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ	02.05.016 a 02.05.2017	30	09.05.2018	18.05.2018

				16.07.2018	25.07.2018
				05.11.2018	14.11.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
11606-1	DIEGO DE SOUZA	31.01.2017 a 30.01.2018	30	07.05.2018	21.05.2018
				16.07.2018	30.07.2018
10298-1	JOSIANE GONÇALVES VICTAL	07.12.2016 a 06.12.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
672-1	MAELI DAMACENO MENDES DOS SANTOS	14.04.2017 a 13.04.2018	30	24.05.2018	02.06.2018
				02.07.2018	11.07.2018
				17.12.2018	31.12.2018
6616-1	MARIZA VOI FREZZATTI	01.02.2016 a 31.01.2017	30	07.05.2018	16.05.2018
				02.07.2018	11.07.2018
				02.10.2018	11.10.2018
94189-1	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	02.01.2017 a 01.01.2018	30	07.05.2018	05.06.2018
2209-1	ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH	21.04.2017 a 20.04.2018	30	07.05.2018	16.05.2018
				04.06.2018	13.06.2018
				13.08.2018	22.08.2018
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
4446-1	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	02.03.2015 a 01.03.2016	30	07.05.2018	16.05.2018
				06.08.2018	15.08.2018
				15.10.2018	24.10.2018
1860-1	PAULO CHARBUB FARAH	31.03.2016 a 30.03.2017	30	02.05.2018	16.05.2018
				15.10.2018	29.10.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
5061-1	ÁLVARO LEOPOLDINO DA SILVA	22.03.2017 a 21.03.2018	30	01.05.2018	30.05.2018
7861-1	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA	03.05.2016 a 02.05.2017	30	02.05.2018	11.05.2018
				18.06.2018	27.06.2018
				16.07.2018	25.07.2018
4822-1	DIVALDO MARCOS MATOZO OLIVEIRA	08.03.2017 a 07.03.2018	24	02.05.2018	25.05.2018
5272-1	JOCEMAR JOÃO ZANELATTO	30.06.2015 a 29.06.2016	30	02.05.2018	16.05.2018
				18.06.2018	02.07.2018
7606-1	JOSÉ MAGNO COSTA	31.01.2015 a 30.01.2016	30	14.05.2018	28.05.2018
				18.06.2018	02.07.2018
6905-1	MAURÍCIO JOSÉ MARQUES	30.06.2016 a 29.06.2017	30	14.05.2018	28.05.2018
				18.06.2018	02.07.2018
5212-1	MICHEL MACHADO SERAFIM	30.04.2016 a 29.04.2017	30	21.05.2018	30.05.2018
				13.08.2018	22.08.2018
				17.09.2018	26.09.2018
6343-1	RICARDO AGOSTINHO PEREIRA	03.06.2014 a 02.06.2015	30	02.05.2018	31.05.2018
4716-1	VALDIR DA COSTA AGOSTINHO	08.03.2015 a 07.03.2016	30	15.05.2018	13.06.2018
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
4897-1	DANIEL DOS SANTOS ALBINO	15.03.2012 a 14.03.2013	30	18.04.2018	02.05.2018
				18.06.2018	02.07.2018
7613-1	JULIA MARIA ALVES DUTRA	01.02.2017 a 31.01.2018	30	26.03.2018	24.04.2018
9414-1	KEICE JANAINA BELOBRAM FURTADO	08.05.2015 a 07.05.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
6261-1	LUCIANE CRISTINA GNATA CHAVES	18.12.2016 a 17.12.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
5677-1	LUIZ CARLOS PORTANERI	10.04.2017 a 09.04.2018	30	18.04.2018	27.04.2018
				16.07.2018	25.07.2018
				05.11.2018	14.11.2018
5156-1	MARIBEL LOPES DOS SANTOS	18.04.2017 a 17.04.2015	30	07.05.2018	05.06.2018
12959-1	RENATA VICTÓRIA PONS TEODORO	24.07.2016 a 23.07.2017	30	15.03.2018	13.04.2018
93808-1	ROSILAINE CLARICE GIGLIO HAMMERLE	16.11.2016 a 15.11.2017	30	18.04.2018	27.04.2018
				21.05.2018	30.05.2018
				15.10.2018	24.10.2018
93788-1	SANDRA HOFFMANN FIX	27.10.2016 a 26.10.2017	30	21.05.2018	30.05.2018
				02.07.2018	21.07.2018
93886-1	VERÔNICA DO ROSÁRIO LIMA	06.01.2017 a 05.01.2018	30	04.04.2018	03.05.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
8718-1	ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	28.02.2016 a 27.02.2017	30	07.05.2018	16.05.2018
				16.07.2018	25.07.2018
				22.10.2018	31.10.2018
9325-1	CARMEN LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO	03.03.2016 a 02.03.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
2548-1	CLAUDIO ALVES FREIRE	01.02.2015 a 31.01.2016	30	30.05.2018	08.06.2018
				27.06.2018	06.07.2018
				25.07.2018	03.08.2018
6995-2	LINDA MARA DO ROCIO ABALEM PEREIRA	06.11.2016 a 05.11.2017	30	02.05.2018	11.05.2018
				01.04.2018	10.04.2018
				21.06.2018	30.06.2018
7878-4	MARCIO AURÉLIO VIEIRA DA COSTA	03.05.2016 a 02.05.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
6325-1	RICARDO FERNANDO BARBOSA	26.06.2015 a 25.06.2016	30	18.04.2018	27.04.2018
				16.05.2018	25.05.2018
				13.06.2018	22.06.2018
10-1	JOÃO RICARDO CASTILHO PEREIRA FILHO	19.11.2015 a 18.11.2016	30	02.05.2018	11.05.2018
				20.06.2018	29.06.2018
				18.07.2018	27.07.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
4256-1	AMARILDO SILVA	31.07.2013 a 30.07.2014	30	09.04.2018	23.04.2018
				04.06.2018	18.06.2018
8358-1	ANA MARIA DOS SANTOS RAMOS	31.03.2017 a 30.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
94125-1	ANA PAULA FERREIRA GOMES	28.03.2017 a 27.03.2018	30	08.01.2018	27.01.2018
				21.05.2018	30.05.2018
3599-1	ANA VALDEREZ COSTA SCHWARZBACH	25.04.2017 a 24.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
4795-1	ANTONIO MARCOS MENDES	13.03.2013 a 12.03.2014	30	03.01.2018	20.01.2018
6864-1	APARECIDA REGINA DE PINHO	31.03.2017 a 30.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018

6808-1	ARLETE PAULA DA SILVA	31.03.2017 a 30.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
2158-1	AROLDI RAMOS DOS SANTOS	01.04.2017 a 31.03.2018	30	15.01.2018	29.01.2018
				09.04.2018	23.04.2018
94144-1	CECÍLIA DE OLIVEIRA	19.04.2017 a 18.04.2018	30	02.01.2018	31.01.2018
9296-1	CLEUSA FREIRE RIBEIRO	03.03.2017 a 02.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
6852-1	DINORAH COGROSSI MOREIRA	01.04.2017 a 31.03.2018	30	02.01.2018	31.01.2018
8360-1	ELIANE CAPETA DELFINO	01.04.2017 a 31.03.2018	30	03.01.2018	17.01.2018
				02.04.2018	16.04.2018
9300-1	ELIANE SABINO MADEIRA DA SILVA	03.03.2016 a 02.03.2017	30	03.01.2018	01.02.2018
9301-1	ELISABETE MARINHO GONSALVES	03.03.2017 a 02.03.2018	30	05.03.2018	19.03.2018
				16.07.2018	30.07.2018
10072-1	FABIANA DOS SANTOS	31.03.2017 a 30.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
4912-1	FABIANE DO ROSARIO DAS NEVES	14.03.2017 a 13.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
4464-1	FABIANO RICARDO MENDES	31.03.2017 a 30.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
6814-1	FLÁVIA ALBINI	31.03.2016 a 30.03.2017	30	21.03.2018	19.04.2018
94129-1	FRANCISCA APARECIDA DE LEMOS	04.04.2017 a 03.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
7291-1	GISELE DO ROCIO CUNHA SANTOS	03.03.2017 a 02.03.2018	30	03.01.2018	22.01.2018
				19.07.2018	28.07.2018
1865-1	IRASSU SILVA LAGUNA	14.09.2016 a 13.09.2017	30	02.04.2018	16.04.2018
				07.05.2018	21.05.2018
4701-1	IRENE FERREIRA DO NASCIMENTO	08.03.2015 a 07.03.2016	30	02.01.2018	31.01.2018
7062-1	IRINEIDE SANTOS DE LIMA VIEIRA	10.02.2017 a 09.02.2018	30	19.01.2018	02.02.2018
				02.07.2018	16.07.2018
430-1	IZABEL FILADELFO MARTINS SANTOS	15.03.2017 a 14.03.2018	30	12.03.2018	31.03.2018
				02.07.2018	11.07.2018
7754-1	JOSELMA DA SILVA FRANCISCO	31.03.2017 a 30.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
4471-1	JOSEMAR ALVES BATISTA	06.03.2017 a 05.03.2018	30	03.01.2018	17.01.2018
				16.07.2018	30.07.2018
5675-1	JOSIANI LUIZ DE BORBA	13.04.2017 a 12.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
4472-1	JUCÉLIA FERMINO DA SILVA	29.03.2017 a 28.03.2018	30	15.01.2018	03.02.2018
				16.07.2018	25.07.2018
94128-1	JULIANI LOPES ALVES	04.04.2017 a 03.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
5626-1	LAURA DA GRAÇA LEITE ROSINA	02.04.2017 a 01.04.2018	30	03.01.2018	17.01.2018
				01.08.2018	15.08.2018
5645-1	LÉA TEREZINHA SANTOS DO NASCIMENTO	02.04.2017 a 01.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
5159-1	LINDAMIR NASCIMENTO GOMES DA SILVA	18.04.2017 a 17.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
11734-1	LIS MEIRE MOREIRA DIAS	19.03.2017 a 18.03.2018	30	08.01.2018	06.02.2018
6794-1	LUCIANA DO ROSÁRIO PINTO	31.03.2017 a 30.03.2018	30	03.01.2018	22.01.2018
				16.07.2018	25.07.2018
9307-1	LUCIANA MACHADO DA COSTA	03.03.2016 a 02.03.2017	30	03.01.2018	01.02.2018
3433-1	LUCIANE MATHIAS LOPES	26.04.2017 a 25.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
5138-1	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	02.04.2017 a 01.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
6799-1	MARIA RAQUEL DOS SANTOS LEE	31.03.2017 a 30.03.2018	30	02.01.2018	16.01.2018
				15.04.2018	29.04.2018
9940-1	MIRIAM DE OLIVEIRA ZUBA	10.03.2017 a 09.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
9311-1	NATALINA SILVEIRA DE ALVES SANTOS	02.03.2017 a 01.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
1019-1	NOEMIA MARIA PEREIRA DA SILVA	12.04.2017 a 11.04.2018	30	02.01.2018	31.01.2018
94119-1	ONIZETE INÁCIO CARVALHO	17.03.2017 a 16.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
6795-1	REJANE MARY LISBOA	31.03.2017 a 30.03.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
6816-1	ROBERTO SANTOS BAKA	31.03.2017 a 30.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018
4495-1	ROSELENE DA SILVA PIOLI MARCELINO	05.04.2017 a 04.04.2018	30	03.01.2018	17.01.2018
				16.07.2018	30.07.2018
7049-1	ROSILENE DOMINGUES	10.02.2017 a 09.02.2018	30	14.05.2018	23.05.2018
				11.09.2018	30.09.2018
7206-1	SIRLENE AMORIM ADÃO	10.02.2017 a 09.02.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
5635-1	SONIA DO ROCIO GERALDO GRUBE	02.04.2017 a 01.04.2018	30	03.01.2018	22.01.2018
				16.07.2018	25.07.2018
4354-1	TEREZINHA KOSSMANN DE FREITAS	14.08.2016 a 13.08.2017	30	03.01.2018	17.01.2018
				06.08.2018	20.08.2018
9390-1	THAIS PONTES DOS SANTOS VEIGA	09.04.2017 a 08.04.2018	30	03.01.2018	01.02.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
11454-1	ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEMER	18.03.2017 a 17.03.2018	30	02.05.2018	16.05.2018
				01.10.2018	15.10.2018
12509-1	FÁBIO JOSÉ DE FREITAS	15.04.2017 a 14.04.2018	30	17.05.2018	31.05.2018
				16.10.2018	30.10.2018
5131-1	MARILENE DOS SANTOS MENDES	18.04.2017 a 17.04.2018	30	02.05.2018	31.05.2018
8968-1	VIVIANE RABELLO SILVEIRA	13.05.2015 a 12.05.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
5186-1	JOSÉ FERREIRA SALOMÃO	02.05.2016 a 01.05.2017	30	07.05.2018	21.05.2018
				06.06.2018	20.06.2018
5430-1	LÉLIS FERREIRA DOS SANTOS	20.01.2017 a 19.01.2018	30	17.05.2018	15.06.2018
2180-1	OLANDIR BARBOSA DA COSTA	14.04.2017 a 13.04.2018	24	02.05.2018	13.05.2018
				01.06.2018	12.06.2018
4714-1	QUIRINO BALDUINO CELLA	08.03.2017 a 07.03.2018	30	17.05.2018	15.06.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
10474-1	ANDREE LUCIANE NASCIMENTO VALENTIM DOS SANTOS	23.11.2016 a 22.11.2017	30	01.05.2018	30.05.2018
7317-1	EMERSON LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	01.03.2016 a 28.02.2017	30	01.05.2018	30.05.2018
8353-1	JUAREZ ADELINO MARQUES	31.03.2015 a 30.03.2016	30	15.05.2018	13.06.2018
5318-1	MANOEL CARDENAZ DO AMARAL NETO	31.10.2015 a 30.10.2016	30	01.05.2018	30.05.2018
6458-1	MARCIO JOSÉ BALDUINO	03.09.2016 a 02.09.2017	30	15.05.2018	13.06.2018
10532-1	MISAEEL HONORATO PINTO	17.01.2016 a 16.01.2017	30	01.05.2018	30.05.2018
11070-1	PAULO PATRÍCIO TEIXEIRA	22.05.2016 a 21.05.2017	30	01.05.2018	30.05.2018
5330-1	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	31.10.2016 a 30.10.2017	30	01.05.2018	30.05.2018
5316-1	RICARDO PLANTES	31.10.2014 a 30.10.2015	30	02.05.2018	13.05.2018
				02.07.2018	13.07.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
7258-1	ADRIANA FERREIRA FUJIMOTO	22.02.2014 a 21.02.2015	30	16.04.2018	15.05.2018
10459-1	AGATTA MORITZ FELIX	03.11.2016 a 02.11.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
10420-1	ANDRÉ ALEXANDRE JACEWICZ DA LUZ	02.09.2016 a 01.09.2017	30	16.05.2018	30.05.2018
				16.06.2018	30.06.2018
10393-1	CLAUDETE DO PILAR ALVES	28.06.2016 a 27.06.2017	30	01.05.2018	30.05.2018
9007-1	CRISTINA DE OLIVEIRA	31.05.2016 a 30.05.2017	30	16.05.2018	30.05.2018
				16.07.2018	30.07.2018
9547-1	DANIELE JUVENTINO CRUZ	05.08.2015 a 04.08.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
11136-1	DINORA PEREIRA DE PAULA	29.06.2015 a 28.06.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
9517-1	ELEONAI BALDUINO NUNES	31.07.2016 a 30.07.2017	30	21.05.2018	04.06.2018
				22.10.2018	05.11.2018
7385-2	ENNIO LUIZ JUNIOR	30.06.2015 a 29.06.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
7423-1	FLÁVIA ELISA ABRANTES DO NASCIMENTO	30.06.2016 a 29.06.2017	30	07.05.2018	05.06.2018
7254-1	FLÁVIA TANCREDO DE CAMPOS	19.02.2015 a 18.02.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
7396-2	GRAZIELLE POTIBALA CARNEIRO LOBO MUSSOI	17.02.2017 a 16.02.2018	30	14.05.2018	28.05.2018
				14.01.2019	28.01.2019
6203-2	JEFERSON NUNES ROCHA	03.06.2015 a 02.06.2016	30	16.05.2018	14.06.2018
4470-1	JOSIANE ALBINE RODRIGUES	29.03.2017 a 28.03.2018	30	01.05.2018	30.05.2018
9556-1	JOSIELI CASTRO DE MORAIS	20.08.2016 a 19.08.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
9567-2	LUCIA ENEIDA RODRIGUES	01.09.2012 a 31.08.2013	30	16.02.2018	17.03.2018
7883-1	MAÍRA DO ROCIO CORDEIRO DAS DORES ROQUE	03.05.2016 a 02.05.2017	30	02.05.2018	11.05.2018
				04.06.2018	13.06.2018
				02.07.2018	11.07.2018
3749-1	MARIA CRISTINA FRARE DE MORAES BERTONHA	28.03.2017 a 27.03.2018	30	23.05.2018	01.06.2018
				13.06.2018	22.06.2018
				24.12.2018	02.01.2019
5304-1	MARLENE DOS SANTOS MARTINS	30.09.2015 a 29.09.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
9549-1	MOISÉS CARVALHO DA SILVA	07.08.2015 a 06.08.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
11025-1	PATRICIA LOPES ALVES	15.03.2016 a 14.03.2017	30	01.05.2018	15.05.2018
				17.07.2018	31.07.2018
5387-1	REGIANE DO ROCIO LUQUETTA DAS NEVES	30.11.2016 a 9.11.2017	18	26.01.2018	12.02.2018
10399-1	REGINALDO ALVES	21.07.2016 a 0.07.2017	30	14.05.2018	12.06.2018
7267-1	ROSANA LEANDRO DA SILVA	18.02.2015 a 17.02.2016	30	17.05.2018	31.05.2018
				17.07.2018	31.07.2018
6185-1	SOELI DA ROCHA LOPES	03.06.2016 a 02.06.017	30	01.05.2018	15.05.2018
				01.07.2018	15.07.2018
9540-1	SOLEMAR JOSÉ CAMARGO	14.08.2015 a 13.08.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
10416-1	THIAGO BERNARDI CALEGARI	29.08.2015 a 28.08.2016	30	01.05.2018	30.05.2018
10187-1	UIRTON BARBOSA	06.07.2015 a 05.07.2016	30	05.03.2018	03.04.2018
9532-1	VALESKA NASCIMENTO RAGAZZOM TIZZONI	01.08.2016 a 31.07.2017	30	01.05.2018	30.05.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
10060-1	MILTON CEZAR HONÓRIO	03.04.2017 a 02.04.2018	30	16.05.2018	30.05.2018
				15.06.2018	29.06.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ASSUNTOS SINDICAIS					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
5370-1	MARCELA FUSCO DI BURIASCO	04.11.2014 a 03.11.2015	30	14.05.2018	28.05.2018
				17.09.2018	01.10.2018
6601-1	ROSELI RIBEIRO	01.02.2015 a 31.01.2016	30	07.05.2018	05.06.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
4811-1	ADALBERTO PEREIRA	09.03.2017 a 08.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018
4936-1	ADEMAR SANTOS DE ALMEIDA	15.03.2017 a 14.03.2018	30	16.04.2018	15.05.2018
11532-2	ALESSANDRO ARI MARINHO CORREIA	27.12.2015 a 26.12.2016	30	02.04.2018	01.05.2018
4765-1	ALEX SANDRO CORDEIRO	09.03.2016 a 08.03.2017	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
4814-1	ANDRÉ LUIZ PEDROSO DOS SANTOS	07.03.2017 a 06.03.2018	30	20.04.2018	19.05.2018
8354-1	ANTONIO CARLOS MIRANDA NUNES	31.03.2017 a 30.03.2018	30	02.05.2018	31.05.2018
2174-1	ANTONIO CARLOS VEIGA PEREIRA	01.04.2017 a 31.03.2018	30	15.05.2018	13.06.2018
1246-1	ARNALDO MENDES	01.04.016 a 31.03.2017	30	01.04.2018	24.04.2018
4952-1	AURÉLIO CORREIA BERNARDO	15.03.2017 a 14.03.2018	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
10249-1	AUTAIR CÂNDIDO	31.08.2016 a 30.08.2017	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
8544-3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	03.04.2017 a 02.04.2018	30	20.04.2018	19.05.2018
4993-1	CLEITON DA SILVA	14.03.2013 a 12.03.2014	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
4821-1	CRISTIANO GONÇALVES LIMA	08.03.2017 a 07.03.2018	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
4770-1	DANIEL MACANHÃO PINTO	08.03.2017 a 07.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018
4967-1	DIONÍSIO DA LUZ DE LIMA	15.03.2017 a 14.03.2018	30	15.05.2018	13.06.2018
4968-1	DJALMA ZAGUI	14.03.2016 a 13.03.2017	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
4823-1	DOMINGOS SEZINANDO DA SILVA	08.03.2017 a 07.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018
4743-1	GILMAR INÁCIO	08.03.2017 a 07.03.2018	30	02.05.2018	31.05.2018
13021-1	JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA	20.08.2016 a 19.08.2017	30	15.05.2018	13.06.2018
6228-4	JOÃO CARLOS BORGES MOURAD	02.06.2015 a 01.06.2016	30	02.05.2018	11.05.2018
				01.06.2018	20.06.2018
4748-1	JOÃO MARIA MAKUCHO	08.03.2017 a 07.03.2018	30	02.05.2018	31.05.2018
5114-1	JOSÉ CARDOSO ANGELO	04.04.2017 a 03.04.2018	30	15.05.2018	13.06.2018
4905-1	JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15.03.2017 a 14.03.2018	30	02.04.2018	01.05.2018
5162-2	JOSÉ MARTINS ALVES	25.04.2017 a 24.04.2018	30	28.05.2018	26.06.2018
11348-1	JOSENEY BICHESKI ALBAN	28.09.2015 a 27.09.2016	30	02.04.2018	21.04.2018
				04.06.2018	13.06.2018
9373-1	JOSIEL RODRIGUES DA SILVA	03.03.2017 a 02.03.2018	30	15.05.2018	29.05.2018
				15.06.2018	29.06.2018
4673-1	LAÉRCIO ROCHA	08.03.2017 a 07.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018
4931-1	LEONARDO FERREIRA GOMES	15.03.2017 a 14.03.2018	30	09.04.2018	08.05.2018

4678-1	LEONTINO FERNANDES DE ARAUJO	08.03.2017 a 07.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018
4971-1	LOURIVAL DOS SANTOS	15.03.2017 a 14.03.2018	30	02.05.2018	31.05.2018
4680-1	LUCIANO SILVA ROBERTO	08.03.2017 a 07.03.2018	24	01.04.2018	24.04.2018
4772-1	MANOEL PEREIRA NETO	08.03.2017 a 07.03.2018	30	02.04.2018	16.04.2018
				01.10.2018	15.10.2018
4928-1	MARCELO MARTINS DUTRA	15.03.2017 a 14.03.2018	30	02.05.2018	31.05.2018
4746-1	MARCIO DO ROSÁRIO	08.03.2017 a 07.03.2018	30	01.04.2018	30.04.2018
4722-1	MARCIO VIDAL PINTO	09.03.2016 a 08.03.2017	30	01.04.2018	30.04.2018
4690-1	MARIO FARIAS DE SOUZA	10.03.2017 a 09.03.2018	30	01.04.2018	15.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
4695-2	NOEL PRINZOFF	09.03.2017 a 08.03.2018	30	16.05.2018	30.05.2018
				15.10.2018	29.10.2018
4696-1	OZEIAS DE SOUZA	08.03.2017 a 07.03.2018	30	15.05.2018	29.05.2018
				15.07.2018	29.07.2018
4774-1	REINALDO ALVES TEIXEIRA	09.03.2016 a 08.03.2017	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
6208-1	REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	03.06.2016 a 02.06.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
1224-1	RENIEL HONORATO	13.04.2017 a 12.04.2018	30	15.05.2018	29.05.2018
				15.07.2018	29.07.2018
4877-1	ROBERTO BISCOTTO	09.03.2017 a 08.03.2018	30	15.05.2018	13.06.2018
9389-1	RODRIGO JOSÉ DE FARIAS	31.03.2014 a 30.03.2015	30	02.04.2018	01.05.2018
4979-1	RONALDO PINHEIRO	15.03.2017 a 14.03.2018	30	15.05.2018	29.05.2018
				15.10.2018	29.10.2018
6604-1	ROSELI FELIX APOLINÁRIO DA SILVA	31.01.2017 a 30.01.2018	30	01.04.2018	15.04.2018
				02.05.2018	16.05.2018
9376-1	SAMUEL GONÇALVES	02.03.2016 a 01.03.2017	30	15.04.2018	29.04.2018
				15.05.2018	29.05.2018
4779-1	SANDRO GONÇALVES	08.03.2016 a 07.03.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
4697-1	SÉRGIO LUIZ GONÇALVES DO AMARAL	08.03.2016 a 07.03.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
5084-1	VICENTE SILVA PIOLI	22.03.2016 a 21.03.2017	30	01.04.2018	30.04.2018
SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
5834-3	AMÓS MATHIAS FERNANDES	31.07.2016 a 30.07.2017	30	16.05.2018	14.06.2018
1714-1	CARLOS NEVES DIAS	02.04.2015 a 01.04.2016	30	17.05.2018	15.06.2018
2070-1	CYRO ABALÉM JUNIOR	01.05.2016 a 30.04.2017	30	02.05.2018	31.05.2018
4990-1	DIOLMAR ANTONIO DA SILVA	15.03.2016 a 14.03.2017	30	17.05.2018	15.06.2018
5072-1	DOMINGOS ALVES PINHEIRO FILHO	04.04.2016 a 03.04.2017	30	17.05.2018	15.06.2018
5076-1	JULIO VEIGA DOS SANTOS	04.04.2017 a 03.04.2018	30	17.05.2018	15.06.2018
4805-1	JUVÊNCIO JOSÉ MOREIRA	08.03.2017 a 07.03.2018	30	17.05.2018	15.06.2018
2392-1	OSIRES CORDEIRO	24.08.20016 a 23.08.2017	30	17.05.2018	15.06.2018
11507-1	TATIANA BARBOSA SANTO	15.01.2016 a 14.01.2017	30	17.05.2018	15.06.2018
8367-1	TEREZA GRANZA	31.03.2017 a 30.03.2018	30	01.05.2018	30.05.2018
4760-1	VALDEMIRO DAS NEVES	08.03.2016 a 07.03.2017	30	17.05.2018	15.06.2018
1022-1	WELLINGTON RAMIRO DOS SANTOS	31.07.20016 a 30.07.2017	30	17.05.2018	15.06.2018

SECRETARIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE					
MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
4662-1	ALCIR RAMALHO DIAS	07.03.2017 a 06.03.2018	30	01.05.2018	30.05.2018
2792-1	ANTONIO DE OLIVEIRA	29.06.2015 a 28.06.2016	30	14.05.2018	12.06.2018
4107-1	DARCI DE PONTES MENDES	31.07.2016 a 30.07.2017	30	15.05.2018	13.06.2018
12640-4	FATME TOUFIC ALI HAJAR	02.01.2017 a 01.01.2018	30	01.05.2018	30.05.2018
6236-1	JOSÉ DA SILVA	03.06.2013 a 02.06.2014	30	14.05.2018	12.06.2018
6525-1	LUIZ CEZAR ALVES LOPES	04.12.2015 a 03.12.2016	18	01.05.2018	18.05.2018
11344-1	MARILDA DO ROCIO DOS PASSOS FERNANDES	01.10.2015 a 30.09.2016	30	02.05.2018	31.05.2018
10266-1	PAULO SOARES	30.09.2015 a 29.06.2016	24	17.04.2018	10.05.2018
10268-1	RAFAEL XAVIER DE MELO	01.10.2012 a 30.09.2013	30	14.05.2018	12.06.2018
2326-1	SÉRGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS	09.07.2016 a 08.07.2017	30	14.05.2018	12.06.2018
5014-1	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	07.03.2017 a 06.03.2018	12	14.05.2018	25.05.2018

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:40F5225F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I- DO EDITAL Nº 15.01/2018- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONCURSO
PÚBLICO Nº01/2018

AUXILIAR ADMINISTRATIVO											
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	SITUAÇÃO PCD	
1099302134	ROGER HARUO BELLEMER KAWASAKI	28/02/1986	27,00	16,00	27,00	20,00	90,00	90,00	1		APROVADO
1068802134	LISSIANE SPAUTZ	17/11/1980	27,00	16,00	24,00	18,00	85,00	85,00	2		CLASSIFICADO
1467802134	AMAIRO RIBEIRO ALVES DAS ALMAS	11/07/1963	27,00	20,00	21,00	16,00	84,00	84,00	3		CLASSIFICADO
0282102134	BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA CARDOSO	28/12/1981	24,00	18,00	21,00	18,00	81,00	81,00	4		CLASSIFICADO
0006602134	SAMYRA MACEDO DE BEZERRA	09/01/1985	27,00	12,00	21,00	14,00	74,00	74,00	5		CLASSIFICADO
0760902134	LUIZ FELIPE SILVA CORREA	22/02/1995	27,00	16,00	15,00	14,00	72,00	72,00	6		CLASSIFICADO
1300802134	MAJOLIGUELEN	15/01/1993	30,00	16,00	15,00	10,00	71,00	71,00	7		CLASSIFICADO

	ADRIANO MODESTO COELHO									
0651902134	JACSON LUIS DE OLIVEIRA FRANÇA	08/05/1993	27,00	18,00	18,00	8,00	71,00	71,00	8	CLASSIFICADO
1497002134	IZAEL PEREIRA LUIZ	07/01/1993	24,00	16,00	18,00	12,00	70,00	70,00	9	CLASSIFICADO
1345802134	JONATHAN TADEU OLIVEIRA COSTA DA	27/04/1971	27,00	14,00	18,00	10,00	69,00	69,00	10	CLASSIFICADO
1186202134	ANTONIO MARCOS SANTOS DOS	02/09/1973	27,00	12,00	18,00	12,00	69,00	69,00	11	CLASSIFICADO
0979002134	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	31/07/1993	27,00	14,00	18,00	8,00	67,00	67,00	12	CLASSIFICADO
1449502134	MICHELE CASTRO DI SANTI RAMOS	07/02/1983	27,00	18,00	15,00	4,00	64,00	64,00	13	CLASSIFICADO
0966702134	CLEYTON RODRIGO ALVES AMARAL	17/06/1990	27,00	18,00	9,00	10,00	64,00	64,00	14	CLASSIFICADO
1571102134	JOSE APARECIDO PEREIRA JUNIOR	13/07/1983	21,00	14,00	12,00	16,00	63,00	63,00	15	CLASSIFICADO
0133302134	ALESSANDRO MARCIO RAGASSON GONÇALVES	17/08/1977	18,00	14,00	21,00	10,00	63,00	63,00	16	CLASSIFICADO
0450202134	TAMARA CRISTINA COGROSSI SILVA	05/04/1991	24,00	12,00	12,00	10,00	58,00	58,00	17	CLASSIFICADO
0696102134	KARIN HASDRID MORAES DA SILVA	27/07/1969	18,00	14,00	12,00	14,00	58,00	58,00	18	CLASSIFICADO
1399302134	ROBERTO LONGARÉS	27/03/1965	27,00	12,00	9,00	2,00	50,00	50,00	19	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS										
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD	SITUAÇÃO PCD
0930801134	RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO	05/06/1987	12,00	16,00	21,00	2,00	51,00	51,00	1	APROVADO

Paranaguá, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Lucia Voi
Código Identificador:E515A1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO II – DO EDITAL Nº 15.01/2018- RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDETES/ÍNDIO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2018

AUXILIAR ADMINISTRATIVO											
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AFRO	SITUAÇÃO AFRO	
0133402134	BRUNO ALVES CUNHA DE OLIVEIRA	15/05/1986	30,00	18,00	27,00	20,00	95,00	95,00	1	APROVADO	
1491702134	DANDARA SILVEIRA MARQUES	12/01/1992	30,00	18,00	27,00	18,00	93,00	93,00	2	CLASSIFICADO	
0444102134	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	11/03/1993	30,00	16,00	27,00	20,00	93,00	93,00	3	CLASSIFICADO	
1353602134	EDSON SIMPLICIO DA SILVA	22/12/1975	27,00	20,00	24,00	18,00	89,00	89,00	4	CLASSIFICADO	
0713902134	VICTOR GABRIEL CASTAGNARA	07/02/1991	27,00	16,00	24,00	20,00	87,00	87,00	5	CLASSIFICADO	
1756402134	GABRYELA TOMIO PINHEIRO	08/12/1998	27,00	16,00	24,00	20,00	87,00	87,00	6	CLASSIFICADO	
0198402134	ADRIANA SUSI VASCONCELOS FARIAS	22/11/1980	27,00	14,00	24,00	20,00	85,00	85,00	7	CLASSIFICADO	
1714202134	GISLEINE WAGNER LEANDRO	10/08/1983	27,00	14,00	24,00	20,00	85,00	85,00	8	CLASSIFICADO	
1736802134	DENISE CRISTIANE LIMA VARGAS	03/01/1984	27,00	14,00	24,00	20,00	85,00	85,00	9	CLASSIFICADO	
1029602134	ANDERSON NUNES DA SILVA	15/01/2000	30,00	16,00	24,00	14,00	84,00	84,00	10	CLASSIFICADO	
0644702134	FÁBIO GILBERTO ANDRIOLI GONÇALVES	16/11/1993	27,00	16,00	21,00	20,00	84,00	84,00	11	CLASSIFICADO	
1285002134	FABIO HENRIQUE BRANCO	23/01/1988	27,00	18,00	24,00	14,00	83,00	83,00	12	CLASSIFICADO	
0910902134	LARISSA COLLA DE SOUZA	21/11/1999	21,00	18,00	24,00	20,00	83,00	83,00	13	CLASSIFICADO	
0014702134	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	03/03/1986	27,00	16,00	21,00	18,00	82,00	82,00	14	CLASSIFICADO	
0715302134	LEANDRO DOS SANTOS QUADROS	19/05/1986	27,00	16,00	21,00	18,00	82,00	82,00	15	CLASSIFICADO	
1493602134	DAÍSE SILVEIRA MARQUES	23/06/1996	27,00	16,00	21,00	18,00	82,00	82,00	16	CLASSIFICADO	
1019402134	MARIA PAULA FERNANDES SILVA	22/04/1986	30,00	12,00	21,00	18,00	81,00	81,00	17	CLASSIFICADO	

	MENEZES									
1286002134	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	28/08/1986	27,00	16,00	24,00	14,00	81,00	81,00	18	CLASSIFICADO
1759002134	AMANDA BAIK LACERDA	16/03/1983	24,00	18,00	21,00	18,00	81,00	81,00	19	CLASSIFICADO
1710702134	ANA PAULA SOARES DE PINA MAFRA	27/09/1988	30,00	14,00	24,00	12,00	80,00	80,00	20	CLASSIFICADO
0872402134	WAGNER PIRES DA SILVA PONTES	02/02/1990	30,00	20,00	18,00	12,00	80,00	80,00	21	CLASSIFICADO
0717402134	FERNANDA CRISTYNE SILVA MACHADO	13/06/1995	30,00	16,00	18,00	16,00	80,00	80,00	22	CLASSIFICADO
0643902134	EDISON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	27/04/1981	27,00	16,00	21,00	16,00	80,00	80,00	23	CLASSIFICADO
1173402134	RODRIGO GOMES DA SILVA	17/03/1987	27,00	16,00	21,00	16,00	80,00	80,00	24	CLASSIFICADO
0181902134	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	18/02/1983	27,00	14,00	21,00	18,00	80,00	80,00	25	CLASSIFICADO
1169102134	JEFFERSON JODRA BALDUINO JUNIOR	20/01/1994	27,00	14,00	21,00	18,00	80,00	80,00	26	CLASSIFICADO
1290202134	DIEGO MONTEIRO DO AMARAL	24/02/1992	24,00	14,00	24,00	18,00	80,00	80,00	27	CLASSIFICADO
0464502134	JAYNE ROSA MIRANDA	13/05/1997	24,00	14,00	24,00	18,00	80,00	80,00	28	CLASSIFICADO
0114802134	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	20/09/1995	30,00	18,00	21,00	10,00	79,00	79,00	29	CLASSIFICADO
0608002134	THAIS MENDES DA SILVA	28/01/1994	27,00	14,00	24,00	14,00	79,00	79,00	30	CLASSIFICADO
1498102134	RAQUEL BARBOSA MORAES	19/09/1989	27,00	14,00	18,00	20,00	79,00	79,00	31	CLASSIFICADO
1116602134	PAULO ROBERTO DA COSTA DE SOUZA	17/05/1980	24,00	20,00	21,00	14,00	79,00	79,00	32	CLASSIFICADO
0653402134	VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA	02/10/1998	24,00	16,00	21,00	18,00	79,00	79,00	33	CLASSIFICADO
1718202134	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	18/06/1990	27,00	18,00	21,00	12,00	78,00	78,00	34	CLASSIFICADO
0027902134	AMANDA ALVES PEREIRA	13/03/1993	30,00	18,00	21,00	8,00	77,00	77,00	35	CLASSIFICADO
1583902134	CLARICE DO ROCIO KUBIAKE FRANÇA	18/10/1969	27,00	18,00	18,00	14,00	77,00	77,00	36	CLASSIFICADO
1659802134	ALTAMIRO ALVES DOS SANTOS DA SILVA	14/08/1994	24,00	14,00	21,00	18,00	77,00	77,00	37	CLASSIFICADO
1073802134	VANESSA CARDOSO SANTOS	16/07/1991	30,00	14,00	24,00	8,00	76,00	76,00	38	CLASSIFICADO
0757202134	VITOR FERREIRA MONTEIRO	15/09/1995	30,00	16,00	18,00	12,00	76,00	76,00	39	CLASSIFICADO
0517302134	MARCOS ANTONIO JACINTO JUNIOR	08/09/1982	27,00	12,00	21,00	16,00	76,00	76,00	40	CLASSIFICADO
0541302134	CRISTIANE SANTOS RIBEIRO	26/06/1985	27,00	16,00	15,00	18,00	76,00	76,00	41	CLASSIFICADO
0084702134	JAMILE NORBERTA SANTOS	01/05/1994	27,00	16,00	15,00	18,00	76,00	76,00	42	CLASSIFICADO
1255802134	MAICKON FELIPE DO ROSARIO	21/07/1989	24,00	16,00	18,00	18,00	76,00	76,00	43	CLASSIFICADO
0942402134	EMERSON NUNES DA SILVA	15/01/2000	21,00	16,00	21,00	18,00	76,00	76,00	44	CLASSIFICADO
0986102134	PATRICK ALLAN SAMPAIO	29/07/1982	30,00	12,00	21,00	12,00	75,00	75,00	45	CLASSIFICADO
1552402134	MARIA ALICE GUIMARAES DE SENA	16/01/1985	27,00	12,00	24,00	12,00	75,00	75,00	46	CLASSIFICADO
1468202134	YASMIN DE FÁTIMA BIANA DOMINICO DA VEIGA	06/12/1988	27,00	16,00	18,00	14,00	75,00	75,00	47	CLASSIFICADO
0007702134	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	31/08/1993	27,00	14,00	18,00	16,00	75,00	75,00	48	CLASSIFICADO
0841702134	MICHELE CRISTINA ALVES DOS SANTOS	01/07/1987	27,00	14,00	21,00	12,00	74,00	74,00	49	CLASSIFICADO
0003802134	MELQUE FELIPE NUNES	24/03/1996	21,00	18,00	21,00	14,00	74,00	74,00	50	CLASSIFICADO
1131602134	MICHELLE FERNANDA RODRIGUES CALIXTON	21/11/1982	30,00	18,00	21,00	4,00	73,00	73,00	51	CLASSIFICADO
1779602134	JEAN ALECHANDRE RIBEIRO	07/03/1991	30,00	14,00	21,00	8,00	73,00	73,00	52	CLASSIFICADO
0674702134	MAURICIO RODOLFO LUDOVICO FILHO	11/12/1994	27,00	18,00	18,00	10,00	73,00	73,00	53	CLASSIFICADO
0091202134	LUCIANE FERREIRA DOS SANTOS SASS	30/10/1979	27,00	14,00	18,00	14,00	73,00	73,00	54	CLASSIFICADO
1505002134	MILENA BASTOS HONORIO DA SILVA	07/08/1998	27,00	12,00	18,00	16,00	73,00	73,00	55	CLASSIFICADO
0688502134	FRANCYANE APARECIDA LENCINA DOS REIS	05/02/1983	27,00	14,00	27,00	4,00	72,00	72,00	56	CLASSIFICADO
0355202134	JÉSSICA DANIELE CLAUDINO PRADO	15/08/1993	27,00	14,00	21,00	10,00	72,00	72,00	57	CLASSIFICADO
0921602134	LILIANE CARNEIRO NUNES NASCIMENTO	04/10/1987	24,00	16,00	24,00	8,00	72,00	72,00	58	CLASSIFICADO
0252302134	MARIANA PIMENTEL FAUSTINO	15/04/1998	30,00	14,00	15,00	12,00	71,00	71,00	59	CLASSIFICADO
0284002134	ALYNE NUNES MARTINS	28/04/1987	30,00	8,00	15,00	18,00	71,00	71,00	60	CLASSIFICADO

0220802134	AMANDA CAROLINE ROCHA ROSA	22/11/1994	27,00	16,00	18,00	10,00	71,00	71,00	61	CLASSIFICADO
0565102134	MARISTELA MENDES DA SILVA	17/05/1969	21,00	18,00	18,00	14,00	71,00	71,00	62	CLASSIFICADO
0358902134	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	07/12/1976	21,00	18,00	18,00	14,00	71,00	71,00	63	CLASSIFICADO
1767802134	ALYSSON MATOZO ALVES	05/04/1994	30,00	18,00	18,00	4,00	70,00	70,00	64	CLASSIFICADO
0025602134	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	09/03/1989	27,00	18,00	15,00	10,00	70,00	70,00	65	CLASSIFICADO
1276402134	LARISSA FREITAS FURQUIM	20/06/1992	27,00	18,00	15,00	10,00	70,00	70,00	66	CLASSIFICADO
1392002134	GIANNI MIRANDA ANDRIOLI	09/07/1987	27,00	12,00	15,00	16,00	70,00	70,00	67	CLASSIFICADO
0330202134	SILVIANE MACENO DOS SANTOS	22/06/1995	24,00	14,00	24,00	8,00	70,00	70,00	68	CLASSIFICADO
0947702134	MARIA AMELIA MARTINS DA SILVA	22/09/1977	24,00	16,00	18,00	12,00	70,00	70,00	69	CLASSIFICADO
0719902134	ANA PAULA NASCIMENTO LOURENÇO	24/01/1993	24,00	16,00	18,00	12,00	70,00	70,00	70	CLASSIFICADO
1425002134	BRUNO PONTES JOSE LIMA	03/04/1996	24,00	16,00	18,00	12,00	70,00	70,00	71	CLASSIFICADO
0021902134	OTAVIO PEREIRA JORDÃO	19/03/1998	24,00	14,00	18,00	14,00	70,00	70,00	72	CLASSIFICADO
0080602134	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/1981	24,00	16,00	12,00	18,00	70,00	70,00	73	CLASSIFICADO
0001902134	ANTONIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE BARROS	29/07/1995	24,00	16,00	12,00	18,00	70,00	70,00	74	CLASSIFICADO
1626802134	LEANDRO EMANUEL DE CARVALHO	15/12/1980	21,00	16,00	15,00	18,00	70,00	70,00	75	CLASSIFICADO
0382602134	JORGE MARINHO DE ANDRADE	10/07/1956	24,00	14,00	15,00	16,00	69,00	69,00	76	CLASSIFICADO
1664002134	THAIANA KELLY DO ROCIO GONÇALVES DOS SANTOS	24/06/1993	30,00	10,00	21,00	8,00	69,00	69,00	77	CLASSIFICADO
0687702134	ANGELITA CARDOSO DA SILVA DE FARIAS	08/05/1970	27,00	8,00	18,00	16,00	69,00	69,00	78	CLASSIFICADO
0068302134	MARCIA ELIANE SANTOS ALVES	20/12/1970	24,00	14,00	21,00	10,00	69,00	69,00	79	CLASSIFICADO
1195902134	KARINE RAMOS ANTONIO	20/11/1993	24,00	14,00	21,00	10,00	69,00	69,00	80	CLASSIFICADO
0378702134	VINICIUS ROCHA CAPRINE	09/06/1986	30,00	12,00	12,00	14,00	68,00	68,00	81	CLASSIFICADO
1610102134	LUCAS SOUZA LUIZ MAIA	29/05/1989	27,00	14,00	21,00	6,00	68,00	68,00	82	CLASSIFICADO
0513502134	FRANCIELLE DA CRUZ GOMES	05/04/1989	27,00	14,00	15,00	12,00	68,00	68,00	83	CLASSIFICADO
0080102134	MARIA MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	23/07/1981	24,00	18,00	18,00	8,00	68,00	68,00	84	CLASSIFICADO
0738302134	JULIANE CARVALHO SCREMIM	30/07/1992	24,00	16,00	18,00	10,00	68,00	68,00	85	CLASSIFICADO
0634902134	EVANS IZAIA DE SOUZA COSTA	08/02/2000	24,00	16,00	18,00	10,00	68,00	68,00	86	CLASSIFICADO
0197202134	ISMAEL RODRIGUES ARAUJO	16/04/1973	24,00	14,00	18,00	12,00	68,00	68,00	87	CLASSIFICADO
0395302134	LUIZ FELIPE ALVES GONÇALVES	08/03/2000	24,00	14,00	18,00	12,00	68,00	68,00	88	CLASSIFICADO
1153202134	JOÃO VITOR DOS SANTOS FREITAS	18/08/1998	24,00	16,00	12,00	16,00	68,00	68,00	89	CLASSIFICADO
1635302134	ROBERTO LOBO DE OLIVIERA	12/06/1973	24,00	14,00	12,00	18,00	68,00	68,00	90	CLASSIFICADO
0922702134	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	29/05/1987	27,00	14,00	18,00	8,00	67,00	67,00	91	CLASSIFICADO
1650802134	TALITA FERNANDES ARAUJO	05/11/1993	27,00	18,00	12,00	10,00	67,00	67,00	92	CLASSIFICADO
0536402134	RAMSÉS SIQUEIRA CABRAL	24/02/1999	27,00	18,00	12,00	10,00	67,00	67,00	93	CLASSIFICADO
0608102134	LEONARDO MENDES DA SILVA	07/06/1989	27,00	14,00	12,00	14,00	67,00	67,00	94	CLASSIFICADO
0573602134	CLEVERSON CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	22/07/1989	24,00	14,00	21,00	8,00	67,00	67,00	95	CLASSIFICADO
0371102134	MAIRA LIMA DA SILVA	15/01/1998	24,00	8,00	21,00	14,00	67,00	67,00	96	CLASSIFICADO
0583002134	DENISE TEREZINHA SANTOS	01/08/1980	21,00	12,00	18,00	16,00	67,00	67,00	97	CLASSIFICADO
1031702134	JOSELIA SILVA SANTOS	01/08/1973	30,00	14,00	18,00	4,00	66,00	66,00	98	CLASSIFICADO
1658502134	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	05/07/1980	27,00	16,00	15,00	8,00	66,00	66,00	99	CLASSIFICADO
1194302134	KAROLINE RAMOS ANTONIO	20/11/1993	27,00	16,00	15,00	8,00	66,00	66,00	100	CLASSIFICADO
0393602134	SILVANA DA SILVA DE JESUS	06/07/1984	24,00	14,00	18,00	10,00	66,00	66,00	101	CLASSIFICADO
0399502134	MAYDZA GABRIELLE CUSTODIO COSTA	14/11/1993	24,00	14,00	18,00	10,00	66,00	66,00	102	CLASSIFICADO
1214502134	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	18/12/1997	24,00	14,00	18,00	10,00	66,00	66,00	103	CLASSIFICADO

0015702134	VALERIA SIQUEIRA DA CRUZ SANTOS	14/03/1978	21,00	12,00	21,00	12,00	66,00	66,00	104	CLASSIFICADO
0940602134	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	20/05/1997	30,00	12,00	15,00	8,00	65,00	65,00	105	CLASSIFICADO
0865902134	CRISTIANO CERQUEIRA DOS SANTOS	26/08/1980	27,00	16,00	18,00	4,00	65,00	65,00	106	CLASSIFICADO
1208302134	VÂNIA RODRIGUES DE FRANÇA	02/10/2000	24,00	14,00	21,00	6,00	65,00	65,00	107	CLASSIFICADO
1604002134	ARLANE QUEIROZ PEREIRA	09/04/1998	24,00	12,00	21,00	8,00	65,00	65,00	108	CLASSIFICADO
1353402134	MARCOS ROBERTO CRUZ	06/10/1967	24,00	12,00	15,00	14,00	65,00	65,00	109	CLASSIFICADO
1585002134	MARIANA MESQUITA AMORIM DE	07/05/1989	21,00	12,00	24,00	8,00	65,00	65,00	110	CLASSIFICADO
0675802134	LUCAS GABRIEL FERNANDES ROCHA	20/09/1999	21,00	18,00	12,00	14,00	65,00	65,00	111	CLASSIFICADO
0686402134	MONIQUE ANGELA ANTONIO SANTOS	23/11/1998	27,00	16,00	9,00	12,00	64,00	64,00	112	CLASSIFICADO
1505602134	CRISTIANO VIEIRA PEREIRA	08/11/1980	24,00	16,00	18,00	6,00	64,00	64,00	113	CLASSIFICADO
1719402134	JACIENE DE ARAUJO DOS SANTOS	06/08/1971	24,00	14,00	18,00	8,00	64,00	64,00	114	CLASSIFICADO
1263302134	WALLACE RICARDO GASQUES OLIERA	10/03/1986	24,00	14,00	12,00	14,00	64,00	64,00	115	CLASSIFICADO
1345402134	HERBERT PEREIRA LOURENÇO	25/09/1989	21,00	14,00	15,00	14,00	64,00	64,00	116	CLASSIFICADO
1768802134	LAIS CRISTINE MATOZO ALVES	11/08/1997	21,00	12,00	15,00	16,00	64,00	64,00	117	CLASSIFICADO
1057602134	VINICIUS LIMA DE FRANCA	15/09/1995	30,00	10,00	9,00	14,00	63,00	63,00	118	CLASSIFICADO
1720802134	VALDECI DA SILVA	30/12/1961	27,00	18,00	12,00	6,00	63,00	63,00	119	CLASSIFICADO
1621702134	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	16/03/1969	24,00	12,00	21,00	6,00	63,00	63,00	120	CLASSIFICADO
0899702134	RAPHAEL VAZ DO NASCIMENTO MARES DA COSTA	22/05/1978	24,00	16,00	15,00	8,00	63,00	63,00	121	CLASSIFICADO
0360102134	RUBIANE GARCIA LOPPNOW	22/03/1985	24,00	18,00	9,00	12,00	63,00	63,00	122	CLASSIFICADO
1101202134	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS LINS	19/01/1976	24,00	14,00	9,00	16,00	63,00	63,00	123	CLASSIFICADO
0576602134	BRUNA CELESTINO MOREIRA	11/09/1992	21,00	10,00	24,00	8,00	63,00	63,00	124	CLASSIFICADO
0800202134	GLEICE VEIGA DE MELLO	10/10/1984	21,00	18,00	18,00	6,00	63,00	63,00	125	CLASSIFICADO
1052602134	ANDRESSA RODRIGUES COSTA	25/08/1995	21,00	16,00	18,00	8,00	63,00	63,00	126	CLASSIFICADO
0521902134	SANDRA MARA DE SOUZA LOBO	19/10/1964	21,00	12,00	18,00	12,00	63,00	63,00	127	CLASSIFICADO
0792402134	JOSUÉ BARBOSA DOS ANJOS	16/02/1982	21,00	12,00	18,00	12,00	63,00	63,00	128	CLASSIFICADO
1110802134	EVELYN MARIANE CELESTINO MOREIRA	10/08/1995	21,00	12,00	18,00	12,00	63,00	63,00	129	CLASSIFICADO
0733602134	LOURIVAL ROSA JUNIOR	21/04/1996	21,00	8,00	18,00	16,00	63,00	63,00	130	CLASSIFICADO
0408502134	INGRID MARTINS DA SILVA	31/03/1997	27,00	14,00	15,00	6,00	62,00	62,00	131	CLASSIFICADO
0965302134	ANDRESSA PRISCILA DA SILVA COELHO	04/08/1983	27,00	16,00	9,00	10,00	62,00	62,00	132	CLASSIFICADO
0394302134	GLAUCIA LANE DE AMORIM DOS SANTOS	07/11/1994	24,00	8,00	18,00	12,00	62,00	62,00	133	CLASSIFICADO
0117002134	ADEILTON SALVINO HENRIQUE	03/01/1993	24,00	6,00	18,00	14,00	62,00	62,00	134	CLASSIFICADO
0627702134	CARLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA	20/11/1991	24,00	16,00	12,00	10,00	62,00	62,00	135	CLASSIFICADO
0937202134	MICHELI SILVA DE OLIVEIRA	07/07/1986	21,00	12,00	21,00	8,00	62,00	62,00	136	CLASSIFICADO
1132502134	MOISES CORRÊA NETO	08/08/1999	21,00	16,00	15,00	10,00	62,00	62,00	137	CLASSIFICADO
1479302134	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	23/05/1991	18,00	12,00	24,00	8,00	62,00	62,00	138	CLASSIFICADO
1271202134	VICTOR ANTONIO CIT	20/10/1993	30,00	16,00	9,00	6,00	61,00	61,00	139	CLASSIFICADO
0190502134	GABRIEL ELIENAI ALVES	27/09/1999	27,00	12,00	6,00	16,00	61,00	61,00	140	CLASSIFICADO
0203602134	MARAISA PEREIRA JORDÃO	14/01/1985	24,00	10,00	21,00	6,00	61,00	61,00	141	CLASSIFICADO
0455202134	AMANDA RAMOS JACO	09/04/1991	24,00	10,00	21,00	6,00	61,00	61,00	142	CLASSIFICADO
0825702134	KAROLINA GONÇALVES DA SILVEIRA	10/10/1993	24,00	12,00	15,00	10,00	61,00	61,00	143	CLASSIFICADO
0424202134	LUCAS DE LIMA CATALÃO	27/01/1995	24,00	8,00	15,00	14,00	61,00	61,00	144	CLASSIFICADO
1577302134	JOSHUA GABRIEL DE HONORATO MATOS	13/02/2000	21,00	10,00	18,00	12,00	61,00	61,00	145	CLASSIFICADO
0076802134	MARIANE DE MIRANDA GALDINO	03/09/1988	18,00	14,00	15,00	14,00	61,00	61,00	146	CLASSIFICADO
0417902134	LORENA DA SILVA PIRES	11/01/1993	24,00	12,00	18,00	6,00	60,00	60,00	147	CLASSIFICADO
0394502134	HELTON VERGILIO DE OLIVEIRA	15/12/1987	24,00	8,00	18,00	10,00	60,00	60,00	148	CLASSIFICADO

1019102134	DANIELA CRISTINA GUIMARAES	16/03/1987	24,00	16,00	12,00	8,00	60,00	60,00	149	CLASSIFICADO
0981602134	MARTA ELIZABETH DOS SANTOS LULA	28/10/1974	24,00	14,00	12,00	10,00	60,00	60,00	150	CLASSIFICADO
1630602134	LILIAN GAMA CARVALHO	12/09/1979	21,00	10,00	15,00	14,00	60,00	60,00	151	CLASSIFICADO
0474602134	VERONICA FRANCO SOUZA PEREIRA	17/02/1997	18,00	18,00	18,00	6,00	60,00	60,00	152	CLASSIFICADO
1683802134	LETICIA ALVES DOS SANTOS	10/09/1997	30,00	10,00	15,00	4,00	59,00	59,00	153	CLASSIFICADO
0690502134	WILIAN RODRIGO MAGNO	13/07/1987	27,00	12,00	12,00	8,00	59,00	59,00	154	CLASSIFICADO
1478502134	THIAGO ADRIANO MARTINS DA SILVA	14/07/1998	27,00	8,00	12,00	12,00	59,00	59,00	155	CLASSIFICADO
1213302134	DERLEIA DAS GRAÇAS	29/09/1983	24,00	16,00	15,00	4,00	59,00	59,00	156	CLASSIFICADO
1155702134	CAROLINE APARECIDA DANTAS ASSUNÇÃO DE	05/09/1994	24,00	16,00	15,00	4,00	59,00	59,00	157	CLASSIFICADO
1373902134	ERISVAN GONÇALVES DE LIMA	29/05/1975	24,00	14,00	15,00	6,00	59,00	59,00	158	CLASSIFICADO
0460902134	EVERTON ABREU SANTANA	27/09/1985	24,00	14,00	15,00	6,00	59,00	59,00	159	CLASSIFICADO
1088502134	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	08/10/1996	24,00	14,00	15,00	6,00	59,00	59,00	160	CLASSIFICADO
0150902134	BIANCA DOS SANTOS OLIVEIRA	04/06/1998	24,00	12,00	15,00	8,00	59,00	59,00	161	CLASSIFICADO
1448402134	JOSELIA DO CARMO MARTINS	11/11/1966	24,00	10,00	15,00	10,00	59,00	59,00	162	CLASSIFICADO
1759602134	MAYKON RODRIGO ALMEIDA MACHADO	20/08/1984	18,00	14,00	15,00	12,00	59,00	59,00	163	CLASSIFICADO
1184302134	CRISLEINE ALBINO FERREIRA	18/09/1986	27,00	12,00	15,00	4,00	58,00	58,00	164	CLASSIFICADO
1048102134	JOSEMAR FORIGO COSTA	27/10/1960	27,00	10,00	9,00	12,00	58,00	58,00	165	CLASSIFICADO
1463202134	MATHEUS MILLER SILVA PEREIRA	07/08/1990	24,00	12,00	18,00	4,00	58,00	58,00	166	CLASSIFICADO
1428202134	MATHEUS DA SILVA BERNARDES	17/05/1996	24,00	12,00	12,00	10,00	58,00	58,00	167	CLASSIFICADO
0250802134	GIULIAN NASCIMENTO CURVELO	13/01/1999	21,00	14,00	15,00	8,00	58,00	58,00	168	CLASSIFICADO
1286902134	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA	04/11/1979	15,00	12,00	21,00	10,00	58,00	58,00	169	CLASSIFICADO
0062302134	MATHEUS CARDOSO DE FREITAS	03/10/1997	30,00	14,00	9,00	4,00	57,00	57,00	170	CLASSIFICADO
0134702134	JANA PAULA VICENTE DE PAULA	17/05/1986	27,00	12,00	12,00	6,00	57,00	57,00	171	CLASSIFICADO
0421602134	MAGDA ESTHER FERNANDES SOUZA	06/05/1981	24,00	8,00	21,00	4,00	57,00	57,00	172	CLASSIFICADO
1741802134	ANA VANESSA JANAÍNA SOIKA	20/07/1981	24,00	12,00	15,00	6,00	57,00	57,00	173	CLASSIFICADO
0619502134	LILYAN DOS SANTOS	07/11/1977	21,00	16,00	18,00	2,00	57,00	57,00	174	CLASSIFICADO
1128202134	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	08/12/1980	21,00	12,00	18,00	6,00	57,00	57,00	175	CLASSIFICADO
0805502134	RILLARY LOUISE OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	15/05/1999	18,00	10,00	21,00	8,00	57,00	57,00	176	CLASSIFICADO
1387002134	THAINA FERREIRA GONÇALVES	26/10/1998	27,00	10,00	15,00	4,00	56,00	56,00	177	CLASSIFICADO
1071402134	LAURA BORGES MOURA	03/07/1999	27,00	8,00	15,00	6,00	56,00	56,00	178	CLASSIFICADO
1261802134	VINICIUS RITCHELLE PEREIRA	03/03/1999	24,00	10,00	6,00	16,00	56,00	56,00	179	CLASSIFICADO
1181902134	IZABELLE MARIA RIBEIRO PEREIRA	31/05/1998	30,00	10,00	9,00	6,00	55,00	55,00	180	CLASSIFICADO
0608602134	CRISTYAN WILLIAN PEREIRA DE MENEZES	27/04/1988	27,00	12,00	12,00	4,00	55,00	55,00	181	CLASSIFICADO
1039502134	RODOLFO MANFRINATO FERNANDES	15/03/1983	24,00	14,00	9,00	8,00	55,00	55,00	182	CLASSIFICADO
1016502134	CRISTIAN NUNES BERNARDES	01/06/1987	24,00	12,00	9,00	10,00	55,00	55,00	183	CLASSIFICADO
1570902134	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	23/12/1972	18,00	14,00	15,00	8,00	55,00	55,00	184	CLASSIFICADO
0942602134	WILLIAN PEREIRA ALVES DOS SANTOS	18/12/1997	27,00	14,00	9,00	4,00	54,00	54,00	185	CLASSIFICADO
0290302134	JULIA CORDEIRO NASCIMENTO DIAS	05/03/2000	21,00	14,00	15,00	4,00	54,00	54,00	186	CLASSIFICADO
1278002134	GEOVANE JONAS SOUZA MATEUS CHAVES	05/05/1993	21,00	12,00	15,00	6,00	54,00	54,00	187	CLASSIFICADO
0708102134	ALANA KETHIM DE PIMENTA OLIVEIRA	14/10/1995	21,00	8,00	15,00	10,00	54,00	54,00	188	CLASSIFICADO
0575702134	THAINARA FERREIRA TEIXEIRA	25/05/1997	18,00	10,00	18,00	8,00	54,00	54,00	189	CLASSIFICADO
0965702134	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	12/06/1970	24,00	12,00	15,00	2,00	53,00	53,00	190	CLASSIFICADO
0618302134	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	15/02/1990	24,00	12,00	15,00	2,00	53,00	53,00	191	CLASSIFICADO

0503502134	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	29/07/1975	24,00	6,00	15,00	8,00	53,00	53,00	192	CLASSIFICADO
1639302134	POLLYANNA DOS SANTOS MACHADO	26/12/1993	18,00	12,00	15,00	8,00	53,00	53,00	193	CLASSIFICADO
1616402134	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS	28/03/1988	18,00	10,00	15,00	10,00	53,00	53,00	194	CLASSIFICADO
1581802134	MARCOS PAULO DE JESUS	21/04/1977	18,00	14,00	9,00	12,00	53,00	53,00	195	CLASSIFICADO
1242202134	HEVERTON PEREIRA LOURENÇO	17/01/1981	24,00	12,00	12,00	4,00	52,00	52,00	196	CLASSIFICADO
1721602134	WANDO SILVA DE JESUS DOS SANTOS	12/02/1987	21,00	16,00	9,00	6,00	52,00	52,00	197	CLASSIFICADO
0411502134	EWERSON MARTINS DA SILVA	31/03/1999	18,00	12,00	18,00	4,00	52,00	52,00	198	CLASSIFICADO
1717902134	GRAZIELE APARECIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO	07/04/1979	15,00	14,00	15,00	8,00	52,00	52,00	199	CLASSIFICADO
1729002134	ANDRESSA RAMOS JACO	22/04/1989	24,00	12,00	9,00	6,00	51,00	51,00	200	CLASSIFICADO
0675902134	JESSICA APARECIDA DA SILVA	03/04/1990	18,00	12,00	15,00	6,00	51,00	51,00	201	CLASSIFICADO
0328102134	ELIZAMA MACEDO DA SILVA	20/09/1999	18,00	12,00	15,00	6,00	51,00	51,00	202	CLASSIFICADO
0011502134	LUCELIA FELIX DA SILVA	30/06/1987	18,00	10,00	12,00	10,00	50,00	50,00	203	CLASSIFICADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS										
NUM. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AFRO	SITUAÇÃO AFRO
1579301134	LINKER TEIXEIRA NASCIMENTO	09/01/1994	24,00	16,00	24,00	16,00	80,00	80,00	1	APROVADO
0559501134	MIRIAN ADÃO MARQUES	27/08/1978	27,00	14,00	24,00	14,00	79,00	79,00	2	APROVADO
0440501134	JADSON PEREIRA DOS SANTOS	22/12/1983	21,00	16,00	27,00	14,00	78,00	78,00	3	APROVADO
1726201134	LARISSA TOMAS FIGUEIREDO	09/07/1978	24,00	20,00	24,00	8,00	76,00	76,00	4	CLASSIFICADO
1766401134	FRANCIELE RODRIGUES BECKER	06/03/1998	24,00	18,00	18,00	16,00	76,00	76,00	5	CLASSIFICADO
1634601134	ORLANDO CRISTIANO DOS SANTOS	05/01/1979	21,00	18,00	21,00	16,00	76,00	76,00	6	CLASSIFICADO
1409301134	ANTENOR JOSE DOS SANTOS	28/02/1959	15,00	18,00	27,00	16,00	76,00	76,00	7	CLASSIFICADO
1459001134	DIEGO PEREIRA DA VEIGA	28/08/1986	21,00	16,00	24,00	14,00	75,00	75,00	8	CLASSIFICADO
1487801134	GLEISON JULIANO NEVES SILVA	27/09/1983	18,00	18,00	21,00	18,00	75,00	75,00	9	CLASSIFICADO
1324001134	EUNICE ASSIS DE AMORIM CHAVES	31/12/1964	21,00	14,00	27,00	12,00	74,00	74,00	10	CLASSIFICADO
1052501134	MÁRCIO ROBERTO DAS NEVES	14/05/1974	18,00	20,00	24,00	10,00	72,00	72,00	11	CLASSIFICADO
1289601134	SUELLEN GONÇALVES RODRIGUES DO AMARAL	14/08/1991	18,00	20,00	24,00	10,00	72,00	72,00	12	CLASSIFICADO
0346601134	ROZANGELA DOS SANTOS REIS PERSCHIM	21/01/1980	12,00	18,00	24,00	18,00	72,00	72,00	13	CLASSIFICADO
1467701134	ROSELE CARDOSO MARTINS	01/09/1962	21,00	16,00	21,00	12,00	70,00	70,00	14	CLASSIFICADO
1319301134	ADEILDO DA SILVA	11/03/1983	18,00	12,00	24,00	16,00	70,00	70,00	15	CLASSIFICADO
1538301134	CIBELE NUNES DOS SANTOS	23/01/1982	21,00	18,00	18,00	12,00	69,00	69,00	16	CLASSIFICADO
0318101134	FLAVIA GLASIELLE GOMES	18/09/1980	18,00	14,00	21,00	16,00	69,00	69,00	17	CLASSIFICADO
1222401134	ISRAEL CORDEIRO RODRIGUES	05/10/1978	18,00	18,00	18,00	14,00	68,00	68,00	18	CLASSIFICADO
1516801134	JAQUELINE BEATO DOS SANTOS	25/03/1998	27,00	16,00	12,00	12,00	67,00	67,00	19	CLASSIFICADO
0928001134	SUELLEN FERNANDA DO ROSÁRIO	30/11/1983	24,00	14,00	21,00	8,00	67,00	67,00	20	CLASSIFICADO
0308401134	ROSELY MOREIRA DE CARVALHO	01/05/1969	18,00	20,00	27,00	2,00	67,00	67,00	21	CLASSIFICADO
0003201134	LEOVAZ DOS SANTOS	23/11/1963	18,00	14,00	27,00	8,00	67,00	67,00	22	CLASSIFICADO
0387301134	SANDRA MARA COLLEONE	29/08/1962	18,00	16,00	21,00	12,00	67,00	67,00	23	CLASSIFICADO
1230001134	SERGIO LUIZ COSTA	31/08/1966	24,00	18,00	18,00	6,00	66,00	66,00	24	CLASSIFICADO
1228101134	CRISTIANA DA SILVA GONÇALVES	16/01/1979	18,00	16,00	18,00	14,00	66,00	66,00	25	CLASSIFICADO
1325801134	THAIS PORFÍRIO DE OLIVEIRA	07/02/1983	15,00	16,00	21,00	14,00	66,00	66,00	26	CLASSIFICADO
0952901134	FABIANA ELIAS DA CONCEIÇÃO	03/09/1975	21,00	16,00	18,00	10,00	65,00	65,00	27	CLASSIFICADO
1020201134	DEISE PIRES MACHADO	08/02/1981	18,00	12,00	24,00	10,00	64,00	64,00	28	CLASSIFICADO
1339501134	ILDETE EIDI DA SILVA	01/05/1962	15,00	18,00	21,00	10,00	64,00	64,00	29	CLASSIFICADO
1422101134	MEIRYELEN DA SILVA PEREIRA	16/04/1986	18,00	18,00	21,00	6,00	63,00	63,00	30	CLASSIFICADO
0323901134	GRACI MARIA DE LIMA	22/05/1969	18,00	18,00	15,00	12,00	63,00	63,00	31	CLASSIFICADO
0629701134	ERIKA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	15/02/1986	18,00	16,00	15,00	14,00	63,00	63,00	32	CLASSIFICADO
1269301134	JOEL ADAO	21/06/1973	15,00	16,00	18,00	14,00	63,00	63,00	33	CLASSIFICADO
0513301134	ANDRÉ AMARAL	24/05/1995	21,00	18,00	9,00	14,00	62,00	62,00	34	CLASSIFICADO

	ALVES									
0494701134	HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	21/09/1965	18,00	12,00	24,00	8,00	62,00	62,00	35	CLASSIFICADO
1290901134	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	11/05/1981	15,00	16,00	21,00	10,00	62,00	62,00	36	CLASSIFICADO
0377601134	MARLI HELENA PINHEIRO	17/09/1969	12,00	16,00	18,00	16,00	62,00	62,00	37	CLASSIFICADO
0919101134	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	25/10/1990	18,00	18,00	21,00	4,00	61,00	61,00	38	CLASSIFICADO
1116701134	ARIBEL PINTO DOS SANTOS MARCILIO	13/05/1983	24,00	12,00	18,00	6,00	60,00	60,00	39	CLASSIFICADO
1741501134	HELENA SANTOS DE CASTRO NETA	28/01/1994	21,00	14,00	15,00	10,00	60,00	60,00	40	CLASSIFICADO
0433001134	DINORA PAIM MIRANDA	10/05/1985	18,00	16,00	24,00	2,00	60,00	60,00	41	CLASSIFICADO
1026701134	PATRICIA DE OLIVEIRA AMADEU DE MELLO	06/07/1987	27,00	16,00	12,00	4,00	59,00	59,00	42	CLASSIFICADO
0217901134	MARILDA RIBEIRO DA SILVA	21/08/1966	21,00	14,00	18,00	6,00	59,00	59,00	43	CLASSIFICADO
1468301134	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	03/02/1986	21,00	12,00	18,00	8,00	59,00	59,00	44	CLASSIFICADO
0041701134	MOISES JOSE FELIX	14/09/1966	18,00	20,00	15,00	6,00	59,00	59,00	45	CLASSIFICADO
0881001134	ANA DE JESUS DO NASCIMENTO PEREIRA	29/08/1960	12,00	14,00	27,00	6,00	59,00	59,00	46	CLASSIFICADO
1519301134	LESLIE DA SILVA ALVES	16/08/1977	24,00	14,00	12,00	8,00	58,00	58,00	47	CLASSIFICADO
0178801134	ISABEL CRISTINA DA SILVA	08/08/1986	21,00	16,00	15,00	6,00	58,00	58,00	48	CLASSIFICADO
1308201134	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	24/02/1989	21,00	16,00	15,00	6,00	58,00	58,00	49	CLASSIFICADO
0156501134	FRANCINELLI DO VALE	13/06/1981	15,00	16,00	21,00	6,00	58,00	58,00	50	CLASSIFICADO
1754101134	NILSON MARCELO DOS SANTOS	11/09/1978	21,00	10,00	18,00	8,00	57,00	57,00	51	CLASSIFICADO
0370201134	LUCIMAR DE CASSIA BARBOSA	18/11/1977	18,00	14,00	21,00	4,00	57,00	57,00	52	CLASSIFICADO
0632501134	JOSIANE ALVES SILVA	13/09/1981	18,00	18,00	15,00	6,00	57,00	57,00	53	CLASSIFICADO
0377301134	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	09/05/1990	18,00	16,00	15,00	8,00	57,00	57,00	54	CLASSIFICADO
0850101134	JARDEL ADRIANO DOS SANTOS	27/08/1988	15,00	14,00	18,00	10,00	57,00	57,00	55	CLASSIFICADO
1130301134	LUCINEIA SILVA FERREIRA	05/08/1970	12,00	14,00	21,00	10,00	57,00	57,00	56	CLASSIFICADO
1075301134	MARIA DO CARMO SILVA ALMEIDA	22/12/1959	21,00	14,00	15,00	6,00	56,00	56,00	57	CLASSIFICADO
1749301134	AMILTON RAYMUNDO DOS SANTOS	21/11/1985	21,00	16,00	9,00	10,00	56,00	56,00	58	CLASSIFICADO
1796801134	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SANTOS	01/07/1971	18,00	14,00	18,00	6,00	56,00	56,00	59	CLASSIFICADO
0582801134	JEMIMA DA SILVA	05/10/1985	15,00	16,00	21,00	4,00	56,00	56,00	60	CLASSIFICADO
1156601134	LUZINETE ARAUJO DA SILVA PIRES	24/09/1969	15,00	14,00	21,00	6,00	56,00	56,00	61	CLASSIFICADO
1606901134	JOYCE DIAS ANTONIO RODRIGUES	21/07/1993	12,00	18,00	18,00	8,00	56,00	56,00	62	CLASSIFICADO
0861901134	VERÔNICA DA SILVA JULIANO	02/03/2007	21,00	10,00	18,00	6,00	55,00	55,00	63	CLASSIFICADO
1573901134	GILBERTO CARLOS DA CUNHA	02/12/1965	18,00	14,00	21,00	2,00	55,00	55,00	64	CLASSIFICADO
0084201134	RUTH DA CUNHA SERAFIM	02/09/1974	15,00	16,00	18,00	6,00	55,00	55,00	65	CLASSIFICADO
1329601134	NAIARA ADRIELI FAGUNDES DE FRANÇA	30/01/1994	21,00	12,00	15,00	6,00	54,00	54,00	66	CLASSIFICADO
0949801134	KELI MARTINS DOS SANTOS	07/07/1978	18,00	16,00	18,00	2,00	54,00	54,00	67	CLASSIFICADO
0621101134	VANESSA MOREIRA DE ANDRADE VIDAL PINTO	23/08/1985	18,00	14,00	12,00	10,00	54,00	54,00	68	CLASSIFICADO
0749401134	NEUSA ARIELI TAVARES GOMES	26/01/1992	15,00	14,00	21,00	4,00	54,00	54,00	69	CLASSIFICADO
1254201134	SUELEN CRISTINA SILVA ALMEIDA	27/10/1987	15,00	14,00	15,00	10,00	54,00	54,00	70	CLASSIFICADO
1018601134	ALINE APARECIDA PRADO	28/11/1983	21,00	10,00	18,00	4,00	53,00	53,00	71	CLASSIFICADO
1078201134	JUCELIM JOSÉ DA VEIGA SILVA	07/05/1981	18,00	10,00	21,00	4,00	53,00	53,00	72	CLASSIFICADO
1608401134	MARIANA SANTOS DE LIMA	30/06/1992	18,00	16,00	15,00	4,00	53,00	53,00	73	CLASSIFICADO
0224801134	GEIZON RODRIGUES MACEDO	01/09/1987	18,00	14,00	15,00	6,00	53,00	53,00	74	CLASSIFICADO
0231301134	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA ANTONIO	09/07/1998	18,00	14,00	15,00	6,00	53,00	53,00	75	CLASSIFICADO
1128001134	DINA DE SOUZA	18/03/1977	15,00	16,00	18,00	4,00	53,00	53,00	76	CLASSIFICADO
1291101134	NEULI GONÇALVES DA ROSA RODRIGUES	10/11/1967	21,00	10,00	15,00	6,00	52,00	52,00	77	CLASSIFICADO
0881401134	DEYSE FRANCISCO DA SILVA	27/10/1966	18,00	6,00	18,00	10,00	52,00	52,00	78	CLASSIFICADO
0511401134	PATRICK CESAR DE ALMEIDA ALVES	02/02/1992	15,00	14,00	15,00	8,00	52,00	52,00	79	CLASSIFICADO
1011301134	MATIAS SOUZA	29/09/1999	15,00	12,00	15,00	10,00	52,00	52,00	80	CLASSIFICADO

	SANTOS									
0392801134	SERGIO LUIZ DA SILVA GONÇALVES	30/08/1975	21,00	12,00	12,00	6,00	51,00	51,00	81	CLASSIFICADO
1127501134	CYNTHIA DE SOUZA NASCIMENTO	11/05/1994	21,00	10,00	12,00	8,00	51,00	51,00	82	CLASSIFICADO
1085701134	CLEUSA DOS SANTOS	21/07/1979	18,00	8,00	15,00	10,00	51,00	51,00	83	CLASSIFICADO
0663401134	CLAUDINEIA MARIA DA ROSA	27/06/1982	18,00	14,00	9,00	10,00	51,00	51,00	84	CLASSIFICADO
0699901134	EDNA DA SILVA SUNDADOZO	10/01/1996	15,00	12,00	18,00	6,00	51,00	51,00	85	CLASSIFICADO
1487901134	NEIVA DOS SANTOS ALVES	01/12/1977	15,00	12,00	12,00	12,00	51,00	51,00	86	CLASSIFICADO
1365601134	MARIA JOANA DA SILVA	22/05/1986	21,00	12,00	9,00	8,00	50,00	50,00	87	CLASSIFICADO
1230801134	MILENE DA SILVA RODRIGUES	02/08/1984	18,00	16,00	12,00	4,00	50,00	50,00	88	CLASSIFICADO
0630501134	ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	02/08/1980	18,00	12,00	12,00	8,00	50,00	50,00	89	CLASSIFICADO

Publicado por:

Lucia Voi

Código Identificador:0EABDBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37.560/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa, 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pela Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, VANDECY SILVA DUTRA; considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 084/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 683/2018, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**CNPJ Nº 79.788.766/0001-32**

Rua: Napoles nº 149 – Atuba – CEP: 83.413.220

Cidade: Colombo – Estado: PR

Tel.: 0800 416255 (41) 3052-8800 (41) 3052-8829 – e-mail: licitacao@brinkmobil.com.br

Representante Legal: **VALDEMAR ABILA**, RG nº 720.562-7 SSP/PR,

CPF nº 088.856.219-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o fornecimento de mesas digitais interativas, com tela sensível ao toque, sistema operacional próprio e conjunto de aplicativos educativos, para futuras e eventuais contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do **Pregão Eletrônico nº 084/2017**, desta Ata de Registro de Preços que consiste no Resumo Final da Licitação.

COTA PRINCIPAL						
LOTE 02						
ITEM	CÓDIGO	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	49085	Unid.	390	Mesa digital interativa com tela sensível ao toque, sistema operacional próprio, conjunto de aplicativos educativos e demais especificações conforme termo de referência. MARCA: BRINK MOBIL REFERÊNCIA: 7434	R\$ 8.038,46	R\$ 3.134.999,40

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**, com auxílio da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL:** 11. 01. 0012. 0361. 4010. 2594. 3. 449052 – Fonte 1103; 11. 01. 0012. 0361. 4010. 2594. 3. 449052 – Fonte 1104; 11. 03. 0012. 0361. 4006. 2859. 3. 449052 – Fonte 1104; 11. 03. 0012. 0365. 4007. 2829. 3. 449052 – Fonte 1103.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote 2 constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 84/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 3.134.999,40 (três milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, fixo, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

3.2. O pagamento será realizado pela unidade compradora, através de crédito em conta corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor/comissão de recebimento, acompanhada, obrigatoriamente, de nota fiscal emitida por meio eletrônico.

3.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.4. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de nota fiscal, em duas vias, com requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e recebimento da nota de empenho.

3.5. A entrega do bem objeto, por parte da contratada, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

3.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União
- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal da sede ou domicílio da licitante
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Esta ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua ASSINATURA.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1 Fornecer os itens de acordo com as especificações e quantidades constantes no item 4 do Termo de Referência;

5.2 Trocar o material/produto que apresentar defeito de fabricação;

5.3 Trocar o material/produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a constatação do defeito;

5.4 Arcar com todas as despesas, custos diretos e indiretos, decorrentes da prestação do serviço;

5.5 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;

5.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante, cujas obrigações deverá prontamente atender;

5.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

5.8 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, em tempo hábil, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

5.9 Contratar e se responsabilizar, civil e criminalmente, pela contratação de pessoas e profissionais necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste, sendo também responsável pelo pagamento de honorários, impostos e obrigações trabalhistas decorrentes dos mesmos;

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

6.2. Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Para cada fornecimento será assinado um contrato entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o titular da unidade compradora.

7.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

7.3. O PROMITENTE FORNECEDOR poderá ser convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) corridos, a contar do envio da convocação via comunicação expressa.

7.4. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

7.5. Para acompanhar o contrato e fiscalizar a execução nos termos dispostos no Decreto Municipal 683/2018, serão indicados dois servidores estáveis para o acompanhamento:

- FISCAL: Ronaldo Cardoso Alboite, matrícula nº 9242-1;

- FISCAL SUBSTITUTO: Bianca Santos Souza, matrícula nº 8974-2.

7.6. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pela Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto nº 683/2018, de modo que não se considerará entregue o referido objeto contratado (e por consequência não será autorizado o pagamento avençado), sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto;

7.7. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior conforme prevê Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor;

8.2 A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, localizado na Rua Alberto Gomes da Veiga, s/n, Vila Horizonte. Os produtos devem ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, estar de acordo com a proposta de preços do proponente e com todas as demais disposições constantes no Edital.

8.3 Os equipamentos deverão ser instalados nos locais conforme pedido desta Secretaria no prazo máximo de 72 horas após abertura de chamado.

8.4 O transporte e descarga dos materiais objeto desta licitação correrão por conta da contratada, sem qualquer custo adicional para a Secretaria Municipal de Educação Ensino Integral;

8.5 A data e horário para montagem e instalação dos produtos deverão ser agendados previamente com o fiscal da Ata de Registro de Preços;

8.6 Caso os produtos não sejam instalados no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preço iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

8.7 O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 683/2018;

8.8 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega e instalação do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega;

8.9 O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade;

8.10 A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso;

8.11 O objeto a ser entregue deverá estar acondicionado na embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo data de fabricação e a autorização dos órgãos fiscalizadores e reguladores;

8.12 O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação no hardware, na estrutura da mesa e nos aplicativos, assistência técnica e suporte remoto, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega;

8.13 Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores;

8.14 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública;

8.15 Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.16 Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração;

8.17 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

8.18 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

8.19 O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

8.20 A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços poderão ser revistos, nos termos do Edital, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.2. O pedido deverá ser dirigido à Secretaria solicitante.

9.3. A cada pedido de revisão de preço, deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

9.4. No caso de o PROMITENTE FORNECEDOR ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (planilha de custos).

9.5. A Administração Municipal poderá exigir do PROMITENTE FORNECEDOR listas de preços expedidas pelos fabricantes, contendo, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação ou deferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

9.7. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da disputa, devidamente apurado, e os propostos pelo PROMITENTE FORNECEDOR será mantido durante toda a vigência do registro.

9.8. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

9.9. É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no edital.

9.10. Quando a Secretaria solicitante através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o PROMITENTE FORNECEDOR, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de Paranaguá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

9.11. Na hipótese da PROMITENTE FORNECEDOR não efetuar a adequação dos preços de mercado, o Município de Paranaguá, a seu critério poderá residir, parcial ou totalmente, a Ata de Registro de Preços.

9.12. A revisão levará em consideração as normas legais federais, estaduais e municipais, que tem supremacia em face das previsões desta cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.2. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves; **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do material.
- c) O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato”.

10.3. Multa de até 15% sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) corridos, contados da data de sua convocação;

Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

10.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) até 3 (três) meses quando incidir 2 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) até 2 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas acima.

10.6. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrata com a Prefeitura Municipal de Paranaguá esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.8. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria do Município.

10.9. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.10. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela **CONTRATADA** e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.11. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**.

10.12. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO

11.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços firmado pela contratada e do edital, bem como na forma da norma jurídica aplicável à hipótese;
- d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los;
- e) houver razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

11.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia, sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paranaguá, 14 de maio de 2018

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

VALDEMAR ABILA

Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA

CNPJ Nº 79.788.766/0001-32

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E4F3EEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37.560/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº084/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ-PR, com sede na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, Rua Júlia da Costa, 322, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, neste ato representado pela Senhora **Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral**, VANDECY SILVA DUTRA; considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 084/2017, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos seguintes diplomas: Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais Lei nº 1.017/2013, 683/2018, 445/2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa vencedora:**EKIPSULCOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP****CNPJ Nº 04.603.900/0001-84**

Rua da Glória, nº 72, Sala: 202 – Centro Cívico – CEP: 80.030-060

Cidade: Curitiba – Estado: PR

Tel.: (41) 3669-4408 – e-mail: financeiro@ekipsulcomercial.com.br

Representante Legal: **FELIPE BORELLA COSTACURTA**, RG nº 9.011.751-3 SSP/PR,

CPF nº 061.442.139-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o fornecimento de mesas digitais interativas, com tela sensível ao toque, sistema operacional próprio e conjunto de aplicativos educativos, para futuras e eventuais contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, devidamente quantificados e especificados na proposta de preços, originária do **Pregão Eletrônico nº 084/2017**, desta Ata de Registro de Preços que consiste no Resumo Final da Licitação.

COM COTA DE 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE						
LOTE 01						
ITEM	CÓDIGO	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	49085	Unid.	130	Mesa digital interativa com tela sensível ao toque, sistema operacional próprio, conjunto de aplicativos educativos e demais especificações conforme termo de referência. MARCA: BRINK MOBIL REFERÊNCIA: 7434	R\$ 14.230,76	R\$ 1.849.998,80
Total						R\$ 1.849.998,80

1.2. Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados nesta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**, com auxílio da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4. Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL:** 11. 01. 0012. 0361. 4010. 2594. 3. 449052 – Fonte 1103; 11. 01. 0012. 0361. 4010. 2594. 3. 449052 – Fonte 1104; 11. 03. 0012. 0361. 4006. 2859. 3. 449052 – Fonte 1104; 11. 03. 0012. 0365. 4007. 2829. 3. 449052 – Fonte 1103.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o lote 1 constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 84/2017, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 1.849.998,80 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, fixo, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos e custos de qualquer natureza.

3.2. O pagamento será realizado pela unidade compradora, através de crédito em conta corrente à agência bancária, constantes na proposta de preços do PROMITENTE FORNECEDOR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais e mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor/comissão de recebimento, acompanhada, obrigatoriamente, de nota fiscal emitida por meio eletrônico.

3.3. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

3.4. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de nota fiscal, em duas vias, com requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos hábeis, nas formas previstas no art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e recebimento da nota de empenho.

3.5. A entrega do bem objeto, por parte da contratada, para uma determinada unidade, não poderá estar vinculada a débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

3.6. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União

- b) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal da sede ou domicílio da licitante
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1. Esta ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua ASSINATURA.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

5.1 Fornecer os itens de acordo com as especificações e quantidades constantes no item 4 do Termo de Referência;

5.2 Trocar o material/produto que apresentar defeito de fabricação;

5.3 Trocar o material/produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a constatação do defeito;

5.4 Arcar com todas as despesas, custos diretos e indiretos, decorrentes da prestação do serviço;

5.5 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;

5.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do Contratante, cujas obrigações deverá prontamente atender;

5.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

5.8 Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, em tempo hábil, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

5.9 Contratar e se responsabilizar, civil e criminalmente, pela contratação de pessoas e profissionais necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste, sendo também responsável pelo pagamento de honorários, impostos e obrigações trabalhistas decorrentes dos mesmos;

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1. O PROMITENTE FORNECEDOR declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, inclusive frete, não cabendo quaisquer reivindicações relativas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Competente.

6.2. Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto, que o PROMITENTE FORNECEDOR acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra contratada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago ao PROMITENTE FORNECEDOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Para cada fornecimento será assinado um contrato entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o titular da unidade compradora.

7.2. O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, na forma prevista no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

7.3. O PROMITENTE FORNECEDOR poderá ser convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) corridos, a contar do envio da convocação via comunicação expressa.

7.4. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato implicará na aplicação das sanções previstas neste edital.

7.5. Para acompanhar o contrato e fiscalizar a execução nos termos dispostos no Decreto Municipal 683/2018, serão indicados dois servidores estáveis para o acompanhamento:

•
FISCAL: Ronaldo Cardoso Alboite, matrícula nº 9242-1;

•
FISCAL SUBSTITUTO: Bianca Santos Souza, matrícula nº 8974-2.

7.6. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a fiscalização da execução do contrato decorrente da presente licitação será realizada pela Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos Municipais, nos termos do Decreto nº 683/2018, de modo que não se considerará entregue o referido objeto contratado (e por consequência não será autorizado o pagamento avençado), sem que tenham sido observadas as exigências e formalidades do referido Decreto;

7.7. A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior conforme prevê Art. 70 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor;

8.2 A entrega deverá ser efetuada junto ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, localizado na Rua Alberto Gomes da Veiga, s/n, Vila Horizonte. Os produtos devem ser novos, de primeiro uso, originais do fabricante, estar de acordo com a proposta de preços do proponente e com todas as demais disposições constantes no Edital.

8.3 Os equipamentos deverão ser instalados nos locais conforme pedido desta Secretaria no prazo máximo de 72 horas após abertura de chamado.

8.4 O transporte e descarga dos materiais objeto desta licitação correrão por conta da contratada, sem qualquer custo adicional para a Secretaria Municipal de Educação Ensino Integral;

8.5 A data e horário para montagem e instalação dos produtos deverão ser agendados previamente com o fiscal da Ata de Registro de Preços;

8.6 Caso os produtos não sejam instalados no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preço iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

8.7 O recebimento do objeto se dividirá em provisório e definitivo e dar-se-á nos termos do Decreto Municipal 683/2018;

8.8 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega e instalação do objeto (o que não constituirá sua aceitação/recebimento definitivo), será registrado mediante a atestação no verso da nota fiscal e acompanhado de registro fotográfico da entrega;

8.9 O recebimento definitivo se dará com a aceitação do objeto, que pressupõe sua conformidade com as especificações descritas no processo de compra, conforme edital e contrato administrativo, onde serão conferidos preços, quantidades, especificações e qualidade;

8.10 A apresentação do objeto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e a segurança dos usuários quando for o caso;

8.11 O objeto a ser entregue deverá estar acondicionado na embalagem original de fábrica, lacrada pelo fabricante, contendo data de fabricação e a autorização dos órgãos fiscalizadores e reguladores;

8.12 O prazo de garantia dos produtos contra defeitos de fabricação no hardware, na estrutura da mesa e nos aplicativos, assistência técnica e suporte remoto, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega;

8.13 Todo(s) o(s) lote(s) deve(m) ser entregue(s) à contratante em total conformidade com as normas vigentes estabelecidas por órgãos reguladores e/ou fiscalizadores;

8.14 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Pública;

8.15 Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital e da proposta feita no procedimento licitatório; e
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.16 Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Administração;

8.17 Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

8.18 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

8.19 O fornecedor se obriga a prestar garantia contra vícios durante o prazo de 30 (trinta) dias, para os gêneros alimentícios e produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, para os produtos duráveis.

8.20 A garantia abrange vícios de qualidade ou quantidade que tornem o objeto impróprio ou inadequado ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços poderão ser revistos, nos termos do Edital, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.2. O pedido deverá ser dirigido à Secretaria solicitante.

9.3. A cada pedido de revisão de preço, deverá o PROMITENTE FORNECEDOR comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

9.4. No caso de o PROMITENTE FORNECEDOR ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (planilha de custos).

9.5. A Administração Municipal poderá exigir do PROMITENTE FORNECEDOR listas de preços expedidas pelos fabricantes, contendo, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

9.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação ou deferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

9.7. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da disputa, devidamente apurado, e os propostos pelo PROMITENTE FORNECEDOR será mantido durante toda a vigência do registro.

9.8. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

9.9. É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no edital.

9.10. Quando a Secretaria solicitante através de pesquisa trimestral ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará o PROMITENTE FORNECEDOR, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecidos pelo Município de Paranaguá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

9.11. Na hipótese da PROMITENTE FORNECEDOR não efetuar a adequação dos preços de mercado, o Município de Paranaguá, a seu critério poderá residir, parcial ou totalmente, a Ata de Registro de Preços.

9.12. A revisão levará em consideração as normas legais federais, estaduais e municipais, que tem supremacia em face das previsões desta cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES

10.1. A CONTRATADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.2. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves; **Multa** por atraso imotivado do fornecimento do material, nos prazos abaixo definidos:

- a) até 30 (trinta) dias: 0,3% ao dia, sobre o valor da fatura do fornecimento do material;
- b) superior a 30 (trinta) dias, nos casos em que haja o cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente: 20% sobre o valor da fatura do fornecimento do material.
- c) O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato”.

10.3. Multa de até 15% sobre o valor da nota de empenho ou contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço da caução, quando exigida, ou assinar o contrato ou retirar o documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) corridos, contados da data de sua convocação; Será aplicável cumulativamente ou não com outras sanções, multa convencional de 20% sobre o valor da contratação, na ocorrência de inexecução total do contrato, e de 10% sobre o valor total da contratação, se ocorrer inexecução parcial, reconhecendo a licitante desde já, os direitos da Administração, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/1993;

10.4. Suspensão nos prazos abaixo definidos:

- a) até 3 (três) meses quando incidir 2 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) até 2 (dois) anos nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízo para a Administração.

10.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas acima.

10.6. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrata com a Prefeitura Municipal de Paranaguá esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

10.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

10.8. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Procuradoria do Município.

10.9. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

10.10. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

10.11. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à CONTRATADA.

10.12. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO

11.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal quando:

- a) o fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços firmado pela contratada e do edital, bem como na forma da norma jurídica aplicável à hipótese;
- d) os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los;
- e) houver razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

11.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por iniciativa do fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Edital e seus Anexos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia, sem prejuízo de aplicações de sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o foro da Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paranaguá, 14 de maio de 2018

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

FELIPE BORELLA COSTACURTA

Ekipsulcomércio de Equipamentos Educacionais EIRELI - EPP

CNPJ Nº 04.603.900/0001-84

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:B9A3C690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 162/2018

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.^a OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 02/07/2018, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR INFRAÇÃO
AAT5827	277450P000290395	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
AAT5827	277450P000206470	02/03/2018	55250	R\$ 130.16
ABI0165	277450P000290399	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
ACG0898	277450P000206467	02/03/2018	55250	R\$ 130.16
ADU6623	277450P000290400	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
AEB7188	277450P000206466	02/03/2018	51851	R\$ 195.23
AEX2700	277450P000206387	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
AGH1699	277450P000205566	07/03/2018	76331	R\$ 293.47
AGI3169	277450P000205886	07/03/2018	55414	R\$ 195.23
AGI5998	277450P000206501	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AGN4181	277450P000206451	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
AHB3268	277450P000290397	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
AHF6442	277450P000205568	07/03/2018	76331	R\$ 293.47
AJK4563	277450P000212651	02/03/2018	55250	R\$ 130.16
AKL7461	277450P000206386	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AKQ3729	277450P000205888	07/03/2018	55414	R\$ 195.23
AKV8899	277450P000203042	26/02/2018	53800	R\$ 130.16
ALE9312	277450P000206233	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ALG3385	277450P000206141	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
ALJ0702	277450P000206142	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
ALM7367	277450P000206462	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AME1847	277450P000095865	25/02/2018	73662	R\$ 130.16

AMN7543	277450P000206383	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AMY9971	277450P000206431	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ANB6161	277450P000199844	24/02/2018	55412	R\$ 195.23
ANM5819	277450P000205887	07/03/2018	55414	R\$ 195.23
ANR8388	277450P000204755	23/02/2018	55412	R\$ 195.23
AOB0084	277450P000204921	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
AOS6109	277450P000204709	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
AOW6432	277450P000206183	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AOW6432	277450P000204757	23/02/2018	55412	R\$ 195.23
AOW6795	277450P000206463	28/02/2018	55414	R\$ 195.23
APU3770	277450P000206185	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ARG9301	277450P000206236	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
ARI6472	277450P000206235	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
ARP3982	277450P000199846	24/02/2018	55412	R\$ 195.23
ARQ6825	277450P000206453	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
ARQ8431	277450P000206186	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ARU4421	277450P000206503	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ARU8976	277450P000206437	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
ASC6267	277450P000203039	23/02/2018	76252	R\$ 293.47
ASN8139	277450P000206464	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ASZ1577	277450P000199845	24/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATC5104	277450P000206428	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATD2022	277450P000206232	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATF3050	277450P000290393	26/02/2018	55680	R\$ 195.23
ATW4451	277450P000205090	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATW4451	277450P000206426	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
ATZ7780	277450P000206433	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AUA8467	277450P000095866	25/02/2018	57380	R\$ 293.47
AUB3212	277450P000199849	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
AVC4852	277450P000206434	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
AVJ2918	277450P000206427	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
AVR3116	277450P000203038	28/02/2018	61220	R\$ 293.47
AVV3575	277450P000206391	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
AVZ0895	277450P000212652	02/03/2018	55250	R\$ 130.16
AWD5823	277450P000206078	06/03/2018	76332	R\$ 293.47
AWM6019	277450P000199850	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AWT4358	277450P000206079	06/03/2018	55414	R\$ 195.23
AWW8579	277450P000290512	02/03/2018	70481	R\$ 293.47
AXE5715	277450P000095867	02/03/2018	57380	R\$ 293.47
AXL5863	277450P000205565	07/03/2018	76331	R\$ 293.47
AXP3095	277450P000203040	23/02/2018	55412	R\$ 195.23
AXR4377	277450P000206432	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AXZ1483	277450P000184891	05/03/2018	76332	R\$ 293.47
AYJ0025	277450P000290515	02/03/2018	51851	R\$ 195.23
AYM1442	277450P000206140	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
AYO8285	277450P000205091	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AYQ5073	277450P000206143	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
AZF5757	277450P000206435	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
AZI7140	277450P000206384	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
AZZ2607	277450P000206452	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
BAQ0839	277450P000204711	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
BAR1149	277450P000206184	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
BAR7133	277450P000199843	24/02/2018	55412	R\$ 195.23
BAT0456	277450P000204708	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
BAY6101	277450P000206234	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
BAY6774	277450P000204241	06/03/2018	76252	R\$ 293.47
BBB8807	277450P000206388	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
BBO7786	277450P000199848	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
BBT4805	277450P000204707	23/02/2018	55412	R\$ 195.23
BBT8264	277450P000206390	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
BBU2270	277450P000204922	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
BDL2006	277450P000199887	02/03/2018	73662	R\$ 130.16
CRC9222	277450P000199847	24/02/2018	55412	R\$ 195.23
CYT1870	277450P000290517	02/03/2018	51851	R\$ 195.23
DHX7593	277450P000205564	07/03/2018	76331	R\$ 293.47
DZV7817	277450P000203037	27/02/2018	61220	R\$ 293.47
ECT2401	277450P000204710	27/02/2018	55412	R\$ 195.23
HCL1308	277450P000206429	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
HKO9974	277450P000206385	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
IBW2307	277450P000206436	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
IHC5008	277450P000290396	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
INT4235	277450P000206389	01/03/2018	55412	R\$ 195.23
IRB4481	277450P000206430	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
ITA1664	277450P000184893	07/03/2018	76252	R\$ 293.47
ITX9866	277450P000205092	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
JTQ6869	277450P000290398	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
KAD1935	277450P000206454	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
LYM3507	277450P000206459	26/02/2018	55411	R\$ 195.23
MAD3489	277450P000206457	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
MCC6589	277450P000290514	02/03/2018	51851	R\$ 195.23
MEH5925	277450P000206502	28/02/2018	55412	R\$ 195.23
MFL2425	277450P000206455	26/02/2018	55250	R\$ 130.16
MJJ0177	277450P000206077	05/03/2018	55414	R\$ 195.23
OQV5977	277450P000206460	26/02/2018	51851	R\$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:ADA580B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 70/2018 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	78/2018
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Processo de Licitação:	92/2018
	Data do Processo:	12/04/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Conforme Decreto N. 18093/17, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:				
a) Processo Nr.:	92/2018			
b) Licitação Nr.:	70/2018-PE			
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO			
d) Data Homologação:	11/05/2018			
e) Data da Adjudicação:	11/05/2018	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE SMART TV, REFRIGERADOR E FREEZER HORIZONTAL, DESTINADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CASA DA CULTURA E SEMAM, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Cultural de Paranavaí e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.			

(em Reais R\$)						
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BORGHI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (90391)						
2	Freezer Horizontal 02 portas de no mínimo 534 LT, que funcione como freezer ou refrigerador com controle de temperatura ajustável, Altura aproximadamente 96 cm, Largura 1,47 m aproximadamente, Profundidade 78 cm aproximadamente, com drenos frontal externo, degelo manual, com rodas, Tensão/voltagem 110V. - Marca: CONSUL	UND	1,00	0,0000	2.166,00	2.166,00
3	REFRIGERADOR DOMÉSTICO/GELADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 300 LITROS, NA COR BRANCO, CLASSIFICAÇÃO A NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E VOLTAGEM DE 110V. - Marca: CONSUL	UND	1,00	0,0000	1.680,00	1.680,00
Total do Fornecedor:						3.846,00
F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME (96359)						
1	SMART TV LED 49" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL, ENTRADA HDMI E USB COM QUALIDADE EQUIVALENTE A SAMSUNG. GARANTIA DE NO MÍNIMO (UM) 1 ANO. - Marca: Philco PH49F30DSGWA	UND	2,00	0,0000	2.196,16	4.392,32
Total do Fornecedor:						4.392,32
Total Geral:						8.238,32

Paranavaí, 11 de Maio de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.150.4.4.90.52.00.00.00.00 (966),
2.880.4.4.90.52.00.00.00.00 (1254),
2.267.4.4.90.52.00.00.00.00 (1484)

Paranavaí, 11 de Maio de 2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:0A407566

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

Processo Nº.: 90/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2018

No dia 10 do mês de Maio do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretário(a) responsável pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 68/2018, Processo Licitatório nº. 90/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando

o(a) REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de empresa especializada objetivando o FORNECIMENTO DE REAGENTE e SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, através das Secretarias Municipais e Fundação Cultural. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
41	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOROESTE - EIRELI

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOROESTE - EIRELI	77.927.473/0001-63	GELMINO JACÓ MORINGA CAVASIN	088.321.619-15

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura e parcelada de empresa especializada objetivando o FORNECIMENTO DE REAGENTE e SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal, através das Secretarias Municipais e Fundação Cultural.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

Fornecedor: 41 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOROESTE - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MEIA LAVAGEM DE ÔNIBUS (C/ LIMPEZA INTERNA)	UND	POSTO PARA	257,000	112,0000	28.784,00
2	ARLA 32 - (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO) PRODUTO ADITIVO UTILIZADO JUNTO AO ÓLEO DIESEL S-10	LITR	ECO BRILHO	7.675,000	3,0000	23.025,00
3	LUBRIFICAÇÃO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS	UND	POSTO PARA	261,000	60,8700	15.887,07
4	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS (C/ MOTOR E CHASSI)	UND	POSTO PARA	251,000	210,0000	52.710,00
5	LUBRIFICAÇÃO DE VANS, CAMINHONETE E AMBULÂNCIAS (FIAT / RENAULT / BESTA / PEUGEOT / VOLKSWAGEN / FORD E OUTRAS)	UND	POSTO PARA	319,000	26,9900	8.609,81
6	LAVAGEM COMPLETA C/MOTOR DE VANS, CAMINHONETE E AMBULÂNCIAS (FIAT / RENAULT / BESTA / PEUGEOT / VOLKSWAGEN / FORD E OUTRAS)	UND	POSTO PARA	262,000	94,1600	24.669,92
7	MEIA LAVAGEM DE VANS, CAMINHONETE E AMBULÂNCIAS (FIAT / RENAULT / BESTA / PEUGEOT / VOLKSWAGEN / FORD E OUTRAS)	UND	POSTO PARA	486,000	56,0000	27.216,00
8	MEIA LAVAGEM AUTOMÓVEIS PEQUENOS (UNO / CLASSIC / FOCUS / PRISMA / SAVEIRO / SIENA / OUTROS), CAMIONETA (PICKUP) E UTILITÁRIOS	UND	POSTO PARA	605,000	37,1400	22.469,70
9	LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO PEQUENO (UNO / CLASSIC / FOCUS / PRISMA / SAVEIRO / SIENA / OUTROS), CAMIONETA (PICKUP) E UTILITÁRIOS	UND	POSTO PAR	402,000	67,5000	27.135,00
10	LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÃO	UND	POSTO PARA	20,000	62,3100	1.246,20
11	LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS	UND	POSTO PARA	60,000	115,5700	6.934,20
12	MEIA LAVAGEM DE CAMINHÃO (C/ LIMPEZA INTERNA)	UND	POSTO PARA	30,000	128,1900	3.845,70
Fornecedor: 41 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOROESTE - EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO (C/ MOTOR E CHASSI)	UND	POSTO PARA	30,000	187,7500	5.632,50
14	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS (C/ MOTOR E CHASSI)	UND	POSTO PARA	60,000	314,0100	18.840,60
15	LAVAGEM DE MOTO (HONDA/YAMAHA)	UND	POSTO PARA	50,000	21,3300	1.066,50
Total Fornecedor:						268.072,20

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de fornecimento será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. O prazo de entrega será IMEDIATO, "IN LOCO", a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'

7.4.4. A quantidade para fornecimento será solicitada pela Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (QUINZE) DIAS, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavai para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1. O recebimento e acompanhamento dos produtos e a fiscalização do contrato será realizado pelo servidor FABIANO AUGUSTO, Diretor de Frotas e Combustíveis, lotado na Controladoria Geral do Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 18.251/2017, que acompanhará os desempenhos dos mesmos, e ao considerar concluído o serviço, lavrará o Termo de Recebimento, o qual será anexado ao processo licitatório.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavai, 10 de Maio de 2018

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA

Procurador Geral do Município

Órgão Gerenciador

CARLOS ALBERTO VIEIRA

Controlador Geral do Município

Órgão Gerenciador

FABIANO AUGUSTO

Diretor de Frotas e Combustíveis

Responsável pelo Recebimento e Fiscalização

Empresas Participantes:

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS NOROESTE - EIRELI

CNPJ: 77.927.473/0001-63

Publicado por:

Sueli da Silva dos Santos

Código Identificador:41516F01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 6692/2018.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO EM EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, em cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos e saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados.

<i>Nº do Empenho</i>	<i>Ano</i>	<i>Valor</i>	<i>Fonte</i>
4682	2017	1653,92	495
4632	2017	30,42	939
4641	2017	165,45	938
8751	2017	946,88	1000
4634	2017	1548,35	939
5616	2017	204,30	1000
7158	2017	408,00	933
7154	2017	408,00	800
7157	2017	204,00	803
7156	2017	204	801
7155	2017	204,00	797
8824	2017	1889,53	1000
8827	2017	5574,96	1000
8822	2017	563,30	1000
145	2017	5314,18	1000
2287	2017	2887,01	1000
2286	2017	2339,60	1000
2285	2017	1000,00	1000
1405	2017	37830,62	1000
828	2013	270,23	1000
6169	2013	1500,00	1000
3651	2013	1000,00	1000
2703	2013	236,60	1000
2702	2013	390,20	1000
663	2014	2550,00	1000
4934	2014	405,75	1000
3024	2014	592,73	1000
1590	2014	5000,60	1000
1205	2014	95,00	1000
854	2014	17415,70	1000
6106	2016	316,06	1000
2298	2016	2284,65	1000
9069	2016	1614,32	1000
6052	2013	285,55	728
4853	2013	197,50	1000
3719	2013	1420,08	768
2508	2013	543,25	1000
1480	2013	389,68	1000
861	2013	14251,33	1000
829	2013	21628,80	1000
492	2013	1546,10	761
439	2013	161,87	1000
376	2013	20000,00	1000
308	2013	161,87	1000
8669	2016	42,20	784
7949	2016	2053,20	934
6331	2016	3649,10	784
6993	2016	6857,20	940
9104	2016	899,00	801
7630	2016	1683,65	1000
6102	2016	36,00	1000
5929	2015	63,00	1000
5998	2014	58,58	1000
5229	2014	984,00	1000
5665	2015	106136,09	130
2921	2015	14617,98	104
477	2015	2691,30	1000
2542	2016	29889,31	118
977	2016	24149,45	103
9040	2016	12121,95	107
4445	2016	36,00	1000
6826	2016	6764,95	103
8604	2016	48,80	1000
7067	2016	34,25	1000
5153	2015	5,29	790
8393	2016	83,00	1000
6817	2016	271,08	1000
6815	2016	287,55	1000

5120	2016	41949,31	1000
3554	2016	74,90	1000
6232	2017	12,90	1000
6300	2015	8385,11	1000
5594	2015	3248,00	1000
5142	2015	656,00	1000
5085	2015	898,00	1000
3409	2015	11621,19	1000
2622	2015	13744,05	1000
329	2016	1111,92	1000
7415	2017	10325,00	111
7416	2017	14120,25	111
302	2013	300,00	1000
2999	2013	2965,10	1000
3011	2013	6330,00	1000
3340	2013	710,08	1000
5682	2014	70,00	1000
4067	2014	64,84	1000
3977	2014	100,00	1000
3372	2014	64380,40	734
3153	2014	13639,44	1000
1768	2014	3000,00	1000
1741	2014	2676,01	1000
1718	2014	4000,00	1000
5397	2015	476,67	1000
4074	2015	2160,08	1000
492	2015	2291,04	1000
2497	2015	5879,61	1000
200	2015	16071,84	511
1781	2016	87,16	1000
1765	2016	3109,13	1000
1764	2016	25054,00	1000
1677	2016	12500,00	1000
1478	2016	1273,56	1000
930	2016	520,00	1000
810	2016	941,31	1000
812	2016	600,00	1000
153	2016	8,03	1000
5285	2016	11,29	1000
9066	2016	83,58	1000
8466	2016	249,00	1000
7989	2016	134,47	1000
7988	2016	141,58	1000
7725	2016	148,44	1000
7722	2016	325,20	1000
7212	2016	74,25	1000
7211	2016	83,58	1000
7133	2016	78,46	1000
6863	2016	3400,00	1000
5969	2016	74,70	1000
5353	2016	4890,00	1000
5283	2016	927,56	1000
4227	2016	10080,00	1000
6370	2017	315,60	1000
6371	2017	80,00	1000
6372	2017	98,88	1000
6373	2017	104,00	1000
4659	2017	90,00	1000
403	2017	55,41	1000
79	2017	3469,43	303
80	2017	51117,13	303
1449	2017	2850,51	497
1535	2017	176854,95	303
1536	2017	80190,96	495
1537	2017	31861,97	344
1538	2017	8443,49	497
1540	2017	44904,71	303
3019	2017	306,58	303
3831	2017	6391,20	328
3847	2017	604,42	328
3849	2017	46060,08	328
4368	2017	2449,40	303
5311	2017	3599,00	328
5695	2017	3060,00	347
6141	2017	3315,80	303
6245	2017	0,13	510
6304	2017	545,00	495
7057	2017	7650,00	347
7189	2017	1090,00	303
7407	2017	636,00	510
7419	2017	5086,22	303
7614	2017	188,00	303
7615	2017	1136,64	303
7616	2017	49626,04	303
7617	2017	868,00	303
7688	2017	2,30	303
7692	2017	507,50	303
7948	2017	96,52	495
8018	2017	20,05	510

8036	2017	0,04	303
8038	2017	231,00	497
8111	2017	11,76	303
8115	2017	0,61	303
8117	2017	3,10	303
8328	2017	19,60	303
8601	2017	9755,40	303
8637	2017	77,10	303
8739	2017	337,50	303
7882	2017	10224,00	1000
7440	2017	2133,75	1000
74,36	2017	4260,00	1000
5504	2017	773,00	1000
7809	2017	1558,20	1000
1441	2017	702,10	1000
7435	2017	4295,20	1000
3001	2017	67,00	1000
5428	2017	362,88	1000
2992	2017	165,60	1000
132	2017	1254,00	1000
5711	2017	408,00	1000
5710	2017	1144,50	1000
279	2017	3690,63	1000
280	2017	2359,55	1000
6641	2017	683,64	1000
7766	2017	549,75	1000
7767	2017	1340,00	1000
8068	2017	176,00	1000
8056	2017	88,00	1000
3823	2017	1623,07	1000
7873	2017	984,95	1000
7872	2017	2312,92	1000
382	2017	3900,00	1000
409	2017	1702,29	1000
8777	2017	2533,20	1000
2306	2017	836,00	1000
7120	2017	22,40	1000
5006	2017	380,24	1000
4660	2017	2263,76	1000
401	2017	1640,00	1000
149	2017	1380,00	1000
8668	2017	61,70	1000
8667	2017	156,00	1000
8691	2017	19,28	1000
8666	2017	312,00	1000
8670	2017	104,60	1000
290	2017	332,00	1000
2237	2017	1405,66	1000
7457	2017	129,00	1000
5341	2017	529,75	1000
5007	2017	3689,01	1000
5410	2017	2,01	1000
5640	2017	2648,75	1000
5205	2017	8272,48	1000
5909	2004	172,36	1000
537	1999	14071,76	1000
8003	2017	27228,50	1000
1478	2016	1273,56	1000
9066	2016	83,58	1000
8466	2016	249,00	1000
7988	2016	141,58	1000
7722	2016	325,20	1000
7211	2016	83,58	1000
7133	2016	78,46	1000
5969	2016	74,70	1000
5283	2016	927,56	511
4227	2016	10800,00	1000
6370	2017	315,60	1000
6371	2017	80,00	1000
6372	2017	98,88	1000
6373	2017	104,00	1000
4659	2017	90,00	1000
403	2017	55,41	1000
5154	2015	94,91	1000
5153	2015	69,48	1000

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todos os cancelamentos de empenhos e cancelamentos de saldo de empenhos considerados insubsistentes estejam concretizados até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de maio de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Emanuely Cardoso de Witte
Código Identificador:6EC4B054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.610/18 10/05/2018

MILTON ANDREOLLI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.757/2018, de 27 de Março de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.762.604,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quatro reais), conforme segue:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
205500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	468.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
212500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	499.980,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
215500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	159.060,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
216500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	10.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
217500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	100.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2060	Consórcio Intermunicipal - CIRUSPAR
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
226100494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	841.680,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2061	Construção/Manutenção CAPS
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
228500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	10.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2061	Construção/Manutenção CAPS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
229500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	329.660,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2056	Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
198500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	246.054,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde

10.305.1001.2059	Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
220500494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	48.170,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.2059	Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
222600494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, serão utilizados recursos oriundos do:

Cancelamento da seguinte dotação orçamentária do orçamento de 2018:

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2057	Atenção Básica Fixa
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
205000495	Atenção Básica
Valor	468.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
212000495	Atenção Básica
Valor	499.980,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
215000495	Atenção Básica
Valor	159.060,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
216000495	Atenção Básica
Valor	10.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2058	Atenção Básica Variável
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
217000495	Atenção Básica
Valor	100.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2060	Consórcio Intermunicipal - CIRUSPAR
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público
226000496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor	841.680,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2061	Construção/Manutenção CAPS
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
228000496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor	10.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2061	Construção/Manutenção CAPS
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
229000496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor	329.660,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2056	Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
198000496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Valor	246.054,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.2059	Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

221000497	Vigilância em Saúde
Valor	48.170,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.2059	Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
222000497	Vigilância em Saúde
Valor	50.000,00

Art. 3º–Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

Publicado por:
Franciele Greice de Azevedo
Código Identificador:6845679C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 039/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor **LESSIR CANAN BORTOLI**– Prefeito do Município de Renascença – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Complementar nº 016/2015, a Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 038/2018,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas e Provas de Títulos, para provimento de cargos efetivos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Renascença - PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

- Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Código do Cargo PR	TCE	Cargo	Carga Semanal	Horária	Vagas Amplas Concorrência	Vagas PcD*	Remuneração Bruta R\$	Inicial	Requisitos básicos
349		AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	01		*	1.303,32		Ensino médio completo e curso de atendente de farmácia
40		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A	40	01		*	1.144,78		Ensino fundamental completo
39		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “B”	40	CR		*	1.144,78		Ensino Fundamental Completo
350		EDUCADOR FÍSICO	40	01		*	2.549,80		Ensino superior em educação física (bacharel)**
10		ESCRITURÁRIO	40	CR		*	1.870,01		Ensino médio completo
325		FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	40	01		*	4736,80		Ensino superior em farmácia com habilitação em bioquímica**
322		MÉDICO	40	02		*	14.101,29		Ensino superior em medicina**
351		MÉDICO PEDIATRA	20	01		*	12.086,82		Ensino superior em medicina com residência médica ou especialização em pediatria**
305		NUTRICIONISTA	40	01		*	3.235,14		Ensino superior em nutrição**
17	PROFESSOR	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO	20	CR		*	1.227,94		Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
		PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	20			*	1.510,40		
353	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSOR COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO	40	CR		*	2.455,91		Ensino médio – magistério ou normal superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
		PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA	40			*	3.020,78		
302		PSICÓLOGO	40	02		*	3.427,98		Ensino superior em psicologia**
324		TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40	01		*	1.699,92		Ensino médio completo, curso técnico em saúde bucal **
11		TELEFONISTA	40	CR		*	1.699,92		Ensino médio completo

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** Possuir registro no Conselho de Classe Respectivo.

CR: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas, convocação para vagas já criadas e não ocupadas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.

1.2 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3 - Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEACÃO

- 2.1** - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- 2.3** - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- 2.4** - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5** - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6** - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 2.7** - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.8** - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.9** - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.10** - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.11** - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
- 2.12** - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrição via internet:

3.1.1 - A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser lido na íntegra antes de efetivar a sua inscrição, a qual será admitida somente **via internet**, no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, solicitada no período estabelecido no **ANEXO I – CRONOGRAMA**.

3.1.2 - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Renascença, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3 - O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária**.

3.1.4 - O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.5 - As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.1.6 - Somente será admitida uma inscrição por candidato.

3.1.7 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência ou não, que necessite de atendimento especial no dia das provas deste Concurso Público, prova diferenciada ou tempo maior, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **ANEXO III**. Enviar online o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo III deste Edital e o laudo médico. O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 90 (noventa) dias** anteriores à data da realização da inscrição.

3.1.7.1 - No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 3.1.7 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

3.1.7.2 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, **NÃO** poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

3.1.8 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após a data e o horário limite de compensação bancária estabelecido no **ANEXO I**.

3.1.9 - DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Ensino fundamental	R\$ 50,00
Ensino médio e magistério	R\$ 100,00
Ensino superior	R\$ 150,00

3.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45)3225-3322.

3.3 - Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

3.4.1 - Conforme o Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

3.4.3 - efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **ANEXO I**, através do site **www.saber.srv.br**.

a) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, “b”, conforme **ANEXO II** deste edital.

b) Enviar através de link específico de ISENTOS no site **www.saber.srv.br**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **ANEXO II** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G e CPF.

3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Renascença - PR, e no site **www.saber.srv.br** na data estabelecida no **ANEXO I**.

3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data estabelecida no **ANEXO I**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.5 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 - A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Renascença - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo estabelecido no **ANEXO I**.

3.8 - Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através do telefone (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.

3.9 - Quando da publicação do Edital de Homologação das inscrições, o candidato que não encontrar o seu nome na relação dos inscritos e não recorrer no prazo de recurso, NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA ESCRITA.

3.9.1 - O candidato somente poderá realizar a prova escrita, no cargo em que sua inscrição foi homologada. Não será aceito pedido de alteração de cargo.

3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal, Órgão Oficial do Município e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Renascença - PR e nos sites **www.renascenca.pr.gov.br** e **www.saber.srv.br**.

3.12 - Não será enviado ao candidato e-mail e nem fornecidos por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada **cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso**, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal.

4.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

4.3- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.4 - As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.5 - O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.

4.6 - Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.7 - O candidato deverá enviar online o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), através do site www.saber.srv.br, devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo das inscrições, conforme Anexo III deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

a) O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

4.7.1- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

4.8 - O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não preencher o **ANEXO III**, não enviar ao Instituto Saber e não acompanhar a publicação dos recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos, não poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.9 - As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.10 - A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 - A prova escrita objetiva será realizada em data descrita no **ANEXO I**, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

5.1.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, pois após o fechamento dos portões, não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.

5.1.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1.5 - Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.

5.1.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.6.1 - Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.6.2 - O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.6.3 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas, depois de uma hora do seu início.

5.1.6.4 - Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

5.1.7 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.

5.1.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

5.1.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.

5.1.9.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.10 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.

5.1.11 - Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.1.12 - Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.

5.1.13 - O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.

5.1.14 - A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.1.15 - Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja **até o ensino fundamental completo**, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja **o ensino médio completo e para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja **o ensino superior (exceto Professor de Educação Infantil e Professor)**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	1,0	10,00
Conhecimentos Específicos do cargo	20	4,0	80,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.3.1 - Os conteúdos programáticos estão descritos no **ANEXO V** e as Atribuições dos Cargos estão descritos no **ANEXO VI** deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Renascença - PR e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE TÍTULOS

5.4.1 - Para os candidatos aos cargos de **Professor de Educação Infantil e Professor**, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.

5.4.2 - Todos os candidatos poderão apresentar os títulos, mas somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiveram na prova escrita nota igual ou maior que 50,00 (cinquenta) pontos.

5.4.3 - A prova de títulos será realizada na mesma data da prova escrita.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	2,0	4,0
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área específica do cargo pretendido.	4,0	4,0
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área específica do cargo pretendido.	6,0	6,0

5.4.4 – O candidato que não protocolar os títulos na data da prova escrita receberá nota zero na prova de títulos.

5.4.5 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

5.4.6 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

5.4.7 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

5.4.8 - Não serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

5.4.9 - Não serão aceitos certificados de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios curriculares, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

6- DO RESULTADO FINAL

6.1 - Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 - Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

6.3 - Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.4 - Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 - O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 - Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 - Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito preliminar.

7.1.3 - Com relação ao resultado da prova escrita (nota atribuída ao candidato), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de divulgação das notas.

7.1.4 - Com relação às provas de títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.

7.1.5 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

7.1.6 - Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br.

7.1.6.1 - As alegações referente a prova objetiva devem estar fundamentadas em:

a) Citação das fontes de pesquisa;

b) Nome dos autores;

c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

7.1.6.2 - Procedimentos para envio do recurso:

a) Acessar o site;

b) Preencher o formulário de recurso (**Anexo IV**), fundamentar, assinar e digitalizar;

c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;

d) Enviar através de link específico de Recursos no site www.saber.srv.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.

7.1.6.3 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

7.1.7 - Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente conta questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

7.1.8 - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.1.9 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 7.1.6.1 deste Edital.

7.1.10 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.1.11 - Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

7.1.12 - Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

7.1.13 - No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

7.1.14 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

7.1.15 - Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

7.1.16 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

7.1.17 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

7.1.18 - Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.1.19 - As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato recorrente.

7.1.20 - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.

7.1.21 - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 - O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

8.2 - A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

9.1 - A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2018 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 15 (quinze) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.

10.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

10.3 - Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Renascença - PR, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.

10.4 - A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Renascença - PR e outra forma que se julgar necessária.

10.4.1 - Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

10.5 - Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

10.6 - O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

10.7 - O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Renascença - PR.

10.8 - O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.

10.9 - A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

10.10 - Os documentos relativos a este Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de 02 (dois) anos, findo o qual, serão incinerados.

10.11 - O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

10.12 - A Prefeitura Municipal e o Instituto Saber se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.

11.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.

11.3 - Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Cronograma,

Anexo II – Solicitação de isenção do pagamento de inscrição

Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais

Anexo IV - Requerimento de Recurso

Anexo V - Conteúdo Programático

Anexo VI - Atribuições do cargo.

11.4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Renascença, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI

Prefeito Municipal de Renascença - PR

MARILIA ZIMERMANN FREESE

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Município de Renascença - PR

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Anexo I

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	15/05/2018
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	15/05 a 22/05/2018
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	06/05/2018
Período de Inscrição	15/05 a 12/06/2018
Último dia para pagamento do boleto bancário	13/06/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	19/06/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	20 e 21/06/2018
Data Provável da Prova Objetiva e Títulos	08/07/2018
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.saber.srv.br	08/07/2018 às 21 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita e títulos	09 e 10/07/2018
Publicação do resultado final da prova escrita.	17/07/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e títulos	18 e 19/07/2018
Homologação do resultado final	24/07/2018

Observações:

1. O Edital será disponibilizado no site <https://saber.srv.br/>
2. Os Anexos deste Edital estarão disponíveis no site <https://saber.srv.br/>
3. As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas de comum acordo entre a Prefeitura de Renascença - PR e o Instituto Saber, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos. A Prefeitura de Renascença - PR e o Instituto Saber se responsabilizam, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ()
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 e declaro que:

- a)** Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b)** Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Renascença - PR, ____/____/2018 () Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:	CPF:		
Cargo Pretendido:	Fone:		

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999:

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Descrever abaixo se necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Renascença - PR, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Procedimento:

- Enviar online o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo das inscrições, conforme Anexo III deste Edital e o laudo médico.
- O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;

No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Anexo V – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto ou completo:

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental completo:

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. *Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil.* Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

Para os cargos que exijam o ensino médio e professores:

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. *Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil.* Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação,

hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Complementar nº 016/2015, Estatuto dos Servidores do Município de Renascença e Lei Orgânica do Município de Renascença

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento. Formas farmacêuticas. Vias de administração. Técnicas de Aplicações de Injeções. Nome genérico ou comercial dos medicamentos. Princípios de Farmacologia. Interação medicamentosa. Farmacologia. Cálculos em Farmacologia. Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Anti-sepsia das mãos, materiais e instalações. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética. Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética da Categoria. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Lixo: cuidados e destinação. Sistema de distribuição de medicamentos. Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998. Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos. Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias). Noções de administração de farmácia hospitalar. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Biossegurança e Segurança no trabalho Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90). Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas de primeiros socorros. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e manipulação de alimentos. Noções das técnicas de armazenamento dos alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Alterações em alimentos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

EDUCADOR FÍSICO

Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico; Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico; Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico; Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições: Jogos regionais - abertos - olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 217).

ESCRITURÁRIO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Lei Complementar nº 016/2015, Estatuto dos Servidores do Município de Renascença e Lei Orgânica do Município de Renascença. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária à saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Bioquímica Geral –Bioquímica das proteínas e aminoácidos, dos ácidos nucleicos e nucleoproteína, dos carboidratos e dos lipídios. Vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis. Enzimas. Relações com o meio ambiente. Metabolismo de carboidratos. Ciclo de ácidos tricarboxílico. Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa. Metabolismo de lipídios. Metabolismo de proteína. Metabolismo de ácido nucleico. Integração metabólica e mecanismo de regulação. Bioquímica dos tecidos. Detoxicação. Bioquímica do leite. Equilíbrio eletrolítico e ácido básico. Microbiologia - Contaminação microbiológica em medicamentos; Desinfecção; Esterilização. Assepsia. Bacteriologia geral. Morfologia e fisiologia. Genética bacteriana. Antibióticos e quimioterápicos. Introdução à virologia.. Vírus de interesse na medicina humana. Cocos gram positivos. Bacilos gram positivos não esporulados. Bacilos gram positivos esporulados. Bacilos álcool-ácido resistentes. Espiroquetideos. Cocos gram negativos. Bacilos gram negativos fermentadores. Bacilos gram negativos não fermentadores. Gêneros clamydial/micoplasma. Introdução à micologia. Dermatofitos. Outros agentes de micoses superficiais. Gêneros cryptococcus/cândida. Agentes da cromomycose e micetomas. Gêneros sporotrichum/rinosporidium. Gêneros paracoccidioides. Parasitologia: Relações parasito-hospedeiro. (morfologia, biologia, patogenia, profilaxia epidemiologia). gêneros: Leishmania, Trypanosoma, Plasmodium, Toxoplasma, Giardia, Entamoeba, Shistosoma, Taenia, Ascaris, Ancilostomídeos, Strongyloides, Enterobius, Trichiuris.

MÉDICO

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apêndice e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabetes melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalcemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apêndice aguda, pancreatite, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Específicos - Pediatria - Assuntos: Recém-nascido: Anamnese e exame físico. Características normais do recém-nascido. Atendimento na sala de parto. Infecções pré-natais. Pré-maturidade e pós-maturidade. Distúrbios metabólico e Hidroeletrolíticos. Distúrbios causados por uso de drogas pela gestante. Traumatismos durante o parto; icterícia neonatal. R.N. de alto risco, Quimioterapia e Antibioticoterapia usados nos R.N. . Lactentes e criança de outras faixas etárias: alimentação do lactente sadio. Crescimento e desenvolvimento baixa estatura, obesidade, imunização; desidratação e reidratação. Desnutrição e principais avitaminoses. Anemias na infância. Febre reumática e artrite reumática infantil. Abdome agudo na infância. Problemas urológicos na infância. Síndrome disabsortiva. Afecções de vias respiratórias altas. Asma Brônquica e bronquiolite: G.N.D.A. Síndrome nefrótica e infecção urinária. I.C.C.. Endocardite. Miocardite. Doenças infecciosas e parasitárias (pneumopatias, doenças exantemáticas, meningite, meningoencefalites, tuberculose, gastroenterites, protozooses e helmintos). Convulsões. Genética em pediatria. Noções de intoxicações exógenas. Quimioterapia das infecções. Doenças hemorrágicas; neoplasias. Leucemias. Ginecologia Pediátrica. Nutrição parenteral. Grande queimado. Tratamento de urgência. Endocrinopatias. Lúpus Eritematoso sistêmico. Dermatomiosite. Osteomielite. SIDA e infecções oportunistas. Insuficiência renal aguda e crônica. Afecções dermatológicas.

Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias. Assuntos: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arbovírus. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micose cutânea. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetideos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascariíase. Oxiúriase. Giardiase. Tricuriase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200.).

NUTRICIONISTA

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia.

Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 226 a 230).

PROFESSOR

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PSICÓLOGO

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Cavidade bucal: condições normais. Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Noções básicas: Biossegurança. Equipamentos de proteção individual. (EPI's). Noções básicas sobre: descontaminação, desinfecção, esterilização, assepsia, antiasepsia, cadeia asséptica infecção barreiras protetoras individuais e gerais. Instrumentais e materiais dentários utilizados na prática diária. Técnicas de RX. Índices Epidemiológicos. Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Programa Saúde da Família (PSF).

TELEFONISTA

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Apresentação pessoal. Conhecimento de equipamentos comuns da mesa operadora. Componentes: tipos, modelos, usos e cuidados. Características técnicas de funcionamento de aparelhos telefônicos. Defeitos na aparelhagem: prevenção e providências. Operação de equipamentos telefônicos: recepção e transmissão de mensagens telefônicas. Atendimento simultâneo, consulta e conferência. Conhecimento de teclado. Sigilo das comunicações. Qualidade da voz, dicção, comunicabilidade. Formas de tratamento. História do telefone: DDD – DDI – DDR. 11- Tarifação das chamadas locais e interurbanas. Noções de informática:

sistema operacional microsoft windows; editor de texto microsoft word; planilha eletrônica, microsoft excel; apresentação de slides: microsoft power point; antivírus; browsers: internet explorer; correio eletrônico. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Anexo VI – Atribuições do cargo

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Auxiliar de Farmácia; Executa tarefas de apoio na Farmácia Básica e ao Farmacêutico do município; Executar tarefas de rotina administrativa na sua função; Executar tarefas ligadas ao controle de livros, relatórios, entrada e saída de medicamentos, organizar medicamentos e documentos, tanto em meio físico como digital; Auxiliar no atendimento à

população na distribuição de medicamentos, sob a vistoria e supervisão do profissional de nível superior; Manter com asseio o local de trabalho, tratar os demais servidores e munícipes com urbanidade e respeito, condicionada a hierarquia prevista na legislação local, respondendo pela conservação e uso adequado dos bens públicos que lhe forem confiados ou que destes faça uso em suas funções. Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verificar sua quantidade em relação à ficha de estoque; Elaborar as solicitações de medicamentos e outros produtos necessários ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas ou arquivo digital; Relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos; Distribuir medicamentos aos pacientes; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função independentemente de qual Secretaria esteja lotado; Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A

Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas, atentando para as condições de higiene e conservação; preparar café e chá, servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros, lavar e enxugar vidros manualmente, lavar fachadas, paredes e revestimento cerâmico, limpar janelas, diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos, secar pisos; executar a lavagem e limpeza geral de máquinas e veículos; separar material para reciclagem; verificar fechamento de portas e janelas; inspecionar o consumo da água para verificar vazamentos; remover o lixo para depósitos e descarga; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; efetuar serviços de coleta de lixo em logradouros e outros locais; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS “B”

Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. Executar tarefas de zeladoria em geral: varrer, espanar, lavar, encerar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Executar a lavagem e limpeza geral de máquinas e veículos. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Fazer a limpeza de ruas, parques, bosques, jardins e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material. Executar outras tarefas como escavar valas e fechar valas e fossas; retirar e limpar materiais usados em obras de demolição; transportar materiais empregando se necessário carrinho de mão; espalhar com pá, cascalho e outros materiais. Fazer carga e descarga de mercadorias. Receber e transmitir recados, registrando as informações recebidas para possibilitar comunicações posteriores aos interessados. Executar serviços de rua em geral, efetuando entrega de documentos, volumes, encomendas e outros em locais pré-determinados. Prestar informações simples a visitantes, indicando-lhes a localização de setores ou pessoas procuradas.

Realizar outras pequenas tarefas sob orientação. Executar outras atividades correlatas.

EDUCADOR FÍSICO

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Educador Físico; Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerentes à função. Participar das atividades desenvolvidas nas diversas áreas da Administração Pública como Educação, Esporte, Saúde.

ESCRITURÁRIO

Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários. Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; Receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; Protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados; Digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; Efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; Redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; Realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; Providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas, a fim de atender às necessidades do serviço; Transmitir e receber fax e e-mail; Efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e/ou com as necessidades das Secretarias Municipais.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, bem como realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos; Supervisionar e realizar todos os exames laboratoriais, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre os exames efetuados; coordenar, executar e acompanhar as atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a recepção (coleta) do material para exame e análise, até a entrega do laudo final ao paciente; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados pelos médicos; Supervisionar e/ou executar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, cronológicas e outras utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas do laboratório; Utilizar técnicas específicas de cultura e antibiograma, comparando os resultados com gráficos de interpretação para fornecer o diagnóstico laboratorial, visando complementar o diagnóstico médico; Assumir a responsabilidade pelos resultados dos exames realizados no laboratório, assinando os laudos para dar maior segurança aos requisitantes; Zelar pela limpeza e organização do local de trabalho; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Gerenciar os medicamentos da Unidade de Saúde; Prestar orientação quanto ao uso de medicamentos; Controlar e avaliar os Programas de Saúde Mental e usuários de medicamentos contínuos; Controlar o estoque de insumos em geral; Controlar a validade e qualidade dos medicamentos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função ou previstas nas normas do SUS.

MÉDICO

Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão de Médico Clínico Geral; Efetuar exames diversos, indicando a providência a ser tomada para restabelecer a saúde do paciente; Efetuar procedimentos de urgência e emergência, incluindo cirúrgicos, quando necessários e observada a necessária habilitação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Promover e participar de programa de treinamentos, palestras, seminários e encontros voltados aos interesses da saúde pública; Estabelecer o plano de trabalho junto à equipe coordenadora segundo os dados epidemiológicos da comunidade a ser atendida; Participar efetivamente do levantamento de dados cadastrais; Participar efetivamente dos levantamentos estatísticos e informatização dos registros; Atender aos pacientes encaminhados ao posto de saúde, por ele e/ou pela equipe, programar e realizar visitas domiciliares de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde ou do setor de Enfermagem; Mediar, prescrever de acordo com as necessidades, realizar curativos, drenagens e suturas; Acompanhar, junto à enfermagem, os casos de desnutrição moderada/grave; Acompanhar os casos de doenças infecto-contagiosas ou famílias com risco de contágio; Detectar endemias ou epidemias na comunidade e tomar medidas profiláticas junto à equipe; Preencher as fichas das doenças de notificação compulsória e encaminhá-las à 8ª Regional de Saúde; Formar grupos de interesse comum para palestra e/ou atendimento (hipertensos, adolescentes, gestantes e outros) e troca de experiências; Tomar conhecimento, através do boletim epidemiológico da 8ª Regional, dos Informes de doenças que estão ocorrendo no estado e passar os dados aos demais membros da equipe, para observação e reconhecimento de características clínicas e epidemiológicas; Participar de reuniões periódicas da equipe coordenadora, para passar informações e traçar novas metas; Participar de reuniões com a comunidade passando informações a respeito do perfil epidemiológico do município e da localidade trabalhada, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões de solução. Participar ativamente do treinamento e das atividades de Educação Continuada do PSF - Manter-se atualizado no que se refere ao conhecimento e desenvolvimento científico na medicina, especialmente na Saúde Pública. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MÉDICO PEDIATRA

Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria; Fazer acompanhamento em Puericultura; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos; Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública; Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica; Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

NUTRICINISTA

Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a) caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais); b) condições habitacionais (características de habitação, equipamento doméstico, instalações, instalações sanitárias); c) consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação; orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dieterápicos; verificar, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequadas à conservação de cada tipo de alimento; orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação de cardápios; emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; realizar consultas, diagnósticos nutricionais; elaborar cardápios, calcular os parâmetros nutricionais; coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição; Definição dos parâmetros nutricionais, Planejamento de cardápios, Programação, Supervisão, Treinamento, Análise de valor nutritivo, Avaliação, Testes de aceitabilidade, Educação alimentar e nutricional do programa da alimentação escolar utilizado nas escolas do município; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e normas do exercício profissional.

PROFESSOR

Executar tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, visando à melhoria da qualidade no atendimento às crianças, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociada; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover:

desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; e a prevenção, segurança e proteção do bem-estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas.

Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais; Manter atualizado os registros dos objetivos propostos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras; Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, idéias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam confortáveis e seguras;

Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos; Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e / ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; Organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo, o acesso das crianças aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si; Dialogar com os pais ou responsáveis sobre propostas de trabalho, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na unidade educacional; Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade. Aprimorar o seu desenvolvimento profissional, por meio de formação permanente, de modo a ampliar seus conhecimentos, com vistas a contribuir para a transformação das práticas educativas na unidade educacional; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Executar tarefas que promovam a educação de crianças, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, visando à melhoria da qualidade no atendimento às crianças, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Criar condições, oportunidades e meios para garantir às crianças, respeitadas suas especificidades e singularidades, o direito inalienável de serem educados e cuidados de forma indissociada; Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; e a prevenção, segurança e proteção do bem-estar coletivo das crianças, bem como a sua interação com diferentes parceiros em situações significativas e diversificadas.

Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais; Manter atualizado os registros dos objetivos propostos, atividades e resultados do processo educacional, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os espaços de aprendizagens disponíveis na unidade educacional, por meio de situações lúdicas e motivadoras; Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica, preservando sua imagem, identidade, valores, idéias, crenças e objetos pessoais, acolhendo quando fragilizadas por situações adversas, de modo que superem suas dificuldades e se sintam confortáveis e seguras; Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos; Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e / ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; Organizar e reorganizar os tempos e espaços, os materiais de uso individual e coletivo, o acesso das crianças aos materiais necessários às suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si; Dialogar com os pais ou responsáveis sobre propostas de trabalho, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na unidade educacional; Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade. Aprimorar o seu desenvolvimento profissional, por meio de formação permanente, de modo a ampliar seus conhecimentos, com vistas a contribuir para a transformação das práticas educativas na unidade educacional; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão.

PSICÓLOGO

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao seu desempenho; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos;

atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios dos trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final, após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme às necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; elaborar e realizar vistorias, laudos técnicos e perícias técnico-legais relacionadas com as atividades da área profissional do psicólogo; executar as demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Compete ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista, as seguintes atividades, além das estabelecidas para os auxiliares em saúde bucal: Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob a delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na 3 restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à anti-sepsia do

campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamento do campo operatório; Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares. Executar outras atividades correlatas.

TELEFONISTA

Realizar atividades de natureza multifuncional na execução de trabalhos de recepção, atendimento e transmissão de ligações telefônicas nas diversas repartições públicas municipais; realizar de controle de gastos com telefonia; operar aparelhos telefônicos, fax, aparelhos de PABX, entre outros, visando estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana; efetuar as ligações pedidas; receber e transmitir mensagens; registrar as ligações efetuadas; prestar informações básicas sobre a estrutura e organização da Prefeitura, em geral, e da repartição que está atendendo, em particular; solicitar a quem de direito, reparos em aparelhos telefônicos, fax e mesas de ligação, executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:EAEB88EF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V.S.COSTA&CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 05.286.960/0001-83

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, SILICONE, APLICAÇÃO INFANTIL	MD	2,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
18	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO.	MD	1,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00
24	LARINGOSCÓPIO INFANTIL, 3 LÂMINAS AÇO INOX	MD	1,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00
26	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU), COM RESERVATÓRIO, SILICONE	MD	2,00	R\$ 219,00	R\$ 438,00
38	Balança digital infantil, cobertura em abs capacidade para, 15 Kg. divisões de 5g. pés reguláveis em borracha sintética. Concha anatômica em polipropileno. Fonte automática 110/240v. Display com 6 dígitos. Aferida pelo imetro. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. com garantia do imetro	BALMAK-ELP25BB	1,00	R\$ 966,00	R\$ 966,00
Valor Total Homologado - R\$ 2.698,00					

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:B0183FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2018
b) Licitação Nº :	9/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	26/04/2018

e) Objeto Homologado :	Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde deste município referente a proposta de aquisição 10636.073000/1160-01 de emenda parlamentar do Ministério da Saúde.
------------------------	---

10.301.2035.2.046. - CENTRO DE SAUDE ARI BORBA CARNEIRO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LEONIR DE ARRUDA - COMERCIAL L.A -ME
CNPJ/CPF: 05.550.212/0001-66

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BALDE A PEDAL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49L	SAO BERNANDO	9,00	R\$ 34,90	R\$ 314,10
5	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) COM DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA 4GB DDR3 1600MHZ, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768) TECLADO USB ABNT2 107 TECLAS (COM FIO), MOUSE USB 800DPI 2 BOTÕES SCROLL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO CD/DVD.	EASYP	9,00	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
9	IMPRESSORA LASER (COMUM), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16MB, RESOLUÇÃO 600X600, VELOCIDADE 33PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HP	2,00	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
10	TELEVISOR TIPO LED, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42"	AOC	1,00	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
32	BEBEDOURO CONJUGADO DE COLUNA/PRESSÃO REFRIGERADO INOX, TIPO DE AGUA: GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR 160W, Resfriamento, 5,2 litros/ hora. Reservatório água gelada 3,5 litros. Largura 74 cm. Altura 110 cm. Profundidade 29 cm.	MASTERFRIO	1,00	R\$ 499,00	R\$ 499,00
34	SWITCH GERENCIÁVEL, 24 PORTAS	TP LINK	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Valor Total Homologado - R\$ 16.710,10					

RIO BRANCO DO IVAÍ, 26 de abril de 2018.

GERONCIO JOSE CARNEIRO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Jose Barbosa Andujar
Código Identificador:AF304FF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 100/2018

CONTRATO Nº 100/2018

Ref. Pregão Presencial nº 044/2018

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e do CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 75.406.827/0005-22, estabelecida na Avenida Itamaraty, nº 25, na cidade Rolândia – PR, fone 43 3910.1500/ 99841.1000, CEP 86.600-190, neste ato legalmente representada pelo Senhor **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, residente e domiciliado na Rodovia Hermínio Antonio Penacchi, Km 05, na cidade de Arapongas – PR, portador do RG nº 926120 e do CPF/MF nº 328.444.506-44, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a aquisição de três veículos 0 km, ano modelo 2017/2017 ou superior, conforme definições no anexo I, deste edital, e conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 044/2018**, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em **24/04/2018**.

Qtd	Discriminação	Valor	Marca
1	Aquisição de veículo novo, zero Km, Ford Ranger, motor 2.2 turbo, diesel, de 160CV, tração 4x4, transmissão automática de 6 velocidades, sistema de controle de tração, ABS, Airbag para motorista e passageiro, alarme para cintos do motorista e do passageiro dianteiro não afivelados, ar condicionado quente e frio, bancos em couro preto, bancos dianteiros com ajuste de altura (motorista e passageiro), capas dos retrovisores e maçanetas na cor da Pick-up, computador de bordo, controle automático de velocidade (piloto automático/ cruise control), descanso braço central entre os bancos dianteiros com porta objetos, direção hidráulica, faróis com luz de condução diurna (halógena), faróis de neblina com luz de conversão estática, ganchos para amarração de carga na caçamba (6), capota marítima, protetor de caçamba, lanterna de neblina traseira, limpador do para-brisa com temporizador variável, pára-choque dianteiro da cor do veículo, pára-choque traseiro em preto, sistema de alarme com comando remoto, câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro, CD - Player/mp3, Bluetooth, entradas USB, vidros com acionamento elétrico, volante com ajuste de altura, 2 auto-falantes dianteiros, 3 apoios de cabeça e 3 cintos de segurança retráteis no banco traseiro, com garantia mínima de 3 anos e o veículo deverá vir devidamente emplacado.	149.950,00	FORD

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Assume total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando da entrega do produto;
2. Aceitam as mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3. Assume total responsabilidade pela qualidade do produto fornecido.
4. Durante o período de garantia, quando necessário, fornecer substituição dos equipamentos e peças, assim como a mão-de-obra para este serviço, bem como revisões de 05 (cinco) mil e 10 (dez) mil quilômetros na fábrica ou empresa regional autorizada pela mesma, dentro do prazo de garantia, caso as revisões ocorram anteriormente aos 04 (quatro) meses para o término da garantia, deverá haver uma revisão extra ao final deste prazo, sem nenhum ônus adicional ao Município, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal para este fim.
5. Pelo ressarcimento de todos os danos que vier a causar à contratada ou a terceiros, em virtude de imperfeição dos equipamentos fornecidos.
6. A adjudicatária deverá entregar os produtos solicitados pelo município de Rolândia no prazo máximo estipulado na proposta após solicitação da Secretaria competente.
7. Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se adjudicatária não entregar a mercadoria sem motivo aceito pelo Município, e não aceitar as condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
8. É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.
9. O veículo deverá vir emplacado e no nome da Prefeitura Municipal de Rolândia bem como adesivado nas portas e traseira com a numeração e dizeres do Município e Secretaria Competente, conforme padronização dos demais veículos da frota municipal, com cadastro do RENAVAN, para alteração de veículo furgão para veículo passageiro, não sendo aceito nenhum custo adicional a esta Municipalidade com tal procedimento.
10. A **CONTRATADA**, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
11. O fornecimento do veículo deverá ser efetuado contado o prazo de entrega a partir da autorização da AF (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
12. O veículo deverá ser entregue no local indicado na Autorização de Fornecimento atendendo as especificações deste termo.
13. Quando da entrega do veículo, o fornecedor deverá observar o horário de funcionamento dos locais solicitados, sendo em sua maioria das 12h00min às 18h00min.
14. A adjudicatária deverá entregar o veículo solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento nem pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
15. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
16. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
17. O veículo entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
18. Independentemente da aceitação, a **CONTRATADA** garantirá a qualidade do veículo entregue pelo prazo estabelecido na garantia do mesmo, obrigando-se a reparar/ substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
19. A existência de outros preços registrados para itens similares não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo esta uma licitação específica para este fim, garantindo a preferência ao detentor do contrato.
20. Na eventualidade do veículo não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
21. Caso a proponente entregue um veículo que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO** o valor de **R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)** a ser pago em até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura, após a entrega dos produtos, por meio de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boletim Bancário. A **Contratada** deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

Se a Contratada inadimplir, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93.

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa.

Pelo atraso na entrega da mercadoria será cobrada 0,1% do valor da solicitação por dia de atraso, até 15 dias. Decorrido os quinze dias a multa diária passa a ser de 1% do valor da solicitação.

Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer ao fornecedor, após a sua imposição.

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA

O prazo de fornecimento do produto será de até 45 (quarenta e cinco) dias após a solicitação da secretaria competente e a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93; Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua, rescisão pela Administração, com as consequências previstas no do **Pregão Presencial Nº 044/2018**

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

O **CONTRATANTE** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103050009.2.0151.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em cinco (3) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	ROSANA ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:75EF92C1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE RH TESTE SELETIVO Nº. 001/2018

Contratação Temporária de Pessoal na condição de Aprendiz Edital nº 003/2018

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, atendendo as determinações da Lei Municipal nº. 121/2010 e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº. 10.097/2000, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, resolve,

TORNA PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao TESTE SELETIVO, destinado ao preenchimento de vagas visando o cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT, REGIME CELETISTA, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado com a Procuradoria Regional do Trabalho, que se regerá de acordo com as instruções especiais que serão partes integrantes no Edital de abertura do Teste Seletivo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ						
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	PE
000087	VITOR GABRIEL B BALSANELLO	10/06/2000	35,00	37,50	25,00	97,50
000097	WILLIAN PATRIK GIROLOMETO	04/02/1999	35,00	37,50	20,00	92,50
000090	IVO EDUARDO ZANIN	23/03/2002	32,50	37,50	22,50	92,50
000150	MATHEUS BECKER	09/02/1999	30,00	37,50	20,00	87,50
000025	ISABELA LUCHTEMBERG DA SILVA	21/09/2002	32,50	37,50	15,00	85,00
000128	BRUNA ZANANDREA	20/05/1995	25,00	35,00	22,50	82,50
000123	JULIANA COSTANARO DE ANDRADE	27/04/2000	27,50	37,50	17,50	82,50
000236	JARDEL DE SOUZA ABREU	19/10/2002	27,50	37,50	17,50	82,50
000156	ANA LUIZA BUENO	03/03/2003	35,00	37,50	10,00	82,50
000100	CAMILA DE GOES BONIN	29/03/2001	30,00	35,00	15,00	80,00
000101	ALINE SQUINE PEIXER	05/11/2001	32,50	35,00	12,50	80,00
000041	GABRIEL ANTONIO ZANINI	05/11/2002	32,50	37,50	10,00	80,00
001172	LUIS FERNANDO SOARES DE SOUZA	16/01/2003	32,50	37,50	10,00	80,00
000053	VANESSA VELOSO	11/07/1998	27,50	37,50	12,50	77,50
000160	CLAUDIANE URBANO ANGELINA	04/04/2001	32,50	35,00	10,00	77,50
000145	LARISSA PAIZ POLIDORO	11/07/2001	25,00	37,50	15,00	77,50
000011	MARYANNA DE ANDRADE	21/08/2002	32,50	35,00	10,00	77,50
000074	MARCOS JUNIOR DOS SANTOS	12/05/2003	27,50	37,50	12,50	77,50
000213	MAGDYEL KUHNEN	09/01/1996	25,00	35,00	15,00	75,00
000080	FRANCIELI MORENO	02/04/2001	25,00	37,50	12,50	75,00
000158	STEFANY DE OLIVEIRA	18/08/2001	25,00	37,50	12,50	75,00
000189	FABIANA FERREIRA DA SILVA	24/02/2003	25,00	37,50	12,50	75,00
000079	ERICA APARECIDA DE MERA GONCALVES	05/10/2003	25,00	37,50	12,50	75,00
000183	MAXIEL RODRIGUES DA SILVA	25/04/1996	27,50	32,50	12,50	72,50
000024	OTAVIO CESAR LONGO	18/01/1998	27,50	37,50	7,50	72,50

000225	DEBORA CHIELE	16/11/1998	27,50	37,50	7,50	72,50
000034	BRUNO POIER BATISTA	14/01/1999	25,00	37,50	10,00	72,50
000214	VANDA GABRIELE GIROTTO	19/04/2000	25,00	35,00	12,50	72,50
000129	WILLIAN ANGELINA	05/06/2000	27,50	32,50	12,50	72,50
000071	MATEUS PADILHA	11/10/2000	25,00	35,00	12,50	72,50
000114	LUCAS DONATO SPIES NUNES	10/05/2001	22,50	37,50	12,50	72,50
000089	HELOISA LOCHS DA SILVA	11/12/2003	27,50	32,50	12,50	72,50
001171	FERNANDA BACKES	16/01/2004	27,50	35,00	10,00	72,50
000227	THAWANY GABRIELY COSTAMILAM	16/04/2004	27,50	32,50	12,50	72,50
000008	DANIELE APARECIDA CARDOZO	19/06/1997	20,00	37,50	12,50	70,00
000230	NILTON ANDRE MOTTA DOS SANTOS	06/06/1998	20,00	35,00	15,00	70,00
000190	JOAO ROBERTO DA ROCHA NUNES	07/07/2000	25,00	37,50	7,50	70,00
000039	VINICIUS BRUNO CASTELLI	27/07/2000	20,00	35,00	15,00	70,00
000105	EDUARDO CORREA DA SILVA FARIAS	23/10/2000	20,00	37,50	12,50	70,00
000205	DEIVID ANDRADE	10/03/2001	25,00	35,00	10,00	70,00
000061	LETICIA LIRA FELTEN	23/04/2001	22,50	37,50	10,00	70,00
000060	ALAN ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	15/11/2001	22,50	32,50	15,00	70,00
000176	ISADORA MENSOR MARTINHAGO	14/05/2002	25,00	35,00	10,00	70,00
000007	KELLY THAUANNY DE OLIVEIRA	09/01/2003	30,00	27,50	12,50	70,00
000062	JOAO VITOR RIBEIRO	20/02/2003	25,00	37,50	7,50	70,00
000054	BRUNA DE ALMEIDA WESSLING	10/11/2003	22,50	37,50	10,00	70,00
000137	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	11/01/2004	30,00	32,50	7,50	70,00
000018	EDUARDO AUGUSTO ROMANI BUENO	29/03/2004	22,50	35,00	12,50	70,00
000131	AMANDA GRASSI MONTEIRO	10/07/1999	30,00	25,00	12,50	67,50
000106	JHONATAN DE AGUIAR DE OLIVEIRA	17/08/2000	25,00	30,00	12,50	67,50
000094	ANA LUCIA FERREIRA FRANCESCHINI	25/02/2001	25,00	32,50	10,00	67,50
000063	LAERTES GABRIEL LEMES GRAMIN	11/04/2001	25,00	35,00	7,50	67,50
000102	CAMILA APARECIDA DA SILVA BORGES	11/11/2001	25,00	32,50	10,00	67,50
000195	KESIA DORA DESSANTI	29/11/2001	30,00	27,50	10,00	67,50
000182	GUILHERME ROHLING MAGNAGNAGNO	06/12/2001	30,00	30,00	7,50	67,50
000133	ERIKA LEANDRA DEITOS	01/03/2002	30,00	30,00	7,50	67,50
000004	FERNANDA FAUST RODRIGUES	04/03/2002	20,00	32,50	15,00	67,50
000069	JOAO VITOR DE ABREU	30/06/2002	22,50	37,50	7,50	67,50
000001	CAROLINA FIORENTIN	01/07/2002	25,00	30,00	12,50	67,50
000095	NALANDAVOLGOI DE ANDRADE	31/10/2002	22,50	30,00	15,00	67,50
000023	DIONATHAN ANDRE TOSCAN	18/12/2002	22,50	27,50	17,50	67,50
000019	ELIEZER MARTINS	18/02/2003	25,00	30,00	12,50	67,50
000161	SUELEN SCHAUSTZ	13/12/2003	20,00	35,00	12,50	67,50
000118	NAHIARA PORTE MUCHINSKI	19/05/1998	20,00	32,50	12,50	65,00
000231	GABRIELI SPIES DALMAGRO	15/02/1999	22,50	32,50	10,00	65,00
000064	GABRIELA ZANIZ	02/01/2001	30,00	25,00	10,00	65,00
000015	LUCAS BELISKI	05/04/2001	30,00	27,50	7,50	65,00
000068	BRUNA TEIXEIRA DE BARBA	02/05/2001	27,50	27,50	10,00	65,00
000143	MARCOS VIEIRA	31/08/2001	22,50	30,00	12,50	65,00
000148	JUNIOR CLAUDINO GENTINI	18/01/2002	22,50	32,50	10,00	65,00
000178	RAFAELA MARTINS LUCIETTO	22/01/2002	20,00	35,00	10,00	65,00
000121	MARCELO HENRIQUE VEBRA TRIQUES	29/03/2002	32,50	20,00	12,50	65,00
000177	FABRICIA SCHMITZ CARVALHO	03/05/2002	27,50	27,50	10,00	65,00
000013	JOAO PEDRO BORGES DE ANDRADE **	22/01/2003	27,50	27,50	10,00	65,00
000163	LIDIANE DE SOUZA	25/03/2003	22,50	32,50	10,00	65,00
000093	KAUAN BIANCATTO MENDES	11/10/2003	25,00	30,00	10,00	65,00
000096	DANIELA SILVA DOS PASSOS	24/05/1996	25,00	27,50	10,00	62,50
000210	JULIANO MARTINS RADELER	17/11/2000	20,00	35,00	7,50	62,50
000220	RENATA SPIESBROLL	25/01/2001	22,50	27,50	12,50	62,50
000119	LAIS MARIANI MOREIRA PALAVESINI	07/08/2001	27,50	27,50	7,50	62,50
000075	KELIN MAISA DA SILVA	09/09/2001	20,00	27,50	15,00	62,50
000048	ENTONI PEPPE	21/11/2001	22,50	27,50	12,50	62,50
000138	ELIZIANE DE SOUZA BORGES	26/02/2002	22,50	30,00	10,00	62,50
000021	CAUANA ARTZ CARDOSO DE ALMEIDA	17/11/2002	27,50	25,00	10,00	62,50
000198	MATEUS HENRIQUE DA SILVA MASCARELLO	11/01/2003	27,50	27,50	7,50	62,50
000028	FABIULA KALKMANN	08/04/2003	20,00	32,50	10,00	62,50
000139	KAIOPESETTIGASPERIN	30/05/2003	22,50	32,50	7,50	62,50
000237	DOMINI GABRIEL DE JESUS VAZ	21/10/2003	15,00	32,50	15,00	62,50
000175	MANOELLA MENSOR MARTINHAGO	09/12/2003	25,00	25,00	12,50	62,50
000104	ALYFER GUSTAVO ROQUE QUINTILIANO	13/03/2004	17,50	27,50	17,50	62,50
000032	EMERSON PEDRO SCHEMMER	22/05/2004	20,00	35,00	7,50	62,50
000196	ERIKA CATHERINE DESSANTI	21/03/1998	25,00	22,50	12,50	60,00
000146	LUANA VEBRA DO NASCIMENTO	30/12/2000	20,00	32,50	7,50	60,00
000221	LETICIA PEPPE	08/03/2001	27,50	25,00	7,50	60,00
000112	LUCIANA GUELBARI	13/10/2001	25,00	30,00	5,00	60,00
000153	CAMILA LIMA DE SOUZA	05/04/2002	15,00	35,00	10,00	60,00
000072	GUSTAVO CHORTASZKOBALIN	31/07/2002	22,50	22,50	15,00	60,00
000057	GABRIELE CECATO GANZER	28/11/2002	27,50	22,50	10,00	60,00
000058	FRANCIELE CECATOGANZER	28/11/2002	22,50	27,50	10,00	60,00
000055	KARINE MAZUREK	21/03/2003	20,00	30,00	10,00	60,00
000030	TAIS APARECIDA DA SILVA MOTTA	24/03/2003	22,50	27,50	10,00	60,00
000132	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO	01/07/2003	22,50	25,00	12,50	60,00
000029	MATHEUS CORREA PIRES	15/07/2003	17,50	32,50	10,00	60,00
000037	DEISY CAROLINE MACIEL FELICETTI	29/01/2004	22,50	25,00	12,50	60,00
000016	ANA CAROLINA DA SILVA MASCARELLO	12/12/2000	15,00	35,00	7,50	57,50
000002	LISIE PEREIRA BORSATTI	23/04/2002	15,00	32,50	10,00	57,50
000215	ALINE PESSETI	30/11/2002	25,00	25,00	7,50	57,50
000107	MAYCON JUNIOR CLASEN	21/02/2003	20,00	27,50	10,00	57,50
000098	KEMELI APARECIDA BARBOSA	15/03/2003	17,50	30,00	10,00	57,50
000088	GILBERTO JUNIOR SIQUEIRA	31/05/2003	25,00	25,00	7,50	57,50
000067	PAMELA BATISTELLA	05/06/2003	25,00	25,00	7,50	57,50
001161	WELLINGTON JOSE RODRIGUES CASANOVA	11/07/2003	17,50	32,50	7,50	57,50
000201	MARIA CLARA DE OLIVEIRA FOLCHINI	31/12/2003	20,00	22,50	15,00	57,50
000082	LETICIA MOREIRA HESPER	06/02/2004	22,50	22,50	12,50	57,50

000194	GUSTAVO MENDES DA SILVA	14/04/2004	25,00	27,50	5,00	57,50
000122	EVELLIN FERNANDA DALBOSCO	20/11/2000	15,00	30,00	10,00	55,00
000217	EMANUELE ANGELINA MARTINS BATISTA	29/01/2001	17,50	25,00	12,50	55,00
000042	LEILA PILATTI	15/08/2001	20,00	27,50	7,50	55,00
000228	MARIA LUIZA CRUZ BARROS GALUPPO	21/08/2001	22,50	25,00	7,50	55,00
000026	GLAUCIA DA SILVA	24/12/2001	20,00	22,50	12,50	55,00
000200	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SOUZA	30/09/2002	17,50	30,00	7,50	55,00
000173	VALERIA DE OLIVEIRA	09/10/2002	15,00	25,00	15,00	55,00
000168	TAINARA PIVETA	28/10/2002	15,00	30,00	10,00	55,00
000047	PEDRO BERNARDO WESSLER	02/12/2002	17,50	25,00	12,50	55,00
000130	NICOLE NAYARA DA SILVA	21/04/2003	15,00	30,00	10,00	55,00
000005	NICOLAS FRIGO BERNARDI	11/09/2003	15,00	30,00	10,00	55,00
000033	CAMILA FERNANDA DE MORAIS GONCALVES	19/09/2003	17,50	27,50	10,00	55,00
000092	PAULA KAUANE APARECIDA KIPERT	14/10/2003	20,00	27,50	7,50	55,00
000020	ANA VITORIA ALVES DA SILVA	12/04/2004	17,50	25,00	12,50	55,00
000233	JEAN TERTULIANO DA SILVA	07/07/1993	17,50	20,00	15,00	52,50
000224	LAUANA SCHOSSLER MORANDI	22/01/1999	22,50	27,50	2,50	52,50
000065	IVAN LANZANA	23/04/2001	15,00	25,00	12,50	52,50
000197	WILLIAN FERNANDES MARTINS	01/11/2001	12,50	32,50	7,50	52,50
000199	MAISA CRISTINA COELHO	06/01/2002	20,00	25,00	7,50	52,50
000152	MERILYN PADILHA KLIMTCHUK	15/03/2002	17,50	20,00	15,00	52,50
000006	VITOR CLAUDEMIR PINHEIRO DA SILVA	19/11/2002	10,00	32,50	10,00	52,50
000191	ADRIELE DE BONI	02/04/2003	17,50	25,00	10,00	52,50
000222	MARIA JOANA COLOMBO DORIGONI	04/05/2003	17,50	27,50	7,50	52,50
000086	EDERSON SILVA DE OLIVEIRA	10/12/2003	17,50	25,00	10,00	52,50
000110	EDINEIA SAUER	06/05/1997	12,50	30,00	7,50	50,00
000010	IRINEU VITOR RODRIGUES	23/09/2000	12,50	25,00	12,50	50,00
000151	CLEVERSON FELIPE CLARO DOS SANTOS	18/07/2001	17,50	27,50	5,00	50,00
000120	MAICON DA SILVA DOS SANTOS	20/05/2002	15,00	30,00	5,00	50,00
000126	ALEXANDRE AUGUSTO LOVATO	03/09/2002	12,50	27,50	10,00	50,00
000003	GUSTAVO DA SILVA	15/09/2002	15,00	27,50	7,50	50,00
000014	MARIA EDUARDA DE LIMA TROMBETA	25/11/2002	17,50	22,50	10,00	50,00
000070	GABRIELLY RISSO SEZERIO	03/12/2002	15,00	25,00	10,00	50,00
000103	CLEIDISON RODRIGUES DOS SANTOS	06/12/2002	10,00	32,50	7,50	50,00
000167	EMANUELI DE SOUZA RAMOS	30/06/2003	17,50	20,00	12,50	50,00
000036	RAFAELA JAQUELINE MATIOLLO PINTO	03/03/2004	22,50	20,00	7,50	50,00
000056	BRUNA RIBEIRO DA SILVA	29/07/2004	22,50	22,50	5,00	50,00
000235	RUBIA APARECIDA PINHEIRO GOETTEMES	03/10/2000	20,00	17,50	10,00	47,50
001581	DJENIFER ZYCH MONTEIRO	26/02/2001	7,50	32,50	7,50	47,50
000091	RUAN MATHEUS ZANATTA CAVALHEIRO	15/09/2001	7,50	30,00	10,00	47,50
000147	DJENIFER BUFFON DA SILVA	29/09/2001	15,00	22,50	10,00	47,50
000135	EDUARDO JONAS HESPER	22/10/2001	12,50	27,50	7,50	47,50
000208	JAINÉ DONIDA	09/09/2002	20,00	22,50	5,00	47,50
000211	LUIS FELIPE DE CAMARGO LOVATEL	16/01/2003	17,50	22,50	7,50	47,50
000113	TAILON DOMINGUES	15/03/2003	15,00	22,50	10,00	47,50
001571	MARIA EDUARDA DA COSTA BATISTA	23/04/2003	22,50	15,00	10,00	47,50
000203	CAROLINA DA SILVA DA ROSA	24/04/2003	20,00	17,50	10,00	47,50
000022	EDUARDO CAVAGNOL DO PILAR	24/07/2003	12,50	22,50	12,50	47,50
000165	IZADORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25/09/2003	15,00	27,50	5,00	47,50
000149	IVAN PEGORARO GONCALVES DE FREITAS	12/12/2003	15,00	27,50	5,00	47,50
000186	STELLA DOMENIC APAGGEREGUTERVIL	19/02/2004	15,00	22,50	10,00	47,50
001561	ALEX DOS REIS DA SILVA	15/01/2000	12,50	25,00	7,50	45,00
000142	LUIZA TEREZA ANDRETTA	13/02/2000	12,50	22,50	10,00	45,00
000185	CAMILA DE SOUZA ABREU	20/12/2001	15,00	27,50	2,50	45,00
000031	PAULA ANDRESSA RODRIGUES DE LIMA	14/05/2002	17,50	20,00	7,50	45,00
000049	JESSICA MAIARA LEMES	23/05/2002	17,50	20,00	7,50	45,00
000159	DIAGNER HENRIQUE CLARO DOS SANTOS	01/09/2002	7,50	27,50	10,00	45,00
000134	THAUAN FELIPE SLAVIK	08/11/2002	10,00	22,50	12,50	45,00
000012	TALESON NAZARIO	23/05/2003	10,00	27,50	7,50	45,00
000136	ALTAIR DE SOUZA JUNIOR	08/07/2003	17,50	20,00	7,50	45,00
000162	JULIA NICOLI MOREIRA DE ANDRADE	20/08/2003	20,00	22,50	2,50	45,00
000218	LETICIA GUIZONI	11/11/2003	20,00	15,00	10,00	45,00
000081	FLAVIA ALESSANDRA RAMOS	13/01/2004	17,50	22,50	5,00	45,00
000154	FATIMA KETLIN DE OLIVEIRA	01/03/2004	12,50	22,50	10,00	45,00
000115	ALEXANDRE HONORATO	25/03/2004	17,50	27,50	0,00	45,00
000038	MAISA TAINARA DARAO REICHEMBACK	05/04/2004	7,50	30,00	7,50	45,00
000099	TAILANA BRANDAO	21/07/1999	12,50	20,00	10,00	42,50
000229	THAIS MOTTA DOS SANTOS	28/12/1999	17,50	20,00	5,00	42,50
000141	CLEVERSON EMILIO PORTE MUCHINSKI	26/02/2002	17,50	20,00	5,00	42,50
000109	ALAN ZANISCAVAGNOL	22/08/2002	12,50	22,50	7,50	42,50
000051	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PADILHA	30/09/2002	12,50	22,50	7,50	42,50
000166	WANESSA VIEIRA LANZANA	02/03/2003	15,00	15,00	12,50	42,50
000164	ALEX WILSON DALABARBA DOS SANTOS	28/06/2003	12,50	27,50	2,50	42,50
001551	LAYS EDUARDA MOREIRA PIMENTEL	07/07/2003	15,00	20,00	7,50	42,50
000050	LEONARDO BRENO CARMINATTI DE OLIVEIRA	13/02/2004	10,00	25,00	7,50	42,50
000084	MARIA ELOISA BATISTA	18/01/2002	10,00	20,00	10,00	40,00
000009	ALICE SEBOLD	08/06/2002	20,00	15,00	5,00	40,00
000124	KELLYSSON DE BORBA	20/07/1995	15,00	15,00	7,50	37,50
000193	GESSICA DE LIMA OSORIO	09/02/1999	7,50	22,50	7,50	37,50
000187	JULIANA CAMOCHENA DIAS	04/08/2000	15,00	15,00	7,50	37,50
000171	WELLINTON DAVI RIBEIRO NUNES	07/04/2002	10,00	22,50	5,00	37,50
000181	LEONARDO DE LIMA CASTELLI	17/05/2003	12,50	20,00	5,00	37,50
000188	MARIANA NATIELI MOREIRA DOS REIS	03/08/2003	17,50	15,00	5,00	37,50
000180	ANILDO PADILHA JUNIOR	30/12/2003	10,00	20,00	7,50	37,50
000125	CARLA THAIS DA SILVA	07/02/1999	7,50	17,50	10,00	35,00
000083	ELAINE RAMOS	29/10/2001	12,50	15,00	7,50	35,00
000179	LUCAS RIBEIRO	04/02/2002	10,00	20,00	5,00	35,00
000204	ERYK BRUNO DE LIMA MARQUES	30/10/2002	7,50	20,00	7,50	35,00
000157	CAROLINA HEINZEN BRUSTOLIN **	29/08/2001	15,00	10,00	7,50	32,50

000192	GUILHERME A. DOS SANTOS DA SILVEIRA	19/08/2003	7,50	12,50	12,50	32,50
000027	EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	22/09/2003	7,50	22,50	2,50	32,50
000044	JOAO MANOEL VIEIRA	27/01/2004	17,50	10,00	5,00	32,50
000184	ELITON MARTINS LOPES	25/05/2001	5,00	20,00	5,00	30,00
000234	LUIZ FELIPE RIBEIRO DA COSTA	14/08/2002	2,50	20,00	7,50	30,00
000206	LUIS FELIPE DE LIMA	25/07/2003	7,50	15,00	7,50	30,00
000155	WELINGTON JORGE WOTRICH DA SILVA	28/10/2003	12,50	15,00	2,50	30,00
000108	LEANDRO PEREIRA	16/07/2002	7,50	12,50	7,50	27,50
000140	TAINARA PORTE MUCHINSKI	20/01/2004	12,50	5,00	10,00	27,50
000076	ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	23/02/2004	10,00	10,00	7,50	27,50
000226	LEONARDO COSTA PASSAURA	03/12/2000	5,00	15,00	5,00	25,00
000046	BIANCA ANGELICA	27/02/2004	5,00	15,00	0,00	20,00
000216	ELAINE BARCELOS ILHA	02/04/2002	12,50	0,00	5,00	17,50
000209	FELIPE MARTINS DE LIMA	16/12/2002	7,50	5,00	2,50	15,00
000170	PAULO RICARDO ALMEIDA **	23/01/2002	0,00	5,00	5,00	10,00
000066	ADRIEL SANTA ROSA	24/04/2000				Aus.
000232	ALEXANDRE BLAZIUS	24/08/1999				Aus.
000059	ALEXANDRE DE ANDRADE DA SILVA	10/05/2000				Aus.
000172	ALINE DE LIMA TEIXEIRA	02/05/2002				Aus.
000085	DAFNIKELLI SILVEIRA	09/04/2002				Aus.
000017	DANIELLA ALBINO CARNEIRO	12/07/2004				Aus.
000073	EDUARDA DE OLIVEIRA	09/06/1999				Aus.
000144	ELEN MAIARA FAVERO	22/11/2001				Aus.
000043	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	16/01/2001				Aus.
000111	GESSICA DE FATIMA DOS SANTOS	26/02/2004				Aus.
000219	GIAN CARLOS MARIN	10/11/1997				Aus.
000127	GISLAINE LARA VIEIRA	28/12/2003				Aus.
000040	GUSTAVO NUNES DOS SANTOS	17/03/2002				Aus.
000174	IASMIM FERNANDA VIEIRA	29/06/1997				Aus.
000223	IZABELA MIOLA	24/12/1999				Aus.
000077	JOCEMARA HEINZ DE SOUZA	29/10/1993				Aus.
000078	JUNIOR SANTOS DE SOUZA	16/02/2002				Aus.
000169	KAUAN CAMBRUSSI	20/03/2004				Aus.
001162	KELEN SALVATICO DE ARAUJO	30/11/2002				Aus.
000202	MATHEUS LUCHTEMBERG VANSSO	03/04/1999				Aus.
000207	PAULO SERGIO APARECIDO MOREIRA LEITE	05/12/1999				Aus.
000212	SIMON PEDRO SPAGNOL	08/12/2000				Aus.
000045	TALITA VIEIRA BOSCO	23/05/2001				Aus.
000052	VINICIUS MAZUTTI BORGES	24/04/2001				Aus.
000035	WILLIAN HENRIQUE RIBEIRO	04/02/2001				Aus.

** candidato portador de necessidades especiais.

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate:

1º - Tiver menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).

2º - Tiver maior pontuação em questões de Português;

3º - Tiver maior pontuação nas questões de Matemática;

4º - Tiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;

5º - Sorteio público.

Salto do Lontra -PR, em 14 de maio de 2018.

MAURÍCIO BAÚ

Prefeito Municipal

PATRICIA MARCA TOSCAN

Presidente da Comissão de Acompanhamento de Teste Seletivo

GEOVANA TECHIO LOPES BELICA

Membro

SEDENIR RHODEN

Membro

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:89F3E8B8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Presencial nº 24/2018**, que teve como objeto *Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Aplicação de Oficina de Artes Marciais - Muay Thai em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social às famílias beneficiadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)*.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ACADEMIA TEMPLO DO CORPO LTDA - ME**.

ACADEMIA TEMPLO DO CORPO LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	OFICINA DE ARTES MACIAIS - MUAY THAY Curso de Artes Marciais - Muay Thai, carga horária total de 384 horas e aplicação de 12 meses, sendo 32 horas mensais - 8 horas semanais.	ACADEMIA TEMPLO DO CORPO		H	384,00	50,00	19.200,00
TOTAL								19.200,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14/05/2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:21C4AD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2018**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.**

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS 96482753949, L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, MARGARETE MOREIRA BEDIN.**

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS 96482753949								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABACAXI EM CALDA 400 G - LATA	JOÃO E MARIA		UN	250,00	7,97	1.992,50
1	2	ABACAXI PÉROLA Fresca, sadia e madura.	AGROMIX		KG	40,00	5,82	232,80
1	3	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	COLOMBO		PCT	750,00	3,15	2.362,50
1	8	ALHO IN NATURA SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADA.	NOBRE		KG	75,00	17,00	1.275,00
1	11	ARROZ TIPO 1 - 5 KG PARBOILIZADO	FABIANA		PCT	150,00	9,45	1.417,50
1	14	BATATA MONALISA Sadias, sem lesões e sem sujidades.	AGROMIX		KG	250,00	1,40	350,00
1	15	BISCOITO AGUA E SAL 370 GR	PRODASA		PCT	1.500,00	2,85	4.275,00
1	17	BOLACHA CASEIRA EMBALADAS BOLACHA CASEIRA EMBALADAS.	KONRAD		KG	150,00	14,99	2.248,50
1	18	CAFÉ MOÍDO 500 GR Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500 gramas, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Sujestão de Marca: Melitta, três Corações e Pilão.	3 CORAÇÕES		PCT	1.000,00	8,90	8.900,00
1	26	CEBOLA BAIA PERIFORME MÉDIA são cebolas geralmente menores, mais firmes e mais pungentes, e possuem em geral escamas protetoras bem aderidas. Devido ao seu sabor pungente, são usadas, principalmente, para dar sabor a alimentos cozidos.	AGROMIX		KG	150,00	3,85	577,50
1	28	CHA MATE C/ 25 UNID (SACHET) CHA MATE C/ 20 UNID (SACHET)	PRENDA		CX	500,00	3,40	1.700,00
1	31	COLORIFICO 500 GR	KISABOR		PCT	150,00	2,99	448,50
1	34	CREME DE LEITE 200 GR	CCGL		FR	250,00	2,19	547,50
1	36	CUCA SEM RECHEIO	MADRE PAULINA		KG	300,00	8,00	2.400,00
1	37	DOCE DE FRUTAS 400 GR	DIFRUTTI		PT	300,00	2,52	756,00
1	39	EMBALAGEM FREEZER 5KG 100UN ROLO	MEGA		UN	5,00	4,50	22,50
1	43	EXTRATO DE TOMATE 840 G	QUERO		PCT	100,00	5,00	500,00
1	45	FEIJAO PRETO 1 KG	IMPERIO		PCT	250,00	3,34	835,00
1	46	FERMENTO BIOLOGICO SECO 125 GR	MAURI		LTA	140,00	4,20	588,00
1	54	LEITE INTEGRAL 1LT	POLLY		LT	1.000,00	2,88	2.880,00
1	55	MAÇÃ GALA Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras.	AGROMIX		KG	40,00	3,09	123,60
1	57	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 GR COM OVOS	ROBERTA		PCT	150,00	2,00	300,00
1	58	MAIONESE 200 GR	DUSUL		UN	100,00	1,40	140,00
1	61	MILHO VERDE 200 GR	BONARE		LTA	200,00	1,50	300,00
1	63	OVO NORMAL - DUZIA Limpo, na caixa, sem defeitos ou sujidades.	MOURA		DZ	300,00	5,40	1.620,00
1	70	REFRIGERANTE 2 LT	TALBAINA		UN	350,00	3,50	1.225,00
1	73	SAL REFINADO 1kg	LIDER		PCT	50,00	0,90	45,00
1	75	SALSICHA Tipo Hot Dog	COPACOL		KG	100,00	4,28	428,00
1	78	VINAGRE TINTO 750 ML	CHEMIM		FR	50,00	2,49	124,50
TOTAL								38.614,90
L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	CEDRO, CASA BRANCA		PCT	350,00	8,99	3.146,50

1	5	AÇUCAR REFINADO 1 KG	ALTO ALEGRE		PCT	300,00	2,47	741,00
1	6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML			FR	60,00	4,29	257,40
1	7	ALFACE TIPO LISA, AMERICANA OU CRESPA ALFACE TIPO LISA, AMERICANA OU CRESPA, GRAUDA E FRESCA, DE COR VERDE VIVO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIMPAS, SEM MARCAS DE INSETOS. LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM LESÕES.			KG	300,00	2,99	897,00
1	9	AMENDOIM VERMELHO 500 GR			PCT	150,00	5,20	780,00
1	10	ARROZ TIPO 1- 5 KG	ITASA		PCT	200,00	9,95	1.990,00
1	12	AVEIA FLOCOS 500gr	ZAELI		PCT	200,00	4,30	860,00
1	13	BANANA NANICA/CATURRA Madura, sem lesões.			KG	150,00	2,99	448,50
1	16	BISCOITO DOCE 370 GR	PARATI		PCT	1.500,00	2,98	4.470,00
1	19	CAFÉ SOLÚVEL 200 G	3 CORAÇÕES		UN	100,00	8,89	889,00
1	20	CARNE BOVINA (ALCATRA)			KG	300,00	16,99	5.097,00
1	21	CARNE BOVINA (BISTECA)			KG	300,00	14,30	4.290,00
1	22	CARNE BOVINA (MUSCULO)			KG	300,00	8,99	2.697,00
1	23	CARNE BOVINA MOIDA			KG	300,00	11,90	3.570,00
1	24	CARNE DE GALINHA (COXA, SOBRECOXA)			KG	300,00	3,69	1.107,00
1	25	CARNE SUINA (Paleta ou Pernil) Que NÃO apresente as seguintes características: pálida, flácida, exsudativa, escura, firme e seca. Paleta ou pernil picada em pedaços pequenos.			KG	300,00	6,29	1.887,00
1	27	CENOURA BRASÍLIA Formato cônico, ponta pouco fechada, coração evidente, pele pouco lisa, coloração laranja clara, pescoço grande. Comprimento 14 a 18 cm.			KG	150,00	2,30	345,00
1	29	CHOCOLATE CULINÁRIO Pacote com 500 gr.			UN	40,00	13,28	531,20
1	30	COCO RALADO NÃO ADOÇADO 100 G	APTI		PCT	150,00	2,99	448,50
1	32	CONDIMENTOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, ETC)	BEIJA FLOR		PCT	300,00	1,89	567,00
1	35	CUCA RECHEADA	DIPAES		UN	600,00	7,49	4.494,00
1	38	DOCE DE GOIABA 400 GR	REDE FORTE		PT	100,00	2,65	265,00
1	40	EMBALAGEM FREEZER 7KG 100UN ROLO	DIVINA MESA		UN	5,00	5,99	29,95
1	41	ERVA MATE CHIMARRAO PACOTE DE 1 KG	ARAÇA		KG	700,00	8,99	6.293,00
1	42	ERVILHA 200 GR	FUGINI		LTA	150,00	1,44	216,00
1	44	FARINHA DE TRIGO 5 KG	TALITA		PCT	300,00	7,99	2.397,00
1	47	FERMENTO PÓ 250 GR	APTI		LTA	100,00	4,35	435,00
1	48	FUBA 1 KG	DALLA, FORTE REDE		PCT	350,00	1,70	595,00
1	49	IOGURTE POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES 1000 G	FRIMESA		PCT	100,00	4,50	450,00
1	50	LARANJA PERA Casca lisa, fina, amarela, de maior brilho. O fruto deve estar nem muito verdes e duros, nem muito laranjas e moles. Sua polpa é suculenta, de sabor adocicado e levemente ácido.			KG	100,00	1,79	179,00
1	51	LEITE CONDENSADO 395 GR	FAZENDEIRA		FR	400,00	2,55	1.020,00
1	52	LEITE EM PO 400 GR	CCGL SACHE		LTA	200,00	7,47	1.494,00
1	53	LEITE EM PO 400 GR INTEGRAL	CCGL SACHE		LTA	300,00	6,99	2.097,00
1	56	MACARRÃO PCT 1 KG (DIVERSOS)	TODESCHINI		KG	400,00	3,25	1.300,00
1	59	MARGARINA 500 GR COM SAL Com no mínimo 80% de lipídios	DORIANA		PT	300,00	3,79	1.137,00
1	60	MILHO PIPOCA 500 GR	DUAS MARIAS		PCT	200,00	1,59	318,00
1	62	OLEO DE SOJA 900 ML			FR	500,00	2,98	1.490,00
1	64	PÃO DE FORMA	CORREIA		UN	500,00	4,89	2.445,00
1	65	PÃO FRANCÊS			KG	500,00	5,99	2.995,00
1	66	PEITO DE FRANGO SEM OSSO			KG	40,00	9,25	370,00
1	67	PRESUNTO FATIADO COZIDO POR KILO Cozido e Fatiado.	DALIA		KG	300,00	13,88	4.164,00
1	69	QUEJO PARMESÃO RALADO 50G	ROMANHA		PCT	50,00	2,99	149,50
1	72	REPOLHO VERDE REPOLHO VERDE, FRESCO. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS, FIRME, INTACTO SEM LESÕES, RACHADURAS E CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS E SUJIDADES.			KG	300,00	1,99	597,00
1	74	SAL TEMPERADO 500gr			KG	100,00	2,25	225,00
1	76	SUCO EM PÓ 25 G	FRISCO		UN	150,00	0,89	133,50
1	77	TOMATE XUXU SEM LESÕES E SEM SUJIDADES EMBALADO.			KG	110,00	3,89	427,90
TOTAL								70.735,95
MARGARETE MOREIRA BEDIN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML	ADOCIL		FR	60,00	4,10	246,00
1	10	ARROZ TIPO 1- 5 KG	MINUETO		PCT	200,00	8,95	1.790,00
1	22	CARNE BOVINA (MUSCULO)	SCAPINI		KG	300,00	8,00	2.400,00
1	23	CARNE BOVINA MOIDA	SCAPINI		KG	300,00	10,71	3.213,00
1	29	CHOCOLATE CULINÁRIO Pacote com 500 gr.	ZAELI		UN	40,00	12,99	519,60
1	33	COUVE FLOR Couve-Flor fresco, sãs (sem lesões), inteiras, limpas (sem sujidades) livres de parasitas e larvas.	CANTU		KG	220,00	6,99	1.537,80
1	35	CUCA RECHEADA	BEDIN		UN	600,00	6,74	4.044,00
1	38	DOCE DE GOIABA 400 GR	DIFRUTI		PT	100,00	2,52	252,00
1	39	EMBALAGEM FREEZER 5KG 100UN ROLO	MEGAMIL		UN	5,00	4,05	20,25
1	40	EMBALAGEM FREEZER 7KG 100UN ROLO	MEGAMIL		UN	5,00	5,39	26,95
1	48	FUBA 1 KG	DUBOM		PCT	350,00	1,69	591,50
1	59	MARGARINA 500 GR COM SAL Com no mínimo 80% de lipídios	COAMO		PT	300,00	3,41	1.023,00
1	66	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	COOPAVEL		KG	40,00	8,32	332,80
1	71	REPOLHO ROXO	CANTU		KG	20,00	3,95	79,00
1	74	SAL TEMPERADO 500gr	ALIGUAÇU		KG	100,00	2,49	249,00
TOTAL								16.324,90

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 125.675,75 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:AEF81268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO ONIX BBL-3734

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM ONIX BBL-3734 PEÇAS: - PROTETOR DO MOTOR - FILTRO DE OLEO - OLEO 5W30 SINTETICO - ANEL VEDADOR - FILTRO DE AR PASSAGEIRO - FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	531,14

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5EC9B600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso com o tema "O Segredo da Motivação"

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP. DO PR - SEBRAE/PR	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PALESTRANTE com os temas: motivação, liderança, segurança e vendas para os funcionários da prefeitura.		1,00	5.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 11 de maio de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F7311C4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 615/2018 - RATIFICA A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO.

LEI Nº 615/2018

DATA: 14 de Maio de 2018

SÚMULA: Ratifica a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, fica ratificada, em todos os seus termos, a Primeira Alteração e Consolidação ao Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná –

CISCOPAR, firmado entre este e o Município de São José das Palmeiras – PR, mediante autorização da Lei Municipal n.º 405/2009, publicada em 18 de Maio de 2009.

Art. 2º. A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito do Município de São José Das Palmeiras

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 615, 14 de Maio de 2018

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO, ORIUNDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

Considerando a necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, os Municípios de Assis Chateaubriand, de Diamante do Oeste, de Entre Rios do Oeste, de Guaíra, de Marechal Cândido Rondon, de Maripá, de Mercedes, de Nova Santa Rosa, de Ouro Verde do Oeste, de Palotina, de Pato Bragado, de Quatro Pontes, de Santa Helena, de São José das Palmeiras, de São Pedro do Iguaçu, de Terra Roxa, de Toledo e de Tupãssi, de comum acordo, em Assembleia Geral Ordinária especialmente convocada para essa finalidade, em 23 de março de 2018, conforme a Ata nº 001/2018, em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241, da Constituição Federal, com os termos da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07, resolvem celebrar a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO, ORIUNDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CISCOPAR**, firmado em 15 de abril de 2009, mediante a subscrição do presente, que convalida as alterações estatutárias até então praticadas, bem como que consolida a sua transformação em consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, e modifica os seus dispositivos, que passam a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 1º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, Consórcio Público constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, integrando, nos termos da Lei, a Administração Indireta dos entes consorciados, sem fins lucrativos, terá duração por prazo indeterminado e será regido nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e obedecerá aos princípios, diretrizes e normas definidas na Lei Federal nº 8.080/1990.

§ 1º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR reger-se-á, igualmente, pelo seu Regimento Interno, pelo Plano Anual de Trabalho que adotar e pelos demais atos, instruções, normas e decisões que forem aprovados pelos Órgãos Deliberativos, respeitadas as disposições deste Contrato e de seu Estatuto, bem como pelos dispositivos legais e regulamentares originários do Poder Público que lhe forem aplicáveis.

§ 2º - A denominação Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR consubstancia a associação pública de Municípios integrantes de mesmo aglomerado urbano e/ou microrregião, previamente autorizada por lei, pela respectiva Câmara de Vereadores de cada município que o integre, por proposta de seu respectivo Prefeito Municipal, com a finalidade de executar serviço público de saúde.

§ 3º - Neste Contrato a expressão Consórcio Municipal de Saúde, a sigla CISCOPAR e o vocábulo CONSÓRCIO e ENTIDADE se equivalem para todos os efeitos jurídicos, organizacionais, administrativos e gerenciais.

Art. 2º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná tem sede e foro na Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Jardim Coopagro, CEP 85.903-500, na Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná e a área de atuação será coincidente com a área física dos Municípios consorciados.

§1º - Poderá ocorrer a modificação da sede desta Entidade, mediante decisão majoritária da Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos dos Municípios Consorciados.

Art. 3º. São Municípios integrantes do CISCOPAR: **MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, MUNICÍPIO DE GUAÍRA, MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, MUNICÍPIO DE MARIPÁ, MUNICÍPIO DE MERCEDES, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, MUNICÍPIO DE PALOTINA, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, MUNICÍPIO DE TOLEDO e MUNICÍPIO DE TUPÃSSI.**

Parágrafo único - É facultado o ingresso de novo Município no CISCOPAR, por meio de aprovação de 2/3 (dois terços) do total dos membros da Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos, o que se fará por termo aditivo firmado pelo seu Presidente e pelo Prefeito do Município que desejar consorciar-se, na forma da respectiva Lei Municipal autorizativa.

Art. 4º. O exercício social e financeiro do CISCOPAR coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

FINALIDADES

Art. 5º. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR tem como finalidades:

I - implantar serviços públicos suplementares e complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme dispõem princípios, diretrizes e normas que os regula e artigos 196 a 200, da Constituição Federal;

II - assegurar a prestação de serviços de saúde especializados eletivos de referência e de média e alta complexidade em nível ambulatorial, conforme a legislação vigente, abrangendo a realização de consultas, exames, procedimentos e cirurgias, para a população dos municípios consorciados, em conformidade com as diretrizes do SUS;

III – assegurar o estabelecimento de um sistema de referência e contrarreferência eficiente e eficaz, inclusive a execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde disponíveis naqueles municípios, mediante a pactuação de Contrato de Rateio e pagamento de preço conforme a tabela SUS e/ou tabela própria, cujos procedimentos, valores e critérios de reajuste serão estabelecidos pela Assembleia Geral;

IV – gerenciar, juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, os recursos técnicos e financeiros conforme pactuados em contrato de rateio, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;

V - realizar processos licitatórios compartilhados, dos quais, em cada um deles, decorram dois ou mais contratos celebrados por consorciados ou entes de sua administração indireta, bem como estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que, por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;

VI - otimizar o uso dos recursos humanos e materiais colocados à disposição do Consórcio, além de prestar, a seus consorciados, serviços de acordo com a disponibilidade existente, especialmente capacitação e assistência técnica, materiais técnicos, utensílios e equipamentos profissionais, veículos de transporte para pacientes;

VII - firmar convênios, contratos, termos de parceria e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos de governo, visando planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado;

VIII – desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica, e realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região, oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;

IX - implantação de processos eletrônicos ou informatizados contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais, controle de procedimentos de serviços médicos, agendas, consultas, exames laboratoriais e clínicos, visando criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;

X - prestar assessoria no planejamento, adoção, implantação e execução de projetos, estudos, programas e medidas destinadas à promoção da saúde da população dos municípios consorciados, inclusive a promoção de cursos, seminários, palestras, simpósios e congêneres;

XI - fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios ou que neles vierem a se estabelecer, assegurando prestação de serviços à população eficientes, eficazes e igualitários, inclusive a execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde disponíveis nos municípios, mediante a pactuação de Contrato de Rateio e pagamento de preço conforme tabela SUS e/ou tabela própria. Não havendo a prestação dos serviços necessários para o atendimento dos pacientes na 20ª Regional de Saúde, o Consórcio envidará esforços para o atendimento dos pacientes por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), providenciando o transporte do paciente (Linha Saúde), acomodações e alimentação;

XII - incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e o auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos por meio do Consórcio;

XIII - viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do Consórcio, de maneira a propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas, para melhor operacionalização das atividades de saúde;

XIV - adquirir bens móveis e imóveis que entender necessários à ampla realização das finalidades do Consórcio, por meio de recursos próprios ou decorrentes de rateio de investimento de seus consorciados, os quais integrarão o seu patrimônio, bem como recebê-los em doação, autorização de uso ou comodato;

XV - adquirir equipamentos, insumos e produtos, drogas, medicamentos, necessários à realização de serviços de saúde à população pertencente aos municípios de abrangência deste Consórcio;

XVI - contratar e credenciar empresas especializadas, para prestação de serviços de saúde, na sede do Consórcio ou nos consultórios, clínicas e hospitais privados, cujos requisitos e regras serão estabelecidos pela Assembleia Geral e/ou no respectivo Edital de Chamamento Público;

XVII - administrar ou gerenciar, direta ou indiretamente, os serviços de saúde, programas governamentais e projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponíveis pelos municípios consorciados, mediante contrato de gestão e preço público, nos termos da Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6017/2007;

XVIII - criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população dos Municípios consorciados;

XIX - representar o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outros órgãos e entidades, e, especialmente, junto às demais esferas institucionais de governo;

Parágrafo único - Para o cumprimento de suas finalidades, o CONSÓRCIO poderá:

I - adquirir bens, produtos e equipamentos que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;

II - firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos do governo;

III - contratar serviços de qualquer natureza, atendendo os interesses do Consórcio e do Plano Anual de Trabalho, sendo vedada a contratação do fornecimento de serviços especializados na área de saúde para os Municípios consorciados, isoladamente;

IV - realizar outras ações e atividades compatíveis com as suas finalidades.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DEVERES DOS CONSORCIADOS

SEÇÃO I DOS DIREITOS

Art. 6º. São direitos dos consorciados, desde que estejam quites com suas obrigações pecuniárias para com o Consórcio, condição esta que pode ser ressalvada por deliberação da Assembleia Geral:

I - tomar parte, votar e ser votado nas Assembleias Gerais;

II - requerer, justificadamente, obedecido o quórum previsto neste Contrato, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária;

III - usufruir dos serviços oferecidos pelo Consórcio, com tratamento igualitário, mediante agendamento dos procedimentos clínicos/médicos especializados e dos demais serviços oferecidos, realizado de acordo com a ordem de chegada;

IV - autorizar que o Consórcio os represente perante outras esferas de governo;

V - autorizar a gestão associada de serviço público, mediante determinação explícita de competências a ser transferidas, identificação dos serviços públicos objetos da gestão associada e a área em que serão prestados, bem como autorizar a licitação e contratação de concessão, permissão ou a

autorização dos serviços, as condições a que deve obedecer ao contrato de programa e os critérios técnicos de cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, além dos critérios gerais a serem observados em seu reajuste ou revisão;

VI - exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de gestão;

VII - recorrer, no prazo de 15 (quinze) dias após sua ciência, com direito a ampla defesa, de ato considerado lesivo ao direito ou contrário a este Contrato, emanado pela Diretoria Executiva;

VIII - retirar-se do Consórcio, atendidas as disposições aqui descritas.

SEÇÃO II DOS DEVERES

Art. 7º. São deveres dos Consorciados:

I - participar, de acordo com cota a ser estipulada em Assembleia, de contrato de rateio, destinado a custear as despesas fixas do Consórcio;

II - pagar pontualmente as suas contribuições mensais, fixadas por meio de Contrato de Rateio, com base no seu consumo médio mensal;

III - participar das assembleias, acatar as decisões delas emanadas e dos atos da Diretoria Executiva;

IV - prestigiar o Consórcio por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os afins;

V - cumprir as disposições do presente Contrato;

VI - exercer o direito de voto;

VII - oferecer sugestões e auxílios para o desenvolvimento do Consórcio.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 8º. Os consorciados sujeitam-se às penalidades de advertência, suspensão e eliminação do quadro social.

§ 1º - Serão advertidos os consorciados que pela primeira vez praticarem as faltas previstas no parágrafo seguinte;

§ 2º - Serão suspensos, após advertidos:

I - os que não comparecerem, não se fizerem representar e não se justificarem a 3 (três) Assembleias, a juízo da Diretoria;

II - os que insurgirem contra decisão da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva, ou desacatarem os referidos órgãos.

§ 3º - Serão eliminados do quadro social os que:

I - por má conduta pessoal e/ou profissional, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio do Consórcio, se mostrarem nocivos e ele;

II - sem motivo justificado, deixarem de pagar, por 5 (cinco) meses consecutivos, as suas contribuições pecuniárias e que, se advertidos por escrito, não propiciarem a liquidação de seu débito;

§ 4º - As penalidades serão aplicadas pela Diretoria Executiva.

§ 5º - A aplicação de penalidade, sob pena de nulidade, será precedida de audiência com o consorciado, que poderá aduzir por escrito a sua defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 6º - Da penalidade caberá recurso à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da comunicação oficial.

Art. 9º. O consorciado eliminado poderá ser reintegrado ao Consórcio, desde que reabilitado, a juízo da Assembleia Geral, devendo liquidar previamente os débitos que tiver com a tesouraria.

CAPÍTULO V PLANO ANUAL DE TRABALHO

Art. 10. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR disporá, para efeito da operacionalização de programas, projetos, ações e atividades, de um Plano Anual de Trabalho.

Art. 11. O Plano Anual de Trabalho (PLAT) será elaborado pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde, segundo o grau de relevância, prioridade e disponibilidades materiais e imateriais do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, ou para realização de obra, aquisição de bens, produtos e equipamentos, ou realização de evento que com este seja compatível.

Parágrafo único - Na elaboração e aprovação do Plano de que trata este artigo será levada em estrita consideração e observância os dispositivos legais inerentes a cada serviço público, consoante à função, área ou setor selecionado para a execução consorciada.

Art. 12. Os recursos financeiros para elaboração e execução do Plano Anual de Trabalho (PLAT) serão previstos em dotações específicas constantes do Orçamento de cada Município consorciado e do Orçamento Geral do Estado, quando houver convênio de participação deste, especialmente no que se refere à seguridade social, ou em créditos adicionais abertos para esse fim, observadas as exigências da legislação em vigor.

Art. 13. O Plano Anual de Trabalho (PLAT) poderá compreender respectivamente:

I - a agregação de programas, projetos, ações, atividades, obras e aquisição de bens, produtos e equipamentos indispensáveis à execução consorciada;

II - a menção de programa, projeto, ações e atividades relativas ao serviço público ou serviços públicos indicados que devam ser executados ou implementados com a participação de órgão, entidade ou fundo especial integrante da Administração Pública do Estado.

Parágrafo único - Fica facultado aos integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR elegerem as prioridades a serem executadas no Plano Anual de trabalho, de acordo com seus interesses, seja individual ou de apenas parte dos Municípios consorciados.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 14. O patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR é constituído respectivamente:

- I - pelos bens móveis e imóveis que vier a possuir, sob as formas de doação, legado, permuta ou aquisição, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
- II - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título.

Parágrafo único - Os bens e os direitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, referidos neste artigo, somente poderão ser utilizados para a consecução de suas finalidades, permitida a alienação, inversão, vinculação ou constituição de ônus, quando indispensáveis à obtenção de recursos, bem como a permuta, empréstimo ou doação, quando atender aos interesses e conveniências da Entidade, observadas as exigências contidas neste Contrato e na Lei de Licitações.

Art. 15. Respeitadas as respectivas legislações, cada Município consorciado pode colocar à disposição do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR os bens de seu próprio patrimônio e os serviços de sua própria administração para uso comum.

CAPÍTULO VII DAS RECEITAS

Art. 16. Constituem receitas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, respectivamente:

- I - repasse de valores dos Municípios consorciados e do SUS;
- II - os auxílios, contratos, contribuições, convênios e subvenções celebrados por órgãos ou entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III - as rendas de seu patrimônio, bem como, os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- IV - os saldos dos exercícios financeiros;
- V - as doações e legados;
- VI - as rendas provenientes da alienação de bens;
- VII - o produto de operação de crédito interna ou externa para financiamento de ações e atividades do Consórcio;
- VIII - os usufrutos que lhe forem conferidos;
- IX - outras receitas de diferentes origens.

Parágrafo Único - O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR deverá utilizar em seu Orçamento e respectiva execução Receitas desdobradas por fontes de recursos de acordo com suas origens, bem como indicar em suas despesas as fontes de recursos utilizadas para sua manutenção.

CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BÁSICA

Art. 17. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR terá a seguinte estrutura organizacional:

- I – Assembleia Geral (Conselho de Prefeitos);
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Conselho de Secretários Municipais de Saúde;
- V – Conselho Consultivo Paritário;
- VI – Secretaria Executiva.

§ 1º - Os membros da Diretoria Executiva, bem como os demais Consorciados, não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, desde que lícitos os atos por eles praticados.

§ 2º - Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e do Conselho Consultivo Paritário não perceberão qualquer remuneração, bonificação ou vantagem pelo exercício de seus cargos, que serão considerados de relevante mérito público.

§ 3º - O Quadro Geral de Cargos e Funções do CISCOPAR encontra-se definido no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

CAPÍTULO IX COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I Da Assembleia Geral

Art. 18. A Assembleia Geral é o órgão máximo de caráter deliberativo e normativo, e será constituída pelos Prefeitos dos Municípios consorciados.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de março, para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- III - Proceder, quando for o caso, à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CISCOPAR, nos termos deste Contrato e de seu Estatuto.

§ 2º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, sempre que houver razão relevante, a critério do Presidente do CISCOPAR, a pedido da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou por solicitação, por escrito, de 2/5 (dois quintos) dos consorciados com direito de votar.

§ 3º - Ressalvados os casos específicos deste Contrato, as Assembleias se instalarão em primeira convocação com a maioria absoluta dos consorciados e, trinta minutos após, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 4º - As deliberações serão sempre por maioria simples dos votantes regulares presentes, com exceção no caso de alteração estatutária, extinção do CONSÓRCIO e destinação do seu patrimônio, que será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos consorciados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 5º - O Consórcio adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios da respectiva pessoa jurídica.

§ 6º - Os votos de cada membro da Assembleia Geral serão singulares, independentemente da quota de contribuição de cada Município consorciado.

§ 7º - Das reuniões do CONSÓRCIO serão lavradas atas.

§ 8º - As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência, devendo o Edital ser publicado em Jornal de Circulação Regional, bem como enviado por e-mail a todos os Municípios e postado no site do CISCOPAR.

Art. 19. Compete à Assembleia Geral do CISCOPAR:

- I - decidir sobre os assuntos de interesse geral ou compatíveis com as finalidades do CONSÓRCIO;
- II - aprovar Plano Anual de Trabalho, com a observância das normas legais e técnicas pertinentes;
- III - aprovar o relatório anual de ações e atividades e a proposta orçamentária anual do CISCOPAR, elaborados pela Secretaria Executiva;
- IV - julgar as contas do CISCOPAR do ano anterior e apreciar seus relatórios;
- V - orientar e supervisionar a política patrimonial e financeira do Consórcio;
- VI - deliberar sobre a aceitação de doações e legados de bens móveis e imóveis, com ou sem encargos;
- VII - autorizar a alienação, a inversão, a vinculação ou a constituição de ônus, bem como a permuta, o empréstimo ou a doação de bens móveis e imóveis pertencentes ao Consórcio;
- VIII - aprovar o seu Regimento Interno;
- IX - autorizar a celebração de convênio, contrato, acordo ou parceria com órgão e entidades afins, nacionais, estrangeiros ou internacionais;
- X - aprovar plano de cargos, funções, salários e benefícios do pessoal do Consórcio;
- XI - referendar a contratação de empregados para prover o quadro de pessoal efetivo do Consórcio, para o desempenho de tarefas técnicas, administrativas e de manutenção, sempre precedidas de seleção competitiva pública;
- XII - referendar a demissão de empregados do Consórcio;
- XIII - aprovar a contratação de prestação de serviços técnicos e científico especializados, em caráter temporário, mediante processo seletivo simplificado, cuja regulamentação, contendo a previsão dos casos cabíveis e demais regras, deverá ser feita por meio de Resolução, aprovada pela Assembleia Geral;
- XIV - eleger, afastar ou destituir membros da Diretoria Executiva, observada a legislação vigente;
- XV - autorizar o ingresso de novo Município que pretenda consorciar-se, observado o parágrafo único do art. 3º deste Contrato;
- XVI - deliberar sobre a exclusão de Município consorciado inadimplente com suas obrigações e contribuições perante o Consórcio.
- XVII - deliberar sobre a mudança de sede;
- XVIII - deliberar sobre os casos e situações omissas deste Contrato.

Seção II Da Diretoria Executiva

Art. 20. A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, que será o Presidente do CISCOPAR, e um Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, com mandato de 2 (dois) anos, admitida uma reeleição.

Parágrafo Primeiro. O mandato do Presidente cessará automaticamente no caso de não mais ocupar a Chefia do Poder Executivo do Município Consorciado que representa, hipótese em que será sucedido pelo Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo. Se o vice Presidente também não estiver em exercício, o cargo de Presidente será ocupado por um dos membros do Conselho Fiscal escolhidos entre eles, até a realização de nova assembleia para escolha do novo Presidente. Casos estes também não estejam em exercício, a Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, para definir a ocupação do cargo de forma provisória.

Art. 21. Ao Presidente do CONSÓRCIO compete, especificadamente:

- I - promover articulação permanente entre os Municípios consorciados;
- II - representar o CONSÓRCIO ou promover-lhe a representação, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.
- III - convocar e presidir as Assembleias Gerais, fazendo cumprir as deliberações e decisões tomadas por esse órgão;
- IV - firmar protocolos, acordos, ajustes, convênio e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- V - nomear os cargos em comissão, observando-se o Plano de Cargos e Salários vigente.
- VI - avocar, para si, para resolver ou decidir, os casos e situações que dependam de pronta decisão, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- VII - homologar as licitações realizadas pelo CONSÓRCIO;
- VIII - praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo, se delegadas pela Assembleia Geral, inclusive representar o Consórcio perante Instituições Financeiras, juntamente com o Secretário Executivo, procedendo à movimentação de recursos financeiros, aplicações financeiras e investimentos;
- IX - cumprir e fazer cumprir as determinações contidas neste Contrato.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, afastamentos e/ou licenças, bem como representá-lo por delegação expressa.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 23. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros e respectivos suplentes, indicados e eleitos pela Assembleia Geral, dentre os seus integrantes, a quem compete:

- I - fiscalizar permanentemente a contabilidade;
- II - acompanhar e fiscalizar quaisquer operações econômico-financeiras;
- III - exercer o controle de gestão e das finalidades;
- IV - emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentária, balanços contábeis e relatórios em contas em geral.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal é o mesmo da Diretoria Executiva.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas funções.

§ 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á quando convocado pelo Secretário Executivo.

Seção IV

Do Conselho de Secretários Municipais de Saúde

Art. 24. O Conselho de Secretários Municipais de Saúde terá as seguintes atribuições:

- I - exercer a consultoria técnica do Consórcio;
- II - estabelecer as diretrizes a ser observadas na elaboração do Plano de Trabalho Anual do CISCOPAR;
- III - propor critérios para a programação e execução, acompanhando a movimentação e destinação dos recursos;
- IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados à população pelo CISCOPAR;
- V - emitir parecer, quando solicitado, sobre convênios, contratos ou acordos de qualquer natureza, a ser firmados para a realização das finalidades do CISCOPAR;
- VI - eleger seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
- VII - escolher seus representantes no Conselho Consultivo Paritário.

Seção V

Do Conselho Consultivo Paritário

Art. 25. O Conselho Consultivo Paritário será composto de 10 (dez) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelo Conselho de Secretários Municipais e 5 (cinco) pela Secretaria de Estado de Saúde, e terá as seguintes atribuições:

- I - dar parecer técnico sobre aspectos referentes ao funcionamento do Consórcio e promover a execução das decisões da Assembleia Geral e Diretoria Executiva;
- II - auxiliar o Conselho de Secretários Municipais e Secretaria Executiva em assuntos de interesse do CISCOPAR, emitindo parecer e direcionando ações a ser levadas à apreciação da Assembleia Geral.

Seção VI

Da Secretaria Executiva

Art. 26. A Secretaria Executiva do CISCOPAR, órgão de planejamento, coordenação e execução de suas finalidades operacionais, fica assim constituída:

- I - Secretaria Executiva;
- II - Diretoria Jurídica;
- III - Departamentos Técnicos;
- IV - Controladoria Interna.

Art. 27. O Secretário Executivo será nomeado pelo Presidente do CISCOPAR, *ad referendum* da Assembleia Geral, sendo requisito de preenchimento a conclusão de curso superior e experiência comprovada na área administrativa pública, a quem compete:

- I - promover a execução das decisões da Assembleia Geral e Diretoria Executiva;
- II - examinar e negociar convênios, contratos, acordos, parcerias e intercâmbios com órgãos e entidade pública e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, segundo os seus interesses e conveniências e nos termos de suas finalidades operacionais, para aprovação da Assembleia Geral;
- III - elaborar e submeter à Assembleia Geral do CONSÓRCIO, para aprovação, as seguintes matérias:
 - a) o relatório anual de ações e atividades e a proposta orçamentária anual;
 - b) a prestação de contas das ações e atividades;
 - c) a escrituração contábil;
 - d) a contratação de empregados para prover o seu quadro de pessoal efetivo, para o desempenho de tarefas técnicas, administrativa e de manutenção, sempre precedida de seleção competitiva pública;
 - e) a demissão de empregados;
 - f) o plano de cargos, funções, salários e benefícios do Consórcio;
- IV - autorizar compras, pagamentos e fornecimentos que estejam de acordo com o Plano Anual de Trabalho e dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, bem como movimentar, em conjunto com o Presidente do CISCOPAR, as contas bancárias e os recursos financeiros do consórcio;
- V - autenticar ou levar à autenticação de autoridade competente os livros do Consórcio;
- VI - preparar a pauta e acompanhar as Assembleias Gerais e reuniões dos Conselhos;
- VII - praticar outras ações e atividades compatíveis com seu cargo, quando delegadas pela Diretoria Executiva.

Art. 28. O Diretor Jurídico será nomeado pelo Presidente do CISCOPAR, *ad referendum* da Assembleia Geral, sendo requisito de preenchimento inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, bem como de comprovada experiência na área de direito público, a quem compete:

I – chefiar, dirigir, planejar, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pelo Departamento Jurídico do CISCOPAR;

II - analisar, sob o ponto de vista jurídico, os processos e consultas que lhe sejam submetidos pelo Presidente do CISCOPAR, emitindo parecer a respeito;

III - realizar estudos sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Presidente e demais órgãos, quando se tratar de assunto de interesse do CISCOPAR;

IV - prestar assistência jurídica necessária nos atos praticados pelo Presidente, aquisições, bem como nos contratos firmados pelo CISCOPAR e nos procedimentos licitatórios;

V - prestar assessoramento jurídico para o Presidente, bem como para os ex-Presidentes em procedimentos que envolvam concomitantemente estes e o CISCOPAR, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

VI - assistir o Presidente no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

VII – exarar, quando solicitado, despacho conclusivo sobre os pareceres e informações elaborados pelo(s) Assessor(es) Jurídico(s), nos processos administrativos que tramitem no Departamento Jurídico;

VIII – deliberar quanto à concessão de licenças, férias, gratificações, vantagens e direitos do(s) servidor(es) do Departamento Jurídico;

IX - requerer ao Presidente a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, referente às infrações cometidas por servidor(es) do Departamento Jurídico;

X - designar Assessor Jurídico do CISCOPAR, para atuação nos processos judiciais e administrativos do contencioso, consultoria e assessoramento administrativo;

XI - revisar e ratificar, quando solicitado, pareceres exarados pelo(s) assessor(es) jurídico(s);

XII - delegar atribuições ao(s) Assessor(es) Jurídico(s), respeitadas as atribuições de cada cargo;

XIII – executar outras atividades afins ou correlatas no âmbito de sua competência.

Parágrafo Único. Além do Diretor Jurídico, comporão o Departamento Jurídico Assessores Jurídicos, bem como auxiliares administrativos, quantos forem necessários, a critério da Assembleia Geral, os quais deverão ser contratados após aprovação em concurso público.

Art. 29. Compõe o Departamento Técnico:

I – Departamento Administrativo;

II – Departamento Financeiro Contábil;

III – Departamento Técnico em Saúde;

IV – Departamento de Atenção e Gestão em Saúde.

§ 1º - Os Diretores de cada Departamento Técnico serão nomeados pelo Presidente do CISCOPAR.

§ 2º - Os Departamentos Técnicos serão compostos de Gerências Operacionais específicas, que serão ocupados por servidores de carreira, cuja composição e atribuições serão definidas em Regimento Interno do CISCOPAR.

Art. 30. O Sistema de Controle Interno do CISCOPAR, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçada na realização de auditorias, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, tendo as seguintes competências:

I - avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - realizar o controle em todos os níveis e em todas as unidades do Consórcio com relação à perfeita execução da Receita e Despesa Orçamentária;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias bem como os direitos e haveres do Consórcio;

IV - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal;

V - exercer controle das informações para o sistema de Auditoria Pública do Tribunal de Contas do Estado;

VI – realizar, periodicamente, junto ao Departamento de Administração e Financeiro, auditoria nos sistemas contábeis, financeiro e patrimonial, inclusive nas prestações de contas dos suprimentos de fundos concedidos, emitindo parecer técnico consubstanciado nos resultados encontrados;

VII - receber e apurar a procedência de declarações ou denúncias sobre questões relacionadas à execução orçamentária e financeira, sugerindo, quando for o caso, a instalação de sindicâncias e inquéritos administrativos pertinentes;

VIII - emitir parecer e relatório;

IX - prestar assessoramento direto e imediato nos assuntos relativos ao Controle Interno, especialmente no que diz respeito aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no exercício de sua missão institucional;

XI - executar outras atividades afins ou correlatas no âmbito de sua competência.

Art. 31. O cargo de Controlador do Controle Interno será de provimento em Comissão, de livre nomeação pelo Presidente, devendo ser referendado pela Assembleia Geral (Conselho de Prefeitos), e será exercido por ocupante que detenha suficiente habilitação técnica, quando a área de atuação assim o exigir, o qual será exercido por funcionário de carreira do Consórcio ou de algum Município Consorciado.

Art. 32. O funcionário público pertencente ao Quadro do Município Consorciado que assumir esta função, ou outra no CISCOPAR, poderá optar pela remuneração integral do cargo em comissão respectivo, ressalvadas as condições estabelecidas pelos respectivos termos de permuta, disposição ou cessão.

Art. 33. O Controlador de Controle Interno poderá ser auxiliado por assistentes administrativos ou por outros cargos do quadro do CISCOPAR.

Art. 34. Para o desempenho de suas atribuições constitucionais, o Controlador de Controle Interno poderá manifestar-se por meio de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres, orientações normativas e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.

Art. 35. Constituem-se garantias do ocupante do cargo de Controlador de Controle Interno:

I – a independência profissional para o desempenho das atividades pertinentes;

II – o livre acesso, com prévia comunicação, às repartições, documentos e bancos de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.

Art. 36. Fica assegurado, também, no primeiro ano do mandato do Presidente do CISCOPAR, ao servidor que exerceu o cargo de Controlador de Controle Interno e que não for reconduzido ao cargo, o acesso aos sistemas de informática, documentos e local de trabalho adequado, para a elaboração da prestação de contas e emissão de parecer prévio das contas do Consórcio, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 37. O servidor guardará sigilo dos dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

CAPÍTULO X REGIME FINANCEIRO E DE FISCALIZAÇÃO

Art. 38. O exercício financeiro do CONSÓRCIO coincidirá com o ano civil.

Art. 39. Até o dia 30 (trinta) de julho de cada ano, a Diretoria Executiva apresentará informações sobre as ações e atividades do CONSÓRCIO, para possibilitar a programação e elaboração da Proposta Orçamentária do ano seguinte de cada município consorciado.

CAPÍTULO XI REGIME DE PESSOAL

Art. 40. O CONSÓRCIO terá Quadro Próprio de Pessoal que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar.

§ 1º - O processo de seleção de empregados no CONSÓRCIO para os cargos efetivos, por tempo indeterminado, será sempre precedido de seleção competitiva pública, nos termos de Edital próprio, que reservará, às pessoas com deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso, desde que não ultrapasse o máximo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, percentuais estes que podem ser revistos mediante deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º - Para a execução de suas finalidades institucionais, o CONSÓRCIO poderá contratar a prestação de serviços administrativos, técnicos e científicos, em caráter temporário:

- a) mediante processo seletivo simplificado, cuja regulamentação, contendo a previsão dos casos cabíveis e demais regras, deve ser feita por meio de Resolução, aprovada pela Assembleia Geral;
- b) por meio de Convênios ou Termos de Compromissos de Estágio com entidades para contratação de aprendizes ou estagiários;
- c) mediante licitação.

§ 3º - A contratação de pessoal para o CONSÓRCIO guardará compatibilidade com os programas, projetos, ações e atividades inscritas no Plano Anual de Trabalho.

§ 4º - É permitida a cessão de servidores, pelos entes consorciados ou com eles convencionados ao Consórcio, e vice-versa, com ou sem ônus para o CISCOPAR, mediante aprovação em Assembleia Geral.

CAPÍTULO XII PRINCÍPIOS ÉTICOS E DEONTOLÓGICOS

Art. 41. O CONSÓRCIO adotará princípios éticos e deontológicos com a observância do seguinte:

- I - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, racionalidade, economicidade e razoabilidade em todos os seus atos e decisões;
- II - seleção competitiva pública para o recrutamento e admissão de seus empregados;
- III - licitação sob diferentes modalidades;
- IV - busca constante do bom uso de seus recursos, a fim de se evitar toda e qualquer forma de desperdício ou perdas;
- V - organização do seu orçamento e da sua escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da legislação complementar e alterações posteriores;
- VI - controle externo relativo à aplicação de recursos financeiros públicos;
- VII - ficam impedidos os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a partir de sua eleição e investidura nas suas respectivas funções e cargos, de:

- a) firmar ou manter contrato, seja por meio de sua pessoa física ou jurídica, da qual seja proprietário, controlador e Diretor, com o Consórcio;
- b) aceitar ou exercer função, cargo ou emprego remunerado, em entidade similar ao Consórcio, no Estado ou no País;
- c) nomear ou contratar parente natural ou consanguíneo, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou parente civil, para o exercício de função, cargo ou emprego no Consórcio, ainda que para o exercício de posição de confiança ou em comissão;
- d) fazer uso do nome, das propriedades, dependências, instalações, benfeitorias, equipamentos, serviço em seu proveito próprio sem consentimento formal do Consórcio;
- e) fazer uso de suas respectivas funções e cargos para fins políticos eleitorais, sindicais ou de representação, ou que tenha por base os empregados, colaboradores ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas relacionadas com as finalidades do CONSÓRCIO.

CAPÍTULO XIII RETIRADA DO CONSORCIADO

Art. 42. Cada Município consorciado poderá se retirar do CONSÓRCIO, desde que comunique sua decisão acompanhada de justificativa, aprovada pela Assembleia Geral.

§ 1º - A referida retirada só ocorrerá mediante a quitação de todos os débitos existentes junto ao CONSÓRCIO.

§ 2º - O Município integrante do CONSÓRCIO que se retirar espontaneamente ou que deste for excluído, somente participará do rateio de bens e recursos, quando da extinção do CONSÓRCIO ou do encerramento da ação ou das atividades para a qual contribuiu, proporcionalmente à data do seu desligamento do CISCOPAR.

CAPÍTULO XIV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 43. Em caso de extinção do Consórcio, o remanescente de seu patrimônio, depois de saldadas as dívidas, se reverterá ao patrimônio dos municípios consorciados, proporcionalmente às contribuições feitas ao mesmo.

Parágrafo Único. Podem, entretanto, os sócios que participem do investimento que pretendam indiviso, optar pela reversão a apenas um deles, escolhido mediante sorteio, ou conforme acordado pelos partícipes.

Art. 44. Aplicam-se as hipóteses do artigo anterior aos casos de encerramento de determinada atividade, cujos investimentos se tornem ociosos.

Art. 45. A eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será realizada nos termos deste Contrato, observando-se o disposto nos artigos seguintes.

Art. 46. O registro das chapas far-se-á na Secretaria da Entidade, mediante requerimento firmado pelos candidatos em até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição, podendo haver alterações, no dia da eleição, em caso de negociação para chapa única.

- I - A composição das chapas deverá conter a indicação dos candidatos, dos Municípios que administram e dos cargos que se propõem a disputar;
II - Cada consorciado só poderá assinar um pedido de registro de chapa;
III - A Secretaria analisará a composição da chapa apresentada e comunicará qualquer irregularidade observada, estabelecendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a correção, sendo consideradas não inscritas as chapas que não atenderem esta solicitação;
IV - As chapas se distinguirão uma das outras pela numeração recebida no ato do registro, bem como pela denominação que quiserem a ela atribuir.

Art. 47. A mesa eleitoral será constituída por um Presidente e dois mesários, com direito a voto, nomeados pelo Presidente do CISCOPAR entre os representantes dos consorciados presentes, os quais rubricarão as cédulas de votos.

Art. 48. A mesa eleitoral verificará a identidade dos consorciados que se apresentarem para o exercício do voto e receberão suas assinaturas em folhas especiais devidamente rubricadas pelos mesários.

Art. 49. O serviço de apuração dos votos será feito pela própria mesa eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

Parágrafo único. A apuração dos votos será pública, podendo o Presidente da mesa convidar consorciados para o acompanhamento dos trabalhos.

Art. 50. Terminada a apuração geral, o Presidente da mesa eleitoral fará a leitura dos resultados, sendo proclamada eleita a chapa mais votada.

Parágrafo único. Em caso de existência de mais de duas chapas e nenhuma obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos dos presentes, será realizado, no mesmo momento, o 2º (segundo) turno com as chapas mais votadas.

Art. 51. É vedado a qualquer consorciado o direito de voto por mais de 1 (uma) vez.

Art. 52. Ressalvada deliberação diversa pela Assembleia Geral, somente terá direito a voto o Prefeito do município consorciado que estiver em dia com suas obrigações perante a Entidade e, na impossibilidade deste comparecer, o Vice-Prefeito, desde que autorizado para votar, sendo presumida a autorização com a presença deste na Assembleia, em substituição ao Prefeito, podendo a Assembleia solicitar autorização formal para sanar dúvidas.

Art. 53. Em caso de empate de votação, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidência seja o mais idoso.

Art. 54. Caso haja registro de uma única chapa, a Assembleia Geral poderá, mediante deliberação prévia, realizar a eleição por aclamação.

Art. 55. A presente alteração ao Contrato de Consórcio entra em vigor após a data de sua publicação na imprensa oficial e vigência de todas as leis de ratificação dos entes consorciados, na forma da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07, revogando as disposições em contrário.

Art. 56. Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta alteração ao Contrato de Consórcio, sem que haja a sua ratificação por lei por parte de algum(ns) ente(s) consorciado(s), a Assembleia reunir-se-á para deliberar quanto às providências a ser adotadas a respeito.

Toledo/PR, em 23 de março de 2018.

<i>PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE MERCEDES</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO PONTES</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA</i>
<i>PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO</i>	<i>PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÁSSI</i>

ANEXO I							
QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES							
	Cargo	Função	Grau de Instrução	Quantidade	Carga semanal	horário	Salário (R\$)
1	Secretário Executivo	Secretário Executivo	Curso superior completo	1	40		10.498,12
2	Diretor Jurídico	Assessor Jurídico	Curso superior em Direito com registro ativo na OAB	1	20		7.873,57
3	Assessor jurídico	Assessor jurídico	Curso superior em Direito com registro ativo na OAB	2	20		2.930,08

4	Controlador Interno	Controlador Interno	Curso superior em Contabilidade	1	40	7.427,93
5	Diretor do Depto Administrativo	Diretor Administrativo	Curso superior completo	1	40	5.318,24
6	Diretor do Depto Financeiro/Contábil	Diretor Financeiro e Contábil	Curso superior completo	1	40	5.318,24
7	Diretor do Depto Técnico Em Saúde	Diretor Técnico em Saúde	Curso superior completo	1	40	5.318,24
8	Diretor do Depto de Atenção e Gestão em Saúde	Diretor de Atenção e Gestão em Saúde	Curso superior completo	1	40	5.318,24
9	Analista em Administração e Planejamento	Analista em Administração e Planejamento	Curso superior completo em administração.	3	40	3.007,03
10	Analista em Informática	Analista em Informática	Curso superior em informática	2	40	2.930,08
11	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Ensino médio concluído.	35	40	1.432,20
12	Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Registro no órgão profissional competente.	5	30	2.930,08
14	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo.	3	40	1.063,56
15	Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal (ASB)	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal.	3	40	1.063,56
16	Biólogo	Biólogo	Graduação em Ciências Biológicas, Registro no órgão profissional competente.	1	40	2.930,08
17	Contador	Contador	Curso superior em Ciências Contábeis e registro no conselho – CRC.	3	40	3.007,03
18	Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro no órgão profissional competente.	20	40	2.928,33
19	Farmacêutico/Bioquímico	Farmacêutico/Bioquímico	Curso superior em farmácia com habilitação em bioquímica, registro no órgão profissional competente.	6	40	2.930,08
20	Motorista	Motorista	Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação “D”.	6	40	1.188,67
21	Odontólogo	Odontólogo	Graduação em Odontologia, Registro no órgão profissional competente – CRO.	1	30	3.007,03
22	Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro no órgão profissional competente	6	40	2.930,08
23	Supervisor na Área de Saúde	Supervisor na Área de Saúde	Curso superior completo na área de saúde	1	40	3.007,03
24	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	35	40	1.718,90
25	Técnico em Laboratório	Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área ou curso superior em bioquímica, registro no órgão profissional competente.	6	40	1.718,90
26	Técnico em Prótese Dentária	Técnico em Prótese Dentária (TPD)	Ensino médio completo, curso técnico na área, registro no órgão profissional competente.	4	40	2.340,36
27	Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Curso de técnico em Radiologia com registro no órgão competente	4	20	1.820,53
28	Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal (TSB)	Ensino médio completo, Curso de Técnico em Saúde Bucal, Registro no órgão profissional competente.	7	40	1.718,90
29	Telefonista	Telefonista	Ensino médio completo.	6	30	1.432,20
30	Vigia	Vigia	Ensino fundamental concluído.	12	40	1.063,56
31	Zelador	Zelador	Ensino fundamental.	10	40	1.063,56
32	Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho.	Ensino médio completo em Técnico em Segurança do Trabalho, ou Ensino Médio Completo e curso de especialização em Técnico em Segurança do Trabalho além de Registro no Ministério do Trabalho.	1	40	1.905,12
33	Técnico em Orientação e Mobilidade	Técnico em Orientação e Mobilidade	Ensino médio completo e curso Técnico em Orientação e Mobilidade.	1	40	1.718,90
34	Ortopista	Ortopista	Graduação em Ortopedia e registro no órgão profissional competente.	1	40	2.685,15
35	Protético Ocular	Protético Ocular	Ensino médio completo e curso Técnico em Prótese Ocular.	1	40	1.718,90
36	Tecnólogo Oftálmico	Tecnólogo Oftálmico	Graduação em Tecnologia Oftálmica e registro no órgão profissional competente.	1	40	2.685,15
37	Técnico Ortopédico	Técnico Ortopédico	Ensino médio completo e curso Técnico de Artesista e Protésista e possuir Atestado de Capacitação Técnica (ACT) emitido pela Associação Brasileira de Ortopedia Técnica.	6	40	2.685,15
38	Sapateiro Ortopédico	Sapateiro Ortopédico	Ensino médio completo e possuir Atestado de Capacitação Técnica (ACT) emitido pela Associação Brasileira de Ortopedia Técnica.	2	40	1.718,90
39	Instrutor de Artes	Artesão	Ensino médio completo e experiência comprovada em uma ou mais áreas artesanais.	4	40	1.432,20
40	Agente Social	Agente Social	Ensino médio completo com experiência comprovada em ações de redução de danos	3	40	1.718,90
41	Assistente em Desenvolvimento social	Educador Social	Ensino médio completo com experiência comprovada em ações de redução de danos	3	40	1.718,90
42	Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição e registro no órgão profissional competente.	3	40	2.685,15
43	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão profissional competente.	6	40	2.685,15
44	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no órgão profissional competente.	6	30	2.416,64
45	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no órgão profissional competente.	5	30	2.416,64
46	Pedagogo	Pedagogo	Graduação em Pedagogia.	2	40	2.685,15
47	Educador Físico	Educador Físico	Graduação em Educação Física e registro no órgão profissional competente.	2	40	2.685,15
48	Médico Infectologista	Médico Infectologista	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em infectologia e/ou membro da sociedade brasileira de infectologia	4	10	4.027,74
49	Médico Infectologista	Médico Infectologista	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em infectologia e/ou membro da sociedade brasileira de infectologia	2	20	9.284,17
50	Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	Graduação em medicina, registro no órgão, CRM ativo.	4	10	4.027,74
51	Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	Graduação em medicina, registro no órgão, CRM ativo.	2	20	9.284,17
52	Médico Radiologista ultrassonografista	Médico Radiologista ultrassonografista	Graduação em medicina com especialização em radiologia/imagem, CRM ativo.	4	10	4.027,74
53	Médico Radiologista ultrassonografista	Médico Radiologista ultrassonografista	Graduação em medicina com especialização em radiologia/imagem, CRM ativo	2	20	9.284,17
54	Médico Gastroenterologista	Médico Gastroenterologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em gastroenterologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
55	Médico Gastroenterologista	Médico Gastroenterologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em gastroenterologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
56	Médico Proctologista	Médico Proctologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em proctologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
57	Médico Proctologista	Médico Proctologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em proctologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
58	Médico Cardiologista	Médico Cardiologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em cardiologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
59	Médico Cardiologista	Médico Cardiologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em cardiologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
60	Médico Neurologista	Médico Neurologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em neurologia,	4	10	4.027,74

			Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.			
95	Médico Reumatologista	Médico Reumatologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em reumatologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
96	Médico Urologista	Médico Urologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em urologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
97	Médico Urologista	Médico Urologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em urologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
98	Médico Psiquiatra	Médico Psiquiatra	Graduação em medicina com residência ou especialização em psiquiatria, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
99	Médico Psiquiatra	Médico Psiquiatra	Graduação em medicina com residência ou especialização em psiquiatria, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
100	Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	Graduação em medicina. Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo. Com experiência comprovada em Saúde Mental.	4	10	4.027,74
101	Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	Graduação em medicina. Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo. Com experiência comprovada em Saúde Mental.	2	20	9.284,17
102	Médico Alergista e Imunologista	Médico Alergista e Imunologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em alergia e imunologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
103	Médico Alergista e Imunologista	Médico Alergista e Imunologista	Graduação em medicina com residência ou especialização em alergia e imunologia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
104	Médico Cirurgião da Mão	Médico Cirurgião da Mão	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia da mão, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
105	Médico Cirurgião da Mão	Médico Cirurgião da Mão	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia da mão, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
106	Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia do aparelho digestivo, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
107	Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia do aparelho digestivo, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
108	Médico Cirurgião Geral	Médico Cirurgião Geral	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia geral, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
109	Médico Cirurgião Geral	Médico Cirurgião Geral	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia geral, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
110	Médico Cirurgião Pediátrico	Médico Cirurgião Pediátrico	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia pediátrica, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
111	Médico Cirurgião Pediátrico	Médico Cirurgião Pediátrico	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia pediátrica, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
112	Médico Cirurgião Plástico	Médico Cirurgião Plástico	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia plástica, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
113	Médico Cirurgião Plástico	Médico Cirurgião Plástico	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia plástica, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
114	Médico Cirurgião Vascular	Médico Cirurgião Vascular	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia vascular, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
115	Médico Cirurgião Vascular	Médico Cirurgião Vascular	Graduação em medicina com residência ou especialização em cirurgia vascular, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
116	Médico Endoscopista	Médico Endoscopista	Graduação em medicina com residência ou especialização em endoscopia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
117	Médico Endoscopista	Médico Endoscopista	Graduação em medicina com residência ou especialização em endoscopia, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
118	Medicina Física e Reabilitação	Medicina Física e Reabilitação	Graduação em medicina com residência ou especialização em medicina física e reabilitação, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
119	Medicina Física e Reabilitação	Medicina Física e Reabilitação	Graduação em medicina com residência ou especialização em medicina física e reabilitação, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17
120	Médico Nutrólogo	Médico Nutrólogo	Graduação em medicina com residência ou especialização em nutrição, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	4	10	4.027,74
121	Médico Nutrólogo	Médico Nutrólogo	Graduação em medicina com residência ou especialização em nutrição, Registro no órgão profissional competente para realização de consultas e exames e CRM ativo.	2	20	9.284,17

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:3A8BEBDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICÍPIO DE VERÊ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2018 DATA: 14/05/2018

Data: 14/05/2018

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, homologado pelo Edital 015/2017 de 25 de setembro de 2017, para apresentação da documentação necessária ao provimento dos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
000908	DEBORA COSTA	29/11/1994	32,00	16,00	16,00	12,00	76,00	1º
002626	ROSIANE MORENO WESSLER	31/07/1990	28,00	18,00	20,00	10,00	76,00	2º
002777	NATALIA NOLL	03/11/1984	32,00	12,00	16,00	14,00	74,00	3º

Art. 2º - As candidatas acima descritas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORRÓGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, nº de agência bancária e nº da conta no Banco do Brasil, declaração de não acúmulo de cargos públicos, quitação com as obrigações militares.

Parágrafo único: O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação será considerado como desistência tácita, e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 14 de Maio de 2018.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

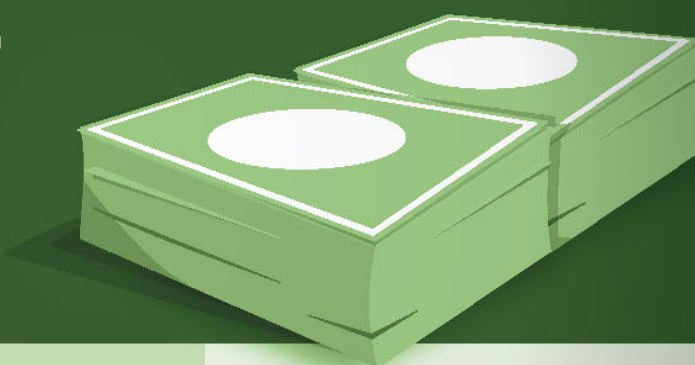
Publicado por:

Daiane Machado Cardoso

Código Identificador:9C46D0EC

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º BIM 2018 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E POR ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MARÇO A ABRIL DE 2018													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a + b) - (c + d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k=(f+g)-(i+j)	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)						
EXECUTIVO													
Município de Candói	25.680,26	385.606,70	267.896,89	52.800,00	90.590,07	3.269.404,40	8.012.252,96	1.625.065,04	1.601.540,25	227.048,38	9.453.068,73	9.543.658,80	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00	0,00	8.405,95	93.766,88	71.923,42	71.702,92	0,00	30.469,91	30.469,91	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,40	36,00	36,00	0,00	57,40	57,40	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.772,24	14.764,84	0,00	7,40	5.000,00	65.346,72	30.499,79	29.348,29	476,09	40.522,34	40.529,74	
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.155,24	350.547,33	42.852,94	42.186,54	734,91	537.781,12	537.781,12	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.362,00	154.322,39	101.236,76	0,00	54.447,63	2.489.225,27	3.747.853,74	362.312,49	361.160,99	98.932,46	5.776.985,56	5.831.433,19	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.674,55	3.074,17	3.074,17	0,00	2.674,55	201,44	55.355,82	6.173,71	6.173,71	1.382,37	48.001,18	50.675,73	
SECRETARIA DE SAÚDE	2.700,00	35.724,89	23.918,11	0,00	14.506,78	171.819,06	928.170,71	274.128,20	253.940,31	99.223,55	746.825,91	761.332,69	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	56.356,77	3.546,77	52.800,00	10,00	34.097,98	256.928,24	112.858,19	112.858,19	2.415,03	175.753,00	175.763,00	
SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	18.943,71	5.729,80	5.729,80	0,00	18.943,71	37.479,54	1.758.709,74	160.818,46	160.671,46	76,89	1.635.440,93	1.654.384,64	
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E	0,00	4.277,19	4.277,19	0,00	0,00	123.754,94	207.963,69	81.917,09	81.917,09	21.642,24	228.159,30	228.159,30	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	109.643,43	109.643,43	0,00	0,00	95.816,11	300.963,19	257.812,10	257.812,10	1.832,91	137.134,29	137.134,29	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	165,82	165,82	0,00	0,00	73.448,87	111.781,45	91.647,84	91.647,84	331,93	93.250,55	93.250,55	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.772,05	132.084,81	132.084,81	0,00	2.687,24	2.687,24	
TOTAL (III) = (I + II)	25.680,26	385.606,70	267.896,89	52.800,00	90.590,07	3.269.404,40	8.012.252,96	1.625.065,04	1.601.540,25	227.048,38	9.453.068,73	9.543.658,80	

Publicado por:
Luiz André Amaral
Código Identificador:A8E2C905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - GABARITO

GABARITO DEFINITIVO - MANHÃ

AGENTE DE COLETA DE RESÍDUOS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	C	D	B	E	C	A	D	B	A	D	B	C	E	A	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	E	D	C	A	E	B	E	D	A	C	B	D	C	B	A	E

MOTORISTA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	E	C	E	C	A	D	B	A	D	B	C	E	A	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

A	D	C	B	E	D	C	A	E	B	E	D	A	C	B	D	C	B	A	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MECÂNICO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	E	A	D	E	C	A	D	B	A	D	B	C	E	A	E	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	E	D	C	A	E	B	E	D	A	C	B	D	C	B	A	E

AGRÔNOMO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

ASSISTENTE SOCIAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

ENGENHEIRO CIVIL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	D	B	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

FONOAUDIÓLOGO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

MÉDICO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

MÉDICO VETERINÁRIO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

ODONTÓLOGO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	D	B	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

PSICÓLOGO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	C	A	D	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

ENFERMEIRO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

PROFESSOR																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	C	A	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

INSTRUTOR DE ESPORTES																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	D	B	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

PEDAGOGO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	E	C	C	A	D	E	B	E	B	D	C	A	B	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	A	D	C	D	A	C	B	E	D	D	C	E	A	D	B	E	C	A

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:B6D4D2CD

GABINETE PREFEITO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - GABARITO

GABARITO DEFINITIVO - TARDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	E	C	D	B	D	C	A	E	D	B	E	A	C	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	E	D	B	A	B	A	D	E	C	D	C	E	A	B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	E	B	D	C	A	E	D	B	E	A	C	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	E	D	B	A	B	A	D	E	C	D	C	E	A	B

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	E	B	D	C	A	E	D	B	E	A	C	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	E	D	B	A	B	A	D	E	C	D	C	E	A	B

VIGIA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	D	C	A	E	D	B	E	A	C	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	E	D	B	A	B	A	D	E	C	D	C	E	A	B

ZELADOR(A)																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	C	A	B	B	D	C	A	E	D	B	E	A	C	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	E	D	B	A	B	A	D	E	C	D	C	E	A	B

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	D	B	C	B	D	C	A	E	D	B	E	A	C	C	B	A	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	E	B	C	E	D	B	A	B	A	D	E	C	D	C	E	A	B

AGENTE AMBIENTAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	E	C	A	E	B	C	D	E	A	D	B	C	A	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	C	B	E	B	D	A	C	C	E	C	D	A	B	B	E	A	D

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	C	A	D	A	E	B	C	D	E	A	D	B	C	A	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	C	B	E	B	D	A	C	C	E	C	D	A	B	B	E	A	D

ATENDENTE DE FARMÁCIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	E	A	E	B	C	D	E	A	D	B	C	A	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	E	C	B	E	B	D	A	C	C	E	C	D	A	B	B	E	A	D

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:4A105885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 08/2018 – NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Presidente da Comissão legais, e considerando a Portaria nº Especial do Concurso Público 038/2018 e o Edital nº 01/2018 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a da Prefeitura do Município de Ivaí - PR, no uso de suas atribuições nota da prova de títulos e classificação final, conforme segue:

Art. 1º - Fica divulgada a nota da prova de títulos e classificação final do Concurso Público – Edital nº 01/2018, como segue abaixo:

INSC	NOME	OBJ	TITULO	PRATICA	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
5289	ANDERSON FREITAS	68,00			68,00	1	AGENTE DE ENDEMIAS	09/08/1991	6,00	2,00	12,00	48,00
4684	JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR	66,00			66,00	2	AGENTE DE ENDEMIAS	24/11/1995	2,00	4,00	8,00	52,00
4390	EDILAINE APARECIDA BAITLER DE CAMARGO	56,00			56,00	3	AGENTE DE ENDEMIAS	25/08/1977	0,00	0,00	8,00	48,00
5008	FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA	56,00			56,00	4	AGENTE DE ENDEMIAS	15/02/1989	2,00	2,00	8,00	44,00
4829	SIMONE APARECIDA MORAIS	50,00			50,00	5	AGENTE DE ENDEMIAS	18/10/1995	4,00	2,00	16,00	28,00
5390	MARWAN PYTLOWANCIV	90,00			90,00	1	AJUDANTE DE MECÂNICO II	08/03/1968	8,00	6,00	16,00	60,00
4854	JOSE CLAUDIO GONÇALVES	82,00			82,00	2	AJUDANTE DE MECÂNICO II	30/05/1987	8,00	2,00	12,00	60,00
5130	VALCIONEI STORER	80,00			80,00	3	AJUDANTE DE MECÂNICO II	05/08/1978	8,00	8,00	12,00	52,00
5392	PAULO CESAR CARABINOSKI	78,00			78,00	4	AJUDANTE DE MECÂNICO II	03/07/1997	10,00	8,00	8,00	52,00
5260	SIDNEY CRISTIANO ZATCERONEY	72,00			72,00	5	AJUDANTE DE MECÂNICO II	01/12/1999	8,00	4,00	12,00	48,00
5238	NYCOLAS SANTOS DE CAMARGO	70,00			70,00	6	AJUDANTE DE MECÂNICO II	01/06/1998	6,00	4,00	12,00	48,00
4866	ROGER ELVIS DE ALMEIDA	68,00			68,00	7	AJUDANTE DE MECÂNICO II	12/01/1998	10,00	2,00	4,00	52,00
5063	PEDRO CELSO JAROSZCZYNSK	68,00			68,00	8	AJUDANTE DE MECÂNICO II	13/12/1992	6,00	2,00	12,00	48,00
4170	LUIZ HENRIQUE CARVALHO	66,00			66,00	9	AJUDANTE DE MECÂNICO II	28/04/1989	8,00	10,00	4,00	44,00
5249	OSMAR BOROCHOK	64,00			64,00	10	AJUDANTE DE MECÂNICO II	05/12/1967	4,00	0,00	8,00	52,00
4859	JOÃO ALISSON THEODOROVSKI	64,00			64,00	11	AJUDANTE DE MECÂNICO II	20/06/1985	8,00	0,00	12,00	44,00
4991	MARLUS ALBERTO MALAQUIAS	62,00			62,00	12	AJUDANTE DE MECÂNICO II	08/08/1987	6,00	0,00	4,00	52,00
4373	MATEUS IENKE PINHEIRO	60,00			60,00	13	AJUDANTE DE MECÂNICO II	19/03/1997	8,00	0,00	4,00	48,00

4302	EDILBERTO DE CASTRO	60,00			60,00	14	AJUDANTE DE MECÂNICO II	26/10/1984	8,00	0,00	8,00	44,00
4932	FELIPE DANIEL KRAVESKI	58,00			58,00	15	AJUDANTE DE MECÂNICO II	03/02/2001	6,00	4,00	4,00	44,00
5434	JAYMES ROGERS VAZ	58,00			58,00	16	AJUDANTE DE MECÂNICO II	01/06/1991	8,00	2,00	8,00	40,00
4039	VALDEIR GALVAO	56,00			56,00	17	AJUDANTE DE MECÂNICO II	15/11/1980	6,00	2,00	0,00	48,00
5247	JOAO EDEMAR SANTOS DE FREITAS	56,00			56,00	18	AJUDANTE DE MECÂNICO II	14/07/1981	6,00	2,00	0,00	48,00
4999	DANIEL SANTOS BILISKI	54,00			54,00	19	AJUDANTE DE MECÂNICO II	11/04/1998	2,00	0,00	4,00	48,00
4412	ELTON JARENKO	52,00			52,00	20	AJUDANTE DE MECÂNICO II	27/04/1979	8,00	4,00	0,00	40,00
5203	ORESTES SLOBODA	52,00			52,00	21	AJUDANTE DE MECÂNICO II	22/07/1978	4,00	0,00	8,00	40,00
4745	KELLIM DAOANY RODRIGUES OSSOSKI	78,00			78,00	1	ASSISTENTE SOCIAL	08/02/1996	4,00	6,00	16,00	52,00
4129	EDILENE MACHADO	72,00			72,00	2	ASSISTENTE SOCIAL	05/10/1994	6,00	6,00	4,00	56,00
5328	JESSICA DA SILVA	70,00			70,00	3	ASSISTENTE SOCIAL	28/06/1991	4,00	6,00	4,00	56,00
5368	ESTEFANY CRISTINE DE ANDRADE	70,00			70,00	4	ASSISTENTE SOCIAL	08/07/1993	2,00	4,00	8,00	56,00
5453	MARIA EDUARDA HANREJSZKOW	70,00			70,00	5	ASSISTENTE SOCIAL	26/12/1997	6,00	4,00	12,00	48,00
5449	ELOISE CAMARGO DOS SANTOS COMINESI	68,00			68,00	6	ASSISTENTE SOCIAL	05/01/1975	4,00	4,00	4,00	56,00
5017	JOSELI DO ROCIO KRASUCKI	66,00			66,00	7	ASSISTENTE SOCIAL	30/08/1978	2,00	4,00	8,00	52,00
4409	JESSICA FARIAS CHRISTMANN	66,00			66,00	8	ASSISTENTE SOCIAL	22/08/1990	6,00	4,00	12,00	44,00
5472	IVANA CAMILIO TEIXEIRA	60,00			60,00	9	ASSISTENTE SOCIAL	13/03/1997	6,00	6,00	16,00	32,00
5359	BARBARA BOBEK	58,00			58,00	10	ASSISTENTE SOCIAL	30/04/1998	4,00	2,00	4,00	48,00
4320	VALDIRENE APARECIDA DE LIMA	58,00			58,00	11	ASSISTENTE SOCIAL	02/06/1974	6,00	0,00	8,00	44,00
5027	ALINE BUENO MAROCHI	58,00			58,00	12	ASSISTENTE SOCIAL	13/10/1996	4,00	2,00	8,00	44,00
5019	KATIA ZANELLA	56,00			56,00	13	ASSISTENTE SOCIAL	22/10/1993	4,00	4,00	4,00	44,00
4660	MUARA PALHANO	56,00			56,00	14	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/1995	4,00	0,00	8,00	44,00
4938	ISABELLA XAVIER DE ALMEIDA	54,00			54,00	15	ASSISTENTE SOCIAL	09/04/1997	2,00	4,00	12,00	36,00
5375	ALEXANDRA MARIA STRAVATTI	50,00			50,00	16	ASSISTENTE SOCIAL	27/10/1981	6,00	0,00	4,00	40,00
5336	MARCIA LUCIENE KOBILARZ	78,00			78,00	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/02/1979	6,00	8,00	8,00	56,00
4091	SOLANGE MELEK	74,00			74,00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/1998	8,00	6,00	8,00	52,00
4199	RAQUEL DERKACZ	66,00			66,00	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/07/1985	8,00	2,00	8,00	48,00
5360	EMERSON LUIZ DOMARESKI	66,00			66,00	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/07/1981	4,00	2,00	12,00	48,00
4055	EDSON ROBERTO BAIL	66,00			66,00	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/07/1980	6,00	4,00	12,00	44,00
4952	RENAN FELIPE MESSIAS	66,00			66,00	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/03/1996	4,00	2,00	16,00	44,00
4061	EVELINE ELOISA PEREIRA	64,00			64,00	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/09/1981	8,00	4,00	4,00	48,00
5254	THIAGO BRASIL PAES DE OLIVEIRA	64,00			64,00	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/07/1996	4,00	4,00	8,00	48,00
4419	LETÍCIA RIBEIRO SILVESTREIN	64,00			64,00	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/07/1988	8,00	4,00	8,00	44,00
4029	TIAGO RODRIGUES SENIUK	64,00			64,00	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/05/1997	4,00	4,00	12,00	44,00
4416	ÍTALO DITZEL FELCHAK	62,00			62,00	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/04/1993	4,00	2,00	8,00	48,00
4187	RAFAELA KARPINSKI	62,00			62,00	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/01/1996	6,00	0,00	12,00	44,00
5015	EGISLAINE ZUBACZ	62,00			62,00	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/09/1993	4,00	2,00	12,00	44,00
4461	KENEDI RICARDO DE ALMEIDA	60,00			60,00	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/1996	8,00	4,00	4,00	44,00
3974	MEIRY CARDOSO	60,00			60,00	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/08/1986	6,00	2,00	8,00	44,00
4329	MARINE APARECIDA GARCIA	60,00			60,00	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1998	6,00	6,00	4,00	44,00
4286	MARIO CHOCIAI JUNIOR	60,00			60,00	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/09/1988	4,00	4,00	16,00	36,00
1112	FERNANDA CONRADO DA LUZ	58,00			58,00	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/09/1998	6,00	4,00	8,00	40,00
5031	TATIANA MALECHI OSTACHEVSKI	58,00			58,00	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/09/1999	4,00	6,00	8,00	40,00
4431	LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES	58,00			58,00	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/10/1992	4,00	6,00	12,00	36,00
4193	CAROLINI WILHELM	58,00			58,00	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/10/1996	4,00	6,00	12,00	36,00
4796	DEBORAH FRANCINE PEREIRA	56,00			56,00	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/08/1995	2,00	6,00	12,00	36,00
4453	ISMARA AP PEDROSO PRESZANIUK	56,00			56,00	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/1985	4,00	8,00	12,00	32,00
3941	ANDRESSA CARNEIRO DA SILVA	54,00			54,00	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/11/1986	4,00	2,00	4,00	44,00
4321	DAIANA RODRIGUES	54,00			54,00	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	31/01/1997	4,00	2,00	8,00	40,00
4768	ANDREY PIECZAKI	52,00			52,00	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/01/1994	6,00	2,00	4,00	40,00
5225	THALIA FREITAS CARVALHO	52,00			52,00	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/02/1997	4,00	4,00	8,00	36,00
5086	BRUNA CAVASSIN GARCIA	52,00			52,00	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/09/1995	10,00	2,00	8,00	32,00
5164	LETICIA MOSTEFAGA	52,00			52,00	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/08/1999	6,00	2,00	12,00	32,00
5093	BIANCA SPONHOLZ	52,00			52,00	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/09/2000	6,00	6,00	8,00	32,00
5252	MOACYR PLACEDINO JUNIOR	52,00			52,00	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/04/1969	4,00	0,00	16,00	32,00
4636	SIMONE DE FÁTIMA RODRIGUES	52,00			52,00	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/07/1996	4,00	4,00	12,00	32,00
5412	JOSILAINE KOZAN	52,00			52,00	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/1995	10,00	6,00	8,00	28,00
4765	WAGNER ANTONIO ROMANIUK	52,00			52,00	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/05/1995	6,00	6,00	12,00	28,00
4030	PAULA DANIELE DZIOMBRA	52,00			52,00	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/06/1997	6,00	6,00	12,00	28,00
4327	CARLA CHAPIEWSKI SCHORNOBAI	50,00			50,00	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/1979	2,00	4,00	4,00	40,00
4369	GRAZIELI SCHAWALB	50,00			50,00	37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/03/1993	4,00	2,00	8,00	36,00

4609	SANDRA GRABICOSKI	50,00			50,00	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/10/1982	8,00	2,00	8,00	32,00
4332	AVELINO MALAQUIAS RIBEIRO	50,00			50,00	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/11/1986	4,00	2,00	12,00	32,00
4626	JOELISON FRANCIEL BATISTA	50,00			50,00	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/01/1997	4,00	2,00	12,00	32,00
4044	ERNANI BARBOSA LEPKA	50,00			50,00	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/03/1999	4,00	2,00	16,00	28,00
4764	ALEX LEONARDO VIANA	50,00			50,00	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/11/1999	4,00	6,00	12,00	28,00
4806	ANDERSON FRANCO AVELAR	50,00			50,00	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/07/1997	8,00	6,00	12,00	24,00
4469	LUCAS IENKE RODRIGUES	90,00			90,00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/06/1994	10,00	4,00	12,00	64,00
4328	CLAUDIA DE FATIMA GARCIA NEDA	88,00			88,00	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/10/1990	10,00	6,00	8,00	64,00
4465	ELLEN NATHALIE SANTOS DE CAMARGO	84,00			84,00	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/07/1996	10,00	2,00	12,00	60,00
4273	ADRIELI GUSE DE OLIVEIRA	84,00			84,00	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	24/03/1987	10,00	2,00	16,00	56,00
4606	ANDREIA MALANCZEN SCHASTAI	82,00			82,00	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/01/1984	8,00	2,00	8,00	64,00
4572	SILVANA MANN DE OLIVEIRA	82,00			82,00	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/02/1987	10,00	0,00	12,00	60,00
4899	ADELITA APARECIDA DENCK DA SILVA	82,00			82,00	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	23/12/1990	10,00	4,00	8,00	60,00
5212	ANA FLÁVIA CARVALHO VASSELEK	82,00			82,00	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	08/10/1992	10,00	4,00	8,00	60,00
4835	JULIANA ANDRADE AMANCIO	82,00			82,00	9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/02/1988	8,00	2,00	12,00	60,00
3958	MARIA DROZDA	82,00			82,00	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	12/03/1988	8,00	2,00	12,00	60,00
4507	PEDRO ELOIR DA ROCHA	82,00			82,00	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	29/06/1988	10,00	4,00	12,00	56,00
4010	ALINE KARABINOSKI KNOBAY	82,00			82,00	12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	16/05/1996	8,00	2,00	16,00	56,00
4731	GEZIELE DE FATIMA PALHANO	80,00			80,00	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	22/01/1992	10,00	2,00	4,00	64,00
4625	ELAINE MADUREIRA	80,00			80,00	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	10/08/1997	10,00	2,00	8,00	60,00
4296	LUCIANA SOCHORONCZYK CHUSTAKE	80,00			80,00	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	23/05/1985	8,00	0,00	12,00	60,00
4128	OLGA MARINA RALO	80,00			80,00	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	25/07/1993	8,00	4,00	8,00	60,00
4647	MARINA MARQUES MOLETA	80,00			80,00	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/01/1987	10,00	2,00	12,00	56,00
5304	ELIETE DE LIMA	78,00			78,00	18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	12/08/1987	8,00	2,00	4,00	64,00
5355	IVONE SKOVRON DE LIMA BORGIO	78,00			78,00	19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	22/04/1990	6,00	4,00	8,00	60,00
4076	DIRCEU IENKE	78,00			78,00	20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	19/11/1974	8,00	6,00	8,00	56,00
4871	ELAINE GUSE	78,00			78,00	21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	21/10/1983	8,00	2,00	12,00	56,00
4305	SOLANGE DEMENJON	78,00			78,00	22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	12/01/1997	8,00	2,00	12,00	56,00
4127	TIAGO MADUREIRA	78,00			78,00	23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	10/12/1995	10,00	8,00	8,00	52,00
5399	FERNANDA ALINE ASCHENBROCK	78,00			78,00	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/02/1999	8,00	6,00	12,00	52,00
4542	ROSANA SHEIFER MANOSSO	76,00			76,00	25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	26/06/1980	6,00	2,00	4,00	64,00
5097	VIVIANE DE FREITAS	76,00			76,00	26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	11/05/1987	10,00	2,00	4,00	60,00
*4003	ROZENILDE FERREIRA PITLOVANCIV	76,00			76,00	27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	20/01/1983	8,00	4,00	4,00	60,00
4247	VALDINEIA FERREIRA PRESTES	76,00			76,00	28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	17/04/1988	8,00	0,00	8,00	60,00
4696	PEDRO FÁBIO LOURENÇO	76,00			76,00	29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	25/06/1994	8,00	4,00	4,00	60,00
4071	VILMA OKIPNY KLUSKOVSKI	76,00			76,00	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	17/03/1987	10,00	2,00	8,00	56,00
4403	SANDRO KUBAY DALZOTO	76,00			76,00	31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/07/1980	8,00	0,00	12,00	56,00
4018	ROSANA ALVES	76,00			76,00	32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	08/07/1988	8,00	4,00	8,00	56,00
4649	RAFAEL KOSCIORCZKO	76,00			76,00	33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	16/08/1999	8,00	4,00	8,00	56,00
4452	JOYCE FERREIRA	76,00			76,00	34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/02/1997	10,00	6,00	8,00	52,00
4639	ANA MARIA CORREIA	74,00			74,00	35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	10/11/1983	10,00	0,00	4,00	60,00
4670	ADRIANA HNEDA	74,00			74,00	36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/11/1997	10,00	0,00	4,00	60,00
1115	MARIA ANTONIA DE MATTOS DOS SANTOS	74,00			74,00	37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/01/1980	8,00	2,00	4,00	60,00
4496	KAROLINE MANOSSO SCHEUNEMANN	74,00			74,00	38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	21/06/1994	10,00	0,00	8,00	56,00
5056	JOELMA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	74,00			74,00	39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/09/1974	8,00	6,00	4,00	56,00
4538	PAULINA DOS SANTOS	74,00			74,00	40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/06/1983	8,00	2,00	8,00	56,00
5138	MRIA SZALAGAN BARBOSA	74,00			74,00	41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/05/1985	8,00	2,00	8,00	56,00
4457	ADRIANE MALICZ SKEIKA	74,00			74,00	42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/01/1997	8,00	2,00	8,00	56,00
4633	LÚCIA ROMANUK	74,00			74,00	43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/04/1986	10,00	0,00	12,00	52,00
5352	SANDY KARINY DOS SANTOS CASTRO	74,00			74,00	44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/11/1993	10,00	4,00	8,00	52,00
5090	VALDEMAR KERIK	74,00			74,00	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	11/01/1996	10,00	4,00	8,00	52,00
4509	ROSICLEIA MARIA DE PAULA	74,00			74,00	46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/12/1975	8,00	2,00	12,00	52,00
4370	JOANA APARECIDA ASADCZUK	72,00			72,00	47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	21/05/1992	4,00	0,00	8,00	60,00
4591	TATIANE DE FÁTIMA ALMEIDA	72,00			72,00	48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	20/07/1982	10,00	2,00	4,00	56,00
4679	REGINALDO ALVES BATISTA	72,00			72,00	49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/02/1987	10,00	2,00	4,00	56,00
4202	TERESA SKOROPADA CHOPEK	72,00			72,00	50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/03/1972	8,00	0,00	8,00	56,00
4079	GEOVANE ALMEIDA DOS SANTOS	72,00			72,00	51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/04/1994	8,00	0,00	8,00	56,00
4318	JULIANE APARECIDA OLSZOVY	72,00			72,00	52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/04/1995	8,00	0,00	8,00	56,00
4236	CLAUDINEI LACERDA DE OLIVEIRA	72,00			72,00	53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	26/10/1998	8,00	0,00	8,00	56,00
4984	MARIA HELENA MADUREIRA	72,00			72,00	54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/03/1989	6,00	2,00	8,00	56,00
5213	MAURO SERGIO RIBEIRO	72,00			72,00	55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/10/1989	6,00	2,00	8,00	56,00

4741	BRUNA DZIOMBRA	72,00			72,00	56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	13/09/1996	6,00	2,00	8,00	56,00
4349	ELIANE LEMES DOS SANTOS	72,00			72,00	57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/07/1987	10,00	2,00	8,00	52,00
3993	FERNANDA KOTULA PITLOVANCIV	72,00			72,00	58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	09/02/1995	10,00	6,00	4,00	52,00
4574	MICHELE POLIANA SALKOVSKI	72,00			72,00	59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/04/1999	10,00	2,00	8,00	52,00
4058	TAIZA KOZIEL NEVES	72,00			72,00	60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	16/11/1992	8,00	0,00	12,00	52,00
4632	ALUANA DOS SANTOS	72,00			72,00	61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	11/08/1989	10,00	2,00	12,00	48,00
4405	ALEXANDRE CAVALHEIRO	72,00			72,00	62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	29/10/1981	6,00	2,00	16,00	48,00
4549	EMILY DE OLIVEIRA CORTES	72,00			72,00	63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/08/1997	8,00	4,00	16,00	44,00
5241	MARILEI SCHEUNEMANN FERREIRA	70,00			70,00	64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	26/04/1975	10,00	0,00	4,00	56,00
5149	GILBERTO ASSIS DOS SANTOS	70,00			70,00	65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/04/1985	10,00	0,00	4,00	56,00
4049	ANALQUILA PEREIRA DE CARVALHO	70,00			70,00	66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	26/03/1989	10,00	0,00	4,00	56,00
5411	SOLANGE APARECIDA VAZ LOCH	70,00			70,00	67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/09/1991	10,00	0,00	4,00	56,00
5365	DENISE OSTACHEVSKI	70,00			70,00	68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	25/01/1982	8,00	2,00	4,00	56,00
4565	ADRIANE NOVATSKI	70,00			70,00	69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	12/09/1996	8,00	2,00	4,00	56,00
4315	GILCELEIA STORER BUENO	70,00			70,00	70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	03/08/1972	6,00	4,00	4,00	56,00
5342	SILVIO DANIEL HALACHEN ASADCZUK	70,00			70,00	71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	24/05/1999	6,00	4,00	4,00	56,00
5427	JOZILAINÉ CARVALHO DE MATTOS	70,00			70,00	72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	11/12/1994	10,00	4,00	4,00	52,00
4448	ELIZANDRA SCHORNOBAI	70,00			70,00	73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	12/07/1987	8,00	2,00	8,00	52,00
4629	ROSELIA SOLANGE SUCHESKI	70,00			70,00	74	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	20/04/1988	8,00	2,00	8,00	52,00
4691	ÉDINA FABIANA DOMANSKI DOUHEI	70,00			70,00	75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	11/02/1993	8,00	2,00	8,00	52,00
4687	INGLEDI DE FATIMA LEIRIA	70,00			70,00	76	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	20/04/1994	10,00	4,00	8,00	48,00
4377	LUANA VALENTIM	70,00			70,00	77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	19/08/1996	10,00	0,00	12,00	48,00
4336	MARIA ANTONIA DE CASTRO BENHUKA	70,00			70,00	78	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	22/06/1970	8,00	2,00	12,00	48,00
3956	LILIAN DA LUZ PADILHA	70,00			70,00	79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/09/1993	8,00	6,00	8,00	48,00
4556	SAMARA LUIZA DE FREITAS	70,00			70,00	80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/07/1988	10,00	4,00	12,00	44,00
4069	REGINALDO DE SOUZA	70,00			70,00	81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	13/03/1991	8,00	10,00	8,00	44,00
5167	ANADEL DO ROCIO RODRIGUES CAMARGO	68,00			68,00	82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	13/12/1982	6,00	2,00	4,00	56,00
5067	MICHELY APARECIDA GALVAO	68,00			68,00	83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	25/08/1987	10,00	2,00	4,00	52,00
5414	ANA CAROLINA DE MATOS	68,00			68,00	84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	18/08/1995	10,00	2,00	4,00	52,00
4634	GELSON SZALAGAN	68,00			68,00	85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/06/1977	8,00	0,00	8,00	52,00
4354	TATIANE BARBOSA PADILHA SOUSA	68,00			68,00	86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	26/12/1990	8,00	4,00	4,00	52,00
4790	MARLENE CORREIA	68,00			68,00	87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	29/10/1991	8,00	0,00	8,00	52,00
4780	THAIZ APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	68,00			68,00	88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	21/11/1991	8,00	0,00	8,00	52,00
4351	JULIO CEZAR CORREIA MARINS	68,00			68,00	89	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	29/07/1997	8,00	0,00	8,00	52,00
5032	ERICSON MAIA	68,00			68,00	90	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	24/02/1999	8,00	0,00	8,00	52,00
4961	ELIZELMA DE ANDRADE	68,00			68,00	91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	23/11/1990	6,00	2,00	8,00	52,00
5084	MARLENE DE RAMOS	68,00			68,00	92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	10/05/1992	8,00	4,00	8,00	48,00
4285	MARINEZ TEIXEIRA DE LIMA	68,00			68,00	93	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	08/01/1988	6,00	2,00	12,00	48,00
4421	SIDINEIA PADILHA DE LIMA	68,00			68,00	94	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	19/04/1986	8,00	4,00	12,00	44,00
4598	PIERRE EUDES DOS SANTOS	66,00			66,00	95	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	27/02/1986	6,00	0,00	0,00	60,00
4241	ANGELA OLCZOVE	66,00			66,00	96	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/09/1995	6,00	4,00	0,00	56,00
4291	JOÃO CLÓVIS CANTERI	66,00			66,00	97	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	24/01/1970	8,00	2,00	4,00	52,00
5156	MIRON HNEDA	66,00			66,00	98	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/11/1972	8,00	2,00	4,00	52,00
3953	DEBORA EVELINE SILVEIRA	66,00			66,00	99	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	19/10/1993	8,00	2,00	4,00	52,00
4668	DALMA DOS SANTOS GARCIA	66,00			66,00	100	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	25/01/1995	8,00	2,00	4,00	52,00
4686	HOIARA LENITA UKACHESKI	66,00			66,00	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	04/02/1997	10,00	4,00	4,00	48,00
5006	LUCIMARA AVELAR	66,00			66,00	102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	18/03/1979	6,00	4,00	8,00	48,00
4325	VANESSA DA ROCHA LEIRIA	66,00			66,00	103	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/12/1999	4,00	2,00	12,00	48,00
4094	GIOVANA DA SILVA BUENO	66,00			66,00	104	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/09/1999	10,00	4,00	12,00	40,00
5258	LUCIA HOMENHUK KNOBAY	64,00			64,00	105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/07/1985	8,00	0,00	0,00	56,00
4254	SIRLENE MALAQUIAS RIBEIRO NASCIMENTO	64,00			64,00	106	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	25/06/1979	8,00	0,00	4,00	52,00
4769	SILVANA NOVAK DZIOMBRA	64,00			64,00	107	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	22/02/1989	8,00	0,00	4,00	52,00
4703	JUCIANE VALENTIM	64,00			64,00	108	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/08/1981	6,00	2,00	4,00	52,00
4834	JULIANO ELEUTERIO DOS SANTOS	64,00			64,00	109	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/09/1989	6,00	2,00	4,00	52,00
5059	ANDREIA FERNANDES KOSSAR	64,00			64,00	110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/05/1991	6,00	2,00	4,00	52,00
4959	MARLENE APARECIDA MICIANO	64,00			64,00	111	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/08/1986	4,00	0,00	8,00	52,00
4459	ADRIANA TARAS SOLAREVICZ	64,00			64,00	112	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	11/11/1993	4,00	0,00	8,00	52,00
4652	ROSICLER BEILKE	64,00			64,00	113	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/08/1984	8,00	0,00	8,00	48,00
4322	LUCIA ASADCZUK	64,00			64,00	114	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	17/05/1987	8,00	4,00	4,00	48,00
5418	ATAIZA DA SILVA BARBOSA	64,00			64,00	115	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/04/1993	8,00	0,00	8,00	48,00
4102	DANIELE SCHNEIDER	64,00			64,00	116	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	21/06/1993	8,00	0,00	8,00	48,00

4508	LUCI APARECIDA FEMININO RUTES	64,00			64,00	117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/05/1966	6,00	2,00	8,00	48,00
4290	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS SILVA	64,00			64,00	118	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/10/1987	6,00	2,00	8,00	48,00
5076	ANA CAROLINA FERREIRA	64,00			64,00	119	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	03/08/2000	6,00	6,00	4,00	48,00
4905	ROSANA DORST	64,00			64,00	120	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	19/12/1978	4,00	4,00	8,00	48,00
4156	JOÃO LAURICI DOS SANTOS FERREIRA	64,00			64,00	121	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	18/10/1979	8,00	0,00	12,00	44,00
4575	ADRIANE DE FATIMA PLONKA	64,00			64,00	122	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/06/1992	8,00	0,00	12,00	44,00
5172	MARCIA DA SILVA	64,00			64,00	123	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	20/07/1988	4,00	4,00	12,00	44,00
3979	MARIA CATARINA DOS SANTOS CARDOSO	62,00			62,00	124	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/09/1963	6,00	0,00	4,00	52,00
4573	FRANCIELA APARECIDA DALZOTTO ALMEIDA	62,00			62,00	125	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	29/04/1984	6,00	0,00	4,00	52,00
4224	BRUNA RAFAELA SCHEIFER NEVES	62,00			62,00	126	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/05/1995	6,00	0,00	4,00	52,00
5125	LUCIANE APARECIDA BATISTA DALZOTO	62,00			62,00	127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	29/10/1971	10,00	0,00	4,00	48,00
5218	ADRIANE PLONKA KIET	62,00			62,00	128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	04/07/1976	10,00	4,00	0,00	48,00
4716	LILA RECEHENETE SKEIKA	62,00			62,00	129	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	24/01/1983	10,00	0,00	4,00	48,00
4712	VALDIRENE FERREIRA	62,00			62,00	130	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	18/08/1990	10,00	0,00	4,00	48,00
4843	LUIS CARLOS RODRIGUES	62,00			62,00	131	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	27/06/1977	8,00	2,00	4,00	48,00
4607	INÊS RAIFUR FELEMA	62,00			62,00	132	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/12/1978	8,00	2,00	4,00	48,00
4229	JOSIELE LOURENÇO RACZESKI	62,00			62,00	133	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	13/12/1989	6,00	0,00	8,00	48,00
5009	ALISSON RICARDO MASSALAK	62,00			62,00	134	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/05/1995	4,00	2,00	8,00	48,00
4681	GILSON ALBERTY DOS SANTOS	62,00			62,00	135	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	04/11/1986	8,00	2,00	8,00	44,00
5011	JOCELIA OSSOSKI ROMANHUK	62,00			62,00	136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	04/07/1992	8,00	2,00	8,00	44,00
4643	MAURO MORO	62,00			62,00	137	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	08/06/1996	8,00	6,00	4,00	44,00
5173	VALDINEI MORAES KOSSAR	62,00			62,00	138	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/08/2000	8,00	2,00	8,00	44,00
5029	MARIA ESTER KOSSAR	62,00			62,00	139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/09/1997	6,00	0,00	12,00	44,00
4240	CLAUDIA OLCZOVE	62,00			62,00	140	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	19/07/1999	6,00	4,00	8,00	44,00
4300	JULIANA PODOPECHEN	62,00			62,00	141	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/06/1996	8,00	6,00	8,00	40,00
4737	ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	60,00			60,00	142	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	08/06/1976	4,00	0,00	0,00	56,00
5035	ANA MARIA BUENO FONTANA	60,00			60,00	143	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	18/06/1994	6,00	2,00	0,00	52,00
3964	JOSIANE RIBEIRO	60,00			60,00	144	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/07/1991	8,00	4,00	0,00	48,00
4778	DANIELE CARNEIRO	60,00			60,00	145	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	31/10/1993	8,00	0,00	4,00	48,00
5217	ALEX MICHEL KIET	60,00			60,00	146	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/01/1998	6,00	2,00	4,00	48,00
4563	JOSIANE NOVATSKI	60,00			60,00	147	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	04/04/1998	8,00	4,00	4,00	44,00
4776	LUCIANE REBINSKI	60,00			60,00	148	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/11/1995	6,00	2,00	8,00	44,00
4245	DOUGLAS ERIVELTON PALHANO	58,00			58,00	149	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/12/1989	6,00	0,00	4,00	48,00
4628	IRINEZI DALZOTTO DE VARGAS	58,00			58,00	150	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	09/05/1990	6,00	0,00	4,00	48,00
5159	GISLAINE APARECIDA DE FREITAS	58,00			58,00	151	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	07/09/1995	6,00	0,00	4,00	48,00
5094	ELIDANE DE FREITAS	58,00			58,00	152	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30/01/1983	10,00	0,00	4,00	44,00
4738	NERLI APARECIDA NOGUEIRA DE LIMA	58,00			58,00	153	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	21/11/1985	10,00	0,00	4,00	44,00
4485	MARIA IVETE CIOMBALO PITLOVANCIV	58,00			58,00	154	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	21/01/1978	8,00	2,00	4,00	44,00
4552	JULIANE WALENGA	58,00			58,00	155	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/12/1983	8,00	2,00	4,00	44,00
4363	DERLI IENKE	58,00			58,00	156	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	13/12/1976	6,00	0,00	8,00	44,00
4617	ANGELA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	58,00			58,00	157	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	24/03/1991	6,00	0,00	8,00	44,00
5407	PAULO ZATCERKONY SOBRINHO	58,00			58,00	158	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	28/06/1994	6,00	0,00	8,00	44,00
4580	SILVANA DE OLIVEIRA SOARES	56,00			56,00	159	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	18/07/1977	8,00	0,00	0,00	48,00
4026	MARCIA DE OLIVEIRA	56,00			56,00	160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/12/1990	8,00	0,00	0,00	48,00
5077	SIMONE PONTES FERREIRA	56,00			56,00	161	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	13/08/1997	4,00	0,00	4,00	48,00
4062	ELIANE DA LUZ FERREIRA	56,00			56,00	162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/12/1983	8,00	0,00	4,00	44,00
5348	ADRIANO VIDAL DE PAULA	56,00			56,00	163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/04/1991	4,00	0,00	8,00	44,00
4847	ANA KELLY DO NASCIMENTO KOJURA	56,00			56,00	164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/10/1986	8,00	0,00	8,00	40,00
4174	ALISSON DIEGO NEVES FONTANA	56,00			56,00	165	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	03/03/1988	8,00	0,00	8,00	40,00
4532	LAIS OLCZEVSKI	56,00			56,00	166	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/05/1995	8,00	0,00	8,00	40,00
5243	TERESA MALICZ DE CASTRO	56,00			56,00	167	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/04/1980	4,00	0,00	12,00	40,00
5144	JAQUELINE DE ANDRADE	54,00			54,00	168	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	03/11/1993	6,00	0,00	0,00	48,00
5089	FRANCISCA APARECIDA LEIRIA	54,00			54,00	169	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/11/1977	10,00	0,00	0,00	44,00
4661	GENIVALDO MALAQUIAS	54,00			54,00	170	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	08/04/1978	8,00	2,00	4,00	40,00
4697	MARCELO MORO	54,00			54,00	171	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/06/1993	8,00	2,00	4,00	40,00
4446	LAURIENE CRISTINE RUTES	54,00			54,00	172	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	20/04/1999	8,00	2,00	4,00	40,00
4977	DANIELE FERREIRA GUERECZ	54,00			54,00	173	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	17/08/1999	8,00	2,00	4,00	40,00
5393	VERA LUCIA FERREIRA	54,00			54,00	174	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/03/1992	6,00	0,00	8,00	40,00
4705	DANIELE OSSOVSKI	54,00			54,00	175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	20/05/1990	6,00	4,00	8,00	36,00
3981	FERNANDA VAZ	54,00			54,00	176	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	31/05/1999	6,00	0,00	12,00	36,00
5220	LEANDRO DOS SANTOS	52,00			52,00	177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	03/05/1994	8,00	0,00	0,00	44,00

4345	ANA SUELLEN GALVAO	52,00			52,00	178	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	15/05/1989	6,00	2,00	0,00	44,00
5298	ALBERTO OLCZOVE	52,00			52,00	179	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/09/1971	8,00	0,00	4,00	40,00
4788	JOSIANE APARECIDA CHADE	52,00			52,00	180	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	05/10/1996	8,00	4,00	0,00	40,00
4713	VILMAR FIUZA DE LIMA	52,00			52,00	181	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/12/1987	6,00	2,00	4,00	40,00
5363	VLADIMIR RODRIGUES	52,00			52,00	182	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	27/01/1996	6,00	2,00	4,00	40,00
5189	CARLA CRISTINA BLAN DE OLIVEIRA	50,00			50,00	183	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	25/12/1984	10,00	0,00	0,00	40,00
4920	REGIANE DE FREITAS ZUBACZ	50,00			50,00	184	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/11/1986	8,00	2,00	0,00	40,00
4178	MARGARETE STADLER CARVALHO	50,00			50,00	185	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	14/12/1978	8,00	2,00	4,00	36,00
4161	EDINA KERIK LEIRIA	50,00			50,00	186	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	06/05/1984	6,00	4,00	4,00	36,00
3960	WESLEI ZUBACZ	50,00			50,00	187	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	01/10/1996	8,00	6,00	4,00	32,00
5424	ORLI ALBERTY DE SOUZA DOS SANTOS	50,00			50,00	188	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	02/04/1965	6,00	8,00	8,00	28,00
5228	JOSÉLIA FRACARO GARCIA	76,00			76,00	1	COZINHEIRO	21/01/1979	10,00	2,00	4,00	60,00
4136	VALERIA RIBEIRO VALENTIN HNEDA	76,00			76,00	2	COZINHEIRO	04/04/1972	8,00	0,00	8,00	60,00
4489	ELICE REIFUR	76,00			76,00	3	COZINHEIRO	08/02/1966	8,00	4,00	8,00	56,00
4557	MARIA CONCEIÇÃO CAMARGO	70,00			70,00	4	COZINHEIRO	08/12/1976	8,00	6,00	0,00	56,00
4600	ANDREIA SCHEUNEMENN	70,00			70,00	5	COZINHEIRO	10/03/1983	8,00	2,00	8,00	52,00
4376	ARLETE IENKE	70,00			70,00	6	COZINHEIRO	18/09/1971	6,00	4,00	8,00	52,00
4585	ALINNE POSSEBOM	70,00			70,00	7	COZINHEIRO	14/08/1988	4,00	2,00	12,00	52,00
5028	ROZANE NEIVERTH	68,00			68,00	8	COZINHEIRO	18/01/1973	10,00	2,00	4,00	52,00
4799	SIMONE WASELIK	68,00			68,00	9	COZINHEIRO	17/04/1987	8,00	4,00	8,00	48,00
4772	SIMONE KIELT	68,00			68,00	10	COZINHEIRO	23/09/1987	8,00	0,00	12,00	48,00
3961	LUANA PADILHA	66,00			66,00	11	COZINHEIRO	22/06/1997	8,00	2,00	4,00	52,00
4774	LEOPOLDINA OLCZOVE ADENA	66,00			66,00	12	COZINHEIRO	28/07/1986	6,00	0,00	8,00	52,00
4414	ELIZANE JARENKO KOBELNIK	64,00			64,00	13	COZINHEIRO	13/11/1989	8,00	4,00	4,00	48,00
5012	MARCIA ANTÔNIA MICIANO ANDRADE	60,00			60,00	14	COZINHEIRO	26/05/1984	8,00	0,00	0,00	52,00
4798	LILIANE WASELIK	60,00			60,00	15	COZINHEIRO	12/10/1983	4,00	0,00	4,00	52,00
4655	MARIA CELIA CANTERI	58,00			58,00	16	COZINHEIRO	26/10/1973	2,00	0,00	12,00	44,00
5263	ELIANE PREISNER	54,00			54,00	17	COZINHEIRO	31/07/1984	8,00	2,00	0,00	44,00
4644	ADRIANE CZNAK KOBELNIK	54,00			54,00	18	COZINHEIRO	09/08/1992	6,00	0,00	8,00	40,00
4711	ROZENI APARECIDA FERREIRA	52,00			52,00	19	COZINHEIRO	15/02/1985	6,00	2,00	4,00	40,00
4166	MICHELE KOSLOUSKI DO PRADO	68,00			68,00	1	CUIDADOR SOCIAL	13/03/1981	6,00	2,00	12,00	48,00
4955	TATIANA KOSLOUSKI DO PRADO	58,00			58,00	2	CUIDADOR SOCIAL	19/04/1979	6,00	4,00	4,00	44,00
4501	WENDEL ALLEX FERREIRA	58,00			58,00	3	CUIDADOR SOCIAL	06/08/1997	4,00	6,00	4,00	44,00
4270	JOANA DJUBA NEVES	56,00			56,00	4	CUIDADOR SOCIAL	03/06/1985	6,00	6,00	0,00	44,00
5402	VIVIANE MADUREIRA GALVÃO	54,00			54,00	5	CUIDADOR SOCIAL	09/06/1998	8,00	2,00	0,00	44,00
5401	EMERSON DOUGLAS HNEDA	52,00			52,00	6	CUIDADOR SOCIAL	10/05/1996	4,00	4,00	0,00	44,00
5079	VIVIANE MARTINS SAWCZUK	82,00			82,00	1	EDUCADOR SOCIAL	08/11/1980	10,00	4,00	8,00	60,00
4314	ANA PAULA RAK	76,00			76,00	2	EDUCADOR SOCIAL	01/07/1996	10,00	6,00	4,00	56,00
4330	RAFAELI CRISTINA GALVAO	76,00			76,00	3	EDUCADOR SOCIAL	10/11/1993	8,00	4,00	8,00	56,00
4078	JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS	74,00			74,00	4	EDUCADOR SOCIAL	07/04/1984	8,00	2,00	4,00	60,00
5253	ANA PAULA DE PROENCA DE PAULA	74,00			74,00	5	EDUCADOR SOCIAL	21/08/1980	8,00	6,00	4,00	56,00
5128	IONE RIBINSKI STORER	74,00			74,00	6	EDUCADOR SOCIAL	02/05/1982	8,00	6,00	4,00	56,00
4927	GUILHERME FERNANDO SCHNEKENBERG	74,00			74,00	7	EDUCADOR SOCIAL	02/01/1994	8,00	6,00	8,00	52,00
4399	KIKO KULTON	72,00			72,00	8	EDUCADOR SOCIAL	05/10/1986	8,00	4,00	4,00	56,00
4211	JOSE RENATO RAK	72,00			72,00	9	EDUCADOR SOCIAL	06/07/1994	6,00	6,00	8,00	52,00
5319	JOÃO PAULO BRASIL PAES DE OLIVEIRA	72,00			72,00	10	EDUCADOR SOCIAL	09/12/1993	6,00	10,00	8,00	48,00
4657	ADRIANA FATIMA DA SILVA	70,00			70,00	11	EDUCADOR SOCIAL	19/11/1980	8,00	6,00	4,00	52,00
4386	FABIANE BOBEK	68,00			68,00	12	EDUCADOR SOCIAL	05/08/1996	8,00	8,00	4,00	48,00
4689	LORENA KREVEY JENSEN	68,00			68,00	13	EDUCADOR SOCIAL	15/10/1997	8,00	8,00	4,00	48,00
4824	ELTON JOSE DE ALMEIDA ANDRADE	68,00			68,00	14	EDUCADOR SOCIAL	28/01/1997	6,00	6,00	8,00	48,00
4428	ANDRIEL MASSALAKA	68,00			68,00	15	EDUCADOR SOCIAL	11/04/1996	6,00	6,00	12,00	44,00
5316	JEAN ADEMILSON GALO DA SILVA	66,00			66,00	16	EDUCADOR SOCIAL	05/06/1992	8,00	6,00	0,00	52,00
4379	WILLIAN SILVESTRE SPRADA	66,00			66,00	17	EDUCADOR SOCIAL	16/02/1997	10,00	4,00	4,00	48,00
5061	JEFERSON EFRAIN BILAK	66,00			66,00	18	EDUCADOR SOCIAL	08/06/1997	8,00	6,00	4,00	48,00
5099	CLEVERTON RODRIGO RODRIGUES	66,00			66,00	19	EDUCADOR SOCIAL	07/03/1994	8,00	6,00	8,00	44,00
5318	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS	64,00			64,00	20	EDUCADOR SOCIAL	29/03/1994	4,00	4,00	0,00	56,00
5191	EDILAINE SANTOS SANTANA	64,00			64,00	21	EDUCADOR SOCIAL	10/04/1992	8,00	4,00	0,00	52,00
4035	ARISON ALEX FOSTIM	64,00			64,00	22	EDUCADOR SOCIAL	04/03/1993	6,00	6,00	0,00	52,00
4008	ANDREIA MALICZ SKEIKA	64,00			64,00	23	EDUCADOR SOCIAL	22/03/1994	8,00	4,00	4,00	48,00
4846	DILCIANE LISBOA	64,00			64,00	24	EDUCADOR SOCIAL	11/11/1980	6,00	6,00	4,00	48,00
5236	JOAQUIM VALDENEI DE CAMARGO	64,00			64,00	25	EDUCADOR SOCIAL	10/02/1971	0,00	4,00	12,00	48,00

5214	SILVANA ZUBACZ	64,00			64,00	26	EDUCADOR SOCIAL	03/08/1973	8,00	4,00	8,00	44,00
5121	ARINE PALOMA CZEREVATY	64,00			64,00	27	EDUCADOR SOCIAL	12/05/1999	10,00	6,00	8,00	40,00
4407	FABIANA APARECIDA DA SILVA ROHDEN	62,00			62,00	28	EDUCADOR SOCIAL	22/04/1983	4,00	2,00	4,00	52,00
5103	MARGARETE OSSOSKI	62,00			62,00	29	EDUCADOR SOCIAL	21/08/1989	8,00	6,00	0,00	48,00
4807	ANDERCLEIA PACHECO	62,00			62,00	30	EDUCADOR SOCIAL	27/12/1990	8,00	6,00	0,00	48,00
4218	ANGELICA LEMES SANTANA	62,00			62,00	31	EDUCADOR SOCIAL	20/04/1992	6,00	4,00	4,00	48,00
4101	ANA PAULA PETRANSKI	62,00			62,00	32	EDUCADOR SOCIAL	12/01/1993	6,00	4,00	4,00	48,00
4280	LUCIELI TEIXEIRA FERREIRA	62,00			62,00	33	EDUCADOR SOCIAL	16/06/1994	6,00	4,00	4,00	48,00
4070	DHYANDRA MONTANI SCHACTAI	62,00			62,00	34	EDUCADOR SOCIAL	28/06/1996	6,00	0,00	8,00	48,00
4654	GESSICA PIETROVSKI FERREIRA	62,00			62,00	35	EDUCADOR SOCIAL	22/06/1998	6,00	4,00	4,00	48,00
4162	MATEUS KROMP	62,00			62,00	36	EDUCADOR SOCIAL	22/05/1999	6,00	4,00	4,00	48,00
4559	LORENA STADNYTSKY	62,00			62,00	37	EDUCADOR SOCIAL	14/08/1999	6,00	0,00	8,00	48,00
5272	FRANCINE LAVA	62,00			62,00	38	EDUCADOR SOCIAL	28/05/1996	6,00	4,00	8,00	44,00
4529	NILBERTO GALVÃO JUNIOR	62,00			62,00	39	EDUCADOR SOCIAL	08/05/1998	6,00	0,00	12,00	44,00
5354	EDINA GARCIA DE ALMEIDA	62,00			62,00	40	EDUCADOR SOCIAL	06/11/1976	4,00	6,00	12,00	40,00
4169	LALINE ANDRESSA DOMINGUES	60,00			60,00	41	EDUCADOR SOCIAL	11/12/1988	10,00	2,00	0,00	48,00
4261	SONIA CARVALHO VICHENHEVSKI	60,00			60,00	42	EDUCADOR SOCIAL	23/01/1988	6,00	6,00	0,00	48,00
4208	SANDRA NOVAK DA LUZ	60,00			60,00	43	EDUCADOR SOCIAL	03/06/1992	6,00	2,00	4,00	48,00
5266	ZELIA BOBEK	60,00			60,00	44	EDUCADOR SOCIAL	08/08/1993	6,00	6,00	0,00	48,00
5175	ADRIANA ZATCERKONEY GIOVANETI	60,00			60,00	45	EDUCADOR SOCIAL	19/10/1994	6,00	2,00	4,00	48,00
4827	HELOISA APARECIDA SEDOR	60,00			60,00	46	EDUCADOR SOCIAL	28/04/1998	6,00	2,00	4,00	48,00
5112	ROBSON PAULO GREBINSKY	60,00			60,00	47	EDUCADOR SOCIAL	07/04/1990	4,00	4,00	4,00	48,00
3947	ADRIANE RAIFUR DE CASTRO	60,00			60,00	48	EDUCADOR SOCIAL	05/04/1986	8,00	4,00	4,00	44,00
5291	SYLVANA MACHADO SZPALIR	60,00			60,00	49	EDUCADOR SOCIAL	25/12/1973	6,00	6,00	4,00	44,00
5451	SANDY BEATRIZ MENDES	60,00			60,00	50	EDUCADOR SOCIAL	22/06/2000	10,00	6,00	4,00	40,00
4800	JULIANO CANTERI DE CASTRO	60,00			60,00	51	EDUCADOR SOCIAL	15/07/1991	8,00	4,00	8,00	40,00
5054	ADRIA MILENA TAQUES	60,00			60,00	52	EDUCADOR SOCIAL	14/11/1983	6,00	6,00	8,00	40,00
4646	ANGELICA STACHUK	58,00			58,00	53	EDUCADOR SOCIAL	26/12/1991	6,00	0,00	0,00	52,00
4415	IVANI OLSZEWSKI	58,00			58,00	54	EDUCADOR SOCIAL	05/12/1996	2,00	0,00	4,00	52,00
5002	ELIZABETE LATYKI	58,00			58,00	55	EDUCADOR SOCIAL	30/08/1974	4,00	2,00	4,00	48,00
5431	FERNANDO BREN	58,00			58,00	56	EDUCADOR SOCIAL	19/03/1985	4,00	2,00	4,00	48,00
5129	MARCIA STADLER CANTERI	58,00			58,00	57	EDUCADOR SOCIAL	12/09/1982	8,00	6,00	0,00	44,00
4766	TAINARA PANTAROLO DALZOTO	58,00			58,00	58	EDUCADOR SOCIAL	21/06/1997	6,00	4,00	4,00	44,00
4391	VANESSA APARECIDA DINIZ	58,00			58,00	59	EDUCADOR SOCIAL	17/08/1997	4,00	6,00	4,00	44,00
4586	MIGUEL VERLI PALHANO	58,00			58,00	60	EDUCADOR SOCIAL	19/09/1995	8,00	6,00	4,00	40,00
5085	STEFANI RECXENETE WOLSKI	58,00			58,00	61	EDUCADOR SOCIAL	22/11/1999	8,00	2,00	8,00	40,00
4818	SONIA CARABINOSKI	58,00			58,00	62	EDUCADOR SOCIAL	19/06/1988	8,00	6,00	8,00	36,00
5018	MARCIANA DE MATTOS	56,00			56,00	63	EDUCADOR SOCIAL	16/05/1994	4,00	4,00	0,00	48,00
4757	JULIANE SCHEIFER TORNO	56,00			56,00	64	EDUCADOR SOCIAL	30/12/1983	10,00	2,00	0,00	44,00
5387	ANA INEZ MATUCHENEZ	56,00			56,00	65	EDUCADOR SOCIAL	15/11/1972	8,00	4,00	0,00	44,00
5143	OSCAR DERK CZ	56,00			56,00	66	EDUCADOR SOCIAL	16/11/1994	6,00	2,00	4,00	44,00
4266	RAIZA MANFRON PONTAROLLO	56,00			56,00	67	EDUCADOR SOCIAL	17/09/1998	4,00	4,00	8,00	40,00
4721	DIOGO IVACHUKA	56,00			56,00	68	EDUCADOR SOCIAL	28/04/2000	4,00	8,00	4,00	40,00
4004	JESSICA CAROLINA GALVÃO NASCIMENTO	54,00			54,00	69	EDUCADOR SOCIAL	15/12/1995	4,00	2,00	0,00	48,00
4808	CLARICE RICEXINETE	54,00			54,00	70	EDUCADOR SOCIAL	28/09/1984	2,00	4,00	0,00	48,00
4817	LUCIANE KRUTSCH	54,00			54,00	71	EDUCADOR SOCIAL	28/03/1994	4,00	6,00	0,00	44,00
5014	JAQUELINE BOBATO DA COSTA	54,00			54,00	72	EDUCADOR SOCIAL	27/02/1993	6,00	4,00	4,00	40,00
4878	VANESSA MASSALAK	54,00			54,00	73	EDUCADOR SOCIAL	24/07/1998	6,00	4,00	4,00	40,00
4149	ELISABETE BIM	54,00			54,00	74	EDUCADOR SOCIAL	07/02/1979	8,00	6,00	4,00	36,00
4040	ELIELSON BLAN DE OLIVEIRA	54,00			54,00	75	EDUCADOR SOCIAL	01/02/1998	6,00	4,00	8,00	36,00
4387	MATHEUS DOS SANTOS FERNANDES	54,00			54,00	76	EDUCADOR SOCIAL	14/05/2000	6,00	4,00	8,00	36,00
4584	VANESSA DE ALMEIDA	52,00			52,00	77	EDUCADOR SOCIAL	05/03/1986	4,00	0,00	0,00	48,00
5349	MARISTELA BRASIL OLIVEIRA	52,00			52,00	78	EDUCADOR SOCIAL	30/04/1978	6,00	2,00	0,00	44,00
5459	EMILIANE GLOEDEN	52,00			52,00	79	EDUCADOR SOCIAL	25/01/1986	6,00	2,00	0,00	44,00
4801	DEIZIANE RIBEIRO MILESKE	52,00			52,00	80	EDUCADOR SOCIAL	12/04/1993	6,00	2,00	0,00	44,00
5219	BRUNA RODRIGUES	52,00			52,00	81	EDUCADOR SOCIAL	07/01/1997	6,00	2,00	0,00	44,00
4902	MARGARETE DORST	52,00			52,00	82	EDUCADOR SOCIAL	17/04/1981	8,00	4,00	0,00	40,00
5367	LUCIANE APARECIDA LEMES MARQUES	52,00			52,00	83	EDUCADOR SOCIAL	14/01/1984	8,00	4,00	0,00	40,00
4966	ANA PAULA BASSARAB	52,00			52,00	84	EDUCADOR SOCIAL	10/10/1998	6,00	6,00	0,00	40,00
4125	BIANKA DOS SANTOS	52,00			52,00	85	EDUCADOR SOCIAL	30/06/1999	8,00	0,00	8,00	36,00
4995	FLAVIA ESTEFANE SHEIFER BARAN	52,00			52,00	86	EDUCADOR SOCIAL	22/05/2000	8,00	8,00	0,00	36,00

4794	LEIA DOS SANTOS	50,00			50,00	87	EDUCADOR SOCIAL	01/01/1980	6,00	4,00	0,00	40,00
4579	KARINA AMELIA CORTES DE LIMA	50,00			50,00	88	EDUCADOR SOCIAL	15/01/1985	6,00	4,00	0,00	40,00
5233	ANA CRISTINA CARDOZO	50,00			50,00	89	EDUCADOR SOCIAL	23/04/1993	6,00	4,00	0,00	40,00
4700	MAYARA MANFRON GUIMARAES	50,00			50,00	90	EDUCADOR SOCIAL	14/06/1998	6,00	0,00	4,00	40,00
4610	KARINA ANDRADE RIBEIRO	50,00			50,00	91	EDUCADOR SOCIAL	11/06/1979	4,00	2,00	4,00	40,00
5046	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	50,00			50,00	92	EDUCADOR SOCIAL	14/07/1987	4,00	2,00	4,00	40,00
4168	TUANE NATALY CARVALHO	50,00			50,00	93	EDUCADOR SOCIAL	23/12/1993	4,00	6,00	0,00	40,00
4132	TATIANE LEIRIA DA SILVA RIBEIRO	50,00			50,00	94	EDUCADOR SOCIAL	24/03/1996	4,00	2,00	4,00	40,00
5278	KELLY LISBOA BATISTA	50,00			50,00	95	EDUCADOR SOCIAL	22/10/1991	2,00	4,00	4,00	40,00
5110	ELAINE CRISTINA DAMBROVSKI	50,00			50,00	96	EDUCADOR SOCIAL	24/04/1984	4,00	2,00	8,00	36,00
4561	ANA PAULA DE MATTOS FORTES	50,00			50,00	97	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2000	4,00	6,00	4,00	36,00
5310	IRLANA AZEVEDO MARANHÃO.	50,00			50,00	98	EDUCADOR SOCIAL	20/01/1994	8,00	6,00	4,00	32,00
4276	JAQUELINE ANTUNES XAVIER	50,00			50,00	99	EDUCADOR SOCIAL	11/11/1997	8,00	6,00	4,00	32,00
4060	IVETE DOS SANTOS MAMUS	68,00		97,50	82,75	1	ENFERMEIRO	28/01/1986	10,00	2,00	12,00	44,00
4760	DÉLIS RENARDIN	66,00		97,50	81,75	2	ENFERMEIRO	12/05/1994	8,00	2,00	4,00	52,00
4063	GLAUCIANE APARECIDA DALZOTTO	70,00		80,00	75,00	3	ENFERMEIRO	20/10/1988	4,00	6,00	8,00	52,00
4123	GABRIELLI BUTYN	70,00		65,00	67,50	4	ENFERMEIRO	21/06/1996	4,00	6,00	16,00	44,00
4665	GISELE DALZOTTO	56,00		67,50	61,75	5	ENFERMEIRO	18/09/1992	6,00	2,00	12,00	36,00
4282	EMANOELA SILVESTREIN ARAÚJO	54,00		62,50	58,25	6	ENFERMEIRO	25/07/1982	6,00	4,00	8,00	36,00
4227	PALOMA DOS SANTOS	52,00		62,50	57,25	7	ENFERMEIRO	26/07/1993	4,00	4,00	8,00	36,00
5052	ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	50,00		62,50	56,25	8	ENFERMEIRO	30/09/1986	4,00	2,00	16,00	28,00
4640	LOGLESIA MARTA KOBELNIK	52,00		55,00	53,50	9	ENFERMEIRO	27/09/1985	4,00	0,00	8,00	40,00
4951	NATALI PAOLA KELTE	50,00		55,00	52,50	10	ENFERMEIRO	15/04/1994	6,00	0,00	4,00	40,00
5379	CAIO CADILHE DE OLIVEIRA	80,00			80,00	1	ENGENHEIRO CIVIL	14/11/1989	6,00	10,00	8,00	56,00
5115	FELIPE HARTMAN POLLI	68,00			68,00	2	ENGENHEIRO CIVIL	21/05/1995	6,00	10,00	4,00	48,00
5334	MARIA EDUARDA WALTER MARTINS	68,00			68,00	3	ENGENHEIRO CIVIL	20/05/1991	6,00	10,00	12,00	40,00
4214	DAIANE FRANCIELLE KALATAI	66,00			66,00	4	ENGENHEIRO CIVIL	04/10/1987	4,00	2,00	8,00	52,00
5369	LEONARDO RAVANELI CHAGAS	66,00			66,00	5	ENGENHEIRO CIVIL	20/03/1996	6,00	8,00	8,00	44,00
5347	CELSO AUGUSTO PISSINATTI CARDOSO	66,00			66,00	6	ENGENHEIRO CIVIL	21/06/1993	4,00	6,00	16,00	40,00
5351	RAFAEL FERNANDO BRAZ	64,00			64,00	7	ENGENHEIRO CIVIL	16/12/1991	8,00	4,00	4,00	48,00
4425	LUIZ ROBERTO PENTEADO JUNIOR	64,00			64,00	8	ENGENHEIRO CIVIL	20/02/1991	8,00	8,00	8,00	40,00
5323	RAFAEL ANTUNES DOTTI	64,00			64,00	9	ENGENHEIRO CIVIL	05/03/1995	6,00	6,00	12,00	40,00
4226	DIEGO FELIPE BOBATO CAETANO	62,00			62,00	10	ENGENHEIRO CIVIL	22/10/1996	8,00	2,00	12,00	40,00
4836	JORGE KERNITSKEI JUNIOR	60,00			60,00	11	ENGENHEIRO CIVIL	27/10/1989	4,00	0,00	8,00	48,00
4339	RAYSSA CAROLINA STASIU	60,00			60,00	12	ENGENHEIRO CIVIL	30/11/1995	8,00	8,00	4,00	40,00
4458	JULIANE MACHADO RUARO KUHN	60,00			60,00	13	ENGENHEIRO CIVIL	27/06/1981	4,00	4,00	12,00	40,00
4268	JOCEMAR ROMANIW	60,00			60,00	14	ENGENHEIRO CIVIL	29/01/1985	6,00	6,00	12,00	36,00
4587	LUCAS VALDAMERI GABRIELA CAROLINE GODOY DE LEMOS	56,00			56,00	15	ENGENHEIRO CIVIL	21/04/1995	0,00	4,00	12,00	40,00
4406	ULCHAK	56,00			56,00	16	ENGENHEIRO CIVIL	07/12/1993	6,00	6,00	8,00	36,00
5423	JOSIVALDO DE ARRUDA	54,00			54,00	17	ENGENHEIRO CIVIL	23/07/1987	6,00	4,00	12,00	32,00
3994	CEDINEI SANTOS DA MAIA	52,00			52,00	18	ENGENHEIRO CIVIL	06/02/1985	6,00	2,00	12,00	32,00
5339	RODRIGO EMANUEL RODRIGUES	52,00			52,00	19	ENGENHEIRO CIVIL	08/04/1986	4,00	4,00	12,00	32,00
4445	ANGELO GIOVANNI TEODOROSKI	52,00			52,00	20	ENGENHEIRO CIVIL	11/09/1987	6,00	6,00	12,00	28,00
4056	CAROLINE MARIA FRONZA	50,00			50,00	21	ENGENHEIRO CIVIL	21/02/1995	6,00	4,00	8,00	32,00
5382	FABIAN AUGUSTO BORGES	50,00			50,00	22	ENGENHEIRO CIVIL	04/11/1994	8,00	6,00	12,00	24,00
5248	SUELEN DAIANE LADWIG	64,00			64,00	1	FARMACÊUTICO	12/08/1991	0,00	4,00	8,00	52,00
4246	EMILAYNNE RAFAELA BENSBERG	60,00			60,00	2	FARMACÊUTICO	17/07/1993	6,00	6,00	4,00	44,00
4828	FRANCINE FERREIRA	58,00			58,00	3	FARMACÊUTICO	31/07/1996	4,00	2,00	8,00	44,00
4831	FABIANA MEHRET	56,00			56,00	4	FARMACÊUTICO	01/12/1980	6,00	6,00	12,00	32,00
4926	FELIPE MENDES DA LUZ	54,00			54,00	5	FARMACÊUTICO	22/10/1991	8,00	6,00	4,00	36,00
4758	CAROLYNE BYCZKOVSKI	52,00			52,00	6	FARMACÊUTICO	09/06/1987	4,00	0,00	8,00	40,00
4147	ALYNNE BYCZKOVSKI	52,00			52,00	7	FARMACÊUTICO	29/01/1990	6,00	2,00	8,00	36,00
4931	CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	52,00			52,00	8	FARMACÊUTICO	09/11/1994	6,00	2,00	8,00	36,00
5120	LARISSA MENDES	68,00			68,00	1	FONOAUDIÓLOGO	25/06/1987	6,00	6,00	8,00	48,00
4024	SHEILA CRISTINA DA SILVA DIAS	56,00			56,00	2	FONOAUDIÓLOGO	24/05/1984	8,00	8,00	8,00	32,00
4385	CARLA LUANA GAVRONSKI FERRAZ	54,00			54,00	3	FONOAUDIÓLOGO	04/08/1995	4,00	2,00	4,00	44,00
5023	ANA PAULA DOS SANTOS	54,00			54,00	4	FONOAUDIÓLOGO	26/11/1994	4,00	6,00	12,00	32,00
5030	ADILSON MIGUEL VIEIRA	66,00		66,25	66,13	1	MECÂNICO	28/09/1966	6,00	4,00	12,00	44,00
5229	GIOVANI RAMOS GARCIA	72,00		51,25	61,63	2	MECÂNICO	23/09/1973	8,00	8,00	4,00	52,00
4832	JESSICA OBINGER	72,00			72,00	1	MÉDICO	30/11/1990	6,00	10,00	8,00	48,00
4862	RAFAELLA RAGUGNETTI	62,00			62,00	2	MÉDICO	16/05/1993	6,00	8,00	4,00	44,00

5344	MUHAMMAD KASHIF NAWAZ	62,00			62,00	3	MÉDICO	05/12/1986	4,00	6,00	8,00	44,00
4382	LUIZ FERNANDO KOPCZYNSKI	78,00		90,00	84,00	1	MOTORISTA	17/06/1995	8,00	6,00	16,00	48,00
4383	SANDRO SILVA BRITO	66,00		100,00	83,00	2	MOTORISTA	24/06/1980	8,00	6,00	4,00	48,00
5447	DOROTEU ZUBACZ	66,00		100,00	83,00	3	MOTORISTA	16/12/1984	10,00	4,00	8,00	44,00
4692	ALISSON RULLYAN SOUZA PEREIRA	66,00		100,00	83,00	4	MOTORISTA	13/03/1994	8,00	2,00	12,00	44,00
4243	MARCIO ADRIANO PRESTES	62,00		100,00	81,00	5	MOTORISTA	07/08/1983	6,00	4,00	8,00	44,00
4863	JEFERSON HENRIQUE MENDES	70,00		90,00	80,00	6	MOTORISTA	19/12/1995	10,00	0,00	12,00	48,00
4352	MARCOS DE CASTRO DO AMARAL	78,00		80,00	79,00	7	MOTORISTA	29/12/1972	8,00	2,00	12,00	56,00
4666	JEFFERSON ERDMANN DE OLIVEIRA	72,00		85,00	78,50	8	MOTORISTA	04/09/1961	10,00	10,00	8,00	44,00
4048	LUIZ MIGUEL CROCOLI	76,00		80,00	78,00	9	MOTORISTA	13/02/1958	10,00	6,00	12,00	48,00
5432	THOMAS LEANDRO KORELO	66,00		90,00	78,00	10	MOTORISTA	26/01/1982	8,00	6,00	4,00	48,00
5010	DENIS MALECHI	56,00		100,00	78,00	11	MOTORISTA	12/06/1978	4,00	0,00	4,00	48,00
4922	TIAGO HNEDA	64,00		90,00	77,00	12	MOTORISTA	05/01/1992	6,00	6,00	12,00	40,00
4823	ELCIO FERREIRA	52,00		100,00	76,00	13	MOTORISTA	14/11/1981	6,00	2,00	0,00	44,00
5261	JOÃO ACIR SZALAGAN	52,00		100,00	76,00	14	MOTORISTA	20/02/1966	10,00	2,00	12,00	28,00
4148	MARIO LUIZ PRECZESNUIK	50,00		100,00	75,00	15	MOTORISTA	05/05/1990	8,00	2,00	4,00	36,00
4013	JOSIEL CORREIA	50,00		100,00	75,00	16	MOTORISTA	02/07/1992	6,00	0,00	8,00	36,00
4444	RENATO BOROCHOK	58,00		90,00	74,00	17	MOTORISTA	19/03/1992	10,00	0,00	8,00	40,00
4797	ANTONIO VANDERLEI VENANCIO FONTANA	56,00		90,00	73,00	18	MOTORISTA	29/12/1981	4,00	0,00	4,00	48,00
4264	JOÃO NELSON RIBEIRO	60,00		80,00	70,00	19	MOTORISTA	22/07/1981	8,00	0,00	4,00	48,00
4533	AGUINALDO DE PAULA SOUZA	60,00		80,00	70,00	20	MOTORISTA	19/05/1992	8,00	4,00	4,00	44,00
4603	CARLOS DENIS NEVES	60,00		80,00	70,00	21	MOTORISTA	14/01/1988	10,00	2,00	12,00	36,00
4569	GERALDO ANTONIO GARCIA	58,00		80,00	69,00	22	MOTORISTA	12/06/1981	10,00	8,00	0,00	40,00
4233	ADRIANO BUENO RODRIGUES	56,00		80,00	68,00	23	MOTORISTA	22/08/1981	8,00	0,00	4,00	44,00
5455	MARCELO RECXINETE	64,00		70,00	67,00	24	MOTORISTA	08/05/1993	6,00	10,00	12,00	36,00
4781	GUILHERME PETRANSKI ZUBACZ	54,00		80,00	67,00	25	MOTORISTA	19/06/1992	8,00	10,00	12,00	24,00
5145	VALMORI NOBRES CONCEIÇÃO	52,00		80,00	66,00	26	MOTORISTA	31/08/1992	8,00	4,00	8,00	32,00
4749	CELIO ROBERTO CORREIA PALHANO	60,00		70,00	65,00	27	MOTORISTA	12/05/1988	10,00	6,00	0,00	44,00
4293	NERIEL MALAQUIAS LEMES	60,00		70,00	65,00	28	MOTORISTA	02/11/1981	8,00	0,00	8,00	44,00
4422	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA RIBAS	50,00		80,00	65,00	29	MOTORISTA	27/05/1964	6,00	4,00	8,00	32,00
4065	DIONATAS RIBEIRO KLUSKOVSKI	58,00		70,00	64,00	30	MOTORISTA	06/06/1988	10,00	0,00	8,00	40,00
4727	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	56,00		70,00	63,00	31	MOTORISTA	20/08/1982	8,00	0,00	8,00	40,00
4968	MARLON ANTONIO GOLNÇALVES	60,00		60,00	60,00	32	MOTORISTA	22/09/1986	10,00	2,00	8,00	40,00
5435	SALVADOR BUENO	52,00		60,00	56,00	33	MOTORISTA	26/02/1977	8,00	0,00	8,00	36,00
5033	DALTON TALLES GALVÃO	50,00		60,00	55,00	34	MOTORISTA	31/08/1989	10,00	8,00	8,00	24,00
4267	MARCOS ANDRADE DE OLIVEIRA	50,00		50,00	50,00	35	MOTORISTA	21/12/1981	6,00	4,00	4,00	36,00
5025	VERA LUCIA RIBINSKI	68,00			68,00	1	NUTRICIONISTA	24/11/1987	6,00	6,00	4,00	52,00
4198	MAYARA FRANCINI KOLITSKI	66,00			66,00	2	NUTRICIONISTA	03/03/1995	8,00	6,00	8,00	44,00
4624	ALANA BINKOSKI	60,00			60,00	3	NUTRICIONISTA	13/09/1996	8,00	8,00	4,00	40,00
4560	KAREN LARISSA ZENE	60,00			60,00	4	NUTRICIONISTA	05/12/1996	6,00	6,00	8,00	40,00
5119	EMILAINE FERREIRA DOS SANTOS	58,00			58,00	5	NUTRICIONISTA	17/11/1992	2,00	4,00	8,00	44,00
5364	ANDRYELLI DENKWSKI DE LIMA	58,00			58,00	6	NUTRICIONISTA	22/03/1994	6,00	4,00	8,00	40,00
4814	BRUNA NEITZEL TABORDA	56,00			56,00	7	NUTRICIONISTA	30/05/1994	6,00	2,00	8,00	40,00
4888	EDIRLEIA DE FATIMA KLOSTER	54,00			54,00	8	NUTRICIONISTA	13/05/1988	4,00	6,00	8,00	36,00
4693	TASIANE CAPPELLARI	52,00			52,00	9	NUTRICIONISTA	22/03/1993	10,00	2,00	4,00	36,00
4143	ELISANGELA SIMONE DENKIEVICZ	52,00			52,00	10	NUTRICIONISTA	07/03/1983	2,00	2,00	12,00	36,00
5064	FERNANDA LATYKI	50,00			50,00	11	NUTRICIONISTA	20/06/1988	4,00	2,00	12,00	32,00
3945	MARCIO SAUTCHUK BATISTA	84,00		80,00	82,00	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	11/01/1984	10,00	6,00	12,00	56,00
4068	MARIANO GRANISKA	62,00		80,00	71,00	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	16/09/1985	10,00	4,00	4,00	44,00
4481	ADEMILSON RODRIGUES RIBEIRO	56,00		85,00	70,50	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	02/12/1991	6,00	2,00	12,00	36,00
4656	DEOCLICIANO GROCHOSKI DA SILVA	70,00		70,00	70,00	4	OPERADOR DE MÁQUINAS	21/06/1996	10,00	0,00	12,00	48,00
4964	MARCOS SOARES	52,00		80,00	66,00	5	OPERADOR DE MÁQUINAS	15/06/1988	8,00	0,00	8,00	36,00
4564	DJALMA RODRIGUES	68,00		60,00	64,00	6	OPERADOR DE MÁQUINAS	13/07/1982	10,00	2,00	4,00	52,00
4397	ELIESER NEVES FONTANA	58,00		50,00	54,00	7	OPERADOR DE MÁQUINAS	08/04/1985	10,00	0,00	4,00	44,00
5152	MAURO GROCHOSKI	58,00		100,00	79,00	1	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA	07/10/1969	6,00	0,00	4,00	48,00
4677	JULIANO HAAS	58,00		100,00	79,00	2	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA	16/04/1989	6,00	0,00	4,00	48,00
4725	MARIO CEZAR BOBEK	64,00		90,00	77,00	3	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA	08/05/1978	6,00	2,00	4,00	52,00
4903	RONALDO ALBERTY DE SOUZA	60,00		60,00	60,00	4	OPERADOR DE PATRULHA AGRÍCOLA	29/02/1988	6,00	2,00	0,00	52,00
5227	ALINE PONTAROLO HEINEN	74,00	4,00		78,00	1	PROFESSOR	01/05/1989	8,00	6,00	8,00	52,00
5461	MARIZA DE FÁTIMA KALATAI	74,00	4,00		78,00	2	PROFESSOR	10/07/1961	6,00	4,00	16,00	48,00
4096	DAIANE RIBEIRO MILESKE DO PRADO	76,00			76,00	3	PROFESSOR	06/08/1986	4,00	4,00	12,00	56,00

4933	JOSELHA MARILEI CHOPEK CHANHUKA	72,00	4,00		76,00	4	PROFESSOR	04/02/1984	8,00	4,00	8,00	52,00
4392	EDICLEIA DOMARESKI KOBELNIK	72,00	4,00		76,00	5	PROFESSOR	07/06/1982	4,00	4,00	12,00	52,00
4404	FRANCIELI MARIA BERALDO DOS SANTOS	74,00			74,00	6	PROFESSOR	14/04/1994	8,00	2,00	4,00	60,00
4945	ELIANE ZUBACZ KOTULA	70,00	4,00		74,00	7	PROFESSOR	09/09/1984	4,00	2,00	8,00	56,00
3966	CADINE LOPES DOS SANTOS BOBATO	72,00	2,00		74,00	8	PROFESSOR	05/10/1995	8,00	4,00	12,00	48,00
4947	ANALIESI FELEMA	68,00	4,00		72,00	9	PROFESSOR	28/11/1981	6,00	2,00	8,00	52,00
4917	GRACIELI CAVAGNARI COSTA	68,00	4,00		72,00	10	PROFESSOR	08/07/1988	6,00	2,00	8,00	52,00
4884	EMILI KROMP	68,00	4,00		72,00	11	PROFESSOR	19/12/1992	4,00	4,00	8,00	52,00
4089	NAIRAN D' ASSUMPÇÃO BALLESTA	72,00			72,00	12	PROFESSOR	19/04/1959	8,00	4,00	12,00	48,00
5445	EDENISE REIFUR ROCHA	68,00	2,00		70,00	13	PROFESSOR	17/03/1983	6,00	2,00	12,00	48,00
5105	MONICA ORLONSKI TRAUT	66,00	4,00		70,00	14	PROFESSOR	06/04/1990	4,00	2,00	16,00	44,00
5384	RENILDA SCHIRLO	68,00			68,00	15	PROFESSOR	16/12/1986	6,00	2,00	4,00	56,00
4621	ANA CLEIDE FERREIRA BOBATO	68,00			68,00	16	PROFESSOR	02/12/1991	6,00	6,00	8,00	48,00
5039	DIRCE APARECIDA BREN BOROCCHOK	64,00	4,00		68,00	17	PROFESSOR	01/10/1973	4,00	0,00	12,00	48,00
4250	REGINA CIRINEIA SANSANA DE CRISTO	64,00	4,00		68,00	18	PROFESSOR	29/07/1963	8,00	4,00	8,00	44,00
4873	ORIANA BUENO BALZER	64,00	4,00		68,00	19	PROFESSOR	20/03/1986	4,00	0,00	16,00	44,00
4683	MARIA ELIZETE SCHILIGA FERREIRA	64,00	4,00		68,00	20	PROFESSOR	17/09/1966	8,00	4,00	12,00	40,00
5223	INDIANARA DE SOUZA	68,00			68,00	21	PROFESSOR	10/05/1995	8,00	4,00	16,00	40,00
5467	LUCIENE MANHÃES DE PAULA	68,00			68,00	22	PROFESSOR	05/04/1971	6,00	6,00	16,00	40,00
5309	LELIANE BOBATO BOBEK	66,00			66,00	23	PROFESSOR	18/04/1993	8,00	2,00	4,00	52,00
4371	LUCIANA DE FÁTIMA SPONHOLZ	66,00			66,00	24	PROFESSOR	05/03/1973	4,00	2,00	12,00	48,00
4066	LISLEY MICHELLI KOS GRABICOSKI	62,00	4,00		66,00	25	PROFESSOR	28/09/1985	6,00	4,00	8,00	44,00
4904	KELLY ADENA	56,00	10,00		66,00	26	PROFESSOR	21/11/1989	4,00	0,00	8,00	44,00
5116	KARINE HARTMAN POLLI	64,00			64,00	27	PROFESSOR	02/12/1993	2,00	2,00	8,00	52,00
3950	MICHELLY IAVORSKI	64,00			64,00	28	PROFESSOR	15/10/1978	8,00	0,00	8,00	48,00
4751	FRANCINE DALZOTTO GARCIA	62,00	2,00		64,00	29	PROFESSOR	31/10/1994	2,00	4,00	8,00	48,00
4144	NEUZA TEIXEIRA	64,00			64,00	30	PROFESSOR	28/02/1965	4,00	4,00	12,00	44,00
4146	NÁTHALY LOUISE GRANISKA	62,00			62,00	31	PROFESSOR	06/01/1997	6,00	4,00	4,00	48,00
5282	SUELEN JANAINA DE OLIVEIRA	62,00			62,00	32	PROFESSOR	06/08/1993	4,00	6,00	4,00	48,00
4969	GISLAINE MACEDO MARÇAL PERÃO	62,00			62,00	33	PROFESSOR	15/04/1996	8,00	2,00	8,00	44,00
4848	SIMONE KROKOCZ PITLOVANCIV	58,00	4,00		62,00	34	PROFESSOR	07/01/1982	6,00	0,00	8,00	44,00
4674	CLEONICE EGLER	58,00	4,00		62,00	35	PROFESSOR	01/04/1994	6,00	4,00	4,00	44,00
4274	TAÍSA HNEDA DERKACZ	62,00			62,00	36	PROFESSOR	27/07/1996	6,00	4,00	8,00	44,00
4822	CRISTINE RIBEIRO DA SILVA	62,00	0,00		62,00	37	PROFESSOR	24/11/1982	6,00	4,00	12,00	40,00
4732	JOSIANE MARGARETE CHOPEK	58,00	4,00		62,00	38	PROFESSOR	04/02/1984	6,00	4,00	8,00	40,00
4623	ANA KELLY CHORNOBAY	62,00			62,00	39	PROFESSOR	23/12/1987	4,00	6,00	12,00	40,00
4495	MARLENE GROCHOSKI DOS SANTOS	58,00	4,00		62,00	40	PROFESSOR	19/09/1972	6,00	8,00	8,00	36,00
5289	ELEN CRIS GUSE	58,00	4,00		62,00	41	PROFESSOR	16/03/1993	4,00	2,00	16,00	36,00
5162	KELI APARECIDA FERREIRA SENHIV	60,00			60,00	42	PROFESSOR	24/12/1984	2,00	2,00	4,00	52,00
4420	MÁRCIA CRISTINA RHODEN MENDES	60,00			60,00	43	PROFESSOR	24/11/1992	6,00	2,00	4,00	48,00
4388	MICHELE DALZOTTO GARCIA	58,00	2,00		60,00	44	PROFESSOR	17/08/1987	8,00	2,00	4,00	44,00
4113	TEREZINHA CHADE	58,00	2,00		60,00	45	PROFESSOR	28/06/1985	2,00	4,00	8,00	44,00
5301	JENIFFER DOS SANTOS VOLOCHEN	60,00			60,00	46	PROFESSOR	06/04/1995	6,00	6,00	8,00	40,00
4960	SANDRA MARA JARSKI	56,00	4,00		60,00	47	PROFESSOR	10/04/1971	4,00	0,00	12,00	40,00
4678	SERLI BRONGUEL ZWARETCK	56,00	4,00		60,00	48	PROFESSOR	15/09/1978	8,00	0,00	12,00	36,00
5327	ANDREIA SOBCZENSKI	56,00	4,00		60,00	49	PROFESSOR	21/05/1979	8,00	4,00	8,00	36,00
4611	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	56,00	4,00		60,00	50	PROFESSOR	06/03/1985	6,00	6,00	8,00	36,00
4163	MARIO TERNOSKI	56,00	4,00		60,00	51	PROFESSOR	01/01/1985	4,00	0,00	16,00	36,00
4830	KARINE SALVADORI ROMAN	56,00	4,00		60,00	52	PROFESSOR	28/05/1980	8,00	4,00	12,00	32,00
4811	ALICE ELIZETE KERNISKE	58,00			58,00	53	PROFESSOR	04/10/1989	4,00	2,00	4,00	48,00
4122	ELIZANGELA DE FREITAS LEIRIA	58,00			58,00	54	PROFESSOR	10/01/1989	8,00	2,00	4,00	44,00
4744	SIMONE KOSCIORCZKO	58,00			58,00	55	PROFESSOR	05/09/1989	6,00	4,00	4,00	44,00
4180	LETICIA SPARK DE SOUZA	58,00			58,00	56	PROFESSOR	21/07/1996	6,00	4,00	4,00	44,00
4752	ANA PAULA POZCAPSKI	58,00			58,00	57	PROFESSOR	19/12/1996	6,00	4,00	4,00	44,00
5470	JUCELIA DO ROCIO DE LIMA SOUZA	58,00			58,00	58	PROFESSOR	13/12/1978	2,00	4,00	8,00	44,00
4987	DAMARIS NEIVERTH	58,00			58,00	59	PROFESSOR	03/06/1994	2,00	4,00	8,00	44,00
4558	JULIE GRAZIELE PROX	54,00	4,00		58,00	60	PROFESSOR	19/11/1988	6,00	4,00	4,00	40,00
5430	JOELMA DE ANDRADE	58,00			58,00	61	PROFESSOR	05/08/1988	4,00	2,00	12,00	40,00
4238	VERA REGINA WITEK MOLETA	54,00	4,00		58,00	62	PROFESSOR	21/02/1965	4,00	2,00	12,00	36,00
5378	ANA MARIA NIEDJEVSKI	54,00	4,00		58,00	63	PROFESSOR	29/07/1986	4,00	2,00	12,00	36,00
4090	SIMONE DA ROCHA	56,00			56,00	64	PROFESSOR	20/01/1996	4,00	4,00	4,00	44,00

4037	FABIANE KRUK BOBEK	52,00	4,00		56,00	65	PROFESSOR	08/04/1989	0,00	4,00	4,00	44,00
3989	FRANCIÉLI LOPES	56,00			56,00	66	PROFESSOR	26/02/1985	8,00	4,00	4,00	40,00
4181	MARLI IENKE	52,00	4,00		56,00	67	PROFESSOR	07/10/1978	4,00	0,00	8,00	40,00
5337	ALDALICE SOMER	52,00	4,00		56,00	68	PROFESSOR	04/11/1980	2,00	2,00	8,00	40,00
4042	ALINI NOVAK GRANISKA	54,00	2,00		56,00	69	PROFESSOR	26/04/1990	2,00	0,00	12,00	40,00
5147	SOLANGE MARCIA MANFRON	52,00	4,00		56,00	70	PROFESSOR	02/10/1976	8,00	4,00	4,00	36,00
4204	TEWONIA OSTRUFKA MELNEK DE CASTRO.	52,00	4,00		56,00	71	PROFESSOR	01/01/1980	0,00	4,00	12,00	36,00
5114	SIMONE DE ALMEIDA CANTERI	54,00			54,00	72	PROFESSOR	12/09/1973	6,00	0,00	4,00	44,00
5005	MARIANA LILA OLSZOVY BLONSKI	50,00	4,00		54,00	73	PROFESSOR	25/03/1972	4,00	2,00	4,00	40,00
3972	CARLA VANESSA DENCK	50,00	4,00		54,00	74	PROFESSOR	05/05/1991	10,00	0,00	4,00	36,00
4334	VILMAR FREITAS DE MEIRA	52,00	2,00		54,00	75	PROFESSOR	10/07/1967	6,00	2,00	8,00	36,00
4759	VILNEIDE MARIA CZELIGA SCHILIGA	50,00	4,00		54,00	76	PROFESSOR	03/03/1972	6,00	4,00	4,00	36,00
4662	FABIANE DALZOTO	54,00			54,00	77	PROFESSOR	15/12/1978	6,00	4,00	8,00	36,00
4366	CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ	50,00	4,00		54,00	78	PROFESSOR	20/06/1979	6,00	4,00	4,00	36,00
4205	TEODOSIA BOBEK	52,00	2,00		54,00	79	PROFESSOR	15/02/1960	4,00	4,00	8,00	36,00
4041	CARLA MILENE POLLI	54,00			54,00	80	PROFESSOR	04/10/1980	2,00	4,00	12,00	36,00
4658	ALDERIZ TEREZINHA SANSANA KRUTSCH	50,00	4,00		54,00	81	PROFESSOR	31/01/1966	4,00	2,00	12,00	32,00
5004	SIRLENE DE FATIMA DENCK	50,00	4,00		54,00	82	PROFESSOR	09/07/1973	2,00	4,00	12,00	32,00
4597	LEONDINA APARECIDA DOS SANTOS	50,00	4,00		54,00	83	PROFESSOR	10/11/1970	6,00	4,00	12,00	28,00
4912	HELEM KARINE FERREIRA GOEBEL	52,00			52,00	84	PROFESSOR	24/05/1987	2,00	2,00	4,00	44,00
5333	SCEILA MARIA RODRIGUES MARQUES	52,00			52,00	85	PROFESSOR	21/07/1993	4,00	4,00	4,00	40,00
3948	REGIANE MARTINS PIDLESKI	50,00	2,00		52,00	86	PROFESSOR	03/08/1988	4,00	2,00	8,00	36,00
4256	SILMARA MAKOHIN	50,00	2,00		52,00	87	PROFESSOR	13/02/1994	4,00	6,00	4,00	36,00
5127	EMILY CAROLINA DINIZ DE ALMEIDA	52,00			52,00	88	PROFESSOR	15/07/1998	2,00	2,00	12,00	36,00
4209	CRISLAINE PEZZINI	50,00			50,00	89	PROFESSOR	01/09/1997	6,00	4,00	4,00	36,00
4815	ERONDINA FERREIRA RIBEIRO	50,00			50,00	90	PROFESSOR	20/09/1974	4,00	2,00	8,00	36,00
4645	JOICE DE ANDRADE	50,00			50,00	91	PROFESSOR	23/02/1999	4,00	2,00	8,00	36,00
4437	TATIANE BORCHOK	50,00			50,00	92	PROFESSOR	14/03/1996	2,00	4,00	8,00	36,00
5341	NATALIA ZATCERKOVNY SCHASTAI	50,00			50,00	93	PROFESSOR	09/02/1975	6,00	0,00	12,00	32,00
4186	VERONICA MAKOHIN	50,00			50,00	94	PROFESSOR	09/08/1983	6,00	4,00	8,00	32,00
4870	RENATA RAFAELA FERREIRA	50,00			50,00	95	PROFESSOR	15/12/1992	4,00	2,00	12,00	32,00
5277	MIGUEL ANGELO BOGUCHESKI BARBOSA	76,00	4,00		80,00	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/07/1988	8,00	8,00	8,00	52,00
3996	JULIANO DA ROCHA	60,00	4,00		64,00	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/07/1991	2,00	6,00	4,00	48,00
4427	GUILHERME CHAIDA	64,00			64,00	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/07/1996	4,00	4,00	16,00	40,00
4189	PAULO HENRIQUE BOBATO	58,00	4,00		62,00	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	06/02/1992	4,00	2,00	12,00	40,00
4201	THIAGO ELIEL ANDRADE	60,00			60,00	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	22/03/1993	6,00	2,00	8,00	44,00
4864	SUELE NOVASKI	60,00			60,00	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	26/05/1997	4,00	4,00	8,00	44,00
4521	RENATA SANTOS DA SILVA	58,00	2,00		60,00	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31/08/1981	2,00	0,00	12,00	44,00
4263	MAXSUELLY DA SILVA	56,00	4,00		60,00	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	16/09/1991	8,00	0,00	8,00	40,00
4115	WELTON ADEMIR FERREIRA	58,00			58,00	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/09/1991	4,00	2,00	8,00	44,00
4311	ALINE CHORNOBAY DE OLIVEIRA	52,00	4,00		56,00	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31/07/1994	4,00	0,00	4,00	44,00
4047	HELIO CEZAR WITEK	52,00	4,00		56,00	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	28/04/1989	4,00	4,00	12,00	32,00
4362	AMANDA PONTAROLO REINEHR	54,00			54,00	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/03/1998	4,00	6,00	4,00	40,00
4795	JOAO THALVANI MELNEK DE CASTRO	52,00	0,00		52,00	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02/09/1999	6,00	2,00	12,00	32,00
4499	ELIANE CRISTINA CARNEIRO	50,00			50,00	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/04/1966	4,00	2,00	8,00	36,00
5053	ANA FLÁVIA DENCK	50,00			50,00	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11/12/1994	4,00	2,00	8,00	36,00
5296	JESSICA DE FREITAS	50,00			50,00	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	19/05/1995	8,00	2,00	12,00	28,00
4498	ERICH LENNON FERREIRA	50,00			50,00	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	08/08/1991	4,00	6,00	12,00	28,00
4277	GLÁUCIA MIRANDA	72,00			72,00	1	PSICÓLOGO	24/01/1993	8,00	8,00	8,00	48,00
4260	PATRICIA BUDEL	66,00			66,00	2	PSICÓLOGO	23/03/1995	6,00	0,00	8,00	52,00
4690	BIANCA GRABICOSKI	60,00			60,00	3	PSICÓLOGO	21/09/1990	4,00	8,00	8,00	40,00
4072	LORIANI WANTROBA	58,00			58,00	4	PSICÓLOGO	20/07/1990	8,00	2,00	4,00	44,00
4032	CRISTIANE MEHL	58,00			58,00	5	PSICÓLOGO	07/04/1994	6,00	8,00	8,00	36,00
4344	CLAUDINE HENTGES	56,00			56,00	6	PSICÓLOGO	14/09/1993	6,00	2,00	8,00	40,00
4323	MIRIAM CHICALSKI	56,00			56,00	7	PSICÓLOGO	19/04/1994	4,00	8,00	12,00	32,00
4105	LEONISSE MICHELI KOBELNIK	54,00			54,00	8	PSICÓLOGO	19/03/1988	4,00	6,00	8,00	36,00
4002	MARIANA ZATCERKONY	50,00			50,00	9	PSICÓLOGO	06/02/1981	2,00	4,00	8,00	36,00
4278	VERA LUCIA DE CAMARGO KORCHAK	52,00		70,00	61,00	1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21/11/1982	6,00	2,00	12,00	32,00
4219	FABIELLE DE FÁTIMA FERREIRA	66,00		55,00	60,50	2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/03/1992	6,00	4,00	12,00	44,00
4408	DILMARA CHAPIEWSKI	52,00		67,50	59,75	3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/02/1984	4,00	4,00	8,00	36,00
3992	ZENILDE CAMARGO	58,00		55,00	56,50	4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18/03/1985	4,00	2,00	8,00	44,00

4054	ELAINE APARECIDA MARTINS	58,00		50,00	54,00	5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/10/1990	6,00	4,00	8,00	40,00
4869	JULIANO CEZAR RODRIGUES	82,00		97,50	89,75	1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25/08/1981	6,00	4,00	16,00	56,00
4034	REGINALDO KORYELO	74,00		87,50	80,75	2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	27/12/1987	6,00	8,00	8,00	52,00
5456	TIAGO GRABICOSKI	56,00		82,50	69,25	3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/02/1985	6,00	6,00	8,00	36,00
5192	RAFAEL MENEZES	62,00		72,50	67,25	4	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	07/03/1992	4,00	2,00	12,00	44,00
3973	ALEXANDRO KOVALCZUK	62,00		65,00	63,50	5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03/11/1982	4,00	2,00	8,00	48,00
4527	GUILHERME LIRANI PITELA DOMINGUES	66,00		52,50	59,25	6	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	17/06/1993	8,00	6,00	8,00	44,00
4708	RENE GLEER LEVINSKI	64,00			64,00	1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30/03/1969	2,00	2,00	16,00	44,00
4608	WAGNER LUCAS VICENZI	56,00			56,00	2	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	21/06/1981	2,00	6,00	12,00	36,00
4709	VALDETE DE LOURDES MILAN LEVINSKI	56,00			56,00	3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	23/10/1966	4,00	8,00	12,00	32,00
4355	RICARDO LANGWINSKI	52,00			52,00	4	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	16/05/1984	8,00	4,00	4,00	36,00
4516	LUCIANE RUTES	50,00			50,00	5	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18/08/1987	8,00	2,00	8,00	32,00
5001	ELIANE POSSEBOM RAGUGNETTI	50,00			50,00	6	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20/04/1991	6,00	4,00	8,00	32,00

* nota alterada em virtude dos recursos

Ivaí, 10 de maio de 2018.

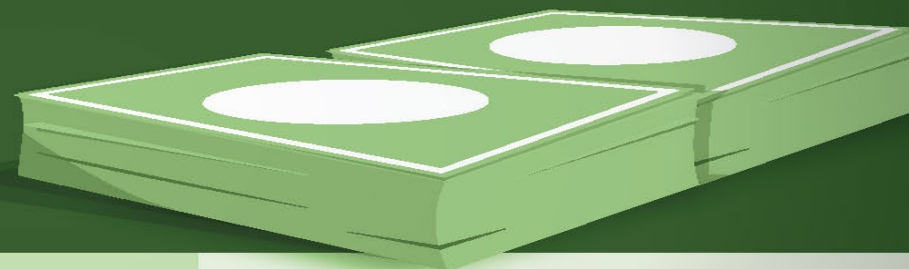
ZEILA REGINA JUNCOS FONSECA

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:238EA327

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

